

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA**

**AÇÃO COLETIVA DO EMPRESARIADO DE MÍDIA: O ATIVISMO POLÍTICO
ATRAVÉS DE SUAS INTERFERÊNCIAS E INTERVENÇÕES NOS PROCESSOS DE
DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES E NAS RUPTURAS
INSTITUCIONAIS DE 1964 E 2016 NO BRASIL**

JORGE ALBERTO RAMOS DA SILVA

RIO DE JANEIRO

2021

JORGE ALBERTO RAMOS DA SILVA

**AÇÃO COLETIVA DO EMPRESARIADO DE MÍDIA: O ATIVISMO POLÍTICO
ATRAVÉS DE SUAS INTERFERÊNCIAS E INTERVENÇÕES NOS PROCESSOS DE
DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES E NAS RUPTURAS
INSTITUCIONAIS DE 1964 E 2016 NO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, do Instituto de Economia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção do título de Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Charles Pessanha.

Coorientador: Associado, Prof. Dr. Alexis Toríbio Dantas.

Rio de Janeiro

2021

S586

Silva, Jorge Alberto Ramos da.

Ação coletiva do empresariado de mídia: o ativismo político através de suas interferências e intervenções nos processos de democratização das comunicações e nas rupturas institucionais de 1964 e 2016 no Brasil / Jorge Alberto Ramos da Silva. – 2021.

351 f.; 31 cm.

Orientador: Charles Pessanha.

Coorientador: Alexis Toríbio Dantas.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2021.

Bibliografia: f. 309 – 351.

1. Grupos de interesse. 2. Mídia. 3. Ação coletiva. I. Pessanha, Charles, orient. II. Dantas, Alexis Toríbio, coorient. III. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. IV. Título.

CDD 324.4

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária: Luiza Hiromi Arao CRB 7 – 6787

Biblioteca Eugênio Gudín/CCJE/UFRJ

JORGE ALBERTO RAMOS DA SILVA

**AÇÃO COLETIVA DO EMPRESARIADO DE MÍDIA: O ATIVISMO POLÍTICO
ATRAVÉS DE SUAS INTERFERÊNCIAS E INTERVENÇÕES NOS PROCESSOS DE
DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES E NAS RUPTURAS
INSTITUCIONAIS DE 1964 E 2016 NO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, do Instituto de Economia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito à obtenção do título de Doutor em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

Aprovada em: 15 de dezembro de 2021

Banca Examinadora

Orientador Prof. Dr. Prof. Charles Freitas Pessanha
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Coorientador Associado Prof. Dr. Alexis Toríbio Dantas
Faculdade de Ciências Econômicas – UERJ

Prof. Dra. Maria Lúcia Werneck
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dra. Maria Antonieta Parahyba Leopoldi
Departamento de Ciência Política – UFF

Prof. Dr. Cristiano Fonseca

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – UFF

Prof. Dr. Elias Marco Khalil Jabbour
Faculdade de Ciências Econômicas – UERJ

Prof. Dr. Antônio José Alves Júnior
Departamento de Ciências Econômicas – UFRRJ

Aos meus pais Neide Ramos da Silva & Jorge Mello de Souza (*in memoriam*)

À minha amada avó Célia Mello (*in memoriam*)

Aos meus tios Walter Mello, Neusa e Ceny (*in memoriam*)

A Jair de Oliveira Santos (*in memoriam*)

Ao amigo Athayde dos Santos Filho (*in memoriam*)

À Maria Ângela Moreira Dias (*in memoriam*)

Moacyr Jacques (*in memoriam*)

Com todo amor e carinho as mulheres, que contribuíram para que eu pudesse enxergar a vida de outra maneira, após a queda e superar a derrota a mim imposta, um abraço fraternal a Simone Dias Jacques, Daphine Grimaud, Fátima Alevatto, Lyana Diniz e Ana Paula Cavalcante, vocês foram fundamentais para que eu conquistasse esta vitória.

AGRADECIMENTOS

A Deus e a meus pais, pela concessão da vida e suporte nos enfrentamentos que geraram oportunidades.

A todos os profissionais e amigos, que influenciaram na minha formação ao longo dos anos de doutoramento, confiando no meu potencial: DSc. Renata Nascimento; DSc. João Marcelo de Lima Assafim; que pavimentou esta jornada, pois sem a sua iniciativa, apoio, amizade e respeito, que juntamente com a DSc. Marcia Cristina Xavier; Luciano Amaral Pereira e Carlos Marins; contribuírame permitiram a realização de se viabilizar um sonho. Aos amigos do PPED, DSc. Vitélio Brustolin; DSc. Rafael Alves de Almeida DSc. Andrea Monteso; DSc. Petula, Flavine Mendes e os fraternos amigos, Msc. Ana Gabriela; Edmar da Costa Barros; Genison Souza; com todo amor e carinho a Iracema Cordeiro Reis; Jacira Rodrigues; Jacqueline Sarmiento, Fernanda Cheskis, Lizane Cunha, Vanessa Lacerda, Simone Marinho, Simone Jacques, Marilda Dias, Ana Maura Dias a Cristina (Penha)

Aos familiares e amigos, pelo apoio e compreensão: Meu padrinho, Sr. Newton de Oliveira; minha madrinha, Sra. Teresinha de Jesus Mello; Sra. Maria Helena de Moura; Sra. Luciana Mello; Sra. Cristina Mello; Sr. João Veiga de Oliveira; Carlos Peluso D'Acri; Sra. Dinéia Mazzocco; Sra. Maria Elizabete de Oliveira Romão; Sra. Marcia Cristina Andrade de Oliveira; Sr. Manssur Assafim; Sr. Paulo Garrido; Sra. Fátima Garrido; Sra. Cláudia Paciência, Sra. Luciene Martins e Guilherme Mello, Edney.

Meu eterno agradecimento ao *board* do FCC - *Federal Communications Commission*, que me receberam de braços abertos em Washington DC especialmente ao ex-Economista chefe do Bureau, Jerry B. Duvall, Michele W. Wu-Bailey, Tracy Wesley, Walt Strack, Robert Somers e Mindel De La Torre e do britânico radicado no Brasil, Adv. Andrew Bellingall ex-OFTTEL – *Office of Telecommunications*, que me abriu as portas do OFCOM - *Office of Communications*, através de Sarah Murray, Stephen McConnell e Camila Bustani.

Aos professores da ESPM, DSc. Marcelo Rosa Boschi e MSc. Fernando Morgado e a Profª.DSc.Cecília Lima de Queirós Mattoso, da UNESA, que me abriram as portas da área de Comunicação Social, me apresentando os autores, que se tornaram minhas referências, diante da minha imersão no setor de radiodifusão.

Em especial, ao orientador Charles Freitas Pessanha, pela generosidade dispensada a minha pessoa, ao longo deste período, ao aceitar a orientação de um tema tão controverso e ao

coorientador Alexis Toríbio Dantas, pela dedicação, transmissão de conhecimentos, todo meu respeito e admiração, tornando-se um verdadeiro amigo.

Aos Membros da Banca Examinadora do PPED, Maria Lúcia Werneck, Maria Antonieta e Alcides Gussi e os avaliadores externos, Cristiano Fonseca da UFF e Elias Jabbour da UERJ, pelas sugestões dadas na qualificação, que nortearam as mudanças da tese, para que chegássemos até aqui, com suas valiosas contribuições.

Aos funcionários da Secretaria do PPED, Elizabeth Yparraguirre, Ronei, Fábio Bernardino e Flávio Lyra, pela atenção a mim sempre dispensada.

RESUMO

A pesquisa propõe-se a averiguar e inferir, sobre a atuação do empresariado de mídia no Brasil, este enquanto grupo de interesse, no que tange suas interferências e intervenções ao longo de sua trajetória, nas formulações de propostas de democratização dos meios de comunicação (radiodifusão), assim como sua participação, em associação a outros grupos de pressão, nos processos de ruptura do regime democrático de em 1964 e em 2016, e seus desdobramentos. A tese terá como referencial a abordagem do pluralismo democrático/americano, através da teoria da ação coletiva dos grupos de interesse, considerando as a partir das trajetórias de Assis Chateaubriand e Roberto Marinho, pelo poder e influência que estes tiveram no setor, do rádio à era das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Nesse contexto, a pesquisa tem por finalidade verificar os possíveis retrocessos regulatórios da radiodifusão no Brasil, diante da ausência de um marco sistematizador convergente, em função da atuação dos grupos de interesse. O ativismo político e judicial, dos grupos de pressão, que se utilizaram do paralelismo político e *agenda setting*, nos conduzindo a uma instabilidade, política, institucional e democrática, onde os algozes do passado (grupos de interesse) se tornaram vítimas de suas próprias ações.

Palavras-chaves: grupos de interesse; mídia; ação coletiva; interesse público.

ABSTRACT

The research proposes to investigate and infer about the performance of media entrepreneurs in Brazil, this as an interest group, regarding their interferences and interventions throughout its trajectory, in the formulation of proposals for the democratization of the media (broadcasting), as well as its participation, in association with other pressure groups, in the processes of rupture of the democratic regime in 1964 and 2016, and its consequences. The thesis will have as a reference the approach of democratic/American pluralism, through the theory of collective action of interest groups, considering those from the trajectories of Assis Chateaubriand and Roberto Marinho, due to the power and influence they had in the sector, from radio to era of Information and Communication Technologies (ICTs). In this context, the research aims to verify the possible regulatory setbacks for broadcasting in Brazil, given the absence of a convergent systematizing framework, depending on the performance of interest groups. The political and judicial activism of pressure groups, which used political parallelism and agenda setting, leading us to political, institutional and democratic instability, where the tormentors of the past (interest groups) became victims of their own actions. ..

Keywords: interest groups; media; collective action; public interest.

RÉSUMÉ

La recherche propose d'enquêter et de déduire sur la performance des entrepreneurs des médias au Brésil, ceci en tant que groupe d'intérêt, en ce qui concerne ses interférences et interventions tout au long de sa trajectoire, dans la formulation de propositions pour la démocratisation des médias (radiodiffusion), ainsi que ses participation, en association avec d'autres groupes de pression, aux processus de rupture du régime démocratique en 1964 et 2016, et ses conséquences. La thèse aura comme référence l'approche du pluralisme démocratique/américain, à travers la théorie de l'action collective des groupes d'intérêt, en considérant celles des trajectoires d'Assis Chateaubriand et Roberto Marinho, en raison du pouvoir et de l'influence qu'ils ont eu dans le secteur, de radio à l'ère des Technologies de l'Information et de la Communication (TIC). Dans ce contexte, la recherche vise à vérifier les éventuels revers réglementaires pour la radiodiffusion au Brésil, étant donné l'absence d'un cadre de systématisation convergent, en fonction de la performance des groupes d'intérêt. L'activisme politique et judiciaire des groupes de pression, qui a utilisé le parallélisme politique et la mise à l'agenda, nous a conduit à une instabilité politique, institutionnelle et démocratique, où les bourreaux du passé (groupes d'intérêts) sont devenus victimes de leurs propres actions.

Mots clés: groupes d'intérêt; médias; action collective; intérêt public.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABERT – Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão
ABINEE – Associação Brasileira da Indústria de Eletro Eletrônicos
AGU – Advocacia Geral da União
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
ANCINE – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual
APA – *Procedure Administrative Act*
AT&T – *American Telegraphic and Telecommunication*
ARN – Agências Reguladoras Nacionais
BBC – *British Broadcasting Corporation*
BC – *Broadcasting Commission*
BEREC/ORECE – *Body of European Regulators of Electronic Communications*
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSC – *Broadcasting Standards Council (BSC)*
BT – *British Telecom*
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal
CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações
CNET – Centro Nacional de Estudo de Telecomunicações
CONTEL – Conselho Nacional de Telecomunicações
DEM – Democratas (partido político)
DENTEL – Departamento Nacional de Telecomunicações
EC – Emendas Constitucionais
ELM – *Ecosystem Layer Model* (Sistema de Camadas)
EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações
FCC – *Federal Communication Commission*
FEF – Fundo de Estabilidade Fiscal Fundo Social de Emergência
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FINEP – Fundação Nacional de Inovação e Pesquisa
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNT – Fundo Nacional de Telecomunicações

Funtec – Fundo de Desenvolvimento Tecnológico

GATTS – *General Agreement for Taxes and Trade in Services* (Acordo Geral de Tarifas de Serviços)

IBA – *Independent Broadcasting Authority*

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia

IP – Internet Protocolo

IPEA – Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada

ITA – *Independent Television Authority*

ITC – *Independent Television Commission*

ITU – *International Telecommunication Union (União Internacional de Telecomunicações)*

ITV – *Independent Television*

LGT – Lei Geral das Telecomunicações

MARE – Ministério da Administração e Reforma do Estado

MDIC – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio

MERCOSUL – Mercado Comum do Cone Sul

Min. Com – Ministério das Comunicações.

MMC – *Monopoly and Merger Commission*

MP – Medida Provisória

NAFTA – *North American Free Trade Agreement*

NASDAQ – *National Association of Securities Dealers Automated Quotations;*
(Associação Nacional de Corretores de Títulos de Cotações Automáticas)

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OFCOM – *Office of Communication*

OFT – *Office Fair Trading*

OFTTEL – *Office of Telecommunications*

OMB – *Office Management Budget*

OMC – Organização Mundial do Comércio

P&D – pesquisa e desenvolvimento

PDRE – Plano Diretor de Reforma do Estado

PGF – Procurador Geral Federal

PGMO – Programa Geral de Metas e Obrigações

PND – Plano Nacional de Desestatização

PSU – *Public Service Utilities*

PUC's – *Public Utilities Commissions*

SBTVD – Sistema Brasileiro de Televisão Digital

SEI – Secretaria Especial de Informática

SINDEC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

SMC – Serviço Móvel Celular

SMP – Serviço Móvel Pessoal

SNT – Sistema Nacional de Telecomunicações

STFC – Serviço de Telefonia Fixo Comutado

TCP/IP – *Transmission Control Protocol/Internet Protocol*

TCU – Tribunal de Contas da União

TICs – Tecnologias da Informação e das Comunicações

TSB – *Technology Strategic Board*

WTO – *World Trade Organization* (Organização Mundial do Comércio)

WWL – *Wireless Local Loop*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Objetivos: Geral e Específicos	17
1.2	Objeto	18
1.3	Hipóteses	18
1.4	Aspectos Metodológicos	18
1.5	Justificativa	20
1.6	Estrutura da Tese	20
2	REFERENCIAL DA TESE: AÇÃO COLETIVA DOS GRUPOS DE INTERESSE.	25
2.1	Radiodifusão no Brasil, pela ótica dos grupos de interesse, à luz da ação coletiva.	25
2.2	Teorias Pluralistas	30
2.2.1	PLURALISMO MARXISTA OU SOCIALISTA	33
2.2.1.1	<i>Os precedentes do pluralismo democrático ou americano.</i>	34
2.2.1.2	<i>O Pluralismo Democrático ou Americano.</i>	36
2.3	Grupos de Interesse ou Pressão (<i>Lobby</i>)	41
2.3.1	O LOBBY DOS SINDICATOS	44
2.3.2	OS LOBBIES DAS PROFISSÕES (PROFISSIONAIS)	47
2.3.3	O LOBBY DAS COOPERATIVAS RURALISTAS	49
2.3.4	O LOBBY EMPRESARIAL	52
2.4	Teorias do Interesse Público - Public Interest	56
2.5	Regulação	58
2.5.1	ARENA POLÍTICA NA PRIVATIZAÇÃO DO SISTEMA TELEBRÁS	63
2.5.2	A INTRODUÇÃO DO ESTADO REGULADOR NO BRASIL	66
2.6	Grupos de veto (Veto Player)	67
2.7	Ativismo Político	69
3	O PAPEL DO ESTADO NA ASCENSÃO DA INDÚSTRIA DA TECNOLOGIA E SEUS IMPACTOS SOBRE OS MASS MEDIA.	73
3.1	Apresentação	73
3.2	O papel do Estado na indústria da tecnologia.	75

3.3	A Tecnologia 5G e a Proteção de Dados	76
3.4	A Trajetória do Vale do Silício.....	78
3.5	O Vale do Silício e a monetização das Fake News	104
3.6	Conclusão da Seção	107
4	A AÇÃO COLETIVA DO EMRESARIADO DE MÍDIA NO BRASIL, DE 1930 A 2000: E SUA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE RUPTURA DO REGIME DEMOCRÁTICO DE 1964 E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	109
4.1	O Paralelismo Político dos grupos de interesse de mídia do Brasil.	114
4.1.1	O CORONELISMO ELETRÔNICO.	115
4.2	A Era do Rádio	117
4.2.1	RADIODIFUSÃO - O INTERESSE PÚBLICO <i>VERSUS</i> O INTERESSE NACIONAL	118
4.2.2	A RÁDIO COMUNITÁRIA E SEUS DESAFIOS DIANTE DOS GRUPOS DE INTERESSE.....	123
4.2.3	FINANCIAMENTO E DESAFIOS CONTRA O CORONELISMO ELETRÔNICO	126
4.3	A chegada da TV no Brasil e o declínio de Chateaubriand.....	133
4.4	A ABERT, e os vetos dos grupos de interesse ao CBT de 1962.....	142
4.4.1	AS DISPUTAS INTERNAS DENTRO DA ABERT.....	148
4.4.2	A TRAJETÓRIA DA RADIODIFUSÃO E A RUPTURA DEMOCRÁTICA	153
4.4.3	A ASCENSÃO DE MARINHO PÓS-GOLPE DE 1964 E O FIM DA ERA CHATEAUBRIAND.....	158
4.4.4	O PROTAGONISMO DOS GRUPOS DE INTERESSE NO GOLPE DE 1964.	162
4.5	A década de 1970	164
4.6	A Década de 1980, a efetivação do coronelismo eletrônico.....	170
4.6.1	A “FARRA” DAS CONCESSÕES: DA TRANSIÇÃO A NOVA REPÚBLICA	171
4.6.2	A BATALHA DOS GRUPOS DE INTERESSE ENTRE OS ANOS DE 1980 E 1990 .	175
4.6.2.1	<i>Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)</i>	177
4.6.2.2	<i>Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação (FNDC)</i>	178
4.6.2.3	<i>Proposta da FENAJ</i>	179
4.6.2.4	<i>ABERT - A guardiã da radiodifusão privada</i>	180
4.7	A Radiodifusão no Brasil: de Fernando Collor a Fernando Henrique	185

4.8	A TV Pública no Brasil	188
4.9	A TV Estatal no Brasil.	190
4.9.1	A TV CULTURA DE SÃO PAULO	192
4.10	Conclusão da seção	197
5	O SETOR DE MÍDIA NA GESTÃO LULA – DAS TENTATIVAS FRUSTRADAS DE CRIAÇÃO DA ANCINAV À CRIAÇÃO DA EBC	203
5.1	O Governo Lula 2003-2010 - A retomada do desenvolvimentismo (social-desenvolvimentismo)	203
5.1.1	GOVERNO LULA E O EMPRESARIADO DE MÍDIA DE 2003 A 2010.....	206
5.2	A tentativa de criação da ANCINAV.....	210
5.3	O Conselho de Comunicação Social (CCS)	215
5.3.1	CONFLITOS DE INTERESSES NO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	219
5.4	A criação da EBC	225
5.5	Conclusão da Seção	236
6	O GOVERNO DILMA ROUSSEFF E OS DESDOBRAMENTOS PÓS- IMPEACHMENT.	239
6.1	Contextos político e econômico, para o ativismo político dos grupos de interesse, na gestão de Dilma Rousseff - 2011- 2016.....	239
6.2	As motivações para o processo de ruptura democrática no Brasil, através do ativismo político dos grupos de interesse.....	244
6.3	Nova Matriz Econômica do Governo Dilma Rousseff	249
6.4	<i>Agenda Setting</i> e a ação coletiva dos bancos, juntos aos <i>Mass Media</i>.	254
6.4.1	O PROCESSO DE <i>AGENDA SETTING</i> NO JORNALISMO ECONÔMICO.....	258
6.5	A trajetória do Golpe de 2016, e os caminhos abertos para o autoritarismo no Brasil.	263
6.5.1	AS RUAS COMO MECANISMOS DE PRESSÃO, EM 2013.....	263
6.5.2	OS EFEITOS DO ARQUIVAMENTO DA PEC Nº 37.	267
6.5.3	OS EFEITOS COLATERAIS DA AÇÃO COLETIVA DOS GRUPOS DE INTERESSE QUANTO AO ATIVISMO JUDICIAL E POLÍTICO.	273
6.6	Os riscos à democracia pelo <i>viés</i> autoritário.	281
6.7	Conclusão da Seção	283

7 CONCLUSÃO	291
REFERÊNCIAS	309

1 INTRODUÇÃO

A tese na área de concentração de GPP – Governança e Políticas Públicas, cuja temática insere-se nas linhas de pesquisa do Programa de Políticas Públicas Estratégicas e Desenvolvimento do Instituto de Economia da UFRJ, propõe-se a analisar as tentativas de formulação de política pública de mídia (radiodifusão) no Brasil, no que tange à democratização destas pela pluralidade, concorrência e diversidade, isso em função do grau de concentração em que o setor se encontra.

Para isso será analisada a atuação de Assis Chateaubriand e Roberto Marinho, do rádio à indústria da tecnologia a partir da trajetória de seus conglomerados de mídia “Diários Associados e das Organizações Globo”, de 1930 a atualidade, em função do protagonismo que tiveram no setor de mídia e na política.

Chateaubriand teve seu período de hegemonia entre as décadas de 1920 a 1960, tendo iniciado sua trajetória na mídia impressa e no rádio, tendo sido o pioneiro ao trazer a TV para o país, segundo Moraes (2011), construindo o maior conglomerado de mídia da América Latina. Em função de problemas pessoais (família), de estruturação dos negócios e da doença que o debilitou, não conseguiu deixar um legado, do ponto de vista da continuidade e manutenção dos Diários Associados como grupo empresarial.

De acordo com Nossa (2019), o empresário Roberto Marinho, fundador das Organizações Globo, iniciou suas atividades nos impressos, passando pelo rádio e depois a televisão, construindo um império das comunicações. Isso a partir dos anos de 1960, com a colaboração do regime militar, passando a interferir e intervir, nos ambientes regulatórios do setor, através da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT.

O grupo se estruturou e, através de seu quase monopólio, investiu em inovação, não se limitando aos impressos e nem à Rede Globo, possuindo sua própria sua plataforma digital, o GLOBOPLAY¹, os herdeiros seguiram os passos do patriarca, exercendo forte influência na vida política brasileira, como também na esfera regulatória de comunicações, através do braço institucional que representa os seus interesses e dos demais radiodifusores, a ABERT².

¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Globoplay#:~:text=Globoplay%20C3%A9%20uma%20plataforma%20digital,se%20C3%ADder%20nacional%20de%20streaming> . Globoplay é uma plataforma digital de *streaming* de vídeos e áudios sob demanda, desenvolvida e operada pelo Grupo Globo, lançada em 3 de novembro de 2015. Em 2020, consagrou-se com a marca de 20 milhões de usuários e tornou-se líder nacional de *streaming*

² A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão tem a missão de defender a liberdade de expressão, em todas as suas formas, bem como defender os interesses das emissoras de radiodifusão, suas prerrogativas como executoras de serviços de interesse público, assim como seus direitos e garantias; enfatizar os princípios

1.1 Objetivos: Geral e Específicos

a) Objetivo geral

A pesquisa tem como finalidade averiguar o grau de intervenção/interferência dos grupos de interesse de radiodifusão, sob as lideranças de Assis Chateaubriand e Roberto Marinho, no que tange às tentativas de democratização nas formulações das propostas de políticas públicas de comunicações no Brasil, que vai do impedimento da Rádio Nacional em ser a primeira emissora de televisão do país, à criação da Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, assim como a atuação e participação destes, enquanto grupos de interesse, nos processos de ruptura democrática em 1964 e em 2016.

b) Objetivos específicos

Ao longo da tese, há algumas questões prioritárias que são consideradas, a saber:

1. Como de fato se deu a intervenção/interferência dos grupos de mídia, a partir das ações empreendedoras de Assis Chateaubriand entre 1930 e 1960, que compreende o período inicial da radiodifusão (rádio e televisão), com a promulgação do Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962 e o golpe de Estado, em 1964.
2. Qual o papel dos grupos de interesse de mídia, liderados por Roberto Marinho e ABERT, quanto a sua efetiva participação no período do coronelismo eletrônico, segundo Carvalho (1997) e Santos (2006), quanto às tentativas de impedir, barrar todas as iniciativas de pluralidade e democratização dos meios de comunicação do país, entre a década de 1960, com o CBT de 1962, à criação da EBC, em 2007, década esta marcada pelo falecimento de Roberto Marinho. Porém a família manteve seu legado de influência, tanto no âmbito político quanto no regulatório.
3. Inferir sobre a atuação dos grupos de interesses privados representados pela Rede Globo, ABERT, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP),

adequados à radiodifusão brasileira, notadamente as suas expressões educativa, cultural, cívica, informativa e recreativa; postular a adoção de medidas legais e judiciais de proteção e amparo aos interesses morais e materiais da radiodifusão. Por fim, a Associação tem a missão de representar a radiodifusão e estabelecer intercâmbios junto às entidades congêneres estaduais, nacionais e internacionais em congressos, conferências, convênios, palestras e certames promovidos por entidades governamentais ou não-governamentais.

Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), uma parte da sociedade civil, representada pelas elites e classe média descontentes, em associação com o ativismo político e judicial de entes do próprio Estado, na ruptura do regime democrático de 2016, assim como seus desdobramentos, no que tange à estabilidade da democracia e das instituições do país.

Os objetivos da pesquisa se fazem necessários, em função da trajetória dos grupos de interesse de mídia no Brasil, pela lógica da ação coletiva e Olson (2015), a partir da observação, da ação exercida pelos grupos de pressão, nas formulações de políticas públicas de comunicações nos Estados Unidos e no Reino Unido. Estes países serviram de referência, tendo como marca o hibridismo nos estabelecimentos de marcos regulatórios introduzidos no Brasil, de 1930 a 2007.

1.2 Objeto

A pesquisa se propõe a analisar a trajetória da ação coletiva dos grupos de interesse de telecomunicações³ no Brasil. Dentre as atividades do setor de telecomunicações, o objeto da pesquisa recai sobre a radiodifusão (rádio e televisão).

1.3 Hipóteses

1. Há uma concentração dos grupos de mídia nas mãos de poucas famílias, e a atuação de (políticos) concessionários, o processo de democratização de políticas públicas deste setor no país é inviabilizado.
2. Os direitos difusos envolvidos entre interesse privado *versus* interesse público fazem com que o debate fique restrito e limitado aos argumentos dos grupos de interesse de que focam na questão da censura.

1.4 Aspectos Metodológicos

³ As telecomunicações constituem um ramo da engenharia elétrica que contempla o projeto, a implantação e manutenção de redes de sistemas de comunicações (satélites, redes telefônicas, televisivas, emisoras de rádio, Internet etc.).

A pesquisa estuda a trajetória dos grupos de interesse de mídia (radiodifusão), quanto as suas intervenções e interferências, nas tentativas de implementação de políticas públicas de Comunicação (radiodifusão) no Brasil, marcadas pelo hibridismo, pois sempre se teve como referência os modelos regulatórios de telecomunicações (*broadcasting*) dos Estados Unidos e do Reino Unido.

Esta etapa, mais densa no início e no final do processo de pesquisa, nas fases de formulação e verificação de questões que apareceram como relevantes, consistiu em pesquisa bibliográfica, capaz de identificar a ausência ou não de discussões acadêmicas referentes ao tema da tese, assim como eventuais insuficiências de dados, informações, obras e títulos específicos sobre o assunto.

Tal levantamento foi realizado a partir de consultas a diversas plataformas científicas e aos repositórios de universidades, dentre os quais se destacam os da Universidade de Brasília (UnB), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), revistas eletrônicas e artigos das áreas de Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito e Comunicação Social.

O Programa e Doutorado em Políticas Públicas Estratégia e Desenvolvimento da UFRJ está inserido em uma proposta de multidisciplinaridade de maneira consistente com tal fato que as obras de referência não estiveram restritas apenas à Economia, tal como se poderia supor dada a formação do autor.

Dentre outras áreas de investigação, destacam-se o Direito, as Ciências Sociais, Comunicação Social, a Economia e a Ciência Política, com formulações bastante relevantes sobre o tema, que permitiram assim avaliar com maior densidade as eventuais falhas ou ausências de estudos comparativos, incluindo países desenvolvidos e em desenvolvimento, com sentido semelhante à presente pesquisa.

Tal como seria possível prever, mesmo com a análise combinada de diferentes campos do conhecimento, verificou-se que seria difícil propor ou encontrar respostas a determinadas questões sem lançar mão de outros métodos. Ainda que diante de produção científica de certa densidade relacionada ao tema da tese, detectou-se a ausência não somente de materiais únicos ou condensados, mas de uma discussão mais ampla e efetiva, que abarcasse em detalhes certas especificidades do segmento investigado.

Assim, a pesquisa vai trabalhar com a metodologia descritiva, que tem por base os referenciais bibliográficos do setor ou nas reformas operadas. Trata-se de conteúdo deveras

interessante, que aponta diversos elementos novos, e sobre o qual se espera que possa contribuir ainda para outros estudos futuros, que eventualmente possam ir além dos limites da presente tese.

Utilizando tais métodos, para além da análise da problemática proposta, a pesquisa busca inovar também propondo possibilidades de soluções de problemas ou vácuos regulatórios existentes no setor de radiodifusão, compreendendo os estudos doutorais no campo das políticas públicas como parte fundamental de um processo de debate e formulação que pode ter impactos sobre o conjunto da sociedade.

1.5 Justificativa

Em um período de consolidação das convergências tecnológica e regulatória, o Brasil, diferente de outros países, inclusive da América do Sul, vive sob a tutela de uma legislação arcaica, em função da ação coletiva do empresariado do setor.

1.6 Estrutura da Tese

A tese foi estruturada em cinco seções, seguindo uma ordem cronológica, sendo que em cada um haverá uma introdução/contextualização, como também no final destes serão apresentadas conclusões, além da conclusão final, para que leitor/avaliador possa ter uma melhor compreensão da pesquisa.

A primeira seção da tese trata do referencial teórico, que é uma das vertentes do institucionalismo sociológico ou das organizações, que é a teoria pluralista, segundo Bobbio (1998) e Thomas (2004), que trata da forma como as sociedades se organizam. Porém, dentre as formas de pluralismo, optou-se pelo democrático ou americano, que representa a forma como a sociedade americana se estruturou, segundo Tocqueville (1969), baseada no individualismo. Uma das vertentes do pluralismo democrático vem a ser a ação coletiva de Olson (2015) através do *lobby*, que é empreendido no sistema organizacional daquela sociedade, nas relações políticas e pessoais, baseados na meritocracia e de uma desconfiança quanto à intervenção do Estado na economia e na vida do cidadão.

Porém, para melhor compreender o pluralismo democrático, aos olhos de Tocqueville (1969), faz-se necessário compreender as abordagens de Madson, Hamilton e Jay (1993), que descreveram as lutas, disputas, intrigas, brigas e concessões de todos os lados, a fim de que

esta sociedade se transformasse numa nação. Ao tratar do pluralismo democrático, contou-se com as contribuições de Graziano (1994, 1997) Pessanha (1981), Santos (2014) e Mancuso (2007a), que tratam do poder de *lobby* dos grupos de interesse empresariais, como Bianchi (2007) que aborda o associativismo empresarial dentro da ação coletiva.

Na segunda seção será visto a trajetória da ação coletiva dos grupos de interesse, representado pela indústria de tecnologia, do Vale do Silício, nos Estados Unidos, segundo Bagdikian (2018), Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014), Wu (2012) e Zuboff (2020), no que tange ao surgimento da indústria da tecnologia, através de investimentos públicos em P&D, nas empresas de tecnologia, *startups*, que hoje se tornaram gigantes da economia mundial, empresas como, *Google, Apple, Facebook, Microsoft* e outras.

A abordagem da indústria da tecnologia nesta pesquisa se dá pela relevância, e o *status*, que estas empresas alcançaram, diante das inovações tecnológicas. Atualmente estão verticalmente integradas, ofertando (jornais online, telefonia, rádio, televisão e audiovisual “cinema”), através das plataformas de *streaming*, concorrendo, com os grupos de mídia tradicionais, pela audiência e verbas publicitárias e, tornou-se um grupo de interesse muito forte, ficando livre de instrumentos regulatórios do Estado, a ponto de serem questionadas quanto à invasão da privacidade dos cidadãos, em função do uso de suas tecnologias.

A terceira seção mostra a trajetória do setor de mídia do Brasil, entre 1930 e 2000, período este que vai da “Era Vargas” até o advento da indústria da tecnologia na virada do século XXI. Período marcado pela atuação dos maiores empresários de mídia do país, segundo Chagas (2012), Morais (2011), Motter (2019) e Nossa (2019), Assis Chateaubriand, dos Diários Associados, e Roberto Marinho, das Organizações Globo, ambos participaram da criação da ABERT e dos 52 vetos do CBT de 1962, além de terem participado de todo processo de articulação e conspiração do golpe de 1964.

Entre os anos de 1960 a 2000, segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Leal Filho (2006), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019) e Santos (2006), - período marcado pela perseguição e fechamento de grupos de mídia, como a TV Tupi, ascensão de Roberto Marinho, com a Rede Globo, e surgimento de novas emissoras - ocorre a consolidação, segundo Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006), do coronelismo eletrônico, caracterizado pela farra das concessões de rádio e televisão, que vão do final da ditadura até o final do governo Sarney.

Segundo Motter (2019), quando da Nova República, houve a tentativa de democratização dos meios de comunicação através do Fórum Nacional pela Democratização

da Comunicação (FNDC). Já no governo de Fernando Henrique Cardoso houve a Reforma do Estado, com a criação da ANATEL⁴, a promulgação da LGT⁵ e privatização do Sistema Telebrás. Porém, através da ação coletiva dos grupos de interesses, a radiodifusão foi retirada da nova legislação, mantendo-a sobre o arcaico CBT de 1962. No segundo mandato, ocorre a aprovação da Emenda Constitucional nº 36, que originou a Lei 10.610/2002, permitindo assim, a entrada de capital estrangeiros, em até 30% de participação, nas empresas nacionais de mídia, e a criação da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

A quarta seção trata da radiodifusão no governo do presidente Lula, período este, segundo Bastos (2012, 2017), caracterizado pelo socialdesenvolvimentismo. Já em relação ao setor de mídia, acentuam-se os conceitos do paralelismo político, segundo Albuquerque (2012) e Moraes (2019), e os processos de *agenda setting*, segundo Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Mendonça e Temer (2015) e Puliti (2013), este período é marcado pela forte oposição dos veículos de comunicação ao governo progressista do PT. De acordo com Azevedo (2018) e Marques e Mont’Alverne (2015) estas condutas eram provenientes dos principais jornais do país como, O Globo, Estadão e Folha de São Paulo.

Houve a tentativa de se criar a Agência Nacional do Cinema Audiovisual (ANCINAV), segundo Aguiar (2005), Bolaño (2001), Lopes (2009), Lima (2007), por iniciativa do Ministro da Cultura Gilberto Gil, que foi rejeitada da mesma forma que a criação da Lei Geral de Comunicação Eletrônica de Massa (LGCEM)⁶, de acordo com Lima (2007), outra frustração diante da ação coletiva dos grupos de interesse coordenados pela Rede Globo e ABERT.

Já no seu mandato criou-se a EBC, em 2007, conforme Bucci (2013), Lopes (2018), Rocha (2013) e Silva (2018), uma vitória parcial. Por pressão dos grupos de interesse, houve o veto ao artigo 31 da EBC⁷. Havia uma disputa intra-governo pelo protagonismo que

⁴ A Agência Nacional de Telecomunicações é a primeira agência reguladora a ser instalada no Brasil, criada pela Lei 9.472, de 16 de julho de 1997. <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

⁵ Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472/97 (BRASIL, 1997).

⁶ Marco regulatório, Lima (2007) evidencia que a força política de tais atores contribuiu para manter a defasagem legal do setor, impedindo a elaboração de uma Lei Geral de Comunicação Eletrônica de Massa (LGCEM) que colocasse fim à vigência do Código de Telecomunicações de 1962, e impondo barreiras à regulamentação de propostas constitucionais democráticas, tais como a classificação indicativa de programas de televisão; a regionalização da produção cultural, artística e jornalística; e a proibição de constituição de monopólios de radiodifusão.

⁷ “Art. 31”. Deverão ser colocados à disposição da EBC, para transmissão ao público em geral, os sinais de televisão gerados a partir de eventos esportivos dos quais participem equipes, times, seleções e atletas brasileiros representando oficialmente o Brasil, realizados no Brasil e no exterior e que tenham sido objeto de contrato de exclusividade entre entidade esportiva e emissora de radiodifusão que decida não transmiti-lo na televisão aberta. Parágrafo único. No caso de a emissora detentora dos direitos decidir não gerar o sinal correspondente a um determinado evento, deverá autorizar a EBC a fazê-lo em seu lugar.

envolvia dois ministérios, o Ministério das Comunicações (MINCOM), o da Cultura (MINC), além da Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM).

A seção tem por objetivo analisar a gestão de Dilma Rousseff, à frente da presidência da República, e o governo transitório de Michel Temer. Inicialmente, conforme Bastos (2017), Carvalho (2018) e Singer (2015), Dilma assume a presidência em um cenário positivo, pós-crise de 2008, precisando fazer ajustes diante de um cenário internacional e doméstico desfavorável. A presidenta entra em conflito com a FEBRABAN ao diminuir as taxas de juros dos bancos públicos, aumentando a concorrência e reduzindo o *spread*⁸ dos bancos privados, criando assim uma animosidade com este grupo de pressão. Dilma começa a enfrentar pressões das ruas e, diante da crise, propõe um pacote de ajuda ao empresariado: a NME - Nova Matriz Econômica.

Em 2014, durante grave crise econômica, Dilma disputa a reeleição, segundo Bastos (2017), Carvalho (2018, 2020) e Singer (2015) neste mesmo período tem início a Operação Lava Jato que, conforme Duarte (2020) e Souza (2019) foram movidos pelo ativismo político e judicial. Dilma é reeleita e Aécio contesta a vitória junto ao TSE. Ao tomar posse, cita Carvalho (2018), pratica estelionato eleitoral ao nomear Joaquim Levy, representante do sistema financeiro, para assumir o Ministério da Fazenda.

Diante deste fato, aumentam as pressões das ruas, em função da instabilidade econômica, com a eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara ocorre um acirramento da disputa política com a oposição, fazendo com que, os grupos de interesse se organizassem dentro da lógica da ação coletiva, em associação com os lavajatistas, abrindo caminho para a derrocada do governo Dilma.

O governo Dilma, para Bastos (2017) e Carvalho (2018, 2020), sofre o processo de afastamento pelas supostas pedaladas fiscais numa articulação entre seu vice e a oposição. A Lava Jato intensifica suas operações, dando à Rede Globo, de acordo com Duarte (2020) e Souza (2018), informações através de vazamentos seletivos, em troca de apoio às medidas anticorrupção. Dilma cassada, seu vice Michel Temer assume, em troca do apoio da FIESP,

Razão do veto

A redação aprovada para o referido dispositivo gera incertezas quanto à definição do que seja a representação oficial do Brasil, sobre quem o representa de fato e em quais ocasiões. Tais imprecisões aportam insegurança à norma e, assim, não contribuem para a consecução da missão e dos objetivos institucionais da Empresa Brasil de Comunicação.

Essa Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.” (BRASIL, 2008).

⁸ *Spread* refere-se à diferença entre o preço de compra e venda de uma ação, título ou transação monetária. Analogamente, quando o banco empresta dinheiro a alguém, cobra uma taxa pelo empréstimo — uma taxa que será certamente superior à taxa de captação. A diferença entre as duas taxas é o chamado *spread* bancário.

CNI e FEBRABAN, promovem a Ponte para o Futuro (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015), pacote de medidas neoliberais, como as Reformas Trabalhistas e Previdenciárias, retirando direitos dos cidadãos, através da flexibilização de direitos.

Segundo Duarte (2020) e Souza (2018), a Lava Jato consegue prender o ex-presidente Lula com anuência do Judiciário, retirando-o do pleito eleitoral de 2018, um forte indício de perseguição, baseado no ativismo político e judicial, uma intervenção direta na democracia brasileira, favorecendo Jair Bolsonaro, que tem posicionamentos contraditórios. Com base no apoio evangélico, apoia pautas de costume contrárias aos avanços das liberdades e direitos conquistados pelas minorias. Eleito, inicia seu governo atacando as instituições e a democracia, com discurso de fraudes e desmantelamento do Estado.

2 REFERENCIAL DA TESE: AÇÃO COLETIVA DOS GRUPOS DE INTERESSE.

2.1 Radiodifusão no Brasil, pela ótica dos grupos de interesse, à luz da ação coletiva.

O presente capítulo parte do referencial teórico do Pluralismo sociológico, inicialmente apresentando a análise de Olson (2015) e sua teoria dos grupos de interesse ou pressão. Combina-se a tal referência com as análises de Madson, Hamilton e Jay (1993) sobre as discussões que envolveram a elaboração da Constituição dos Estados Unidos, já que esta foi a base de Tocqueville (1969), sobre a forma de organização da sociedade americana, em sua abordagem sobre o individualismo.

Serão vistos os conceitos de pluralismo sob a ótica marxista/socialista e o pluralismo democrático ou americano, que com a teoria dos grupos de interesse, através da ação coletiva de Olson (2015), avalia os mecanismos de *lobby* das organizações – e, ainda, com as contribuições de Graziano (1994, 1997), Santos (2014) e de Mancuso (2011, 2013), constitui-se o cerne da concepção teórica norteadora da pesquisa.

A teoria do interesse público por Posner (2017), que vem em contraposição à teoria dos grupos de interesse, já que são princípios que divergem à atuação destes através do (*lobby*), que são as formas de atuação delegativa do modelo de pluralismo democrático, que atuam na defesa de interesse comum de seus representantes. Porém, quanto ao princípio de interesse público, no setor de mídia (comunicações) será visto, a partir de Santos e Silveira (2007), que faz a distinção entre este conceito nos Estados Unidos e no Reino Unido, que possuem perspectivas bem diferentes, pois estes podem estar em conflito com os interesses da coletividade, que é o conceito de interesse público.

A partir de 1930, será vista a trajetória do empresariado nacional no cenário político e econômico do Brasil, do seu início até os dias atuais, observando o comportamento da sua forma de organização e do acesso destes ao Estado, nos diversos períodos da História do Brasil, sejam nos regimes democráticos ou autoritários, nos quais este grupo de interesse atuou efetivamente se associando às elites conservadoras da sociedade, na busca de alcançar seu interesse comum, como acesso a recursos, poder e participação nas formulações das políticas públicas no Brasil.

As elites que representavam os interesses do empresariado nacional conseguiram ascender nas estruturas de poder através do apoio à “Revolução de 1930”, fato esse que estabeleceu de forma efetiva a chegada da burguesia industrial ao ambiente de poder, seja ela

de ordem política, econômica e social. Tal participação perdurou no período pós-1930, e perpetuou-se ao longo do século XX no Brasil, mantendo-se até os dias atuais. De acordo com suas conveniências, oportunismos e interesses comuns, os diversos grupos organizados, de forma associativa, trabalharam para a manutenção do seu *status quo*, como será visto ao longo da pesquisa.

São analisados, segundo Bobbio (1998), os conceitos dos grupos de interesse, *lobby* e grupos políticos. Olson (2015) destaca, a partir dos conceitos, como funcionam estas estruturas nos Estados Unidos, e os segmentos que acabaram por fortalecer, através de sua análise, as teorias marxistas dos sindicatos e suas relações com os grupos políticos, que também apresentam características de grupos de interesse, principalmente, os de representação sindical nos Estados Unidos. Segundo Olson (2015), estes grupos se mantiveram fortes, desde Theodore Vail e David Sarnoff, nos Estados Unidos, possuindo uma estreita relação com o Partido Democrata.

Já no Reino Unido, os sindicalistas mantêm a mesma relação com o Partido Trabalhista britânico. Outro grupo de interesse que possui força expressiva na sociedade americana é o grupo ligado às organizações profissionais, com destaque para a AMA - *American Medical Association* que, juntamente com os grupos sindicais, possuem um poder de coerção sobre o grupo latente.

Para Olson (2015), entre os *lobbies* mais poderosos destacam-se também os produtores rurais, na busca de conseguir seus benefícios fiscais e subsídios do governo e, finalmente, o *lobby* do empresariado americano que vem a ser o maior e mais organizado de todos os *lobbies*. Graziano (1994, 1997) e Tapardel (2017) reforçam a ideia de Olson (2015) quanto à força exercida pelo *lobby* empresarial dos Estados Unidos, pois ele é tão poderoso que conseguiu estender seus tentáculos além das fronteiras americanas, atuando fortemente na Europa, diga-se Bruxelas, através de organizações representativas dos interesses de industriais daquele continente, por meio das Câmaras de Comércio. Com isso, o empresariado estadunidense poderia impor ou obter vantagens, além de benefícios fiscais e comerciais em negociações com outros países de interesse de atuação.

Os conceitos do corporativismo e neocorporativismo, que foram as formas pelos quais os grupos de interesse atuaram junto ao Estado brasileiro, a trajetória e o comportamento do empresariado nacional, no período de 1930 aos dias atuais, através das análises de autores como Boschi e Diniz (2002, 2006, 2016), Pessanha (1981), Bresser-Pereira (2006, 2007, 2010, 2019), Bresser-Pereira e Diniz (2009), Diniz (2010, 2016b, 2016c, 2016d, 2013), Diniz

e Lima Júnior (1986), e Labra (1999) sobre o desenvolvimentismo, com a intervenção do Estado na economia. A abordagem se deu através da escola cepalina, do *keynesianismo* e o nacional desenvolvimentismo, na década de 1950 com o processo de MSI- Modelo de Substituição de Importações, até os anos de 1980, com a introdução efetiva da corrente de pensamento da ortodoxia convencional, o neoliberalismo.

Segundo Incisa (1999, p. 287), o corporativismo é uma doutrina que propõe a organização da coletividade, baseada na associação representativa dos interesses e das atividades profissionais (corporações). Todas as sociedades historicamente conviveram com o corporativismo, com exceção das sociedades democráticas no século XIX, podendo incluir os Estados Unidos, que têm uma estrutura baseada no individualismo, e no qual não há uma hierarquia a ser seguida, muito menos um Estado para ser o centro de poder.

Para Diniz (2010), o que caracteriza o corporativismo é a mudança de paradigmas numa sociedade, como o rompimento com as estruturas produtivas agrárias exportadoras para urbano-industrial. Segundo Diniz e Lima Júnior (1986) e Incisa (1999), é o fato de que o fascismo, que predominava na Itália desde a década de 1920, com Mussolini, mas que chegava ao Brasil, com a Revolução de 1930, quando Getúlio Vargas se tornara Presidente apoiado pela burguesia industrial. Coincidência ou não, fato é que ambos os países passavam pelo mesmo problema no corporativismo, com as corporações funcionando sob a tutela e autorização do Estado, de forma obrigatória, os sindicatos, corporações tem relação de subordinação ao Estado, de forma hierárquica, como exemplo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários- IAPI, e o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores e Transportes de Cargas – IAPTEC.

Para Labra (1999), neocorporativismo é uma estrutura de representação monopólica, Onde os grupos, através de canais pré-estabelecidos, participam das decisões do governo. As organizações possuem status de quase oficiais e a participação dos atores é ampla através das intermediações entre Estado e organizações ou grupos de interesse, sendo a intermediação o centro da estrutura do neocorporativismo. A ideia da pesquisa com base no conceito é o de verificar as intermediações que ocorreram entre o empresariado nacional e o Estado ao longo de sua trajetória.

Segundo Regini (1999, p. 818), o neocorporativismo difundiu-se recentemente, com as mudanças ocorridas nas relações entre Estados e organização representativa dos interesses particulares (leiam-se, grupos de interesse, organizações que possuem interesses comuns e os procura a fim de obter vantagens, através de suas relações ou intermediações feitas com o

Estado, neste caso os empresários passaram a formular políticas em conjunto, o que os beneficiou durante a ditadura). A ideia inicial de trazer os conceitos é para que, ao longo da leitura, fique mais fácil a compreensão de quanto foi a participação neocorporativista no Brasil em determinado período da sua trajetória política e econômica.

Consoante Regini (1999), realizam-se as intermediações de interesses no neocorporativismo entre a sociedade e o Estado, diferentemente do pluralismo americano, pois neste não há um número limitado de organizações, grupos de interesse/pressão. Isso fica evidente quando Olson (2015) reporta os *lobbies* dos grandes grupos, latentes, no caso do neocorporativismo, indicando que há limitações, pois não haveria competição entre eles, muito pelo contrário, a limitação, sempre sobre coordenação estatal, facilita a intermediação.

Segundo Diniz e Lima Júnior (1986) e Pessanha (1981) a melhor forma de compreensão do conceito e poder de entendimento de como funcionou o neocorporativismo no Brasil, é verificando os períodos em que o empresariado nacional foi convidado a participar das formulações das políticas públicas, através das organizações representativas (corporações) de suas respectivas categorias, como FIRJAN, FIESP, CNI, Instituto Brasileiro de Siderurgia IBS, atual Açobrasil⁹, Abinee - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) que, com a burocracia estatal, trabalharam juntas na formulação de políticas de desenvolvimento, dando a estas organizações status de estruturas do próprio Estado.

Para Diniz e Lima Júnior (1986), os anos de instabilidade de ordem econômica, política e social (década de 60) contribuíram não só para a destituição de um governo eleito democraticamente, associando-se a correntes ideológicas conservadoras e dando o aval para a derrubada, via golpe, do Presidente João Goulart, através de uma articulação com a tecnoburocracia que permitiu ao empresariado industrial do país, o acesso às estruturas do Estado, como *policy maker* e ao *decision maker*, quando da participação destes nas formulações de políticas públicas, devido às relações criadas com a burocracia, acessando recursos liberados pelo Estado para realização de investimentos de infraestrutura, até o momento em que lhes foi conveniente.

Para Boschi (2016), Boschi e Lima (2002) Pessanha (1981) e Diniz e Lima Júnior (1986), na década de 1970 começam os questionamentos quanto ao papel exercido pelo Estado diante de um intervencionismo excessivo, com a criação de empresas estatais e uma

⁹ Cf. <https://acobrasil.org.br/site/>;

centralização de poder nas mãos do Executivo. Isso provocava um crescente descontentamento do empresariado nacional, através de suas entidades representativas e uma necessidade de mudança de postura, por parte destes em relação ao regime ditatorial. Cresceu com isso o questionamento, dos antigos aliados do governo, que agora não mais possuíam interesses comuns, dando início ao surgimento de novas lideranças empresariais mais progressistas, que se uniram aos movimentos sociais pela volta da democracia culminando no fim da ditadura e convocação de novas eleições para criação de uma nova Carta Magna.

Diniz e Boschi (2016b, 2016c) analisam o comportamento do empresariado nacional como grupo de interesse que se estruturou de forma organizada para as eleições de 1986, a fim de atuar na elaboração da Constituição. Estes se associaram às elites conservadoras do grupo denominado de “Centrão”, composto por setores das chamadas bancadas evangélica, ruralista e da bala, compostas por militares, policiais militares, bombeiros, delegados e empresários. O objetivo era atuar de forma a evitar uma série de benefícios sociais para os trabalhadores, que estavam em número menor no que tange à representação política na defesa de seus interesses.

Segundo Boschi (2010) e Diniz (2016c), nas eleições de 1989, o empresariado nacional e os de mídia, que através do paralelismo político, segundo Albuquerque (2012), se colocaram ao lado do candidato do PRN de Fernando Collor de Mello, que aparecia com um discurso reformista, neoliberal, questionando o excesso de intervencionismo estatal, varguista. Aqueles grupos não contavam, porém, os possíveis efeitos que colheriam do processo de abertura iniciado até o *impeachment* de Fernando Collor. O processo de abertura se consolidou em 1994 com o Plano Real, do governo de Itamar Franco, e foi ampliado com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, ex-ministro da Fazenda.

Segundo Diniz (2010, 2016b), ao tomar posse, Fernando Henrique Cardoso iniciou a sua agenda reformista, baseada no chamado Consenso de Washington, que objetivava o fim do nacional desenvolvimentismo varguista, com a introdução do projeto de Reforma do Estado, liderado pelo então ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, através da implementação de um modelo gerencial, com privatizações e concessões dos serviços públicos, transferindo parte destes para a iniciativa privada, o que fez com que este empresariado nacional atuasse de forma organizada, apoiando incondicionalmente como grupo de interesse das medidas que os beneficiariam.

Para Bastos (2012, 2017), Bresser-Pereira e Diniz (2009), Carvalho (2018), os efeitos danosos do processo de desindustrialização e desnacionalização do parque industrial

brasileiro, durante o governo de FHC, fez com que o empresariado nacional, enquanto grupo de interesse apoiassem a alternância de poder, agora respaldando, de forma surpreendente, um governo de centro-esquerda. A partir de 2003, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva ao poder, estabelecendo uma nova aliança (na verdade, uma coalizão entre governo e empresariado) que perdurou até a queda de Dilma Rousseff, fazendo com que estes empresários, como grupos de interesse, não só apoiassem como atuassem juntos na formulação das políticas públicas até onde lhes era conveniente.

2.2 Teorias Pluralistas

A corrente de pensamento pluralista é uma das vertentes da abordagem sociológica que, como definem os cientistas sociais, elabora uma teoria das organizações. Nessa perspectiva, preliminarmente, cabe compreender mais a fundo o conceito de pluralismo, o que requer uma breve revisão inicial com esse foco.

Para Bobbio (1998), pluralismo é uma forma de organização da sociedade, composta por vários grupos ou centros de poder que, mesmo que tenham discordâncias entre si, têm como objetivo principal (e comum) enfrentar, ou limitar o eixo de poder central, que vem a ser o do Estado. Ou seja, consiste no questionamento do poder exercido pelo Estado Moderno da forma como se conhece.

Segundo Olson (2015), pluralismo é uma filosofia política baseada em grupos (que podemos chamar de grupos de interesse ou pressão), que têm por objetivo contrapor a veneração hegeliana da Nação-Estado. Os grupos de pressão podem se estabelecer através das igrejas, sindicatos, cooperativas, associações privadas, que devem ter um papel constitucional a fim de que haja um equilíbrio em relação à força do poder do Estado. Porém, para o autor, consolidando-se uma tendência de equilíbrio, surge a preocupação com um possível excesso de individualismo, de certa anarquia ou do *laissez-faire*. Os grupos de pressão deveriam, assim, funcionar como um mecanismo de *check and balance* na relação entre indivíduos e o Estado.

Para Graziano (1994), o pluralismo surge como uma forma de equilibrar as relações entre o Estado e a sociedade, com a perspectiva de conciliação de interesses de cada uma das partes já que, a princípio, podem ser antagônicos. Na abordagem sociológica institucionalista de Labra (1999), o pluralismo aparece como a relação e interação entre Estado e sociedade, com um olhar de intermediação de interesses entre essas duas partes. Tal fenômeno decorreria

de uma articulação política capaz de agregar grupos de interesse diversos, sejam eles múltiplos sobrepostos ou descentralizados.

Para Graziano (1994), o pluralismo clássico, nessa perspectiva, é uma forma de descentralização de poder, que dá aos grupos de interesse (ou pressão) a oportunidade de acessar livremente as estruturas onde as decisões são tomadas. Os grupos de interesse, através dos mecanismos de *lobby*, percebem a possibilidade de influenciar os *policy makers* e os *decision makers*. Santos (2014) e Graziano (1994) descreve o papel exercido pelas corporações como grupos de interesses, bem como sua representatividade, denominada de neocorporativismo. O termo se refere à participação – para os efeitos desta pesquisa, por exemplo, do empresariado – através de associações, federações, grupos ordenados de representação setorial, monopólica ou não, nos processos decisórios do próprio Estado ou na criação de vínculos institucionais, canais de comunicação, a fim de obter benefícios para seus associados.

Thomas (2004) discorre sobre a teoria pluralista mencionando o caso norte-americano, cujo processo político seria fortemente influenciado pela articulação de interesses corporativos organizados, o que converge com as análises de Madson, Hamilton e Jay (1993) a respeito da participação e disputa entre os federalistas e antifederalistas que, dessa forma, contribuiu para a conceituação deste termo.

Segundo Olson (2015), o pluralismo retrata o processo político norte-americano baseado na competição, na negociação e no compromisso mútuo entre grupos de interesses. Contudo, os pluralistas modernos aceitam que a grande concentração de poder é inevitável e que o indivíduo desorganizado não é páreo para os gigantes corporativos e para a burocracia. Mas seus teóricos repousam certa esperança de que seja possível uma compensação e equilíbrio capaz de proteger o indivíduo do abuso do poder do Estado.

Ainda conforme Olson (2015), os grupos são vistos como o meio pelo qual indivíduos podem ter acesso ao sistema político. Como o governo é responsável não por indivíduos, mas por grupos organizados e coalizões de grupos (partidos), o valor essencial se torna a participação e a concorrência entre múltiplos interesses.

O'Donnel (1991), em sua análise sobre democracia delegativa, aborda os tipos de democracia, detendo-se sobre a forma como a democracia representativa é praticada em países capitalistas desenvolvidos e em países em desenvolvimento que passaram, recentemente, por processos de mudança de regimes autoritários para regimes

democratizados¹⁰. Ao discorrer sobre a questão das instituições¹¹, North (2018), as apresenta como organizações formais que podem se materializar através de edifícios, carimbos, rituais e pessoas que nelas ocupam funções, e que as autorizam a falar em nome de suas organizações. Relaciona, assim, instituições e organizações, como uma visão do pluralismo.

Há uma convergência em relação ao conceito do que é, e como funciona o neocorporativismo, observado por Diniz e Boschi (2004), Pessanha (1981), Diniz e Lima Júnior (1986) e Labra (1999), que abordam as questões conceituais de intermediação de interesses que se traduzem bem nas relações entre setor público/privado, o segundo representado pelo empresariado nacional, que se torna numa estrutura quase que oficial, pois participara efetivamente, dos canais de decisão dentro da arena política, da formulação à execução das políticas públicas durante os anos de 1960 e 1970.

A pesquisa vai se debruçar sobre a atuação do empresariado de mídia (radiodifusão), ao longo da sua trajetória e suas relações com os poderes do Estado. Monteiro (2004), em sua pesquisa, descreveu as relações entre o empresariado da aviação comercial no Brasil, desde a sua criação até as mudanças ocorridas no século XXI, com uma total reconfiguração do setor, que foi do auge de algumas companhias aéreas, que eram referências, até o seu desaparecimento. Este é um mercado altamente competitivo e de custos elevados, onde uma empresa precisa de várias estratégias para se manter no mercado.

Graziano (1994) discorreu sobre as formas de pluralismo, que são o socialista-marxista, o democrático ou americano e o cristão-social. De modo introdutório pela sua importância, no que tange uma pesquisa de cunho comparativo, será visto o pluralismo socialista, porém a análise do pluralismo desta tese recairá, sobre o pluralismo democrático ou americano, que prevaleceu na era moderna, tornando-se referência nos estudos acadêmicos, sobre os grupos de interesse ou pressão e /ou o neocorporativismo existente no seio do Estado.

¹⁰ Trata-se de referência a mudanças ocorridas nos anos de 1980, quando países da América Latina, como Brasil, Argentina, Uruguai, Peru e Equador passaram a ter democracias representativas modernas, em consonância com as compreensões de poliarquia expressas por Dahl (2001).

¹¹ Diante do conceito de instituições definidas por North (2018), em que instituições são restrições humanamente idealizadas para que haja interação da sociedade através de regras formais e informais, as organizações são compostas por indivíduos que interagem diretamente a elas, podendo ou não levar a mudanças.

2.2.1 PLURALISMO MARXISTA OU SOCIALISTA

O pluralismo socialista ou marxista, segundo Bobbio (1998), tem como precursor as ideias de Karl Marx sobre a relação entre capital e trabalho que descreveu sobre Proudhon, pai da teoria pluralista socialista, contrariando os que atribuem a Karl Marx esta iniciativa. Para Bobbio (1998), *Proudhon* possuía visões antagônicas da relação entre Estado e sociedade. Ele via a organização e agrupamento dos grupos organizados, denominados de grupos de interesse ou pressão, como maximizadores de suas próprias aptidões ou necessidades, como forma de emancipação do Estado.

O contraditório do pensamento pluralismo marxista é que ele foi construído e pensado numa sociedade como a inglesa, que tem a predominância do liberalismo, baseado no *laissez-faire*, que se contrapõem às ideias de Karl Marx. Na visão tradicional britânica, o Estado sempre teve um papel limitado, o que hoje denominamos de “Estado Mínimo”, atuando na oferta de bens comuns à sociedade nas áreas de: defesa nacional, forças policiais e no sistema de lei e ordem (OLSON, 2015).

Para Bobbio (1998), havia na Inglaterra uma corrente de pensamento pluralista socialista, como Colee Hobson que, mesmo em menor número, faziam parte de um movimento chamado *Guild-socialism*, que foi a tentativa de construção de uma corrente que envolvia o pensamento marxista com uma visão do sindicalismo, classificada por socialistas ingleses como “fabianismo”, datada do ano de 1844.

Consoante Olson (2015), a ideia do pluralismo marxista parte do princípio que, para Karl Marx, as classes sociais também seriam grupos de interesses organizados, porém traziam consigo um pensamento egoísta, de que seus interesses estariam acima do interesse nacional. Na visão marxista dos grupos de interesse, há uma disputa entre os detentores do capital, denominados de “expropriadores da mais valia”, exploradores em relação à maioria (grupo latente), no que se refere aos explorados denominados de proletariado.

Já para Graziano (1994), as abordagens pluralistas socialistas e o fabianismo, possuem forte influência dos sindicatos; eles olhavam o pluralismo como uma forma de combater as desigualdades existentes na sociedade, isso devido à distorção e desproporcionalidade das relações entre as elites, representada pelos donos do capital, o Estado burguês (socialismo corporativo, fabianos e sindicalistas).

2.2.1.1 Os precedentes do pluralismo democrático ou americano.

Para melhor compreensão do pluralismo democrático ou americano, que é uma das bases da ação coletiva de Olson (2015), necessário se faz primeiramente entender, o que ocorreu no período anterior e posterior à promulgação da Constituição dos Estados Unidos, segundo Madison, Hamilton e Jay (1993), a fim de compreender as abordagens de Bobbio (1998), Graziano (1994) e Tocqueville (1969), que discorrem sobre o individualismo e forma como se organizou a sociedade americana, que serviu de pilar, para a abordagem sociológica denominada de pluralismo democrático ou americano.

A partir da promulgação da Constituição dos Estados Unidos, de acordo com Bobbio (1998), Madison, Hamilton e Jay (1993) que, segundo Graziano (1994), Olson (2015) e Tocqueville (1969) fortaleceram o individualismo, que é a marca do pluralismo democrático ou americano, baseado num modelo de meritocracia, na qual o cidadão, não tem o Estado como indutor de seu sucesso, mas sim, pelos seus próprios meios. É a partir desta aversão ao Estado intervencionista, que se estruturou a sociedade americana, que passa a transferir para outros, de forma deliberativa, a representação e reivindicação de seus interesses, originando assim a ação coletiva.

O pluralismo democrático ou americano é proveniente de uma série de discussões e disputas políticas entre dois grupos, de acordo com Madison, Hamilton e Jay (1993): de um lado os federalistas, favoráveis ao estabelecimento de uma nova Constituição; e os antifederalistas, que eram contrários, não a esta, mas sim à sua estrutura elitizada, como será visto, a ponto de entendermos a tal percepção de Tocqueville (1969) do individualismo e da aversão ao controle do Estado que tem a sociedade estadunidense.

A polarização entre federalistas e antifederalistas, no período pré-Constituição de acordo com Madison, Hamilton e Jay (1993), estruturou o pluralismo americano. Segundo Bobbio (1998), Graziano (1994) e Tocqueville (1969), a teoria da ação coletiva de Olson (2015), que se consolida, após a disputa ocorrida entre os dois grupos, em que um representava a elite e o outro, os antifederalistas como Richard Henry Lee (2021), é que o poder deveria estar na periferia, na força dos legislativos estaduais.

Segundo Madison, Hamilton e Jay (1993), os antifederalistas como Richard Henry Lee, defendiam uma maior presença do Estado. Eles apoiavam uma maior intervenção estatal na atividade econômica, denominada de “política de liberdade”, pois davam aos legislativos estaduais um poder quase que absoluto, adotando medidas contrárias aos federalistas, como

perdão de dívidas; aprovação de atos monetários, com fornecimento de dinheiro a custos mais baixos; perdão a devedores; revogação de contratos e apoio a legislações que confiscavam propriedades. Estes eram chamados de periferia, pois seus integrantes eram compostos por pequenos e médios agricultores, diferente da elite econômica, burguesa que compunha os federalistas.

Segundo Madison, Hamilton e Jay (1993), após a promulgação da Constituição americana, todos estes mecanismos de intervenção que Hamilton chamava de anarquia iminente, foram revogados, pelos federalistas nas votações que aprovaram a Constituição dos Estados Unidos. Estes são indicativos do que ficou estabelecido, segundo Bobbio (1998), Gaziano (1994) e Tocqueville (1969) como individualismo, que é base da sociedade estadunidense.

Para Richard Henry Lee, a nova Constituição se deu em função dos interesses de uma aristocracia. A vitória de uma elite econômica em relação à Confederação dos governos estaduais que, para os federalistas, utilizavam métodos que impediam a América de se tornar uma nação, segundo Madison, Hamilton e Jay (1993), Richard Henry Lee admitia problemas desta ordem, que ocorriam nos legislativos estaduais, mas a transferência de poder do povo, segundo os antifederalistas, para uma elite composta por homens de negócios, manufatores, donos de navio e especuladores era o grande problema de representação.

De acordo com Richard Henry Lee, segundo Madison, Hamilton e Jay (1993), esta é a elite que vai representar a sociedade americana na esfera política (Congresso), sendo estes os novos representantes do povo junto ao Executivo. Bem diferente da classe dos antifederalistas, representados por pequenos e médios agricultores. Na verdade, transformou-se numa disputa de classes. Este era um dos motivos pelos quais eles defendiam um maior fortalecimento do Executivo, como forma de proteção dos direitos privados e individuais, através da uma “Carta de Direitos”.

É a partir de Madison, Hamilton e Jay (1993), que apresentaram as disputas internas entre dois grupos que foram os Whigs¹², federalistas, que defendiam a república e que acabou originando o atual Partido Republicano, e os antifederalistas representados pelo Partido Democrata, na disputa pela elaboração e promulgação da Carta Magna dos Estados Unidos, que vem a ser a mais antiga do “Estado Moderno”. Esta serviu de referência para a construção do pluralismo americano ou democrático, segundo Bobbio (1998), Graziano

¹² O Partido Republicano é oriundo de uma cisão ocorrida no Partido Whig que, entre algumas características, se opunha à escravidão, defendia uma pauta que incluía a economia de mercado, o apoio aos bancos, construção de ferrovias e, bem diferente do que defendem hoje, queriam impostos mais altos.

(1994) e Tocqueville (1969), que culminou na base da teoria da ação coletiva de Olson (2015), através da atuação dos grupos de interesse ou pressão, que tentam maximizar seus objetivos, na área econômica, política e social.

2.2.1.2 O Pluralismo Democrático ou Americano.

Para Bobbio (1998) e Graziano (1994), o conceito de pluralismo democrático parte do princípio da análise de Tocqueville (1969), no que se refere à forma associativa de organização da sociedade americana. Isto quer dizer que, neste modelo, o cidadão tem a sua vida em volta e dentro de círculos, que podemos classificá-los como grupos que consistem em uma estrutura onde há vinculação destes aos clubes, organizações, sendo estas um caminho de alcançar seus objetivos e interesses. Segundo Tocqueville (1969), para a sociedade americana, o Estado não é o provedor do bem-estar do indivíduo, mas sim ele próprio, diferente de outros países como França onde o Estado tem esta função para a sociedade e até mesmo na Inglaterra.

Ao analisar o pluralismo democrático, na perspectiva de Tocqueville (1969), será visto como funcionam as organizações (grupos de interesse) nos Estados Unidos, com o poder dos grupos de pressão ou interesses nesta sociedade, na tentativa de conseguirem explicar os possíveis prós e contras desta forma de organização, que é uma característica do modelo de pluralismo baseada nos grupos de interesse.

Associado ao conceito de pluralismo, o papel exercido pelo empresariado nacional através do corporativismo e neocorporativismo, descrito por Diniz e Boschi (2016b), destacando a trajetória de atuação destes junto ao Estado brasileiro, observando as origens do pluralismo americano e o ponto de fortalecimento desta hegemonia da corrente política, o seu funcionamento e o grau de participação destes na vida política, econômica e social, através das atuações dos grupos via *lobbies*, entendendo o papel destes junto ao Estado americano, diante de uma sociedade que se estrutura e se organiza em associações.

Os princípios do pluralismo democrático datam da formulação de sua Carta Magna, vista por Madison, Hamilton e Jay (1993), que origina o modelo de organização da sociedade americana. Bobbio (1998) e Graziano (1994) convergem em relação a Tocqueville (1969), que retratou a sociedade americana com suas vertentes de ordem política, econômica e social, com um *viés* organizacional. Graziano (1994) discorda da ideia de que Tocqueville é um dos pais do pluralismo.

Segundo Tocqueville (1969), nos Estados Unidos estas associações são constituídas, com o objetivo de promover a segurança pública, o comércio, a indústria, a moralidade e a religião. A associação consiste na ocupação do espaço público, por um pequeno grupo de indivíduos, que tem por objetivo promover os interesses de suas associações, através do seu direito de liberdade, que está contida na Primeira Emenda da Constituição americana.

Dentro de uma perspectiva pluralista, observemos Nunes (2010) quando da análise das questões referentes ao clientelismo, insulamento burocrático, corporativismo e universalismo de procedimento. Esta última representa bem o pluralismo democrático, no que concernem as ideias de Tocqueville (1969) sobre a forma de organização da sociedade americana, e de Olson (2015), pela teoria dos grupos de interesse.

As sociedades capitalistas modernas têm sua trajetória calcada na Inglaterra e nos Estados Unidos que, segundo Tocqueville (1969), levaram ao seu máximo o princípio da associação, mais do que quaisquer outras nações. Nunes (2010) reforça isso com a ideia de individualismo, na impessoalidade do que tange o procedimento que repousa em uma multiplicidade de frações de classes, grupos de *status* (interesses), partidos políticos e cidadania, um padrão normal de autoridade racional baseada no universalismo de procedimento.

Nunes (2010) aborda as diferentes gramáticas da política, como clientelismo, corporativismo e o insulamento burocrático, no Brasil, sendo que o domínio público é uma das áreas do pluralismo, que é regulado por normas e instituições calcadas no universalismo de procedimento, que é uma das estruturas básicas da forma de organização da sociedade americana, segundo Olson (2015) e Tocqueville (1969), pela lógica da ação coletiva.

Nunes (2010) analisa o universalismo de procedimento, que consiste nas normas utilizadas pelos indivíduos da *polity* que elegem representantes, para que estes os protejam dos abusos que o Estado pode cometer contra eles. Esta delegação está diretamente ligada aos princípios legais, que são a base da Constituição dos Estados Unidos, como *the first amendment*, o direito à liberdade de expressão, liberdade de reunião, e liberdade de imprensa, que são características importantes da representação procedural, que é uma das marcas do modelo de associação da sociedade americana, segundo Tocqueville (1969) dentro da ação coletiva de Olson (2015).

Para Graziano (1994), a forma como o cidadão americano vê e construiu a sua sociedade faz com que este caminhe com as suas próprias pernas, sem a dependência de um aparato social ou estatal, que são contraditórias para cidadãos franceses, onde o Estado é o

grande promotor ou produtor, permitindo aos cidadãos que tenham a estrutura necessária para que possam alcançar seus objetivos. O modelo europeu era denominado de pluralismo social-cristão, baseado num sistema totalitário de democracia majoritária e o pensamento social católico.

Para Olson (2015), as associações têm por finalidade promover os interesses de seus membros, algo que vem desde os tempos da Grécia Antiga. Para isso ele cita Aristóteles¹³, que define bem o que é associação. Para Olson (2015), a análise a ser feita na tese recai sobre a forma como as organizações atuam na promoção de seus interesses, que podem ser através da organização sindical, que visa lutar por melhores condições de trabalho e salários para os seus afiliados.

Já os ruralistas brigam por legislações que possam lhes beneficiar com subsídios e isenções fiscais, ou barreiras à importação por produtos concorrentes, as companhias abertas na defesa dos interesses de seus acionistas e do Estado que têm ou deveriam ter a promoção do bem-estar social, através da ideia de atender ao interesse público, interesse coletivo comum a seus cidadãos.

Diante das observações de Tocqueville (1969), outros passaram seguir sua linha de raciocínio, fortalecendo com isso a corrente de pensamento do pluralismo democrático, que culminou nesta teoria originando o estudo da ação coletiva e dos grupos de interesse ou pressão, através da análise do funcionamento e comportamento dos *lobbies*, que na sociedade americana está engendrada nas veias daquela sociedade, principalmente em Washington Dc.

Neste contexto da obra de Tocqueville (1969) surgiram outros autores, que reforçaram o estudo do pluralismo e dos grupos de interesse como o institucionalista John. R. Commons, trabalhos estes que se alinhavam aos pensamentos de Tocqueville, (1969). Outro autor que o seguiu foi Arthur Bentley, e dentro desta perspectiva do pluralismo que Olson (2015) elaborou sua obra sobre a lógica da ação coletiva.

Segundo Tocqueville (1969), no modelo associativo da sociedade americana, parte da aceitação ou consentimento voluntário dos indivíduos que a compõe, está na concordância com certas doutrinas, que os credenciam à promoção e disseminação de tal forma, que ele transfere para a associação o seu direito de representá-lo, ideia esta defendida e reforçada por John R. Commons, onde defendia eleições diretas para os representantes dos grupos de

¹³ “Os homens cumprem sua jornada unidos tendo em vista uma vantagem particular e como meio de prover alguma coisa particular necessária aos propósitos da vida; de maneira semelhante, a associação política parece ter-se constituído originalmente, e continuado a existir, pelas vantagens gerais que traz” Ética viii. 9.1160^a

interesse, para que esses formassem o poder Legislativo efetivo do país, de acordo com esta citação:

Para retornar aos princípios primordiais do governo representativo (tanto histórica quanto logicamente), cada um desses diversos interesses deveria poder se agrupar por conta própria e eleger seu porta voz. O negro elegeria então Booker T. Washington; os banqueiros elegeriam Lyman J. Gage e J. Pierpont Morgan; [...] os sindicatos trabalhistas deveriam eleger Samuel Gompers e P. M. Arthur; o clero elegeria o arcebispo Corrigan e o Dr. Parkhurst; as universidades elegeriam Seth Low; e o presidente Eliot [...] Dificilmente algum desses homens poderia hoje ser eleito por sufrágio popular nos limitados bairros ou distritos onde habitam [...] Mas ao mesmo tempo esses princípios primordiais estão inconscientemente abrindo caminho. Nenhum movimento social dos últimos vinte anos é mais silencioso nem mais potente do que a organização dos interesses privados (COMMONS, 1900, cap. 2, p. 23-24).

Para Olson (2015), John R. Commons era um defensor fervoroso dos grupos de interesse, a ponto de defender a institucionalização destes, como forma de demonstração do funcionamento do processo democrático da sociedade americana, já que na sua visão conservadora, o associativismo era o mecanismo de combater ideologias comunistas, como na União Soviética e o fascismo na Itália de Mussolini, ideologias estas que cresciam no mundo naquele momento, em oposição ao capitalismo praticado nos Estados Unidos.

Olson (2015) analisa os grupos de interesse, a partir das análises de Tocqueville, J. R. Commons e Arthur F. Bentley, no que tange a abordagem destes a teoria pluralista, que relaciona a ação coletiva dos grupos de pressão, ao desempenho da vida política e econômica dos Estados Unidos, diante do seu comportamento associativista, na qual esta sociedade está inserida.

No que tange ao aspecto político, o podemos citar as palavras de Tocqueville (1969, p. 114) quando se refere ao sistema partidário americano quando um dos partidos se torna dominante. Ao ganhar o processo eleitoral, ele domina toda autoridade política, que passa a ser exercido por ele, controlando toda a administração pública, cabendo à oposição (minoridade) apenas se opor moralmente. Ao mesmo tempo, que apresenta este modelo como uma forma ótima de representatividade do modelo democrático americano, trás consigo uma observação de desconfiança do mesmo modelo, pois ele pode se tornar perigoso e talvez assustador.

Em relação à associação dos grupos de interesse ao seu desempenho econômico, Tocqueville (1969) se refere ao consentimento voluntário que o cidadão americano concede ao seu representante dentro do modelo associativo, que na verdade é como funciona nesta sociedade onde o mesmo autoriza ou delega ao grupo a condução deste, para através de seus mecanismos de luta.

Tocqueville (1969) reitera que na tentativa de alavancar a economia, esta sociedade estabeleceu como princípio que o alcance dos objetivos e metas não estão vinculados ao papel exercido pelo Estado. Esse princípio acaba por estimular um empreendedorismo coletivo, de ações dos grupos de interesse, que são movidos pelos ideais da América, para alcançar o sucesso econômico o que, na visão, dele representa o sentimento da América.

O pluralismo democrático consolidou-se nos Estados Unidos no período de transição, entre o final do século XIX e início de XX. Para Graziano (1994), o marco foi estabelecido nas eleições de 1896, ocorrendo um divisor de águas entre a política partidária e a política pragmática, em função do enquadramento dos movimentos trabalhistas no sistema capitalista dos Estados Unidos.

Segundo Graziano (1994), o pragmatismo político dos grupos de interesse nos Estados Unidos é o que move aquele país. Ele ocorre de modo cuidadoso, com muita prudência, e isso é alçado por uma política de coalizão, de forma que nos momentos de conflito não ocorra um rompimento efetivo, radical, entre a política e a ideologia. Para Labra (1999), o sistema de coalizão que funciona no pluralismo democrático se dá pelo modo de ação através do qual o grupo de interesse tomará tal decisão em função dos pontos comuns, com os quais estejam alinhados, como objetivo e meta a serem atingidos. Em face do ponto de convergência, farão uma coalizão unindo todos ao redor dos interesses comuns, que podem ser de classe, renda, mercado e/ou setores regionais.

Para Olson (2015), a coalizão dos grupos de pressão ao redor do interesse comum, seja ele de ordem econômica ou social, acaba por criar uma série de oportunidades para os influenciadores na formulação da política pública, que através da ação dos *lobbies* no Congresso americano, busca conseguir aprovar medidas de interesse de seus representados. Este comportamento dos grupos de interesse pode ser vista, da forma como Graziano (1994) exemplifica, a competição entre grupos de *lobby* dos cidadãos liberais, como a *Common Cause* ou a *National Association for the Advancement of Colored People NAACP* - A ideologia a que nos referimos foi denominada de “teoria do equilíbrio cívico¹⁴”, que também é uma descrição subjacente ao pluralismo americano.

Ao analisar o *lobby* como um grupo de interesse, Olson (2015) classificou-o, como um subproduto do interesse especial. Ele esclarece como se dão, quais as suas formas e passa a identificar os principais grupos de interesse dos Estados Unidos, demonstrando a força que os

¹⁴ A teoria do equilíbrio do poder afirma que o mundo está em equilíbrio quando a distribuição de poder é igual. Quando um país é significativamente mais forte do que seus vizinhos, eles provavelmente não permanecerão em paz por muito tempo. ... Pelo menos esse é o mundo de acordo com a teoria do equilíbrio de poder.

lobistas possuem (alguns em função do seu poder de coerção), mesmo sendo grupos latentes. A coercibilidade que eles possuem faz com que tenham uma capacidade de se organizar com a mesma eficiência que os grupos menores. Como exemplos, podem-se citar os sindicatos de categorias profissionais como médicos, os ruralistas e o empresariado.

Entendendo o *lobby* como um subproduto da teoria dos grupos de interesse dentro do pluralismo, por meio da percepção de Bobbio (1998), Graziano (1994, 1997), Mancuso e Gozetto, (2011, 2013) e Olson (2015), na próxima seção será feita uma análise acerca da legalidade e da regulamentação dessa atividade que representa os interesses de diversos setores do mundo, com uma atenção especial para os países que são objetos dessa pesquisa.

2.3 Grupos de Interesse ou Pressão (*Lobby*)

Ao iniciar o estudo sobre grupos de interesse /pressão e *lobby*, que também vem a ser um dos adjetivos dos primeiros, Bobbio (1998) faz uma distinção no dicionário de política entre eles. A pesquisa aqui desenvolvida vai utilizar *lobby* como um elemento importante dentro dos estudos dos grupos de interesse e quando menciona partido político, seguindo a linha de organização, que pode conter *viés* ideológico e de interesses comuns.

Ao analisar o setor de radiodifusão no Brasil e nos países que serviram de referência, de origem anglo-saxã, será visto que o modelo associativo tem forte influência nestes, no que tange à formulação das políticas públicas (*policy makers e decision makers*), já que parte das medidas que se referem ao estabelecimento de marco regulatório sofre forte influência dos grupos de interesses, devido aos diversos direitos difusos envolvidos.

Os *policy makers e decision makers* sofrem forte pressão dos grupos de interesse no estabelecimento dos marcos regulatórios. A presente pesquisa tem a pretensão de elucidar esta questão verificando até que ponto houve, nos processos de formulação, uma intervenção direta destes grupos nas tomadas de decisões das políticas públicas de radiodifusão, na interação destes com o empresariado e políticos nas estruturas setoriais, como se deram tais processos e os possíveis resultados, se negativos ou positivos.

Para autores como Bobbio (1998), Santos (2014), Graziano (1997), Mancuso e Gozetto (2011, 2013) e Olson (2015), a palavra *lobby* é proveniente de uma área: no corredor dos edifícios parlamentares e/ou do ingresso das áreas dos grandes hotéis, onde frequentemente residem ou circulam os parlamentares. Nesta área ou local ocorrem as intermediações entre representantes dos grupos de interesse, que levam ou apresentam suas

propostas/demandas aos políticos ou aos *decision makers*. É no *lobby* que ocorre a comunicação ou a transmissão de mensagem entre os grupos de interesse, quando estes são formalmente representantes autorizados.

Para Olson (2015), a ferramenta utilizada para a obtenção de seus objetivos junto aos grupos políticos pode ser por meio de sanções ou ameaças. As tentativas de persuadir os legisladores através de exposição pública pode causar constrangimento para o parlamentar, fazendo com que este mude seu voto ou mantenha sua posição, de acordo com os interesses do grupo de pressão. É muito comum a utilização de constrangimento, ao legislador, quando da votação de projetos que possam atingir toda a sociedade, como, por exemplo, as votações da Reforma da Previdência, onde os sindicalistas e partidos de oposição contrários à Reforma colocam painéis com os nomes dos legisladores que votaram contra os direitos dos trabalhadores (coletividade), ou mesmo o que chamamos de interesse público.

Bobbio (1998) faz uma análise da interseção entre os grupos de pressão e os políticos no que há de comum, a convergência de interesses que ambos possuem. Diante desta situação, Bobbio (1998) entende que os grupos de pressão são associações organizadas ou estruturadas, que objetivam uma articulação dos interesses, enquanto os partidos são estruturas especializadas na agregação de interesses, sendo que estes podem ou não estar alinhados com os grupos de interesse.

Para Graziano (1994), o *lobby* é o mecanismo de representação política dos interesses de um determinado grupo, no qual este é identificado, e a intermediação destes é feita de forma protegida que, em princípio, evita a troca desonesta de favores entre as partes. Na visão de Graziano (1994), em se tratando de modelo de *lobby* adotado nos Estados Unidos, este e a corrupção tendem a se excluírem mutuamente. Ele ressalta que o *lobby* é um empreendimento muito caro, pois envolve uma série de riscos para os que estão envolvidos no processo.

Graziano (1994) explica que na Constituição americana, a “Primeira Emenda” (1791) é um dispositivo legal que credita a legalidade de atuação dos *lobbies*, pois se refere a “respeito da liberdade de expressão e direito de petição de desagravo”. A ideia de liberdade de expressão vem ao encontro do que Tocqueville (1969) disse a respeito da sociedade americana, que uma nação determinada permanece livre, está, portanto, certa ao exigir - a qualquer preço - o exercício desta liberdade. Porém, esta independência ilimitada de associação política não pode ser inteiramente assimilada como liberdade de imprensa.

Para Tapardel (2017), *lobbies* ou grupos de pressão são de origem anglo-saxã, têm um aspecto não muito claro no que de fato ocorre nas relações entre instituições públicas e privadas, pois, na sua visão, estes trabalham nas sombras, tendo como objetivo influenciar propostas de criação de legislações. Os grupos interagem junto aos *policy makers e decision makers* das políticas públicas, as autoridades governamentais.

Segundo Olson (2015), na sua perspectiva de análise da abordagem sociológica, que estuda a teoria dos grupos de interesse ou pressão contidos no pluralismo, o *lobby* como um subproduto das organizações possui alta capacidade de se organizar, tornando-se forte e poderoso, sendo suporte na busca dos interesses comum daquelas organizações querendo atingir um benefício coletivo. Para ele, esta teoria do subproduto só pode afetar os grandes grupos, ou os chamados grupos latentes.

Para Graziano (1994) e Labra (1999), ao analisar o pluralismo dentro dos grupos de pressão, no qual se encontram os *lobbies*, Olson (2015) trás à luz a discussão dos três principais grupos de interesse ou pressão dos Estados Unidos, do período compreendido entre os séculos XIX e XX, em que se estabeleceu o modelo capitalista americano baseado no pragmatismo dos grupos de interesse como definição de técnica e estratégia dentro do arcabouço de coalizão, fato marcado pelas eleições de 1896, quando de fato se firma o capitalismo americano.

Olson (2015) trabalha a questão dos grupos latentes, que são os *lobbies* dos grandes grupos econômicos, porém ciente de que o poder de organização é muito maior entre os pequenos grupos. Segundo esta teoria, as formas de organização são o que diferencia o êxito dos pequenos grupos em relação aos grupos latentes, que não possuem poder de organização, com exceção daqueles que possuem o poder de coerção, como já mencionado.

Ao se discutir o *lobby* dos grandes grupos econômicos, segundo Olson (2015) diante de um elevado número de participantes e da diversidade de interesses envolvidos, a capacidade individual de seus membros torna-se limitada, a fim de que os benefícios coletivos possam ser alcançados, diferentemente dos grupos pequenos, que dentro de um contexto são mais capazes de se organizarem em prol de um benefício coletivo, que atenda aos seus próprios interesses.

Para Olson (2015), tratando-se da análise dos *lobbies* dos grandes grupos econômicos, que são um subproduto das organizações, há um fator que os diferencia da definição de que eles não são exitosos, que vem a ser o caráter de ter incentivos seletivos, dando a eles um grau de poder que fortalece a capacidade coercitiva frente a outros grupos de interesse, de forma

que o outro seja obrigado a aceitar, ou acatar as posições dos *lobbies* com forte poder econômico. Isso acaba se transformando em poder político, de forma a enquadrar ou empareidar o grupo político, a fim de que se renda a esse ou se submeta ao que o *lobby* está trabalhando de forma concertada para atingir o objetivo de alcançar o interesse comum.

Dentro da análise dos grandes grupos, ou grupos latentes, Olson (2015) identificou os três maiores grupos econômicos (*lobbies*) dos Estados Unidos que se utilizaram do poder para garantir aos seus membros os benefícios coletivos dos quais os participantes comungavam. Como exemplo, ele explica a força da organização sindical, de ruralistas e da sociedade médica americana.

2.3.1 O LOBBY DOS SINDICATOS

Quando Olson (2015) se refere aos sindicatos como um grande grupo de pressão nos Estados Unidos, isso decorre do poder coercitivo que eles têm perante seus afiliados e em relação ao seu empregador, o sindicato é uma organização que se enquadra naqueles grandes grupos ou grupos latentes. Ao analisar o sistema de organização e estrutura da sociedade americana, Tocqueville (1969) retratou muito bem o funcionamento e a questão da organização daquela sociedade por associações ou grupos. Um ponto importante que faz a grande diferença é a questão do voluntarismo em relação à obrigatoriedade, que acabou sendo um dos princípios constitucionais dos Estados Unidos.

Mesmo numa sociedade que não exige obrigatoriedade de filiação, o que leva a este grande grupo a obter êxito? No caso dos sindicatos, dá-se pela associação destes com o grupo político, num sistema bipartidário como o americano. Segundo Olson (2015), o *lobby* dos sindicatos tem o poder de coerção deste associado em relação aos grupos políticos, e ocorre de uma forma bem específica, numa sociedade em que a base é associativa e que, pela ótica de John R. Commons (1900), os grupos de pressão (leia-se *lobby* das organizações) deveriam ser os representantes da democracia, pois, para ele, estes deveriam ser eleitos diretamente pelos representantes dos grupos de interesse, dentro de um processo eleitoral, isso em função da delegação, que os cidadãos, já o fazem ao darem a estes o direito, de representá-los. Isso fica claro para Olson (2015) na relação dos sindicatos e o Partido Democrata.

De acordo com Olson (2015) no modelo bipartidário americano há o Partido Democrata e o Republicano. Os sindicalistas possuem uma estreita relação com os democratas porque parte expressiva dos delegados que vão representar/votar no processo de eleição dos

representantes nos Estados e nas regiões com concentração industrial é formada por candidatos sindicalistas que apoiam os delegados daquele partido. Estima-se que havia entre 60 e 70 mil sindicatos filiados a AFE- CIO¹⁵ nos anos de 1950, o que poderia representar algo entorno de +/- 25 milhões de eleitores, um número bem expressivo numa corrida presidencial nos Estados Unidos. Segundo os dados mais recentes, de outubro de 2017, do *28ª American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations* (SEMIÃO; SOUSA, 2017), conhecida por sua sigla AFL-CIO, esta é a maior central sindical dos Estados Unidos e reúne mais de 10 milhões de trabalhadores em 54 federações nacionais.

O apoio dos democratas em relação aos sindicalistas passava por uma relação contratual no mercado de trabalho, porque para se conseguir um trabalho era necessário ser sindicalizado, já que as contratações passavam pelas agremiações sindicais. Porém, neste período os sindicatos estavam mais voltados para um processo de orientação política nas negociações e, diria, menos sindical o que faz com que estes, em determinado momento, abandonem esta orientação.

Segundo Olson (2015), mais adiante, os sindicalistas passariam a se voltar mais para a atividade fim, que são as questões sindicais, introduzindo o processo de negociações coletivas com os empregados, resultando no aumento da sua força política. Consequentemente, o poder discricionário de coerção daquelas organizações aumentava, pois com as negociações coletivas, todos foram fortalecidos, inclusive os associados aos sindicatos, pois aumentou o número de filiados, mesmo que compulsoriamente. Este velho novo redirecionamento da atividade sindical acabou reforçando novamente os grupos políticos ligados aos sindicatos, aumentando o ativismo político destes.

Há de se observar uma convergência entre a exposição de Olson (2015), que é reprovada por Dahl (1961), Graziano (1994) e Moraes (2003). Para estes autores, o período do *New Deal* e a 2ª Grande Guerra até meado dos anos 1950, foi o auge da corrente pluralista baseada nos grupos de interesse ou subproduto, como caracterizou Olson (2015). Isso pode ser reforçado pelo crescimento que teve o Partido Democrata nos Estados Unidos.

O mesmo ocorre na Inglaterra, na relação compulsória de filiação sindical, que é um dos preceitos do modelo anglo-saxão, não podendo esquecer que o modelo associativo utilizado nos Estados Unidos, segundo Olson (2015) e Tocqueville (1969), que foi Colônia da Inglaterra, ambos possuem uma estrutura partidária bem similar, com a presença do bipartidarismo, já que, o sistema político inglês consiste no bipartidarismo, do Partido

¹⁵ *American Federation of Labor – Congress of Industrial Organizations.*

Conservador e do Trabalhista, sendo que este último tem características do Partido Democrata, no que se refere a sua relação como a base sindical, que são os grupos associados a ele, estes dois são o de maior representatividade, mas há o Partido Liberal Democrata¹⁶.

Como um dos estudiosos do funcionamento das organizações associativas (que vêm a ser a base da teoria dos grupos de interesse e, respectivamente, dos *lobbies* e suas ações conjuntas com os grupos políticos), Dahl (1961) era um crítico do modelo socialista soviético e do trabalhismo inglês. O primeiro tinha o Estado como centro de todas as decisões e um partido único; já o segundo, pela forma crescente de se basear num modelo intervencionista, através do processo de estatização que era subordinado a uma burocracia estatal, com traços de um modelo neocorporativista.

Há uma convergência nas ideias de Dahl (1961) com o que experimentou o Brasil na sua trajetória neocorporativista, a partir dos anos de 1930 até a década de 1990, como bem retrata Bresser-Pereira (2010) e Diniz e Boschi (2016a), desde o processo de industrialização vivido pelo País até a introdução do processo de Reforma do Estado, implementadas por Luiz Carlos Bresser-Pereira, na tentativa de acabar com o modelo varguista corporativista.

Segundo Dahl (1961), a melhor forma de organização consistia na participação da sociedade nas formulações e decisões das políticas públicas através da atuação direta, ou via participação dos grupos de interesse. A tentativa de comprovação se deu por meio de uma pesquisa realizada por ele nos Estados Unidos, na cidade de *New Haven* (no estado de *Connecticut*), com a elite nos anos de 1950, que culminou no auge do pluralismo. Com isso, Dahl observou *in loco* as mudanças ocorridas na elite da sociedade local, que se deu no momento em que os democratas cresciam como os Kennedy, isso nos anos de 1950.

A partir dos estudos de Dahl (1961), faz-se uma observação importante, que pode ser a ligação do pluralismo associado ao comportamento dos grupos de interesse ou pressão correlacionados à política americana, que podem ter como marca um estreito laço das organizações progressistas das minorias étnicas e raciais com o Partido Democrata, que se refere ao período dos anos de 1950 e que se expande nos anos de 1960 e 70.

Para Mattos (2017), com o *the new left regulation*, os momentos de luta e avanços sociais pelos direitos civis, com a questão racial, políticas de ações afirmativas isso até a chegada de Barack Obama à presidência dos Estados Unidos, enquanto os liberais mais

¹⁶ Cf. https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/06/18/interna_internacional.1278070/liberal-democratas-britanicos-conquistam-reduto-eleitoral-conservador.shtml.

conservadores estão relacionados diretamente ao conservador Partido Republicano, que possui em suas pautas, adoção de políticas mais liberais, conservadoras como redução de impostos, que contemplem os mais ricos e atuaram fortemente contra a criação do *Obamacare*¹⁷, que tinha como objetivo dar assistência de saúde aqueles que não tinham condições de pagar e acessar, o atual modelo de saúde do país.

2.3.2 OS *LOBBIES* DAS PROFISSÕES (PROFISSIONAIS)

Após ver os grandes grupos, no caso o grupo latente a qual pertencem os sindicatos - que possuem um *lobby* muito forte, diante de seu poder de coerção -, Olson (2015) faz uma análise de como funciona a força política das profissões nos Estados Unidos, que trabalha com o maior dos grupos profissionais, possuindo uma força política e econômica dentro da sociedade americana que, é mais resistente a mudanças em sua estrutura de funcionamento, que são os profissionais da área médica, através da American Medical Association (AMA).

Esse *lobby* foi um dos que mais dificultou a implementação do *Obamacare*, que era a oportunidade de levar saúde para aqueles que não tinham condições de arcar com planos de saúde, num país onde cabe ao cidadão prover seus próprios seguros saúde, já que não há uma prestação de serviços públicos como o SUS, no Brasil, ou na França. Isso está bem explicado pelo modelo de organização da sociedade americana, nas palavras de Tocqueville (1969), ao mencionar que o cidadão não deve esperar nada do Estado, sendo ele responsável por seu próprio destino.

A análise dos *lobbies* profissionais de Olson (2015) recai sobre a AMA, que mostrará a força deste grupo de interesse, que além de ser um grande grupo (latente), possui alto poder coercitivo pela sua atuação e mecanismos de controle das atividades exercidas pelos médicos a ela associados das mais diversas formas, de publicações de artigos científicos em revistas médicas. Estas publicaçõesse dão através do seu *journal* (revistas científicas ou acadêmicas), que abrange publicações de pesquisas médicas, o que é um importante fator de impacto nas pesquisas acadêmicas, na qual os médicos associados à AMA possuem acesso e podem corroborar para o desenvolvimento não só da pesquisa, mas dos seus efeitos na coletividade.

¹⁷ “Barack Obama, ex-presidente dos EUA, criou uma lei cujo objetivo era permitir que mais pessoas pudessem ter acesso aos planos de saúde, numa mudança que passou a ser conhecida como *Obamacare*. O cuidado ao paciente sempre foi uma ação secundária do governo americano. Dependentes de seguros de saúde, os cidadãos daquele país viram a situação mudar a partir de 2010. Com a criação da *Affordable Care Act* (ACA), ou Lei de Assistência Acessível” (ALMEIDA, 2020).

Olson (2015) demonstra que a atuação da AMA, como um grande grupo interesse, que está relacionado ao exercício da atividade médica no que se refere a uma área cinzenta da medicina, que são os erros médicos, por negligência ou omissão, e também falta de estrutura, através dos conselhos disciplinares e da perícia. Esta relação entre o médico e sua entidade representativa de passa a ter conflitos, a partir do momento em que ocorre uma divergência, entre ambos, como em procedimentos, isto ficou claro, nos tempos de pandemia, com a divergência quanto aos tratamentos, aos quais os médicos possam acreditar, mas que divergem das entidades médicas. O que pode fazer com que o associado possa sofrer represálias, ou sanções por parte da entidade, a qual está vinculada, sendo que esta tem o poder coercitivo, que pode levar a uma sanção máxima que é o impedimento do exercício da profissão.

No setor médico, não só nos Estados Unidos, mas em grande parte do mundo, há uma relação entre médicos e os grupos de interesse, que são representados pela indústria farmacêutica, por meio dos grandes laboratórios, no que tange à prescrição médica, com um laboratório específico que atende para cada especialidade. Esta relação envolve uma tríade ou uma relação ao menos conflitante entre os grupos políticos, quais sejam: grupos de interesse associativo médico, no caso a AMA, e os grandes grupos econômicos que representam os laboratórios farmacêuticos.

Uma demonstração de força pode ser comprovada na tríade mencionada anteriormente, que relaciona o médico, a publicação de artigos acadêmicos com sua pesquisa e o laboratório farmacêutico, no que se refere à indicação ao paciente de medicamentos de um determinado laboratório, em função de uma possível contrapartida deste para com o médico, que pode ter como benefícios por esta indicação, ida a seminários, viagens para toda a família, congressos internacionais, financiamento e desenvolvimento de pesquisas.

Mancuso e Gozetto (2011, 2013) retratam esta relação do *lobby* do ponto de vista institucional. Parece uma zona ou área cinzenta, obscura, ao tratar dos *lobbies* ou grupos empresariais, e suas formas de atuação, no que se chama de lobbismos, diretos e indiretos, e seus efeitos positivos e negativos, o que poderia ser caracterizado como um princípio do interesse público ou *public interest versus* o poder dos grandes grupos de interesse, um dos objetivos centrais desta pesquisa de tese.

Já que os interesses privados dos grandes grupos de interesse ou pressão podem prevalecer sobre o interesse público ou da coletividade, prejudicando o grande grupo latente,

(que pode ser a sociedade) em função da falta ou ausência de coesão, organização, devido ao seu tamanho para se organizar enquanto grupo de interesse.

2.3.3 O *LOBBY* DAS COOPERATIVAS RURALISTAS

Olson (2015) apresenta o grupo do agronegócio, como sendo um dos maiores grupos de interesse dos Estados Unidos. O seu poder de coerção o leva a buscar seus interesses, comuns aos associados e, para isso, mobiliza-se junto às estruturas de poder, seja o Executivo, Legislativo, isto em Washington DC, sede do Congresso americano, onde se encontram diversos representantes dos grupos de interesse.

Atualmente, o *lobby* do setor de agronegócio expandiu-se além das fronteiras do México e Canadá, pois, em função das disputas por mercados no mundo, o setor entrou numa verdadeira guerra comercial, com outros países na busca do fim de subsídios para entrar em determinados mercados, ao mesmo tempo em que impõe barreiras à entrada de produtos de outros países em sua área de atuação.

Quando Olson (2015) trata dos grupos latentes, no caso dos ruralistas americanos, que pressionam os organismos multilaterais, pelo fim dos subsídios agrícolas, principalmente da Europa, pois estes prejudicam a venda de produtos agrícolas americanos no continente. Já Graziano (1994, 1997) discorre sobre a atuação do *lobby* dos agricultores americanos na Europa, contra o poder de coerção dos agricultores franceses, junto ao seu parlamento, para pressionar seus interesses em Bruxelas e/ou na própria Organização Mundial do Comércio (OMC). Os agricultores franceses resistem ao fim dos subsídios, como também impõem tarifas de importação de produtos agrícolas de países emergentes como o Brasil, que é muito competitivo, desta forma eles querem proteger os seus próprios mercados nos setores, de carnes e soja.

No caso do Brasil, o setor do agronegócio tem força institucional corporativa desde o século passado até os dias de hoje. Grupos de interesse do agronegócio como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Frente Parlamentar da Agropecuária¹⁸, que tem um *lobby*

¹⁸ Bancada ruralista, o *case* de sucesso. “Exemplos de lobby bemfeito também foram abordados. O destaque foi o Instituto Pensar Agro (IPA), que teve representantes em duas mesas. Um deles, o coordenador Gustavo Carneiro disse que o sucesso do IPA se deve ao fato de ‘ninguém saber que ela existe’. Logo em seguida, fez a apresentação: o instituto é a ‘área de relações governamentais’ da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), ou bancada ruralista, que reúne atualmente 257 deputados e senadores. ‘É o que a gente chama de lobby institucionalizado: o instituto foi criado para que associações [de produtores rurais] tivessem voz única perante o governo. O instrumento para ter essa voz única seria a Frente Parlamentar’, explicou.

poderoso atuando junto ao Congresso Nacional a fim de defender, proteger a sua agenda. Existem outros grupos que, como a União Democrática Ruralista (UDR)¹⁹ - uma elite conservadora, que sempre se opôs à Reforma Agrária no Brasil e luta pela manutenção do latifúndio, concentração de terras improdutivas - trabalharam fortemente durante a Constituição para manutenção do sistema fundiário no Brasil.

Uma das grandes características deste grupo de interesse no Brasil é a busca através de ações coordenadas no Congresso Nacional pela sua bancada, apoiada pelo Executivo, na busca de incentivos fiscais, subsídios para a agricultura, afrouxamento de regras de uso de defensivos agrícolas e liberação de áreas protegidas para plantio ou para criação de gado. A bancada ruralista se vê, algumas vezes, envolvida em conflitos de terras, produção de transgênicos e outras situações.

Para Olson (2015), o *lobby* dos ruralistas nos Estados Unidos é um dos mais longínquos, data do século XIX. e O primeiro grupo de interesse foi a *Grange - the Patrons of Husbandry*, fundada em 1867, que teve um crescimento expressivo nas planícies do país, mas que, da mesma forma que cresceu tornou-se insignificante. Funciona até os dias de hoje, mas tornou-se um *lobby* sem prestígio. O seu declínio pode ser explicado pelo conflito de interesses políticos e econômicos que acabou por abalar a estrutura desta organização. Com o declínio da *Grange*, surgiram outras associações que passaram a ocupar o vácuo deixado por ela, grupos de interesse como a *Farmers Alliances*, o movimento *Greenback*, *Free Silver* e outros que surgiram e foram extintos.

Para Olson (2015), após esse período de surgimento e desaparecimento de associações ruralistas que representam os agricultores, ocorreram mudanças nestas organizações em função das alterações sucedidas na agricultura dos Estados Unidos com a promulgação de uma nova legislação, a “*Ley Smith-Lever*”, que estabeleceu uma política pública para o setor agrário. Esta política se deu através de um planejamento descentralizado para os ruralistas, com a institucionalização dos agentes municipais que eram os (possíveis) *policy makers* e

Carneiro contou que o IPA foi fundado em 2011, representando apenas quatro associações de produtores rurais, e hoje, de acordo com ele, reúne 45. É o instituto quem mantém a mansão do Lago Sul em Brasília, conhecida também como ‘*bunker* ruralista’, onde parlamentares da bancada se encontram normalmente às terças-feiras para ‘preparar o discurso’, como descreveu o diretor executivo da organização, João Henrique Hummel, em palestra que fechou o congresso. ‘A gente aprendeu uma coisa que tentamos fazer hoje: tenho que politizar meu problema e botar na cabeça que ele é uma solução para a sociedade. Quem tem que contar [para a sociedade] que esse meu problema econômico pode virar social é o interlocutor designado pela Constituição, que é o parlamentar. Essa tem sido a essência do nosso trabalho’, disse” (ANJOS, 2019).

¹⁹ Associação civil criada em maio de 1985 por grandes proprietários de terras, com a finalidade de defender a propriedade privada e como expressão da radicalização patronal rural contra a política agrária promovida pelo governo federal no começo da administração do presidente José Sarney (1985-1990).

decision makers, que auxiliavam os produtores rurais, através do repasse de dinheiro, linhas de financiamento, transferência de tecnologia, tais ações se assemelham aos dias de hoje, ao que fazem a Embrapa a nível federal e instituições de ensino superior, que tem nos cursos vinculados ao agronegócio seus graus de excelência, como Universidades Rurais de Viçosa e Rural do Rio de Janeiro.

Consoante Olson (2015), através desta política implementada pós-legislação, o *Farm Bureau* se transformou numa das maiores organizações representando os grupos de interesse ruralistas. Com isso, o trabalho dos agentes municipais foi ampliado como também a distribuição dos recursos. O que deve ser visto é que os afiliados da *Farm Bureau* recebiam benefícios, informações e assistência técnica, enquanto os não filiados nada recebiam, o que gerou certa discriminação e uma corrida para filiação, culminando com aumento dos gastos públicos. Nos anos de 1920, havia aproximadamente 466 mil membros, número que caiu para , aproximadamente, 163 mil em 1933. Uma queda expressiva que pode estar ligada à crise dos anos 1929, com o *crash* da bolsa de Nova Iorque como reflexo.

Como resultado de todo o processo, a *Farm Bureau*, em função de seus tentáculos nas áreas políticas, empresariais e com o Estado, acabou por se transformar numa cooperativa subsidiada por recursos públicos, levando a um conflito de interesses entre a cooperativa e o agente municipal. Agora, as informações chegavam até aos não associados, através da cooperativa.

Segundo Olson (2015), durante o *New Deal* foi elaborada uma nova legislação, a Lei do Ajuste Agrícola, que criou uma estrutura federal, o Departamento de Agricultura, passando a funcionar de forma descentralizada nos municípios, numa estrutura associativa bem característica do modelo de pluralismo americano. Esta nova estrutura foi desenhada para funcionar através de um processo de eleição dos comitês, por meio da votação da sociedade local, que trabalhava junto à administração do programa agrícola do município, o que ligava o agente municipal e a *Farm Bureau*.

De acordo com Olson (2015) com a criação da Lei do Ajuste Agrícola, durante a administração do Presidente Franklin Roosevelt, o Departamento de Agricultura e as alterações do sistema de política pública para o setor rural modificou toda a estrutura inicial, levando a um esvaziamento da *Farm Bureau* nacional. Em contrapartida, quem cresceu foi outra cooperativa, a *Farm Bureau Illinois*, que veio a ser chamada de *Illinois Agricultural Associations*. Esta transformou-se numa das maiores cooperativas rurais dos Estados Unidos. Tinha uma gestão diferente, pois diferentemente das outras cooperativas visava objetivos

políticos (legislativos e lobísticos) muito mais que comerciais e econômicos, como as cooperativas e as companhias mútuas de seguro, na verdade era uma organização de *lobby*, que funcionava como uma cooperativa.

Essa política de seguros frente às companhias era uma forma de garantia para os associados se sentirem protegidos, porque as negociações só eram realizadas entre eles, o que dá garantia, pois os que não eram filiados não poderiam participar das transações e benefícios do *lobby*. Esse modelo consiste numa negociação exitosa que a própria *Farm Bureau* nacional passou a utilizá-lo, ou melhor, copiá-lo.

2.3.4 O LOBBY EMPRESARIAL

A atividade de *lobby*²⁰ nos Estados Unidos é regulamentada pelo *Lobbying Act* de 1946 e 1949, excluindo as tribos indígenas. Das 1247 organizações existentes, 825 representavam as empresas americanas. Esta expressividade demonstra a força que o *lobby* empresarial tem naquela sociedade. No caso do Brasil, ainda não há uma legislação específica, somente um Projeto de Lei nº 1.202, de 2007 (BRASIL, 2007), que está parado no Congresso. No caso da Europa, Tapardel (2017) informa que, em 1988, foi criada uma comissão que propôs recomendações para a atividade de *lobby* na Europa, chamada **Relatório Cecchini** e, entre 2008 e 2011, foi criado o **Registro de Transparência**²¹, onde são publicadas as reuniões dos grupos de pressão.

O modelo associativo que prevaleceu na sociedade americana pós- Constituição, segundo Madson, Hamilton e Jay (1993) retrata a vitória dos federalistas, que segundo

²⁰ “A Lei Federal de Lobby de 1946 é a primeira lei abrangente dos EUA para lobistas domésticos. O objetivo principal da lei era estabelecer um sistema de registro e divulgação de lobistas. A lei forneceu um sistema de registro e divulgação financeira daqueles que tentavam influenciar a legislação no Congresso. Exigia que qualquer pessoa cujo "objetivo principal" fosse influenciar a aprovação ou derrota da legislação no Congresso se registrasse no Secretário da Casa e no Secretário do Senado e arquivasse relatórios financeiros trimestrais. No entanto, a Lei de Regulamentação foi amplamente vista como pouco elaborada e ineficaz. A lei foi ainda mais enfraquecida pela decisão da Suprema Corte dos EUA nos Estados Unidos v. Harriss 347 US 612 (EUA 1954), onde o tribunal restringiu a aplicação da lei, a fim de evitar considerá-la inconstitucional devido à falta de redação. Sem se pronunciar sobre o mérito de regular o lobby, o tribunal determinou que a lei se aplicava apenas aos ‘lobistas pagos’ que ‘se comunicam diretamente’ com os membros do Congresso sobre ‘legislação pendente’. Assim, o tribunal interpretou a lei para cobrir apenas os esforços para influenciar a aprovação ou derrota de um projeto de lei específico, mas não outras atividades do Congresso. As pessoas que passam menos da metade de seu tempo entrando em contato com os membros do Congresso sobre legislação foram isentas dos requisitos de relatórios” (FEDERAL..., 2019, tradução nossa).

²¹ “O registro de transparência é uma base de dados que enumera as organizações que procuram influenciar as políticas e o processo legislativo das instituições da UE. O registro dá informações sobre que interesses são promovidos, por quem e com que fundos, permitindo aos cidadãos e aos outros grupos de interesses acompanhar as atividades de lobby e exercer um controle público das mesmas” (COMISSÃO EUROPEIA, 2019).

Tocqueville (1969) estruturou a sociedade americana, na formação de pequenos e grandes grupos que organizados possuem uma alta capacidade de atingir seus interesses, não individuais, mas sim os coletivos, no sentido de atender ao interesse comum individualmente, onde cada integrante da organização, através da atividade política, junto ao Estado, seja via Legislativo (Congresso Nacional) ou Executivo.

Nos Estados Unidos, de acordo com Madison, Hamilton e Jay (1993), prevaleceu uma estrutura partidária, baseada no (bipartidarismo), o que faz com que se tenha uma redução da fragmentação dos grupos de interesse. Para Mancuso (2007b), o multipartidarismo, faz com que, os lobistas tenham que se posicionar em mais de uma frente, aumentando os custos de transação em função da falta de uma regulamentação, tornando o *lobby* uma área cinzenta para aqueles que atuam.

Ao tratar da falta de regulamentação do *lobby* no Brasil, Mancuso (2013), analisam a forma de atuação destes grupos, que pode ser realizada de forma direta, por meio de *lobbies* lícitos, com a identificação de um representante legal atuando junto às comissões, como é muito comum nos Estados Unidos. No Brasil, esta função é exercida por advogados ou relações públicas junto aos assessores e aos parlamentares, dado que não há uma legislação que certifique a atuação deste.

Graziano (1997) vai além. Mesmo sendo uma análise da década de 1990, ela se torna presente em função dos vários escândalos que assolam o país nas relações entre grupos de interesses, leia-se grandes corporações, empresariado nacional, e suas relações com os grupos políticos (partidos) e o próprio Estado. Para tal, Bobbio (1998, p. 565)²² faz uma análise quase que perfeita sobre esta relação, ao conceituar as conexões entre os grupos de pressão e grupo político.

As observações feitas por Bobbio (1998), Graziano (1997) e Mancuso (2007b) ao tratar do *lobby* como um grupo de pressão/interesse, como bem definido por Olson (2015), indicam que as relações entre organizações sociais, baseadas no associativismo, como no pluralismo americano, quando aplicadas em outros países, podem não alcançar os mesmos resultados, pois há que se respeitarem as diferenças socioeconômicas destes. Basta ver a

²² Faz-se uma análise desta relação entre grupos de pressão e grupo político (partidos). O primeiro problema diz respeito ao tipo e ao grau de interpenetração entre partidos e grupos de pressão. Primeiro caso: Os grupos de pressão controlam os partidos, isto é, não financiam apenas a atividade dos partidos, mas podem até decidir significativamente tanto o recrutamento dos dirigentes quanto o tipo de política a seguir e atuar. Neste caso, os grupos de pressão obstaculam fortemente a capacidade dos partidos de combinar interesses específicos em programas que olhem a obtenção de um apoio mais amplo e, portanto, o processo legislativo termina por dever enfrentar uma série de questões grosseiras e particulares, ou rígidas e vagas.

filosofia e a visão que o cidadão americano tem do Estado, totalmente oposta do cidadão brasileiro. Isso nos leva a distorções na aplicabilidade de políticas públicas oriundas de países anglo-saxões, como os Estados Unidos e a Inglaterra, que veremos mais adiante, são as referências nas tentativas de estabelecimento dos marcos regulatório no Brasil.

De acordo com Bobbio (1998) e Graziano (1997), a falta de regulamentação da atividade de *lobby* no Brasil, diante das relações entre grupo de interesse (empresários) que se associam a grupos políticos (partidos) para obter vantagem econômica, como suposto financiamento de campanhas políticas em troca de acesso aos recursos públicos para execução de obras, acabou associando a ideia de que *lobby* é corrupção. Pois isto se dá pela falta de regulamentação, o que diminuiria as chances de desvios de conduta por ambas as partes, já que estes seriam identificados por ter posições de apoio definidos, o que reduziria as incertezas e os elevados custos de transação envolvidos nestas operações.

Segundo Graziano (1997) e Mancuso e Gozetto (2011, 2013), estudiosos da teoria dos grupos de interesse (especificamente da atuação do *lobby* no Brasil), há dois projetos de lei na Câmara (BRASIL, 2007) e no Senado, que ainda não foram votados, mas que tratam diretamente do assunto, no que tange a sua efetiva regulamentação, como ocorre nos Estados Unidos. Os PLs estão parados e sem avanço em suas comissões, o que seria importante para o processo de transparência. A regulamentação pode tirar a atividade de um ambiente de relações obscuras, uma área cinzenta, que gera dúvidas e incertezas sobre os que trabalham em defesa de grupos de interesses.

Mancuso (2007b) trata o *lobby* como instrumento democrático de representação de interesses, mencionando que tal atividade está enquadrada indiretamente no texto constitucional, no seu artigo 5º (nos incisos IV, IX, XVI, XVII e XXIII). O que falta é uma legislação específica que o ordene, a fim de que saia da tal zona cinzenta.

Segundo Graziano (1994, 1997), Mancuso e Gozetto (2013, 2015) e Olson (2015), o *lobby* da indústria americana, através dos grupos de pressão que possui tentáculos de atuação que vão além de Washington D.C., ultrapassando fronteiras do México e Canadá Segundo Graziano (1994), dados do *Washington Representative* apontam que em 1992 havia, aproximadamente, 14 mil funcionários de associações e lobistas independentes.

É na capital dos Estados Unidos que se encontram as maiores organizações ou grupos de interesse, que atuam junto ao Congresso, na busca de intermediações de seus interesses. Como o *lobby* é a representação política de interesses em benefício de um grupo, a empresa precisa estar identificada. Dados atuais indicam uma redução de lobistas em Washington DC.:

estima-se que o número de lobistas seja algo em torno de 11.444, segundo dados de fevereiro de 2018 (TREVISAN, 2018). Estes seriam beneficiados pela ação dos grupos de interesse que os representam e no qual estão filiados. Já aqueles que não pertencem a qualquer organização, estão sujeitos a sofrerem sanções ou políticas discriminatórias.

Ao tratar de *lobbies*, ressalta-se o empresarial, que é considerado o mais poderoso nos Estados Unidos, sendo representado pelo *Trade Business, and Commercial Organizations e Chambers of Commerce* esta importância, se dá em função de que a sua atuação ir, além de Washington DC. A forma de organização com que eles buscam seus interesses coletivos para entregar aos associados os conduz a extrapolar fronteiras, como organização empresarial que passa atuar em outros países.

Esta atuação americana além de suas fronteiras está bem representada por Bruxelas, capital política da União Europeia. E até mesmo no Brasil, quando da criação das Câmaras de Comércio (no caso a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, que tem por objetivo defender interesses dos investimentos americanos).

Segundo Tapardel (2017), de acordo com dados do *Corporate Europe Observatory* (sediado em Bruxelas), de julho de 2017, o Registro de Transparência, que faz as publicações oficiais da União Europeia, há cerca de 11.350 organizações, ou seja, grupos de interesse, inscritas (com uma força de trabalho de mais de 25.000 trabalhadores). Quando se trata de *lobby*, a Europa vive um momento de desconfiança quanto ao seu comissariado, pois há suspeitas de conflito de interesses na eleição do novo colegiado, conforme dados do site do próprio observatório²³.

Mancuso (2013) tratam das relações entre os grupos de interesse/pressão com o grupo político. Esta situação faz com que entremos, numa área cinzenta, em função da falta de

²³ Alguns dos candidatos propostos para se tornarem os novos Comissários Europeus são preocupantes, devido a potenciais conflitos de interesse - desde a participação acionária em combustíveis fósseis e finanças até relacionamentos muito próximos com os negócios - e sondas de corrupção, enquanto os eurodeputados reclamam da falta de processo de transparência para examinar adequadamente os interesses dos comissários indigitados. Os eurodeputados da Sidenote, no comité de assuntos jurídicos, concordaram em impedir que Laszlo Trocsanyi, da Comissão da Hungria, e Rovana Plumb, da Romênia, passem para a fase de audiências. Os eurodeputados concordaram com a nossa avaliação sobre a relação obscura de Trocsanyi com o seu escritório de advocacia. É a primeira vez que os deputados têm o poder de bloquear candidatos individuais, mas os próximos passos não são claros. Muitos dos 26 candidatos a comissários apresentados pelos governos nacionais e concordados pelo Presidente eleito Von der Leyen causaram preocupação. Atualmente, pelo menos três são o foco de investigações abertas de órgãos policiais ou antifraude, por uso indevido de fundos públicos e corrupção, e outra foi protegida contra investigações. À medida que os eurodeputados se preparam para examinar os problemas propostos pela Comissão, surgem novos problemas: potenciais conflitos de interesses com os investimentos dos comissários e a formação profissional. As preocupações vão desde relacionamentos pouco claros com escritórios de advocacia até ações no setor financeiro e de combustíveis fósseis. Cf. <https://corporateeurope.org/en/2019/09/new-commission-shadows-corruption-and-conflicts-interest> 07/10/19

regulamentação, do *lobby* no Brasil. Este fato nos remete a possibilidade de convergência de teorias de cientistas políticos e sociais, economistas, que diz respeito, quanto à possibilidade de captura regulatória, entre entidades representativas e grupos políticos, que tem como representante os partidos políticos.

Posner (2017) trabalha com a ideia de captura e grupos de interesse por vertentes marxistas, de ativistas políticos, de cientistas políticos e pela teoria da economia, a partir de Stigler (2017). A visão deles de captura regulatória, pelos marxistas, pode estar associada ao poder de coerção dos sindicatos e sua relação com o Partido Democrata, vista por Olson (2015) quando demonstra a relação entre o partido e a base sindical nos Estados Unidos, na década de 1950, o que pode estar associado ao modelo de organização da sociedade apresentado por Tocqueville (1969).

2.4 Teorias do Interesse Público - *Public Interest*

Após a introdução do estudo dos grupos de interesse visto pelo pluralismo democrático, (que consiste no indivíduo como centro de tudo, que o seu crescimento só vem pela sua própria construção, em oposição ao poder do Estado, segundo Tocqueville (1969), pois ao delegar à organização ou ao grupo de interesse, que o represente), surge uma questão (*issues*): até que ponto, os interesses deste grupo devem prevalecer em detrimento aos interesses de outros da coletividade? Isto nos remete a Richard Henry Lee, um antifederalista, que questiona a apropriação do poder por parte de uma elite, segundo Madison, Hamilton e Jay (1993). Isso observando a análise de Tocqueville (1969), já que os ganhos de um determinado grupo de interesse podem levar à exclusão de interesses da coletividade, o interesse público ou *public interest*.

A pesquisa analisa o comportamento do empresariado nacional e, especificamente, dos representantes do setor de radiodifusão, a fim de verificar - a partir dos conceitos de interesse público e grupos de interesse - o que de fato prevaleceu nas tentativas de efetivar marcos regulatório do setor. Devem-se observar as distinções de *public interest*, em função do hibridismo proveniente dos conceitos de origem anglo-saxão de interesse público, segundo Santos e Silveira (2007), um pelo *viés* estadunidense, em que prevalece a “Primeira Emenda”, enquanto para os ingleses, está relacionado à prestação de serviço público.

Esta dicotomia dos conceitos diferenciados, de acordo com Santos e Silveira (2007), permeou e transformou-se em marca de toda estrutura regulatória no Brasil, principalmente na

trajetória do setor de telecomunicações (radiodifusão), do seu primeiro marco até a criação da EBC.

Dentro da área de estudo dos grupos de interesse, um dos aspectos a ser abordado é o campo das teorias do interesse público, dos grupos de interesse/pressão, como a ação de lobistas no Brasil. Para Mancuso e Gozetto (2011, 2013), os lobistas buscam defender os interesses de seus representantes junto aos fóruns de suas competências, sejam as autarquias, agências reguladoras, Congresso Nacional, Poder Executivo e o próprio Judiciário, já que no Brasil o *lobby* não é uma atividade regulamentada por lei.

Ao analisar os conceitos de interesse público, vê-se com a contradição com o papel exercido pelos grupos de interesse ou mesmo a captura regulatória, segundo Posner (2017) que os objetivos são antagônicos. Somando-se a isso, a tentativa de atuar na construção e formulação de políticas públicas junto aos poderes Executivos, Legislativos e a burocracia, como bem explica Peltzman (2017) quanto ao comportamento político associado direta ou indiretamente, podem alterar as forças existentes na formulação das políticas públicas de telecomunicações, em especial o setor de radiodifusão RESENDE (2017).

Em sua análise sobre a Teoria Política Positiva da Regulação (TPPR) - ramo específico da literatura da regulação que trabalha com base em tópicos, perspectivas, métodos e instrumental -, Mueller (1999) utilizou a bibliografia americana para estudar o processo regulatório brasileiro. A comparação entre os dois países se dá em função das similaridades entre as organizações do Estado - quanto aos Poderes Executivos, Legislativos, agências reguladoras, Judiciário - e outros grupos de interesse.

Para Posner (2017), a teoria do interesse público é falha no sentido em que foi criada inicialmente por economistas e, depois, trabalhada por advogados que explicitam que a regulação é criada em resposta a uma demanda do público por correção de práticas de mercado ineficientes ou equitativas. A origem desta teoria está relacionada à declaração do *Interstate Commerce Act*, de 1887. Partindo de uma premissa de fragilidade quanto à ineficiência do setor de transporte público, o autor reformula esta teoria a partir de análises setoriais, como no caso da AT&T.

Na discussão sobre a TPPR, Mueller (1999) faz uma referência à teoria do interesse público nos anos de 1990, que afirma que a regulação é instituída com o propósito de defender o interesse público contra as perdas de bem-estar associadas a falhas de mercado. Aqui, a regulação tem maior sentido quanto se trata dos setores que têm características típicas de monopólio natural, como energia elétrica, saneamento básico, petróleo e telecomunicações,

sendo este último tal como era nos anos de 1970, pois diante do processo de convergência tecnológica, segundo Fransman (2007), que retrata muito bem o funcionamento dos ecossistemas das TIC`s.

Mueller (1999) faz uma associação interessante entre a teoria do interesse público e o comportamento dos legisladores, de maximizar o bem-estar social na busca de correção das falhas de mercado. Em sua análise sobre a relação entre legislador e regulador na teoria da regulação, tem como referência a visão de Stigler (2017) sobre a relação entre política e burocracia.

Para Mattos (2017), o crescimento e fortalecimento da teoria do interesse público nos Estados Unidos ocorreram no período pós *New Deal*, com a *New Left*, que deu origem aos movimentos políticos vinculados ao ativismo dos direitos sociais, com intuito de radicalização da democracia no bojo do *New Social Regulation*. É neste mesmo contexto que há o aumento do número de agências reguladoras, entre 1970 e 1978.

Para Schecaira (2009), a década de 1970 ficou conhecida como a “*Public Interest Era*”. Havia o fortalecimento do interesse público em relação à década passada, quanto aos avanços dos direitos civis. O período tem como marco, no âmbito do meio ambiente, a aprovação da legislação contra a contaminação ambiental e criação da *United States Environmental Protection Agency* (EPA), uma das mais fortes e poderosas agências federais. O APA – (*Administrative Procedure Act*) é um forte instrumento de garantias do interesse público dos cidadãos no que tange às regras de regulação, pois as medidas regulatórias, antes de entrarem em vigor, precisam estar em de acordo com esta legislação.

Segundo Reich (2017), na mesma linha de observação entre as questões sobre interesses difusos, onde os grupos de interesse buscam maximizar seus ganhos (com os cidadãos em outro lado), na visão europeia, no que tange ao reducionismo que vem a ser o processo de desregulação, que prevalece nos Estados Unidos, o autor tem como influência a prevalência dos direitos do consumidor (cidadãos), a fim de se atingir o chamado interesse público.

2.5 Regulação

Antes de iniciarmos os estudos da teoria da regulação, devemos saber o que de fato é a regulação. Esse conhecimento é importante, pois o conceito da palavra regulação possui

vieses distintos pela sua multidisciplinaridade institucional, seja pela ótica das Ciências Políticas, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais ou Ciência Econômica.

A palavra regulação tem origem no verbo “regular”. Segundo o dicionário Aurélio Buarque de Holanda, “regular” significa:

- A. Sujeitar a regras: dirigir, regradar.
- B. Encaminhar conforme a lei
- C. Estabelecer e facilitar por meio de disposições (à exceção de lei regulamentar)
- D. Estabelecer regras para regularizar

Pela abordagem jurídica, segundo Di Pietro (2002), regulação e regulamentação possuem significados diferentes:

Regular” significa estabelecer regras, independente de quem as dite, seja o Legislativo ou o Executivo, ainda que por meio e órgãos da Administração direta ou entidade da Administração indireta. Trata-se de vocábulo amplo, que abrange, inclusive, a regulamentação, que tem um sentido mais estrito. Regulamentar significa também ditar regras jurídicas, porém, no direito brasileiro como competência exclusiva do Poder Executivo. Perante a atual Constituição, o poder regulamentar é exclusivo do Chefe do Poder Executivo (art.84, IV), não sendo incluído, no parágrafo único do mesmo dispositivo, entre as competências delegáveis (DI PIETRO, 2002, p.).

Para o jurista Calixto Salomão Filho (1999), regulação é toda forma de organização da atividade econômica através do Estado, seja a intervenção através da concessão de serviço público ou o exercício do poder de polícia. Desta forma, o Estado estaria ordenando ou regulando a atividade econômica tanto quanto se concedesse ao particular a prestação de serviço público e regulasse sua utilização – impondo preços, quantidade reduzida etc. – como se editasse regras no exercício do poder de polícia administrativa.

Segundo Vinícius Marques (2009) de forma mais ampla regulação nada mais é do que uma forma de intervenção do Estado na economia, independentemente de seus instrumentos e fins, abrangendo a intervenção direta ou indireta. Um sentido menos amplo pode ser identificado quando se exclui o conceito inicial de intervenção direta do Estado na economia, reduzindo o conceito, portanto, ao condicionamento, coordenação e disciplina da atividade econômica privada. Por fim, em sentido restrito, é somente o condicionamento normativo da atividade econômica privada (por meio de lei ou outro ato normativo).

Para Alketa Peci (2015, p. 867) “regulação é um conceito controverso, que reflete não apenas diversas posições conceituais e ideológicas, mas também sistemas políticos e de governança que variam de um país para outro”.

Segundo Laurie Boussaguet, Sophie Jacquot e Pauline Ravinet Année (2010, p. 379), em termos gerais, a regulação se refere à relação entre o Estado e o mercado. Embora essa questão seja central para a ciência política, os estudos regulatórios são difíceis de categorizar. Essa dificuldade está relacionada à grande diversidade de usos do termo regulação na literatura e às imprecisões de tradução entre inglês e francês. A Escola Francesa de Regulação tem pouco em comum com as abordagens anglo-saxônicas de regulamentação, que às vezes são agrupadas sob o termo “regulamentos” para distingui-las.

Regulação é uma ação do governo no sentido de limitar a liberdade de escolha dos agentes econômicos. Quando nos remetemos à regulação, estamos tratando de setores da economia que são regulados por meios que podem ser tarifários (regulação de preços *price-cap*) ou por qualidade ou quantidade, através de normas e certificações relacionadas a uma atividade econômica (basicamente setores de infraestrutura, como energia, gás, petróleo e saneamento básico, caracterizados pelo monopólio natural). Para George Stigler (2017), regulação é a capacidade de recursos e poderes estatais para melhorar a condição econômica de grupos econômicos, indústrias e profissões.

Outra definição de regulação por Stigler (2017), que foi agraciado com o Prêmio Nobel de economia de 1992, é a capacidade do Estado de, através de sua máquina, ter o poder de intervir nos meios econômicos. Sob a sua perspectiva, a regulação é um jogo de perde e ganha, dividido em quem se beneficiará e quem arcará com o ônus da regulação e seus efeitos sobre a alocação dos serviços.

A regulação pode ser perseguida por uma indústria ou imposta a ela. Pode ser feita de várias formas, como via impostos setoriais, podendo ter como intuito beneficiar o público em geral. Por exemplo, a regulação sobre o álcool, cigarros e outras mercadorias que podem prejudicar a saúde. No caso citado por ele, a importação de petróleo, pois a regulação pode ter custos que podem gerar perdas de bem-estar (STIGLER, 2017).

Consoante com Stigler (2017) para se estudar a regulação econômica, é necessário remeter-se ao final do século XIX, nos EUA, com a questão das ferrovias. Mais especificamente, com o caso *Interstate Commerce Commission*, em 1887, que vem a ser o marco regulatório dos estudos de regulação nos EUA. A regulação objetiva analisar as chamadas falhas de mercado e falhas de governo. Tais falhas foram determinantes para os

economistas da “Escola de Chicago²⁴”, que iniciaram no final dos anos de 1960 estudos de análises econômicas associadas ao comportamento político.

A “Escola de Chicago”, que formulou a Teoria Econômica da Regulação, criticava a regulação por não cumprir o seu papel de correção das falhas de governo que coexistiam com as falhas de mercado. Segundo Stigler (2017), Posner (2017) e Peltzman (2017), a regulação protege os interesses da indústria regulada e não promove o bem-estar econômico e social, que seria um dos seus princípios da teoria da regulação. O processo de regulação ascende no fim da Crise de 1929, através do *New Deal*, que culminou na criação de diversas agências reguladoras. O objetivo, a partir dos anos de 1930, era aumentar o grau de intervenção do poder estatal e, com isso, fazer as correções das falhas de mercado com vista à promoção do bem-estar social e econômico.

Em se tratando de Brasil, Mattos (2017), Velasco Júnior (1999) e Nunes (2007) descreveram a arena política que norteou o marco das telecomunicações, a partir do momento do início da Reforma do Estado na década de 1990, que de acordo com Aguiar (2005), Lopes (2009), Dermarchi e Kerbauy (2017) e Sundfeld (2007), que tinha por objetivo e iniciativa do então Ministro Sérgio Motta, estabelecer um marco regulatório convergente, nos moldes do *Telecommunications Act* de 1996, pelo FCC, e que também serviu de modelo para o *Communications Act de 2002*, no Reino Unido, que criou o OFCOM, através de uma regulação convergente (telefonia, fixa, móvel, satélite, rádio, televisão e audiovisual) de acordo com Fransman (2007), Wu (2012), Bagdikian (2018) e Paglin (1999).

Diante da ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, o que veremos é que, ao longo de sua trajetória, estes bloquearam as diversas tentativas de democratização da radiodifusão, no período de 1960 a década de 1990, de acordo com Nossa (2019), Moraes (2011), Santos (2006), Motter (2019), Carvalho (1997), Godoi (2004), Chagas (2012) e Lima (2007), Velasco Júnior (1999), Nunes (2007), viu-se que estes de forma organizada, através de sua entidade representativa ABERT, impediram não só a criação de marcos regulatórios, que davam poder ao Estado, para regular o setor, como retirou o setor de radiodifusão segundo Velasco Júnior (1999), Aguiar (2005), Sundfeld (2007), Dermarchi e Kerbauy (2017) e Lopes (2009), de um marco regulatório convergente, nos moldes dos países que serviram de referência, desde a década de 1920, aos dias atuais.

Mesmo com os obstáculos criados houve vitórias parciais, como o estabelecimento de um capítulo específico na Constituição de 1988, o da Comunicação Social, que de acordo com

²⁴ A “Escola de Chicago” é a precursora do processo de desregulação;

Motter (2019), mas que pela falta de regulamentação acabou por criar vácuos interpretativos, que favoreceram os grupos de interesse. A questão é que a regulamentação dos artigos da Comunicação Social na Constituição Federal depende da aprovação do legislativo, porém parte destes são concessionários de radiodifusão, associados ao empresariado de mídia, que de acordo com Napolitano (2012) e Ramonet (2013), fazem *lobby* contrário a toda e qualquer tentativa de regulação de mídia sob a alegação de censura.

O processo de convergência tecnológica, ocorrida a partir da década de 1980, segundo Mazzucatto (2014) E & Z (2017) e Zuboff (2020), que fez com que a indústria da tecnologia ao longo de sua trajetória absorve-se toda cadeia produtiva do setor de telecomunicações, havendo assim a necessidade de haver uma convergência regulatória. A tese analisará o setor de radiodifusão, que vem a ser o objeto da pesquisa, porém se estenderá sobre a indústria da tecnologia, a fim de inferir sobre os impactos das redes sociais seja no cenário internacional e doméstico sobre o setor.

Em relação à regulação da radiodifusão há uma necessidade de ampliação desta, em função da convergência tecnológica, pois a nova fronteira, ou marcos a serem discutidos, na atual conjuntura, tratará segundo Grau (2003), Freitas e Luz Neto (2016), Luz Neto e Freitas (2017), Mendel e Salomon (2011), é o acesso à informação e comunicação, que se tornam tão importante quanto à regulação do setor de radiodifusão no Brasil. Mesmos hoje quando este setor parece ultrapassado, antiquado ou até mesmo limitado para alguns, diante da alta conectividade que tem o país.

De acordo com Passos e Piuco (2018), a partir de dados do IBGE de (2015), atualizados em 2020, o Brasil possui 46 milhões de pessoas, ou seja, aproximadamente $\frac{1}{4}$ de sua população só se informam efetivamente através da televisão, seu principal meio de informação e comunicação, este número expressivo, não pode ser descartado, sem contar que parte da população brasileira na faixa dos 50 anos, dados do IBGE, de junho de 2021, mostra que 25% da população brasileira possuem mais de 50 anos, o que nos leva a crer que parte destes, por quaisquer outros motivos, também tem a radiodifusão como seu principal meio de informação de informação.

Porém a partir dos dados citados acima e de acordo com Ramos (2016) e Demarchi (2015) e Demarchi e Kerbauy (2017), se faz necessário sim regularmos a radiodifusão, mas agora em função da crescente conectividade segundo Phipps (1999) numa sociedade da informação, na qual estamos inseridos e em se tratando de Brasil, um país, que apresenta

índices elevados de desigualdades, necessita que parte de sua população, possa ter o acesso a informação e a comunicação, como um direito fundamental.

Para Grau (2003), Freitas e Luz Neto (2016), Luz Neto e Freitas (2017), Mendel e Salomon (2011), Napolitano e Vanzini (2014) e Ramos (2005), o grande problema é que tornar o acesso à comunicação e a informação, num direito fundamental no Brasil, tende-se a criar um imbróglio jurídico, entre os grupos de interesse representados pelas empresas de telefonia, que são concessionárias das redes de telecomunicações, que farão de tudo, para barrar e evitar que este direito seja de fato garantido.

2.5.1 ARENA POLÍTICA NA PRIVATIZAÇÃO DO SISTEMA TELEBRÁS.

De acordo com a Lei nº 8031/1990, que instituiu o Plano Nacional de Desestatização (PND), sob gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), estava prevista a venda de empresas públicas, estatais, ou até mesmo, o fechamento de algumas. (VELASCO JUNIOR, 1999)

O processo de privatização de telecomunicações constava a venda das teles locais, a Embratel, que operava a telefonia de longa distância e as empresas de telefonia celular (Serviço Móvel Celular – SMC). Previa-se ainda o controle sobre radiodifusão, transmissão, concessão de emissoras de rádio e de televisão aberta e televisão a cabo, entre outras atribuições. (SILVA, 2005).

Uma importante observação a ser feita é que por pressão de grupos de interesse contrários ao processo de mudança institucional do setor, vinculados às emissoras de TV e rádio através da entidade que as representam - Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão (ABERT) - o setor de radiodifusão saiu da pauta de mudanças institucionais, durante o processo de discussão no Congresso Nacional, contrariando o que desejava o Ministro das Comunicações Sérgio Motta. (VELASCO JUNIOR, 1999)

Tratava-se, certamente, do melhor ativo que o governo tinha em mãos considerado como “o maior processo de privatização do mundo”. A concessão fazia parte de um projeto de mudanças estruturais denominadas de Reforma do Estado que tinha como forte influenciador os organismos multilaterais já citados anteriormente, como FMI, Banco Mundial e OMC. Em troca de tais concessões abririam os cofres e fomentariam investimentos

para os países que atendiam tais solicitações direcionando mini-investimentos para estas economias.

Segundo Nascimento (2003) o Brasil cumpriu o seu dever junto aos organismos multilaterais com a elaboração de um plano de estabilidade econômica iniciada no governo do Presidente Itamar Franco que foi o “Plano Real”. Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, coordenou as chamadas reformas estruturantes na economia brasileira. Dentre elas a Reforma do Estado foi executada a fundo a partir de sua eleição como presidente, sobre o controle do Ministro de Estado e ideólogo destas reformas, Luiz Carlos Bresser Pereira.

Para Velasco Júnior (1999) ao ganhar as eleições Fernando Henrique não contava com uma maioria parlamentar no Congresso Nacional para aprovação de sua agenda de mudanças institucionais, porém, após o processo eleitoral ele formou um governo de coalizão com os partidos que o apoiaram - PSDB²⁵, PFL²⁶, PTB²⁷.

Posteriormente obteve adesão à base de sustentação do PMDB²⁸, PPB²⁹, que fizeram com que o Poder Executivo passasse a ter uma ampla maioria para aprovação de seus projetos. A obtenção de tal maioria no Congresso Nacional inviabilizaria a execução do seu projeto de governo. Caberia à oposição, no máximo, obstruir momentaneamente algumas votações através da solicitação de contagem de parlamentares no plenário, para saber se tinha o número mínimo de presentes para as votações. Contavam também com dissidentes da base aliada em algumas votações de leis ou de Emendas Constitucionais (EC), algumas vezes, para frear as ações do Executivo. (NUNES *et al*, 2007)

De acordo com Nascimento (2003), a criação do Fundo de Estabilidade Fiscal e o Fundo Social de Emergência contingenciaram os repasses de verbas da União para Estados e Municípios que foram obrigados a apoiar as reformas, pressionando as bases em busca de recursos para seus Estados. Com o poder de editar Medidas Provisórias o Executivo colocou o Legislativo numa situação de enfraquecimento, pois tinha o poder de reeditá-las sem a dependência do Congresso. A partir deste dispositivo constitucional, foi criado o Plano Diretor de Reforma do Estado.

Para Nascimento (2003) a reforma proposta pelo Executivo veio no bojo de uma nova era para a economia brasileira que estava passando por um processo de estabilidade

²⁵ Partido Social Democracia Brasileira;

²⁶ Partido da Frente Liberal;

²⁷ Partido Trabalhista Brasileiro;

²⁸ Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

²⁹ Partido Popular Brasileiro;

macroeconômica com o advento do Plano Real. Esta mudança estabelecia abertura econômica, o que demandaria um maior nível de competição e concorrência e uma modificação no papel do Estado que era intervencionista baseado numa burocracia insulada, dirigida pelo executivo e agora na proposta de um Estado Mínimo ou Estado Liberal.

Segundo Velasco (1999) tal Estado propunha como característica uma transferência de estruturas de governanças estatais, ultrapassada na visão destes, para um novo modelo baseado em agências reguladoras e executivas que teriam maior autonomia. Esta transferência política minimizava a ação dos partidos da base.

A arena política distributiva ocorrida no Congresso para votação da privatização da Telebrás, criação da LGT e da ANATEL e a questão do CPqD de Campinas envolveu uma série de interesses difusos. Essas questões são amplamente discutidas por Velasco Junior (1999) que descreve a arena política que ocorreu durante o processo de votação para privatizar o Sistema Telebrás.

Estava envolvido neste debate Luciano Coutinho, que mais adiante fundou a LCA³⁰ - Consultores Associados, hoje presidente do BNDES e Márcio Wohlers, que na época defendia a manutenção do CPqD e hoje está professor do Instituto de Economia-UNICAMP. Durante anos foi diretor do IPEA³¹. Como participantes da base do governo havia os líderes do PSDB³², DEM³³, entre outros, além do próprio BNDES que coordenou e elaborou todo o processo de privatização do governo Fernando Henrique Cardoso. (VELASCO JUNIOR, 1999)

A tese de doutorado de Velasco Junior (1999) intitulada “*A Política Pública de Privatização no Presidencialismo de Coalizão*” aborda os grupos de interesses envolvidos na arena política para discussão do melhor modelo de privatização para o sistema. Os *stakeholders* envolvidos estavam os pesquisadores do CPqD, da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (FITTEL), os trabalhadores do setor, deputados da oposição na época, indústria de equipamentos Associação Brasileira da Indústria de Eletro Eletrônicos (ABINEE) e professores da IE-UNICAMP a época. Todos almejavam conseguir uma mudança no processo de privatização do Sistema Telebrás.

De acordo com Velasco Júnior (1999), os partidos de oposição desejavam durante o período de discussão dos modelos de privatização, que o governo adotasse um modelo similar

³⁰ Luciano Coutinho Associados;

³¹ Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada;

³² Partido Social Democrático Brasileiro;

³³ Partido dos Democratas;

ao que ocorreu no Japão com a NTT³⁴, que acabou por fortalecer e proteger a indústria de equipamento local. Porém com a perda dentro das comissões e nas votações foi demonstrado que os interesses das empresas multinacionais de equipamentos em outras partes do mundo prevaleceram sobre o setor doméstico e a inovação própria através de um centro de desenvolvimento de pesquisa. (VELASCO JUNIOR, 1999)

Tal fato associado a outros fatores contribuiu no déficit da Balança Comercial. Diante do aumento de importações de equipamentos, dado o atraso no parque doméstico, o Ministro das Comunicações à época, Sérgio Motta, afirmou que a indústria nacional não tinha como suprir a demanda diante das necessidades do país, o que acarretaria um aumento expressivo das exportações.

2.5.2 A INTRODUÇÃO DO ESTADO REGULADOR NO BRASIL

De acordo com Silva (2005), Salgado e Da Motta (2007) e Mattos (2017), a Reforma do Estado brasileiro teve como matriz principal as experiências americanas e europeias destacando a aplicabilidade no Reino Unido. É necessário observar que no caso dos Estados Unidos, diferentemente dos europeus, existe forte presença de uma cultura do pensamento liberal e de um regime presidencialista, como no Brasil, com uma tradição mais federalista, de baixa intervenção e de arranjos pluralistas de intermediação e representação de interesses públicos e privados, ocorre a independência das agências reguladoras, sendo estas autônomas, de fato, na ordem político- financeira.

De acordo com Salgado (2009), e Mattos (2017) existe um controle do Congresso diferentemente do modelo aqui implantado em que não há uma efetiva fiscalização por parte do Executivo, do Judiciário e muito menos do Legislativo. Muitas das vezes é o TCU³⁵, órgão de controle externo (*accountability*) que executa tal função.

Para Mattos (2017) e Salgado (2009), no Brasil a chamada Reforma do Estado foi iniciada com as Emendas Constitucionais³⁶ enviadas ao Congresso para estabelecer mudanças, fossem elas setoriais ou administrativas, como flexibilização das leis do Petróleo, a

³⁴ National Telephone Telegraph;

³⁵ Tribunal de Contas da União;

³⁶ As Emendas Constitucionais (EC) de nº 5 e 9, tratam, respectivamente, da exploração, direta ou mediante concessão dos Estados, dos serviços locais de gás canalizado e da flexibilização do monopólio da União no setor petrolífero. EC nº 6 referente a exploração de jazidas minerais; EC nº 7 referente a Transporte Aquaviário; EC nº 8 é referente ao Setor de Telecomunicações;

criação da ANP, Lei Geral de Telecomunicações (LGT) que criou a ANATEL, a ANEEL, além da intenção da extinção da estabilidade do servidor público.

Para Mattos (2017) houve também a criação de outros mecanismos burocráticos em que o Executivo, através de seus ministérios, deixaria de atuar diante da criação de agências reguladoras. Sendo assim a ANATEL assumiria as competências do Ministério das Comunicações, além da criação das Agências Executivas de Governo políticas públicas sob o comando das autarquias especiais como o INMETRO³⁷, a agência executiva e a FIOCRUZ³⁸. O governo teve êxito na privatização de empresas estatais como Vale do Rio Doce, Sistema Telebrás, entre outras empresas, que passaram para a iniciativa privada.

Esse é o novo arranjo institucional regulatório, em que o Estado deixa de ser o executor direto das políticas públicas para um novo modelo de Estado Regulador, com a criação de agências reguladoras independentes, com autonomia nas suas decisões tendo uma liberdade maior do que as antigas autarquias. Seus diretores são escolhidos pelo chefe do Executivo, Presidente da República e sabatinados pelo Senado na CAE³⁹. (MATTOS, 2017)

Havia, contudo, um empecilho constitucional para que pudessem ser feitas as modificações. A Lei nº 4.117 de 1962 estabelecia que somente o Estado poderia prover os serviços de telecomunicação no Brasil, e para que houvesse a abertura do setor de telecomunicações, uma das alternativas seria enviar um projeto ao Congresso. O Poder Legislativo apresenta resistência em relação ao assunto e o governo pede urgência neste processo. Foi então aprovada uma Emenda Constitucional nº 8, que estaria livre de modificações, originando a Lei Mínima de Telecomunicações que flexibilizou o monopólio.

2.6 Grupos de veto (*Veto Player*)

A análise dos grupos de veto presente pesquisa tem, por objetivo responder e respaldar as hipóteses e justificativas apresentadas. Desta forma se faz presente à partir do referencial teórico, que vem a ser a ação coletiva de Olson (2015), que se dá pela atuação do empresariado de mídia nacional, em obstruir toda e qualquer tentativa de mudança de seu *status quo*, que se dá pelo processo de democratização do setor de mídia no Brasil (radiodifusão), que é o objeto da tese e do acesso a informação e comunicação diante do processo de convergência tecnológica, que recaiu sobre o setor de telecomunicações.

³⁷ Instituto Nacional de Metrologia;

³⁸ Fundação Oswaldo Cruz;

³⁹ Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal;

Para melhor compreensão dos veto players, tais análises serão vistas a partir de Tsibelis (2002), Tsibelois Y Alemán (2007), Rangel, Bolonha e Faroni (2015) e Mancuso e Oliveira (2005), no que tange a ao poder exercido pelo empresariado de mídia no âmbito do Legislativo, em evitar que possa haver mudanças no seu *status quo*, mas atuando fortemente na manutenção e imposição de seus interesses particulares, sobre os interesses da coletividade (interesse público), dentro do âmbito do Congresso Nacional.

Da mesma forma que à partir das análises de Nossa (2019), Morais (2011), Chagas (2012), Motter (2019), Santos (2006), Carvalho (1997), Albuquerque (2012), Ramonet (2013) e Guareschi (2013), mostraram os veto players do setor ao longo de sua trajetória. Isso pode ser visto pelas ações dos maiores ícones do setor de radiodifusão do país, com Assis Chateaubriand, que foi o maior empresário de mídia do Brasil, e um dos maiores da América Latina, com os Diários Associados da época da Rádio Nacional, ao impedir que esta se transformasse na primeira emissora de TV Pública do país, com a chegada da TV Tupi e a intervenção direta na imposição dos vetos impostos ao Presidente João Goulart, ao CBT de 1962, e de Roberto Marinho, das Organizações Globo, que, ocupou seu espaço no âmbito político e empresarial, intervindo do CBT de 1962 à criação da EBC em 2007, seu poder vai dos impressos à indústria da tecnologia nos dias de hoje, tudo isso com apoio irrestrito de ABERT e de políticos detentores de concessão de radiodifusão.

A teoria dos veto *players* de Tsibelis (2002), converge com Mueller (1999), que passa pela perspectiva de entendimento da lógica de funcionamento dos sistemas políticos, sejam eles presidencialistas, parlamentaristas, bipartidários como nos Estados Unidos ou multipartidarismo, como no Brasil. Esta teoria tem por finalidade entender a ação coletiva do empresariado, seja na manutenção de seu *status quo*, de políticas públicas de seu interesse.

Veto players segundo Tsibelis (2002), Tsibelis Y Alemán (2007), Rangel, Bolonha e Faroni (2015) e Mancuso e Oliveira (2005), é a representação conceitual atribuída aos ícones Chateaubriand e Marinho, que de acordo com Nossa (2019), Morais (2011), exercida pelos grupos de interesse, que representam os radiodifusores, no caso a ABERT, em associação a outros grupos como FIESP, CNI, de acordo com o neocorporativismo, ocorrido nas décadas de 1960 e 1970, observados por Pessanha (1981) Diniz e Lima Júnior (1986), Diniz e Boschi (2004) e Labra (1999).

Uma observação importante da escolha da ação coletiva de Olson (2015) como referencial teórico da pesquisa, é que esta teoria converge plenamente, com a teoria de veto players de Tsibelis (2002), Tsibelis Y Alemán (2007), Rangel, Bolonha e Faroni (2015) e

Mancuso e Oliveira (2005), já que ambos demonstram a força do empresariado tradicional, que na tese, possui a mesma preponderância do empresariado de mídia, com a diferença de que estes possuem maior poder de coerção, em relação aos outros. Ao tratarmos da indústria da tecnologia, que vem absorvendo o objeto da tese que é a radiodifusão, teremos um novo imbróglio, disputa de poder entre as empresas de telefonia detentoras das redes de telecomunicações (internet) e o Estado.

2.7 Ativismo Político

Ao escolher a ação coletiva de Olson (2015), como referencial norteador da tese, teve como objetivo de fazer uma análise, o mais completo possível, quando se estuda o *lobby* dos grupos de interesse, do empresariado de mídia representada, pela ABERT, Chateaubriand e Marinho. Porém o que veremos ao longo desta trajetória é o conceito de *veto players*, como visto segundo Tsbelis (2002), defendendo a manutenção de seus *status quo*, de impedir toda e qualquer política de democratização, tendo como aliado os empresários detentores de concessão, que em conluio com estes mantém os vetos.

Olhando no cenário internacional, o período Pós-Segunda Guerra, foi um dos mais promissores para os movimentos sociais, principalmente nas décadas de 1950 e 1960, segundo Mattos (2017) este período é marcado pela luta dos direitos civis nos Estados Unidos, que correlato a este há movimentos como o *New Left*, pós-*New Deal*, que exigia reformas regulatórias, com a proposta do *New Social Regulation*, que tinha como objetivo, maior participação dos cidadãos nas discussões de políticas públicas, tendo o interesse público, seu maior legado.

No Brasil, tais discussões o sobre ativismo político no Brasil, se deu a partir dos anos de 1950, causa esta liderada pelos partidos progressistas, segundo Thibes, Pereira, Segurado e Chicarino (2020), que eram os supostos representantes das massas e que desejavam mudanças estruturais, dentro da lógica do modelo fordista de produção. Com o esgotamento deste modelo a partir do desenvolvimento dos meios de comunicação, já na década de 1960, houve uma reconfiguração e a televisão passou a ser o principal meio de comunicação destes com seu eleitorado.

Quando da análise da trajetória dos movimentos sociais no Brasil, no que tange a presente pesquisa, percebeu-se os primeiros embates entre os movimentos sociais e os *veto players*, no âmbito da radiodifusão, que pode ser vista através de autores como Chagas (2012)

Morais (2011), Nossa (2019) Motter (2019), entre os que desejavam maior democratização dos meios de comunicação e os conservadores vinculados aos partidos de direita, que tinham como aliados empresários de mídia, que haviam apoiado a imposição dos vetos ao CBT de 1962, como também o próprio Golpe de 1964.

Pereira (2020) destaca as chamadas TNMS- Teorias dos Novos Movimentos Sociais, que passaram a ser novas formas de ativismo político, que tinha como objetivo resistir as reformas econômicas, discutidas anteriormente por Thibes, Pereira, Segurado e Chicarino (2020), com o fim do modelo fordista, esta nova forma de ativismo, era contra a dominação e exploração do capitalismo contemporâneo, centrado na lógica do mercado, que inicia no final dos anos de 1970, com o fim do acordo de *Bretton Woods*, que dá início ao período reformista, orientados pelos Estados Unidos e Reino Unido.

Dentro de uma perspectiva de mudanças e resistências a nova ordem econômica, estabelecida pós-fordismo, de acordo com Pereira (2020), existem dois caminhos um de confronto através de táticas extra institucionais entre Estado e movimentos sociais (greves, ocupações e passeatas) que leva a conflitos e a outra hipótese é que esta resistência se dá de forma mais pacífica, através de táticas institucionais, de ação pacífica, através de participação em audiências e consultas públicas, orçamentos participativos, que são as arenas institucionais, que levam os ativistas a participarem efetivamente, que também é uma forma de organização dos movimentos sociais, ao enfrentamento da ação coletiva, dos veto players, de acordo com Tsibelis (2002), que se organizam de forma a evitar mudanças de seu *status quo*.

Após um longo período entre a ditadura e a redemocratização, o ativismo político no Brasil, ainda era representado pelos partidos políticos de esquerda e sindicatos, mas que não tinham um espaço e visibilidade em causas importantes, isso em função do processo de paralelismo político segundo Albuquerque (2012), coordenada pelos proprietários dos meios de comunicação, como também no processo de *agenda setting*, de acordo Brum (2003), Capella e Brasil (2018) e Mendonça e Temer (2015).

A grande mudança ocorrida nos movimentos sociais, que caracterizaram suas novas forma de organização de acordo com Thibes, Pereira, Segurado e Chicarino (2020), Pereira (2020), Passos e Piuco (2018), Costa (2017), Moraes (2013) e Antunes (2008), que é o advento do processo de convergência tecnológica, através das TICs, que alterou toda a forma de organização dos movimentos sociais. Os impactos da tecnologia nos movimentos sociais começaram em Seattle, se fortaleceram no *Occupy Wall Street*. Porém dentro da análise dos

movimentos sociais, abordados na tese, se propõe a discutir, são os efeitos deste ativismo político nos processos de ruptura política institucional como ocorreu na chamada Primavera Árabe, que derrubou o governo de Hosni Moubarak, é neste contexto de ativismo, que está contida na proposta da tese.

Como a tese faz uma análise da trajetória do empresariado de mídia no Brasil, a partir de 1930, e partindo do princípio de Tsibelis (2002), Tsibelis y Alemán (2007) Rangel, Bolonha e Faroni (2015), Mancuso e Oliveira (2005), como os referenciais de veto *players*, ao relacionar esta teoria com os fatos ocorridos em 1962⁴⁰, 1964⁴¹, 1988⁴², 1997⁴³, 2002⁴⁴ e 2007⁴⁵. O que será visto segundo Tsibelis (2002) qualquer alteração no *status quo* legislativo, só ocorre se houver uma convergência unânime dos veto *players*, dentro dos princípios de uma regra majoritária, mas mesmo o empresariado de mídia, que é um grupo pequeno, dentro do universo do Congresso Nacional, pela lógica da ação coletiva de Olson (2015), seu poder de organização, através do *lobby*, converge com Tsibelis (2002) no que concerne, que as suas propostas se sobressaem a uma maioria, em função da questão da estabilidade política, que vem a ser um dos pontos importantes para manutenção de seu status quo, o que dificulta mudanças.

Ao analisar as rupturas políticas e institucionais ocorridas nos anos de 1964 e 2016, de acordo com Tsibelis (2002), Tsibelis y Alemán (2007) e Rangel, Bolonha e Faroni (2015), a partir das análises de Morais (2011), Chagas (2012), Nossa (2019), Motter (2019), Santos (2006) e Carvalho (1997), o que ocorreu em 1964, se deu em função de naquele momento não haver, a tal estabilidade política para manutenção do governo de João Goulart, que culminou na ruptura, tanto pela ação coletiva de Olson (2015), como pelos vetos *players* de Tsibelis (2002).

Já em relação a ruptura política ocorrida em 2016, que levou ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, a tal estabilidade política que garante a manutenção dos vetos *players*, segundo Tsibelis (2012) e Rangel, Bolonha e Faroni (2015), foi corroída,

⁴⁰ Os vetos impostos a Goulart, no CBT de 1962, pelos deputados, grupos de interesse ABERT e políticos concessionários;

⁴¹ Os mesmos grupos de interesse, que atuaram nos vetos do CBT de 1962, também atuaram no Golpe de 1964;

⁴² Durante a elaboração da Constituinte, os políticos ligados ao empresariado, atuou de forma efetiva contra avanços em pautas de direitos sociais, trabalhistas e do capítulo da Comunicação Social;

⁴³ Atuação da ABERT, com apoio e influência de Roberto Marinho, que atuou nos bastidores da arena política (Congresso), para a retirada do setor de radiodifusão da regulação convergente proposta inicialmente, pelo Ministro Sérgio Motta;

⁴⁴ Na aprovação do Conselho de Comunicação Social, onde cederam em troca do apoio da votação da PEC, que flexibilizou a entrada de investidores estrangeiros em até 30%;

⁴⁵ Quando os vetos *players*, aprovaram a criação da EBC, em contrapartida exigiram o veto ao artigo 31, da legislação que criou a emissora pública;

segundo Bastos (2017), Carvalho (2018) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), ao tratarem das possíveis falhas na condução da política econômica, que foi a NME- Nova Matriz Econômica.

3 O PAPEL DO ESTADO NA ASCENSÃO DA INDÚSTRIA DA TECNOLOGIA E SEUS IMPACTOS SOBRE OS MASS MEDIA.

3.1 Apresentação

Para Mazzucato (2014), Zuboff (2020) e Etzkowitz e Zhou (2017), a indústria de tecnologia se desenvolveu, no Vale do Silício, nos Estados Unidos, tal desenvolvimento se deu a partir do Estado, com investimento público em P&D, através de agências de fomento, como a *Advanced Research Projects Agency – ARPA*, que deu origem a *Defense Advanced Research Projects Agency – DARPA*, em parcerias com as principais universidades americanas, como Berkeley, *Massachusetts Institute of Technology – MIT*, *Stanford*.

A abordagem da indústria da tecnologia, na pesquisa se dá pela trajetória de desenvolvimento, que se tornou pujante, concomitantemente ao processo de digitalização das redes de telecomunicações, segundo Fransman (1998), originando as TICs. Estas em sua maioria eram empresas embrionárias *Startup*, que acabaram se transformando nas maiores empresas de tecnologia do mundo, empresas como *Microsoft*, *Apple*, *Facebook*, *Amazon*, *Oracle*, *IBM*, *Google* e outras, porém através dos avanços tecnológicos, fez com que ampliassem suas áreas de atuação. Neste contexto elas se tornaram produtoras de conteúdo, passando a concorrer diretamente, com as empresas de telecomunicações (telefonia, jornais, revistas, radiodifusão e satélite)

De acordo com Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) a partir trajetória da indústria da tecnologia veremos o poder alcançado por estas, tornando-se um dos maiores grupo de interesse, que através da ação coletiva, fazem *lobby*, não se limitando aos Estados Unidos, mas em outras partes do mundo. Porém estas empresas vêm enfrentando, a pressão das autoridades antitrustes da União Europeia, que vem lhes aplicando remédios, seja pelo lado concorrencial, tentando conter o abuso de posição dominante, imposto por estas, às empresas locais, seja pelo princípio do interesse público, no que tange a questões que envolvem a privacidade do cidadão europeu, se comparado aos americanos e de outros países.

Para Zuboff (2020) a questão é que o setor alcançou um estágio de desenvolvimento tão elevado, que mesmo com os avanços tecnológicos, como a tecnologia 5G e as Legislações Gerais de Proteção de Dados – LGPDs, aprovadas em diversos países, estas acabam por não alcançar legalmente a atuação abusiva do setor, as deixando livres de quaisquer mecanismos regulatórios, da mesma forma que ocorre em alguns países nos setores de radiodifusão, como

no Brasil. Diante deste quadro, o que acaba ocorrendo é uma maior vulnerabilidade do ponto de vista concorrencial, podendo nos conduzir ao risco de nossas emissoras abertas serem, não só absorvidas, mas extintas, em função da disputa que se estabeleceu no mercado publicitário, que é quem sustenta e banca o setor, mas que a cada dia, tais recursos migram para as grandes plataformas digitais.

De acordo com Dantas (2014) ao analisar a evolução setorial de mídia, o que vimos foi uma trajetória iniciada pelos jornais, que foram os pioneiros, como principal fonte de informação e destino das verbas publicitárias, mas com o advento do rádio, os impressos, começaram a perder a hegemonia dos anunciantes, já com a chegada da televisão foi à vez do rádio perder a fatia, que lhe cabia, com isso a TV, que absorveu parcela significativa das verbas publicitárias do setor de comunicações, algo que perdurou, até o início do século XXI.

Para Wu (2012) com o advento e fortalecimento da indústria da tecnologia, ao longo deste século, o que estamos assistindo é uma intensa migração, dos investimentos destinados por anunciantes, para as plataformas digitais, reduzindo assim a verba para as mídias tradicionais como (jornais, revistas, rádio, televisão e TV por assinatura), este último é o setor que vem perdendo espaço continuamente, para as empresas de *streaming e as Big Five*, que através de seus estúdios cinematográficos de Hollywood, vem ofertando serviços em suas próprias plataformas.

Nesta seção será destacada a relação entre as novas formas de organização dos movimentos sociais, através do ativismo político, que tem a partir do desenvolvimento da indústria da tecnologia, uma poderosa arma de organização reivindicatória no mundo, tais movimentos segundo Pereira (2020), Thibes, Pereira, Passos e Piuco (2018), Segurado e Chicarino (2020), porém de acordo com Passos e Piuco (2018), com o advento das TICs, ocorreu uma reconstrução destes movimentos, com um aumento expressivo de engajamento utilizam-se destas tecnologias, que são instrumentos de mobilização, passou a ter outras denominações como ciberativismo⁴⁶ e hacktivismo⁴⁷, em função de organização virtual destes

⁴⁶ <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/voce-sabe-o-que-e-ciberativismo/>

Esse tipo de movimentação é chamado de ciberativismo. Milhares de pessoas se reúnem em grandes grupos ou eventos nas redes sociais e se organizam em prol do que acreditam ser o melhor para a sociedade, sem sair de casa. Esta nova forma de organização ocorrem, por meio da internet, principalmente das redes sociais, pessoas se mobilizam em prol de causas ao redor do mundo. Panfletos e paralisações de ruas não são mais as únicas maneiras de demonstrar a insatisfação da sociedade ou espalhar informações sobre algo que incomode. Provavelmente, você já se envolveu, com alguma com alguma causa que tenha visto na internet. Seja por meio de uma petição online, uma hashtag contra algo que não concorda ou mesmo ao se organizar para um protesto marcado em uma rede social, a ferramenta foi uma aliada para a manifestação.

⁴⁷ <https://conceitos.com/hacktivismo/>

movimentos. Esta nova forma de ativismo político, ocorreu e corroborou, para interferências nos processos político-democrático, nos Estados Unidos, das eleições de Obama e Trump, como no caso do Brexit e das eleições presidenciais, no Brasil em 2018, através de forte engajamento nas redes sociais, das TICs.

3.2 O papel do Estado na indústria da tecnologia.

Nesta seção, será vista de forma unificada a indústria da tecnologia, diante do processo de inovação e convergência tecnológica nos Estados Unidos, e no Reino Unido. A partir de Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) e Zuboff (2020) serão abordados o processo de convergência tecnológica. A ideia é analisar as políticas públicas de inovação através do investimento estatal nos Estados Unidos, neste setor, ao longo das últimas quatro décadas e ver os resultados destes investimentos em pequenas e médias empresas que se transformaram em gigantes da indústria da tecnologia.

A análise parte da relação entre o referencial teórico da tese, que vem a ser a ótica da ação coletiva de Olson (2015), associado à perspectiva do olhar de estratégias e políticas públicas de Estado, tendo como referência Mazzucato (2014) e Zuboff (2020), no que tange ao papel destes nos últimos quarenta anos, fazendo com que empresas de tecnologia estadunidenses, como *Apple*, *Microsoft*, *Facebook*, *Intel*, *Google* e outras, retomassem a liderança mundial neste segmento. Porém, serão apresentados alguns benefícios e as possíveis ameaças geradas pelas mesmas.

A análise das políticas públicas de inovação, aplicada à indústria da tecnologia no Vale do Silício, exercido pelo poder público nos Estados Unidos, segundo Mazzucato (2014) e Zuboff (2020), que identifica as formas e modelos utilizados para empresas como *Google*, *Apple*, *Microsoft*, *Intel*, converge com a análise de Etzkowitz e Zhou (2017), através do modelo da Hélice Tríplice, que se baseia num processo de inovação, calcado nas relações entre universidade-indústria-governo.

O que a pesquisa vem indicando é que, num futuro próximo, as indústrias de tecnologia citadas tendem a absorver as empresas de mídia tradicional, sendo que algumas pertencem aos grandes conglomerados que Bagdikian (2018) denomina de *Big Five*. Isto

Para a maioria das pessoas, o termo hacker (especialista em tecnologia, com foco especial em segurança informática) tem uma conotação exclusivamente técnica. Mas o certo é que, além desta aparência evidente, o hacking também está por trás de uma faceta filosófica ou ideológica (como queira) que defende em última instância a liberdade de informação e a transparência, dando origem aos ativistas desta ideologia: os hacktivistas.

porque, segundo Zuboff (2020), já está em curso uma mudança significativa no redirecionamento das verbas publicitárias para este setor, em detrimento das empresas de mídia tradicional. Isto fica muito claro em função do setor de impressos, que já vem experimentando estes efeitos. Segundo dados da PWC - *PricewaterhouseCoopers*⁴⁸, esta é uma tendência natural.

3.3 A Tecnologia 5G e a Proteção de Dados

A convergência tecnológica já é uma realidade. O que se discute hoje é quem pode oferecer a melhor tecnologia 5G⁴⁹. Há muito *marketing* e grupos de interesse na oferta desta nova tecnologia e o que se vê são empresas que anunciam já ter domínio dela, mas que, na verdade, estão oferecendo um 4G aperfeiçoado, vendendo aparelhos adaptados a uma nova tecnologia, nos levando a hiperconectividade⁵⁰.

Há uma disputa comercial, principalmente entre Estados Unidos e China, para ver quem pode oferecer a melhor tecnologia 5G⁵¹ no mundo. Os americanos olham para esta tecnologia como uma área de Segurança Nacional⁵². Segundo Robert Strayer, diplomata do

⁴⁸ Ver página 42.

⁴⁹ “Basicamente, a tecnologia 5G permite o uso de faixas de frequência mais altas, de 3,5 a 26 GHz, que possuem uma capacidade maior de transmissão de dados. Entretanto, como seus comprimentos das ondas são menores (as chamadas ‘ondas milimétricas’ ou mmWave), **o alcance é mais curto que o 4G (cerca de 200 a 500 metros apenas). Esse pode ser um dificultador para implementação da rede, seja em áreas rurais ou urbanas**, dado que as ondas colidem mais facilmente com as estruturas do ambiente ao nosso redor, como prédios e árvores. Assim, uma rede comercial 5G requer a implantação de módulos de antenas menores, próximos ao chão – que podem ser embutidas em tampas de esgoto e pontos de ônibus -, propagando as ondas entre um número bem maior de transmissores e receptores, permitindo uma cobertura mais ampla (BETERELLI, 2020, grifo nosso).

⁵⁰ As ferramentas tecnológicas e os dispositivos móveis fazem parte do nosso cotidiano, sendo muito importantes para estudo, trabalho e recreação, entre outras funcionalidades. A hiperconectividade se caracteriza pelo contato constante com esses recursos, o que gera a necessidade de estar sempre conectado. O hábito de checar constantemente os dispositivos tecnológicos é cada vez mais comum entre crianças e adolescentes. Isso acontece no acompanhamento das redes sociais, na interação com os amigos e em outras atividades realizadas no mundo digital.

⁵¹ Em 2013, a *Samsung Electronics* afirmou que eles desenvolveram o primeiro sistema de "5G" do mundo. Em julho de 2013, a Índia e Israel concordaram em trabalhar em conjunto no desenvolvimento de quinta geração (5G) das tecnologias de telecomunicações.

⁵² “No próximo ano, a tecnologia sem fio de quinta geração (5G) começará a formar a espinha dorsal de futuras economias e serviços públicos. Vai afetar todas as partes de nossas vidas, desde telefones celulares a carros autodirigíveis e serviços essenciais, como redes elétricas e sistemas de água. ‘Com todos esses serviços dependentes de redes 5G, os riscos para salvaguardar essas redes vitais não poderiam ser maiores’ (STRAYER, 2019). Infelizmente, a nova infraestrutura necessária para apoiar o 5G pode sujeitar os países a ameaças à sua segurança nacional. Uma grande preocupação é a possibilidade de equipamentos serem instalados por uma empresa que pode ser controlada ou influenciada por um governo estrangeiro” (SHAREAMERICA, 2019).

Departamento de Estado dos EUA, especializado em segurança cibernética, existem empresas como a americana AT&T⁵³ e a chinesa *Huawei*, que já detêm a tecnologia 5G.

A chinesa *Huawei*⁵⁴ vem sofrendo sanções e vetos por parte dos Estados Unidos. Estas medidas impactam nos avanços e desenvolvimento da empresa, pois a indústria de tecnologia⁵⁵ terá que utilizar a rede chinesa ou americana, destas duas redes. Na Europa⁵⁶, eles utilizam tecnologia de quatro empresas incluindo a *Huawei*, *ZTE*, *Nokia*, *Samsung* e *Ericsson*. As duas primeiras são chinesas, o que preocupa os americanos que fazem *lobby*, pressão, para que os europeus não as utilizem, eles solicitaram que seja dada preferência para a *Samsung* e a sueca *Ericsson*.

Além da tecnologia 5G, outro ponto importante vem à tona, gerando uma discussão de Estado nos últimos anos, referente à formulação de legislações de proteção geral de dados dos cidadãos. Segundo Zuboff (2020), a lei conhecida como Legislação Geral de Proteção de Dados (LGPD)⁵⁷, visa proteger os cidadãos do uso indevido de seus dados pessoais, que geralmente são comercializados pela indústria da tecnologia, tornando-se para ela um verdadeiro ativo.

Para Zuboff (2020), é com base na proteção dos dados dos usuários, que muitas empresas do setor de serviços, especialmente a indústria da tecnologia, vêm agindo nos bastidores dentro da ação coletiva de Olson (2015), como grupo de interesse, atuando através de *lobby* para que os países que estejam elaborando suas legislações de proteção geral de

⁵³ Segundo a operadora, “as tecnologias 5G Evolution permitem um pico de velocidade de 400 Mb/s para dispositivos compatíveis, ou uma média de cerca de 40 Mb/s com base em experiências reais”. A rede já está disponível em 385 mercados, com previsão de atingir 400 cidades “nos próximos dias”, diz a AT&T.

⁵⁴ “A partir de setembro, a *Huawei* não terá mais seus processadores de celulares *Kirin*, devido a um veto do governo dos Estados Unidos. A empresa chinesa não pode fazer negócios com empresas norte-americanas e, com isso, perde acesso às terceirizadas que produzem os chips” (IG TECNOLOGIA, 2020).

⁵⁵ A decisão pode afetar principalmente a evolução do 5G, já que um dos maiores mercados não adotará equipamentos da *Huawei*, empurrando a demanda sobre a *Ericsson* e a *Nokia*; e também o mercado de *smartphones*, levando em conta que o acesso da *Huawei* ao *Android*, *Google Play*, *YouTube* e outros produtos do *Google* será bem mais complicado.

⁵⁶ Não é só na Europa que o 5G é um tema 'quente', mas também em outras regiões do globo, uma vez que se trata de uma tecnologia que promete revolucionar o mundo, não só pela quantidade de objetos que vão estar conectados (Internet das Coisas - IoT), como também pela velocidade da transmissão de dados (essencial para os veículos autônomos, por exemplo)

⁵⁷ Para que serve o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)? O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho¹, que é o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE), estabelece as regras relativas ao tratamento, por uma pessoa, uma empresa ou uma organização, de dados pessoais relativos a pessoas na UE.

Não se aplica ao tratamento de dados pessoais de pessoas falecidas ou de pessoas coletivas.

As regras não se aplicam ao tratamento de dados por motivos exclusivamente pessoais ou no exercício de atividades domésticas, desde que não haja qualquer ligação com uma atividade profissional ou comercial. Quando uma pessoa utiliza os dados pessoais fora da sua «esfera pessoal», por exemplo, para o exercício de atividades socioculturais ou financeiras, a legislação relativa à proteção de dados tem de ser respeitada.

dados possam flexibilizar suas regras, fazendo pressão junto às instituições do Estado (Legislativo Executivo e Judiciário).

Uma das confirmações da ação coletiva dos grupos de pressão, segundo Mazucatto (2014) e Zoboff (2020), para que seus interesses fossem atendidos é a forma como se comporta e atua a indústria da tecnologia, especificamente da Califórnia, do Vale do Silício⁵⁸, que fez *lobby* para afrouxamento das regras na União Europeia⁵⁹, durante o processo de discussão da legislação sobre proteção de dados.

Para Zoboff (2020), tanto a tecnologia 5G quanto o acesso de dados dos cidadãos no mundo tendem a aumentar a concorrência entre a indústria de tecnologia como *Google*, *Microsoft*, *Amazon* e *Netflix*, que concorrem diante da convergência tecnológica na oferta de serviços com os grupos *Disney*, *News Corporation*, *Bertelsman*, *Warner* e a *AT&T*. Quando tratamos da questão dos dados, basta rever o que foi o escândalo do *WikiLeaks*⁶⁰.

3.4 A Trajetória do Vale do Silício

A trajetória se inicia através da digitalização das redes de comunicações, que foi embrionário para todo processo de avanços tecnológicos que temos hoje. De acordo com Dantas (2010, 2014), Nascimento (2003) e Tigre (1998, 2005), este período foi marcado pelo fim do modelo fordista de acumulação de capital, resultando, segundo Phipps (1999), na era das TICs criando, com isso, a sociedade de informação. Toda esta reconfiguração levou ao avanço da indústria de semicondutores e microeletrônica, que estruturou o segmento de software, no Vale do Silício, dando fim ao antigo modelo de desenvolvimento, que foi a base de sustentação econômica produtiva durante quase todo século XX.

É no contexto das chamadas TICs que, nos anos de 1970, estruturou-se o modelo industrial voltado especificamente para processos de inovação tecnológica nos Estados Unidos, na região do Vale do Silício, por meio de investimento público estatal, segundo Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014), incentivando e fomentando através de políticas públicas nas áreas de P&D- Pesquisa e Desenvolvimento de pequenas e médias empresas e *startup* embrionárias, que iniciavam suas atividades.

⁵⁸ Empresas do Vale do Silício fazendo lobby contra as propostas de privacidade da Europa (NEW YORK TIMES, 2013).

⁵⁹ Cf. Comissão Europeia (2021).

⁶⁰ WikiLeaks é uma organização transnacional sem fins lucrativos, com sede na Suécia, que, por meio de seu site, busca divulgar informações e documentos de cunho confidencial sobre questões de interesse geral. Ela foi fundada em 2006 por diversos ativistas, críticos à atual política internacional.

De acordo com Etzkowitz e Zhou (2017), e Zuboff (2020), foi essa política de investimentos estatais em inovação tecnológica que deu início ao crescimento de empresas como *Google*, *Compaq*, *Intel* e mais adiante *Facebook*, todos investimentos de risco. No caso da *Apple*, a autora Mazzucato (2014) relata que esta recebeu uma atenção especial por parte do Estado, no que tange à injeção de recursos para o desenvolvimento de tecnologias como o sistema *Ios*⁶¹, *iPhone*, *iPhone Touch*, *iPod*, boa parte das linhas dos aparelhos *iphones*.

Segundo Mazzucato (2014), houve o direcionamento de investimentos para outros segmentos como farmacêutico, nanotecnologia e aeroespacial, como a *National Aeronautics and Space Administration* (NASA)⁶². Para Mazzucato (2014), parte dos investimentos nas empresas que viriam a ser denominadas de “ponto.com” se deu pela lógica da ação coletiva de Olson (2015). Eis que as empresas de capital de risco (Venture Capital)⁶³ alegavam que em função dos investimentos realizados por aqueles investidores na indústria de semicondutores, fizeram *lobby* junto aos Legislativo e Executivo para obter uma redução no pagamento de impostos.

Boa parte do investimento estatal americano que ocorreu no Vale do Silício foi coordenada por agências de fomento ligadas à Defesa (militares), modelo de inovação este que Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) e Zuboff (2020) classificam como Hélice Tríplice⁶⁴, dada a interação entre universidade-indústria-governo, num amplo processo de inovação e empreendedorismo, sob orientação da *Defense Advanced Research Projects Agency* (DARPA)⁶⁵, fruto da antiga *Advanced Research Projects Agency* (ARPA)⁶⁶, fundada em 1958 pelo Pentágono.

⁶¹ O iOS (anteriormente chamado iPhone OS) é um sistema operacional exclusivo para aparelhos da Apple. Por ser um *software* para dispositivos móveis, ele é baseado no conceito de manipulação direta. Isso significa que a interação é feita a partir de toques na tela, como deslizar um ou mais dedos para realizar diferentes ações. As versões operacionais do programa são lançadas anualmente e o iOS 13 já está em fase de testes, com lançamento oficial previsto para setembro deste ano. (sugiro trocar a frase para “ e o iOS 13, cujo lançamento estava previsto para setembro de 2021”. Quando você cita “já está em fase de testes [...] setembro deste ano” você deixa de especificar o ano de lançamento. Além disso, o mês de setembro está terminando.

⁶² *National Aeronautics and Space Administration* ou Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço é uma agência do Governo Federal dos Estados Unidos responsável pela pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e programas de exploração espacial

⁶³ *Venture Capital* (VC) é um tipo de fundo de investimento focado em capital de crescimento para empresas de médio porte que já possuem carteira de clientes e receita, mas que ainda precisam dar um salto de crescimento.

⁶⁴ Modelo de inovação baseado no empreendedorismo, numa tríade entre universidade- indústria-governo.

⁶⁵ A gênese dessa missão e do próprio DARPA data do lançamento do Sputnik em 1957, e de um compromisso dos Estados Unidos de que, a partir de então, seria o iniciador - e não a vítima - de surpresas tecnológicas estratégicas. Trabalhando com inovadores dentro e fora do governo, a DARPA cumpriu repetidamente essa missão, transformando conceitos revolucionários e até mesmo impossibilidades aparentes em capacidades práticas. Os resultados finais incluem não apenas capacidades militares revolucionárias, como armas de precisão e tecnologia furtiva, mas também ícones da sociedade civil moderna, como a Internet, reconhecimento de voz

Para Etzkowitz e Zhou (2017), o modelo Hélice Tríplice consiste no que Mazzucato (2014) chama de Estado Empreendedor. São sinônimos, pois ambos são investimentos estatais desenvolvidos em parceria com as universidades de *Berkeley, Massachusetts Institute of Technology, Stanford (MIT)*⁶⁷, *Carnegie Mellon* e outros centros de P&D. Foi realizado com as *startups* o projeto *The Small Business Innovation Research (SBIR)*⁶⁸, que estabeleceu a pesquisa e inovação em pequenas empresas. Esta descentralização foi um verdadeiro sucesso de política industrial, voltada não somente para as grandes companhias, tanto que originou o *Small Business Innovation Development Act*⁶⁹, de 1982.

Binenbojm (2005) lembra que durante seu primeiro mandato, o presidente republicano Ronald Reagan conduziu uma reforma no sistema regulatório dos Estados Unidos que, através dos Decretos nº 12.291 e 12.498, determinaram que as agências reguladoras enviassem ao *Office Management Budget (OMB)* as propostas regulatórias a serem implementadas. Este período foi marcado pelo processo de desregulação e desregulamentação, criando repercussão e impactos na economia dos Estados Unidos, de tal forma que, segundo Stiglitz (2011), parte da crise financeira mundial de 2008 foi proveniente da crise do mercado imobiliário e derivativo das medidas tomadas naquele período.

Segundo Binenbojm (2005), o OMB foi uma das formas de controlar as agências reguladoras. Porém, Mazzucato (2014, p. 117) ressalta que no mesmo período foi aprovado o *Small Business Innovation Development Act* de 1982, importante instrumento de incentivo à inovação, que determinava que as grandes agências governamentais, como *Federal Communication Commissions* e outras, designassem, originalmente, 1,25% dos seus recursos para apoiar o SBIR.

automatizado e tradução de idiomas e receptores de Sistema de Posicionamento Global pequenos o suficiente para serem incorporados em uma miríade de dispositivos de consumo.

⁶⁶ A pioneira Agência de Projetos de Pesquisa Avançada foi fundada em 1957. Somente em 1972 alterou-se o nome para DARPA.

⁶⁷ Criaram o SRI- *Stanford Research Institute*,

⁶⁸ “Os programas SBIR e STTR financiam um portfólio diversificado de *startups* e pequenos negócios em áreas de tecnologia e mercados, para estimular a inovação tecnológica, atender às necessidades federais de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e aumentar a comercialização para fazer a transição de P&D para o impacto” (SMALL BUSINESS ADMINISTRATION, 2021, tradução nossa).

⁶⁹ *Small Business Innovation Development Act* - Medida aprovada pela Câmara, alterada, no lugar do HR 4326 *Small Business Innovation Development Act*, de 1982 - Altera a *Small Business Act* para orientar a *Small Business Administration (SBA)* a: (1) manter um programa de informações para fornecer às pequenas empresas uma oportunidade de participar de programas federais de pesquisa sobre inovação em pequenas empresas (SBIR); (2) coordenar um cronograma para liberação de solicitações SBIR da agência e preparar um cronograma mestre de liberação; (3) monitorar programas SBIR dentro de agências federais; e (4) relatar anualmente aos Comitês de Pequenas Empresas do Congresso sobre os programas SBIR.

Os investimentos estatais realizados através da DARPA, de acordo com Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) e Zuboff (2020), nestas empresas de tecnologia que se encontravam ainda em estágios embrionários, fizeram com que estas recebessem recursos, que resultaram, hoje, nas empresas globais que conhecemos, servindo de referência para a economia dos Estados Unidos e do mundo. Para Mazzucato (2014), os investimentos também foram para outros setores, como o farmacêutico, com *Orphan Drug Act* de 1983⁷⁰, como forma de incentivo fiscal, financeiro e subsídios para desenvolvimento de medicamentos e tratamento de doenças raras com nanotecnologia, por meio da criação do *National Nanotechnology Initiative* (NNI)⁷¹.

Agora serão abordadas as diferentes opções ou escolhas quanto aos processos de inovação nas indústrias de tecnologia dos Estados Unidos e do Reino Unido, visto que esta é dinâmica e constante, a partir das análises de Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014), que descreveram os principais fundamentos que levaram ao avanço, crescimento e poder destas nos Estados Unidos, mas demonstrando os indícios do não avanço no Reino Unido.

Para Etzkowitz e Zhou (2017), o que pode explicar a diferença nos resultados foram às escolhas, enquanto os britânicos optaram pela teoria dos sistemas de inovação”⁷² que, para

⁷⁰ Departamento de Saúde e Serviços Humanos e no FDA (o Escritório de Desenvolvimento de Produtos Órfãos) para promover o desenvolvimento de produtos para tratar essas doenças "órfãs". Tão importante quanto foram os esforços de base dos pacientes e defensores afetados por doenças raras como a doença de Gaucher, síndrome de Tourette, doença de Huntington, imunodeficiência combinada grave (SCID) e muitos outros distúrbios. Eles formaram uma coalizão no início dos anos 1980, que evoluiu para a Organização Nacional para Doenças Raras (NORD), e que levou, em 1983, à promulgação da Lei de Medicamentos Órfãos. Como Abbey Meyers, chefe da organização e mãe de um paciente com síndrome de Tourette, observou mais tarde: “Olhamos para trás para esta aventura com uma grande sensação de realização e alívio. Foi uma oportunidade para os pacientes com doenças raras se capacitarem. Duvido que tivéssemos [tido] um grupo tão eficaz e coeso se não tivéssemos enfrentado oposição em todas as oportunidades” (MAZZUCATO, 2014).

⁷¹ O NNI é uma iniciativa de pesquisa e desenvolvimento (P&D) do governo dos Estados Unidos que envolve atividades relacionadas à nanotecnologia de 20 departamentos e agências independentes. Os Estados Unidos estabeleceram o ritmo para a inovação da nanotecnologia em todo o mundo com o advento do NNI em 2000. O NNI hoje consiste nas atividades individuais e cooperativas relacionadas à nanotecnologia de agências federais, com uma gama de funções e responsabilidades regulatórias e de pesquisa. O apoio financeiro para P&D em nanotecnologia vem diretamente das agências membros do NNI. Como um esforço interagências, o NNI informa e influencia o orçamento federal e os processos de planejamento por meio de suas agências membros e do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (NSTC). O NNI reúne a experiência necessária para avançar neste campo amplo e complexo, criando uma estrutura para objetivos compartilhados, prioridades e estratégias que ajudam cada agência federal participante a alavancar os recursos de todas as agências participantes. Com o apoio do NNI, a P&D em nanotecnologia está ocorrendo em laboratórios acadêmicos, governamentais e industriais nos Estados Unidos. Cf. <https://www.nano.gov/>

⁷² O “sistema de inovação” é conceituado como um conjunto de instituições distintas que contribuem para o desenvolvimento da capacidade de inovação e aprendizado de um país, região, setor ou localidade – e também o afetam. Constituem-se de elementos e relações que interagem na produção, difusão e uso do conhecimento. A idéia básica do conceito de sistemas de inovação é que o desempenho inovativo depende não apenas do desempenho de empresas e organizações de ensino e pesquisa, mas também de como elas interagem entre si e com vários outros atores, e como as instituições – inclusive as políticas – afetam o desenvolvimento dos sistemas. Entende-se, deste modo, que os processos de inovação que ocorrem no âmbito da empresa são, em

Cassiolato e Lastres (2005) e Etzkowitz e Zhou (2017), apresentam diferenças em relação ao modelo Hélice Tríplice, que diferentemente utilizou o conceito da “sistemologia ou teoria geral dos sistemas”. Esta teoria foi concebida pelo biólogo alemão Ludwig von Bertalanffy, que faz uma análise dos sistemas a partir de cinco pressupostos:

- a) há uma tendência para a integração nas várias ciências naturais e sociais;
- b) tal integração parece orientar-se para uma teoria dos sistemas;
- c) essa teoria pode ser um meio importante de objetivar os campos não físicos do conhecimento científico especialmente nas ciências sociais;
- d) desenvolvendo princípios unificadores que atravessam verticalmente os universos particulares das diversas ciências, essa teoria aproxima-nos-do objetivo da unidade da ciência;
- e) isso pode levar a uma integração muito necessária na educação científica.

Entre as diferenças nos dois modelos, segundo Etzkowitz e Zhou (2017), é que no sistema de Hélice Tríplice há um tripé bem estabelecido, enquanto no sistema de inovação britânico há vários elementos chaves, como academia, governo, indústria, organizações intermediárias, instituições financeiras e sociedade civil, convergindo com Cassiolato e Lastres (2005).

Na concepção do modelo Hélice Tríplice, de Etzkowitz e Zhou (2017), há uma convergência com Mazzucato (2014) quanto à teoria dos sistemas adotados no Reino Unido de acordo com o seu posicionamento ideológico *ante* Estado. Mazzucato (2014) relata que o *premier* David Cameron, durante sua gestão, ao invés de fortalecer o sistema de P&D através do Estado, transferiu recursos para Organizações Sociais do Terceiro Setor (OS), como forma de dar independência e liberdade, sem a influência ou direcionamento estatal, o que a autora avalia como uma escolha não muito feliz, em relação ao modelo Hélice Tríplice. O interessante é que nos Estados Unidos, diferente do que se imagina, o Estado é um ator preponderante dentro do sistema de inovação.

Para Mazzucato (2014), a forma relatada da condução de recursos para P&D no Reino Unido, por Cameron, nos remete à visão de que o Estado é visto como inimigo, bem próximo ao que descreveram Madson, Hamilton e Jay (1993), que fizeram com que Tocqueville (1969)

geral, gerados e sustentados por suas relações com outras empresas e organizações, ou seja, a inovação consiste em um fenômeno sistêmico e interativo, caracterizado por diferentes tipos de cooperação.

tivesse essa percepção dos Estados Unidos que, como ex-colônia do Reino Unido talvez mantenha enraizado este sentimento distorcido pelo Estado.

Mazzucato (2014) mostra um fato ocorrido no Reino Unido que demonstra que, caso não haja mudança nos rumos da política pública de inovação em P&D, correrá um sério risco de perda de indústrias de ponta para outros países, como o ocorreu no setor farmacêutico, quando o laboratório de medicamentos *Pfizer* transferiu sua sede no Reino Unido para a cidade Boston, nos Estados Unidos, cidade que sedia as universidades de MIT e Harvard, que recebem recursos estatais do governo americano. Com isso, a empresa deverá receber recursos para investir em P&D, o que não acontecia no Reino Unido.

Quando da análise da trajetória dos investimentos realizados na indústria de tecnologia no Vale do Silício, Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014), Wu (2012), e Zuboff (2020) constataram que a *Apple e Google* foram as mais beneficiadas, pois receberam uma atenção especial do Estado. Estas apresentaram, ao longo de sua trajetória, níveis de crescimento inimagináveis, superando talvez todas as expectativas, o que reforça a importância do Estado no direcionamento dos investimentos públicos e suas escolhas, da mesma forma que outras companhias, como *Yahoo, Intel e Microsoft* responderam à altura dos investimentos recebidos.

Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) e Zuboff (2020) mencionam que estas empresas, ao longo de seus trinta a quarenta anos de existência e outras mais novas como *Facebook*, haviam atingido um nível nas estruturas econômicas, que poderiam ser vistas por duas óticas; uma para o bem, diante dos ganhos, benefícios e contribuição para a sociedade, por tudo que alcançaram no que se refere às inovações tecnológicas.

Zuboff (2020) analisa que tais benefícios não podem ser negados em hipótese alguma. Porém, parte desta trajetória exitosa vem causando supostos danos à coletividade, dentro da percepção do conceito de interesse público definido por Leal Filho (1999) e Santos e Silveira (2007), pois os sentidos de *public interest* podem ser opostos. Basta ver a concepção que o *Federal Communication Commission* tinha com a AT&T ao longo da sua trajetória, enquanto esta monopolizava o setor de telecomunicações.

Quando se faz uma análise dos investimentos de risco feitos pelo Estado e/ou iniciativa privada, a partir da década de 1970, em startups, pequenas empresas e, ainda, em outras como, *Apple, Microsoft, Intel, Yahoo, Google, Amazon*, todas no Vale do Silício, há que se considerar que algumas prosperarão e outras nem tanto, conforme destacam Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014).

As indústrias de tecnologia que prosperaram dão retornos incalculáveis ao Estado. Segundo Mazzucato (2013), nem todas as empresas que receberam recursos estatais prosperaram, muitas morreram no caminho, porém os resultados das escolhidas, em relação às que fracassaram, pagaram todo investimento realizado pelo Estado. Isto pode ser dimensionado se olharmos as patentes americanas registradas no mundo⁷³. Imaginemos os *royalties* recebidos na balança de serviços não fatores do país pelas indústrias de tecnologia, a de patentes farmacêuticas, nanotecnologia e outras áreas de conhecimento.

Entre os casos de sucesso e fracasso podemos citar, de acordo com Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014), a *Apple*, que recebeu atenção especial da DARPA ao longo de sua trajetória no desenvolvimento de seus produtos e proteção das patentes, a ponto dela travar batalhas nos tribunais dos Estados Unidos com a sua concorrente direta *Samsung*, por suspeita de violação das patentes. Em contrapartida os investimentos realizados na área de aviação, nos projetos do Concorde e de outro avião supersônico, que não prosperaram, porém os riscos foram assumidos pelo Estado. Quando se faz investimento de risco não há certeza no retorno destes, pois depende de uma série de fatores; o mesmo ocorre com a indústria farmacêutica.

A ideia é analisar a trajetória da indústria da tecnologia, a partir Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014), no que tange à questão concorrencial, desde os seus estágios embrionários, como pequenas empresas nascentes ou *startups*, que receberam uma série de benefícios, dando-lhes vantagens competitivas em relação aos demais concorrentes, até o período de maturação tornando-se gigantes do setor.

Após alcançar a liderança, conforme Zuboff (2020), elas caminham em sentido oposto aos princípios da livre concorrência e livre iniciativa, eliminando seus concorrentes através do uso (e abuso) de posição dominante, ou utilizando o direito da propriedade intelectual, a fim de monopolizar o seu mercado.

Ao olhar para o sistema de regulação e concorrência dos Estados Unidos, em especial no setor de mídia, há uma convergência entre Dantas (2014) e Wu (2012), que analisam o papel do FCC ao longo de sua trajetória, diante de sua obediência em relação a AT&T. Por setenta anos, a agência foi leniente⁷⁴ e omissa⁷⁵, basta ver as manobras utilizadas por ela a fim

⁷³ Cf. Confederação Nacional da Indústria (2020) e *United States Patent and Trademark Office* (2020).

Todos os caminhos levarão à Indústria 4.0. Ou seja, levarão à completa descentralização de controle dos processos produtivos, graças à proliferação de dispositivos inteligentes. Com o avanço da Inteligência Artificial, da Computação Cognitiva e de outras inovações tecnológicas, automatizar é o caminho natural para aumentar a competitividade e a produtividade do setor.

⁷⁴ Tolerante: em que há tolerância, condescendência: juiz leniente.

de coibir qualquer ação concorrencial e/ou de inovação no setor. Ela era tão influente e poderosa que nem mesmo o *Department of Justice* (DOJ) havia conseguido desmembrar a empresa. O *lobby* junto ao Congresso e suas relações com a pasta da Defesa (militares) lhes permitiu tal poder, que o imbróglio só resolvido em 1984⁷⁶.

Em meados de 1990, próximo ao estabelecimento do marco regulatório convergente, o *Telecommunications Act* de 1996, a AT&T se reorganiza de acordo com Dantas (2010) e Wu (2012), tornando-se tão forte quanto antes. Ao associar-se a empresas de mídia, *broadcasting*, de tecnologia, como a *Apple*, fez com que ocorresse uma mudança no comportamento e atuação do DOJ^{77,78} e do *Federal Communication Commission*, que tentavam conter o poder desta, pois a mesma usava seu poder de posição dominante para infringir o *Sherman Act*, a livre concorrência e livre iniciativa, respondendo a vários processos nos Estados Unidos.

Dantas (2014) faz uma distinção entre as formas de atuação e comportamento das autoridades reguladoras e concorrenciais, seja nos Estados Unidos ou no Reino Unido, onde estes respondiam às Diretivas de Bruxelas. Dantas (2014) e Wu (2012) concordam que a aprovação do *Telecommunications Act* de 1996, primeira legislação convergente que se mostrou permissiva e favorável aos desejos e intenções do mercado, pela da NAB e das *Big Five*, segundo Bagdikian (2018), que acabou por deixar o setor cada vez mais concentrado.

Segundo Dantas (2014), o Reino Unido⁷⁹, através do Ofcom - *Office of Communications*, pertence ao sistema das autoridades antitrustes europeias⁸⁰, respondendo às Diretivas de Bruxelas. Na análise de Zuboff (2020), os europeus - diferentemente do sistema regulatório e concorrencial estadunidense - buscam um maior controle sobre a atuação da indústria da tecnologia no continente, pois em grande parte são americanas. Com isso tentam

⁷⁵ Que não se manifesta ou não se manifestou; que deixou de mencionar ou fazer algo.

⁷⁶ *United States v. AT&T* foi o caso antitruste nos Estados Unidos que levou à alienação do *Bell System*, em 1984, à divisão da antiga *American Telephone & Telegraph* nas novas sete empresas operacionais regionais da *Bell* e, na muito menor, AT&T.

⁷⁷ O maior caso antitruste do país começou na quinta-feira em um tribunal federal em Washington, DC. Duas das maiores empresas de mídia do país, *Time Warner Cable* e AT&T, estão em processo de disputa com o Departamento de Justiça sobre sua proposta de fusão de US \$ 8,5 bilhões, uma ideia concebida pela primeira vez em 2016.

“Eu me preocupo que as pessoas não estejam reconhecendo a importância deste caso para o futuro da indústria do entretenimento”, disse o professor de mídia da *Carnegie-Mellon*, Michael Smith, em uma entrevista.

Este é um caso marcante por causa de sua política e implicações para futuras fusões. Mas a profundidade dos detalhes torna uma questão complexa. A decisão final sobre a fusão moldará os setores de mídia, tecnologia e negócios nas próximas décadas. Aqui está o que você precisa saber:

⁷⁸ Complaint: U.S. v. AT&T Inc., T-Mobile USA, Inc. and Deutsche Telekom AG (UNITED STATES, 2011)

⁷⁹ Até este período não havia ocorrido o *Brexit*, atualmente saiu da EU, mas sem um acordo pré-definido.

⁸⁰ Rede Europeia da Concorrência, conhecida por Rede ECN (European Competition Network), que reúne as autoridades de concorrência dos 27 Estados-Membros e a Comissão Europeia.

obter um controle social, a fim de assegurar mais espaços para grupos e etnias minoritárias, proteção de crianças e adolescentes, contra pedofilia e acesso a conteúdos proibitivos.

Durante entrevista realizada na sede do *Ofcom*, em Londres⁸¹, com a representante da área internacional da agência Camila Bustani⁸² e em Washington D.C.⁸³, no *Federal Communications Commission*, com Jerry B. Duvall⁸⁴, que ocupava a época o cargo de economista chefe do *bureau* e a analista Tracy Wesley⁸⁵, que respondia por Europa e Oriente Médio, e a brasileira Michele W. Wu-Bailey⁸⁶, responsável para as Américas, atualmente exercendo o cargo de Procuradora Geral do FCC, havia ficado claro que os reguladores de ambas as agências possuíam uma preocupação em comum, impedir que crianças acessassem conteúdos proibidos⁸⁷.

Em 2013, o grupo *News Corporation* de Rupert Murdoch enfrentava problemas, sendo investigado pelo *Ofcom* e o governo por práticas incompatíveis com o jornalismo, indo contra os princípios e convenções do setor em relação à: violação de dados e obstrução da investigação, por meio do uso de escutas ilegais contra autoridades, inclusive com o *ex-premiê* Gordon Brown. As repercussões destes casos abalaram a confiança e envolveram uma série de medidas contra o grupo que levou ao fechamento do seu tabloide sensacionalista *News of the World*, em função do “Caso *Levenson*”, assunto este que será visto mais adiante.

Durante a entrevista no FCC⁸⁸, diante do escândalo que estava ocorrendo com o conglomerado de mídia de Rupert Murdoch no Reino Unido, também proprietário da FOX⁸⁹,

⁸¹ Janeiro de 2013.

⁸² 2015 Declaração de Compromisso Anual de Camila Bustani, Suplente de Vogal do Comité de Gestão do Gabinete do BEREC do Gabinete de Comunicação do OFCOM. A presente declaração é apresentada nos termos dos artigos 1.º, n.º 2, e 11.º do Regulamento Interno do Comité de Gestão do ORECE e em relação ao artigo 21.º do Regulamento (CE) n.º 1211/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 novembro de 2009, que institui o Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC) e o Gabinete. A declaração não se encontra disponível no sítio do BEREC, mas está acessível ao público na sede do Gabinete do BEREC, mediante pedido.

⁸³ Entrevista realizada na sede do FCC, em Washington DC. 06/02/2013

⁸⁴ “Chief Economist”, International Bureau. Address: Office of the Bureau Chief, International Bureau, Federal Communications Commission, 445 12th Street, Washington, DC. 20554. T

⁸⁵ Tracy Wesley: analista responsável pelas regiões da Europa e Oriente Médio

⁸⁶ Michele W. Wu-Bailey Cargo: Procurador-Geral Agência: *Federal Communications Commission*

⁸⁷ “Snapchat é processado por mostrar conteúdo adulto sem aviso adequado - Causa é que menores poderiam acessar conteúdo explícito da sessão 'Discover' - O The Verge reporta que a rede social Snapchat está sofrendo uma ação judicial coletiva por exibir conteúdo adulto explícito para menores. A corte apresentou diversos artigos e documentos “printados” da rede que foram acessados sem qualquer aviso por menores na sessão ‘Discover’ do aplicativo” (SNAPCHAT..., 2016).

⁸⁸ No final do capítulo, haverá um anexo com a agenda estabelecida à época pelo responsável pela visita.

⁸⁹ A *Fox Broadcasting Company*, é propriedade da *Fox Corporation* e, desde o lançamento da emissora, em 9 de outubro de 1986, a *Fox* se tornou um dos canais mais assistido por jovens e adultos, principalmente pelos seus programas que abordam assuntos parcialmente destinados a este público. A *Fox Broadcasting Company* é, atualmente, a quarta rede de televisão mais assistida dos Estados Unidos, atrás da CBS, NBC e ABC.

indaguei a Tracy Wesley analista para Europa e Oriente Médio, se havia troca de informações sobre estes fatos; obtive como resposta, que estavam acompanhando os desdobramentos do caso, que as agências trocam informações quando o assunto tem relevância para os dois países.

Para Zuboff (2020), os avanços da indústria da tecnologia não geraram somente benefícios para a coletividade tanto que, a partir de 1990, foi corrente o número de processos abertos pelo DOJ e pelas autoridades regulatórias nos Estados Unidos contra *Google*⁹⁰, *Microsoft versus Netscape*⁹¹, *Apple versus Samsung e Facebook*, que através de práticas e condutas duvidosas contra empresas concorrentes como *Snapchat*⁹². Esta empreitada de controle por parte das autoridades regulatórias e de defesa da concorrência, em relação à indústria da tecnologia, estendeu-se também no continente europeu.

O crescimento destas empresas não se limita somente a questões concorrenciais e de consumo. Atualmente, elas estão enveredando por uma zona cinzenta, segundo Zuboff (2020), que pode por em riscos regimes democráticos em diversos países. Países estes cujos processos político-eleitorais estão a cargo dos cidadãos, mas que ultimamente vem sofrendo interferência por parte da atuação da indústria da tecnologia, através do uso de algoritmos, inteligência artificial, através da manipulação de dados e informações destes que pode provocar rupturas em regimes democráticos, conduzindo estes para regimes populistas ou totalitários, seja progressista ou conservador.

Em relação à indústria da tecnologia, Ramonet (2019) enxerga os benefícios gerados para a sociedade. Ele expressa seus temores quanto ao uso dos algoritmos, da inteligência artificial, da *big data*, da nanotecnologia, a nova biologia sintética, o roubo de dados e os ciber-ataques, posicionamento este que merece atenção diante do que foi exposto por Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014) quanto aos recursos investidos em P&D pela DARPA e outras agências de fomento dos Estados Unidos, justamente nestes setores.

⁹⁰ EUA investigam *Google e Facebook* por prática anticompetitiva.

Procuradores-gerais dos Estados Unidos se uniram para investigar as empresas sob acusação de monopólio - O *Google* e o *Facebook* são duas companhias que, juntas, representam uma imensa parte da internet. Ambas as empresas construíram impérios tão sólidos que a coexistência com serviços semelhantes acaba sendo impossível. Cf. <https://olhardigital.com.br/noticia/eua-investigam-google-e-facebook-por-pratica-anticompetitiva/90220>.

⁹¹ *Netscape Navigator* foi um navegador web proprietário que foi o principal produto da *Netscape Communications Corporation*. O navegador dominava em termos de quota de mercado, embora o seu uso tenha desaparecido até 2002.

⁹² *Snapchat* é um aplicativo de mensagens com base em imagens, criado e desenvolvido por Evan Spiegel, Bobby Murphy e Reggie Brown, estudantes da Universidade Stanford. Também é possível adicionar filtros nas fotos, salvar as fotos tiradas no app no computador e anexar arquivos ao bate-papo dentro do *Snapchat*.

Ao tratar das questões que envolvem a indústria da tecnologia de forma não positiva, é porque ela age pela lógica da ação coletiva de Olson (2015), principalmente as do Vale do Silício. Destaque-se o *lobby*⁹³ destas empresas junto a congressistas dos Estados Unidos ou do Parlamento Europeu no período de elaboração da Lei Geral de Proteção de Dados da União Europeia⁹⁴, em 2013, exercendo forte pressão para agirem livremente em questões referentes ao *Big Data*⁹⁵, acesso aos dados dos usuários das redes sociais, que são comercializados rendendo-lhes boas receitas.

Em relação ao acesso e manipulação de dados dos cidadãos, tanto Zuboff (2020) como Ramonet (2019) se preocupam com os efeitos do uso destes, para questões de ordem política nos países, que podem afetar e gerar rupturas de conteúdo político-institucional, através do fenômeno das *fake news*⁹⁶ que se espalham pelas redes sociais no mundo, influenciando e criando distorções de ordem política, econômica e social. Ambos fazem alusão ao ocorrido no sistema político representativo de 2016, que teve repercussão mundial, provocando efeitos irreparáveis nos dois países, que foram o Referendo no Reino Unido, pela permanência ou não na União Europeia, conhecido como *Brexit*⁹⁷ e as eleições nos Estados Unidos, que elegeram Donald Trump.

Ramonet (2019) faz uma análise interessante sobre os fatos ocorridos nos dois países. No caso do Reino Unido, segundo ele, os prognósticos eram totalmente favoráveis à permanência, que parafrazeou: “tudo que era inteligente na Inglaterra era contra a saída”. Os grupos que apoiavam a retirada aparentemente eram sem expressão, como os tabloides sensacionalistas, incluindo os que pertencem a empresários como Rupert Murdoch, leia-se *News Corporation*.

⁹³ Silicon valley companies lobbying against Europe’s privacy proposals. Cf. <http://archive.indianexpress.com/news/silicon-valley-companies-lobbying-against-europe-s-privacy-proposals/1065262/2>.

⁹⁴ O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho¹, que é o novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE), estabelece as regras relativas ao tratamento por uma pessoa, uma empresa ou uma organização, de dados pessoais relativos a pessoas na UE. Não se aplica ao tratamento de dados pessoais de pessoas falecidas ou de pessoas coletivas.

As regras não se aplicam ao tratamento de dados por motivos exclusivamente pessoais ou no exercício de atividades domésticas, desde que não haja qualquer ligação com uma atividade profissional ou comercial. Quando uma pessoa utiliza os dados pessoais fora da sua «esfera pessoal», por exemplo para o exercício de atividades socioculturais ou financeiras, a legislação relativa à proteção de dados tem de ser respeitada.

⁹⁵ *Big Data* é a análise e a interpretação de grandes volumes de dados de grande variedade. As ferramentas de *Big Data* são de grande importância na definição de estratégias de *marketing*. Com elas é possível, por exemplo, aumentar a produtividade, reduzir custos e tomar decisões de negócios mais inteligentes.

⁹⁶ Notícias falsas é uma prática da imprensa marrom, que consiste na distribuição deliberada de desinformação ou boatos via jornal impresso, televisão, rádio, ou ainda online, como nas mídias sociais.

⁹⁷ *Brexit* é uma abreviação para *British exit* ("saída britânica", na tradução literal para o português). Esse é o termo mais comumente usado quando se fala sobre a decisão do Reino Unido de deixar a UE.

O que Ramonet (2019) e Zuboff (2020) retrataram foi justamente o que a jornalista investigativa Carole Cadwalladr, do *The Guardian e Observer*, conseguiu comprovar o porquê da vitória do SIM. Para isso, ela produziu dois documentários, um sobre as *fake news* na campanha do *Brexit*⁹⁸ e outro sobre o processo eleitoral de 2016, nos Estados Unidos, nos quais questiona o poder da indústria da tecnologia⁹⁹, quanto à manipulação dos dados dos cidadãos.

Um dado importante foi o acesso aos três últimos relatórios anuais da *Reuters*, “*Reuters Institute Digital News Report*” de 2018 (REUTERS INSTITUTE, 2018), 2019 (REUTERS INSTITUTE, 2019) e 2020 (REUTERS INSTITUTE, 2020). A partir deles, constatou-se que os dados e informações ali contidas coincidem com as análises realizadas até aqui pela pesquisa, como no caso do redirecionamento das verbas publicitárias do setor de mídia tradicional, para a indústria da tecnologia e os efeitos das *Fake News*.

Os relatórios de 2018 (REUTERS INSTITUTE, 2018, p. 37-57) e 2019 (REUTERS INSTITUTE, 2019, p. 9-64) convergem na questão dos sites de notícias alternativos e partidários nos Estados Unidos e no Reino Unido, principalmente no período dos eventos citados anteriormente. A pesquisa da *Reuters* faz uma relação com a busca de conteúdo por parte dos usuários em sites políticos ou não, analisando a corrente político-ideológica nos dois países, se os usuários são de esquerda ou de direita e os canais de mídia em que eles, tem maior confiança para acessar informações.

Pelo levantamento da pesquisa da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2018, 2019), notou-se que havia uma relação estreita entre grupos de mídia e seu posicionamento político-ideológico e uma conexão entre mensagens falsas e populismo nos dois países, com uma tendência mais à direita, como retrata o relatório de 2018 (REUTERS INSTITUTE, 2018, p. 37-57) quanto ao ocorrido no *Brexit*. A manipulação de notícias foi tão abrupta na sociedade londrina, que os jovens que apoiavam a permanência, tomaram pânico de acompanhar o noticiário político, pois estes refletiam no seu humor. Talvez esta possa ser uma das possíveis justificativas ao não comparecimento no referendo.

⁹⁸ “O escândalo *Facebook-Cambridge Analytica* não é sobre privacidade - é sobre poder, diz a jornalista Carole Cadwalladr. Em conversa com o curador global do TED Bruno Giussani, Cadwalladr discute as últimas novidades de sua reportagem sobre o escândalo *Facebook-Cambridge Analytica* - e o que ainda não sabemos sobre as ligações transatlânticas entre o *Brexit* e a eleição presidencial de 2016 nos EUA. “Quem tem as informações, quem tem os dados sobre você, é aí que reside o poder agora”, diz Cadwalladr” (CADWALLADR, 2019).

⁹⁹ “Não se trata de privacidade - trata-se de poder: Carole Cadwalladr fala no TEDSummit 2019 - Quem tem as informações, quem tem os dados sobre você, é aí que está o poder agora”, diz Cadwalladr” (GREENE, 2019).

Os relatórios da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2017) enfatizam o acirramento e a polarização nas redes sociais mesmo após as eleições de 2016 nos Estados Unidos, quanto ao posicionamento político partidário, se de direita ou esquerda e grau de confiança em determinados setores da mídia. Interessante notar que a pesquisa identificou que os progressistas (esquerda) confiam mais em jornais como *Washington Post* e *New York Times* e nas mídias televisivas nos canais da CNN e MSNBC. Já os conservadores (direita) sentem confiança em sites como, o *Breitbart*¹⁰⁰ *Infowars*¹⁰¹ e nos canais de televisão como os da *Fox News*¹⁰², que pertencem ao megaempresário de mídia Rupert Murdoch, que é republicano, conservador e proprietário da *News Corporation*.

Quando se refere à TV pública, o relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2018) aponta que houve um aumento da audiência e maior confiança em países onde a emissora é independente, em relação ao governo, que acabam transmitindo mais credibilidade ao passar as informações (notícias), aos seus telespectadores, neste caso identifica-se a BBC. Enquanto na Itália e Espanha, a situação é oposta, pois elas possuem um grau de confiabilidade menor, o que, talvez, seja reflexo de intervenção dos governos nestas emissoras, fazendo com que diminuam as expectativas do telespectador, no que se refere à credibilidade das informações transmitidas por elas.

O *Facebook*¹⁰³ foi identificado na pesquisa como uma das plataformas de maior divulgação de notícias falsas. Inclui-se aí o aplicativo *whatsapp*, que pertence ao mesmo grupo de Mark Zuckerberg, que segundo Zuboff (2020), após uma enxurrada de críticas e pressão de países e políticos, viu-se obrigado a rever algumas políticas de informações que são divulgadas em suas redes sociais. Esta pressão por parte da sociedade civil e de países contra a empresa resultou na iniciativa de rever as postagens, como a veiculação de *fake News*, discriminação étnica-racial, pois esta não é *fake News*, é crime, é discurso de ódio, é racismo e outros crimes praticados, que são publicados e propagados em suas redes, sendo estas sujeitas à remoção.

¹⁰⁰ *Breitbart News Network* é um site de notícias, opiniões e comentários de extrema-direita estadunidense fundado em 2007 por Andrew Breitbart. O *Breitbart News* publicou uma série de notícias falsas e teorias de conspiração, bem como histórias intencionalmente enganosas.

¹⁰¹ *InfoWars* é uma teoria da conspiração americana de extrema direita de um site de notícias falsas pertencente a Alex Jones. Foi fundada em 1999 e opera sob a *Free Speech Systems LLC*.

¹⁰² *Fox News Channel*, também conhecido como *Fox News*, é um canal conservador de notícias (americano), de televisão a cabo, que pertence à *Fox Corporation*. O canal transmite principalmente a partir de seus estúdios no número 1211 da *Avenue of the Americas*.

¹⁰³ “Facebook é cúmplice nas campanhas de ódio e no ataque à democracia, diz jornalista diante de executivos do setor. Carole Cadwalladr acusou donos de redes sociais de serem ‘lacaio do autoritarismo’” (FACEBOOK..., 2019).

Em 2020, os maiores anunciantes do mundo¹⁰⁴, *Coca Cola, Pepsi, Unilever* e outras passaram a boicotar e tomaram a iniciativa de romper contratos de publicidade nas redes de Mark Zuckerberg. Zuboff (2020) considera que esta pressão dos anunciantes fez com que o grupo revesse e modificasse a política de publicações do *Facebook, Instagram e WhatsApp*, no que se refere à publicação de *fake news* que circulam em seus aplicativos.

Outra plataforma que atendeu a esta iniciativa foi o *Twitter*¹⁰⁵, que passou a remover¹⁰⁶ mensagens referentes à homofobia e conteúdos racistas, incluindo mensagens dos presidentes Donald Trump, Jair Bolsonaro e celebridades que não estavam indo na mesma direção dos novos princípios éticos da empresa.

O relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2020) traz uma análise da disseminação de *fake news* durante a pandemia decretada pela OMS- Organização Mundial da Saúde, não podendo esquecer que o presidente Donald Trump¹⁰⁷ é acusado de ser um dos maiores divulgadores destas mensagens que prestam desinformação, em sentido contrário ao que pregam as autoridades sanitárias e cientistas no mundo, através de indicação de receitas caseiras e medicamentos que não têm eficácia comprovada, como a cloroquina, entre outras supostas insanidades. A grande questão foi que justamente no período de pandemia aumentou de forma expressiva o acesso de usuários às redes sociais na busca de informações sobre a COVID-19.

Toda questão que envolve a pandemia trouxe uma série de mudanças no consumo dos diversos tipos de mídia. A rede social é o principal meio divulgação de notícias, sejam elas *fake news* ou não. Há de se destacar o crescimento dos serviços de *broadcasting*, sejam eles públicos ou privados, como também o acesso a *sites, blogs* e as redes sociais como um todo.

¹⁰⁴ “Cresce o boicote de grandes anunciantes contra o *Faceboo*, apesar da reação de Zuckerberg. *Starbucks, Unilever, Coca-Cola, Honda e Verizon* aderem à campanha para obrigar a empresa a agir contra discurso de ódio. Valor da rede social despenca na Bolsa” (SANDOVAL, 2020).

¹⁰⁵ *Twitter* é uma rede social e um servidor para microblogging, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos, por meio do *website* do serviço, por SMS e por *softwares* específicos de gerenciamento.

¹⁰⁶ “O *Twitter* tem um problema de proliferação de conteúdo falso e reconhece isso. Tanto que, para o ano de 2020, a empresa chefiada por Jack Dorsey assumiu o compromisso de combater a distribuição de *fake news*, já testando novas ferramentas que devem ir ao ar em março de 2020” (ARBULU, 2020). Entre as novas medidas, está sendo testada e, a partir do mês que vem, a rede de microblogs passará a rotular e identificar com outras cores os *posts* feitos por figuras políticas que contêm conteúdo de veracidade questionável. “Nós estamos explorando uma série de formas de atacar a desinformação e oferecer mais contexto a tuítes publicados no *Twitter*”, disse um porta-voz da empresa à *NBC News*. “A desinformação é um problema crítico e estamos testando diversas formas de solucioná-lo”.

¹⁰⁷ “CORONAVÍRUS. Estudo aponta Trump como maior disseminador de *fake news* sobre covid-19. Antes de testar positivo para coronavírus, o presidente dos EUA minimizou perigos da pandemia e elogiou supostas curas milagrosas. Assim, acabou se tornando principal veículo de notícias falsas sobre a doença, diz estudo” (ESTUDO..., 2020).

Segundo Relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2020), a indústria da tecnologia foi a mais beneficiada, em função do isolamento físico das pessoas, tendo como alternativa de comunicação profissional e pessoal (família) a utilização do sistema de vídeo conferência, acoplada aos *smartphones* e PCs. As redes sociais foram fundamentais, neste “novo normal” entre as pessoas, isto pode ser comprovado pelo relatório do Reino Unido:

No Reino Unido, o discurso do primeiro-ministro Boris Johnson dizendo aos britânicos para ficarem em casa foi uma das transmissões mais assistidas na história da televisão do Reino Unido, com 27 milhões de sintonização ao vivo (excluindo transmissões ao vivo de sites de notícias e aplicativos). A audiência noturna dos boletins da BBC TV aumentou cerca de 30% em março, enquanto a União Europeia de Radiodifusão (EBU) relatou aumentos diários de audiência em todos os países de 14% nos estágios iniciais. A ascensão na TV e nas mídias sociais ocorreu em todas as faixas etárias, com os menores de 35 anos apresentando proporcionalmente o maior aumento no uso da televisão, bem como no uso das mídias sociais para acessar notícias. No Reino Unido, os menores de 35 anos mostraram um aumento de 23 pontos percentuais em assistir notícias na TV em comparação com janeiro, embora sua preferência principal por mídia online e social tenha permanecido. Os grupos mais antigos liam menos jornais e assistiam a mais notícias na televisão (REUTERS INSTITUTE, 2020, p. 12, tradução nossa).

Segundo o Relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2020), nos Estados Unidos a situação é oposta, em função da elevada desconfiança dos telespectadores com as emissoras de televisão, pois elas se posicionam de forma direta. O assinante já sabe a tendência política das emissoras, como no caso da *Fox News*, assumidamente conservadora, que apoia de forma irrestrita o candidato à reeleição Donald Trump. Do outro lado, a CNN, que é associada à esquerda (com o Partido Democrata). Tal situação faz com que os telespectadores de ambas emissoras tenham dúvidas sobre o conteúdo jornalístico apresentado por elas, o que na atual conjuntura dificulta e limita o grau de confiabilidade, já abalado pelas redes sociais, quanto à veracidade do conteúdo exposto pelas emissoras.

Nos Estados Unidos, há um acirramento da polarização entre a extrema-direita de Donald Trump com seu negacionismo¹⁰⁸. No caso da pandemia, as principais emissoras de televisão do país, CNN e *Fox News*, modificaram a forma como fazem a cobertura da Casa Branca, de forma que o relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2020) informa que há emissoras que não fazem a cobertura presidencial ao vivo, diante do posicionamento polêmico de Trump que pode ter corroborado para o país fosse o epicentro mundial da pandemia por tanto tempo, o que acarretou muitas mortes naquele país.

¹⁰⁸ “Substantivo masculino. Ação de negar ou não reconhecer como verdadeiro um fato ou um conceito que pode ser verificado empiricamente (ex.: negacionismo científico, negacionismo histórico)”. (NEGACIONISMO, 2021).

Diante da grande desconfiança quanto à veracidade das informações veiculadas, por diversas mídias e canais de informação, criou-se uma confusão mediática causada pelo excesso de *fake news*. No meio desta desconfiança e imbróglio que envolve a indústria da tecnologia, nasceu um novo canal de informação, permitindo acesso a conteúdos específicos, de acordo com o interesse do usuário: o *podcast*.

O relatório Reuters de 2020 identificou o *podcast*¹⁰⁹ como a nova sensação do mercado de mídia para acessar conteúdo que seja do interesse do ouvinte, até pela credibilidade de quem está passando a notícia. Os principais *podcasters* são o *Guardian*¹¹⁰ e *New York Times*¹¹¹, sendo este último denominado *Daily*. Os dois pertencem aos maiores grupos de mídia impressa dos Estados Unidos e do Reino Unido, que estão se reinventando devido à crise que enfrentam nos últimos tempos. O *podcast* é financiado por publicidade e é gratuito. Outra observação importante deste relatório mostra, é que entre as mídias sociais detectou-se um aumento na utilização de informações via e-mail.

O relatório *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2019) converge com Zuboff (2020) ao tratar justamente de uma percepção citada na pesquisa quanto ao redirecionamento das verbas publicitárias para a indústria da tecnologia. Menciona-se grupos de mídia tradicionais como o *Gannet*¹¹² e também empresas digitais, como (*Mic*¹¹³ e *BuzzFeed*¹¹⁴) que sentiram tais efeitos.

Para reforçar os dados do relatório da *Reuters* (REUTERS INSTITUTE, 2019) e da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), aliam-se estes os dados da *global media owners* de 2017 (THE TOP..., 2017), do grupo *Zenith*¹¹⁵, demonstrando que *Google* e *Facebook* controlam 20% dos gastos globais de anúncios. As duas empresas capturaram 64% de todo o crescimento dos gastos de publicitários no mundo entre 2012 e 2016.

¹⁰⁹ *Podcasting* é uma forma de publicação de ficheiros multimídia (áudio, vídeo, foto, PPS etc.) na Internet, e aos utilizadores acompanhar a sua atualização. O utilizador pode, assim, meramente acompanhar, ou até mesmo a descarregar automaticamente o conteúdo de um *podcast*. ... O autor de um *podcast* é chamado *podcaster*.

¹¹⁰ Combinando narrativa pessoal com análise criteriosa, *Today in Focus* é o *podcast* diário do *Guardian* que o leva para trás das manchetes para uma compreensão mais profunda das notícias, todos os dias da semana. Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/podcasting>

¹¹¹ *Daily* é o nome do *podcast* do NYT - Um resumo das manchetes conclui o *podcast*. O *Daily* é gratuito para ouvir e financiado por publicidade; é lucrativo de acordo com o *Times*. Cf. <https://www.nytimes.com/column/the-daily>

¹¹² Grupo *Gannet* após fusão com a *GateHouse*, tornou-se de longe a maior empresa jornalística do país, porém, em um momento em que as publicações impressas estão em declínio vertiginoso, o grupo agora possui cerca de 260 jornais diários, incluindo o *Arizona Republic*, o *Providence Journal* e o *Austin American-Statesman*, bem como centenas de semanários, não esquecendo que o principal jornal é o *USA Today*.

¹¹³ *Mic* é uma empresa americana de internet e mídia com sede em Nova Iorque que atende aos millennials. Originalmente conhecido como *PolicyMic*, ele ganhou destaque após a sua cobertura da revolução tunisiana.

¹¹⁴ *BuzzFeed* é uma empresa norte-americana de mídia de notícias.

¹¹⁵ Cf. <https://www.zenithmedia.com/>.

A *Alphabet*¹¹⁶ holding, que controla a *Google*, é a maior proprietária de mídia do mundo. Dados de 2016 demonstram uma receita de US\$ 79,4 bilhões em receita publicitária, quase três vezes mais que o segundo colocado (*Facebook*), que detém US\$26,9 bi. A terceira posição é do grupo *Comcast*, de mídia tradicional, com US\$12,9 bilhões. Estes números podem indicar a possibilidade destas empresas serem absorvidas, num futuro próximo, pela indústria da tecnologia.

A receita do grupo *Comcast* com todas as suas subsidiárias, em 2019, foi de US\$ 108,9 bilhões. O *Google* tem de receita publicitária quase $\frac{3}{4}$ de todo faturamento da *Comcast*, que vem a ser um dos maiores grupos de mídia dos Estados Unidos. Em 2019 a *Comcast* entrou com processo regulatório contra o *Google* na disputa por verbas publicitárias, tornando-se inimiga da holding *Alphabet*. Talvez parte deste processo, possa estar relacionada ao aumento da voracidade da receita de publicidade do *Google*, em relação às empresas de mídia tradicional.

A plataforma *Twitter* cresceu em anúncios 734% entre 2012 e 2016, enquanto a chinesa *Tencent*¹¹⁷, de internet e maior empresa de jogos eletrônicos do mundo¹¹⁸, cresceu 697% no mesmo período, contra 528% do *Facebook* naquele quadriênio. Entre os trinta principais proprietários de empresas de mídia do mundo, dados de 2017 mostram que os da indústria da tecnologia aparecem com quatro empresas entre as treze primeiras posições, com exceção do *Twitter*, que ocupa a 30ª posição, enquanto a Rede Globo ocupa a 19ª posição. De acordo com o quadro abaixo.

¹¹⁶ *Alphabet Inc.* é uma holding e um conglomerado que possui diretamente várias empresas que foram pertencentes ou vinculadas ao *Google*, incluindo o próprio *Google*. A empresa está sediada na Califórnia e foi fundada pelos cofundadores do *Google*, Larry Page e Sergey Brin

¹¹⁷ *Tencent* é o maior e mais utilizado portal de serviços de internet da China. Desde a sua criação, na última década, *Tencent* tem mantido um crescimento constante no âmbito das suas estratégias operacionais voltadas para o usuário

¹¹⁸ A *Tencent* é a maior empresa de jogos eletrônicos do mundo, sendo dona da *Riot Games*, desenvolvedora do *League of Legends*, e tendo 40% de participação na *Epic Games*, responsável por lançar o *Fortnite*. A companhia ainda controla outras empresas (ou parte delas), que estão à frente de *games* como o *PlayerUnknown's Battlegrounds* (PUB), o *Clash of Clans* e o *Clash Royale*.

Quadro 1 - Os 30 maiores proprietários de mídia global de 2017.

1 – <i>Alphabet, holding da Google</i>	11- <i>Viacom</i>	21 – <i>Verizon</i>
2 - <i>Facebook- controla Instagram e WhatsApp</i>	12 - <i>Times Warner</i>	22 - <i>Mediaset</i> ¹¹⁹
3- <i>Comcast</i>	13 - <i>Yahoo</i> ¹²⁰	23 - <i>Discovery Communications.</i> ¹²¹
4- <i>Baidu</i> ¹²²	14 – <i>Tecent</i>	24 - <i>TEGNA</i> ¹²³
5- <i>The Walt Disney Company</i>	15 - <i>Hearst</i> ¹²⁴	25 – <i>ITV</i>
6- <i>21st Century Fox</i>	16 - <i>Publicações Antecipadas</i>	26 - <i>Grupo ProSiebenSat.1</i> ¹²⁵
7- <i>CBS Corporation</i>	17 - <i>JCDecaux</i> ¹²⁶	27- <i>Sinclair Broadcasting Group</i> ¹²⁷
8- <i>iHearstMedia Inc.</i> ¹²⁸	18 - <i>News Corporation</i>	28 - <i>Axel Springer</i> ¹²⁹
9 - <i>Microsoft</i>	19 - <i>Grupo Globo</i>	29 - <i>Scripps Networks Interactive.</i> ¹³⁰

¹¹⁹ *Mediaset* é uma empresa italiana dedicada à comunicação televisiva, que cotiza na bolsa italiana e está controlada pelo Grupo *Fininvest*, propriedade de Silvio Berlusconi. É o grupo de televisões italiano mais assistido, é o maior conglomerado de mídia da Itália, tendo sido fundado em 1978.

¹²⁰ *Yahoo!* é um portal *web* sediado em *Sunnyvale*, Califórnia. É uma subsidiária integral da *Verizon Communications* através da *Verizon Media*. O *Yahoo!* foi fundado por Jerry Yang e David Filo, em janeiro de 1994 e foi incorporada em 2 de março de 1995.

¹²¹ *Discovery Inc.* é um conglomerado de mídia dos Estados Unidos. A empresa começou com apenas um canal em 1985, o *Discovery Channel*.

¹²² A *Baidu, Inc.* é um dos maiores motores de busca do mundo e o dominante na República Popular da China, ultrapassando inclusive o *Google* e o *Yahoo!*. Detém também, entre outros serviços, o *Baidu Baika*, similar à *Wikipedia*. Em setembro de 2007, ficou em 18º lugar nos *rankings* da *Alexa*.

¹²³ Como uma das emissoras com maior diversidade geográfica nos Estados Unidos, a *TEGNA* é a melhor operadora da categoria, com 63 estações de televisão e duas estações de rádio em 51 mercados de costa a costa. É o maior proprietário das quatro afiliadas grandes nos 25 principais mercados entre os grupos de emissoras independentes e alcança 41,7 milhões de residências com televisão ou, aproximadamente, 39 por cento de todas as residências com TV no país. A cada mês, a *TEGNA* atinge 75 milhões de adultos em plataformas digitais. No *Twitter*, *Facebook* e *Instagram*, as estações *TEGNA* têm mais de 32 milhões de seguidores sociais.

¹²⁴ *Hearst Corporation* é um conglomerado de mídia dos Estados Unidos com sede em Nova York. Foi fundada em 1887 pelo empresário William Randolph Hearst.

¹²⁵ A *ProSiebenSat.1* combina marcas líderes de entretenimento com um negócio de produção de sucesso e um forte portfólio de comércio e namoro *online* sob o mesmo teto e, portanto, é uma das empresas de mídia mais diversificadas da Europa. Oferece o melhor entretenimento - quando, em qualquer lugar e em qualquer dispositivo. Pode atender a mais de 45 milhões de residências com TV na Alemanha, Áustria e Suíça com 15 canais gratuitos e pagos. Ao mesmo tempo, alcança cerca de 36 milhões de usuários únicos todos os meses com ofertas online comercializadas pela *ProSiebenSat.1*.

¹²⁶ A *JCDecaux* surgiu em 1964 na França, quando Jean-Claude Decaux, ao unir a prestação de serviços com o direito de comercializar espaços publicitários, criou o conceito de *Mobiliário Urbano*.

¹²⁷ *Sinclair Broadcast Group, Inc.* é uma empresa de mídia diversificada e fornecedora líder de esportes e notícias locais. A empresa possui e/ou opera 23 marcas RSN; possui, opera e / ou fornece serviços a 191 estações de televisão em 89 mercados; é um provedor líder de notícias locais no país; possui várias redes nacionais; e tem estações de TV afiliadas a todas as principais redes de transmissão. O conteúdo da *Sinclair* é fornecido por meio de plataformas múltiplas, incluindo distribuidores de programas de vídeo multicanal e sem fio, e plataformas digitais. A *Sinclair*, diretamente ou por meio de suas subsidiárias de risco, faz investimentos de capital em empresas estratégicas. O *Sinclair Broadcast Group, Inc.* foi fundado em 1986, abriu o capital em 1995 e é negociado no *NASDAQ Global Select Market* sob o símbolo *SBGI*.

¹²⁸ *iHeartMedia, Inc.* é uma empresa de meios de comunicação em massa norte-americana com sede em San Antonio, Texas. É a empresa *holding* da *iHeartCommunications, Inc.*, uma companhia fundada por Lowry Mays e B. J. "Red" McCombs em 1972, e posteriormente se tornou privada através da *Bain Capital, LLC* e da *Thomas H.*

¹²⁹ A *Axel Springer SE* é uma das maiores editoras digitais na Europa, com uma série de marcas de mídia multimídia, tais como a *Bild*, jornal mais lido da Alemanha, *Die Welt* e *FAKT*

10- Bertelsman	20 - CCTV ¹³¹	30 - Twitter ¹³²
----------------	--------------------------	-----------------------------

Fonte: Elaboração própria baseado em The Top... (2017) e Zenith (2017).

Para Zuboff (2020), a abordagem das indústrias da tecnologia e das empresas de mídia tradicional se dá pelo acesso e uso de dados pessoais dos usuários, em plataformas unificadas como *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*, controladas por Mark Zuckerberg¹³³, que havia feito uma oferta hostil ao *Snapchat*. Ao perceber a recusa, utilizou-se da base de dados dos seus usuários de outras plataformas e estruturou o *Instagram*. Desta forma, tinha uma vantagem competitiva em relação ao seu concorrente direto que, a partir deste momento, viu as suas receitas publicitárias diminuírem expressivamente levando-o à bancarrota.

Na minha avaliação, as indústrias da tecnologia tendem, em médio e longo prazo, passarem por processos de fusões e aquisições com as empresas de mídia tradicional, podendo incluir até operadoras de telecomunicações. O que está em jogo no momento, além do *Big Data* é a escolha da melhor rede de comunicações 5G, por onde tráfegarão todas as informações. A questão é quem oferece a melhor tecnologia, que ainda está em processo de desenvolvimento pelas empresas.

A possibilidade do processo de integração é tão real, que estas empresas passaram a produzir conteúdos próprio, estão integradas verticalmente, inclui-se aí o *Netflix (streaming)*, empresas como *YouTube*¹³⁴, *Apple TV*,¹³⁵ *Google Play*, *Prime Video*¹³⁶, *Sky AT&T*¹³⁷ e

¹³⁰. A *Scripps Networks Interactive, Inc.* opera negócios de televisão e internet. A empresa possui e opera canais de televisão a cabo voltados para o estilo de vida, sites da internet associados aos canais de televisão a cabo e sites de comparação de preços na internet. Em 2018, foi adquirida pelo grupo *Discovery Communications*.

¹³¹ A Televisão Central da China ou *China Central Television*, geralmente abreviada por CCTV, é a maior rede de televisão da República Popular da China. Foi ao ar em 2 de setembro de 1958. É uma empresa pública, pertencente ao Grupo de Mídias da China, e está sob a alçada do Ministério de Rádio, Televisão e Filme da China e da Administração Estatal de Imprensa, Publicação, Rádio, Filme e Televisão da China. A sede fica na cidade de Pequim.

¹³² *Twitter* é uma rede social e um servidor para *microblogging*, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos, por meio do *website* do serviço, por SMS e por *softwares* específicos de gerenciamento.

¹³³ *Facebook* é acusado de 'agressividade' e concorrência desleal nos EUA. Comissão Federal do Comércio conversa com concorrentes do *Facebook* em investigação sobre antitruste - Muitas empresas estão conversando com a Comissão Federal do Comércio (FTC) como parte de uma investigação antitruste sobre práticas do *Facebook*. Os concorrentes da rede social detalham táticas agressivas da empresa de Zuckerberg. Entre eles a *Snap*, criadora do *Snapchat*, tem críticas duras para dizer aos investigadores (FACEBOOK..., 2019a).

¹³⁴ Faz parte do conglomerado da *Alphabetic, Inc.*, que vem a ser a *holding* que controla o *Google*. Suas subsidiárias são: *CalicoCapitalG*, *DeepMind*, *Google*, *Google*, *Fiber GV*, *Jigsaw Nest Labs*, *Sidewalk*, *Labs*, *Verily*, *Vevo* e *WaymoX*.

¹³⁵ *Apple TV+* é um serviço de *streaming* de vídeo sob demanda anunciado pela *Apple Inc.*, em 2019.

¹³⁶ *Prime Video* é um serviço de vídeo sob demanda pela *Amazon* nos Estados Unidos, Brasil, Reino Unido, Japão, Alemanha, Áustria e na Índia. Ele oferece programas de televisão e filmes para aluguel ou compra. A *holding* da *Prime Video* é a *Amazon.com, Inc.*, que é uma empresa multinacional de tecnologia norte-americana com sede em Seattle, Washington. A companhia se concentra no *e-commerce*, computação em nuvem, *streaming* e inteligência artificial. É considerada uma das cinco grandes empresas de tecnologia, juntamente com *Google*,

*Starzplay*¹³⁸. Quem mais cresceu neste segmento foram estas plataformas, de *streaming*, que deram continuidade ao lançamento de novas produções. Os estúdios de Hollywood ficaram parados em tempos de pandemia. A questão é: será que o telespectador voltará às salas de cinema da mesma forma que antes, quando acabar a pandemia? Ou será que vão preferir o conforto de suas casas, diante das incertezas?

Segundo dados das PWC¹³⁹, a presença e crescimento das *over-the-top* (OTT)¹⁴⁰ no ano de 2020 está diretamente relacionada ao parágrafo anterior, pois as empresas de *streaming* foram responsáveis por diversos lançamentos cinematográficos, em função da pandemia. A indústria de tecnologia foi uma das que mais cresceu principalmente as de vídeo sob demanda - SVOD¹⁴¹, com uma tendência futura, segundo o relatório, de superar as bilheterias das salas de exibição. O que esperamos é ver se esta tendência se concretizará ou não nos Estados Unidos.

O poder das empresas de mídia, segundo Carole Cadwalladr (2019), tende a ser comprovado pelas ações judiciais que respondem ou responderam *Google, Microsoft, Apple e IBM*, comprovado pelo *lobby*¹⁴², junto à União Europeia. Veremos alguns processos que a indústria de tecnologia respondeu nos últimos anos, não só nos Estados Unidos, mas também no continente europeu.

O quadro a seguir, apresenta alguns dos processos judiciais enfrentados pela indústria da tecnologia, seja nos Estados Unidos ou na União Europeia.

Apple, Microsoft e Facebook. Foi referida como "uma das forças econômicas e culturais mais influentes do mundo" e a marca mais valiosa do mundo

¹³⁷ *AT&T Corporation* é uma companhia americana de telecomunicações. A AT&T provê serviços de telecomunicação de voz, vídeo, dados e Internet para empresas, particulares e agência governamentais. Durante sua longa história, a AT&T foi a maior companhia telefônica e o maior operador de televisão a cabo do mundo

¹³⁸ *Starz Play* é um serviço de *streaming* de vídeo sob demanda com assinatura fixa oferecida pela *Starz*, que oferece um catálogo de produções do canal de televisão a cabo americano *Starz*, de propriedade da *Starz Entertainment*. Ela é uma das subsidiárias da *Lions Gate Entertainment Corporation* ou *Lionsgate*, que é uma produtora independente de cinema e televisão surgida em Vancouver em 3 de julho de 1997, e atualmente sediada em Santa Mônica

¹³⁹ Cf. <https://www.pwc.com/gx/en/industries/tmt/media/outlook/segment-findings.html>

¹⁴⁰ *Over the top* (OTT) refere-se ao conteúdo de filme e televisão fornecido por meio de uma conexão de Internet de alta velocidade, em vez de um provedor de cabo ou satélite. Os espectadores que não gostam de pagar por conteúdo agrupado são geralmente chamados de cortadores de cabos. OTT não significa gratuito, pois o termo abrange serviços como *Netflix, Amazon, iTunes e HBO Now*.

¹⁴¹ Vídeo sob demanda ou vídeo a pedido, também conhecido pelo termo inglês *video on demand*, é uma solução de vídeo sobre xDSL, ou outra tecnologia banda larga. Por meio de uma página *web* na tela da televisão, o assinante pode escolher diferentes tipos de filmes e programas de televisão que estejam disponíveis em VoD.

¹⁴² "Lobistas exercem forte influência em projeto de lei da União Europeia. Especialistas detentores de informações importantes ou agentes em causa própria? Projetos de lei europeus incluem passagens copiadas na íntegra de textos elaborados por lobistas" (FRACZEK, 2013).

Quadro 2 – Processos judiciais enfiados pela indústria da tecnologia

<i>Microsoft</i>	No tribunal distrital dos Estados Unidos, no Distrito de Washington DC, Estados Unidos da América - autor, versus. <i>Microsoft Corporation</i> , - Réu. Cf. https://www.justice.gov/atr/us-v-microsoft
<i>Microsoft</i>	<i>Microsoft</i> vs. União Europeia – Cf. https://www.ukessays.com/essays/international-relations/microsoft-vs-european-union.php
<i>Microsoft</i>	<i>Slack</i> apresenta queixa de concorrência da UE contra a <i>Microsoft</i> . Cf. https://slack.com/intl/pt-br/blog/news/slack-files-eu-competition-complaint-against-microsoft .
<i>GOOGLE</i> ¹⁴³	Cf. https://www.euractiv.com/section/digital/news/google-vs-eu-a-decade-long-saga-goes-to-court/ .
<i>GOOGLE</i>	Estados Unidos da América versus. <i>Google, Inc</i> - Número do processo: 5: 12-cv-04177 – Cf. https://www.law360.com/cases/5023d766ab575b2b7f004368/dockets .
<i>Apple</i> ¹⁴⁴	Cf. https://www.uol.com.br/tilt/noticias/afp/2020/06/16/ue-investiga-apple-por-usar-apple-pay-e-app-store-para-minar-a-concorrencia.htm
<i>Apple</i>	Cf. https://www.theverge.com/2013/12/6/5182736/apple-paid-its-lawyers-over-60-million-to-beat-samsung-in-court . .
<i>IBM</i> ¹⁴⁵	US vs. BM. Cf. https://www.oficinadanet.com.br/tecnologia/26237-ibm-ganhara-condicional-da-ue-por-acordo-pela-red-hat-no-valor-de-u34-bi .

Fonte: Elaboração própria.

Os casos acima ilustram e comprovam a lógica que as indústrias de tecnologia, segundo Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014), receberam bilhões de dólares do Estado, tornando-se grandes e poderosas. Zuboff (2020) faz uma crítica, em relação a estas empresas, em função da dificuldade de saber quais os mecanismos que elas utilizam e seus

¹⁴³ O *Google* e a UE têm um grande dia no tribunal na quarta-feira (12 de fevereiro), enquanto o gigante dos mecanismos de busca entra em uma nova fase de uma saga jurídica, que começou há uma década. O rolo compressor do Vale do Silício está apelando de uma multa de € 2,4 bilhões de 2017, a primeira de uma série de grandes penalidades da Comissão Europeia, o poderoso regulador antitruste da UE. Comissão Europeia multou o *Google* em um recorde de € 2,42 bilhões na terça-feira (27 de junho) por violar as regras antitruste da eu, ao usar sua posição dominante no mercado para promover seu próprio serviço de comparação de preços às custas dos rivais.

¹⁴⁴ “A Comissão Europeia anunciou, nesta terça-feira (16), a abertura de investigações contra o gigante americano Apple pelas regras de uso de seus sistemas de pagamento (Apple Pay) e de download de aplicativos (App Store) que, supostamente, limitariam a concorrência de seus rivais. “Devemos garantir que as regras da Apple não distorçam a concorrência nos mercados onde a Apple compete com outros desenvolvedores de aplicativos”, declarou a comissária europeia de Concorrência, Margrethe Vestager, em um comunicado” (EU..., 2020).

Cf. <https://www.theverge.com/2013/12/6/5182736/apple-paid-its-lawyers-over-60-million-to-beat-samsung-in-court>.

¹⁴⁵ O processo histórico do Departamento de Justiça contra a *International Business Machines Corporation* é a ilustração mais vívida da dificuldade e das despesas dos grandes casos antitruste nos quais uma reestruturação básica de uma grande indústria é buscada como solução.

O processo, acusando a IBM de monopolizar "o comércio interestadual e o comércio de computadores digitais de uso geral", foi aberto em janeiro de 1969. O caso se arrastou desde então - uma guerra no tribunal travada com milhares de documentos técnicos, dezenas de testemunhas especializadas e invectiva juridicamente, custando aos dois lados vários milhões de dólares. Cf. <https://www.oficinadanet.com.br/tecnologia/26237-ibm-ganhara-condicional-da-ue-por-acordo-pela-red-hat-no-valor-de-u34-bi>.

Embora rumores de um acordo tenham circulado recentemente, observadores atentos dizem que no momento parece haver poucos motivos para esperar qualquer acordo em breve.

O julgamento teve início em maio de 1975. Antes do início, o Governo estimou que a apresentação de seu caso duraria 60 dias. Em vez disso, demorou três anos. O Departamento de Justiça está em seu terceiro advogado principal. Robert H. Bork, professor de direito de Yale, apelidou o caso de "o Vietnã da divisão antitruste.

modos operandi, pois o Estado foi um de seus maiores investidores, porém nem ele está conseguindo controlar as ações e condutas, destas empresas de tecnologia, a fim de conter os abusos de posição dominante¹⁴⁶ que estas vêm praticando, não só nos aspectos concorrenciais, mas também em relação aos seus usuários.

Um ponto a se destacar é a convergência entre Ramonet (2019) com os relatórios da *PricewaterhouseCoopers* (PWC)¹⁴⁷, de 2020, que faz uma projeção do setor com base nos dados de 2014 e projetando a 2024¹⁴⁸. Com os da Reuters, de 2018 a 2020, pegando os dados de 2020 e da PWC, dá para entender todas as mudanças. Ramonet (2019) não faz somente uma análise das *fake news* em relação aos acontecimentos já mencionados, ele discute as mudanças ocorridas pós-convergência tecnológica, a partir da década de 1980, e os efeitos deste evento nos últimos tempos, o que ele chama de ecossistemas da internet, que vem a ser o que Fransman (1998) chama de camadas ou todos os serviços em plataformas.

Para concluir esta seção, veremos as abordagens de Romanet (2019) e Zuboff (2020), quanto às motivações que levam ao deslocamento do consumo das mídias tradicionais (jornais, revistas, rádio e televisão) para as plataformas digitais, a partir dos relatórios da Reuters, *PricewaterhouseCoopers* e da *Zentith*, associada à trajetória da indústria da tecnologia vista por Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014).

É nesta perspectiva diante de tais mudanças que ocasionou a disseminação das *Fake News*, fato este que vem abalando estruturas políticas, institucionais e sociais, já que parte da análise de Ramonet (2019) se baseia numa perspectiva de pós-verdade.

Ramonet (2019) faz observações quanto às mudanças ocorridas na sociedade moderna, pós-convergência tecnológica, denominada por Phipps (1999) de sociedade de informação, com o advento das TICs. Ele faz uma associação das alterações ocorridas na esfera tecnológica e os impactos que tais mudanças tiveram na esfera político-institucional nos países envolvidos na pesquisa.

Quanto aos fenômenos ocorridos nos Estados Unidos, Levitsky e Ziblatt (2018) e Ramonet (2019) explicam que Donald Trump era um candidato que tinha como adversários, não só os democratas, mas integrantes do Partido Republicano e os recursos de *Wall Street*

¹⁴⁶ “Um abuso de posição dominante é uma prática restritiva da concorrência que decorre da utilização ilícita por parte de uma empresa (ou de um conjunto de empresas, no caso de se tratar de posição dominante coletiva) do poder de que dispõe(m) num determinado mercado.

Um abuso de posição dominante é a utilização indevida por uma empresa do seu poder de mercado, resultando na exploração dos outros agentes econômicos ou na exclusão de concorrentes do mercado” (ABUSO..., 2010).

¹⁴⁷ Cf. <https://www.pwc.com/gx/en/industries/tmt/media/outlook/segment-findings.html>

¹⁴⁸ Cf. https://www.pwc.com.br/pt/estudos/assets/2019/pesquisa-global-de-entretenimento-e-midia-brasil%202019_2023-vf.pdf.

por ser protecionista; os principais impressos do país, como *Washington Post e New York Times*; as principais emissoras de TV do país, como *ABC, CBS, NBC, CNN*, com exceção da *Fox News*, que pertence à *News Corporation* de Rupert Murdoch.

A indagação que fica é como Trump, diante de todas estas adversidades, conseguiu ganhar de Hillary Clinton. Ramonet (2019) explica que, num país de 250 milhões de habitantes¹⁴⁹, os canais de TV no seu pico de horário (às 19:00) alcançam em média 29 milhões de pessoas, que se relacionarmos com os votantes são 11,6%. Além disso, em sua conta no *Twitter*, o ex-presidente americano tem 60 milhões de seguidores¹⁵⁰¹⁵¹; no *Facebook*, são 25 milhões; e no *Instagram*, em sua conta principal, 22,9 milhões. Outro detalhe é que, nos Estados Unidos, 61% da população se informa por notícias provenientes do aplicativo *WhatsApp*. Se trabalharmos com os eleitores aptos a votarem, são aproximadamente 152 milhões de pessoas, de acordo com Ramonet (2019, p. 120-122).

Para corroborar, não podemos esquecer que, nas eleições de 2016, o comitê de Trump havia contratado os serviços da agência *Ending The Fed*¹⁵², sediada na Romênia. Foi ela que disseminou diversas *fake news*, segundo Ramonet (2019), contra Hillary Clinton, entre elas a que a então candidata, enquanto Secretária de Defesa havia vendido armas aos terroristas do Estado Islâmico. A agência era dirigida por Ovidiu Drobotă¹⁵³ e financiada por Donald Trump.

Sabemos que no sistema eleitoral dos Estados Unidos o que prevalece para a vitória do candidato, não é o número de votos recebidos nas urnas, mas sim a vitória nos principais colégios eleitorais do país, pois o candidato que ganha nos estados chaves, acaba levando todos os votos deste. Isso já foi visto em outros processos eleitorais e se tornaram públicos, como nos casos dos democratas, Samuel Tilden, Al Gore e Hillary Clinton.

Diante das informações trazidas por Ramonet (2019), fica claro o papel secundário que as mídias tradicionais vêm ocupando. Agora o contato é direto, no caso de Donald

¹⁴⁹ Observação: este número deve representar o número de cidadãos votantes ou aptos a votarem, pois o número de habitantes era de aproximadamente 323,1 milhões (2016), 328,2 milhões (2019), com estimativas deste ano 2020, atingirem 333.546.000.

¹⁵⁰ Dados referentes aos primeiros meses de 2019, segundo Ramonet (2019).

¹⁵¹ Dia 25/10/20 até às 13:01 eram 87,3 milhões de seguidores.

¹⁵² São sites da internet que publicam deliberadamente notícias falsas - *hoaxes*, propaganda e desinformação que pretendem ser notícias reais - frequentemente usando a mídia social para direcionar o tráfego da web e ampliar seu efeito.

¹⁵³ “Ovidiu Drobotă, um romeno de 24 anos, é o fundador do Ending the Fed, um dos principais sites que espalhou notícias falsas durante a campanha presidencial dos EUA. O site tem apoiado o bilionário Donald Trump publicando notícias falsas, como a que afirma que o Papa Francisco endossou Donald Trump ou a que diz que Hillary Clinton estava vendendo armas para o ISIS, de acordo com Inc.com” (24-YEAR..., 2016, tradução nossa).

Trump, ele não precisa destas para se comunicar, seja com seus seguidores ou eleitores. Isto pode ser comprovado pelos números apresentados acima, que deixam claro o poder que a indústria da tecnologia tem neste papel de disseminadoras de *fake news*.

Como consta no relatório da Reuters de 2020, no caso da pandemia COVID-19, o presidente dos Estados Unidos, segundo a agência DW¹⁵⁴, é o maior divulgador de mensagens falsas sobre a doença, o que deve contribuir com os resultados pelo país, que já registrou mais de 8.702.600 de casos e 225.150 óbitos.

Zuboff (2020) considera que quando discutimos as externalidades negativas produzidas pela indústria da tecnologia, estas vão além das *fake news*, chegando ao uso e manipulação de dados dos usuários, cidadãos que possuem redes sociais, haja vista que hoje é inevitável ter uma conta, seja para pessoa física, como para jurídica. Porém, para Ramonet (2019) e Zuboff (2020), as maiores preocupações se dão justamente na manipulação de informações através do *Big Data*, uso de algoritmos e inteligência artificial, que são ferramentas utilizadas pela indústria da tecnologia, empresas como *Google, Microsoft, Apple, Facebook* e outras.

É neste contexto, conforme Zuboff (2020), que entram em cena empresas, como *Cambridge Analytica* e empresários ideologicamente conservadores, como Steve Bannon, Andrew Breitbart e Robert Mercer¹⁵⁵, apoiadores do Partido Republicano nos Estados Unidos e do Partido Conservador no Reino Unido. Todos, através de estudos do psicólogo Aleksandr Kogan¹⁵⁶, que, com as devidas ferramentas tecnológicas, foram decisivos em eventos que abalaram países, como o *Brexit* e as eleições de Trump.

No caso do *Brexit*, os atores envolvidos são os mesmos das eleições americanas, porém o caso inglês foi anterior ao americano. Além destes, houve o apoio¹⁵⁷ declarado pela

¹⁵⁴ “O fato de algumas pessoas reagirem com certo prazer perverso à doença de Trump, não se deve somente a sua política polarizadora, mas possivelmente também à forma como ele conduziu a pandemia até aqui. Um estudo feito por pesquisadores da Universidade Cornell indica que o papel do presidente americano na disseminação de informações falsas sobre o coronavírus é maior do que se supunha” (ESTUDO..., 2020).

¹⁵⁵ Robert Leroy Mercer é um gerente de fundos de *hedge* americano, ex-investidor principal da hoje extinta *Cambridge Analytica*, cientista da computação que foi um dos primeiros pesquisadores e desenvolvedores de inteligência artificial e ex-co-CEO da empresa de fundos de *hedge Renaissance*.

¹⁵⁶ Obteve um diploma pela Universidade de *Berkeley* em 2008, em seguida conseguindo um doutorado pela Universidade de *Hong Kong*, em 2011. Trabalhou na Universidade de Toronto antes de atuar como palestrante no departamento de psicologia da Universidade de *Cambridge*, em 2012. Kogan se tornou mundialmente famoso pelo escândalo do vazamento de dados do *Facebook* durante as eleições de 2016 para a presidência dos Estados Unidos. Atuando então como um consultor do *Facebook*, Kogan colheu e vendeu os dados de 87 milhões de americanos para a consultoria *Cambridge Analytica*, que então trabalhava na campanha de Donald Trump.

¹⁵⁷ Cf. https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/21/internacional/1466495072_660896.html.

permanência de impressos como: *The Times*¹⁵⁸, *The Mail on Sunday*¹⁵⁹, *Daily Mirror*¹⁶⁰, *The Financial Times*¹⁶¹, *The Guardian*¹⁶², *The Observer*¹⁶³ e os contrários pela permanência, eram *The Sun*¹⁶⁴, *The Sunday Times*¹⁶⁵, *The Sunday Telegraph*¹⁶⁶, *The Daily Telegraph*¹⁶⁷.

Além de utilizar suas mídias, Rupert Murdoch se empenhou pessoalmente, pois temia que Bruxelas freasse a sua sede de monopolizar o setor de mídia, uma vez que o órgão regulador das comunicações do Reino Unido estava subordinado a Bruxelas. Isso fazia com que os europeus, e não a agência inglesa detivesse o poder de decisão sobre operações de fusões e aquisições. Desta forma, reduziria a sua capacidade de manobra no continente europeu. Agora, o fato de as decisões serem tomadas pelo Ofcom sem se submeter às *Directivas* da União Europeia, dá a Murdoch vantagem, ainda mais se o Partido Conservador estiver no poder (diante de suas relações desde os tempos de Margareth Thatcher, como já visto).

¹⁵⁸ No último sábado, publicou o artigo “Por que permanecer é o melhor para o Reino Unido”. “No fim das contas, acreditamos que o Reino Unido estaria melhor liderando uma reforma da UE em vez de começar de novo fora dela”, disse o jornal. *The Times* posicionou-se, sem hesitar, a favor da permanência, ao contrário de outros veículos também pertencentes a Rupert Murdoch, como *The Sun* e *The Sunday Times*.

¹⁵⁹ O jornal conservador defendeu abertamente a permanência, alegando que o Reino Unido estará melhor, mais seguro, mais livre e mais próspero dentro do bloco. “Para que a Grã-Bretanha (por extensão, o Reino Unido) moderna cresça e prospere, devemos trabalhar com, e não contra, nossos sócios da comunidade europeia; devemos manter nosso assento na principal mesa do continente e ajudar a moldar seu destino. Nossa voz alta e clara deve ser escutada na Europa”, argumentou em recente editorial.

¹⁶⁰ O tabloide, de tendência trabalhista, pede que os leitores votem a favor da permanência, alegando que uma Europa unida se torna um lugar mais seguro e com um futuro econômico mais certo. “Este referendo não gira em torno de nossa história progressa. Essa consulta, o seu X na sua cédula de votação, escreverá nossa história”, afirmou o jornal em editorial.

¹⁶¹ O prestigioso jornal econômico incentiva seus leitores a manter os laços com Bruxelas. “Votar pela saída seria uma decisão irrevogável, um duríssimo golpe contra a ordem mundial estabelecida depois de 1945”, afirmou, de maneira contundente, num editorial de quarta-feira passada. “Não é o momento de voltar à pequena Inglaterra; somos o Reino Unido e temos a obrigação de contribuir para um mundo mais seguro e mais livre.”

¹⁶² O principal jornal de referência para a esquerda britânica alertou que “é preciso votar por um país unido, por um Reino Unido conectado e inclusivo; é preciso rejeitar o voto por uma nação dividida, irritada e isolada.”

¹⁶³ Propriedade da mesma editora de *The Guardian*, o jornal afirma que a União Europeia não é perfeita, mas destaca que o conjunto tem sido um fator positivo. “Permanecer na UE não solucionará magicamente todos os desafios que o Reino Unido enfrentará nos próximos anos. No entanto, votar a favor da permanência permite colocar nosso país no epicentro da reforma do projeto europeu”, disse *The Observer* num recente editorial.

¹⁶⁴ O jornal sensacionalista, o mais vendido do Reino Unido, pediu que seus leitores votem a favor da saída do país na capa de sua edição de 14 de junho. “Devemos nos libertar de uma Bruxelas ditatorial”, afirmou o tabloide, que tem uma tiragem de quase 2 milhões de exemplares.

¹⁶⁵ O jornal pediu o voto pela saída, como uma maneira de forçar mudanças drásticas na organização do bloco e conseguir condições mais aceitáveis para o Reino Unido. “Sim, devemos estar preparados para um caminho cheio de obstáculos, mas devemos nos manter firmes”, disse em editorial.

¹⁶⁶ O jornal conservador motivou seus leitores a se mobilizarem a favor da saída. Argumentou num editorial que a UE é coisa do passado, e que abandoná-la é a única maneira de preservar a soberania britânica e de decidir que país os cidadãos querem. “Uma vez fora da UE e não submetidos à livre circulação de trabalhadores do bloco, o Parlamento britânico poderá abordar assuntos tão delicados.”

¹⁶⁷ Na última segunda-feira, o jornal conservador defendeu a opção pela saída da UE no editorial “Vote pela saída para se beneficiar de um mundo de oportunidades.”

Os documentários do grupo TED¹⁶⁸ sobre o *Brexit*, da jornalista investigativa Carole Cadwalladr, que trabalha nos jornais *The Guardian*, *Observer*, aborda a manipulação de dados e disseminação de *fake news*, como também o poder exercido pela indústria de tecnologia, que no momento é uma grande preocupação. O que se vê é o compartilhamento da mesma preocupação de Ramonet (2019) e Zuboff (2020) que, neste aspecto, pensa num mecanismo de regulação ou de regulamentação que possa vir através de políticas públicas, a fim de contar o poder destas, sem que impeça o seu desenvolvimento e que não seja contrária aos princípios da liberdade de expressão e de imprensa, mas que tais políticas precisam ser unificadas, através de estruturas diríamos, com alcance extraterritorial.

Ramonet (2019) nos apresenta algumas situações, nas quais as mudanças provenientes das TICs, que geraram a tal sociedade da informação de Phipps (1999), afetou o poder central de estruturas de mídia, que até então era fundamental para mudar o mundo dos negócios. Nesta perspectiva de mudança, Ramonet (2019) relata um fato que ocorreu em Paris, quando ouvia um programa na principal rádio do país, que alcança quatro milhões de ouvintes. O jornalista estava a entrevistar um *Youtuber*, que falava a respeito de uma manifestação. O mesmo estaria organizando e convocando outros dez *Youtubers*, sendo que ele tinha 1,5 milhão de seguidores. Se os outros tivessem a mesma média de seguidores, seriam quinze milhões.

Isto responde, em parte, porque mídias como rádio, jornais e TV vêm perdendo verbas publicitárias. Ramonet (2019) reforça o poder de venda das mídias digitais, como no caso Kim Kardashian, que possui 224 milhões de seguidores em suas redes sociais. Cada *spot*¹⁶⁹ rende a ela 720,000 euros. Envolvida em campanhas humanitárias pelo mundo, a visibilidade Kim Kardashian como influenciadora é maior do que inserções comerciais na TV. Imagine a repercussão quando ela foi recebida pelo presidente Donald Trump na Casa Branca, e quanto deve ter movimentado as redes sociais de ambos. Em tese, o que ela faz, indica, usa, frequenta ou tece comentário, sejam eles positivos ou negativos, tem repercussão imediata.

A indústria da tecnologia através das redes sociais tem o poder de criar boas ações e oportunidades, mas para Zuboff (2020) o uso indevido, com disseminação das *fake news*, pode prejudicar uma nação, bas ta ver as eleições de 2016, como resultado diante da pandemia

¹⁶⁸ Cf. <https://www.ted.com/talks?language=pt-br>

¹⁶⁹ Spot nada mais é do que um fonograma que é feito através de elocução simples ou mista contendo efeitos sonoros e até música de fundo, esse fonograma é utilizado em programas de rádios, e também em divulgação publicitaria, sendo também conhecido como Spot comercial, por sem utilizado para divulgação e para transmitir uma mensagem. Atualmente existem muitos profissionais que vem se especializando exatamente nesse segmento que é muito utilizado por empresas para fazerem divulgações de sua própria empresa ou de produtos e serviços.

acabou por desestruturar toda estratégia de políticas públicas. Basta ver Donald Trump usando suas redes sociais (no caso, o *Twitter*) contra Anthony Fauci, principal cientista dos EUA no combate ao coronavírus, que contradiz o ex-presidente americano sobre o uso da cloroquina e de máscaras. Outra questão refere-se as suas postagens quando das ocorrências de violências policiais contra negros, gerando conflitos étnico-raciais no país. Ao invés de postar um conteúdo que cause unidade, com o objetivo de reduzir os conflitos, ele faz o contrário dividindo mais o país e inflamando ódio na sociedade americana.

Um ponto a se ressaltar é que mesmo sendo ideologicamente conservador, empresários e proprietários de empresas de mídia não necessariamente compactuam da mesma unicidade. Vimos no caso do *Brexit* que impressos, como *The Mail on Sunday*, apoiaram a permanência do Reino Unido na União Europeia.

3.5 O Vale do Silício e a monetização¹⁷⁰ das *Fake News*

Zuboff (2020) destaca que ao mesmo tempo em que as redes sociais exercem um papel positivo na sociedade, a mesma pode causar danos irreparáveis, o que chamamos de externalidade negativa¹⁷¹, que se refere ao uso indevido dos dados dos cidadãos nas redes sociais, através do uso de algorítmicos e inteligência artificial, o que acabou se transformando numa arma poderosa para a indústria da tecnologia, que passou a comercializá-la. Este é o destaque do documentário da *Netflix* “O dilema das redes sociais”,¹⁷² sob a direção de Jeff Orlowski.

Através dos depoimentos de ex-diretores das principais indústrias de tecnologia do Vale do Silício, como *Google*, *Facebook*, *Microsoft*, *Yahoo*, *Intel*, o documentário mostra, com riqueza de detalhes, a forma como aquelas empresas atuam. Seguindo a lógica da ação coletiva de Graziano (1997), Mancuso (2007a), Olson (2015) e Zuboff (2020) (com o *lobby*) e por Bianchi (2007) (com o ativismo empresarial), o que se vê é que o *modo operandi* das

¹⁷⁰ Monetização nas Redes Sociais: a sua informação tem preço - A monetização é o processo de transformar algo em dinheiro. Na Internet, quase todos os sites populares monetizam ou ganham dinheiro de uma ou várias maneiras: com propagandas, vendendo informação de usuários como a geolocalização e outros dados obtidos através dos cookies do browser, redirecionando usuários a outros sites por uma determinada quantidade de dinheiro.

¹⁷¹ A externalidade negativa é o termo utilizado para descrever os efeitos colaterais negativos que podem derivar da criação de um produto ou da execução de um serviço, partindo conscientemente ou não dos seus agentes responsáveis.

¹⁷² O Dilema das Redes nos mostra como os magos da tecnologia possuem o controle sobre a maneira em que pensamos, agimos e vivemos. Frequentadores do Vale do Silício revelam como as plataformas de mídias sociais estão reprogramando a sociedade e sua forma de enxergar a vida (NETFLIX, 2020).

empresas de mídia tradicional tornou-se obsoleto, custoso e até mesmo ineficaz, se olharmos nos dias de hoje, o comportamento daquela mesma indústria.

O documentário apresenta a monetização, o que converge com Zuboff (2020), valores cobrados por estas empresas quando da visualização de seus anúncios no envio de mensagens, que podem ser falsas ou não. Porém com a disseminação destas mensagens, criou-se uma rede de negócios altamente lucrativa, a monetização, pois ao disseminar este tipo de informação nas redes sócias, os anunciantes expõem suas marcas durante o acesso e, quanto mais elas forem replicadas, maiores serão os ganhos.

Agora analisaremos pelo lado da lucratividade, para Zuboff (2020) se isso ocorre é porque alguém, ou algum grupo, está ganhando. Daí vem o questionamento: se é muito lucrativo para a indústria de tecnologia, até que ponto interessa a estas empresas que cessem de fato as *fake news*?

O interessante (e intrigante) é a convergência entre Bagdikian (2018), Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014), Wu (2012), Zuboff (2020), estes autores retrataram os investimentos realizados pelo Estado (Estados Unidos) através da DARPA, de uma forma muito especial nas indústrias do Vale do Silício, sendo que os maiores investimentos recaíram sobre as principais empresas de tecnologia, e o resultado de todo este empenho, nos últimos 40 anos, converge com os depoimentos dos ex-diretores das empresas e de *investor venture capitalista*.

O Investidor-Anjo¹⁷³ Roger McNamee¹⁷⁴, que foi um dos primeiros investidores do *Facebook*, tornou-se um crítico, do que se tornaram estas empresas, no sentido dos rumos, mudanças ou ampliação de suas áreas de atuação, diferentemente do que se fazia no início de

¹⁷³ O termo “Investidor-Anjo”, originalmente Angel Investor ou Business Angel, foi cunhado nos Estados Unidos, no início do século 20, para designar os investidores que bancavam os custos de produção das peças da Broadway, assumindo os riscos e participando de seu retorno financeiro, bem como apoiando na sua execução. O conceito evoluiu para o investimento efetuado por pessoas físicas, normalmente profissionais ou empresários bem-sucedidos, em empresas iniciantes (as *startups*), fornecendo não somente capital financeiro, mas também intelectual, apoiando o empreendedor com sua experiência e conhecimento. Por isso, ficou conhecido como Smart-Money. O “Investidor-Anjo” recebe por seu investimento uma participação societária minoritária no negócio, e não assume posição executiva na empresa, mas atua como um conselheiro orientando os empreendedores e participando das decisões estratégicas da empresa, aumentando muito suas chances de sucesso, bem como acelerando seu desenvolvimento.

¹⁷⁴ Antes - Quando o investidor Roger McNamee conheceu Mark Zuckerberg, o *Facebook* tinha apenas dois anos de existência, e seu criador, 22 anos de idade. Era uma reunião sem compromisso, para dar conselhos a um jovem empreendedor. O *Facebook* ainda era limitado a estudantes que tinham um *e-mail* ligado às suas instituições de ensino, e não havia *feed* de notícias. Agora - Mais de uma década se passou e McNamee, que um dia foi mentor de Mark Zuckerberg e é dono de ações da empresa, virou um dos críticos mais ferrenhos do modelo de negócio da rede social. O investidor é autor do livro *Zucked – Waking up to the Facebook Catastrophe*, ou “Acordando para a Catástrofe do Facebook”. Cf. <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/SXSW/noticia/2019/03/sxsw-2019-roger-mcnamee-ex-mentor-de-zuckerberg-agora-e-um-critico-ferrenho-ao-facebook.html>

suas atividades. Ele relata que no passado as indústrias de tecnologia do Vale do Silício, inicialmente, vendiam *hardware e software* para clientes. Em suas palavras, nos últimos dez anos, os anunciantes se transformaram em clientes; nós que possuímos contas nas diversas redes sociais, nos tornamos o produto a ser oferecido, para todo e qualquer um disponível a pagar, e nossos dados são os maiores ativos que elas possuem.

Quando dos depoimentos de Jaron Lanier, cientista da computação que escreveu o livro “Dez argumentos para você apagar agora suas redes sociais”, com Aza Rask, ex-colaborador do *Fire Fox & Mozilla* e co-fundador do *Center for Humane Technology*¹⁷⁵, Justin Rosenstein¹⁷⁶ e a acadêmica Shoshana Zuboff, que enquadram a indústria da tecnologia num termo denominado capitalismo de vigilância¹⁷⁷.

Uma observação feita por Etzkowitz e Zhou (2017) e Mazzucato (2014) sobre as instituições de ensino que participam efetivamente dos processos de inovação do Vale do Silício, é que alguns dos ex-diretores da indústria de tecnologia que participaram do documentário são oriundos da Universidade de *Stanford*. Esta é uma instituição de ensino e pesquisa de excelência, possui um dos maiores centros de inteligência artificial, com a aplicação dos algoritmos utilizados pela indústria da tecnologia, que se instalou na Califórnia.

A trajetória da indústria da tecnologia é algo fantástico, segundo a lógica de Etzkowitz e Zhou (2017), Mazzucato (2014) e Zuboff (2020), de que os investimentos públicos realizados através da DARPA fizeram com que pequenas e médias empresas (inicialmente) se transformassem em gigantes do setor de tecnologia, todas oriundas do Vale do Silício, que se tornou um celeiro de inovação tecnológica não só para os Estados Unidos, mas para o mundo. Mas devemos observar que, diante do lado próspero e de todo progresso alcançado, existe

¹⁷⁵ O *Center for Humane Technology* dedica-se a criar as condições para uma infraestrutura digital radicalmente reimaginada do século 21 que apóia nosso bem-estar, relacionamentos, democracia e ambiente de informações compartilhadas. São uma equipe de tecnólogos profundamente preocupados, especialistas em políticas e líderes de impacto social que entendem intimamente como a cultura, as técnicas e os modelos de negócios da indústria de tecnologia controlam a infraestrutura digital do século XXI.

¹⁷⁶ Justin Rosenstein é cofundador da *Asana*, juntamente com o cofundador do *Facebook*, Dustin Moskovitz. O *software* da *Asana* permite o trabalho em equipe sem e-mail e fornece infraestrutura de comunicação essencial para empresas como *Airbnb*, *Foursquare*, *Pinterest*, *Twitter* e *Uber*. A missão da *Asana* é ajudar a humanidade a prosperar, permitindo que todas as equipes trabalhem juntas sem esforço. Justin liderou o desenvolvimento de produtos que centenas de milhões de pessoas usam diariamente. No *Facebook*, ele foi o líder técnico de projetos, incluindo o botão Curtir e as páginas do *Facebook*, e projetou o sistema interno de gerenciamento de projetos com o qual o *Facebook* depende até hoje. No *Google*, ele gerenciou diversos projetos na divisão de comunicação / colaboração e criou o protótipo inicial para o bate-papo do *Gmail*. Justin formou-se em matemática e concluiu um mestrado em ciência da computação em *Stanford*.

¹⁷⁷ Capitalismo de vigilância é um termo usado e popularizado pela acadêmica Shoshana Zuboff, que denota um novo gênero de capitalismo que monetiza dados adquiridos por vigilância

aquele velho ditado: às vezes o feitiço se volta contra o feiticeiro. Basta lembrarmos dos casos *Snowden-NSA*¹⁷⁸, *WikiLeaks*¹⁷⁹ e outros eventos que ocorreram no mundo.

Porém, há questões que talvez precisem ser elucidadas os ex-colaboradores que criaram esta situação estão arrependidos, mas criaram novas empresas de tecnologia. Será que eles vão receber incentivos públicos estatais para criarem algoritmos e inteligência artificial, para fazer com que a rede social possa nos ver como usuários, consumidores, e não como produtos? E como o processo de monetização que gira em torno das *Fake News* é altamente lucrativo, será que eles pensam em criar um mercado *True News*¹⁸⁰, de forma que informações verídicas possam ser tão ou quanto mais valorizadas (monetizadas), criando uma externalidade positiva¹⁸¹, a ponto de rivalizarem com as *fake news*? Eis a questão.

3.6 Conclusão da Seção

Para Nascimento (2003), no que cabe ao período Pós-Segunda Guerra Mundial, houve avanços extraordinários em função da Guerra Fria, que agilizou o processo de digitalização até a década de 1970, num período marcado pelo *keynesianismo*, pelo modelo de acumulação de capital fordista, , em função dos eventos de ordem política e econômica, como o fim de *Bretton Woods*, Crises do Petróleo, introdução do neoliberalismo, início dos processos de reforma do Estado e desregulamentação econômica, que finalmente desmembrou a *AT&T*.

Ao mesmo tempo em que se iniciava o neoliberalismo, o Estado através da sua agência de fomento e investimento, DARPA, investia pesado no Vale do Silício. O chamado Estado Empreendedor, segundo Mazzucatto (2014) e para Etzkowitz e Zhou (2017), o modelo Tríplice Hélice, que era concebido numa estrutura de universidade-indústria-governo.

Segundo Mazzucatto (2014), o Reino Unido optou pela política pública de inovação, baseada na teoria dos sistemas, ao invés do modelo Hélice Tríplice. Esta opção acarretou em não atingir os resultados esperados, ficando abaixo das expectativas, pois o Estado ao invés de

¹⁷⁸ As revelações da vigilância global referem-se à divulgação, a partir de 2013, de informações sobre fatos e organizações relacionados com a prática de espionagem e vigilância globalizada - isto é, além das fronteiras internacionais - e com capacidade de intromissão nos meios de comunicações de todo o mundo (NSA..., 2020).

¹⁷⁹ Julian Paul Assange é um ativista australiano, programador de computador, jornalista e fundador do site *WikiLeaks*. Atualmente, encontra-se sob custódia da Polícia Metropolitana de Londres, após ser preso em 11 de abril de 2019 sob a acusação de ter violado as condições estabelecidas na sua fiança, em 2010.

¹⁸⁰ Criada por mim para contradizer as *fake news*, seria uma espécie de rede social do bem, a bem do interesse público, que as notícias verídicas possam ser mais valiosas que as mensagens falsas, criando uma rivalidade positiva.

¹⁸¹ A externalidade positiva é um termo voltado para os efeitos positivos que a produção de um bem ou a execução de um produto causam a terceiros, indivíduos que em nada estão envolvidos com a cadeia produtiva, da fabricação ao consumo.

direcionar e determinar os investimentos transferiu para terceiros. Ao contrário dos Estados Unidos, que vendem a ideia de um Estado não intervencionista, mas que no que tange ao desenvolvimento de políticas públicas de inovação, é um ator preponderante através de suas agências de fomento estatal, no caso a DARPA.

Para Zuboff (2020), a grande discussão hoje, quando tratamos de mídia e analisando todos os recursos investidos na indústria de tecnologia, é que nos trouxe avanços imensuráveis do ponto de vista socioeconômico, proporcionando uma série de externalidade positiva. Mesmo com todo este benefício, há um sinal de alerta para as instituições de Estado, que é o de criar mecanismos de controle contra o poder e força que estes grupos de interesse em associação com segmentos políticos populistas, que financiam direta ou indiretamente a indústria da tecnologia, no que se refere às *fake news*, nos levando a pensar no perigo da possibilidade de rupturas de regimes democráticos ou enfraquecimento de governos eleitos democraticamente.

Hoje a guerra não é travada nos campos de batalha. Segundo Zuboff (2020), ela é cibernética. Quando os sites das empresas de tecnologia são violados e os dados expostos mundo a fora, de quem é a responsabilidade? Vejo a necessidade de ação coletiva do bem, um *lobby* dos grupos de interesse públicos e/ou privados para conter a ação dos desestabilizadores. Mas enquanto a monetização das *fake news* forem superiores a “*True News*”, dificilmente eles irão parar.

Há a necessidade de se propor políticas públicas, não para cercear a indústria da tecnologia, mas mostrar a elas que os usos indevidos desta tecnologia contra os interesses dos cidadãos precisam ser punidos de forma efetiva, a fim de coibir tais ações. Estas não podem fazer o que bem entendem com os dados dos usuários, por mais que leis de Proteção de Dados possam ser constituídas, não sendo talvez o suficiente do ponto de vista do poder que estas e outras empresas têm de fato.

4 A AÇÃO COLETIVA DO EMRESARIADO DE MÍDIA NO BRASIL, DE 1930 A 2000: E SUA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE RUPTURA DO REGIME DEMOCRÁTICO DE 1964 E SEUS DESDOBRAMENTOS.

Nesta seção será analisada a trajetória do empresariado de mídia, de 1930 a 2000. Ao longo desta trajetória serão vistos os conceitos de grupos de veto ou *veto players*, de acordo com, Tsibelis (2002), Tsibelis y Alemán (2007), Mancuso e Oliveira (2005) e Rangel, Bolonha e Faroni (2015), o ativismo político, a partir das análises conceituais de Pereira (2020), Thibes, Pereira, Passos e Piuco (2018), Segurado e Chicarino (2020) e no caso dos conceitos de regulação, marcado pelas tentativas frustradas de estabelecimentos de marcos regulatórios plurais e democráticos, para a radiodifusão brasileira, utilizando-se de Stigler (2017), Posner (2017), Mattos (2017), Di Pietro (2002), Calixto Salomão Filho (1999) e Peltzman (2017), e no caso da arena política segundo Velasco Júnior (1999), Motter (2019), que expuseram muito bem estas arenas, nas décadas de 1980 e 1990.

Serão apresentados os conceitos de paralelismo político e do coronelismo eletrônico, que se inicia nos anos de 1980, quando ocorre a “farra das concessões” de rádio e televisão no Brasil, com pilares construídos nos anos de 1960, com a aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), de 1962¹⁸². Este período marca o intervalo entre o declínio de Chatô e o início da hegemonia exercida pelo empresário Roberto Marinho, com a Rede Globo.

Para Chagas (2012), Mattos (2010), Morais (2011), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), a televisão chega ao Brasil nos anos de 1950, por intermédio de Assis Chateaubriand. Em seguida, outros empresários do setor de mídia têm o interesse em explorar o serviço, mas a atuação e determinação de Chateaubriand é tão forte que ele consegue, através de suas relações com os poderes da República, driblar tudo e todos, inclusive o apelo que existia por parte não só dos artistas envolvidos, mas da sociedade, em fazer com que a Rádio Nacional, à época a mais importante de todas, fosse a primeira emissora do país e pública. Porém, tal expectativa da classe artística acabou sendo frustrada pelas ambições de Chatô, pois esta proposta contrariava os seus interesses particulares.

¹⁸² Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (BRASIL, 1962).

Os 52 vetos impostos ao CBT de 1962, ao presidente João Goulart, pela ABERT- Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, grupo que representa os interesses dos radiodifusores, que juntamente com políticos detentores de concessões e empresários do setor, que atuaram dentro da lógica da ação coletiva de Olson (2015), formaliza o conceito de *veto player* ou grupo de veto, segundo Tsibelis (2002), Tsibelis y Alemán (2007), Rangel, Bolonha e Faroni (2015), que converge com os fatos ocorridos de acordo com, Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), quando da criação do marco regulatório de telecomunicações, mais plural, que foi impedido pelos grupos de pressão de mídia.

A era Chateaubriand se instaura entre as décadas de 1930 a 1960, sendo Chatô, segundo Morais (2011) e Nossa (2019), o maior empresário de mídia do país, com aquisição de jornais, revistas, rádios, um mecenas da cultura, e pioneiro ao introduzir a televisão no Brasil. A sua trajetória se confunde, até os anos de 1960, com a do setor de mídia tamanha sua relevância, a forma como ele conduzia seus negócios através de uma rede de relações pessoais com o empresariado do setor, políticos, banqueiros e com todos os poderes e instituições do Estado, a ponto de receber o título, “Chatô, o Rei do Brasil”.

Para Morais (2011) e Nossa (2019), o conglomerado de mídia dos Diários Associados foi construído por ele, parte com recursos de terceiros, amigos, empresários, banqueiros e parte com recursos públicos, por financiamento de bancos públicos e muita propaganda oficial e mecanismos não muito convencionais de obtenção de recursos. Segundo Chagas (2012), Mattos (2010), Morais (2011), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), Chatô foi ousado, perspicaz e empreendedor. Talvez a televisão não tivesse chegado ao Brasil no início dos anos de 1950, não fosse ele.

O que marca o fim de seu império de mídias, segundo Chagas (2012), Mattos (2010), Morais (2011), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), foi a forma como conduzia seus negócios, com fragilidade contábil e administrativa, problemas com os herdeiros, o agravamento de seu quadro de saúde, associado às mudanças políticas e institucionais que ocorreram no Brasil nos anos de 1960, e já, na sua fase crítica, a concorrência com Roberto Marinho.

É neste período, segundo Chagas (2012), Mattos (2010), Morais (2011), Nossa (2019), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), marca a transição de ordem política, econômica e social, que foi agravado pelo quadro de saúde de Chatô, que os Diários Associados foram afetados, surgindo um novo protagonista no setor de mídia no Brasil, o empresário Roberto Marinho, que tinha forte relação com os militares, com

as elites econômicas e empresariais e uma forte penetração de seus veículos de comunicação, nos setores conservadores da sociedade, como a classe média e a ala conservadora da igreja católica, que juntos conspiraram para o Golpe de 1964. .

Segundo Guareschi (2013), Moraes (2011) e Nossa (2019), Marinho foi beneficiado pelas mãos de Castelo Branco no acordo ilegal com o grupo americano *Time-life*, contestado política e judicialmente pelos grupos de interesse que antes eram seus aliados. A isso se somam práticas desleais de concorrência, em relação aos seus competidores, sejam eles jornais, revistas ou emissoras de televisão. Sua hegemonia está atrelada ao setor de mídia no Brasil, a partir dos anos de 1960. Caminha lado a lado da história, seu posicionamento político-ideológico, que lhe rendeu o *status* alcançado por Assis Chateaubriand diante do poder, capaz de conspirar para derrubar o regime democrático, em 1964.

Ao olhar o referencial da tese, que é “ação coletiva de Olson” (2015), veremos o papel exercido pela ABERT¹⁸³- Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, enquanto grupo de interesse que representa os radiodifusores, tendo como aliado em suas causas os proprietários de jornais. O lastimável é o grupo de interesse se orgulhar em sua página na internet, de ter participado ativamente do maior retrocesso do setor de radiodifusão, através de *lobby* junto aos parlamentares para o veto dos 52 artigos do CBT de 1962, que nos mantém, até os dias de hoje, no atraso regulatório em relação a outros países no mundo.

A pesquisa dará ênfase à atuação e participação dos grupos de interesse, no Golpe de 1964, verificando quem de fato ganhou e quem perdeu entre os que arquitetaram e planejaram o Golpe de 1964. Segundo Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodr  (2010), este per odo tem como marca a moderniza  o do setor e do pa s. Agora havia uma concorr ncia entre as emissoras j  estabelecidas e as que chegavam, como Continental, Excelsior, Bandeirantes, *Record*, TV Rio, TV Paulista.

Com o Golpe de 1964, alguns destes grupos, de acordo com Chagas (2012), Mattos (2010), Moraes (2011), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodr  (2010), foram perseguidos pelos militares, perdendo a concess o e outros tiveram suas licen as concedidas atrav s de muitas negocia  es pol ticas. Para Motter (2019), Mattos (2010), Ricco e Vannucci (2017) e Sodr  (2010), houve tamb m quem se beneficiasse pelas suas rela  es com os militares, como o Grupo Globo da fam lia Marinho e, adiante, Silvio Santos, com a TVS/SBT.

¹⁸³ Cf. <https://www.abert.org.br/web/>

É a partir das análises de Moraes (2011) e Nossa (2019) que será vista a importância dos maiores ícones do setor de mídia do país, representado por Assis Chateaubriand, que controlava os Diários Associados, e Roberto Marinho das Organizações Globo, que hoje continua sob controle da família Marinho. Porém, conforme Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), se juntaram a estes outros grupos de mídia, como Continental, Excelsior, Bandeirantes, *Record*, Tv Rio, Tv Paulista, TVS, dando início a um sistema de televisão no Brasil, a partir dos anos de 1970. Para Moraes (2011) e Nossa (2019), os dois principais grupos de mídia, nos anos de 1960, foram fundamentais na garantia do Golpe de 1964.

Segundo Chagas (2012), Jambeiro (2001) e Motter (2019), na década de 1970 houve a tentativa de criação de uma emissora pública de televisão em nível nacional, que acabou não logrando êxito, permitindo a criação de TVs educativas e estatais. Neste período, ocorre também a queda do império dos Diários Associados que, segundo Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), viu seu espólio sendo entregue a outras emissoras, através do velho método clientelista que, conforme Labra (1999) faz parte do processo de intermediação de interesses entre políticos, grupos de mídia e seus representantes.

Segundo Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006), na transição dos anos de 1970 e 1980, período este marcado pelo coronelismo, houve a farra das concessões de rádio e televisão entre políticos fiéis à ditadura instaurada e os integrantes da Nova República. Com a chegada destes ao poder havia uma expectativa de que o setor de radiodifusão entrasse numa nova fase, mas foi engolido pelo coronelismo eletrônico remanescente do período anterior, ampliando o uso contínuo de concessões de rádio e televisão como barganha política, em um amplo processo de clientelismo e intermediação de interesses entre políticos radiodifusores, empresários de mídia e o Poder Executivo, responsável pelas concessões.

Segundo Motter (2019), o que se viu foi à perpetuação de uma estrutura arcaica e a atuação da ABERT, em associação com Roberto Marinho - através de um ativismo político que teve como objetivo um processo de captura regulatória -, elevou de forma indiscriminada um número expressivo de concessões no governo Sarney, em troca de apoio político a um governo que em alguns momentos se tornara fraco politicamente, usando as concessões para extensão de seu mandato de quatro para cinco anos ou para aprovação de itens da Constituição que estava sendo elaborada com grupos de interesse, dentro da arena política.

Segundo Motter (2019), a atuação dos diversos grupos de interesse ligados ao setor de radiodifusão numa batalha, pela ação coletiva do empresariado de mídia contra as forças progressistas impedem a democratização dos meios de comunicação, a partir da Nova República e durante a Constituição de 1988. Isso muito em função da presença de Antônio Carlos Magalhães à frente do Ministério das Comunicações, por intervenção direta de Marinho, que impediu tais avanços.

Alguns episódios ficaram claros, como por exemplo, o poder de atuação dos grupos empresariais de mídia, jornais, revistas e emissoras de televisão, segundo Albuquerque (2012) e Chauí (2019), através do paralelismo político. Outra forma de atuação do empresariado de mídia que vai na mesma linha é o de *agenda setting*, pois para Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Duarte (2020), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015), este predomina até os dias atuais, nos editoriais dos veículos de comunicação que apoiam agendas reformistas, como ocorreu nas gestões de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, com discursos liberalizantes, quando da elaboração do Plano Real, com as Reforma do Estado, da Previdência, a Trabalhista e processo Privatização, inclusive participando dos consórcios, o que deveria ser proibido, já que são formadores de opinião.

Há de se destacar, de acordo com Chagas (2012), Mattos (2010), Motter (2019) e Sodré (2010), o uso de RTVs - Prestação de Serviço de Retransmissão de Televisão - para aprovação da reeleição de Fernando Henrique, pois neste caso se olharmos os *mass media*, estes atuaram fortemente nas coberturas de escândalos ocorridos nas gestões do PT, como no Mensalão e Petrolão. Já para Feres Júnior e Sassara (2016), estes deram pouca ênfase ou nenhuma importância aos fatos ocorridos nas gestões do PSDB, seja nacional ou em São Paulo, berço do partido.

Quando do advento da desvalorização do Real, no início de 1999, os grupos de mídia estavam endividados por terem tomado recursos em dólar para modernização de seus parques gráficos, estúdios e compra de novos equipamentos, tendo como única solução recorrerem ao Estado, solicitando linhas de crédito e mudança na Constituição, o que só conseguiram em 2002 através da PEC 36¹⁸⁴, que flexibilizou o monopólio dos meios de comunicação no país, permitindo entrada de até 30% de participação de estrangeiros no setor.

¹⁸⁴ “Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 - Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens” (VIEIRA, 2002).

4.1 O Paralelismo Político dos grupos de interesse de mídia do Brasil.

O paralelismo político, segundo Albuquerque (2012), está associado a algumas características que norteiam o setor de mídia em todos os seus aspectos, sejam eles mídias impressas, televisivas ou radiofônicas, entre outras que passam, principalmente, pelo grau de independência que as mídias deveriam ter. Porém o que caracteriza o paralelismo de fato é a relação entre as diversas mídias e os partidos políticos.

O paralelismo político no ocidente está associado ao jornalismo investigativo, à independência dos meios de comunicação, tendo como referência o Reino Unido, pelo seu histórico da relação político partidário. Albuquerque (2012) classifica o paralelismo político numa relação entre jornais, primeiramente, e suas conexões políticos partidárias, que podem ser vistas por três vertentes: a) A primeira quando um jornal está sob o controle de um partido político; b) a segunda quando um jornal está sob o controle direto de um partido político; c) e, por fim, quando um impresso se posiciona coincidentemente ou não a um partido.

Dentro desta perspectiva, há um posicionamento muito claro e fácil de identificar nos meios impressos no Brasil, no período em que exerciam o papel de principal mídia informativa, isso pôde ser visto através de Pessanha (1981), no que tange as coberturas dos principais impressos do país, como, O Globo, JB e Estadão, sendo que este publicou em 1975, uma série de 11 reportagens intitulada “Os Caminhos da Estatização”, que demonstra o paralelismo político segundo Albuquerque (2012) e o processo de *agenda setting*. Estas ações dos impressos, deliberadamente representa o posicionamento político-ideológico, de seus proprietários, que desta forma acaba por refletir e ressoar, sobre os seus leitores.

O paralelismo político visto por Albuquerque (2012), que recai especificamente sobre os impressos, também pode recair sobre o setor de radiodifusão, segundo Chauí (2019), Frigotto (2019), Louçã (2019) e Moraes (2019), que analisam a atuação das emissoras de rádio e televisão diante de seus posicionamentos, às vezes diretos e/ou indiretos, na formulação de agendas vinculadas a reformas econômicas defendidas por partidos políticos conservadores de direita e neoliberais.

O paralelismo político nos meios de comunicação pode ser estabelecido dentro de um contexto de atuação do Estado em relação ao setor de mídia, que pode ser medido das seguintes formas:

- (A) O grau de controle do Estado sobre as organizações midiáticas.
- (B) O grau de integração entre as elites políticas e da mídia.

(C) A natureza dos valores através dos quais as mídias buscam legitimar sua atuação.

Diante destas características apresentadas por Albuquerque (2012), isto poderá ser confirmado quando da análise do setor de impressos, pelas perspectivas apresentadas por, Albuquerque e Pinto (2014), Azevedo (2018), Fonseca (2007), Guilherme (2018), Marques e Mont'Alverne (2015), Medeiros (2018), no tocante ao papel dos editoriais dos três principais jornais do país: a tríade, O Globo, O Estado de São Paulo (Estadão) e Folha de São Paulo, que serão vistos mais adiante.

4.1.1 O CORONELISMO ELETRÔNICO.

Ao inferir sobre a trajetória do setor de mídia no Brasil, especificamente o setor de radiodifusão (rádio e televisão), a primeira com quase um século de existência e a segunda septuagenária, ao mesmo tempo observou-se a manutenção e o funcionamento de uma estrutura regulatória arcaica, ainda vinculada a termos provenientes do século XIX, que vem a ser o coronelismo.

O conceito de coronelismo, segundo Carvalho (1997) e Leal (1948) definia a relação entre o governo Central, os Estados e Municípios, que se estabeleceu efetivamente durante a 1ª República, quando ocorreu a Proclamação da República em 1889, até a Revolução liderada por Getúlio Vargas, em 1930.

Uma das principais características deste período era a chamada República do Café-com-leite, que era a alternância de poder entre os estados de Minas Gerais, onde se encontravam os agropecuaristas, e de São Paulo, onde predominavam os produtores de café. Nos dois estados se concentravam as oligarquias mais prósperas do Brasil daquele período. Para Carvalho (1997), era uma relação entre as esferas de poder da União, estado e municípios, onde os estados possuíam força para a manutenção da governabilidade e tinham o apoio dos coronéis, que controlavam as regras nos municípios e grotões do interior dos estados.

O coronelismo era um sistema político nacional, que se sustentava pela barganha entre o governo e os coronéis, via bases clientelistas. Naquele período o mandonismo visto por Carvalho (1997), se consolida via intermediação e interesses, e que - mesmo após a queda deste sistema arcaico e o início do processo de urbanização e industrialização - acabou enraizado na estrutura do Estado brasileiro.

Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006) usam o termo coronelismo eletrônico, que acabou sendo direcionado para o setor de radiodifusão, pela forma como ficou

estabelecido o processo de concessões de rádio e televisão, a partir dos anos de 1980, marcados pelo final do governo Figueiredo, e pelos governos de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Sendo que estes dois últimos abusaram nas concessões para barganhar mandatos e aprovar emendas que lhes interessavam.

No setor de radiodifusão, o conceito de coronelismo foi dado segundo Carvalho (1997), Chagas (2012), Farias (2009), Lima (2007), Martins, Moura e Imasato (2011), Motter (2019) e Santos (2006), por Victor Nunes Leal (em 1948), na defesa de sua tese de doutorado. Aqueles autores acolheram o conceito de coronelismo e o adaptaram para coronelismo eletrônico, pois o relacionaram ao modelo de telecomunicações (radiodifusão) que predominou nos anos de 1960, com a aprovação do CBT de 1962, através dos 52 vetos impostos ao Presidente João Goulart, por pressão da recém-criada Abert e parlamentares ligados ao setor, no Congresso Nacional. Mas o conceito só se consolida a partir dos anos de 1980, quando ocorre uma distribuição de concessões de rádio e televisão de forma desenfreada, sem critérios técnicos, somente políticos, através do clientelismo e intermediação de interesses.

Carvalho (1997) e Santos (2006) explicitam o coronelismo eletrônico e o clientelismo como sendo comuns nas estruturas de poder central. Em relação ao poder local, no caso da radiodifusão, se dá não só através do clientelismo, mas também pela intermediação de interesses, de acordo com Labra (1999), Pessanha (1981) e Lima (2005), quanto ao relacionamento entre Estado e empresariado tradicional. No caso do setor de radiodifusão, ele está vinculado às relações de interesses políticos de vereadores, deputados estaduais, federais e senadores que são concessionários de radiodifusão comercial.

O coronelismo, segundo Carvalho (1997), Farias (2009), Leal (2012), Martins, Moura e Imasato (2011), Mendonça e Rebouças (2009) e Santos (2006), decorreu durante a Primeira República no governo de Campos Salles, entre 1889 a 1930, sendo interrompido em 1930, em função da Revolução ocorrida no mesmo ano, liderada por Getúlio Vargas, iniciando o processo urbano-industrial que, segundo Diniz e Boschi (2009), foi o desenvolvimentismo no Brasil.

Consoante Carvalho (1997), Mendonça e Rebouças (2009) e Santos (2006), o conceito se relaciona ao poder que estruturava as políticas dos municípios redutos dos coronéis, pelo modelo agrário datado de 1930. A partir do processo de urbanização, estes mantêm seus poderes e liderança nos grotões e interior das cidades. Em função do poder local que possuíam, utilizavam-se deste como barganha política de manutenção de suas relações com os

governadores e o poder central, através de votos de seus territórios, para a eleição de deputados e senadores.

Este coronelismo reconfigurou-se adiante, segundo Carvalho (1997) e Santos (2006), num clientelismo entre o período Vargas e a ditadura militar, num processo de intermediação de interesse entre políticos que passam a ter, ou receber, concessões de radiodifusão, o que é vedado pela Constituição Federal, mas que não foi regulamentada até a presente data.

A partir dos 52 vetos ao CBT de 1962, Carvalho (2013) e Pieranti e Martins (2007) apontam que liderados pela ABERT - grupo de interesse que representa a indústria do rádio e televisão - atuaram junto ao Congresso Nacional com a ajuda de políticos que, ao mesmo tempo, eram concessionários ou radialistas, utilizando-se da ação coletiva ao fazer *lobby* junto a eles para enfraquecimento do Executivo.

4.2 A Era do Rádio

Para Carvalho (2013), Guareschi (2013), Mendonça e Rebouças (2009) e Pieranti e Martins (2006, 2007), o setor de radiodifusão no Brasil teve início em 1922, quando foi realizada a primeira transmissão radiofônica, durante a celebração do centenário da Independência, período em que as estações de rádio eram organizadas em clubes ou sociedades. Segundo Guareschi (2013) e Leal Filho (1997), o sistema de rádio no Brasil estava, inicialmente, vinculado ao modelo de *broadcasting* adotado pela BBC do Reino Unido, pois a programação era majoritariamente voltada para a educação e informação, tendo como os pioneiros Roquette Pinto e Henrique Morize, através da Rádio Sociedade Rio de Janeiro.

Segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Jambeiro (2001) e Pieranti e Martins (2006), após a revolução de 1930, Getúlio Vargas deu fim ao modelo agrário aqui estabelecido, iniciando desenvolvimentismo no Brasil, segundo Diniz e Boschi (2009), com a industrialização e urbanização, que acabou originando as transmissões radiofônicas no país.

Chagas (2012) frisa como marca deste período, do ponto de vista ideológico do presidente, um fascínio pelas ideias de Mussolini, o que nos fez adaptar o fascismo italiano à realidade brasileira. Tendo como referência a criação do DOP - Departamento Oficial de Publicidade, vinculado ao Ministério da Justiça em 1931, que foi o decreto que estruturou o Serviço de Imprensa Nacional.

Para Carvalho (2013), Guareschi (2013), Jambeiro (2001) e Santos (2010), foi através do Decreto nº 20.047/1931 que passou a regular o exercício dos serviços de radiocomunicação, instituído pelo Presidente da República Getúlio Vargas, dando ao Estado a prerrogativa do monopólio do setor através do Decreto nº 21.111/1932. Conforme Chagas (2012), Guareschi (2013) e Santos (2010), ficaram estabelecidos os regimes de outorga de autorização/concessão e autorização/permmissão de estações de rádio. Este decreto vigorou até o estabelecimento do marco regulatório de 1962, que foi a promulgação, ainda que com os 52 vetos do CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações.

Quanto ao Decreto nº 21.111/1932, no seu artigo 15, especificava que “O serviço de radiodifusão é considerado de interesse nacional e de finalidade educacional vinculada ao Ministério da Educação e Saúde Pública”. Este decreto manteve o caráter educativo da radiodifusão (rádio e televisão), sendo alterado pelo Decreto-lei nº 236/1967, regulador dos regimes dos serviços de radiodifusão pelos Decretos 50.026 e 52.795.

Mesmo com todo aparato legal favorável ao uso do espectro eletromagnético que pertence ao Estado e da concessão, o caminho tomado foi o oposto, o da mercantilização dos canais privados, que não respeitam nenhuma regra, no sentido de colocá-la em prática. A Constituição de 1988, no seu capítulo da Comunicação Social, artigo 221, manteve o caráter educativo do setor de radiodifusão.

4.2.1 RADIODIFUSÃO - O INTERESSE PÚBLICO *VERSUS* O INTERESSE NACIONAL

Ao analisar os decretos e marcos regulatórios estabelecidos durante e após o Governo de Getúlio Vargas, e a partir do momento em que o monopólio pertence ao Estado, nos leva a compreender de que cabe a ele a promoção do princípio do interesse público, que visa atender os direitos da coletividade. Porém, outro conceito de interesses permeia o setor de radiodifusão, que é o interesse nacional, que são interesses difusos, com objetivos próprios e não direitos convergentes.

Ao analisar o interesse público *versus* interesse nacional, nos remete à discussão do capítulo anterior, referente ao setor de mídia nos Estados Unidos e Reino Unido, diante de suas trajetórias e a atuação dos grupos de interesse. A importância em analisar os modelos regulatórios de radiodifusão de origem anglo-saxã nos faz melhor compreender o impacto e reflexos que estes dois modelos de *broadcasting* têm no Brasil, desde a criação de seu marcos regulatório da “Era Vargas”, e que tal influência permanece até os dias de hoje.

O Brasil, ao adotar como referência a utilização de mecanismos regulatórios dos Estados Unidos e do Reino Unido, cometeu o erro de não utilizá-lo na sua plenitude, apenas o que lhe convia, não podendo esquecer, que além da questão cultural, informacional das sociedades de origem anglo-saxã, os princípios constitucionais, são distintos, o que também nos limita a utilização integral destes modelos, isso nos remete ao conceito de isomorfismo mimético¹⁸⁵ de acordo com DiMaggio e Powell (1983)..

A referência na utilização dos modelos regulatórios de radiodifusão destes países vem desde a década de 1930 até a criação da EBC em 2007. Isso é visto pelas escolhas dos modelos de concessão do rádio, televisão e das telecomunicações ocorridas nos processos de Reforma do Estado na década de 1990, mas que acabam sendo híbridos, mesmo com a prevalência do modelo privado em sua maior parte, mesmo ciente que o modelo estatal público está previsto na legislação.

Para melhor compreensão dos conceitos de serviço público, nos remetemos às análises de Santos e Silveira (2007), nos Estados Unidos e no Reino Unido. Desta forma podemos entender como se estruturou o setor de radiodifusão no Brasil.

Ao analisar o instrumento legal disponível no início do século XX, antes do início do sistema de radiodifusão (rádio), no final da década de 1920, segundo Cabral (2005), a Constituição de 1891, em seu artigo 7º mencionava comunicação ao serviço de telégrafo e correios, dando ao Estado, no caso a União, estabelecer taxas. Porém, não havia nenhuma menção ao setor de mídia (veículo jornalístico) no artigo 9º das atribuições.

Carvalho (2013) converge com Chagas (2012), Jambeiro (2001) e Santos (2010) no que se refere ao hibridismo regulatório que prevaleceu no país, proveniente do modelo BBC de rádio e televisão adotado no Reino Unido, voltado para uma base educativa, como consta o Decreto 21.111/32, no seu artigo 15, que se estende até a Carta Magna de 1988, que foi recortada. Artigos importantes não foram regulamentados, por conta da pressão dos grupos e interesses, que são contrários à democratização do setor, como ABERT e - Associação Nacional dos Jornais (ANJ).

Carvalho (1997), Jambeiro (2008), Motter (2019) e Santos (2006) analisam o coronelismo eletrônico nos meios de comunicação, através das relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, sendo que no parlamento há um número expressivo de políticos que são concessionários, o que impede avanços regulamentares de modernização do setor.

¹⁸⁵ Já o isomorfismo mimético resulta das práticas que são incorporadas por outras organizações a partir da observação do ambiente, já que essas são legitimadas em um determinado contexto. Por fim, o normativo é decorrente dos fatos e evidências que interferem na condição regulatória da organização.

Porém, dentro dos conceitos de interesse público e interesse nacional, há pontos de convergência entre Carvalho (1997), Jambeiro (2001), Motter (2019) e Santos (2010). Quando olhamos para o modelo regulatório de radiodifusão adotado no Reino Unido, segundo Leal Filho (1997) e Santos e Silveira (2007), dentro dos artigos mencionados por Chagas (2012) e no Decreto 20.047¹⁸⁶, nos seus artigos 12¹⁸⁷, 13¹⁸⁸ e 14¹⁸⁹ do setor de radiodifusão, que é colocado como interesse nacional tendo como finalidade a educação, o que o se aproximava do modelo britânico pela BBC.

Porém, o que ocorreu na prática foi o contrário. Optou-se por um modelo baseado no modelo estadunidense de *broadcasting* que pode ser justificado por Chagas (2012), Moraes (2011) e Nossa (2019), pela relação entre o Executivo e os grupos de interesse de mídia, pois o artigo 31¹⁹⁰ regulamentava a publicidade para as concessões privadas, permitindo a estas uma maior obtenção de financiamento via anúncios e inserções comerciais, como ocorria nos Estados Unidos.

Para Chagas (2012) e Moraes (2011), antes de ser presidente, Vargas já tinha um projeto de poder que envolvia as comunicações, seja com os impressos e depois com as

¹⁸⁶ Decreto nº 20.047, de 27 de maio de 1931, que regula a execução dos serviços de radiocomunicações no território nacional (BRASIL, 1931).

“O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 1º e 4º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta: Art. 1º Os serviços de radiocomunicação no território, nas águas territoriais e no espaço aéreo nacional são da exclusiva competência da União”.

¹⁸⁷ “Art. 12. O serviço de radiodifusão é considerado de interesse nacional e de finalidade educacional.

§ 1º O Governo da União promoverá a unificação dos serviços de radiodifusão, no sentido de constituir uma rede nacional que atenda aos objetivos de tais serviços.

§ 2º As estações da rede nacional de radiodifusão poderão ser instaladas e trafegadas, mediante concessão, por sociedades civis ou empresas brasileiras idôneas, ou pela própria União, obedecendo a todas as exigências educacionais e técnicas que forem estabelecidas pelo Governo Federal.

§ 3º A orientação educacional das estações da rede nacional de radiodifusão caberá ao Ministério da Educação e Saúde Pública e a sua fiscalização técnica competirá ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

§ 4º As estações da rede nacional de radiodifusão irradiarão, simultaneamente, programas nacionais, e, isolada ou simultaneamente, programas regionais” (BRASIL, 1931).

¹⁸⁸ “Art. 13. Os serviços das atuais sociedades de radiodifusão continuarão a ser executados, a título precário.

Parágrafo único. A instalação de novas estações só será autorizada de acordo com o parágrafo 2º do artigo anterior” (BRASIL, 1931).

¹⁸⁹ “Art. 14. As irradiações de conferências, aulas ou discursos de caráter educacional, científico, artístico, religioso ou político serão precedidas sempre da indicação da pessoa que os pronunciar ou que os tiver escrito, para esse fim, a qual ficará responsável pelos conceitos que emitir, na forma da legislação que regular a liberdade de pensamento. Igualmente as irradiações de quaisquer escritos, já divulgados ou não por qualquer outro meio, serão precedidas sempre da indicação dos respectivos autores, respeitados os direitos autorais e mantida a responsabilidade pelos conceitos emitidos na forma da legislação aplicável ao caso.

Parágrafo único. Se não for observado, no momento da irradiação, o disposto neste artigo, a responsabilidade pelos conceitos emitidos recairá sobre o diretor-gerente da sociedade ou da empresa permissionária” (BRASIL, 1931).

¹⁹⁰ “Art. 31. A Repartição Geral dos Telégrafos encaminhará à Comissão Técnica de Rádio, com os esclarecimentos que julgar necessários, os papéis referentes aos assuntos sobre os quais tenha esta de resolver” (BRASIL, 1931).

rádios, pois, o poder concedente estava nas mãos do Executivo. Isso lhe dava uma margem de manobra inimaginável, mesmo os jornais não sendo uma concessão como rádios e televisão. A partir do momento em que o seu aliado tem a caneta nas mãos, fica mais fácil conseguir recursos. Morais (2011) retrata muito bem isso na relação de Chateaubriand com Vargas, desde quando era Ministro da Fazenda.

Para Cabral (2005), a Constituição de 1934¹⁹¹, no seu artigo 5º, inciso VIII, dá à União a responsabilidade de explorar e conceder os serviços de telégrafos e radiocomunicação. Mas o 2º parágrafo concedia aos Estados a preferência da concessão, a fim de atender as suas necessidades administrativas, mas a competência cabia à União, cabendo aos estados a complementação através de legislações estaduais. No mesmo artigo 5º, letra K¹⁹² do inciso XIX, cabe à União legislar sobre o exercício de profissões liberais e técnico-científicas, assim como o jornalismo, e no artigo 113 assegurava a inviolabilidade dos direitos, concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade.

Cabral (2005) reporta ao artigo 113, no inciso 36, que trata da questão tributária, incidente aos que atuam no setor. Em relação às profissões de jornalista, professor e escritor, estavam isentas de impostos. Já em relação à propriedade de empresas jornalísticas, a Carta Magna de 1934, artigo 131¹⁹³, nos remete a um dispositivo, nacionalista, que impede aos estrangeiros a possibilidade de serem proprietários de empresas jornalísticas no Brasil, dispositivo este mantido pela a Constituição de 1937, no seu artigo 15¹⁹⁴, inciso VII¹⁹⁵, artigo 16¹⁹⁶, inciso X¹⁹⁷, e do artigo 18¹⁹⁸, e que permitiu aos estados legislar sobre a matéria de forma complementar, não podendo exceder a legislação federal.

¹⁹¹ “Constituição Federal de 16 de julho de 1934. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte” (BRASIL, 1934c).

¹⁹² “XIX – compete à União, legislar sobre: K - condições de capacidade para o exercício de profissões liberais e técnico-científicas, assim como o jornalismo” (BRASIL, 1934c).

¹⁹³ “Art 131 - É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, políticas ou noticiosas a sociedades anônimas por ações ao portador e a estrangeiros. Estes e as pessoas jurídicas não podem ser acionistas das sociedades anônimas proprietárias de tais empresas. A responsabilidade principal e de orientação intelectual ou administrativa da imprensa política ou noticiosa só por brasileiros natos pode ser exercida. A lei orgânica de imprensa estabelecerá regras relativas ao trabalho dos redatores, operários e demais empregados, assegurando-lhes estabilidade, férias e aposentadoria” (BRASIL, 1934b).

¹⁹⁴ Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937.

Art 15 - Compete privativamente à União (BRASIL, 1937).

¹⁹⁵ VIII - criar e manter alfândegas e entrepostos e prover aos serviços da polícia marítima e portuária;

¹⁹⁶ Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937

Art 16 - Compete privativamente à União o poder de legislar sobre as seguintes matérias (BRASIL, 1937)

¹⁹⁷ X - correios, telégrafos e radiocomunicação (BRASIL, 1937).

¹⁹⁸ “Art 18 - Independentemente de autorização, os Estados podem legislar, no caso de haver lei federal sobre a matéria, para suprir-lhes as deficiências ou atender às peculiaridades locais, desde que não dispensem ou

Porém, a relação entre o Executivo e os grupos de interesse de mídia nem sempre foi ou é amistosa. Havia conflitos, para Carvalho (2013), Chagas (2012), Moraes (2011), Nossa (2019) e Santos (2010), quando da criação do Decreto-lei nº 1.915/1939¹⁹⁹, que criou o DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda, subordinado diretamente ao Presidente da República. A criação do órgão foi o mecanismo de centralizar a censura à imprensa, teatro, cinema, rádio e publicidade, pois no Estado Novo, os jornais, revistas e rádios, segundo Nossa (2019), passaram a atuar como extensão do governo, já que o país estava sobre a tutela de um regime autoritário, com isso se ressalta a criação do CNI- Conselho Nacional de Imprensa²⁰⁰.

Outro conflito entre o governo e os concessionários, segundo Carvalho (2013), Chagas (2012), e Santos (2010), diz respeito às transmissões da “Hora Nacional”, que vem a ser a atual “Voz do Brasil”, no qual as rádios eram obrigadas a transmitir. Porém, no ato da transmissão não poderia haver inserções comerciais, nem anúncios. O horário ficava restrito somente às informações do governo, o que gerou protestos das emissoras de rádio. O não cumprimento poderia levar à suspensão da concessão ou sanções do governo. Até hoje há a obrigatoriedade, o que muda são os horários, que foram flexibilizados.

diminuem as exigências da lei federal, ou, em não havendo lei federal e até que esta regule, sobre os seguintes assuntos:

- a) riquezas do subsolo, mineração, metalurgia, águas, energia hidrelétrica, florestas, caça e pesca e sua exploração;
- b) radiocomunicação; regime de eletricidade, salvo o disposto no nº XV do art. 16;
- c) assistência pública, obras de higiene popular, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- d) organizações públicas, com o fim de conciliação extrajudiciária dos litígios ou sua decisão arbitral;
- e) medidas de polícia para proteção das plantas e dos rebanhos contra as moléstias ou agentes nocivos;
- f) crédito agrícola, incluídas as cooperativas entre agricultores;
- g) processo judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único - Tanto nos casos deste artigo, como no do artigo anterior, desde que o Poder Legislativo federal ou o Presidente da República haja expedido lei ou regulamento sobre a matéria, a lei estadual ter-se-á por derogada nas partes em que for incompatível com a lei ou regulamento federal” (BRASIL, 1937).

¹⁹⁹ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del1915.htm.

²⁰⁰ “O Decreto-Lei nº 1.949 estipulava ainda que o conselho seria composto de seis membros, sendo três nomeados livremente pelo presidente da República dentre jornalistas profissionais “de notória reputação”, e os demais eleitos como delegados em assembléias gerais convocadas para esse fim pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Sindicato de Proprietários de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, até que fossem constituídas as federações correspondentes” (KORNIS, 2009).

4.2.2 A RÁDIO COMUNITÁRIA²⁰¹ E SEUS DESAFIOS DIANTE DOS GRUPOS DE INTERESSE

A introdução do sistema de rádio comunitária no Brasil difere muito do que ocorreu nos países do Velho Continente, como foi visto no capítulo anterior. Nos Estados Unidos, segundo Costa (2017), Custódio (2016), Dunaway (2018), Howley (2005), Mendel e Salomon (2011) explicam, a rádio comunitária teve como ponta de lança um movimento pacifista num período pós-eventos marcantes como a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria até a Guerra do Vietnam, entre os anos de 1940 e 1950. Mas à frente, nos anos de 1960 e 1970, as rádios comunitárias se engajaram nas lutas pelos direitos civis, nos movimentos étnicos raciais, dos direitos das minorias, como movimentos LGBT e imigrantes.

Para Cabral Filho (2019), Coelho (2019), Malerba (2019), Ramonet (2013) e Ventura (2004), elas surgiram na América Latina no fim dos anos de 1940 e 1950. Segundo Costa (2010) e Ramonet (2013) elas estavam vinculadas à religião católica, com a divulgação do evangelho, e tinham a educação como base. A programação estava vinculada a sindicatos e lutas políticas, como na Bolívia em 1950, associada a movimentos progressistas, com o intuito de promover a reforma agrária, voto universal, nacionalização dos recursos naturais, visando o interesse público. Foram importantes durante a Revolução Cubana de 1959.

No Brasil iniciou-se nos anos de 1960, segundo Coelho (2019), Malerba (2019), Ramonet (2013) e Ventura (2004). As rádios comunitárias estavam como na Bolívia vinculadas à ala progressista da igreja católica, que pregava a Teoria da Libertação²⁰², que tem como seu principal teólogo Leonardo Boff, com o modelo de educação de Paulo Freire,

²⁰¹ É um tipo especial de emissora de rádio FM (Frequência Modulada), de alcance limitado a no máximo 1 km a partir de sua antena transmissora, implantada pelos próprios moradores para dar voz à sociedade em que nela vive. Foram criadas com o objetivo de proporcionar informação, valorizar a cultura local e entretenimento a pequenas comunidades, isso tudo sem fins lucrativos. Outra informação relevante sobre as rádios comunitárias é a proibição da programação de qualquer outra emissora simultaneamente, a não ser quando for determinada pelo Governo Federal.

²⁰² A Teologia da Libertação é uma corrente teológica cristã nascida na América Latina, depois do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín, que parte da premissa de que o Evangelho exige a opção preferencial pelos pobres e especifica que a teologia, para concretizar essa opção, deve usar também as ciências humanas e sociais.

junto as Comunidades Eclesiásticas de Base²⁰³, com o Movimento de Educação de Base (MEB)²⁰⁴, no mesmo período nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nos anos de 1970 e 1980, segundo Cabral Filho (2019), Coelho (2019) e Malerba (2019), houve expansão das rádios comunitárias nos Estados Unidos, América Latina e o Brasil, passava por um período conturbado da ditadura, que reprimia fortemente este meio de comunicação, denominada de “rádio pirata”. Este período é marcado pelo fortalecimento dos movimentos sociais, pela pressão pela volta da democracia durante o último governo militar, que promoveu a transição democrática. Para Coelho (2019), Costa (2010) e Malerba (2019), neste período de transição destaca-se a participação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo este último o partido político que, naquele tempo, fazia oposição à ditadura, onde se aglutinavam os resistentes que não foram mortos ou para exilados, e também os movimentos sindicais.

Costa (2010) destaca as primeiras rádios comunitárias no Brasil, montadas no Espírito Santo por dois irmãos, em 1970, que foi fechada e pai e filhos foram presos pela Polícia Federal. Segundo Coelho (2019), Costa (2010) e Ventura (2004), outras foram montada na Bahia, mas o movimento maior ocorreu no Estado de São Paulo, nos anos de 1980, havendo quase cinquenta rádios comunitárias, rádios livres²⁰⁵ ou clandestinas, como eram nomeadas. Costa (2010) destaca a criação do Conselho das Rádios Clandestinas de Sorocaba (CRCS), das rádios livres Xilic, Molotov, Ítaca, Totó, Ilapso, Tetreza, Se liga Suplicy.

A década de 1980 foi de organização das rádios comunitárias no Brasil, passávamos por um processo de reabertura política, com a volta do regime democrático, e as comunidades passaram a se mobilizar e organizarem-se através da criação de entidades representativas, segundo Coelho (2019) e Costa (2010), como ABOLA²⁰⁶ e a CORA-LIBRA²⁰⁷, no Rio de Janeiro.

Em 1983, no Canadá, segundo Coelho (2019), Costa (2017), Malerba (2019) e Ventura (2004), foi criada na cidade de Montreal a - Associação Mundial de Rádios

²⁰³ As Comunidades Eclesiásticas de Base são comunidades inclusivistas ligadas principalmente à Igreja Católica que, incentivadas pela Teologia da Libertação, se espalharam principalmente nos anos 1970 e 80 no Brasil e na América Latina.

²⁰⁴ O Movimento de Educação de Base, fundado em 21 de março de 1961, é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, constituído como sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos.

²⁰⁵ Rádio livre é um termo surgido na década de 1960 que designa uma tipo de emissora de rádio que não encontra-se vinculada a partidos políticos, entidades religiosas, órgãos estatais ou grupos de interesses comerciais, se contrapõem também à apropriação tendenciosa do conceito de rádio comunitária por estes mesmos grupos.

²⁰⁶ Associação Brasileira das Ondas Livres do Ar

²⁰⁷ Cooperativa de Rádios Livres do Brasil

Comunitárias²⁰⁸ (AMARC), que em 1988 tornou-se uma ONG. Para Ventura (2004), foi em 1986, na cidade de Vancouver, que esta se tornou oficialmente uma estrutura internacional de fato.

A AMARC, segundo Cabral Filho (2017) e Ventura (2004), possuía uma oficina internacional e regional, que financia, propõe assessoria e consultoria, estimula o desenvolvimento de rádios comunitárias pelo mundo, com capacitação e engajamento em campanhas de saúde pública, como em assuntos sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), campanhas antirracistas, antissemitas, discriminação de minorias e mulheres.

Já nos anos de 1990, para Coelho (2019), Costa (2010), Malerba (2019) e Ventura (2004), foi criada a AMARL-ALC - Associação Mundial de Rádios Comunitárias para a América Latina e Caribe, sediada inicialmente no Peru, e depois no Equador. A AMARC-Brasil é datada de 1995, segundo Coelho (2019) e Ventura (2004). Em 1996 foi criada a ABRAÇO - Associação Brasileira de Rádios Comunitárias²⁰⁹ (inicialmente, a ABRAÇO fazia parte da rede AMARC), composta por movimentos sociais. Nos estados também havia associações locais, como a Associação de Radiofusão Comunitária do Ceará – ARCOCE, e, Associação de Radiodifusão Comunitária da Bahia - ARCOBA. Neste contexto se estruturaram em busca de seus interesses.

Antes da consolidação e estruturação organizacional das rádios comunitárias no Brasil, havia ocorrido no final dos anos de 1980 um encontro de rádios livres organizadas pela UNE. Segundo Coelho (2019) e Costa (2010), a ABRAÇO contava com o apoio do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)²¹⁰, no início dos anos de 1990, na formulação de um projeto de regularização e regulamentação de rádios comunitárias no Brasil, que foi apresentado ao Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, pelo então deputado federal Fernando Gabeira (PV-RJ, à época), que intermediou o processo.

²⁰⁸ Amarc é a Associação Mundial de Rádios Comunitárias, uma Organização Não Governamental Internacional com mais de 4.000 rádios comunitárias, federações e centros de produção em mais de 115 países. No Brasil, sua representação é a Amarc Brasil.

²⁰⁹ Cf. <https://www.abracobrasil.org.br/inicial>.

²¹⁰ A democracia no Brasil não pode existir sem a efetiva democratização dos meios de comunicação. É a partir desse pressuposto que, desde os anos 1990, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) congrega entidades da sociedade para enfrentar os problemas da área no país. São mais de 500 filiadas, entre associações, sindicatos, movimentos sociais, organizações não-governamentais e coletivos que se articulam para denunciar e combater a grave concentração econômica na mídia, a ausência de pluralidade política e de diversidade social e cultural nas fontes de informação, os obstáculos à consolidação da comunicação pública e cidadã e as inúmeras violações à liberdade de expressão (FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, 2021).

4.2.3 FINANCIAMENTO E DESAFIOS CONTRA O CORONELISMO ELETRÔNICO

No Brasil, as dificuldades enfrentadas pelas rádios comunitárias são enormes. Primeiro pelas suas características, podendo ser classificadas, segundo Costa (2010) e Ventura (2004), como FM comunitárias, serviços de alto-falantes, rádio a cabo ou rádio poste, que utilizam frequências de ondas curtas ou ondas hertzianas e atuam em sua maioria no interior dos Estados e cidades, possuindo uma série de restrições, como o baixo alcance.

Quanto ao seu financiamento, diferente do que ocorrem nos países desenvolvidos, segundo Cabral Filho (2017), Costa (2010, 2017), Ventura (2004), a legislação restringe (e muito) o fomento das rádios comunitárias no Brasil. Elas dependem geralmente de anunciantes locais, que contribuem. Porém, muitas não são regularizadas.

Nos anos de 1990, quando veio à onda do neoliberalismo, dentro do conceito da ação coletiva de Olson (2015) e do chamado coronelismo eletrônico de Carvalho (1997), Leal Filho (2012), Mendonça e Rebouças (2009), Motter (2019) e Santos (2006), que retratam a estrutura de famílias que controlam as mídias (radiodifusão), com políticos, num processo de clientelismo e de intermediação de interesses, em sentido contrário ao interesse público e ao artigo 54²¹¹, que não é regulamentado em função da pressão dos grupos de interesse, a fim de impedir avanços regulatórios e regulamentares das rádios comunitárias no país.

Entre os grupos de interesse que coordenam as ações no Congresso Nacional, temos a ABERT, que é contrária a qualquer avanço regulatório. No período das discussões de maior democratização dos meios de comunicação, na década de 1980, o poder da entidade era tão assustador que, segundo Motter (2019), qualquer proposta de alteração do setor de radiodifusão passava primeiro pelo crivo da entidade, isso dito pelo próprio Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães²¹², que foi indicado por Marinho numa disputa com

²¹¹ Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) **firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;**

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades referidas no inciso I, a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo (BRASIL, 1988).

²¹² “Rede Bahia é um conglomerado empresarial brasileiro fundado pela família Magalhães. Embora conhecido como conglomerado de mídia baiano, atua dentro e fora do estado da Bahia em diversos segmentos e teve início

o PMDB, que havia coletado 180 assinaturas a favor do deputado federal Freitas Nobre, de São Paulo.

A influência do empresário Roberto Marinho, das Organizações Globo, era algo surpreendente para um único empresário. Segundo Motter (2019), ele era o mais interessado em mitigar avanços no setor de mídia, pois ele seria o mais prejudicado caso houvesse mudanças mais abrangentes.

Quando nos referimos ao financiamento das rádios comunitárias, temos que avaliar o que elas aspiravam e o que de fato foi aprovado. Percebeu-se a ação dos grupos de pressão compostos pela ABERT, radiodifusores e políticos que detém concessões de rádio e/ou televisão, que inviabilizaria a aprovação da Lei nº 9612/1998, que segundo Cabral Filho (2019), Coelho (2019), Costa (2010), Malerba (2019) e Ventura (2004), atuaram de forma uníssona, com os parlamentares.

Quando analisamos a Lei nº 9612/1998²¹³, que ao invés de aperfeiçoar as rádios comunitárias no Brasil, causou um verdadeiro retrocesso para atender aos interesses dos grupos de pressão coordenados pela ABERT. Isto pode ser comprovado pela ação coletiva dos grupos de pressão, calcado no clientelismo, intermediação de interesses, em função do coronelismo eletrônico, tudo ao mesmo tempo, segundo Carvalho (1997), Diniz e Boschi (2004), Labra (1999), Motter (2019) e Santos (2006), em que ocorre nas relações entre Executivo, Legislativo e empresariado de mídia.

Para Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Costa (2010), Malerba (2019) e Ventura (2004), ocorreu uma série de questões durante a tramitação da legislação no Congresso Nacional. Em sua composição, a Comissão tinha 70% de seus membros ligados ao

no setor de construção civil, com a Santa Helena Construtora.[1][2] O destaque no segmento das comunicações se dá pela rede regional de seis emissoras de televisão aberta (TV Bahia, TV Santa Cruz, TV Sudoeste, TV Subaé, TV São Francisco e TV Oeste, afiliadas à Rede Globo), com cobertura em todos os municípios no estado, o que significa 13 milhões de telespectadores potenciais. O primeiro grupo televisivo a cobrir toda a Bahia e o maior do Norte e Nordeste, um dos maiores do país.[2] Ainda nas comunicações, o grupo reúne duas emissoras independentes e uma rede de rádio (Jovem Pan FM Salvador, GFM, Bahia FM e Bahia FM Sul), um jornal diário (Correio) e três portais eletrônicos (iBahia, G1 Bahia e GloboEsporte.com/BA).[] Há ainda a iContent, empresa de conteúdo e entretenimento organizadora dos eventos Festival de Verão de Salvador, Festival de Inverno Bahia, Festa Literária Internacional de Cachoeira (FLICA), dentre outros” (REDE..., 2021).

²¹³ “Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Regulamento - Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila” (BRASIL, 1998).

setor de radiodifusão, entre proprietários ou outros que tinham interesses diretos ou indiretos em empresas de rádio e televisão, leia-se ABERT e políticos concessionários. A falta de interesse na aprovação de uma legislação mais democrática, para as rádios comunitárias, se deu em função de que durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, que tinha em sua base de sustentação forte ligação, com as oligarquias que representavam os grupos de mídia, que culminou na aprovação de uma legislação que ficou aquém das expectativas.

A ação dos grupos de interesse de radiodifusores no Congresso Nacional, dentro da lógica da ação coletiva de Olson (2015), do ativismo empresarial de Bianchi (2007), da atuação de *lobby* visto por Graziano (1994, 1997) e Mancuso e Gozetto (2011, 2013), levou a uma ação conjunta dos grupos de pressão com o Poder Executivo, pois esta pauta não lhes interessava, caminhando em sentido contrário aos interesses dos proprietários, concessionários, que pressionaram para aprovação de uma legislação que não trouxe avanços.

Ao olhar os avanços ocorridos nas regulações das rádios comunitárias em países desenvolvidos, se comparado ao que foi aprovado aqui, jogou-se por terra toda e quaisquer visão pluralista e de interesse público, que norteia o setor, que vai do financiamento desde a potência, o cerceamento financeiro. Para Cabral Filho (2019), Coelho (2019), Costa (2010), Malerba (2019), e Ventura (2004), a ação coletiva dos grupos de interesse, foi nociva ao princípio do interesse público e do direito à comunicação, mantendo o que Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006) denominam de coronelismo eletrônico.

Dentre as limitações aprovadas na Lei. 9.612/98, que acabou restringindo o avanço das rádios comunitárias, segundo Cabral Filho (2019), Coelho (2019), Costa (2010), Malerba (2019), e Ventura (2004), foi o alcance de 1.5 km de raio e potência dos transmissores, com no máximo 25 watts, dispondo de uma única frequência no *dial*. Para Pieranti (2014), entre 2002 e 2011, houve um aumento de rádios comunitárias, um salto de 1704 para 4371. Atualmente são 4.600, segundo dados do semanário “Isto é” e do jornal Estadão “²¹⁴. Este identificou os partidos agraciados. No mesmo ano da aprovação da Lei 9.612/98, veio uma Lei Complementar 02/9 que, segundo Costa (2010, 2017) estabelecia a separação mínima

²¹⁴ “POLÍTICA - Bolsonaro libera recorde de rádios comunitárias desde o governo Lula

O presidente Jair Bolsonaro bateu o recorde de liberações de rádios comunitárias nesta década. Entre março e abril, ele enviou ao Congresso autorizações para o funcionamento de 440 estações comunitárias nos rincões e periferias do País, parte delas renovação de emissoras que já estão no ar. A quantidade supera as 302 outorgas do governo Dilma Rousseff, em 2013. Muitos dos canais liberados pelo atual governo têm indícios de atividades políticas, membros do Centrão, Republicanos, Progressistas, PSC, Pros, PSD, Patriota e PL” (FRAZÃO; VALFRÉ, 2020).

entre duas rádios comunitárias de 3,5 Km. Com isso a Lei permite apenas uma rádio comunitária por município.

A ação coletiva dos grupos de interesse, representados por políticos e concessionários, em conjunto com a ABERT, conseguiu barrar as propostas de políticas pensadas e desejadas pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação FNDC, AMARC que, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Malerba (2019) e Ventura (2004), havia projetado uma maior pluralidade e democratização do setor, talvez na mesma direção do que ocorreu nos Estados Unidos e Europa. Brock e Malerba (2013) destacam que na França a potência é de 500 w, em *Montepellier* com até 3KW, 3000 watts, mas adiante aprovaram 25 W. Nos Estados Unidos, o FCC destina 20% do espectro FM, segundo Mendel e Salomon (2011), para as rádios comunitárias.

Ao analisar a atuação dos grupos de interesse representados por políticos concessionários, quanto à proposta de formulação de uma legislação de rádio comunitária mais plural, com um alcance maior e mecanismos de financiamentos, como ocorre em outros países, vimos que, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Jambeiro (2001), Malerba (2019) e Ventura (2004), estes que deveriam promover políticas públicas de comunicação pluralistas, foram capturados pelos interesses dos proprietários das empresas de mídia, ficando muito claro no caso da aprovação da Lei. 9.612/98. O resultado desta ação nos remete aos fatos ocorridos nos anos de 1980, segundo Motter (2019), quando o Ministro das Comunicações era Antônio Carlos Magalhães, indicado por Roberto Marinho, durante a presidência de José Sarney.

Outra forma de verificar a possibilidade de captura regulatória, da forma como a legislação foi aprovada, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Malerba (2019) e Ventura (2004), foram os empecilhos de financiamento ou as restrições criadas, que poderiam cumprir com um papel social destas, em contrapartida pelo recebimento de recursos públicos. Foram estas as restrições impostas às rádios comunitárias.

As rádios poderiam receber recursos do Estado, pois são canais de informação e poderiam contribuir em campanhas de políticas públicas de saúde, no caso do PSF- Programa de Saúde da Família²¹⁵, com informativos de vacinação, campanhas sanitárias, dos programas médico da família. **Na atual conjuntura com a pandemia da COVID-19, seriam instrumentos de orientação de uma população, pouco assistida, pelo próprio Estado.**

²¹⁵ O Programa Saúde da Família foi implantado no Brasil pelo Ministério da Saúde em 1994. É conhecido hoje como "Estratégia de Saúde da Família", por não se tratar mais apenas de um "programa". Cf. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf

principalmente nas comunidades, como se viu em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outras partes do país. Poderiam informar sobre eventos esportivos, educação e até de segurança pública, pois seu alcance é maior nas localidades onde se encontram, do que as dos grandes conglomerados de mídia que recebem tais recursos.

Estes canais comunitários estão mais próximos dos cidadãos, atuam diretamente nas áreas das comunidades ou grotões. Porém, em função da disputa por verbas publicitárias, como sempre, tais grupos são preteridos, pelos grupos de interesse dos radiodifusores, que acabam abocanhando estes recursos, que poderiam servir de instrumentos de políticas públicas de informação. Segundo Cabral Filho (2017, 2019) e Ventura (2004), tais políticas foram sucumbidas pelo poder e interesses particulares, diante dos interesses da coletividade.

Para Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Costa (2010) e Ventura (2004), as rádios comunitárias são perseguidas desde seus primórdios empreendedores. Tiveram, em diversos momentos, seus equipamentos destruídos e apreendidos em operações da Polícia Federal e Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, muitas vezes por pressão dos grupos de interesse, que alegam que estas interferem nas redes ou frequências dos aeroportos, nas comunicações entre torre e aeronaves.

A importância da rádio comunitária é tão relevante para a pluralidade dos meios de comunicação, visando buscar o princípio do interesse público, que elas se espalharam país a fora, como forma de conteúdo voltado para as suas áreas, sejam elas nas periferias, nas zonas rurais, grotões e rincões do Brasil. Porém, o que se vê é a perda de identidade e de apropriação delas por políticos, na base do coronelismo eletrônico, que se perpetua no Brasil.

Há uma necessidade de reformulação da legislação, um aperfeiçoamento, pois está ultrapassada. São 22 anos dentro de uma visão de política ideológica. Vimos que, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Costa (2010), Malerba (2019) e Ventura (2004), a aprovação da Lei 9.612/98 se deu em um período de predomínio neoliberal na América Latina, com forte pressão dos grupos de interesse dos conglomerados de mídia. No Brasil predomina o coronelismo eletrônico, segundo Carvalho (1997), Leal Filho (2012), Motter (2019) e Santos (2006), em função da relação de políticos concessionários, que atuam em conluio com os detentores, proprietários, das grandes redes de mídia.

Porém, não adianta fazer uma crítica contundente quanto à aprovação de uma legislação num período em que predominava o neoliberalismo no continente latino-americano, pois na virada do século, segundo Boron (2019), Mendonça e De Angelis (2015), Moraes (2013), Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), ocorreu uma onda

progressista, desenvolvimentista, tendo o Estado como protagonista, vinculada a partidos de esquerda no continente e, nem por isso houve avanços significativos, como se esperava, causando até divisões em grupos de interesse de rádios comunitárias, no caso do Brasil.

Para Coelho (2019), após mais de 20 anos de aprovação da Lei 9.612/98, que atendia aos interesses dos grandes concessionários privados, o que se viu com a chegada das forças progressistas ao poder numa aliança com partidos de centro, formando um governo de coalizão²¹⁶. Imaginou-se que aqueles políticos militantes, que no passado haviam participado efetivamente das lutas e da criação de rádios comunitárias, defendendo estes movimentos, fariam mudanças profundas na legislação, a fim de democratizar as comunicações no Brasil, o que não aconteceu.

Porém, o que se viu de fato foi a incapacidade dos progressistas que haviam chegado ao governo, deixando a desejar. Segundo Coelho (2019), chegou-se ao ponto em que a AMARC rompeu com a ABRAÇO em função das críticas ao governo, diante da inércia em relação à falta de políticas públicas direcionadas às rádios comunitárias. Tal ruptura se deu em função de pessoas ligadas ao movimento sindical, que antes representavam os interesses das rádios comunitárias no Brasil, mas ao estarem ligados ao governo federal, evitavam criticá-lo. Talvez estivessem olhando para seus interesses pessoais, ao invés dos da coletividade, como faziam antes.

Para a AMARC, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019), Costa (2017), mesmo os avanços ocorridos na gestão do Presidente Lula, sob a liderança do Ministro Gilberto Gil, e ainda nos demais anos à em que o Partido dos Trabalhadores esteve à frente do Governo Federal, não ocorreu um rompimento com o coronelismo eletrônico e o clientelismo, que impedem os avanços, não só nas rádios comunitárias, mas da pluralidade das comunicações, como era esperado e sonhado. O que houve na verdade foi uma frustração, com as tentativas de se criar um marco regulatório, como a Lei de Comunicações de Massa (LCM) ou a regulação de mídia, que não se concretizou.

Tal fato é comprovado por Coelho (2019) quando o Ministério das Comunicações foi entregue ao jornalista Hélio Costa, que tinha fortes laços com as Organizações Globo, bem diferente do jornalista Franklin Martins, que havia assumido a SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social²¹⁷, que também havia trabalhado na emissora, mas que dentro de um

²¹⁶ Governo de coligação ou coalizão é um gabinete de um governo sustentado por vários partidos políticos, que cooperam, o que reduz o domínio de qualquer uma das partes dentro dessa coalizão. Normalmente, isso ocorre quando nenhum partido político alcança maioria no parlamento, o que força uma aliança política.

²¹⁷ Cf. <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/competencia>.

conceito político-ideológico havia se direcionado para o campo progressista. De acordo com Malerba (2019), o Brasil não aproveitou para fazer o dever de casa, nossos vizinhos fizeram e avançaram bem sobre os conglomerados de mídia do continente, como a Argentina com a *Ley dos Meyos*²¹⁸, que quebrou o monopólio do Clarín.

Malerba (2019) destaca a aprovação de leis como na Argentina, que foi um verdadeiro avanço. Mas após a eleição de Mauricio Macri²¹⁹, houve retrocessos que não chegaram a promover uma desconfiguração total. No Uruguai também houve avanço talvez o Chile e o Brasil tenham deixados a desejar, ao não fazerem o seu dever de casa e não romperem com os interesses dos grupos de mídia, mesmo quando tinham um governo de centro-esquerda, com uma maioria no Congresso Nacional, aparentemente aliado ao Executivo.

A partir do processo de consolidação da convergência tecnológica, algumas limitações de alcance, segundo Cabral Filho (2019) e Malerba (2019), tornaram-se menores em função da digitalização das redes, pois com a WEB 2.0²²⁰, as rádios comunitárias, tornaram-se virtuais; estão nas plataformas, portais da internet e em redes sociais.

A comunicação comunitária é instantânea, seu alcance vai além das fronteiras regulatórias estabelecidas, além de ter como desafio os grupos de interesse de mídia. Malerba (2019) destaca a disputa das rádios comunitárias com as operadoras de telecomunicações pelo uso da frequência, em função do espectro eletromagnético. Outro desafio a enfrentar talvez, segundo Cabral Filho (2017, 2019) seja a questão que trata do financiamento, que pode ajudar estes veículos de informação, diante de sua importância.

²¹⁸ “Ley 26.522 de Servicios de Comunicación Audiovisual, é uma lei promulgada na Argentina em 10 de outubro de 2009, pela presidente, Cristina Kirchner. A Lei 26.522 revoga e substitui a Lei 22.285 de Radiodifusão, promulgada em 15 de setembro de 1980 pelo general Jorge Rafael Videla, chefe da junta militar, instituída durante a ditadura militar (1976-1983). A antiga lei, promulgada à época da ditadura militar na Argentina, levou ao estabelecimento do monopólio midiático por parte do grupo Clarín, durante a ditadura (1976 - 1983). Ernestina Herrera de Noble teria usado de sua influência junto ao ditador Videla para eliminar os concorrentes - situação denunciada por Repórteres sem Fronteiras (RSF) e pela ADEPA (Asociación de Entidades Periodísticas Argentinas). O projeto, apresentado pelo governo peronista de esquerda, estava entre as promessas de campanha de Cristina Kirchner, e é uma "revolução da mídia", segundo a organização RSF” (LEI..., 2020).

²¹⁹ “O novo presidente da Argentina, Mauricio Macri, demitiu por decreto nesta quarta-feira os presidentes das agências reguladoras dos meios de comunicação audiovisuais e das telecomunicações, os kirchneristas Martín Sabbatella e Norberto Berner. Os dois funcionários eram os únicos que haviam se negado a renunciar desde que a presidenta Cristina Kirchner deixou o cargo, em 10 de dezembro. Sabbatella e Berner tinham mandato, pela lei, até 2017” (REBOSSIO, 2015).

²²⁰ Web 2.0 é um termo popularizado a partir de 2004 pela empresa americana O'Reilly Media para designar uma segunda geração de comunidades e serviços, tendo como conceito a "Web enquanto plataforma", envolvendo wikis, aplicativos baseados em folksonomia, redes sociais, blogs e Tecnologia da Informação.

A Argentina enfrentou o principal grupo de mídia do país e um dos maiores do continente, o grupo *Clarín*²²¹, que se consolidou com o regime ditatorial de Vidella. No caso do Brasil, na década de 1980, houve tentativas ofuscadas de democratizar o setor, em função da interferência e influência de Roberto Marinho, que foi beneficiado pela ditadura militar, e a ABERT. Nas discussões da Constituição ainda conseguimos avançar, mas não romper, com o coronelismo eletrônico de Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006), como se esperava.

4.3 A chegada da TV no Brasil e o declínio de Chateaubriand

No que tange aos poderes estabelecidos, no que tange aos poderes estabelecidos, as relações no Brasil sempre foram baseadas numa estrutura corporativista, segundo Diniz e Boschi (2004), a partir da década de 1930 e com forte base de troca através do clientelismo e intermediação de interesses, segundo Labra (1999), entre o empresariado tradicional e os de mídia, inicialmente representado por Assis Chateaubriand.

Antes da chegada da televisão, a hegemonia midiática da época estava concentrada nos impressos e na rádio. Inicialmente, a televisão - segundo Mattos (2010), Ricco e Vannucci (2018) e Sodré (2010) - pertencia às elites. Os televisores eram importados, e somente em 1951 começou a produção no Brasil, pelas mãos do empresário e imigrante ucraniano Bernardo Kocubej, que fabricou a primeira televisão brasileira, com a marca *Invictus*²²². Mas os preços eram excessivamente altos, o que impedia que a maior parcela da população tivesse acesso a este bem, se concentrando nas elites e classe média.

²²¹ “O Grupo Clarín é o maior conglomerado de mídia na Argentina. Fundado nos anos 1950, a partir do influente jornal de mesmo nome, é controlado em 82% pela holding Clarín Dominio, estando os 18% restantes nas mãos do banco norte-americano Goldman Sachs. A organização é proprietária de 14 jornais, a começar pelo diário Clarín, o maior do país, além do jornal esportivo Olé, do diário La Razón e da revista Elle. A empresa, presidida por Ernestina Herrera de Noble, possui canais de televisão aberta – entre eles, o Canal 13, de maior audiência – e 28 emissoras de rádio, além de controlar o Multicanal, principal operadora a cabo, e a empresa Papel Prensa, mais importante produtora nacional de papel.

O Grupo Clarín, juntamente com a Telefónica de España, constitui um virtual duopólio das comunicações. Ambos detêm a propriedade de veículos regionais no interior. Clarín era um nome que, até a década de 1980, representava apenas um grande jornal. A partir de 1995, durante o governo Carlos Menem (1989-1999), evoluiu para ser o principal conglomerado midiático do país, expandindo-se para diferentes setores da indústria cultural e de telecomunicações” (MARANGONI, 2015).

²²² Em 1935, Bernardo Kocubej, já trabalhava na Byington, montando kits importados de rádio. Alguns anos depois deixou a empresa e passou a fazer chassis para rádios. Em 1943, tendo fundado a *Invictus*, já montava rádios completos, à base de 15.000 aparelhos por mês. Em 1951, em um projeto considerado inviável, Kocubej fabricava o primeiro televisor brasileiro, com a marca *Invictus*. Desde a inauguração do primeiro canal de TV no Brasil, em 18 de setembro de 1950, a TV-Tupi Difusora de São Paulo, pelas mãos de Assis Chateaubriand, os aparelhos eram importados, sendo somente no ano seguinte produzidos no País.

Neste período, Assis Chateaubriand - segundo Jambeiro (2001, 2008), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019) e Pieranti (2006) - era o principal executivo do setor, com o conglomerado de mídia dos Diários Associados. O sistema de comunicação no Brasil, sempre teve fortes relações com o Estado, seja no Executivo, quando Vargas - segundo Morais (2011) - tinha a intenção de construir um sistema de imprensa em redes, que de preferência estivessem do seu lado. Mas, para isso, teria que dar ou viabilizar mecanismos de financiamento para sustentar tal situação, como suporte financeiro.

Para Jambeiro (2001, 2008), Morais (2011) e Nossa (2019), o Banco do Brasil foi um dos grandes financiadores dos grupos de mídia. Carlos Lacerda, Samuel Weiner, Chateaubriand e Marinho, quando estavam em dificuldades, recorriam ao Chefe do Executivo, que avaliava, facilitava ou autorizava a concessão de empréstimos para eles.

Porém a contrapartida à concessão dos recursos financeiros, aos veículos de comunicação são que estes não poderiam fazer oposição, caso o fizessem o governo poderia solicitar a execução de contratos vencidos, sendo estas umas represálias do Poder Executivo, que fazia de tudo, para arruinar os que faziam oposição e ele, inclusive arranjando compradores para os que se opunham a ele.

O mais interessante que veremos é que tal estrutura arcaica do século passado mantém-se inalterada até os dias de hoje, com base na ação coletiva de Olson (2015), por parte dos grupos de pressão que, no caso dos grupos de mídia, tem como representante maior a ABERT, parlamentares de todas as esferas, que possuem interesses direto ou indireto como concessionários das principais redes de mídia, que pertencem a um número reduzido de famílias.

São estas interações entre o público e o privado que acabam interferindo no processo democrático brasileiro, quando uma elite econômica e empresarial, segundo Costa (2014), não aceita mudanças estruturais no país; quando diversos grupos de interesses organizados se unem visando somente os seus interesses, em detrimento ao princípio do interesse público, podendo levar a rupturas na sociedade de forma sórdida, nociva, liderada por aqueles que controlam e manipulam os meios de comunicações, através do paralelismo político, segundo Albuquerque (2012).

A TV chega ao Brasil em 1950 por iniciativa de Assis Chateaubriand, que contou com um apoio institucional do empresário de mídia David Sarnoff, do grupo RCA dos Estados Unidos, segundo Mattos (2010), Morais (2011), Ricco e Vannucci (2018) e Sodré (2010), com a PRF-3-TV Tupi de São Paulo. A ideia inicial era fazer a primeira transmissão de

televisão do Brasil, na capital do país, mas por questões técnicas foi transferida para São Paulo. No ano seguinte, instalou-se no Rio de Janeiro a PGR-3, TV Tupi Rio de Janeiro, inaugurada no dia 20/01/1951, quando se celebra, o dia do padroeiro da cidade, São Sebastião.

Segundo Mattos (2010), Moraes (2011), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodré (2010), os primeiros diretores de televisão foram oriundos do Rádio, como Cassiano Gabus Mendes²²³, Dermival Costa Lima, Álvaro de Moya²²⁴ e Francisco Dorce. Depois da TV Tupi São Paulo e Rio de Janeiro, vieram outras emissoras, como a TV Paulista²²⁵ - 1952, TV Record²²⁶ - 1953 TV Rio²²⁷ - 1955, TV Cultura de São Paulo²²⁸ - 1958 TV Excelsior²²⁹ - 1951, TV Continental²³⁰ - 1958 TV Globo²³¹ - 1965, TV Bandeirantes²³² -

²²³ Cassiano Gabus Mendes foi radialista e pioneiro da televisão no Brasil. Filho do radialista Otávio Gabus Mendes e pai dos atores Cássio e Tato Gabus Mendes. Escreveu novelas de grande sucesso como Anjo Mau, Locomotivas, Que Rei Sou Eu?, Ti Ti Ti, Brega & Chique e Elas por Elas.

²²⁴ Álvaro de Moya foi um jornalista, escritor, produtor, ilustrador e diretor de cinema e televisão. É considerado por alguns como o maior especialista em histórias em quadrinhos do Brasil.

²²⁵ A TV Paulista foi uma emissora de televisão sediada na cidade de São Paulo, no estado homônimo. Operava no canal 5 VHF e foi a segunda emissora de televisão a ser inaugurada na cidade. Foi a primeira emissora de TV no país que não pertencia ao grupo dos Diários Associados, comandado por Assis Chateaubriand.

²²⁶ A Record TV foi fundada no dia 27 de setembro de 1953 pelo empresário e comunicador Paulo Machado de Carvalho. Inicialmente cobrindo a capital paulista, através do canal 7 VHF, a Record iniciou sua primeira tentativa de se expandir nacionalmente a partir do ano de 1959, quando, em conjunto com a extinta TV Rio, liderou a Emissoras Unidas de Rádio e TV e, posteriormente, a Rede de Emissoras Independentes (REI). Porém a emissora só conseguiu se estabilizar como uma rede nacional a partir do ano de 1990. Nos anos 70, a TV Record teve 50% de suas ações adquiridas pelo empresário Silvio Santos. Posteriormente, Silvio Santos também inaugurara sua própria emissora de TV, o SBT, fazendo com que a Record declinasse em audiência e faturamento. No dia 9 de novembro de 1989, a Record, já aos frangalhos, é adquirida por US\$ 45 milhões pelo empresário e líder da Igreja Universal do Reino de Deus Edir Macedo. [1]. Após a compra, a pequena emissora passa por uma grande reforma administrativa e econômica, conseguindo recuperar sua audiência perdida e tornando-se uma grande rede nacional de emissoras, como já citado anteriormente.

²²⁷ TV Rio foi uma emissora de televisão brasileira sediada na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado homônimo. Operava no canal 13 VHF, e foi fundada pelo empresário João Batista do Amaral, seu proprietário entre 1955 e 1977.

²²⁸ TV Cultura (também conhecida como Rede Cultura) é uma rede de televisão pública brasileira sediada em São Paulo, capital do estado homônimo. Foi inaugurada, originalmente, em 20 de setembro de 1960 pelos Diários Associados e lançada em 15 de junho de 1969, pela Fundação Padre Anchieta, gerando programas educativos que são transmitidos para todo o Brasil via satélite e através de suas afiliadas e retransmissoras em diversas regiões do Brasil. É mantida pela Fundação Padre Anchieta, uma fundação sem fins lucrativos que recebe recursos públicos, através do governo do estado de São Paulo, e privados, através de propagandas, apoios culturais e doações de grandes corporações.

²²⁹ TV Excelsior foi uma rede de televisão aberta brasileira sediada nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, sendo elas, matriz e filial, respectivamente. Pertencia ao Grupo Simonsen, de Mário Wallace Simonsen, que também era sócio da extinta companhia aérea Panair do Brasil.

²³⁰ TV CONTINENTAL - Emissora de televisão arrendada em 1958 pelo então deputado federal Rubens Berardo, no Rio de Janeiro, à época Distrito Federal. Ligada à Rádio Continental, também de propriedade de Berardo, a TV Continental, canal 9, durou pouco mais de dez anos. Sua programação entrou no ar em junho de 1959 e terminou em 1971, quando a emissora faliu.

²³¹ A emissora é também uma das maiores produtoras de telenovelas do mundo e é parte do Grupo Globo, um dos principais conglomerados de mídia do planeta. Ao todo, possui 122 emissoras próprias e afiliadas, além da transmissão no exterior pela TV Globo Internacional e de serviço mediante assinatura no país. O sinal da Globo também é disponibilizado na internet pelo serviço de vídeo sob demanda *Globoplay*. Apesar de em 5 de janeiro

1967 TV Gazeta São Paulo²³³ - 1970 e TVS²³⁴ - 1976. Além das novas emissoras surgiram novos diretores como, J. Silvestre, José Bonifácio Sobrinho (Boni) e Walter Clark.

Segundo Chagas (2012), quando da transição do rádio para a TV no Brasil, quem de fato deveria ter recebido a primeira concessão para operar uma emissora de TV era a Rádio Nacional, que era a líder de audiência com sua programação de *shows* e novelas do rádio. Porém, a fim de atender aos interesses de Assis Chateaubriand, mas que também beneficiando outros grupos, como os de Carlos Lacerda, família Mesquita, Marinho e Conde Pereira Carneiro, segundo Morais (2011), Chateaubriand pressionou o governo para que a Rádio Nacional não obtivesse a concessão do canal de televisão, o que frustrou muitos artistas.

Para Chagas (2012) e Morais (2011), o pedido foi atendido, pois havia a preocupação de que o empresário utilizasse os Diários Associados para desqualificar seus adversários e/ ou inimigos, caso sua demanda não fosse atendida, no caso o próprio presidente Juscelino Kubistchek temia que Chateaubriand se voltasse contra ele e acabou cedendo à pressão do empresário.

Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019) retrataram todo processo que impediu que a Rádio Nacional se transformasse em uma emissora pública, como eram a pretensão e os indicativos, inclusive com a proposta de importação de equipamentos ainda no governo de Juscelino Kubistchek. O interessante foi a forma como a televisão chegou e foi estruturada por Chateaubriand. Segundo Morais (2011), após viagem aos Estados Unidos, quando foi

de 1951, durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, a Rádio Globo ter requerido pela primeira vez uma concessão de televisão, foi somente em julho de 1957 que o então presidente Juscelino Kubistchek aprovou a concessão; no fim de dezembro do mesmo ano, o Conselho Nacional de Telecomunicações publicou um decreto que concedeu o canal 4 do Rio de Janeiro à TV Globo Ltda..[17]. A emissora começou a funcionar em 26 de abril de 1965, e foi fundada pelo jornalista Roberto Marinho.

²³² Rede Bandeirantes é uma rede de televisão aberta comercial brasileira pertencente ao Grupo Bandeirantes. Entrou no ar no dia 13 de maio de 1967 pelo canal 13 VHF. Seu fundador foi João Jorge Saad, que contou com a ajuda do sogro, o político Ademar de Barros, antigo proprietário da Rádio Bandeirantes.

²³³ TV Gazeta é uma rede de televisão brasileira sediada na cidade de São Paulo. Foi inaugurada em 25 de janeiro de 1970 e pertence à Fundação Cásper Líbero, uma instituição sem fins lucrativos que também administra a Gazeta FM, os portais Gazeta Esportiva e a Gazeta *Press*, além da Faculdade Cásper Líbero.

²³⁴ Sistema Brasileiro de Televisão (conhecido pela sigla SBT) é uma rede brasileira de televisão comercial aberta fundada em 19 de agosto de 1981 pelo empresário e animador de televisão Silvio Santos. A emissora surgiu após uma concorrência pública feita pelo Governo Federal para a criação de duas novas redes de televisão, criadas a partir de concessões cassadas das extintas redes Tupi e Excelsior. A rede foi fundada no mesmo dia em que o contrato de concessão foi assinado, sendo que o ato foi transmitido ao vivo pela emissora, fazendo com que esse fosse o seu primeiro programa exibido. Antes de adquirir as concessões das quatro emissoras que formariam o SBT, o Grupo Silvio Santos já tinha, desde 1976, a concessão do canal 11 do Rio de Janeiro, conhecido como TVS, o que foi um passo fundamental para dar vida ao SBT. Além do SBT, o Grupo Silvio Santos também é formado pela SBT Filmes (empresa cinematográfica), SBT Music (gravadora musical), SBT Vídeos (vídeos na internet), SBT *Licensing* (licenciadora de marcas), Liderança Capitalização (responsável pela emissão do título de capitalização conhecido como Tele Sena), Jequití Cosméticos (empresa de cosméticos), Hotel Jequitimar (hotelaria), entre outras empresas.

conhecer a sede da RCA, onde conheceu David Sarnoff - segundo Bagdikian (2018) e Wu (2012), o todo poderoso das mídias daquele país, que fez uma apresentação da televisão, em seus estúdios -, daí a ideia de trazer a televisão para o Brasil.

Ao olhar a trajetória de Assis Chateaubriand com base na do setor de *broadcasting* dos Estados Unidos, o que se viu é que ele e depois Roberto Marinho, ambos em suas épocas possuíam as mesmas características que David Sarnoff da RCA, segundo Bagdikian (2018) e Wu (2012), nos Estados Unidos. O empresário tinha o poder de influenciar e alterar políticas públicas que atrapalhassem seus negócios; bastava ver a sua relação com o FCC, não era adepto da concorrência com outros *players*, utilizando-se de práticas anticoncorrenciais.

Para Mattos (2010) e Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), a trajetória do setor de radiodifusão no Brasil, entre 1950-1964, é chamada de “fase elitista”, que é o período da entrada da televisão, sendo esta mídia um artigo de luxo, somente as elites tinham acesso. Inicialmente os aparelhos eram importados, o rádio e os jornais foram os principais meios de comunicação no país. Para Bresser-Pereira (2019) e Diniz (2010), neste período marcado pelo desenvolvimentismo no país, que adotou o Modelo de Substituição de Importação (MSI), também ocorreu o surgimento de novas emissoras.

O Brasil é um país onde as relações pessoais se sobressaem ao poder do Estado. Isto ocorreu no processo de criação e instalação da primeira emissora de televisão do país, quando Assis Chateaubriand importou, não só aparelhos, mais toda estrutura de equipamentos de montagem da PRF-3 TV Tupi, segundo Nossa (2019) e Moraes (2011), de forma ilegal. Para os autores, o maquinário importado dos Estados Unidos entrou de forma irregular, pois estavam classificados na CACEX - Câmara de Comércio Exterior²³⁵ na categoria de produtos essenciais (tais equipamentos estavam classificados como eletrodomésticos), que possuem taxa de câmbio mais favorável, como máquinas agrícolas e trigo.

De acordo com Jambeiro (2001) e Moraes (2011) a importação de equipamentos por Assis Chateaubriand, para instalação da Rede Tupi e de Roberto Marinho na aquisição de

²³⁵ Em 1953, o presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei 2.145, aprovada pelo Congresso Nacional, que criou a Cacex. De acordo com a legislação, o órgão tinha quatro competências principais: emitir licenças de exportação e de importação; exercer a fiscalização de preços, pesos, medidas, classificações e tipos declarados nas operações de exportação e importação, com o fim de evitar fraudes cambiais; classificar as mercadorias e produtos de importação, de acordo com a sua natureza e grau de essencialidade, fixando as categorias de sua distribuição para efeito da compra do câmbio; e financiar a exportação e a importação de bens de produção e consumo de alta essencialidade. Em 1957, o Decreto 42.820 regulamentou a Lei 2.145. Nele, houve a referência de que a Cacex era uma agência do Governo Federal, subordinada ao Ministério da Economia, responsável por "contratar com o Banco do Brasil S.A. a execução dos serviços a cargo da CACEX." Além das competências anteriormente definidas, o decreto lhe deu poderes para comprar "produtos nacionais exportáveis, para armazenamento ou exportação em época oportuna" e "produtos estrangeiros importáveis, indispensáveis ao abastecimento do país.

válvulas sem o devido recolhimento de impostos, foi vazado através de matéria publicada pelo Estadão. Este fato ocasionou problemas para o Ministro da Economia José Maria Whitaker, segundo Nossa (2019) este teve que dar explicações, diante da matéria publicada, o que se viu foram que os dois empresários foram beneficiados, pelo governo na aquisição de equipamentos, mesmo que de forma ilegal.

Segundo Moraes (2011) e Nossa (2019), somente a partir de 1956, após seis anos de atraso, que houve por parte do Estado a formulação de uma política pública para fomentar o setor de radiodifusão, por meio da criação de incentivos fiscais e creditícios para estimular investidores estrangeiros da indústria de bens de consumo no Brasil, o que nos levou à produção de TVs e outros bens, que antes eram importados.

As décadas de 1950 e 1960 foram marcadas, segundo Chagas (2012), Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), pelo fortalecimento do setor de radiodifusão (televisiva), período este que, segundo Moraes (2011) e Nossa (2019), após a ação empreendedora de Chateaubriand (que trouxe a TV para o Brasil, mesmo sem apoio direto do Estado e usando de meios ilegais), abriu a porta de um novo mercado de mídia, que viria a substituir o rádio, ao longo do tempo, como principal veículo de comunicação de massa. Mas a entrada de novas emissoras de televisão, além de envolver uma complexa estrutura financeira, operacional e organizacional, também dependia das relações políticas com o Executivo, que era na verdade quem concedia o funcionamento da emissora.

A TV Paulista entrou no ar em 1952, segundo Mattos (2010) e Ricco e Vannucci (2017), pertencia ao grupo do deputado Oswaldo Ortiz Monteiro e era uma emissora pequena. Tinha como diretor artístico Ruggero Jacobbi²³⁶, que fez do teleteatro o principal conteúdo da televisão, no início de sua operação. Em 1955, a TV Paulista foi vendida para as Organizações Victor Costa, que tinha em seu portfólio a Rádio Excelsior e a Rádio Nacional de São Paulo. Segundo Nossa (2019), em 1966, a emissora foi vendida a Roberto Marinho, operação esta que ficou marcada por um imbróglio jurídico entre os herdeiros de Victor Costa e Marinho.

Em 1953, segundo Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), entra no ar a Record, que pertencia à família do empresário Paulo Machado

²³⁶ Ruggero Jacobbi foi um cenógrafo, diretor e crítico teatral, cineasta, roteirista ítalo-brasileiro que esteve no Brasil, ao término da II Guerra Mundial. Trabalhou no Teatro Brasileiro de Comédia junto com Gianni Ratto, Luciano Salce, Flaminio Bollini Cerri e Adolfo Celi.

de Oliveira, do grupo “Emissoras Unidas”²³⁷ - que controlava as Rádios Record, Bandeirantes, Panamericano e São Paulo. Sua programação consistia em radionovelas populares, grandes estrelas, musicais e humor. Devido a sua relação de amizade com Assis Chateaubriand, Paulo Machado não recrutava funcionários da TV Tupi e nem da TV Paulista.

A TV Excelsior pertencia ao grupo Simonsen, que revolucionou o setor com uma estrutura organizacional totalmente empresarial, rompendo com um modelo artesanal de fazer televisão. Teve Manuel Carlos²³⁸ como diretor artístico, e seu auge foi durante o governo do Presidente João Goulart, entre 1961-1964. Após o golpe de 1964, aquela que havia se tornado o símbolo do profissionalismo, teve a licença cassada pelo Dentel²³⁹, em 1970, sob alegação de insolvência.

A TV Bandeirantes entrou no ar em 1967, mas sua concessão, segundo Mattos (2010) e Ricco e Vanunnci (2017), havia sido solicitada ainda na gestão Vargas, nos anos de 1950. Levou-se mais de uma década para obtê-la, pois havia um imbróglio político que envolvia o grupo - primeiro por conta de inicialmente pertencer ao político Ademar de Barros²⁴⁰, que tinha alguns inimigos, pois havia uma disputa com Juscelino Kubitschek, como naquela velha política do café-com-leite, entre Minas e São Paulo.

Entre algumas possíveis ocorrências, que podem ter retardado a entrada da emissora no ar, segundo Ricco e Vannucci (2017) pode ter sido o apoio e participação da Rádio Bandeirantes à “Rede da Legalidade”²⁴¹, em oposição à “Cadeia da Democracia” que,

²³⁷ A Rede de Emissoras Unidas de Rádio e Televisão formava o conjunto de emissoras de rádio e TV lideradas por emissoras do grupo Paulo Machado de Carvalho.

²³⁸ Manoel Carlos Gonçalves de Almeida, também conhecido simplesmente como Maneco, é um autor, escritor, diretor, produtor e ex-ator brasileiro. É pai da atriz Júlia Almeida e da roteirista de novelas Maria Carolina, sua colaboradora em diversas obras.

²³⁹ O Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) foi uma autarquia subordinada ao Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL)[1] criada pelo presidente João Goulart através da lei nº 4117 de 27 de agosto de 1962 com a implantação do Código Brasileiro de Telecomunicações. Seu objetivo consistia em fiscalizar e orientar os operadores civis e comerciais de radiodifusão e serviços de telecomunicações, além de especificar regras e normas para fabricantes de equipamentos de telecomunicações se adequarem a padrões e à legislação brasileira vigente. O órgão ficou conhecido durante o período da ditadura militar (1964-1985) por ter lacrado algumas emissoras de rádio e televisão no período, sob ordens do CONTEL e do governo federal.

²⁴⁰ Ademar Pereira de Barros foi um aviador, médico, empresário e influente político brasileiro, entre as décadas de 1930 e 1960.

²⁴¹ A campanha da legalidade se formou em torno da Rádio Guaíba de Porto Alegre, que passou a funcionar diretamente do Palácio Piratini, sede do governo gaúcho, acompanhada pela retransmissão de rádios como a Brasil Central, também instalada no Palácio das Esmeraldas, sede do Governo de Goiás, a Rádio Clube de Blumenau, em Santa Catarina, a Mayrink Veiga, no Rio de Janeiro. Por meio das ondas curtas, a campanha da legalidade integrou o país e mobilizou a população, evitando o golpe que se encontrava em marcha. Sob a liderança do governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, a defesa da posse de João Goulart foi mantida, embora dias tensos tenham sido vividos com muita intensidade. Como parcela das forças do atraso, instrumentalizados por militares aliados com os Estados Unidos, somente aceitava a democracia desde que os eleitos fossem os conservadores, impediam a posse do progressista Jango.

segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), era apoiada pelo IBAD²⁴², grupo contrário ao presidente João Goulart, no qual Assis Chateaubriand e Carlos Lacerda faziam parte desta rede radiofônica conservadora, com apoio da elite econômica.

Uma observação interessante ocorreu de forma oposta, enquanto a Rede Globo, segundo Nossa (2019), utilizou-se de mão-de-obra superqualificada do IME - Instituto Militar de Engenharia, de forma ilegal, na qual (engenheiros) militares do Instituto prestavam serviço à emissora, sem a anuência do Exército. A Rede Bandeirante, segundo Ricco e Vannucci (2017), teve como mão-de-obra engenheiros que estagiaram no exterior, em empresas em Nova York, Paris, Londres e Tóquio, com o que tinha de melhor em emissoras, como BBC ou NBC.

A TV Bandeirantes surge no bojo do Plano de Integração Nacional, segundo Mattos (2010), Nossa (2019), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodr  (2010), na qual coube ao Estado todo o custeio da política de telecomunicações que buscava interligar todo o país, através da Embratel e do Sistema Telebrás. Isso facilitou e reduziu os custos na expansão das emissoras de TV e suas afiliadas, pois estas se utilizaram das redes e pagaram valores irrisórios pelo uso destas, se comparado ao que arcariam, caso fosse construídos pela iniciativa privada.

Quanto à programação da televisão, segundo Jambeiro (2001), Mattos (2010), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018), Ricco e Vannucci (2017) e Sodr  (2010), as transmissões das emissoras de TV eram ao vivo, inicialmente, como no rádio. Com o processo de inovação, na produção de vídeos, através da introdução do VT- *Videotape*²⁴³, culminando numa profunda e negativa mudança na programação da televisão brasileira, pois permitiu que programas que eram realizados ao vivo, pudessem ser gravados e transmitidos posteriormente, iniciando com isso o processo de industrialização da televisão brasileira.

Para Jambeiro (2001), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), o VT decretou o fim da emergente pluralidade regional nas emissoras, afetando diretamente a produção (local), dando fim à diversidade cultural existente, num país tão plural e rico, com suas diferenças culturais que é o Brasil. Segundo os autores, o novo processo de produção da

²⁴² Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) foi uma organização (think tank) anticomunista fundada em maio de 1959, por Ivan Hasslocher. Ao lado dele, vários empresários – tais como Gilbert Huber Jr., Glycon de Paiva e Paulo Ayres Filho – fariam parte dessa organização e da sua entidade-irmã, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), constituída dois anos e meio depois.

²⁴³ Videoteipe ou *Videotape*, consiste numa fita de material plástico, bastante fina, que tem uma cobertura de partículas magnéticas, normalmente usada para o registro de imagens televisivas ao passar por aparelho em que as partículas são ordenadas.

televisão levou à concentração da produção de conteúdo no eixo Rio-São Paulo, onde estavam instaladas as emissoras, resultando no processo de homogeneização, pasteurização da programação que, ao longo do tempo, fez com que estes dois estados se transformassem nas vitrines de um modelo de vida urbana, social, política e econômica para todo país.

De acordo com as análises de Jambeiro (2001), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), tal concentração acabou ofuscando as demais produções culturais do país, no que se refere à pluralidade regional, criando assim uma cultura central, hegemônica, como se esta fosse o modelo ideal para o país. Isto nos levou a absorver valores e princípios que foram incutidos através da excessiva transmissão televisiva para todos, impondo um pensamento, uma ideia de consumo, uma visão política e socioeconômica para toda sociedade brasileira, por meio da produção de conteúdo excludente e centralizado.

O que pode ter contribuído para a concentração das mídias no Brasil, além da inovação do VT, foi o fato de que o projeto de telecomunicações do país estava a cargo dos militares já que, segundo Chagas (2012), estes possuíam conhecimento, *expertise* na área. Eles a tratavam como de Segurança Nacional, cabendo aos militares estabelecer o desenho do projeto, que culminou nos anos de 1960 na criação da Embratel²⁴⁴ e do CONTEL²⁴⁵ - Conselho Nacional de Telecomunicações.

²⁴⁴ A empresa foi criada em 16 de setembro de 1965 pelo então presidente militar Castelo Branco, como empresa de economia mista de controle estatal. Tornou-se braço de longa distância do sistema Telebrás, criado ainda durante Regime Militar, em 1972. Era a Embratel a responsável pelas comunicações via satélite no Brasil, e a expressão "via Embratel" tornou-se sinônimo de transmissões de satélite no país, especialmente através da televisão.

²⁴⁵ “Órgão criado pelo Decreto nº 50.666, de 30 de maio de 1961, diretamente subordinado ao presidente da República. Com a criação do Ministério das Comunicações, em 25 de fevereiro de 1967, foi incorporado a esse ministério. Em 1972, foi extinto para dar lugar ao Conselho Nacional de Comunicações (CNC), órgão de assessoramento do ministro das Comunicações nos assuntos concernentes aos serviços postais e de telecomunicações.

No momento de sua criação, o Contel tinha por finalidade: 1) estudar e definir o problema nacional de telecomunicações e suas ligações no âmbito internacional, assessorando o presidente da República na fixação de uma política de telecomunicações; 2) rever, coordenar e propor uma legislação para as telecomunicações, apresentar o anteprojeto do Código Nacional de Telecomunicações e elaborar o anteprojeto de lei complementar relativa à radiodifusão; 3) delinear os grandes troncos do sistema nacional de telecomunicações, enunciando seus principais componentes e as diretrizes gerais de exploração, e 4) coordenar e fomentar a indústria brasileira de telecomunicações e o ensino técnico profissional.

Em 1962, entrou em vigor o Código Brasileiro de Telecomunicações elaborado pelo Contel (esse código seria complementado e modificado em 1967). Em 1963, um novo regulamento dos serviços de radiodifusão também elaborado pelo Contel definiu as faixas de frequência e o comprimento das ondas radielétricas. O Contel tornou-se então o órgão controlador dos serviços de radiodifusão no país” (ABREU, 2009).

4.4 A ABERT, e os vetos²⁴⁶ dos grupos de interesse ao CBT de 1962.

Quando analisamos a criação da ABERT e a aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962, estes acontecimentos estão relacionados diretamente com o referencial teórico da tese, que vem a ser a ação coletiva de Olson (2015), que norteia a pesquisa associada a outras subteorias que foram incorporadas, entre elas a teoria de veto players de Tsibelis (2002), Tsibelis Y Alemán (2007), Rangel, Bolonha e Faroni (2015) e Mancuso e Oliveira (2005), como clientelismo e coronelismo, vistos por Carvalho (1997) e Santos (2006), pelo corporativismo, neocorporativismo, por Diniz e Boschi (2004), a intermediação de interesses de Bianchi (2007) e Labra (1999), o *lobby* de Graziano (1994, 1997) e Mancuso (2007a) com o associativismo empresarial.

A partir das análises de Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), o que se viu foi a utilização da ação coletiva de Olson (2015) entre diversos grupos de interesses que temiam João Goulart, alegando que se instalaria aqui um regime comunista. Com isso teve início um amplo processo de perseguição político-ideológico, nos moldes do Macarthismo, entre os grupos de pressão. Entre esses grupos, segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), constam os radiodifusores, organizados até então em associações independentes. Nos seus respectivos estados e municípios, os proprietários de jornais, como Chateaubriand, Marinho, Lacerda, Mesquita, Igreja Católica, empresariado tradicional (leia-se Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FIESP e Confederação Nacional da Indústria CNI), militares e uma classe média descontente e políticos que eram concessionários de rádios, televisão e outros meios de mídia.

Neste contexto de disputas dos grupos de interesse envolvidos na elaboração do texto original, segundo Chagas (2012) e Nossa (2019), havia um projeto inicial de regulação que havia sido enviado dias antes da renúncia de Jânio Quadros. Com isso, diante da transição política e do vácuo na presidência, o projeto acabou ficando parado, mas haviam dois grupos envolvidos; o do Senado, que tinha como representante Cunha Mello, que para Chagas (2012) representava os interesses dos grandes grupos econômicos, estrangeiros, entre eles *Light*, *General Electric* e *ITT*, que contavam com apoio de Marinho. Do outro lado, Nicolau Tuma, que conta a com o apoio do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), já que para os militares o setor era estratégico e de interesse nacional.

²⁴⁶ <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/CharlesPessanha.pdf> pág.5 O poder de veto.

Porém, para Chagas (2012), ambos os projetos ficaram estacionados no Congresso Nacional antes da instalação do parlamentarismo provisório, onde Goulart escolheu Tancredo Neves como seu Primeiro-Ministro. Até a votação do plebiscito, o relatório de Tuma havia sido aprovado e depois anulado. Já na gestão de Goulart, o projeto foi enviado novamente e encaminhado pelas mãos de ex-chefe da Casa Militar de Vargas, o então Senador Caiado Castro.

O relator tinha o apoio das Forças Armadas, segundo Chagas (2012), que defendia o monopólio e o via como um assunto de Segurança Nacional. O Congresso agora aprovava o texto que havia substituído o anterior de Nicolau Tuma com as sugestões e propostas dos militares, que tinham *expertise* na área de radiocomunicação. O projeto então foi encaminhado para a sanção do presidente João Goulart, que enviou para o Senado, aprovando-o com 52 vetos parciais.

A partir dos vetos do Chefe do Executivo, que para Chagas (2012), Guareschi (2013), Lima (2005), Lima e Lopes (2007), Godoi (2004), Martins, Moura e Imasato (2011), Moraes (2011), Nossa (2019), Peranti e Martins (2006), em função da discordância destes é que o setor de radiodifusão e o sindicato das empresas radiodifusoras da Guanabara e outros, sob a liderança do deputado federal e radialista João Calmon - que representava os Diários Associados de Chateaubriand -, se organizaram em Brasília, na sede do Hotel Nacional, e pressionaram os parlamentares a derrubarem os vetos.

É a partir deste momento sob a liderança de João Calmon que, de acordo com Moraes (2011) e Nossa (2019), a ABERT foi criada e, assim, conseguiram derrubar os 52 vetos do Chefe do Executivo. Um dos argumentos para a vitória dos radiodifusores, pela lógica da ação coletiva de Olson (2015), era que seus interesses estavam sendo suprimidos pelo maior poder do Estado sobre a radiodifusão. A aprovação cabia ao Executivo ao mesmo fazer ou propor uma política pública de integração nacional, como fizeram ao instituírem a Embratel e o Sistema Telebrás, que foi mantido pelo Estado e que reduziria os custos do empresariado de mídia com a expansão, mas de outro lado prejudicaria as multinacionais.

A ação coletiva dos grupos de interesse, segundo análise de Olson (2015), tinha a ABERT como liderança, que pressionou através de seu *lobby*, que foi exitoso, diante da fragilidade política do Poder Executivo que, para Chagas (2012), estava enfraquecida, em função da elevada taxa de inflação (que estava descontrolada), desconfiança do empresariado na capacidade de governança de João Goulart, que usou a defesa dos interesses nacionais como justificativa para o veto.

Segundo Guareschi (2013), Motter (2019), Pieranti e Martins (2006), Santos e Stevanim (2010), a partir do momento em que o caráter intervencionista do regime militar se estabelece ao criar o Sistema Telebrás, dando ao Estado o poder de *enforcement* para a execução de políticas públicas voltadas para o setor de telecomunicações, não teve nenhuma objeção dos radiodifusores, pelo contrário, como destaca Motter (2019) e Nossa (2019), de que o setor de radiodifusão não seria estatizado, seguindo o modelo estadunidense.

Para Guareschi (2013), Motter (2019), Pieranti e Martins (2006), Santos e Stevanim (2010), as redes de comunicações foram repassadas às emissoras de televisão, já que estas eram um subproduto, as negociações entre eles e a Embratel, que veio a oferecer o serviço com um preço bem inferior ao da iniciativa privada. Segundo Nossa (2019), Roberto Marinho apoiava as multinacionais, *General Eletric, ITT e a Light* presidida por Gallotti. Diante desta iniciativa, Marinho deixou de apoiá-las, pois elas tinham o interesse de atuar neste segmento, mas ao se tornar de Segurança Nacional, perderam a oportunidade, como também seu aliado incondicional, que pela sua conveniência e benefício próprio os abandonou.

Segundo Guareschi (2013), Motter (2019) e Pieranti e Martins (2006), quanto aos 52 vetos impostos por Goulart ao CBT acabou incomodando o Congresso Nacional, que estava se curvando aos interesses particulares dos grupos de pressão ligados aos radiodifusores. Mesmo alcançando um nível de modernidade à época, os vetos demonstram hoje, uma série de questões de fragilidade e ausência regulatória, que poderiam ter gerado benefícios, como a pluralidade, diversidade e menos concentração nas mídias.

Em função da pressão dos opositores como Lacerda, Diários Associados, Marinho, segundo Chagas (2012), outros fatores também foram fundamentais para a derrubada dos vetos pelos parlamentares, que acabaram se beneficiando das medidas. Porém, Pieranti e Martins (2006, 2007) fazem observações importantes que se somam a Chagas (2012), Martins, Moura e Imasato (2011) e Nossa (2019), primeiro em destacar quatro itens específicos sobre os vetos, conforme quadro abaixo, que iam contra os interesses dos empresariados de radiodifusão.

O Quadro três (3) refere-se aos 52 vetos de Goulart ao CBT de 1962²⁴⁷, nos quais os empresariados de mídia, sob a liderança da ABERT de João Calmon, trabalharam para derrubá-los. Estes teriam tornado o setor de radiodifusão mais plural diante da diversidade que é um país como o Brasil.

²⁴⁷ Cf. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4117-27-agosto-1962-353835-publicacaooriginal-22620-pl.html>.

Quadro 3 - Vetos

	Número de Vetos	% do Total
Fortalecimento do Presidente da República	13	25
Competências de ministérios e outros órgãos	16	30,77
Conflito com outros marcos legais	8	15,38
Imprecisão do texto do CBT	11	21,15
Outras	4	7,7
Total	52	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pieranti e Martins (2007) destacam alguns vetos do CBT de 1962, pela sua importância, como o artigo 33, nos (incisos 3 e 4)²⁴⁸, que trata do período de concessão para os serviços de rádio e televisão, como o prazo de 120 dias, na qual a licença se torna automática caso o poder concedente não tenha tempo hábil para apreciar. Tais mecanismos fazem com que as autorizações se tornem propriedades, tirando do Estado o poder de concessão, pois ele detém o controle do espectro eletromagnético.

De acordo com Pieranti e Martins (2007), parte-se do princípio de que o parágrafo único do artigo 53²⁴⁹ é o mais nocivo, visto que afeta o princípio do interesse público, pois na maioria dos países e nas legislações do Reino Unido e Estados Unidos, que serviram de referência, existem instrumentos legais que punem abusos praticados pelos meios de comunicação. O veto a este parágrafo único será reportado no final da seção “O poder de destruição, sem chances de qualquer reparação”, quando serão apresentados casos ocorridos em quatro países e seus desfechos, diante do aparato regulatório destes. No caso do Brasil, será visto, se não o maior, o mais emblemático dos casos de abuso cometido pelos *mass media*, que foi a cobertura dada ao caso da “Escola Base” pela maior emissora do país, que não sofreu qualquer tipo de sanção.

²⁴⁸ "Art. 33

§ 3º Os prazos de concessão e autorização serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais, se os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, mantido a mesma idoneidade técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público (art. 29 X).

§ 4º Havendo a concessionária requerido, em tempo hábil, a prorrogação da respectiva concessão ter-se-á a mesma como deferida se o órgão competente não decidir dentro de 120 (cento e vinte) dias" (BRASIL, 1962).

²⁴⁹ “Parágrafo único. Se a divulgação das notícias falsas houver resultado de erro de informação e for objeto de desmentido imediato, a nenhuma penalidade ficará sujeita a concessionária ou permissionária" (PIERANTI; MARTINS, 2007).

Outro item vetado pelo Congresso Nacional ao chefe do Poder Executivo, segundo as análises de Pieranti e Martins (2007), foi o artigo 33, fazendo com concessionários se intitulassem proprietários, diante das dificuldades e limitações impostas pelos parlamentares ao Estado (enquanto poder concedente), em prol de seus interesses particulares. O fato de o Estado ter o controle do espectro eletromagnético permite a ele conceder a exploração dos serviços de radiodifusão. Quando não se cumpre ou expira a concessão, se não atendida as exigências, estas podem voltar para as mãos do mesmo, já que cabe a ele o poder concedente de exploração.

A ABERT foi instituída e estruturada, segundo Chagas (2012), Pieranti e Martins (2006, 2007), do dia para a noite, numa ação coordenada na defesa dos interesses dos radiodifusores, que eram contrários ao princípio do interesse público. A vitória dos radiodifusores demonstrou, naquele momento, a fragilidade institucional daquele governo. Porém, tal fragilidade se dava pela falta de apoio e principalmente, para Chagas (2012), pela pressão exercida por estruturas que foram criadas, como *Think Tanks*²⁵⁰, ou institutos de pesquisas que eram financiados pela elite econômica e empresarial, muito bem definida por Costa (2014) como conservadores que temiam o comunismo no Brasil.

Para Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), após a aprovação do CBT, com apoio dos radiodifusores e dos proprietários de jornais, viu-se que havia uma rede ou estrutura política-ideológica financiada por empresários do eixo Rio-São Paulo, que associados a militares e à Igreja Católica contra as reformas de Goulart. Uma das formas de organização e resistência e perseguição ao governo e seus apoiadores, se deu na criação do IPES²⁵¹ - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, com sede no Rio de Janeiro, que contou com o apoio da CIA - *Central Intelligence Agency*²⁵² e tinha entre os seus membros os empresários Augusto Trajano de Azevedo Antunes - Caemi Mineração - e Antônio Gallotti, da Light S.A.

²⁵⁰ Um *think tank*, laboratório de ideias, gabinete estratégico, centro de pensamento ou centro de reflexão é uma instituição ou grupo de especialistas de natureza investigativa e reflexiva cuja função é a reflexão intelectual sobre assuntos de política social, estratégia política, economia, assuntos militares, de tecnologia ou de cultura. De acordo com o escritor norte-americano Paul Dickson (1972), *think tanks* podem ser chamados de fábricas de ideias. Também podem ser traduzidos como círculo de reflexão ou laboratório de ideias. *Think*, na língua inglesa, pode ser traduzido como ‘pensar’; já a palavra *tank* significa ‘tanque’, ‘reservatório’, por isso o termo *think tank* pode ser traduzido como ‘grupo de reflexão’, ‘laboratório/fábrica de ideias’, como mencionado anteriormente. O “*2017 Global Go To Index Report*” considera *think tanks* como “organizações de análise e compromisso de pesquisa sobre políticas públicas”.

²⁵¹ O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, fundado em 29 de novembro de 1961 por Augusto Trajano de Azevedo Antunes e Antônio Gallotti, foi um dos principais conspiradores contra o presidente João Goulart, participando ativamente das articulações que culminaram no Golpe Militar de 1964.

²⁵² A Central Intelligence Agency ou Agência Central de Inteligência, é uma agência de inteligência civil do governo dos Estados Unidos responsável por investigar e fornecer informações de segurança nacional para o Presidente e para o seu gabinete.

Para Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), havia também o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)²⁵³, que era entidade-irmã do IPES. Ambos recebiam recursos da CIA. O IBAD foi fundado pelo integralista Ivan Hasslocher. Estes institutos de pesquisa ou *think tank*, se assemelham nos dias de hoje a institutos como o Instituto Millenium²⁵⁴, também sediado no Rio de Janeiro.

Estes institutos de pesquisa associados à ABERT e outros grupos de interesse eram contrários ao governo de Goulart, fazendo com que até os grupos divergentes se unissem para combater o que seriam as oito Reformas de Base²⁵⁵. Segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), com apoio destes institutos foi criada a “Cadeia da Democracia”, contra o avanço das esquerdas.

Para Chagas (2012) e Nossa (2019) em 1963, os proprietários do JB, O Globo, dos Diários Associados e a ABERT e João Calmon criaram a “Cadeia Radiofônica” com programas de conteúdo anticomunista, que eram programas de debate retransmitidos para todo o país e seu conteúdo transcrito para as páginas dos principais jornais do país, Estadão, Folha de São Paulo, O Globo, Diários Associados e todos os jornais da rede, cujo discurso e objetivos, na visão deles, era a democracia.

Do outro lado, em apoio a Goulart, segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), foi criada a “Rede de Esclarecimento”, pelas reformas de base, que se transformou na “Rede da Legalidade”, comandada pelo deputado federal Leonel Brizola na Rádio Mayrink Veiga, que era transmitida para vários estados e procurava esclarecer e importância das reformas, ao contrário do que dizia a “Cadeia da Democracia”.

Em pleno século XXI, a ABERT, como representante dos meios de comunicação, rádio e televisão, não tem a humildade de reconhecer seus equívocos, como fizeram as

²⁵³Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) foi uma organização (think tank) anticomunista fundada em maio de 1959, por Ivan Hasslocher. Ao lado dele, vários empresários – tais como Gilbert Huber Jr., Glycon de Paiva e Paulo Ayres Filho – fariam parte dessa organização e da sua entidade-irmã, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), constituída dois anos e meio depois. O IBAD possuía ligações com a Agência Central de Inteligência (CIA) estadunidense. O Instituto acabou sendo extinto em dezembro de 1963, por ordem judicial, sendo integrado ao Serviço Nacional de Informações (SNI) do Brasil.

²⁵⁴ O Instituto Millenium, também conhecido pelo acrônimo Imil, é um advocacy think tank brasileiro, com sede no Rio de Janeiro. Cf. <https://www.institutomillenium.org.br/>.

O Instituto Millenium produz uma série de estudos, de cunho neoliberal, reformista, muitas vezes com conteúdos sobre Reforma do Estado, Reforma Administrativa e Privatizações. Para melhor conhecimento deste instituto, basta visitar sua página na rede social e ver quem são seus membros e o discurso deles principalmente em programas e canais de TV por assinatura, dando entrevistas em programas específicos, como o Painel da Globonews.

²⁵⁵ A reforma agrária, reforma administrativa reforma bancária, reforma educacional ou reforma universitária, reforma política ou reforma eleitoral, reforma fiscal ou reforma tributária, A reforma constitucional (MENANDRO, 2009).

Organizações Globo, que admitiu em seus editoriais sua participação no Golpe de 1964. Pelo contrário, o grupo de interesse que representa o setor, excluindo rádios comunitárias, se vangloria até os dias de hoje em sua página na internet do feito em 1962, que acabou nos levando, em parte, ao fim do regime democrático, uma ruptura forjada por grupos que, na verdade, são os mesmos que participaram do evento de 2016.

4.4.1 AS DISPUTAS INTERNAS DENTRO DA ABERT

Após análise da criação da ABERT em 1962, segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Mattos (2010), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019), Pieranti e Martins (2006) e Rebouças (2006), nos deparamos inicialmente na ação coletiva do empresariado de radiodifusão, que estava organizado em sindicatos de rádio e televisão pelo país. Estes se reuniram no Hotel Nacional e fizeram *lobby*, junto ao Legislativo, sob liderança do deputado federal João Calmon, que representava os interesses dos Diários Associados de Assis Chateaubriand e se tornou o primeiro presidente da recém-criada ABERT, que representa os interesses dos radiodifusores.

A unidade demonstrada na criação da ABERT para impor os 52 vetos ao texto original do Executivo, que atenderia ao princípio do interesse público, se mostrou frágil, segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Godoi (2004), Mattos (2010), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019), Pieranti e Martins (2006) e Rebouças (2006), logo depois da ruptura do regime democrático de 1964. Este evento teve o apoio e articulação do empresariado de mídia, sob a liderança de Assis Chateaubriand, dos Diários Associados, e de Roberto Marinho, com as Organizações Globo.

O empresário Roberto Marinho, proprietário do jornal O Globo, criou a Rede Globo de televisão em 1965, segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Mattos (2010), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019) e Rebouças (2006). Porém, este tinha um contrato ilícito com o grupo americano *Time-life*, que feria o artigo 160 da Constituição de 1946²⁵⁶. Por conta deste contrato, houve um imbrólio jurídico entre todo empresariado de rádio, televisão e impressos

²⁵⁶ Artigo 160 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

“Art 160 - É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, sejam políticas ou simplesmente noticiosas, assim como a de radiodifusão, a sociedades anônimas por ações ao portador e a estrangeiros. Nem esses, nem pessoas Jurídicas, excetuados os Partidos Políticos nacionais, poderão ser acionistas de sociedades anônimas proprietárias dessas empresas. A brasileiros (art. 129, nº s I e II) caberá, exclusivamente, a responsabilidade principal delas e a sua orientação intelectual e administrativa” (BRASIL, 1946).

(jornais e revistas) contra a Rede Globo, que culminou na criação de uma CPI, para investigar o caso, levando à dissolução do contrato.

Segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Morais (2011), Nossa (2019), Roberto Marinho, mesmo rompendo o contrato com o grupo americano, e diante de suas relações com os militares, foi beneficiado pelo presidente Humberto Castello Branco que, a quinze dias de deixar o poder, assinou o Decreto-lei 236 de 1967 (BRASIL, 1967), que beneficiou a Rede Globo e corroborou para o fim dos Diários Associados.

É a partir da ascensão de Roberto Marinho à frente da Rede Globo e de sua relação estreita com o regime autoritário, que começam as disputas internas na ABERT, que se prolongam deste período até a atualidade. Segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019) e Rebouças (2006), para os demais radiodifusores, a Rede Globo sempre foi a pivô das disputas internas; para *Record*, SBT e Bandeirantes, a ABERT estava mais a defender os interesses dela do que das demais emissoras associadas. A primeira disputa se deu com João Calmon, presidente da ABERT, deputado federal e vice-presidente dos Diários Associados de Assis Chateaubriand, quando do seu falecimento, não mais representava a hegemonia dos tempos passados, resultando na saída da emissora da ABERT.

Para Rebouças (2006), é na década de 1970 que a Rede Globo de Televisão, passa a dar as cartas na ABERT. A entidade representante dos interesses dos radiodifusores foi presidida pelo empresário João Saad²⁵⁷, proprietário da Rede Bandeirante de Televisão, no

²⁵⁷ Grupo Bandeirantes de Comunicação (comumente referido apenas como Grupo Bandeirantes ou Bandeirantes) é um conglomerado de mídia brasileiro criado a partir da inauguração da Rádio Bandeirantes (primeiro veículo de comunicação do grupo), que entrou no ar em 6 de maio de 1937. O grupo foi fundado pelo empresário paulista João Jorge Saad, que assumiu o comando da emissora de rádio das mãos de seu sogro, o político Ademar de Barros. Desde 1999, o conglomerado é presidido por Johnny Saad, filho de João Jorge, que assumiu essa função na empresa após falecimento de seu pai. A empresa atualmente é composta por diversos negócios, principalmente na área de mídia, sendo que eles incluem duas redes de televisão aberta, um canal via satélite aberto, quatro canais de televisão por assinatura, cinco redes de rádio, cinco estações de rádios locais independentes, duas publicações impressas, uma gravadora, negócios de eventos e de tíquetes, empresas de mídia digital, uma empresa distribuição de mídia, além de atuar com o mercado de *out of home*. Cf. <https://www.band.uol.com.br/>

biênio (1972-1974), sendo sucedido por José de Almeida Castro²⁵⁸. Quando se menciona a relação entre o empresariado de mídia e o regime autoritário, basta visitar o site da ABERT²⁵⁹.

Na galeria de seus presidentes consta o nome do Almirante Adalberto de Barros Nunes, que havia apoiado o AI-5²⁶⁰ e a presidiu por dois biênios (1974-1978). Segundo dados do CPDOC da FGV²⁶¹²⁶², ele estava entre os militares que escolheram a junta militar que veio a governar o país. Segundo a ABERT²⁶³, depois vieram Carlos Cordeiro de Mello, no biênio (1978-1980), que foi sucedido por Paulo Machado de Carvalho Filho²⁶⁴ (1980-1982) e depois por Joaquim Mendonça, que ficou à frente da entidade por dezoito anos.

Segundo Rebouças (2006), no final de 1999, recomeçaram as disputas internas dentro da ABERT, sob a alegação das outras emissoras de que ela estaria a serviço da Rede Globo, o que levou ao rompimento entre algumas daquelas emissoras e o grupo de interesse. A Rede *Record*, Rede Bandeirantes e SBT, diante deste quadro, criaram estruturas que representassem de fato seus respectivos interesses, que foram a ABRA²⁶⁵ e ABRATEL²⁶⁶.

²⁵⁸ “Presidiu a ABERT no biênio de 1972-1974 e foi quatro vezes presidente da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), tendo se destacado nacional e internacionalmente como ator, radialista, apresentador de televisão, advogado, conferencista internacional e escritor com mais de uma dezena de livros publicados e artigos. Atuou também como dirigente sindical e empresário nos segmentos de rádio, televisão e jornal. Foi diretor geral dos Diários e Emissoras Associados, Rede Record e TV Tupi. Inaugurou e dirigiu a TV Piratini (Rio Grande Sul), a TV Itapoan e a TV Rádio Clube, em Pernambuco... Almeida Castro deixa um grande legado que fica para a história da comunicação brasileira” (MUSEU DA TV, RÁDIO E CINEMA, 2021).

²⁵⁹ Cf. <https://www.abert.org.br/web/index.php/galeria>

²⁶⁰ “O Ato Institucional nº 5, AI-5, baixado em 13 de dezembro de 1968 durante o governo do general Costa e Silva, foi a expressão mais acabada da ditadura militar brasileira (1964-1985). Vigorou até dezembro de 1978 e produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros. Definiu o momento mais duro do regime, dando poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados” (D’ARAÚJO, 2020).

²⁶¹ O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil é uma instituição de pesquisa e ensino superior brasileira que conta com um banco de dados de documentação sobre história contemporânea do Brasil. Cf. <http://cpdoc.fgv.br>

²⁶² Cf. <http://www.fgv.br/CPDOC/ACERVO/dicionarios/verbete-biografico/nunes-adalberto-de-barros>.

²⁶³ Cf. <https://www.abert.org.br/web/notmenu/aberthistoria.html>

²⁶⁴ Empresário e comunicador brasileiro. Paulinho Machado de Carvalho era filho do fundador da Rádio Record, Paulo Machado de Carvalho. “Paulinho passou então para a direção da Rádio e TV Record, em 1952, onde ficou por toda a vida, isto é, até 1990, quando foram vendidas as ações das emissoras, para o grupo do bispo Edir Macedo. Foi também um empresário de grande visão, tendo trazido ao Brasil algumas das maiores referências da música internacional de todos os tempos como Louis Armstrong, Nat King Cole e Sammy Davis Jr. Paulinho é considerado um dos personagens mais importantes da história da comunicação brasileira. Viveu um tempo em que a TV ainda não existia, e o rádio mexia com a emoção do povo. Mas quando a televisão chegou ao país, no início da década de 50, e a TV Record foi inaugurada em 1953, Paulinho foi responsável pela contratação de grandes artistas, implantação de programas e planejamento da grade de programação. Época de glamour, em que se fazia tudo por idealismo e praticamente ao vivo” (MUSEU DA TV, RÁDIO & CINEMA, 2021).

²⁶⁵ Em fevereiro de 2002, SBT, Record e Bandeirantes anunciaram que a ABERT não mais as representava e que se desligavam do quadro da entidade. As duas primeiras terminaram por voltar, mas a Bandeirantes, em parceria com a Rede TV! (bem como suas afiliadas), criaram oficialmente, em 2005, a Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra).

Segundo Rebouças (2006), a Rede Record não participava das reuniões da ABERT desde 1998, porém para Gama (1999), o rompimento da Record na entidade, se deu em função de uma disputa pela transmissão dos jogos da Copa do Mundo entre ela e a Globo, pois ela havia movido uma ação judicial²⁶⁷ no México contra os ex-diretores da ABERT e da Rede Globo, Luiz Eduardo Borgerth²⁶⁸, José Roberto Maluf, atual presidente da TV Cultura, à época vice-presidente da entidade e Membro da Associação Internacional de Televisão (OIT) e Alan Caruso, ex-diretor da ABERT e da extinta Rede Manchete, também membro da OIT.

Segundo Rebouças (2006), após a saída da ABERT, Bandeirantes, SBT e Record se organizaram para constituir uma nova entidade representativa, que atenderia aos seus interesses. Segundo Mattos (2002), Luiz Borgerth, que havia sido processado pela Record, era em 2002, consultor do SBT. A ABRATEL²⁶⁹ foi criada pela Record após sair da ABRA, porém de forma surpreendente a mesma voltou para a ABERT, deixando as outras duas.

O imbróglio que gerou uma nova cisão entre as empresas passava pela discussão sobre a PEC 36. Segundo Stycer (2020), havia divergência na época quanto a um limite de participação de empresas estrangeiras, na composição acionária dos grupos de mídia nacional. A ABERT, Globo, defendiam 100% da entrada de capital estrangeiro nas empresas de mídia. Segundo site da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (2004), Agert, as emissoras SBT, Bandeirantes e Record haviam publicado um comunicado na imprensa de que a ABERT não estava autorizada a representar seus interesses, até porque as mesmas não faziam mais parte dos quadros de associados dela.

Outra motivação, segundo Pieranti (2006), se deu por conta da ABERT ter negociado com partidos da oposição a aprovação da PEC-Nº36, em troca da aprovação do CCS-

²⁶⁶ “A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) surgiu em 11 de março de 1999 com a missão de defender a radiodifusão no Brasil. São mais de 20 anos de trabalho voltados para a valorização do serviço de comunicação mais abrangente do país.

Atuamos junto ao poder Judiciário, Legislativo e Executivo, aos órgãos regulatórios, às entidades representativas do setor nacional e internacional, com o intuito de garantir uma radiodifusão livre, gratuita e de qualidade.

A Abratel trabalha na pluralidade para que possa somar com todas as associadas e fortalecer o setor. A Associação é responsável por dar voz e representação a cada radiodifusor que presta um dos mais importantes serviços à sociedade: o acesso à informação.

Fazem parte da Abratel Record TV, Record News, RedeTV, CNT e centenas de emissoras de rádio e televisão com representatividade em todo território nacional” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO, 2020).

³¹⁴ Cf. <https://www.folhadelondrina.com.br/folha-2/record-lidera-criacao-de-associacao-para-competir-com-abert-120945.html>.

²⁶⁸ Luiz Eduardo Borgerth, trabalhou por 35 anos na TV Globo como diretor da Divisão de Vendas Internacionais. Ele também foi presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e, nos últimos anos, prestava consultoria a televisões.

²⁶⁹ Fazem parte da Abratel Record TV, Record News, RedeTV, CNT e centenas de emissoras de rádio e televisão com representatividade em todo território nacional.

Conselho de Comunicação Social. O que de fato ocorreu foi que a ABERT não abriu um processo contra o Regulamento dos Serviços de Multimídia, aprovado pela ANATEL em 2001²⁷⁰, pois este favorecia somente as Organizações Globo no negócio das telecomunicações.

Segundo Pieranti (2006) e Stycer (2020), no ano de 2004 houve outra cisão entre as emissoras de televisão, na qual a Rede Globo, como sempre a pivô, por conta dos empréstimos que o BNDES destinaria às empresas de radiodifusão. Estes recursos poderiam ser utilizados de duas formas: primeira opção seria para saldar dívidas ou para financiar investimentos, a ABERT, optou pela possibilidade de saldar dívidas, não podendo esquecer que as empresas de mídia estavam endividadas desde 1999, quando houve a maxidesvalorização do Real. Segundo Cabral (2005), a pressão do *lobby* para aprovação da PEC nº 36 pela ABERT, ANJ e ANER, só beneficiou o mercado editorial brasileiro.

Quanto ao empréstimo do BNDES, para Castro (2004), Pieranti (2006) e Stycer (2020), a segunda opção seria usar os recursos para novos investimentos e, como a Rede Globo era a mais endividada entre elas, a ABERT defendeu esta opção, o que as demais empresas não concordavam, pois a maior beneficiada seria a Rede Globo. Outra questão de disputas entre as emissoras se trata das verbas publicitárias, na qual a Rede Globo abocanhava 50% destas, sejam elas de anunciantes oficiais ou privados.

Entre muitos imbróglis jurídicos em que a ABERT está envolvida, segundo Barbosa (2017), recai sobre ela uma ação no STF impetrada pelo PSOL, em 2011, com apoio do coletivo intervozes, através da ADPF 246²⁷¹ (Ação de Descumprimento Preceito Fundamental) que tramita com a ADPF 379²⁷², que declara como inconstitucional que deputados federais e senadores sejam proprietários de canais de rádio e TV. Segundo Rover (2015), a ABERT, conseguiu paralisar o avanço das ADPF (246 e 379), no STF, através de um instrumento jurídico denominado *amicus curiae*²⁷³, o que foi prontamente atendida pelo Ministro do STF Gilmar Mendes A grande questão que envolve a falta de regulamentação do

²⁷⁰ Cf. http://www.newline.com.br/regulamento_scm.pdf.

²⁷¹ PSOL volta a questionar no Supremo concessões de radiodifusão para políticos Notícias•06/12/2015 • Consultor Jurídico. Em 2011, o partido já havia apresentado uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 246) com o mesmo tema, concluso desde 2013 ao ministro relator, Gilmar Mendes...."Os novos documentos e atos do Poder Público não foram apresentados e indicados no próprio processo da ADPF 246, pois a jurisprudência do STF consolidou o entendimento de que a petição inicial não pode... Cf. <https://www.conjur.com.br/2015-dez-06/psol-volta-questionar-concessoes-radiodifusao-politicos>.

²⁷² Cf. <https://psol50.org.br/psol-e-intervozes-acionam-stf-para-votar-acao-contra-politicos-donos-de-radios-e-tvs/>

²⁷³ *Amicus curiae* ou amigo da corte ou também amigo do tribunal é uma expressão em Latim utilizada para designar uma instituição que tem por finalidade fornecer subsídios às decisões dos tribunais, oferecendo-lhes melhor base para questões relevantes e de grande impacto.

artigo 54²⁷⁴ da Constituição Federal (CF), a manifestação do grupo de interesse vai em direção à manutenção desta situação, por conta de seus associados serem beneficiados. Como podemos imaginar, o Congresso Nacional vai regulamentar uma legislação, que vai contra os seus próprios interesses, já que políticos detentores de concessão, não devem votar uma lei que os prejudique.

4.4.2 A TRAJETÓRIA DA RADIODIFUSÃO E A RUPTURA DEMOCRÁTICA

Segundo Chagas (2012), Jambeiro (2001), Morais (2011), Motter (2019) e Nossa (2019), a década de 1960 foi um grande divisor de águas para o setor de mídia no Brasil, no que tange aos jornais, revistas, rádios e a televisão, principalmente com este último, marcando a entrada de um novo protagonista, o empresário Roberto Marinho das Organizações Globo. Em especial a Rede Globo, a emissora de um conglomerado de mídia que emergia não só para concorrer, mas acabar com o império dos Diários Associados de Assis Chateaubriand, este já com saúde debilitada, sem a força política que tinha no passado.

Chateaubriand que, segundo Morais (2011), era conhecido como “Chatô, o Rei do Brasil” tinha uma forma peculiar de agir. O que ocorre é que, ao adoecer, sua fragilidade se tornava cada vez maior, mesmo recorrendo aos melhores médicos do exterior. Neste mesmo período, Roberto Marinho emergia e se articulava, num cenário mais favorável diante de sua estreita relação com os militares, segundo Nossa (2019), iniciada no Levante do Forte²⁷⁵. Para Nossa (2019), os generais que haviam alçado ao poder no Golpe de 1964 eram justamente os tenentes que participaram do Levante do Forte em 1922, no qual o pai de Roberto Marinho havia sido preso, por apoiar os insurgentes.

Jambeiro (2001), Morais (2011) e Nossa (2019) traduzem bem o que representou para o setor de radiodifusão este período, primeiro com a atuação dos grupos de interesse, representados pelo empresariado de mídia (jornais, revistas, rádio e televisão), juntos com industriais, banqueiros, como da família Magalhães Pinto, que foram antigos proprietários do

²⁷⁴ Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; [...] (BRASIL, 1988, art. 54)

²⁷⁵ Em 5 de julho de 1922, na capital do país, Rio de Janeiro, ocorreu a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, também conhecida como Revolta dos Dezoito do Forte. Foi a primeira ação do movimento tenentista contra a República Velha. A Revolta tinha por finalidade derrubar o governo vigente e demonstrar insatisfação com a maneira que ocorreu a eleição para presidente.

extinto Banco Nacional, dos Moreira Salles, hoje (Itaú-Unibanco), todos contrários ao governo de João Goulart.

Estes atores agiram dentro da lógica da ação coletiva de Olson (2015), atuando para a ruptura de um governo eleito democraticamente pelo povo. Um dos maiores articuladores, segundo Nossa (2019), foi Roberto Marinho e seu braço financeiro nesta empreitada, José Luiz Magalhães Lins, sobrinho do então governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, que almejava concorrer à presidência da República, no pleito de 1965.

Para Guilherme (2018), o Estadão apoiou o início das manobras que tentaram impedir que João Goulart tomasse posse, o então vice-presidente estava em viagem ao exterior. Surpreendentemente é que, segundo Nossa (2019), Marinho apoiava sem restrições a posse do então vice-presidente. Porém, passados dois dias, ele mudou seu posicionamento e se aliou ao grupo chamado “República do Galeão”, que tinha como seu principal articulador o então Ministro da Defesa, Odílio Denis, que era da Aeronáutica.

Segundo Nossa (2019), foi o mesmo Odílio Denis que defendeu e protegeu a sede do Jornal O Globo, quando este foi cercado e atacado, pelos que defendiam o presidente Getúlio Vargas. Ao saber de seu suicídio, eles vieram no O Globo, um dos possíveis articuladores para aquele trágico fato que comoveu todo um país, diante da adoração que uma parte expressiva da população tinha, em relação ao ex-presidente, conhecido como pai dos pobres.

Neste período, havia uma divisão nas Forças Armadas; uma ala defendia que se cumprisse a Constituição, que determinava a posse do vice-presidente, enquanto a outra, aliciada ao empresariado nacional e de mídia, queria o oposto. Ocorreu algo similar aos Estados Unidos, um movimento chamado “Macarthismo”, que era a perseguição ideológica aos supostos comunistas, socialistas, também houve divisão na imprensa. Para Nossa (2019), o jornal Correio da Manhã, havia acusado O Globo, de Marinho, e a Tribuna de Imprensa, de Carlos Lacerda (um udenista), de estarem alinhados ao patrulhamento político ideológico de algumas pessoas.

A forma como o empresariado de mídia atuou para o Golpe de 1964, teve início na era de Assis Chateaubriand, como um Midas do setor, e a efetivação de Roberto Marinho como uma nova liderança não só do setor. Segundo Nossa (2019), Marinho possuía uma capacidade de mobilização com a indústria, banqueiros, uma habilidade diferente de seu antecessor que, de acordo com Morais (2011), usava de chantagem muitas das vezes para alcançar seus objetivos.

Outro olhar que tivemos diz respeito aos proprietários de mídia, que possuem posicionamentos contrários, divergentes, mas que se uniram de forma uníssona na busca de alcançar seus objetivos custe o que custar. Quando da arquitetura do Golpe de 1964, eles criaram muitas expectativas, mas, na manhã seguinte, segundo Nossa (2019), era uma frustração que só.

Lacerda, da Tribuna da Imprensa, era conhecido por ser opositor de João Goulart, Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek. O único que foi contrário tanto ao CBT quanto ao Golpe foi Samuel Werner, proprietário do jornal Última Hora, que apoiava o presidente. Morais (2011) e Nossa (2019) retratam que o impresso de Samuel Werner dependia muito de recursos do governo provenientes das verbas publicitárias. Mas não podemos esquecer que Lacerda, mesmo fazendo oposição aos governos da época, em momentos de dificuldade financeira de seu jornal, deixou de fazer campanhas contra o governo, segundo Nossa (2019), sendo criticado por ex-aliados, como Roberto Marinho.

Morais (2011) e Nossa (2019) retratam o período pré e pós-Golpe de 1964, agora por meio da atuação dos empresários de mídia. Havia dois grupos: de um lado Assis Chateaubriand, que mesmo com a saúde debilitada, ainda tinha o respeito e participou ativamente na construção e arquitetura deste evento; no outro grupo estava o empresário Roberto Marinho que, segundo Nossa (2019), possuía estreitas relações com os militares, principalmente com o General Eurico Gaspar Dutra, porém sua relação com a Aeronáutica era tão próxima, que ficou conhecida como a “República do Galeão²⁷⁶”, do qual ele tinha livre acesso.

Os dois atores principais do setor de mídia, que tinham o poder de aglutinar pessoas ao seu redor, era o de Assis Chateaubriand, que tinha fortes ligações com São Paulo, segundo Morais (2011), enquanto Marinho, de acordo com Nossa (2019), estava ligado ao grupo de Magalhães Pinto, banqueiro e governador do Estado de Minas Gerais, que tinha como seu fiel escudeiro, o sobrinho José Luiz Magalhães Lins, o mesmo que havia financiado a campanha de presidencialismo de Jango, no qual este saiu vencedor.

Lacerda era aliado de Marinho, inicialmente fazia parte do grupo do Humaitá, da família Nabuco. Marinho não tinha acesso a este grupo, nem participava, ele sofria discriminação étnica racial, por parte de seus opositores que, em momentos de conflitos, se

²⁷⁶ Denominação pela qual ficou conhecida a Base Aérea do Galeão devido à sua atuação independente durante as investigações relativas ao atentado da Toneleros. Nesse atentado, ocorrido na madrugada de 5 de agosto de 1954, foi assassinado o major-aviador Rubens Vaz e ferido o jornalista Carlos Lacerda, um dos principais opositores do presidente Getúlio Vargas.

referiam a ele como “mulato”, segundo Morais (2011) e Nossa (2019). Mesmo tendo recursos financeiros, para as classes provenientes do século passado, a sua aceitação era limitada numa elite tradicional, proveniente de uma sociedade de cunho escravista do século passado.

Para Nossa (2019), Carlos Lacerda tinha relações pessoais com uma das famílias mais tradicionais do país, principalmente no Rio de Janeiro, que era José Thomáz Nabuco, advogado, que representava grupos estrangeiros no Brasil, que obviamente não gostavam ou compartilhavam do mesmo pensamento político-ideológico do Presidente João Goulart. José Thomaz era filho caçula, do abolicionista Joaquim Nabuco, casado com Maria do Carmo Mello Franco Nabuco de Araújo, conhecida como Miminha, filha de Afrânio de Mello Franco, Ex-Ministro da Aviação e Relações Exteriores; ambos eram hábeis políticos udenistas, conservadores e avessos às ideias de Goulart.

Segundo Morais (2011) e Nossa (2019), Marinho não tinha acesso direto aos Nabuco. O que se dizia era que Miminha estava para a UDN- União Democrática Nacional com o mesmo *status quo* que Alzira Vargas estava para o PTB de Vargas, no que tange suas habilidades políticas e estratégias. Os Nabuco foram responsáveis pela ascensão de Carlos Lacerda na política no antigo Estado da Guanabara.

Ao tratar do *lobby* naquele período, Nossa (2019) retrata a atuação de um dos maiores lobistas ligados a Roberto Marinho, que era Herbert Moses, que enquanto a capital da República estava na Guanabara tinha acesso a tudo. Segundo Nossa (2019), quando a capital foi transferida para Brasília e a possibilidade de Golpe poderia diminuir a influência de Moses, quem assumiu suas atribuições de lobista em Brasília foi o empresário do audiovisual, Severiano Ribeiro, que articulava e intermediava a ação dos grupos de interesse na capital federal.

Ao analisar os papéis de Herbert Moses e Severiano Ribeiro, na análise de Nossa (2019), me remeto à recente delação de Emílio Odebrecht, na operação Lava-Jato, segundo Souza (2019), no qual o mesmo demonstra que a corrupção ocorrera desde a construção de Brasília e se estendeu pelo Regime Militar, com as grandes obras dirigidas pelas construtoras Mendes Júnior, Andrade Gutierrez, Camargo Correia, a própria Odebrecht, com superfaturamento, que recebiam três vezes mais e que estranhava agora a cobertura midiática desta operação, como se a imprensa e, justamente, a Rede Globo não tivessem conhecimento destes fatos.

Para Morais (2011) e Nossa (2019), as atribuições de que José Luiz de Magalhães Lins teria sido o grande arquiteto do Golpe de 1964, em função dele ter financiado a campanha do

plebiscito sobre parlamentarismo ou presidencialismo, que era a opção de Jango. Imagino que o apoio não foi por afinidade política-ideológica, mas sim por interesses ocultos, pois, o verdadeiro beneficiado e quem de fato devem ter não só articulado, mas arquitetado tudo, foi seu tio Magalhães Pinto, governador de Minas Gerais, que tinha a pretensão de se candidatar a Presidência da República, no ano seguinte à derrubada de João Goulart, pois ele já deveria ter planos para que seu tio pudesse vir a candidatar-se à presidência, no próximo pleito.

Segundo Moraes (2011) e Nossa (2019), a deposição de Goulart era uma questão de tempo. Neste período houve uma série de reuniões na casa de Chateaubriand com empresários, banqueiros, na casa do Humaitá dos Nabuco, e com Marinho no Cosme Velho. Porém o grupo não contava com algumas surpresas ocorridas entre os dias 30 de março e 01 de abril de 1964.

Nossa (2019) relata a relação de José Luiz Magalhães Lins com seu tio Magalhães Pinto governador de Minas Gerais e o General Castelo Branco, porém Roberto Marinho estava a par de tudo. Mas sua relação maior era com Eurico Gaspar Dutra. O que ocorreu é que após o dia 31 de março, Castelo Branco não tinha a força esperada pelo banqueiro para liderar o Golpe de 1964, o que acabou frustrando suas expectativas e aspirações políticas de se candidatar à presidência após o Golpe.

Para Costa (2014), Nossa (2019) e Souza (2019), a maior surpresa dos conspiradores se deu na manhã seguinte ao Golpe, pois viram toda sua estratégia ir por terra, os grupos de interesse representados pelas elites econômicas e empresariais, que segundo Costa (2014) tinham o poder de persuadir e apoiados pelos militares, foram surpreendidos pelos próprios, pois o General Costa e Silva, que até segunda ordem, não tinha a princípio nenhuma relevância, surge como um líder. Daí a expressão de Júlio Serpa, que cada General tem o seu exército.

Segundo Nossa (2019), na manhã seguinte ao Golpe, a leitura de José Luiz em relação a Marinho, de que todo esforço empreendido para remover Goulart do poder, com a intenção de mais à frente haver indicação do tio, se perdeu. Pior, eles corriam sério risco, pois a ala que eles apoiavam não foi exitosa. Com isso, todos perderam e ficaram reféns dos militares.

4.4.3 A ASCENSÃO DE MARINHO PÓS-GOLPE DE 1964 E O FIM DA ERA CHATEAUBRIAND.

Para Nossa (2019), após o Golpe de 1964 dá-se início a era das Organizações Globo, com a Rede Globo de Televisão. Isso começa no período em que Chateaubriand, com sua saúde debilitada, perde espaço. Aquele que foi o maior empreendedor das mídias, empresário audacioso, que acreditava no país, segundo Moraes (2011) com seu pioneirismo, mas com um jeito peculiar de alcançar seus objetivos, agora em função de todos estes problemas, olha no retrovisor e via um novo concorrente alçar a seu posto de Rei, que foi Roberto Marinho.

Quando da articulação do Golpe de 1964, segundo Moraes (2011) e Nossa (2019), tanto Chateaubriand como Marinho foram importantes para o desfecho. Porém o que se viu após o ocorrido é que os empresários de mídia que haviam apoiado o movimento ficaram desiludidos e não se beneficiaram efetivamente.

De acordo com Moraes (2011) e Nossa (2019), partindo da relação entre Marinho com os militares, elencou-se uma série de situações de práticas desleais de concorrência que a emissora e os jornais tiveram. Após a queda de Goulart, ao longo de sua trajetória, ações oportunistas que outros grupos de comunicações não tiveram, pelo contrário muitos foram prejudicados ou tiveram seus objetivos de se tornarem concessionários de televisão enterrados pelas ações de Roberto Marinho, que era um águia nos negócios.

Um dos primeiros questionamentos envolvia o imbróglio entre a Rede Globo e o grupo americano *Time-Life*. Entre os questionadores estava Assis Chateaubriand, que seria o mais prejudicado. Segundo Chagas (2012), Jambreiro (2008), Moraes (2011) e Nossa (2019), criou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e um movimento dos grupos de mídia chamado de “Manifesto da Nação”, no qual participavam os Diários Associados de João Calmon, que contava com a participação e assinatura de treze empresas entre elas o Estadão, Folha de São Paulo, sindicato dos proprietários de jornais e revistas do Estado de São Paulo e Associação de Emissoras de Radiodifusão, não esquecendo que estes grupos haviam participado ativamente, junto com Marinho, da organização do Golpe que depôs o presidente João Goulart.

Chagas (2012), Moraes (2011) e Nossa (2019) ressaltam que são os mesmos atores que neste momento questionavam a Rede Globo de Marinho de receber milhões de dólares do grupo *Time-Life*, o que acabou lhe dando uma vantagem competitiva, em relação aos outros grupos, pois o seu crescimento passou a incomodar a concorrência (leia-se TV Tupi) dos

Diários Associados de Chateaubriand e de João Calmon. Estes haviam articulado a criação da ABERT, no que tange aos cinquenta e dois vetos de João Goulart ao CBT e do Golpe de 1964.

Para Nossa (2019), a relação entre Marinho e Lacerda recai sobre uma disputa por um terreno no Jardim Botânico, atual Parque Lage, no qual Marinho tinha interesse em construir um empreendimento imobiliário, mas precisava de autorização do então governador Carlos Lacerda para que este aumentasse o gabarito. Em contrapartida, Lacerda enviou um projeto para desapropriação do Parque Lage, que foi aprovado e transformou-se numa área de lazer e conhecimento, aos pés do Cristo Redentor, que abriga a Escola de Artes Visuais (EAV)²⁷⁷ e hoje é um patrimônio histórico do país, pois foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)²⁷⁸.

O interessante de se reportar a este caso, que trata da relação entre Marinho e Lacerda, é que pela ação coletiva de Olson (2015) a ideia de que grupos organizados, no caso privados, se unem em prol de um benefício particular que se sobrepõe ao interesse público, geralmente saem vitoriosos. Porém, quando há rupturas internas dentro dos grupos de interesse, nos dá a entender que o que passa a prevalecer é o interesse público, da coletividade. Caso não houvesse a ruptura entre os dois, segundo Nossa (2019), a cidade, o país e o mundo, provavelmente, não teriam uma área verde, de preservação, aberta para todos, mas sim um condomínio de luxo.

Quando tratamos dos grupos de interesse, a partir das observações de Nossa (2019) a respeito da articulação para a derrubada de João Goulart, havíamos discutido a participação de três grupos, o de Chateaubriand, Marinho e os do Humaitá do casal José Thomaz Nabuco e Miminha, aliados de Lacerda. Estes tinham uma banca de advocacia que defendia os interesses de empresas estrangeiras no Brasil. Segundo Nossa (2019), faziam a defesa do grupo *Time-Life*, que tinha um contrato questionável com a Rede Globo (de Marinho), porém a defesa foi inútil diante dos fatos e da pressão dos outros grupos e de políticos.

Ao analisar o coronelismo, segundo Carvalho (1997), Leal Filho (1998), Motter (2019) e Santos (2006), com o processo de intermediação de interesses e clientelismo de Labra (1999) e olhar o que ocorreu nesta CPI, no que tange às relações de deputados membros desta comissão, com a Rede Globo e Roberto Marinho com o presidente Castelo Branco,

²⁷⁷ Cf. <http://eavparquelage.rj.gov.br/a-escola/>.

²⁷⁸ IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nome atribuído: Parque Henrique Lage (Conjunto Paisagístico). Localização: R. Jardim Botânico, nº 414 – Rio de Janeiro – RJ. Número do Processo: 537-T-1957. Livro do Tombo Histórico: Inscr. nº 322, de 14/06/1957

segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), assinou o Decreto-lei nº 236/1967 (BRASIL, 1967), que alterou todo setor de radiodifusão brasileiro, que levou ao fim o império dos Diários Associados de Chateaubriand, em benefício exclusivo da Rede Globo de Marinho.

O Decreto só existiu em função das falhas e manobras realizadas, segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), quando tratamos de coronelismo, intermediação de interesses e clientelismo, pois o relator deputado Saturnino Braga via a Comissão quase sem produzir o esperado, em função da presença de parlamentares ligados ao setor e outros que haviam sido eleitos com o apoio da Rede Globo, no caso o deputado Eurípedes Cardoso de Meneses²⁷⁹ tentava manobras para esvaziar o trabalho do relator.

O deputado Djalma Marinho rejeitava o relatório da CPI, do acordo *Globo-Time-Life*. Segundo Nossa (2019), ele poderia pedir vistas durante as reuniões que se realizavam às quartas-feiras. Para evitar tal manobra, Saturnino Braga agiu rapidamente, ao antecipar a convocação dos membros da Comissão para segunda feira. Desta forma, impediu a manobra que aprovou a rejeição do acordo entre *Globo-Time-Life*.

Segundo Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), em represália ao relator da CPI, Saturnino Braga, o SNI- Serviço Nacional de Informação impugnou sua candidatura, mesmo recorrendo ao TSE-Tribunal Superior Eleitoral para reverter tal decisão, porém não havia mais tempo hábil para fazê-lo. Com isso, ele ficou de fora do pleito seguinte. Roberto Marinho era forte politicamente, ainda mais quando seus opositores conseguiam bloquear suas ações, sentiam na pele o seu poder. Como novo Chateaubriand, vimos que não há diferenças no *modus operandi* dos dois quando se trata de lidar com seus supostos algozes.

Para Guareschi (2013), Jambeyro (2008), Morais (2011) e Nossa (2019), a Rede Globo, na figura de Roberto Marinho, recorreu ao presidente Castelo Branco, que faltando quinze dias para o término de seu mandato reverteu a situação, já que a empresa poderia enfrentar conflitos jurídicos por conta do contrato. Para isso ele editou uma legislação específica para a Rede Globo, que foi o Decreto-lei nº 236/1967, que não só a favoreceu, mas que levou ao fim da era dos Diários Associados de Chateaubriand. Marinho usou sua máquina de informação,

²⁷⁹ Pastor protestante convertido ao catolicismo, em 1935 tornou-se editor da revista Anauê, que era porta-voz da Ação Integralista Brasileira (AIB), movimento de caráter fascistizante e anticomunista liderado por Plínio Salgado. Na década de 1940 criou na Rádio Nacional do Rio de Janeiro o programa Comentários, que se manteve no ar por muitos anos. Diretor-geral do Serviço de Assistência a Menores (SAM) do Ministério da Justiça e Negócios Interiores durante o governo Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), participou em 1952 do I Congresso Interamericano de Pais de Família, realizado em Lima, no Peru. No dia 1º de setembro desse ano, realizou sua primeira meditação matinal na Rádio Nacional. Suas palestras, abordando variados temas sob a ótica cristã, seriam transmitidas por essa rádio durante 40 anos.

segundo Nossa (2019), durante o Governo Costa e Silva, após evento na sede da ABI - Associação Brasileira de Imprensa e incidentes com repórteres, veio a instalação do AI-5.

Segundo Nossa (2019) após a instalação do AI-5, os “inimigos” de Marinho foram os primeiros a sentirem seu poder junto aos militares. Djalma Marinho teve seus direitos políticos cassados; alguns de seus aliados, como Estadão, Correio da Manhã, Jornal do Brasil, que haviam conspirado para a derrubada de João Goulart, tiveram suas redações invadidas e ocupadas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)²⁸⁰. Carlos Lacerda, que enfrentava dificuldades financeiras, acusava Marinho de tê-lo bombardeado, em seu jornal O Globo, por supostas denúncias de corrupção.

Para Nossa (2019), quem manteve Lacerda financeiramente foi o banqueiro José Luiz Magalhães Lins, que estruturou uma imobiliária para ele em Nova York, mas quem de fato dava sustentação a ele, eram os amigos do Humaitá, aquele grupo que excluía Marinho das rodas e de eventos, além do banqueiro Braguinha, que o ajudara a criar a Editora Nova Fronteira²⁸¹.

Um fato interessante, segundo Nossa (2019), que pode ter associado à Rede Globo como sinônimo de qualidade, que deixa seus concorrentes numa categoria de segunda classe entre as emissoras de televisão, é o fato de utilização de práticas desleais de concorrência, por parte da emissora, ao utilizar mão-de-obra das mais qualificadas do país, sem qualquer tipo de encargos financeiros legais, com a utilização de militares formados pelo Instituto Militar de Engenharia (IME)²⁸² ainda na ativa, até segunda ordem sem o conhecimento e ciência de seus superiores no Exército.

Segundo Nossa (2019), a utilização desta mão-de-obra, qualificadíssima, sem custos deu à empresa - no que tange à inovação - uma vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes, pois caso fossem contratar profissionais deste gabarito, teriam que dispendir recursos em escala maior, o que elevaria seus custos de produção. Foi através deste mecanismo de prática desleal de concorrência, que levou a empresa a alcançar o que

²⁸⁰ O Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), criado em 30 de dezembro de 1924, foi um órgão do governo brasileiro utilizado principalmente durante o Estado Novo e mais tarde na Ditadura Militar. O órgão, que tinha a função de assegurar e disciplinar a ordem militar no país, foi instituído em 17 de abril de 1928 pela lei nº 2304 que tratava de reorganizar a Polícia do Estado. No DOPS, a prisão e a tortura de militantes foi uma constante em duas ditaduras. Órgão histórico de repressão aos movimentos sociais e populares, o DOPS foi também centro de tortura durante a ditadura do Estado Novo, retomando essa prática no regime militar.

²⁸¹ A Nova Fronteira é uma das maiores editoras do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, fundada por Carlos Lacerda, em 1965. Possui um catálogo com mais de 1.500 títulos publicados.

²⁸² O Instituto Militar de Engenharia é uma instituição de ensino superior pública pertencente ao Exército Brasileiro que oferece cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia, sendo considerado um centro de excelência e referência nacional e internacional no ensino da Engenharia. Cf. <http://www.ime.eb.mil.br/pt>

denominamos padrão Globo de qualidade. Óbvio que os recursos da *Time-Life* devem ter contribuído para tal, mas usar militares durante ou depois do expediente, por anos deu uma vantagem para a emissora, no que tange inovação tecnológica.

De acordo com Nossa (2019), os pagamentos eram feitos informalmente. Quando tratamos de clientelismo, corporativismo e intermediação de interesses na pesquisa, todas estas relações estão envolvidas, pois, indiretamente, o Estado subsidiou a emissora com o que tinha de melhor em inovação. A questão é que apenas ela foi beneficiada. Como ficam os outros grupos de mídia que conspiraram juntos com ela para a derrubada do regime democrático? Diante destas questões, fica a indagação, será que valeu a pena?

4.4.4 O PROTAGONISMO DOS GRUPOS DE INTERESSE NO GOLPE DE 1964.

Quando se analisa a trajetória do empresário Roberto Marinho, vimos que ela se confunde, converge e intersecciona com a própria linha do tempo do setor de radiodifusão no Brasil, especificamente quando nos referimos à TV comercial, que foi o modelo que prosperou no Brasil, segundo Leal Filho (1997, 2006), uma estrutura muito mais próxima do modelo estadunidense do que do britânico. Porém, dentro desta trajetória, irei analisar a atuação do empresário em momentos importantes da vida política brasileira.

A proposta da tese em analisar a atuação e comportamento do empresariado de mídia no Brasil nos episódios de 1964 e 2016 tem por objetivo, nesta seção, verificar quem de fato foi beneficiado pelo lado do empresariado de mídia, entre os *stakeholders* envolvidos, desde a aprovação do CBT de 1962, passando pelo Golpe de 1964. Deste período em diante, analisarei como os grupos de interesse de mídia se comportaram e atuaram entre 1964 a 2000.

É com o Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei. 4.117/1962, que se inicia no Brasil o coronelismo eletrônico. Segundo Carvalho (1997), Leal (2012), Martins, Moura e Imasato (2011), Mendonça e Rebouças (2009), Motter (2019) e Santos (2006), tal marco se perpetua até os dias de hoje, contando com a anuência e leniência dos poderes Legislativo e Executivo e do próprio Estado, o que nos mantém no século XX, através de um sistema de radiodifusão ultrapassado.

De acordo com as análises de Jambeiro (2002), Motter (2019) e Santos (2006), é possível analisar a anuência e leniência do Estado naquele período, independente dos governos que passaram, sejam eles de direita, centro-direita ou centro-esquerda. O que

veremos é que a força dos grupos de mídia, enquanto grupo de interesse, é maior do que as forças do Estado e de vários setores da sociedade civil.

O poder de manipulação do empresariado de mídia sobre a sociedade, segundo Chagas (2012), Guareschi (2013), Jambeiro (2002), Morais (2011), Motter (2019), Nossa (2019) e Ramonet (2013, 2019), seja ela escrita, radiofônica ou televisiva, é algo a se pensar e estudar e vemos uma forma de rompermos com esta capacidade de domínio, que nos leva a achar até hoje, que regulação de mídia significa censura, nos deixando num vácuo regulatório com total ausência de mecanismos de regulação e regulamentação existentes. São tão frágeis, que achamos que eles inexistem em nossas legislações.

O pior de tudo, se assim posso falar, é que nós, quando nos referimos à liberdade de expressão, de imprensa, de mídia, sempre recorremos aos Estados Unidos e Reino Unido. O mais interessante e preocupante são nossas referências em telecomunicações, tanto que utilizamos de forma híbrida os dois modelos, mas quando tratamos de regular, esquecemo-nos de forma rápida e rasteira, como eles agem com empresas que rompem com os mecanismos legais e regulatórios, que impeçam ou creditem o princípio do interesse público.

O papel exercido pelas elites econômicas e empresariais, segundo Costa (2014), como apoiadores desta ruptura foi fundamental para que elas fossem introduzidas no Brasil e, a partir do momento em que as elites brasileiras são beneficiadas, privilegiadas, e ambos os setores em análise na pesquisa, não só almejam, mas alcançam seus interesses particulares, em detrimento ao princípio do interesse público, no caso das comunicações, que manteve uma estrutura oligopolista, nas mãos de poucas famílias de forma concentrada e concertada, quando lhes é conveniente, geralmente quando se discute regulação de mídia.

De acordo com Motter (2019), a efetiva falta de democratização ou participação de movimentos da sociedade civil em propostas que levem pluralidade e desconcentração, não consegue romper com as barreiras criadas pelos grupos de interesse, que têm seus braços e tentáculos no parlamento, com deputados concessionários de radiodifusão.

O que se discorreu acima é um pouco do que representaram Assis Chateaubriand e Roberto Marinho, segundo Morais (2011) e Nossa (2019), ao longo de suas trajetórias. Os conteúdos de suas ações são temerosos e nocivos, não só do ponto de vista da competição, concorrência entre os seus *players*, mas para a sociedade e o regime democrático. O controle exercido por ambos sobre o Estado foi algo surpreendente e os estragos são sentidos e vistos até a presente data.

Quanto as suas ações nocivas à democracia brasileira, isso decorre do processo de integração vertical, que facilita a manipulação das comunicações e informações, em função de das concessões de rádio, televisão e proprietários de jornais na mesma região. Esta verticalização beneficiou o maior grupo de mídia do país, que são as Organizações Globo, que vai da qualidade de suas produções, ao processo de paralelismo político de Albuquerque (2012), com o uso de seus editoriais, posso dizer, contraditórios ao princípio da coletividade e do interesse público.

Analisaremos os efeitos do Golpe de 1964 sobre o setor de mídia, para que possamos verificar de fato quem foi o mais beneficiado e quem perdeu desde a ditadura, passando pela transição democrática, com a Nova República, e a participação deste grupo de interesse durante a elaboração da Constituição de 1988, que teve forte influência e controle por parte do empresário Roberto Marinho, segundo Motter (2019) e Nossa (2019) desde as eleições livres de 1982, para os cargos executivos e legislativos nos estados.

Segundo Motter (2019) e Nossa (2019), aquele pleito contou com inimigos declarados do setor de mídia que haviam voltado do exílio, como Leonel Brizola, Miguel Arraes e muitos outros, que retornaram para concorrer a cargos eletivos no ano de 1982. Adiante, em 1989, logo após a promulgação da Constituinte em 1988, tivemos a primeira eleição pós-ditadura para Presidência da República, com a eleição de Fernando Collor de Mello, apoiado declaradamente pelos grupos de mídia, segundo Albuquerque (2012) e Azevedo (2018), já que, direta e/ou indiretamente, fizeram campanha a favor daquele candidato. Mais especificamente, as Organizações Globo e os impressos de São Paulo.

4.5 A década de 1970

Para o setor de mídia, mais especificamente para o setor de rádio e televisão, acabou sendo um período transitório, em função dos acontecimentos que ocorreram no período anterior. Só repercutiu de fato no final da década, quando do estabelecimento do último mandato de um presidente militar.

Para Chagas (2012) e Moraes (2011), o pioneirismo dos Diários Associados de Chateaubriand, enquanto um conglomerado de mídia verticalmente integrado se perdeu ao longo dos anos, talvez pelo seu método de gestão desorganizado ou pela forma como estava habituado a captar recursos. Parte disso se deu também pela fragilidade de sua saúde, que o incapacitara parcialmente.

Para Moraes (2011), uma das questões foi o sistemático ataque ao regime militar através de seus veículos de comunicação, o que irritou o governo e contribuiu para que na hora em que a empresa pedisse socorro financeiro ao governo, não tivesse sua solicitação atendida, ao contrário de Marinho, que segundo Chagas (2012) e Nossa (2019), nos momentos em que precisou foi socorrido, inclusive na obtenção dos recursos, que o ajudaram a quitar a dívida com o grupo americano *Time Life*. Entre estas e outras motivações, além do falecimento de Chateaubriand, o espólio contribuiu para o fim do seu império, que segundo Chagas (2012), nos anos de 1990, rendeu aos remanescentes do Condomínio dos Diários Associados²⁸³ uma reparação.

Para Jambeiro (2002), Nascimento (2003) e Ramos (2005), do ponto de vista do posicionamento político-ideológico e pela economia, algumas mudanças no cenário externo impactaram o setor, seja o fim do Sistema de *Bretton Woods*, o crescimento do neoliberalismo nos Estados Unidos e Reino Unido, com um discurso reformista mais liberal, com a proposta de redução do papel do Estado, o início do processo de desregulação e desregulamentação, já visto na pesquisa. Tais mudanças foram abraçadas pelo setor de mídia, como se fossem o último copo de água no deserto e se agarraram a estas ideias. Tanto que, para Puliti (2013), os jornais trazem para dentro de suas redações, discussões econômicas, incluindo criação de cadernos específicos para a matéria.

Esta década é marcada pelo início do processo de digitalização das redes de comunicação e da economia, segundo Jambeiro (2002) e Ramos (2005), que impactaram na velocidade das informações e nos levou ao que hoje chamamos de sociedade da informação, com as TICs, que culminou, segundo Fransman (1998), no processo de convergência tecnológica em plataformas ou camadas.

Para Chagas (2012), Nossa (2019) e Ramos (2005), no setor de radiodifusão começaram a surgir novas emissoras e outras foram extintas. As que chegaram contaram com a ajuda dos militares. Inicialmente pareciam ser uma ameaça à rede de televisão de Marinho, mas foi apenas impressão. A qualidade de sua produção, vista que parte deste processo se deu de forma ilegal, com o contrato com a *Time-life*, o uso de mão-de-obra qualificada do IME, segundo Nossa (2019), gerando uma vantagem competitiva, em termos de inovação tecnológica, em relação aos seus concorrentes.

²⁸³ Os Diários Associados, também conhecidos como Condomínio Acionário das Emissoras e Diários Associados, ou simplesmente D.A., são o terceiro maior conglomerado de mídia do Brasil. A corporação já foi a maior da história da imprensa no Brasil.

Para Jambeiro (2002), o final da década de 1970 foi marcado pelo processo de abertura política programada, com o retorno dos exilados, eleições estaduais, crises econômicas profundas, como as Crises do Petróleo de 1973/74 e 1978/79, e o processo de intervenção estatal no setor de telecomunicações, com o Sistema Telebrás, através da rede de interconexão da Embratel, que conectou todo país com os satélites. Para Ramos (2005), tal expansão beneficiou, na verdade, o setor de radiodifusão, segundo Leal Filho (1997), através da expansão da TV comercial nos moldes do modelo estadunidense, baseada no entretenimento.

A base desta escolha, segundo Jambeiro (2002), nos conduziu a um modelo privado, concentrado nas mãos de poucas famílias, que se apropriaram dos canais, como se fossem donos, pois, na verdade, eles são concessionários e não proprietários. Esta estrutura nos levou à falta de pluralidade e diversidade no que tange ao conteúdo dos meios de comunicação, não podendo esquecer que o VT foi um indutor importante para a falta de pluralidade nas mídias regionais e locais, pois com a nova tecnologia não mais precisava produzir programas ao vivo, ou ter um corpo técnico local de artistas.

Para Motter (2019), um fator importante é a falta de cumprimento do marco regulatório, pois deveria haver uma contrapartida. O que ocorreu de fato é que a concessão se tornou uma moeda de troca política, que nos conduziu ao clientelismo e ao processo de intermediação de interesses espúrios ao princípio do interesse público. Mesmo sendo contemplada no CBT de 1962, a TV pública não obteve espaço idealizado por Anysio Teixeira, que havia pensado numa emissora pública nos moldes da BBC, segundo Leal Filho (1997), o que poderia ao menos nos levar a uma concorrência, no que se refere à pluralidade, independência, autonomia dos meios de comunicação, a tal liberdade de expressão e de imprensa, que segundo Ramonet (2013), se transformou na liberdade da “empresa” e não da “imprensa”.

Durante o último mandato presidencial de um militar, segundo Guareschi (2013), Jambeiro (2008), Motter (2019) e Pieranti (2006), houve uma verdadeira relação, diria promíscua de intermediação de interesses, clientelismo entre governo, empresariado de mídia e políticos, principalmente com a entrega do espólio da antiga TV Tupi, que pertencia ao condomínio dos Diários Associados de Chateaubriand.

Para Guareschi (2013), Leal Filho (2006), Motter (2019), Pieranti (2006) e Santos (2006), houve falência de algumas emissoras, como a TV Continental, TV Rio e TV Tupi e o surgimento de outras durante a ditadura militar, que se tornaram redes como a TV Bandeirante, criada no final dos anos de 1960, enquanto na década 1970, surge a TVS, que

tem a frente o empresário e apresentador Silvio Santos, que se transformou em SBT- Sistema Brasileiro de Televisão.

Segundo Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), de todos os proprietários de emissoras de televisão, Silvio Santos é o único que possui uma trajetória distinta dos demais, primeiro pelo seu lado empreendedor, tornou-se empresário, mas antes trabalhou nas ruas do Rio de Janeiro, também nas rádios da cidade. Porém, o homem de negócio atuou no mercado editorial, com a edição de revistas, jogos dos sete erros, caça-palavras, tinha uma rede de lojas “Tamakavy”, uma seguradora, a concessionária de carro Vimave, mas o seu *business* maior era o “Baú da Felicidade”, entre outros negócios.

Segundo Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), Silvio Santos era um apresentador que havia passado por vários canais antes de ter o seu próprio, com programas de auditório. Passou pelas extintas TV Tupi e Paulista, além da Rede Globo e *Record*. No que tange às concessões recebidas, para Motter (2019), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), estas se concretizaram em função da relação que Silvio Santos tinha com a ditadura, visto que não fazia oposição ao regime ditatorial. Com isso ganhou a concessão da TVS, mas ele tinha um sócio minoritário, Manoel da Nóbrega (10%), mas este veio a óbito dois meses antes da TV entrar no ar. Com isso, Silvio comprou a parte dele, o que gerou um desacerto com seu filho, Carlos Alberto da Nóbrega.

A relação e admiração de Silvio Santos, com os militares era tanta que, segundo Ricco e Vannucci (2017), aos domingos ele apresentava um quadro que durou mais de vinte anos, que exaltava as atividades governamentais, com o programa “Semana do Presidente”²⁸⁴, isso no período de Ernesto Geisel, na qual o Ministro das Comunicações era Euclides Quandt. Para Motter (2019), sua relação com o Presidente Figueiredo era tão próxima que mesmo antes de saber o resultado oficial da concessão dos direitos de transmissão do canal 12 de Brasília, já comemorava antecipadamente, o que incomodou seu maior concorrente, Roberto Marinho, que usou o seu impresso O Globo para emitir uma nota²⁸⁵.

²⁸⁴ “A concessão da TVS foi dada a Silvio Santos durante o governo Figueiredo. Logo depois, o apresentador criou um programa para divulgar os feitos do governo. O miniprograma A Semana do Presidente foi transmitido por mais de vinte anos, mostrando os eventos aos quais o presidente havia comparecido nos dias precedentes. Era uma espécie de boletim de divulgação dos atos do governo, custeado pelo Estado. No regime militar, foi usado como mais um recurso para estimular o ufanismo e aumentar a popularidade do governo” (MEMÓRIAS DA DITADURA, 2015).

²⁸⁵ Cf. “Silvio Santos ganha canal de TV em tempo recorde”, O Globo, 2 fev. 1985. O clientelismo que marcou a distribuição de canais de TV nos últimos meses do governo Figueiredo levou a imprensa a especular que o fisioterapeuta do presidente, dr. Haruo Nishimura, seria presenteado com um canal de televisão em São Paulo. Chegou-se a falar no canal 32, a primeira emissora em UHF (Frequência Ultra Alta) de São Paulo. Contudo, essa

A mudança da TVS para o SBT culminou na transformação desta numa rede de televisão, como a Bandeirantes, Globo e Record. Segundo Motter (2019), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), mais uma vez o empresário Silvio Santos foi beneficiado, ao adquirir o que havia sobrado da TV Continental, os estúdios da TV Excelsior e o espólio da TV Tupi, tudo proporcionado pelas suas relações com o regime. Para Motter (pag, 188, 2019), a Rede Bandeirante foi beneficiada com a concessão de Brasília, também com a TV Taubaté, Canal 6, em Taubaté (SP), tudo isso no dia 11/03/1984, à quatro dias do fim do mandato do último presidente do regime militar João Batista Figueiredo.

Para Leal Filho (2006), uma das questões complexas de arrecadação e financiamento das empresas de Silvio Santos, além do Baú da Felicidade²⁸⁶, veio a ser a Tele Sena, que é lesiva ao telespectador. Somente o empresário e seus empreendimentos são beneficiados, já que é um jogo disfarçado de título de captação, fazendo com que fossem abertos vários processos contra a empresa do empresário Silvio Santos, como relato no voto do Desembargador Newton Lucca²⁸⁷. Porém após longa batalha judicial, a decisão do desembargador foi revista pelo STJ, na qual o relator era o Ministro Luiz Fux²⁸⁸, que decidiu pela legalidade da Tele Sena.

Partindo de Leal Filho (2006) em relação ao financiamento, em tempos de pandemia, as emissoras ligadas a grupos pentecostais (diante do fechamento dos templos) sentiram os efeitos da falta de recursos, já que são financiadas, na maior parte, por doações de fiéis. Algumas como a RIT-TIV²⁸⁹, do pastor R.R Soares²⁹⁰, entrou com pedido de recuperação e demissões em massa.

previsão não se confirmou, e o canal 32 seria dado à empresa Abril Vídeo (Grupo Abril), em dezembro de 1985, já pelo então presidente Sarney. Cf. “Nishimura nega que receberá canal de TV”, Folha de S. Paulo, 6 dez. 1984.

²⁸⁶O Baú da Felicidade é uma empresa brasileira, pertence ao mega-empresário Silvio Santos. O cliente do Baú adquire um carnê, chamado Carnê de Mercadorias, e que dever ser pago mensalmente, e concorria a sorteios de prêmios.

²⁸⁷ “Em novembro passado, o relator do processo, desembargador Newton de Lucca, deu voto contra a Tele Sena. Em 51 páginas, Lucca concluiu pela ilegalidade da Tele Sena, mas reformou a decisão sobre a multa de R\$ 50 milhões. Em seu voto, o desembargador federal apontou que a Tele Sena é ‘um desvio de finalidade’ do decreto 261/67, que não ‘cria poupança’ e que se vale do ‘apelo lúdico dos sorteios’, realizados pelo ‘homem de vendas mais prestigiado da TV brasileira’ (CASTRO; GENTILE, 2000).”

²⁸⁸ Cf. https://www.conjur.com.br/2007-dez-18/grupo_silvio_santos_vender_tele_sena.

²⁸⁹ Rede Internacional de Televisão é uma rede de televisão brasileira sediada em São Paulo, capital do estado homônimo. Pertence à Fundação Internacional de Comunicação, grupo midiático da Igreja Internacional da Graça de Deus, liderada pelo missionário R. R. Soares.

²⁹⁰ “RIT TV dispensa cerca de 80 profissionais em todo o Brasil. Cortes atingem comunicadores, de produtores a diretores.”

Braço da Igreja Internacional da Graça de Deus, de R. R. Soares, é responsável por gerir o canal de televisão. Demissões em massa. Assim pode ser classificada a decisão tomada pelo comando da Rede Internacional de Televisão (RIT TV). Mantida por fundação ligada à Igreja Internacional da Graça de Deus, a emissora iniciou o

Para Motter (2019) e Pieranti (2006), além de Silvio Santos, outros também tinham relações com os militares, mais especificamente com o ex-presidente João Baptista Figueiredo. A TV Rio²⁹¹, concedida ao Pastor Fanini²⁹², tinha como sócio o falecido Senador Arolde Oliveira²⁹³, que também era militar e havia cursado o IME, outro beneficiado em função de suas relações políticas com o deputado federal Paulo Maluf. O deputado José Martinez,²⁹⁴ conseguiu o canal CNT²⁹⁵. Estas relações confirmam o coronelismo eletrônico.

processo de cortes na manhã desta terça-feira, 24. Dispensas que atingem diversas praças e, segundo apurado pela reportagem do Portal Comunique-se, devem reduzir em 80 os postos de trabalho no veículo de comunicação liderado pelo religioso R. R. Soares.

Igrejas fechadas

As mais de 80 demissões na RIT TV ocorrem em meio ao fechamento da Igreja Internacional da Graça de Deus. Ação que ocorre em meio à pandemia do novo coronavírus. Com as igrejas fechadas, R. R. Soares pediu, por meio da televisão, que os fiéis fizessem doações pela internet. O líder religioso passou a conta mantida pela denominação em três bancos: Brasil, Bradesco e Itaú. “Se você não sabe fazer a transferência [online], um filho, uma filha, uma pessoa pode fazer para você pelo computador”, indicou. Mensagem que foi veiculada na véspera das demissões em massa” (SCARDOELLI, 2020).

²⁹¹ TV Rio foi uma emissora de televisão brasileira sediada na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado homônimo. Operava no canal 13 VHF, e foi fundada pelo empresário João Batista do Amaral, seu proprietário entre 1955 e 1977.

²⁹² Nilson do Amaral Fanini, mais conhecido como Nilson Fanini foi um pastor batista, teólogo, escritor e empresário brasileiro. Foi pastor durante 41 anos da Primeira Igreja Batista de Niterói e era um dos líderes evangélicos brasileiros mais influentes dos últimos 25 anos do século XX, e foi proprietário da TV Rio.

²⁹³ O seu mandato era de (2018-2026).

²⁹⁴ José Carlos de Castro Martínez (São Paulo, 23 de maio de 1948 — Guaratuba, 4 de outubro de 2003) foi um empresário e político brasileiro. No campo empresarial, fundou e presidiu até sua morte, as Organizações Martínez, controladora da Central Nacional de Televisão (CNT). Já na política, foi eleito pela primeira vez em 1983. Presidiu o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ao qual era filiado há onze anos. Antes, foi filiado ao Partido Democrático Social (PDS) (1981-1985), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (1986-1989) e Partido da Reconstrução Nacional (PRN) (1990-1991). Foi tesoureiro da candidatura de Fernando Collor de Mello, quando conseguiu notoriedade e pôde concorrer ao governo do Paraná em 1990, perdendo para Roberto Requião. Em 1992, foi acusado de receber 4,5 milhões de dólares de Paulo César Farias, dinheiro com o qual teria comprado a TV Corcovado.[1] No segundo turno da eleição presidencial de 2002, apoiou o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. No governo Lula, tinha bom trânsito com a bancada governista.

²⁹⁵ Central Nacional de Televisão (também conhecida como CNT ou Rede CNT) é uma rede de televisão brasileira. A matriz da rede está localizada em Curitiba, capital do Paraná, e conta também com emissoras no Rio de Janeiro, Londrina, Americana, Salvador e Caxias do Sul, além de escritórios em São Paulo e Brasília.

A rede foi inaugurada em 1993 pelo empresário e político José Carlos Martínez, como sucessora da antiga Rede OM, criada em 1982 como rede estadual e que havia se tornado independente em 1992. Hoje é presidida pelo também empresário Flávio Martínez, que assumiu a empresa após a morte do irmão, em 2003. Em um curto período de tempo, foi administrada também por José Eduardo de Andrade Vieira, na época dono do Banco Bamerindus, entre 1995 e 1996.

A programação da emissora era baseada em produções independentes, programas religiosos, entretenimento, variedades, dentre outras atrações. Durante dois períodos, um em meados dos anos 1990 e o outro entre o final dos anos 2000 e início dos anos 2010, exibiu diversas telenovelas latinas de sucesso, tais como: Acorrentada, Alma Indomável, A Outra, Dona Bárbara, Sexo Forte Sexo Frágil, Marimar, dentre outras. Atualmente, o canal retransmite a TV Universal, de propriedade da igreja homônima, e exibe duas horas da programação própria.

4.6 A Década de 1980, a efetivação do coronelismo eletrônico.

Já a década de 1980, segundo Motter (2019) e Nossa (2019), foi um dos períodos mais ricos para a análise do setor de radiodifusão, em função de uma conjuntura política, econômica e setorial. Primeiro pela forte influência das Organizações Globo, representada na figura de Roberto Marinho e a ABERT; as farras das concessões entre o período da transição de regimes e o início da Nova República, com José Sarney, tendo como ministro indicado por Marinho o então político baiano, concessionário de rádio e televisão que apoiou o regime militar, Antônio Carlos Magalhães.

Para Bresser-Pereira (2010), Bresser-Pereira e Diniz (2009) e Diniz (2016d) e Motter (2019), esta década foi uma das mais emblemáticas para o país, denominada “Década Perdida” (MARANGONI, 2012). Já no aspecto político-institucional, o país nos anos de 1980 ainda estava sob tutela do regime militar, que já demonstrava seu esgotamento e dava início ao processo de transição democrática. Segundo Motter (2019) e Diniz e Lima Júnior (1986), com o advento da Nova República, que de Nova mesmo não tinha nada, pelo contrário, as escolhas de governadores e legislativos (federal e estadual) seriam pelo voto direto, enquanto a tão sonhada votação para a presidência, ficou para segundo plano, após a derrota do movimento “Diretas Já”, da Emenda Dante de Oliveira²⁹⁶, tendo que nos contentar com a escolha pelo Colégio Eleitoral.

Motter (2019) faz uma análise do período transitório, para enfim iniciarmos o pleito que elegeria nossos constituintes de 1986. Dois anos após a volta do regime democrático, em 1989, experimentou-se voltar às urnas para eleger o primeiro presidente eleito pelo voto direto trinta e nove anos depois, um processo de respeito à democracia, mas sob forte influência e

²⁹⁶ Recebeu o nome de Emenda Dante de Oliveira a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 05/1983, apresentada pelo então Deputado Federal Dante de Oliveira (PMDB-MT), que tinha por objetivo reinstaurar as eleições diretas para presidente da República no Brasil, através da alteração dos artigos 74 e 148 da Constituição Federal de 1967 (Emenda Constitucional nº 1, de 1969), uma vez que a tradição democrática havia sido interrompida no país pelo governo militar de 1964. Apesar do apoio popular, a Proposta de Emenda Constitucional foi rejeitada pela Câmara dos Deputados no dia 25 de abril de 1984. Por se tratar de uma emenda constitucional, eram necessários votos favoráveis de dois terços da Casa (320 deputados), para que a Proposta seguisse ao Senado. O resultado da votação foi: 298 deputados a favor; 65 contra; 3 abstenções e 113 ausências ao plenário. Com a rejeição da emenda, a eleição para presidente da República de 1985 foi novamente indireta. Entretanto, articulações da oposição ao regime militar, em especial do PMDB, endossadas pela mídia e com forte apoio popular, racharam a base governista que era maioria no Congresso Nacional, ocasionando a escolha do opositor Tancredo Neves - (PMDB) como presidente da República. Encerrou-se assim um ciclo de cinco presidentes militares iniciado em 1964. Tancredo, porém, nunca viria a tomar posse, falecendo por sérios problemas de saúde no dia 21 de abril de 1985. Seu vice, José Sarney, tomou posse em 15 de março daquele mesmo ano, sendo também um dos responsáveis pelo processo de redemocratização do país, mesmo tendo apoiado os militares por vinte anos.

ação coletiva do empresariado tradicional e de mídia. Para Albuquerque (2012) e Guareschi (2013) a interferência no processo político eleitoral brasileiro, foi complementado pelo paralelismo político que envolvia os setores de mídia, sejam eles jornais, revistas, rádio e televisão, ao tomarem partidos e se posicionarem politicamente em seus veículos de comunicação a favor de um candidato e em oposição a outros, o que tirava a igualdade de oportunidades de ambos.

É com base nesta trajetória, seja pelo *viés* da economia e da política institucional do país, que vamos nesta seção destacar a participação ativa dos grupos de interesse de mídia, no que tange a sua atuação durante o processo transitório do regime militar para o civil, que teve como marca registrada, segundo Guareschi (2013), Lima (2006), Motter (2019), Pieranti (2006), Pieranti e Martins (2006) e Santos (2006), a “farra” das concessões de rádio e televisão entre políticos e seus apadrinhados.

Para Motter (2019), Pieranti (2006) e Rebouças (2006), após a transição havia expectativas de mudanças, através da mobilização de diversos grupos de interesse, seja da sociedade civil, como os movimentos sociais ligados à Comunicação - como a participação ativa do curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que levou à criação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) - e parlamentares ligados ao PMDB, que juntos a setores da sociedade procuraram fazer uma ponte, objetivando a criação de uma pauta de democratização dos meios de comunicação.

Esta busca por uma maior pluralidade e diversidade não ocorreu, segundo Motter (2019), em função da ação coletiva do empresariado de mídia, sob a liderança de Roberto Marinho e da ABERT, que já haviam costurado um acordo de indicação de um nome de sua confiança a Tancredo Neves, que foi o senador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, concessionário de uma das afiliadas da Rede Globo no Estado.

4.6.1 A “FARRA” DAS CONCESSÕES: DA TRANSIÇÃO A NOVA REPÚBLICA

A radiodifusão que prevalece no Brasil é o modelo privado dos Estados Unidos, baseado no entretenimento, ao invés de um modelo público, mesmo este sendo contemplado na legislação desde a década de 1930, segundo Jambeiro (2002, 2008), não teve a devida atenção, por parte do Estado. Para Lima (2007) e Motter (2019), no Brasil prevalece o modelo de outorga a empresas privadas, que exploram o espectro eletromagnético que pertence ao

Estado, como se fossem de sua propriedade. O serviço de radiodifusão se baseia no *Trusteeship model*²⁹⁷.

Para Carvalho (1997), Jambeiro (2008), Lima (2007) e Motter (2019), parte dos recursos que mantêm as emissoras privadas é proveniente de publicidade oficial. Tal mecanismo fortalece o coronelismo eletrônico, a partir do momento que os grandes beneficiados são políticos que possuem concessões de rádio e televisão e, muitas vezes, as utiliza como suas plataformas políticas, que vão de vereadores a presidentes da República que, direta ou indiretamente, intermediam tais operações entre os seus familiares, sócios ou terceiros.

Como vimos toda infraestrutura de telecomunicações no Brasil foi estruturada pelo Estado através do Sistema Telebrás, pelas mãos da Embratel, que a disponibilizou para os radiodifusores. Estes, de forma oportunista, foram beneficiados segundo Carvalho (2013), Chagas (2012), Guareschi (2013), Motter (2019) e Pieranti (2006), ao formarem a criação de redes de televisão que Jambeiro (2008) chama de “Cabeças de rede”, no qual inicialmente os Diários Associados havia se beneficiado, mas com a mudança ocorrida com o Decreto-lei nº 236/1967, assinada por Castelo Branco a quinze dias de deixar a presidência, beneficiou única e exclusivamente Roberto Marinho e a Rede Globo.

Outro aspecto que reforça o coronelismo eletrônico de Carvalho (1997), Carvalho (2013) e Santos (2006) é a relação político partidário, pois o processo de abertura política, com a Reforma Partidária de 1979²⁹⁸, deu fim ao bipartidarismo, representado pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Segundo Santos (2006), a partir desta nova legislação, destes dois partidos surgiram outros: a Aliança Renovadora Nacional ARENA transformou-se em Partido Democrático Social PDS e o Movimento Democrático Brasileiro MDB, em Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB, Partido Trabalhista Brasileiro PTB, Progressistas PP, Partido dos Trabalhadores PT e Partido Democrático Trabalhista PDT; Leonel Brizola perdeu a legenda getulista do PTB para Roberto Jeferson e criou o PDT.

É a partir do multipartidarismo, segundo Carvalho (2013), Jambeiro (2008), Motter (2019) e Pieranti (2006), que ocorre a farra das concessões de rádio e televisão, no apagar das

²⁹⁷ *Trusteeship is a socio-economic philosophy that was propounded by Mahatma Gandhi. It provides a means by which the wealthy people would be the trustees of trusts that looked after the welfare of the people in general. ... Gandhi believed that the wealthy people could be persuaded to part with their wealth to help the poor.*

²⁹⁸ Para solucionar o problema, era necessário democratizar o sistema, permitindo a criação de novos partidos políticos. Para isso, foi criada a lei que restabelecia o pluripartidarismo, e foi aprovada através da Lei Federal nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

luzes do mandato do presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo. Em 1982, ano de eleições para governador e legislativos estadual e federal, foram outorgadas 123 concessões, sendo 23 antes do pleito e mais 80 em 1983, 99 em 1984 e nos últimos dois meses de mandato de Figueiredo, outras 91, além de outras duas que foram concedidas a três dias do fim de sua gestão frente à presidência da República. A outorga de uma emissora de rádio FM para a Sociedade Rádio Cultural de Serra Talhada, em Pernambuco, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia da passagem de cargo para José Sarney.

Segundo Motter (2019), durante todo o mandato de Figueiredo²⁹⁹, entre (1979-1985), foram 634 concessões de rádio e televisão. O Ministro das Comunicações era Haroldo Correia Mattos e o secretário-executivo Romulo Villar Furtado, que ocupava o cargo desde 1974. Ao analisar a permanência de Romulo Villar Furtado³⁰⁰ que, segundo Motter (2019), ficou no mesmo cargo de 1974 até 1990, observou-se sua importância, influência e conhecimento, pois, no mínimo, teria sido exonerado deste cargo em um novo governo, com objetivos de mudanças. Porém, a sua permanência pode estar associada a outros interesses e ligações.

O que se viu é que neste processo de coronelismo de Carvalho (1997), Pieranti (2006) e Santos (2006), de clientelismo e intermediação de interesses, segundo Labra (1999), foi que Romulo tornou-se um coronel no seu Estado de origem, obtendo concessões de rádio e televisão em Rondônia, para seus familiares, amigos e sócios, segundo Motter (2019), através do grupo Rondovisão, que tem como fundadora Rita Furtado³⁰¹, sua ex-assessora, esposa e deputada federal. O grupo Rondovisão pertence aos Furtado e tem concessões no Estado de Rondônia. Hoje, o grupo leva o nome de TV Meridional³⁰².

²⁹⁹ João Baptista de Oliveira Figueiredo foi um geógrafo, político e militar brasileiro. Foi o 30º Presidente do Brasil, de 1979 a 1985, e o último presidente do período da ditadura militar.

³⁰⁰ “O maior exemplo de que a alta burocracia se aproveitou da avalanche de concessões no governo José Sarney (1985-90) é o ex-secretário-executivo do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, proprietário de oito emissoras de rádio e de cinco de TV. Furtado foi, por 16 anos, o segundo homem na hierarquia do Ministério das Comunicações (1974-90), como secretário executivo. É sócio de uma emissora de TV no Estado do Rio e dono da Rede Rondovisão, de Rondônia, composta de oito rádios e quatro emissoras de televisão. O nome de Villar Furtado não aparece no cadastro do Ministério das Comunicações como titular de nenhuma emissora em Rondônia, mas o fato é assumido nas propagandas institucionais do grupo, que usa o slogan ‘Rondovisão - Organizações Rômulo Furtado’” (LOBATO, 1995).

³⁰¹ Eleita deputada federal por Rondônia em 1982, ausentou-se na votação da Emenda Dante de Oliveira em 1984, mas votou em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, em 1985, migrando pouco depois para o PFL, sendo reeleita em 1986, ocupando um lugar na Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Carta de 1988. Não se reelegeu em 1990, mas tornou-se apresentadora da TV Allamanda (SBT) em Porto Velho. Apesar de filiada ao PMDB, não disputou novas eleições.

³⁰² TV Meridional é uma emissora de televisão brasileira concessionada em Cacoal, porém sediada em Porto Velho, respectivamente cidade e capital do estado de Rondônia. Opera nos canais 9 VHF e 34 UHF, e é afiliada à Rede Bandeirantes. Pertence ao Sistema Meridional de Comunicação, do qual também fazem parte a TV Allamanda e a Rádio Clube Cidade FM. Em Porto Velho, seus estúdios estão no bairro Nossa Senhora das

Segundo Motter (2019), Pieranti (2006) e Rebouças (2006) e com o advento da Nova República, as expectativas da sociedade como um todo era enorme, depois de mais de vinte anos de sistema ditatorial. O que imaginávamos é que ocorreriam mudanças profundas, não só no Estado, mas em todas as estruturas de poder e nas instituições que acompõem. Porém, o que se viu no final do mandato do presidente João Baptista Figueiredo foi um amplo e verdadeiro balcão de negócio, que consolidou o coronelismo eletrônico, pelo uso dos meios de comunicações nas mãos de políticos, empresários e familiares ligados a eles. O que parecia é que todo aquele escândalo seria revisto, já que estávamos entrando num novo sistema, o que nos levava a crer que os velhos vícios deveriam ser expurgados.

Inicialmente, ao tomar posse, segundo Motter (2019), houve por parte do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e do Presidente da República, José Sarney, uma medida moralizadora que visava dar fim à farra das concessões ocorridas no final da gestão de Figueiredo, como a suspensão e provável cancelamento das 144 concessões realizadas nos últimos três meses do governo. Tal medida causou um impacto positivo para o governo, que se intitulava Nova República, mas que seus integrantes na sua maioria eram provenientes da ARENA, não se esquecendo da manutenção do secretário executivo Romulo Villar Furtado.

Tal medida não poderia ir adiante, pois havia vários interesses envolvidos e uma preocupação, segundo Motter (2019), era a governabilidade, em função da relação entre Executivo e Legislativo, evitando um desgaste com o Congresso Nacional, pois um número expressivo de parlamentares teria recebido concessões e a retomadas das mesmas poderia voltar-se contra o governo. Com isso, o governo suspendeu a medida anterior, optando pela efetivação das concessões que haviam sido concedidas pelo regime militar, mantendo o clientelismo e o balcão de negócios, que era a intermediação de interesses.

Para Lima (2007), Mendonça e Rebouças (2009), Motter (2019), Pieranti (2008), Santos (2006) e Santos e Capparelli (2005), o que parecia insustentável durante o mandato de José Sarney e do Ministro Antônio Carlos Magalhães, foi o continuísmo, com a utilização das concessões como barganha política, um balcão de negócios, nos casos do plebiscito em que a população escolheu o presidencialismo como forma de governo e da ampliação de seu mandato de presidente, de quatro para cinco anos. Como comprovação dos fatos, vejamos que ocorreram nada mais, nada menos do que 1.091 concessões de rádio e televisão, sendo que somente 65 foram submetidas ao Congresso.

4.6.2 A BATALHA DOS GRUPOS DE INTERESSE ENTRE OS ANOS DE 1980 E 1990

Após o período transitório entre a ditadura e a Nova República, que se deu pela ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, que se locupletaram do Estado, através de seus editoriais, o que caracteriza o paralelismo político, visto por Albuquerque (2012), com um discurso ultraliberal segundo Fonseca (2015), o que demonstra e prova que estes usam seus veículos de comunicação, para expressar o posicionamento político-ideológico de seus proprietários.

Com base neste contexto, veremos agora os bastidores da atuação de dois grandes grupos de interesse no processo de elaboração da Carta Magna, no que tange ao seu Capítulo V - Da Comunicação Social³⁰³. De um lado os grupos de interesse que convergem na maioria das pautas definidas, segundo Bayama (2001), Cabral (2015), Demarchi (2015), Lopes (2009), Maurício (2015), Motter (2019) e Rebouças (2006), do lado do empresariado têm ABERT³⁰⁴, ABTA,³⁰⁵ ANJ³⁰⁶, ANER³⁰⁷, ABRATEL³⁰⁸, ABAP³⁰⁹, ABA³¹⁰ e outros atores.

³⁰³ Cf.

http://www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/CCS/Legisla%C3%A7%C3%A3o/000_CF%20artigos%20relativos%20ao%20CCS.pd.

³⁰⁴ ABERT- Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

³⁰⁵ Associação Brasileira de TV por Assinatura

³⁰⁶ Fundada em 1979, a Associação Nacional de Jornais (ANJ) trabalha na defesa dos legítimos interesses dos jornais brasileiros, promove estudos e ações para o desenvolvimento desses veículos de comunicação, defende a liberdade de imprensa e representa o Brasil junto a entidades internacionais congêneres. O reposicionamento dos jornais no mercado de mídia que sofre cada vez mais influência do meio digital e das novas tecnologias, com atenção especial à publicidade e ao aumento da audiência paga, é uma das prioridades da associação. A ANJ também tem dois outros grandes objetivos: defesa da livre expressão, um dos princípios da democracia, e valorização do jornal na educação e na construção da cidadania.

³⁰⁷ A ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas - é uma entidade nacional, sem fins lucrativos, que representa as editoras de revistas periódicas de consumo. Foi fundada em 1986 com o objetivo de promover e defender os interesses comuns do mercado de revistas, editorial e comercial, nos seus mais diversos segmentos, tanto em impressão como por mídia eletrônica.

³⁰⁸ ABRATEL Associação Brasileira de Rádio e Televisão

³⁰⁹ Fundada em 1º de agosto de 1949, a Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap) defende e divulga os interesses de agências brasileiras associadas à indústria de comunicação. Está presente em todos os Estados do País e é a maior organização do setor na América Latina. Suas associadas são responsáveis por 78% do investimento publicitário brasileiro em mídia, movimentando um universo de 3.200 profissionais e 4.100 clientes. Dentre as realizações da Abap estão a co-fundação do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), do Conselho Executivo das Normas-Padrão (Cenp), do Instituto Verificador de Comunicação, do Fórum Permanente da Indústria da Comunicação (Forcom), do Fórum de Produção Publicitária e do Fórum do Audiovisual e do Cinema (FAC). Além disso, a Abap inspirou a lei 4680/65, conhecida como a Lei da Propaganda, e foi responsável pela realização de quatro Congressos Brasileiros de Publicidade e do 5º Congresso da Indústria da Comunicação. A entidade também contribuiu de forma decisiva para a aprovação da Lei 12.232, que regulamenta os critérios para licitações públicas. A associação é *sister association* de duas importantes entidades: Associação Americana de Agências de Publicidade (AAAA) e Associação Europeia de Agências de Comunicação (Eaca). A Abap também é entidade fundadora e integrante da Confederação da Publicidade dos Países de Língua Portuguesa (CPPLP).

Para Motter (2019), a ABERT defende a liberdade de expressão e do “não” debate de qualquer política pública de comunicação que possa interferir no seu *status quo*. Busca maximizar seus interesses privados, em detrimento do interesse público, tendo como aliados políticos radiodifusores que possuem concessões e estão vinculados a partidos políticos conservadores de direita e centro.

Do outro lado tivemos em oposição aos interesses privados pós-ditadura, grupos organizados da sociedade civil, como pesquisadores de universidades, FENAJ³¹¹, CNBB³¹², ABI³¹³, FMRJ³¹⁴, ABEPEC³¹⁵, Centro de Estudos de Comunicação e Cultura de Brasília, vinculada à UNB, o Departamento de Comunicação Social da UFSC, FNDC³¹⁶ e movimentos sociais.

³¹⁰ ABA – Associação Brasileira de Anunciantes é única associação do Brasil que tem por finalidade defender e representar coletivamente os interesses das empresas anunciantes no campo político e institucional, além de aglutinar, desenvolver e disseminar melhores práticas para potencializar melhores resultados no campo técnico-profissional.

³¹¹ A Federação Nacional dos Jornalistas é uma entidade brasileira criada em 20 de setembro de 1946 para representar a categoria dos jornalistas no país. A FENAJ conta com mais de 40 mil profissionais associados em seus 27 sindicatos estaduais e 4 municipais.

³¹² A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é a instituição permanente que congrega os Bispos da Igreja católica no País, na qual, a exemplo dos Apóstolos, conjuntamente e nos limites do direito, eles exercem algumas funções pastorais em favor de seus fiéis e procuram dinamizar a própria missão evangelizadora, para melhor promover a vida eclesial, responder mais eficazmente aos desafios contemporâneos, por formas de apostolado adequadas às circunstâncias, e realizar evangelicamente seu serviço de amor, na edificação de uma sociedade justa, fraterna e solidária, a caminho do Reino definitivo

³¹³ A história da fundação da ABI se confunde com a de seu perseverante idealizador Gustavo de Lacerda. Criada em 7 de abril de 1908, seu principal objetivo era assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação. Segundo o próprio Lacerda, a Associação deveria ser um campo neutro em que se pudessem abrigar todos os trabalhadores da imprensa.

³¹⁴ Federação dos Moradores do Rio de Janeiro

³¹⁵ A Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais é uma entidade brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne 19 emissoras de rádio e televisão de caráter educativo e cultural, não comercial.

³¹⁶ A democracia no Brasil não pode existir sem a efetiva democratização dos meios de comunicação. É a partir desse pressuposto que, desde os anos 1990, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) congrega entidades da sociedade para enfrentar os problemas da área no país. São mais de 500 filiadas, entre associações, sindicatos, movimentos sociais, organizações não-governamentais e coletivos que se articulam para denunciar e combater a grave concentração econômica na mídia, a ausência de pluralidade política e de diversidade social e cultural nas fontes de informação, os obstáculos à consolidação da comunicação pública e cidadã e as inúmeras violações à liberdade de expressão.

Organizado em quase todo o Território Nacional, em 20 Comitês Estaduais ou Regionais pela Democratização da Comunicação, o FNDC nasceu nos anos 80 como movimento social pela democratização da comunicação. Nessa época, teve papel essencial no embate político, institucional e teórico sobre o setor. Foi atuante na finalização dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte que preparava a nova Constituição Federal. Ao final, foi instituído o capítulo V da Carta Magna, com artigos que tratam especificamente da Comunicação.

Como o resultado da Assembleia Constituinte não foi tão promissor quanto as expectativas do movimento à época, as entidades de classe que formavam a então Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação (FNPDC) decidiram que era preciso manter um esforço permanente de mobilização e ação na busca de políticas que democratizassem de fato a área. Assim, criaram, em 1991, a associação civil FNDC, com atuação no planejamento, mobilização, relacionamento, formulação de projetos e empreendimento de medidas legais e políticas para promover a democracia na Comunicação. Quatro anos depois, no dia 20 de agosto 1995, o FNDC

É no contexto das disputas políticas, pela criação e elaboração de uma política pública de comunicações que abranja a liberdade de expressão, liberdade de imprensa, pluralidade, desconcentração midiática, fim de monopólios e diversidade, que veremos o embate ou batalha, segundo Motter (2019), entre estes atores, nos momentos cruciais das discussões para formulação de tais políticas, onde destaca-se o papel de liderança da ABERT e FNDC.

Antes de iniciarmos as propostas de formulação do setor de comunicação na constituinte, temos que analisar o porquê das mudanças. Um país não pode ficar refém de uma emissora que monopoliza as informações e, mais do que isso, pois, de acordo com Chagas (2012), Moraes (2011) e Nossa (2019), a Rede Globo se sentia porta-voz de tudo. Como proprietário de um grupo de mídia, Marinho foi um dos principais articuladores da ruptura do regime democrático de 1964, além de suas relações fraternais, lenientes, com a ditadura, seu posicionamento nas eleições de 1982 no Estado do Rio de Janeiro, na campanha das Diretas Já e na eleição de Fernando Collor de Mello.

De acordo com Motter (2019), o desrespeito com a democracia nos levou a questionar e a pensar mudanças que as gerações passadas, até a de 1988, haviam tentado criar um modelo alternativo, desconcentrado, plural, diversificado. Tudo isso, infelizmente, não pode ser concretizado efetivamente, em função da ação coletiva dos grupos de interesse contrário, às mudanças, de democratização das comunicações.

Veremos os posicionamentos da CNBB, FNDC, FENAJ e ABERT como grupos de interesse, a partir das análises de Motter (2019), durante a Constituinte. Entre os progressistas e conservadores, após o fim da ditadura, já que havia uma forte expectativa de mudança.

4.6.2.1 Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Segundo Motter (2019), a Igreja Católica é representada pela CNBB através de suas Assembleias Gerais. As pastorais mais progressistas haviam se mobilizado, naquele período da década de 1980, enquanto grupos de interesse tinham uma força muito maior do que a ala dos protestantes. O que não ocorre nos dias atuais em que houve foi uma inversão de forças enquanto grupos de interesses.

Para Motter (2019), as pautas defendidas pela entidade tinham um cunho mais moralista, contra a pornografia. Com base nestes princípios, durante a 24^a Assembleia

passou a existir como entidade (FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, 2021).

Geral³¹⁷, em abril de 1986, ano das eleições que escolheriam os deputados constituintes, a igreja - através de suas pastorais - se comprometeu em mobilizar os católicos, a fim que apoiassem as diretrizes estabelecidas e definidas na Assembleia. Para o clero, o direito à informação é um direito intrínseco à sociedade, fazendo parte dos direitos humanos.

Segundo Motter (2019), entre as pautas estabelecidas, a de nº 02 é um dos pontos principais que converge com as da FENAJ e da Frente pela Democratização, porém com visões menos progressistas. Diante do pensamento da elite eclesiástica, as tendências pelos princípios morais de valores acabam aproximando este grupo de outros mais conservadores, como ocorreu na Constituinte, e em determinadas pautas, se aproximavam do Centrão.³¹⁸

Na análise de Motter (2019), o posicionamento da CNBB é ambíguo, dúbio. Ao mesmo tempo em que quer igualar direitos, há os que se opõem a qualquer tipo de discussão sobre democratização, não esquecendo que parte da Igreja Católica defendeu e apoiou a ditadura em 1964. A Igreja Católica, no fundo, tem um discurso progressista para fora, mas conservador para dentro, pois na sua estrutura há tendências; as pastorais da terra, ligadas a movimentos sociais de base com forte ligação sindical, grêmios e centros acadêmicos. Inclusive, as pastorais foram pioneiras na introdução das rádios comunitárias no Brasil. Porém há uma ala conservadora que contesta esta outra libertária, e foi justamente este grupo que apoiou o Golpe de 1964.

4.6.2.2 Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação (FNDC).

Para Motter (2019,) a frente foi criada por segmentos da sociedade civil, como sindicatos e universidades, com a participação de professores ligados à área da Comunicação Social. Caso este movimento tivesse obtido êxito, hoje teríamos um modelo de radiodifusão mais amplo, plural, porque a frente nasceu no berço da sociedade civil, aqueles que estudam, praticam, fazem, discutem e podem contribuir para um modelo melhor do que temos.

Segundo Motter (2019), esta frente surgiu nos anos de 1980 com base nos sindicatos de jornalistas, FENAJ, faculdades de Comunicação e outras organizações voltadas para a

³¹⁷ Cf. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (2005, p. 10-11).

³¹⁸ No Congresso Nacional, parlamentares não atuam apenas individualmente. Para ter maior influência, eles se unem em grupos e blocos para “jogar” o jogo da política nacional. Um dos grupos mais famosos é o chamado Centrão.

Formado por congressistas de diversos partidos, ele tem poder para mudar o equilíbrio de forças nas duas Casas, especialmente na Câmara dos Deputados. Por isso, vamos entender, neste artigo, como o Centrão atua, por quem é formado e qual o tamanho de sua influência.

discussão das comunicações de massa, nos encontros de estudantes nacionais de Comunicação, das faculdades latino-americanas e da Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais ABEPEC, destacando-se a UFSC. Estas organizações tinham toda liberdade para discutirem a formulação de uma política pública de Comunicação, com o objetivo de democratizá-la, à época.

Para Motter (2019), o ano de 1984 foi marcado pelo movimento das Diretas Já, que a Rede Globo de Televisão ignorou, desprezou o anseio da sociedade, de poder escolher seu presidente pelo voto direto, após 20 anos de ditadura. Foi quando surgiu a FNDC, na sede da Associação Brasileira de Imprensa ABI, através de um documento, manifesto assinado por suas entidades como FENAJ, ABI, Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro FAMERJ, Universidade de Brasília UNB e Departamento do Curso de Comunicação Social da UFSC e ABEPEC, em quatro de julho daquele ano, sendo que em setembro ocorreu o lançamento oficial da Frente, com adesão de 24 entidades, 18 parlamentares. Em 1985, já eram 45 entidades e 27 parlamentares.

Motter (2019) faz uma observação quanto ao pequeno número de parlamentares que aderiu à campanha. Olhando para o universo de 513 deputados e 81 senadores, somente 6% dos parlamentares abraçou uma pauta tão importante, sem desmerecer as demais. Com a derrota da Emenda Dante de Oliveira e a Nova República houve uma desmobilização. Porém em 1987, a FENAJ, sob a presidência de Armando Rollemberg, rearticulou a Frente, a fim de atuar na elaboração da Constituinte, propondo um novo texto, que havia sido aprovado no último Congresso da FENAJ, para ser apresentado como uma Emenda Popular pela Democratização das Comunicações.

4.6.2.3 Proposta da FENAJ

Segundo Motter (2019), em evento intitulado Comunicação na Constituinte, realizado em 1986, com participação de 140 delegados representando 25 sindicatos, elaboraram um documento final denominado “Carta de Brasília”, com os principais pontos defendidos por estes para lutar na Constituição. A mesma FENAJ, no ano anterior, havia se reunido com a CNBB, OAB, ABI e partidos de esquerda na defesa de uma Assembleia Constituinte Exclusiva.

Para Motter (2019), a “Carta de Brasília”, da FENAJ, criou uma animosidade no grupo de interesse de Comunicações, em que se incluíam os radiodifusores, que eram contrários ao

conteúdo do documento, iniciando uma disputa entre os dois grupos de pressão. O documento apresentava um tripé que poderia levar à democratização, pluralidade, uma TV pública com gestão compartilhada e criação da CCS³¹⁹. Em oposição à “Carta de Brasília”, o empresariado de mídia, enquanto grupo de interesse, fez a cobertura do evento, tendo produzido matéria escrita por jornalista emitindo opinião, no Estadão que criticava veemente a criação do CNCS, ou CCS, sob alegação de que seria uma forma de controle do governo sobre os meios de Comunicação.

4.6.2.4 ABERT - A guardiã da radiodifusão privada

De acordo com Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), a ação coletiva do empresariado de mídia, enquanto grupo de interesse deu-se a partir da criação da ABERT, que ocorreu no apagar das luzes e que culminou nos 52 vetos ao CBT de 1962. Outra narrativa trata da participação dela no Golpe de 1964, pois os seus associados tomaram partido no movimento que rompeu com a democracia, no período em que João Calmon presidia a entidade. Quase todos os demais presidentes, que o sucederam, tinham vínculos com as Organizações Globo, o que demonstra que Marinho e ABERT são a mesma coisa.

No caso da ABERT a sua liderança de acordo com Motter (2019), pode ser comprovada pela sua criação às vésperas, do estabelecimento do marco regulatório de 1962, que institucionalizou o Código Brasileiro de Telecomunicações, impondo os 52 vetos que seriam cruciais para a democratização das comunicações no Brasil, bem como a sua efetiva participação e atuação no Golpe de 1964. As propostas de políticas públicas defendidas pelo grupo de interesse do radiodifusores são provenientes, em parte, dos gabinetes da entidade, de eventos e/ou de seus congressos.

Para Motter (2019), as propostas de políticas públicas da ABERT são discutidas em eventos organizados pela própria instituição, ou em conjunto com seus associados, na busca de unificarem seus discursos. Podemos citar o Congresso Brasileiro de Radiodifusão, CBR e o Congresso Nacional de Comunicação – CONCIN, pois são nestes eventos onde são estruturadas e formuladas as propostas de políticas públicas de comunicação., que vão em

³¹⁹ “Previsto na Constituição (Art. 224), o conselho é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Entre as suas atribuições, está a de realizar estudos, pareceres e outras solicitações encaminhadas pelos parlamentares sobre liberdade de expressão, monopólio e oligopólio dos meios de comunicação e sobre a programação das emissoras de rádio e TV” (BRASIL, 2020).

sentido oposto, as propostas e ideias defendidas pela FENAJ e FNDC, de democratização das comunicações no país.

Para ter noção do poder e força da ABERT, segundo Motter (2019) e Pieranti (2006), durante a Nova República, o Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães e o Secretário Executivo, segundo homem na hierarquia Romulo Villar Furtado, de acordo com Motter (2019, p. 223-224) enviavam para a ABERT, em primeira mão as propostas de políticas públicas, que seriam apreciadas pelo Executivo e Legislativo, isso foi relatado num pronunciamento do presidente da ABERT, Joaquim Mendonça³²⁰.

Esta relação entre regulador e regulado, se caracterizava numa captura regulatória^{321, 322}, uma relação promíscua entre o Estado que deveria estabelecer as normas e regras e o regulado que deve respeitá-la. Segundo Motter (2019), o que se viu foi o inverso: antes das normas serem publicadas, estas eram enviadas previamente para análise da ABERT, para somente serem aprovadas após o “de acordo” dos grupos de pressão, que na verdade tinham o poder de decisão, para, na sequência, ser aprovada pelo Ministério das Comunicações. Imagine se o FCC e o OFCOM antes de estabelecerem as regras regulatórias às submetessem antecipada, entre as *Big Five*, grupos *Disney*, *News Corporation*, *Bertelsman*, *Warner e a AT&T*, *Verizon e Comcast*, para aprovação.

Voltando à arena onde são discutidas as propostas de políticas públicas, vale ressaltar alguns fatos ocorridos em alguns destes eventos, que contrariaram e muito os interesses dos radiodifusores, segundo Motter (2019), houve três eventos promovidos pelo setor de radiodifusão, que foram o XIV e XV Congresso Brasileiro de Radiodifusão (CBR) e o Congresso Nacional de Comunicação e Informação (CONCIN), que contou com a presença de palestrantes estrangeiros. Estes eventos são estruturados de forma que possa haver uma ampla convergência dos interesses dos radiodifusores, já que o objetivo principal é uma pauta unificada.

³²⁰ Ao ressaltar essa “proficua, colaboração”, o presidente da entidade deu a exata dimensão dessa interação entre o empresariado de radiodifusão e os órgãos governamentais encarregados de regulamentar e fiscalizar os serviços de radiodifusão: “A consulta prévia à Abert, sempre que novas normas precisavam ser editadas, constitui-se em saudável rotina [...]” (MENDONÇA, 1988).

³²¹ A captura do regulador é uma forma de corrupção política que ocorre quando uma agência reguladora, criada para agir de acordo com o interesse público, age em benefício de interesses comerciais ou políticos de específicos grupos de interesse que dominam a indústria ou o setor daquela agência reguladora.

³²² Captura do regulador

Desenvolvida de forma mais aprofundada nos Estados Unidos, a teoria da captura regulatória (*capture theory*) é a abordagem teórica que procura analisar “a submissão da atuação de agência regulatória aos interesses mais imediatos de empresas de setores regulados que, por concentrarem informações privilegiadas, exercem pressão e acabam determinando o conteúdo da regulação que sofrerão em detrimento de interesses coletivos”.

Motter (2019) retrata fatos ocorridos no XIV CBR (1984), quando o Ministro das Comunicações, Haroldo Correia Mattos, aborda um assunto recorrente, já discutido aqui e muito pertinente aos radiodifusores e proprietários dos jornais, que é paralelismo político que, segundo Albuquerque (2012), Azevedo (2018) e Chauí (2019), envolvem o posicionamento tendencioso, político-ideológico, dos proprietários dos grupos de mídia que expressam, através de seus editoriais, suas convicções para apoiar um candidato ou partido político, geralmente conservador, neoliberal.

Diante da trajetória do setor de radiodifusão, segundo Carvalho (1997), Motter (2019) e Santos (2006), caracterizado pelo coronelismo eletrônico, através da ação coletiva do empresariado de mídia, que conseguia impor suas estratégias, teve que suportar algumas adversidades, oriundas de membros do próprio Estado, que os apoiava. Durante o XIV CBR houve um desconforto por parte dos radiodifusores, segundo Motter (2019, p. 227) na qual o presidente da ABERT Joaquim Mendonça, ficou contrariado e constrangido, diante do posicionamento do Ministro Haroldo Correia Mattos, que os advertiu quanto à garantia de “equidade de espaço” na televisão para os dois candidatos à Presidência da República., Tancredo Neves e Paulo Maluf, que havia se comprometido com os radiodifusores, de que se eleito apoiaria a tese defendida por Saulo Ramos.

Segundo Motter (2019, p. 231), durante o CONCIN, que contou com a participação de palestrantes estrangeiros, representantes de órgão reguladores internacionais, os radiodifusores, foram surpreendidos, pelo discurso do diretor geral do Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel)³²³, Antônio Neiva, expressou o seguinte: que o Brasil precisa de um novo modelo de radiodifusão e, queiram ou não empresários e governo, ele deverá permitir a participação da comunidade, tanto para decidir sobre a concessão de novos canais de rádio e TV como, e principalmente, para definir suas programações”³²⁴.

Naquele período, já se defendia esta possibilidade. Isso vem em contrapartida ao posicionamento do empresariado do setor, que evitava toda e qualquer forma de intervenção estatal, na expectativa de que o melhor regime para eles seria o regime jurídico privado, como

³²³ Dentel foi um órgão executivo brasileiro que era vinculado ao Ministério das Comunicações. Seu trabalho era fiscalizar e punir todas as atividades de telecomunicações do país rigorosamente, junto ao Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel). Foi também responsável pela lacração e extinção de vários transmissores de emissoras de televisão; entre elas, a primeira emissora de televisão do Brasil, a Rede Tupi de Televisão; e suas emissoras. Suas atividades foram substituídas pela Anatel.

³²⁴Cf. <https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19841011-33623-nac-0029-999-29-not>.

pensava e expressou no evento, Maurício Sirotsky, do grupo RBS, afiliada da Rede Globo na Região Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul)³²⁵.

Motter (2019) relata a repercussão negativa, que ocorreu no CONCIN de 1984, confirmando a tentativa de impor ideias e pensamentos para um público seletivo, através de contratação de profissionais de renome, que precisam estar alinhados com os interesses dos radiodifusores, com isso defendiam um argumento jurídico que, lhes era conveniente, mesmo que contrariasse o princípio do interesse público. O responsável pela defesa da tese precisa que ela seja aceita nos tribunais, cortes superiores ou em projetos de formulação de políticas públicas.

Para isso, eles contrataram o jurista Saulo Ramos³²⁶, segundo Motter (2019), um jurista respeitado, que representava os interesses dos radiodifusores, ele defendia a tese jurídica na qual a radiodifusão comercial, explorada por empresa privada, é conceituada por ele como “serviço privado de utilidade pública ou de interesse público”. Este argumento jurídico tinha como fundamento evitar a intervenção estatal, no setor, porém quem tem o poder de conceder o uso do espectro eletromagnético é o Estado, mas para o jurista o serviço deveria ser regido pelo direito privado e não pelo direito público,

Nesta ocasião Saulo Ramos expôs a sua tese jurídica no CONCIN. Porém, a mesma foi contestada por muitos palestrantes estrangeiros, que viam como salutar a convivência entre os dois regimes jurídicos público e o privado, o que reduziu as chances de aprovação desta proposta jurídica, que culminou na sua derrota, antes mesmo de ser levada adiante, pelo grupo de interesse.

Segundo Motter (2019), em 1986, a ABERT havia enviado um documento à CPEC- Comissão Provisória de Estudos da Constituição, presidida pelo jurista Afonso Arinos, que continha duas propostas:

1ª - Defendia a exploração privada da radiodifusão como garantia da liberdade de expressão e da democracia;

³²⁵ Ele propõe uma revisão nos critérios de concessões de rádio e televisão e sugere a aplicação de dois artigos dos Estatutos da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), que definem “qual a política que deveria ser adotada por todos os países que buscam a democracia, como o Brasil”. O art. 2o, que afirma a necessidade do “estabelecimento de normas legais uniformes de proteção das atividades da radiodifusão privada defendendo o princípio fundamental de que as frequências pertencem à comunidade internacional. Os Estados nacionais quanto às frequências que lhes tenham sido destinadas, só têm sobre elas um poder de supervisão e administração”, e o art. 19, ao assegurar que “todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão, direito esse que inclui a liberdade de, sem interferência de opiniões, procurar receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.

³²⁶ José Saulo Pereira Ramos foi um advogado, político, jurista e escritor brasileiro. Professor *Honoris Causa* pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

2ª - Propõe um novo marco jurídico, mudando a natureza desse serviço, no qual as concessões seriam substituídas por uma simples licença, franqueadas pelo Estado para exploração deste serviço.

Para Motter (2019), a Comissão deu parecer contrário, mantendo o conceito de serviço de interesse público e que a concessão somente é efetivada pelo Estado, engavetando o anteprojeto enviado pelos radiodifusores, a tese jurídica defendida por Saulo Ramos. Outro fato que desagradou o grupo de interesse foi o acolhimento da CPEC quanto à criação do Conselho de Comunicação Social (CCS)³²⁷, que possui uma série de atribuições, muitas delas contrárias aos interesses dos grupos de mídia.

O coronelismo eletrônico é caracterizado por algumas ações, segundo Carvalho (1997), e Santos (2006) como as do secretário executivo do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar, que durante o XV CBR em 1986, que de acordo com Motter (2019, p. 235) estavam presentes o Presidente da República José Sarney e mais seis ministros, incluindo Antônio Carlos Magalhães -que anunciou que “**ele era parte integrante da ABERT** e que convergia, juntamente com o presidente da República também concessionário, de que os interesses de exploração do serviço de radiodifusão deveria ser regido pelo DIP- Direito Privado”.

O que Motter (2019) chama de batalha, foi a disputa por projetos políticos-ideológicos, díspares entre os movimentos sociais, encabeçados pela FENAJ (que abarca propostas de diversos grupos), que culminou na FNDC, que propôs a Carta de Brasília³²⁸, sendo esta duramente contestada pelos radiodifusores que, em contrapartida, rebateram com a carta dos radiodifusores, na verdade um manifesto de desagravo.

Para Motter (2019), nesta batalha houve avanços e retrocessos. O pior deles foi a falta de regulamentação de artigos da Constituição no capítulo da Comunicação Social, ficando um vácuo jurídico e institucional, uma amarra que nos impede até hoje de avançarmos quando combinada com outros artigos, como o 54 da CF³²⁹.

³²⁷ Cf.

http://www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/CCS/Atribui%C3%A7%C3%B5es/001_Das%20Atribui%C3%A7%C3%B5es%20do%20CCS.pdf

³²⁸ Cf.

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/114021/1986_JAN%20a%20MAIO_124.pdf?sequence=1&isAllowed=y

³²⁹ “Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - Desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

4.7 A Radiodifusão no Brasil: de Fernando Collor a Fernando Henrique

Após os escândalos das concessões a políticos ocorridos no governo, de José Sarney Motter (2019) e Santos e Capparelli (2005) destacam que durante o curto mandato de Fernando Collor de Mello (1990-1992), as concessões de rádio e televisão foram suspensas. (Fica aqui uma observação: caso ele tivesse utilizado tal mecanismo de concessão como barganha política, teria sido ele cassado?).

Porém, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) houve uma nova explosão de concessões, segundo Carvalho e Lucas (2013), Mendonça e Rebouças (2009), Lima (2007), Motter (2019), Pieranti (2008) e Santos e Capparelli (2005), pois durante a PEC de nº 16/1997³³⁰, que instituía a reeleição, beneficiando não só o presidente, mas governadores e prefeitos houve um amplo processo de negociações e suspeitas de compra de votos e o uso das concessões. Na ocasião surgiu uma brecha legal, pois os presidentes não podiam fazer concessões diretas, pois sem que passasse pelo Congresso Nacional.

Diante deste fato, segundo Carvalho (2013), Lima (2007) e Motter (2019), O Executivo se valeu de forma não muito onerosa, através das RTV, Prestação de Serviço de Retransmissão de Televisão. Os números de RTVs sendo distribuídos até a votação da PEC da reeleição haviam sido concedidas o expressivo número de 1.848 RTVs, dentre as quais 268 diretamente para empresas controladas por 87 políticos.

Diante da relevância dos dados quanto às concessões iniciadas após o CBT, de 1962 a 1997, a ação coletiva de grupos de interesse vinculados ao setor de radiodifusão, liderados pela ABERT e Marinho, nos conduziu a uma estrutura de mídia altamente concentrada, com número expressivo de políticos detentores de concessão ou RTV, que Jambeiro (2008) classifica como empresas Cabeça.

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - Desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas no inciso .a;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.” (BRASIL, 1988, art. 54)

³³⁰<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1997/emendaconstitucional-16-4-junho-1997-355726-norma-pl.html>

Tal estrutura confirma e consolida um modelo arcaico do século passado, definido por Carvalho (1997) - através das análises de Nunes Leal (1949) que foram adaptadas por outros autores como Lima (2007), Motter (2019), Pieranti (2008), Santos (2006) e Santos e Capparelli (2005) -, que é o conceito de coronelismo eletrônico nos meios de comunicação do Brasil, concentrado nas mãos de famílias. O que não ocorre em outros países, pois nestes elas estão nas mãos de grandes conglomerados de mídia.

Durante a gestão de Fernando Henrique, principalmente ao longo do primeiro mandato com o Plano de Estabilidade Econômica (Plano Real), houve por parte das empresas de mídia, jornais, revistas, emissoras de TV e de rádio, um amplo processo de modernização, com os impressos remodelando suas páginas, importando maquinário de última geração, inaugurando novos parques gráficos, como o jornal O Globo³³¹, em Duque de Caxias, os estúdios do Projac³³², em Jacarepaguá (na zona Oeste do Rio de Janeiro) e a Folha de São Paulo, em São Paulo³³³.

Porém, no início do segundo mandato, o país foi assolado por uma crise especulativa contra o Real que levou à maxidesvalorização da moeda nacional diante do dólar. Como consequência, estas empresas que haviam modernizado seus parques gráficos, estúdios e que haviam contraído empréstimos em dólares (e muitas não haviam feito operações de *hedge* cambial, o que as levou a se endividarem em moeda estrangeira) tiveram que se reestruturar. Como forma de saírem desta situação, segundo Silva (1999), algumas empresas como Rede Globo (Globo Cabo)³³⁴, Bandeirantes, e grupo Abril, procuraram (em *off*) o governo, na tentativa de obtenção de linhas de crédito específicas para sanar e sanear suas contas.

³³¹ “A Globo sabe bem o que é ‘elefante branco’ superdimensionado, não?! Segundo o site das organizações Globo [...], ‘o Parque Gráfico do GLOBO foi inaugurado em 12 de janeiro de 1999... com capacidade de imprimir 800 mil exemplares nos dias úteis e dois milhões aos domingos. O investimento total para erguer o parque foi da ordem de US\$ 180 milhões’. Vale lembrar que R\$ 58 milhões (ou R\$ 217 milhões em valores atuais) foram de financiamento do BNDES” (SOBRE..., 2014).

³³² Estúdios Globo é o complexo de estúdios da TV Globo, localizado entre os bairros de Jacarepaguá e de Curicica, na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro.

³³³ “Em 4 de dezembro, começa a funcionar o Centro Tecnológico Gráfico-Folha, em Tamboré, projeto do arquiteto Paulus Magnus. O presidente Fernando Henrique Cardoso compareceu à inauguração e apertou o botão da rotativa, iniciando a impressão de uma edição comemorativa de circulação restrita” (FOLHA DE S. PAULO, [20--]).

³³⁴ No início da década de 1990, com a política econômica baseada no Plano Real, o Brasil conseguiu estabilizar a moeda e diminuir drasticamente a inflação. A economia foi aquecida, e o mercado publicitário dobrou de tamanho entre 1995 e 2000. O PIB também acompanhou essa tendência de crescimento até 1999, quando começou a desvalorização do real. Em 1995, um dólar valia 0,9177 reais; no final de 1999, já valia 1,8157 reais; em 2001, 2,3523 reais; e, nas eleições de 2002, superou a barreira dos 3,80 reais.

Ainda no início daquela década, a partir de um cenário favorável e de promissoras previsões feitas por diversos analistas econômicos, as Organizações Globo [hoje Grupo Globo] decidiram investir fortemente, através da Globopar, no mercado brasileiro de TV por assinatura. Foram feitos investimentos da ordem dos 1,7 bilhão de dólares em infraestrutura, através da Globo Cabo e Sky Brasil, e na produção e programação de conteúdos,

Segundo Leal Filho (2006), a alternativa foi que os grupos de mídia, como grupos de interesse, começassem a pressionar o governo e o Congresso a mudar a legislação do setor, pois esta não permitia participação de estrangeiros na composição acionária (as empresas tinham que ter 100% de controle nacional). Após pressão, conseguiram aprovar, em 2002, a PEC nº 36³³⁵, que permitiu a flexibilização, com até 30% de participação acionária pelos estrangeiros.

Segundo Lima (1998), Lopes (2009) e Sundfeld (2007), havia no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, da parte do Ministro Sergio Motta, a tentativa de se criar um marco regulatório convergente. A ideia era revogar completamente o CBT de 1962, pois o processo de convergência tecnológica já era uma realidade. Mas numa possível manobra dos grupos de interesse, que haviam interferido no processo, acabou sendo fortalecido com o falecimento do Ministro Sérgio Motta.

Para Lopes (2009), durante o mandato de Fernando Henrique houve a segunda tentativa, pois com a privatização do Sistema Telebrás, o presidente tentou propor a criação da LGCM - Lei Geral de Comunicação de Massa, já com a pasta da Comunicação sob a tutela do Ministro Pimenta da Veiga. Segundo Sundfeld (2007), com a convergência tecnológica com a TV a cabo e outras possibilidades de concorrência, a ANATEL mudaria de nome,

através da Globosat. Para tanto, tomaram-se empréstimos em instituições nacionais e negociaram-se *bonds* no mercado de capitais. Até aquele momento, se comparada com os valores que chegaria a atingir, a dívida do grupo era relativamente pequena, da ordem dos 100 milhões de dólares.

³³⁵ “Dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal, para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nas condições que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 222 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social.

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantira a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais.

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º.

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional.’ (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002” (BRASIL, 2002).

ampliando suas competências. Seria chamada ANACOM – Agência Nacional de Comunicações, que regularia o setor de audiovisual brasileiro.

Em função da ação coletiva dos grupos de interesse de radiodifusores e de telecomunicações, esta proposta não prosperou como se esperava, numa segunda fase de reformas. O que de fato ocorre é que toda vez que são pautadas discussões sobre regulação de mídia, vêm os radiodifusores com a ideia de que regulação é censura e intervenção do Estado. Porém, mesmo grupos de mídia com posicionamentos públicos opostos, se unem quando a pauta é reformas. Quando o tema é este, Rede Globo, *Record*, Bandeirante, SBT e Rede TV, convergem fácil, fácil, como veremos no próximo capítulo.

4.8 A TV Pública no Brasil

Para Jambeiro (2008), Leal Filho (1988, 1996, 2006), Nossa (2019) e Santos (2010), a TV pública no país é datada dos anos de 1950, sendo que o Brasil fez a opção por um modelo comercial baseado no entretenimento, mais próximo do modelo estadunidense do que do modelo voltado para a educação, como o britânico da BBC. Na verdade, a trajetória do setor no Brasil é marcada pelo hibridismo entre estes modelos que serviram de referência.

O que distingue o serviço de radiodifusão de telecomunicações, segundo Chagas (2012) e Jambeiro (2001, 2008) são as finalidades, pois o primeiro trata-se de um serviço com propósito educativo e cultural, de acordo com o artigo 38 alínea "D" do CBT de 1962, destinado a ser recebido livremente, o que pode ser reforçado pela ideia de Anísio Teixeira, então diretor do departamento de educação da SER- Seção de Educação e Radiodifusão³³⁶, de Getúlio Vargas.

Para Chagas (2012), os serviços de telecomunicações são considerados de necessidades básicas para o consumidor, através do pagamento de uma tarifa (serviço pago e não gratuito como o rádio e a televisão). Na verdade, para Jambeiro (2008), o modelo de radiodifusão está pautado no interesse público, porém a força dos grupos de interesse desde 1962, fez com que este dispositivo legal ficasse apenas no papel e não se efetivasse.

Ao analisar a trajetória da TV pública no Brasil, vimos que a ação coletiva do empresariado de mídia, liderado primeiramente por Assis Chateaubriand e Roberto Marinho,

³³⁶ Anísio Teixeira, no período de 1931 a 1935, como Diretor do Departamento de Educação, posteriormente transformado por ele próprio em Secretaria-Geral de Educação e Cultura, de âmbito mais vasto, de estrutura mais complexa e de objetivos culturais diversificados e escalonados em diferentes níveis, não é tarefa de fácil execução.

evitou que fosse construído no país um sistema de radiodifusão pública, segundo Chagas (2012), Jambeiro (2008), Morais (2011) e Santos e Paloma (2014) e Chagas (2012) lembram que a ideia de Vargas era transformar a antiga Rádio Nacional em uma Rede Nacional de TV. Porém, a fim de evitar um embate com Chateaubriand, Juscelino Kubistchek, preferiu não transformá-la, atendendo aos interesses privados comerciais do empresário proprietário dos Diários Associados.

Em função da ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, até a criação da EBC- Empresa Brasileira de Comunicação, em 2007, não havia uma TV Pública no Brasil. O que se pretendia, para Jambeiro (2008) e Leal Filho (1988), era criar uma emissora nos moldes da BBC- *British Broadcasting Corporation* de Londres. Porém, o que de fato avançou (se assim podemos chamar) foi a criação da TV Educativa. Este modelo estatal de televisão foi criado após o Golpe de 1964. Na análise de Jambeiro (2008), Leal Filho (1988), Santos (2010) e Santos e Stevanim (2010), os militares tentaram construir uma rede de emissoras televisivas, através da Radiobrás - Empresa Brasileira de Radiodifusão³³⁷, que seria o Sistema Brasileiro de TV Educativa. Porém, esta estrutura não prosperou.

Motter (2019) considera que o Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, não era um país urbano, pois havia um elevado número de analfabetos, o que significava que a intenção dos militares ao criar uma rede pública de TV Educativa, não era de democratização dos meios de comunicação, como pensa a FNDC, mas sim contribuir para erradicação do maior dos problemas no Brasil, que era o alfabetismo.

Para Bolaño e Brittos (2008) e Jambeiro (2001, 2008), em 1974, o governo militar, com o objetivo de proteger e preservar a cultura nacional encomendou junto a UNB – Universidade Nacional de Brasília, um estudo que resultou na Rede Nacional de Rádio e Televisão, que operaria em regiões de baixa densidade demográfica, como as regiões Norte do país, já que estas áreas não eram de interesse do empresariado de mídia e dos concessionários, pela baixa rentabilidade.

Segundo Bolaño e Brittos (2008) e Jambeiro (2001, 2008), foram criadas a Rádio Nacional Rio de Janeiro, a de Brasília e a TV Nacional de Brasília, com objetivo de transmitir programas educacionais pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura e programação própria de notícias e entretenimento. Já nos anos de 1980, foram incorporadas mais sete emissoras de TV e 29 de rádio.

³³⁷ A Empresa Brasileira de Comunicação - Radiobrás foi uma empresa pública criada em 1975 para gerir, de maneira centralizada, todas as emissoras de rádio e televisão da União espalhadas pelo país. Em 1988, funde-se com a Empresa Brasileira de Notícias, sucessora da antiga Agência Nacional.

Para Bolaño e Brittos (2008) e Jambeiro (2001, 2008), após os estudos da UNB, o objetivo do governo militar era criar uma rede de TV Educativa pelo Brasil. Porém, o que se viu era que a maioria destas emissoras estavam vinculadas aos governos estaduais e, em alguns estados, a universidades federais, com destaque para a TV Educativa de Pernambuco, vinculada à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Ao analisar a trajetória do setor de radiodifusão no Brasil percebe-se a forte presença das relações clientelistas, corporativistas e de intermediação de interesses entre Estado e concessionários, através de políticos e empresários, dentro da lógica da ação coletiva. Destaco o coronelismo eletrônico e clientelismo segundo Lima (2007), no que se refere a Marinho que, segundo Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2008) e Leal Filho (1988), criou a Fundação Roberto Marinho³³⁸, fundação esta sem fins lucrativos.

4.9 A TV Estatal no Brasil.

Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001, 2008), Leal Filho (1988, 2006) e Santos e Stevanim (2010) analisam a TV estatal no Brasil, que é diferente das TVs públicas, pois estão vinculadas ao Estado, quanto à prestação de serviço público, e os interesses públicos não visam o alcance de níveis de audiência como as TVs comerciais, pois estas recebem verbas orçamentárias. Com isso dependem única e exclusivamente do Estado.

Para Chagas (2012), toda esta questão do financiamento das emissoras públicas no Brasil se dá em função do Decreto nº 263/1961, no seu artigo 13³³⁹, que evitou que houvesse divisão das verbas publicitárias, entre as emissoras privadas e as públicas ou estatais, por

³³⁸ “A Fundação Roberto Marinho é uma entidade brasileira privada sem fins lucrativos, que desenvolve atividades nas áreas da educação, patrimônio e meio ambiente.

A convicção de que a comunicação pode ser instrumento para transformação social motivou a criação da Fundação Roberto Marinho, em 1977. Suas iniciativas promovem o direito à educação, incentivam o protagonismo, valorizam a cultura brasileira e o meio ambiente.

Tendo em vista que a comunicação e a inovação são aliadas na promoção de uma educação integrada e de qualidade, a Fundação trabalha para quem ficou ou está ficando para trás no processo educativo.

Seus projetos têm o objetivo de enfrentar os principais desafios educacionais brasileiros, com atuação em escala, monitoramento e avaliação de resultados e impactos.

A Fundação Roberto Marinho é uma casa de parcerias com instituições públicas e privadas, com quem forma uma rede de cooperação em prol da educação” (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, 2021).

³³⁹ “Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. [...]

Art 13. A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos [...].” (BRASIL, 1967).

pressão dos grupos de interesse dos radiodifusores que pressionaram o Congresso. Tais grupos utilizaram este instrumento legal como forma de se apropriarem das verbas publicitárias destinadas pelos anunciantes que as contrata, pois há uma convergência de interesses nessa relação, porque nenhuma empresa vai anunciar em um canal que não esteja alinhado aos seus interesses.

Porém, segundo Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001, 2008) e Leal Filho (1988, 2006), a partir dos anos de 1980, a publicidade vedada de forma absoluta pelo artigo 263/61, recebe uma nova roupagem, que passa a permitir que tais emissoras estatais ou públicas possam receber recursos, com a nomenclatura de patrocínio, principalmente das empresas estatais como Petrobrás, Eletrobrás, Vale do Rio Doce e outras.

Santos e Stevanim (2010) consideram que a partir desta iniciativa, e como há uma disputa por verbas publicitárias entre as emissoras por empresas de grande porte, as comerciais se sentiram prejudicadas e abriram processos contra as empresas públicas, pois o que estava em jogo para eles não era o interesse público da emissora na promoção da TV Educativa, mas sim a verba publicitária que, na visão deles, deveria ser direcionada para as TVs comerciais. Tal judicialização destas ações não foi à frente porque, para Santos e Stevanim (2010), houve bom senso por parte do Judiciário, ao olhar pelo princípio do interesse público e observar que sem tais recursos, aquelas emissoras não continuariam funcionando.

Ao tratar da TV estatal, tem-se como referência, segundo Chagas (2012), Jambeiro (2008), Leal Filho (1988, 1997, 2006) e Santos e Stevanim (2010), a TV Cultura de São Paulo³⁴⁰, gerida pela Fundação Padre Anchieta³⁴¹, que na verdade é o ícone da TV estatal no país, diante de uma programação plural. Temos outras iniciativas de TV estatal do Estado do

³⁴⁰ TV Cultura (também conhecida como Rede Cultura) é uma rede de televisão pública brasileira sediada em São Paulo, capital do estado homônimo. Foi inaugurada, originalmente, em 20 de setembro de 1960 pelos Diários Associados, e relançada em 15 de junho de 1969 pela Fundação Padre Anchieta, gerando programas educativos que são transmitidos para todo o Brasil, via satélite, e através de suas afiliadas e retransmissoras em diversas regiões do país.[1] É mantida pela Fundação Padre Anchieta, uma fundação sem fins lucrativos que recebe recursos públicos, através do governo do Estado de São Paulo, e privados, através de propagandas e apoios. culturais e doações de grandes corporações.

No dia 30 de janeiro de 2015, o instituto de pesquisa britânico Populus divulgou que a TV Cultura é o segundo canal de maior qualidade do mundo, atrás apenas da BBC One (TV..., 2021).

³⁴¹ A Fundação Padre Anchieta é uma fundação brasileira que desenvolve atividades de radiodifusão pública e educativa, sediada em São Paulo. É a proprietária e gestora da TV Cultura e das rádios Cultura FM e Cultura Brasil.

Rio Grande do Sul, a TVE RS³⁴², gerida pela Fundação Cultural Piratini.³⁴³ Ambas são vinculadas às respectivas secretarias de Estado de Cultura.

Sua estrutura organizacional, segundo Leal Filho (1988) e Santos e Stevanim (2010), possui mecanismos diferenciados das TVs públicas, tais como representatividades de instituições de ensino, entidades de classe, como ocorre na TV Cultura de São Paulo. Estas emissoras possuem dispositivos legais e decretos que proíbem ambas de serem instrumentos de governos, através da utilização destas para fins políticos partidários ou divulgação de ideias racistas, preconceituosas ou de vínculo religioso. Será vista a trajetória da TV Cultura de São Paulo, mas há de se observar que quando tratamos de TV estatal e citamos os casos exitosos da Cultura e da TVE RS, veremos um caso oposto, que vem a ser o caso da Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA³⁴⁴.

Para Jambeiro (2008), os militares tentaram estruturar uma emissora de TV Educativa Nacional no Brasil, que foi a Radiobrás, porém esta não prosperou em função de falhas de ordem operacional e financeiro. Isso sob a forte pressão dos grupos de interesse privado de mídia para que algumas concessões fossem transferidas para outras concessionárias, como exemplo no Estado da Bahia e no Pará.

4.9.1 A TV CULTURA DE SÃO PAULO

A TV Cultura, segundo Chagas (2012), Leal Filho (1988), Santos e Stevanim (2010), era o antigo canal 2 de São Paulo e fazia parte do conglomerado de mídia de Assis Chateaubriand, os Diários Associados. Em 1967, após um incêndio, foi adquirida pelo governo do Estado de São Paulo, deixando de ser uma emissora comercial, para se transformar uma TV estatal, houve certa resistência.

Houve uma ingerência na TV Cultura (senão melhor falar intervenção indireta) do grupo Estadão dentro da programação da emissora. Interessante o que aconteceu na TV Cultura, no caso do posicionamento do grupo de mídia em voga, que converge plenamente

³⁴² TV Educativa de Porto Alegre é uma emissora de televisão brasileira sediada em Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Opera no canal 7 e é afiliada à TV Brasil.

³⁴³ Fundação Piratini foi uma fundação brasileira que desenvolveu atividades de radiodifusão pública e educativa estadual. Era a gestora das emissoras públicas de televisão e rádio do Rio Grande do Sul, sendo elas a TVE-RS e a FM Cultura.

³⁴⁴ Rede Cultura do Pará é uma emissora de televisão educativa brasileira sediada em Belém, capital do estado do Pará. Opera no canal 2 (41 UHF digital), e é afiliada à TV Cultura. Pertence a FUNTELPA, órgão do Governo do Estado do Pará, juntamente com a Rádio Cultura do Pará. Foi inaugurada em 1987, com objetivo de produzir conteúdos educativos que valorizem a cultura paraense.

com as mesmas ideias vistas por Albuquerque (2012), que trata do paralelismo político, onde os proprietários dos jornais impõe seu posicionamento político-ideológico nos editoriais de seus impressos. Não se pode esquecer que segundo Morais (2011) e Nossa (2019), a família controladora do impresso tinha nos anos de 1960, a intenção de ter uma concessão de televisão, o que de fato não ocorreu.

A posição do Estadão, na visão de Albuquerque (2012) parece uma rotina, ao querer impor valores conservadores, elitistas, não apenas nos seus veículos de informação, mas também de estruturas estatais, tanto combatidas por aquele jornal, ao determinar na programação musical, aparentemente de gosto dos seus proprietários, um estilo musical, mais clássico e elitista, segundo Leal Filho (1988) bem alinhada às elites paulistanas que frequentavam universidades como USP. A ideia era ter uma programação menos popular, mesmo que não atingisse níveis de audiência esperados ou desejados; algo para poucos, diria.

Dentro deste contexto, Leal Filho (1988, p. 22) correlaciona matérias publicadas pelo Estadão, da família Mesquita, em que a TV Cultura de São Paulo estaria, na visão dele, produzindo uma programação exclusiva de conteúdo liberal, conservador como esta mesma sociedade (elite), este fato ocorreu no período em que o Brasil vivenciava um regime ditatorial, que teve apoio desta mesma burguesia, na qual se encontrava os proprietários do jornal e seus leitores.

Porém, a forma como foi estruturada a TV Cultura, dentro de um modelo de curadoria, segundo Leal Filho (1988), era para que ela não ficasse subordinada ao Estado diretamente, para que não se tornasse um instrumento de governo, tendo um Conselho Curador com 35 membros, sendo que destes, 24 são eleitos por este Conselho. O interessante era que o diretor da Divisão de Ensino, Antônio Soares Amora, via na televisão um mecanismo de aprendizado, convergindo com Jambeiro (2001, 2008) sobre o papel de uma emissora pública, bem ao estilo Varguista, da proposta de Anísio Teixeira, o que supostamente contrariava as ideias que a família Mesquita tinha para a TV Cultura.

A partir dos anos de 1990, outras iniciativas de instituições, antes parceiras das emissoras públicas, segundo Bolaño e Brittos (2008) e Jambeiro (2008), tomaram iniciativas de criação de canais próprios, voltados pra educação e cultura, como dos grupos do Sistema “S”³⁴⁵. Jambeiro (2008) destaca a iniciativa, por parte da Fundação Roberto Marinho, da

³⁴⁵ “Sistema S

criação do Canal Futura³⁴⁶, que tem uma programação de cunho mais educativo e informativo, vinculado a instituições de ensino, universidades, sejam elas públicas ou privadas, divulgando inovações e processos de diversos interesses pelo Brasil.

Para Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2008) e Leal Filho (1988), tais iniciativas vêm em consonância com o atendimento ao princípio do interesse público e da coletividade, próximo do modelo britânico da BBC. Importante frisar que estes canais não são abertos, com isso cria-se uma barreira de oportunidade, de conhecimento e de acesso à pluralidade e diversidades ofertadas por estes canais.

Quando tratamos de TV pública e no que tange a sua qualidade, segundo Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001) e Leal Filho (2006), há de se destacar a Rede Pública de TVs que fazem parte da Abepec - Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais³⁴⁷. Tais emissoras alcançaram projeção internacional, com destaque para a TV Cultura de São Paulo, que foi premiada com Prêmio *Emmy*³⁴⁸, considerado o Oscar da televisão (não podemos esquecer os programas de sucesso das emissoras públicas, voltadas para o público infanto-juvenil, como “Castelo Rá-Tim-Bum”³⁴⁹ e Cocoricó³⁵⁰ e).

Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest)” (SISTEMA S, 2021).

³⁴⁶ É uma realização da Fundação Roberto Marinho e resultado da parceria estratégica entre organizações da iniciativa privada unidas pelo compromisso de investir socialmente. Queremos ser indispensáveis a todos os envolvidos com Educação no Brasil. Disponíveis onde e da forma que for necessária. Protagonistas na construção coletiva do conhecimento

³⁴⁷ A Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais é uma entidade brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne 19 emissoras de rádio e televisão de caráter educativo e cultural, não comercial. Fundação: 28 de outubro de 1998

³⁴⁸ A Emmy Award, ou simplesmente Emmy, é o maior e mais prestigioso prêmio atribuído a programas e profissionais de televisão. É apresentado em vários eventos anuais realizados ao longo do ano, cada um homenageando um dos vários setores da indústria televisiva.

³⁴⁹ Castelo Rá-Tim-Bum é uma telesérie infanto-juvenil e educativa brasileira, produzida e exibida pela TV Cultura, entre 9 de maio de 1994 e 24 de dezembro de 1997, totalizando 90 episódios e mais um especial. É considerado um dos melhores produtos audiovisuais da história da televisão brasileira. O programa já marcou audiência média de 12 pontos, a maior de qualquer outro programa educativo da TV Cultura, atingindo até picos de 14 pontos em reprises de episódios.

³⁵⁰ Cocoricó é um seriado de televisão brasileiro produzido e exibido pela TV Cultura, cuja estreia ocorreu no dia 1 de abril de 1996. O programa nasceu a partir do especial de Natal "Banho de Aventura", exibido em 1989 pelo programa Rá-Tim-Bum, que tinha Júlio como protagonista. Os primeiros episódios do programa foram feitos num formato similar ao programa Glub Glub, com histórias simples que eram divididas entre desenhos animados europeus, como Pingu, Philbert Frog e Sam, o Bombeiro. No entanto, alguns anos depois, o programa passou a ter histórias únicas com os personagens. Originalmente, o programa tinha algumas diferenças com o atual como as galinhas, que tinham nomes diferentes e a presença do papagaio Kiko. O fim das gravações de "Cocoricó" aconteceu no momento em que a emissora começou a produzir a série "Ilha Rá-Tim-Bum", em 2001. A avaliação da TV Cultura na época foi a de que não haveria como conciliar as duas produções, já que "Ilha"

Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001, 2008) e Leal Filho (1988, 2006), Santos e Stevanim (2010), expõem a trajetória exitosa da TV Cultura, como emissora pública, da mesma forma que discutiram os conflitos de interesses entre elas e as emissoras privadas. Estas são concessionárias, porém diante da fragilidade dos instrumentos legais de concessão, faz com que os empresários do setor, se intitulem proprietários hereditários, porém não esquecendo que a prestação deste serviço é uma concessão do Estado. O que ficou comprovado foi uma intensa atuação dos grupos de interesse e seus representantes, em esvaziar toda e qualquer iniciativa do Estado, em estabelecer uma emissora pública.

Após análises de Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001) e Leal Filho (2006), que apresentam as emissoras públicas TV Cultura, pela Fundação Padre Anchieta de São Paulo, a TVE-RS, gerida pela Fundação Piratini, como também a Rede Minas³⁵¹, Santos e Stevanim (2010) acrescentam dois casos opostos, que são os do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia IRDEB da Bahia³⁵² e FUNTELPA, este um caso atípico, pois a TV estatal tem como princípios a promoção do interesse público, que vem a ser pluralidade, diversidade e autonomia que, neste caso, não foi respeitado.

Segundo Santos e Stevanim (2010), a FUNTELPA era vinculada à Secretaria de Promoção Social do Pará, que possuía um contrato de concessão ou aluguel com a TV Liberal, retransmissora da Rede Globo, contrariando um dos princípios de não veiculação de comerciais, segundo Decreto-lei nº 236/1967, que proibia qualquer tipo de contrato. Descobriu-se que o governo do estado recebeu R\$ 200.000,00 pela cessão de sua programação à Rede Globo³⁵³, empresa Cabeça de rede, segundo Jambeiro (2008). A

absorveu praticamente toda a equipe e estrutura de "Cocoricó". Criado pelo departamento infantil da TV Cultura, o seriado foi dirigido por Arcângelo Mello e Eliana Lobo, passando reprises até 2003, quando passou por uma reformulação, mudando algumas coisas no cenário, nos personagens, além da aparição de novos bonecos no elenco. A partir daí, passou a ser dirigido por Fernando Gomes.

³⁵¹ Rede Minas é uma rede de televisão brasileira sediada em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. De cunho cultural e educativo, foi inaugurada no ano de 1984.

³⁵² O IRDEB, acrônimo de Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, é uma fundação ligada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, uma autarquia que tem por missão difundir cultura e educação com uma programação criativa, inteligente e de reconhecida qualidade, além de oferecer importantes serviços à comunidade. Em 1961, foi criado um projeto de educação a distância por rádio, através de convênio entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado e o Movimento de Educação de Base. Essa parceria deu início ao chamado Programa de Educação de Base. Com um trabalho pioneiro, o projeto era voltado a estudantes da capital e de diversas cidades do interior baiano, além de oferecer apoio e organização às comunidades. Utilizando a logística e estrutura já criada, somada à primeira década de experiência, foi fundado em 4 de dezembro de 1969, que deu continuidade ao trabalho de educação radiofônica e passou a desenvolver uma das primeiras ações no Brasil, nesse campo de comunicação, voltadas para a formação de professores.

³⁵³ "A Fundação de Telecomunicações do Pará (Funtelpa), entidade encarregada de manter a TV Cultura do Pará (geradora em Belém – canal 2E), suspendeu os pagamentos referentes a um convênio firmado em 1997 pelo então governo Almir Gabriel (PSDB). O convênio permitia à TV Liberal (uma das empresas das Organizações

informação inclusive consta em contrato, conforme matéria publicada pelo jornal Diário, na “Revista Isto É”, de circulação nacional, e na Folha de São Paulo.

Outro caso que ocorreu desvio de finalidade, segundo Santos e Stevanim (2010), foi no Estado da Bahia durante a apresentação do programa “Observatório da Imprensa”, apresentado pelo inesquecível Alberto Dines que, em 2001, entrevistaria João Carlos Teixeira Gomes³⁵⁴, autor do livro Memórias das Trevas³⁵⁵, sobre o então senador Antônio Carlos Magalhães, homem influente naquele estado. José Carlos temia pela possibilidade de não exibição ou de prejudicar o então presidente do IRDEB³⁵⁶ - Fernando Barbosa Lima³⁵⁷.

Segundo Santos e Stevanim (2010), o entrevistado temia que algo pudesse dar errado no dia da entrevista. Antônio Carlos Magalhães era proprietário do IRDEB, pois esta fazia parte das emissoras de ACM, mesmo vinculada à Secretaria de Cultura. Como se não bastasse, na hora da entrada do programa ao ar, que era transmitido ao vivo, o mesmo não foi exibido para o Estado da Bahia, por motivos técnicos o teor da entrevista era a famosa violação do painel do Senado pelos então senadores ACM e José Arruda.

Rômulo Maioriana – ORM), afiliada da Rede Globo no Estado, utilizar 78 canais retransmissores da TV Cultura no interior do Estado.

O inusitado é que além de permitir que a TV Liberal utilizasse os seus canais, a Funtelpa pagava mensalmente R\$ 461 mil, valor superior a toda a folha de pagamento da TV Cultura do Pará: ‘É o equivalente a você deixar alguém usar um imóvel seu para montar um bar e ainda pagar para ele uma espécie de aluguel ao contrário’, afirma escandalizado um dos jornalistas da Agência Pará, página da assessoria de comunicações do Governo do Pará, que denunciou o caso. Segundo o chefe da Casa Civil do governo do Estado, Charles Alcântara, entrevistado pela Agência Pará, está claro que este convênio seria uma espécie de contrato disfarçado, uma forma de driblar a lei de licitações” (ZANATA, 2007).

³⁵⁴ João Carlos Teixeira Gomes, foi um jornalista, professor universitário e escritor.

³⁵⁵ Ao escrever sua autobiografia, o renomado jornalista e escritor baiano João Carlos Teixeira Gomes, 64 anos, membro da Academia de Letras da Bahia, relembra seu histórico conflito com o ex-prefeito, ex-governador, ex-ministro e senador Antonio Carlos Magalhães e acaba traçando um impressionante perfil desta polêmica personagem da vida política brasileira. O que surge é um político autoritário, violento, despótico, um verdadeiro tirano que faz juz ao famoso apelido de "Toninho Malvadeza". A forma como governou a Bahia, perseguindo jornalistas e adversários, com os quais chegou a trocar socos; a estranha morte de seu genro; as acusações de corrupção; a defesa intransigente da ditadura militar e do presidente Collor; o enriquecimento rápido; as acusações de ter envolvimento com empreiteiras; as relações tumultuadas com o próprio filho, o deputado Luiz Eduardo Magalhães, morto prematuramente - tudo isso surge num grande livro no qual o autor discorre, também, sobre sua notável experiência jornalística, no comando de um jornal que o ex-governador da Bahia acabou levando ao fechamento. Pela primeira vez se tem um perfil completo, com fatos rigorosamente documentados, do homem do qual o próprio general João Figueiredo, presidente da República, disse ser "um dos mais vitoriosos carreiristas deste país". Um lançamento histórico e corajoso da Geração Editorial, à qual o livro chegou depois de ter sido recusado por quase 20 editoras - inclusive as que haviam publicado os quatro livros anteriores do autor. Fechar

³⁵⁶ O IRDEB, acrônimo de Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, é uma fundação ligada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, uma autarquia que tem por missão difundir cultura e educação com uma programação criativa, inteligente e de reconhecida qualidade, além de oferecer importantes serviços à comunidade.

³⁵⁷ Fernando Horácio Pereira Barbosa Lima, conhecido como Fernando Barbosa Lima foi um jornalista brasileiro. Era filho de Barbosa Lima Sobrinho. Dirigiu as redes de televisão Excelsior, Manchete e Bandeirantes e presidiu por duas vezes a TVE Brasil, do Rio de Janeiro.

4.10 Conclusão da seção

Ao analisar a trajetória do empresariado de mídia no Brasil de 1930 a 2000, nos deparamos com dois atores principais que dividiram estes setenta anos da radiodifusão no Brasil, que foram Assis Chateaubriand, mais conhecido como “Chatô o Rei do Brasil”, segundo Moraes (2011) e Nossa (2019) e Roberto Marinho. Ambos se tornaram os ícones do setor de mídia no país (jornais, revistas, rádio e televisão). A história e trajetória do setor de radiodifusão passam pelas mãos destes dois empresários.

Assis Chateaubriand foi pioneiro, sendo considerado, segundo Moraes (2011), o “Rei do Brasil” por tudo que fez, seja para o bem ou para o mal, “constituiu um império, que foi os Diários Associados, começando com a aquisição do seu primeiro impresso, “O Jornal”. Depois vieram outros. Criou uma das revistas mais importantes do século passado, a revista “O Cruzeiro”³⁵⁸, emissoras de rádio e com sua ousadia, mesmo que de forma ilegal, trouxe a televisão para o Brasil. Chateaubriand, na verdade, acabou consolidando o projeto de Getúlio Vargas, não como ele havia pensado, mas com o oportunismo que lhe caía sempre bem.

De acordo com Moraes (2011), dentro do aspecto político-ideológico, Chateaubriand era um liberal avesso ao comunismo, mesmo tendo financiado a Coluna Prestes. Era um hábil negociador que conseguiu espaço no cenário nacional. Usou de seus veículos de comunicação para alcançar objetivos, através de artimanhas, chantagens e informações privilegiadas, numa forma não muito convencional. Foi, inclusive, senador da República e embaixador em Londres.

Para Moraes (2011), sua relação familiar e a condução dos negócios podem ter contribuído muito para o fim daquele que foi um dos maiores grupos de mídia do Brasil entre 1930 e 1960, período este marcado pelo seu apogeu e, também, início do declínio. Com a saúde debilitada, as mudanças políticas e institucionais ocorridas mudaram a trajetória dos Diários Associados, ficando apenas a memória de seu pioneirismo.

³⁵⁸ O Cruzeiro foi uma revista semanal ilustrada brasileira, lançada no Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1928. Editada pelos Diários Associados, de Assis Chateaubriand, sua última edição foi em 1975. Suas máquinas foram vendidas e o valioso arquivo foi entregue ao Estado de Minas e, como última liquidação, o próprio título foi entregue, como pagamento de dívidas trabalhistas, a um diretor de publicidade. Seu ressurgimento, em 1979, nada mais tinha a ver com os Diários Associados, mas com seus novos proprietários, Hélio Bianco e Joaquim José Freire Lagreca. A revista circulou ainda por cerca de um ano, mas sofrendo dificuldades financeiras, passou para as mãos da Editora Von Baumgarten Indústria e Comércio Ltda., com José de Anchieta Távora na direção. Pouco depois, porém, foi comprada por A. A. Editores Associados Ltda., tendo como diretor presidente Antônio Abissâmara. O Cruzeiro desapareceu definitivamente em 1981. (CRUZEIRO, 2009).

Quanto ao lado empresarial, Morais (2011) destaca o esforço empreendido, pelas suas relações políticas com Getúlio Vargas, que o apoiou antes mesmo de ser presidente, quando era Ministro da Fazenda de Washington Luís (1926-1927). Ele teve apoio e suporte financeiro de Júlio Mesquita, proprietário do Estadão, que o financiou indiretamente na aquisição de seu primeiro impresso. Também teve desafetos de peso, como o ex-presidente Arthur Bernardes, que tentou por diversas vezes impedi-lo de comprar seu jornal.

Morais (2011) exalta os êxitos na área jurídica. Como advogado ganhou importantes causas para empresários e grandes empresas, que acabaram lhe rendendo favores e o conduziram a conhecer parcela significativa da elite política, econômica e empresarial do eixo Rio-São Paulo. Foi esta elite que o ajudou contribuindo com fundos financeiros para expansão de seus negócios. Na sua chegada ao Estado de São Paulo, contou com a anuência de Júlio Mesquita, que lhe abriu as portas, inclusive autorizando sua entrada no mercado paulista de jornais.

Imagino que caso não fosse à doença que o debilitara e limitava suas ações, Chateaubriand teria tido muitos embates com Roberto Marinho. Sua fragilidade ficou comprovada, para Morais (2011), quando na última tentativa de persuadir parte do empresariado a por recursos financeiros na revista O Cruzeiro. Ali ficou claro que ele não tinha mais a força política e empresarial para convencer outras empresas. Naquele momento, iniciava-se o declínio de uma era próspera, de um grande empresário, inaugurando um novo ciclo, que foi o de Roberto Marinho, a partir dos anos de 1960.

Segundo Morais (2011) e Nossa (2019), a década de 1960 foi marcada por abalos na esfera política, econômica, institucional e social do Brasil. Tudo de pior, se assim posso falar, aconteceu neste período que se iniciou com a eleição de Jânio Quadros e a seguir a sua renúncia, as manobras políticas para evitar que João Goulart tomasse posse como presidente, criando um sistema parlamentarista provisório, a fim de enfraquecê-lo politicamente.

Para Chagas (2012), Morais (2011) e Nossa (2019), a aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962 demonstra fragilidade da forma como ocorreu, diante da ação coletiva dos grupos de interesse capitaneados pela recém-criada ABERT, através de um *lobby* junto ao Congresso Nacional, que não convivia harmoniosamente com o presidente João Goulart.

Com todos estes ingredientes e a ação coletiva do empresariado de mídia que conseguiu vetar 52 artigos da legislação, artigos estes que seriam importantes do ponto de vista regulatório para termos uma legislação abrangente, plural, não concentrada, que acabou

nos levando a uma estrutura de televisão pasteurizada, oligopolista, mantendo o controle das empresas de mídia nas mãos de poucas famílias, como ocorre hoje. Passados quase sessenta anos, o veto aos artigos nos levou a ter uma mídia oportunista, tendenciosa, que não respeita os princípios das convenções primordiais dos direitos de 1ª, 2ª e 3ª geração. Com base no paralelismo político de Albuquerque (2012) e Chauí (2019), os meios de comunicação fazem e participam de campanhas que lhes interessam, mesmo que estas conflituem com o princípio do interesse público.

Segundo Chagas (2012) e Nossa (2019), há de se destacar que os militares haviam estruturado parte do CBT numa visão limitada do setor. Só olharam para o setor de telecomunicações ao criarem a Embratel e todo Sistema Telebrás, mas não viram a importância do setor de radiodifusão, entregando-o de mãos beijadas aos interesses dos grupos de mídia, como subproduto, o que os beneficiou. Caso estes serviços fossem ofertados pelos antigos aliados de Marinho, como Gallotti da *Light*, ITT e GE, estes teriam custos elevados.

Para Diniz e Lima Júnior (1986), Morais (2011) e Nossa (2019), a conspiração de grupos de interesse, sejam eles do empresariado tradicional (CNI-FIESP), do agronegócio e outros segmentos da sociedade- como parte da Igreja Católica, classe média descontente com uma situação econômica frágil, devido às altas taxas de desemprego e inflação -, com o apoio de uma parcela expressiva das Forças Armadas, ocorre o Golpe de 1964, rompendo com a estabilidade democrática, nos conduzindo a um regime ditatorial com privação de direitos e liberdades de todas as formas.

Segundo Nossa (2019), é neste contexto de fim da era Chateaubriand, na década de 1960, que surge como novo ator principal não só do setor de mídia, mas também nos cenários político e econômico, o empresário Roberto Marinho. Este participou ativamente sendo o protagonista de todos os fatos retratados anteriormente. Isto se deu em função de suas relações com os militares, que são oriundas da década de 1920, quando ocorreu o tenentismo no Levante do Forte de Copacabana onde, após solução dos fatos, alguns militares e apoiadores foram presos, inclusive seu pai, Irineu Marinho. Ali começa a relação com os tenentes que, na década de 1960, ocupavam o generalato.

Segundo Nossa (2019), Marinho em conluio com outros grupos de interesse, não só articulou como planejou e apoiou incondicionalmente o Golpe de 1964, que rompeu com a democracia no país, tendo como grande aliado nesta empreitada, o banqueiro José Luís de Magalhães Lins, executivo do extinto Banco Nacional e sobrinho do então governador de

Minas Gerais Magalhães Pinto. Provavelmente seu tio estava a par de tudo, pois se o evento ocorresse da forma como se pretendia, ele seria o maior beneficiado nas eleições que estavam por vir.

Para Chagas (2012), Jambeiro (2002), Morais (2011) e Nossa (2019), quando das análises dos períodos pré e Pós-Golpe de 1964, estes conseguiram enxergar que dentre todo empresariado de mídia envolvido no ato, o único e maior beneficiado foi as Organizações Globo, de Roberto Marinho, com a sua emissora de televisão Rede Globo, os demais conspiradores perderam. Isto ficou claro com a descoberta do contrato da Rede Globo com a empresa americana *Time-Life*. As manobras políticas, jurídicas para evitar a punição que poderia levar à cassação, que não ocorreu por intervenção do presidente Castelo Branco, ao assinar o decreto 236/67, que não só o livrou da punição, como o beneficiou, levando à bancarota os Diários Associados, de Assis Chateaubriand.

Para Motter (2019) e Nossa (2019), a relação de Marinho com os militares foi tão próxima, que ele conseguiu que estes lhe dessem acesso a crédito, que serviu para pagar o grupo americano e encerrar o imbróglio. Marinho era avesso à concorrência; havia tentado, através de práticas desleais de concorrência- com a utilização do que chamamos de aplicação de preço predatório -, acabar com o Jornal do Brasil, de Nascimento Brito e Conde Pereira Carneiro. Naquela ocasião não teve êxito, mas veremos no próximo capítulo outro resultado desta tentativa.

Nossa (2019) destaca a conduta ilícita, em termos concorrenciais, com outras emissoras, ao utilizar mão-de-obra altamente qualificada do IME, sem qualquer vínculo legal ou autorização do Exército, obtendo com isso vantagem comparativa e competitiva em termos de inovação tecnológica em relação as suas concorrentes que não tiveram acesso ou as mesmas oportunidades, como vimos no caso da Rede Bandeirantes de Televisão, que contratou técnicos que trabalharam nos Estados Unidos, Europa e Japão.

Segundo Jambeiro (2001) e Motter (2019), na década de 1970, Marinho e a ABERT atuaram de forma a não permitir que fosse criada uma emissora pública de televisão e quando criaram as TVs educativas, conseguiram a aprovação de uma legislação, que impediam o acesso destas a obtenção de verbas publicitárias, o que claramente poderia inviabilizar esta proposta. Fato este que só mudou quando as TVs educativas passaram a receber verbas em forma de patrocínio, principalmente das estatais, Petrobrás, Eletrobrás e Furnas. Isso gerou um descontentamento que levou a ações judiciais, que logo depois foram extintas pelo Judiciário.

Para Leal Filho (1988), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), neste período surge a TV Cultura de São Paulo que, ao longo de sua trajetória, se transformou em referência seja para as educativas ou estatais de olho em subvenções e recursos públicos. Roberto Marinho tocado pelo elevado índice de analfabetismo no país cria através da Fundação que leva seu nome, o Telecurso 1º Grau, um programa de educação a distância de vídeo-aulas.

Para Motter (2019), Pieranti (2006), Ribeiro, Sacramento e Roxo (2018) e Ricco e Vannucci (2017), ainda ocorreu o desaparecimento de algumas emissoras e surgimento de outras, tais acontecimentos, ocorreram, por questões de ordem financeira, mas também em grande parte, pelas relações pessoais e processos de intermediação de interesses, que ocorreu principalmente durante o mandato do presidente João Baptista Figueiredo, tanto que este abriu a concorrência, uma de suas medidas foi o de utilizar o espólio da extinta Rede Tupi, permitindo, que outras emissoras pudessem operar direto de Brasília, o que anteriormente só a Rede Globo fazia.

Segundo Motter (2019) nas décadas de 1980 e 1990, ocorre a consagração do poder de Roberto Marinho na política, igualando-se a Chateaubriand. Quando do processo de redemocratização, usou seus veículos de comunicação contra o velho inimigo Leonel Brizola, nas eleições para governador do Estado do Rio de Janeiro. Também não apoiou o “Movimento Direto Já”, em favor da eleição de Paulo Maluf pelo Colégio Eleitoral. Com a Nova República, indicou Antônio Carlos Magalhães como Ministro das Comunicações, confirmando o clientelismo e amplo processo de intermediação de interesses denominado de coronelismo eletrônico, por Carvalho (1997), Motter (2019), Pieranti e Martins (2006) e Santos (2006), para descrever o uso de concessões de rádio e televisão.

Para Motter (2019), a relação espúria entre Ministério das Comunicações e ABERT (leia-se Roberto Marinho) interveio durante as tentativas de democratizar os meios de comunicação na Nova República, durante a elaboração da Constituição de 1986, principalmente na elaboração do capítulo da Comunicação Social, que manteve o mesmo *status quo* para os radiodifusores, impedindo mudanças institucionais e avanços ocorridos na Carta, que a princípio jamais seriam regulamentados, como o artigo 54, que em tese impede que deputados e senadores tenham concessões de radiodifusão.

Albuquerque (2012), Azevedo (2018) e Souza (2019) destacam o apoio incondicional dos jornais de Roberto Marinho e demais impressos nas eleições de 1989, que levaram à presidência Fernando Collor de Mello, mostrando toda a sua força no último debate. Ali foi a

demonstração de poder em perseguição ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Nas eleições de 1994 e 1998, a mídia apoiou Fernando Henrique Cardoso contra o mesmo candidato da frente progressista, Luiz Inácio Lula da Silva.

Para Sundfeld (2007), durante a elaboração de uma proposta de criação de uma Lei Geral de Comunicação de Massa (LCM), que era o projeto original do ministro Sérgio Motta, os grupos de interesse sob a liderança de Roberto Marinho conseguiram não só esvaziar o projeto, mas fazendo com que na aprovação final da nova Lei Geral de Telecomunicações (LGT) o setor de radiodifusão ficasse de fora da competência regulatória da ANATEL, deixando-o no velho CBT de 1962, mesmo num período em que a convergência tecnológica, já era uma realidade.

De acordo com Cabral (2005), Lins e Mueller (2003) e Moreira (2018), os problemas vieram nos anos de 1990, com os investimentos realizados na modernização de seus estúdios, plataformas, parques gráficos e TV por assinatura, como a NET Globo Cabo. Tomaram recursos, aproveitando-se de uma taxa de câmbio valorizada. Porém, no início do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, houve a maxidesvalorização do Real, que levou as Organizações Globo ao endividamento, tendo que recorrer ao Estado através de linhas de créditos especiais e junto ao Executivo e Legislativo, propuseram mudanças constitucionais, que veio com a PEC 36, aprovada em 2002, mas que teve como maior beneficiário o mercado editorial, afetando em quase nada o setor de radiodifusão.

5 O SETOR DE MÍDIA NA GESTÃO LULA – DAS TENTATIVAS FRUSTRADAS DE CRIAÇÃO DA ANCINAV À CRIAÇÃO DA EBC

5.1 O Governo Lula 2003-2010 - A retomada do desenvolvimentismo (social-desenvolvimentismo³⁵⁹)

Bresser-Pereira e Diniz (2009) com o término do ciclo neoliberalista, decretado no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, a esperança da volta da corrente de pensamento econômico desenvolvimentista estava depositada no então candidato, Luiz Inácio Lula da Silva, representante da esquerda, nas eleições de 2002. Bastos (2017), Bresser-Pereira e Diniz (2009) e Singer (2015), trabalham nessa linha de raciocínio, fazendo alusão aos outros países da América Latina que haviam abandonado o neoliberalismo, entre eles, Argentina com a eleição de Nestor Kirchner, Uruguai (Tabaré Vázquez), Equador (Rafael Correa) e Venezuela (Hugo Chaves).

Bresser-Pereira e Diniz (2009), Dantas, Jabbour e Sobral (2016), Castro (2005) e Nascimento (2003) relatam os problemas enfrentados pelo presidente Fernando Henrique Cardoso no período 1999-2002, pois o segundo mandato foi marcado por uma série de eventos desgastantes, principalmente o ataque especulativo contra o Real, que culminou na desvalorização da moeda e, ainda, as crises do petróleo em 2000, problemas enfrentados após ser reempossado em janeiro de 1999.

Em 2001, a crise de energia, que culminou com apagões e racionamento, deu-se pela falta de investimentos das empresas de energia em linhas de transmissão. O setor elétrico havia sido privatizado dentro das reformas estruturantes, no caso a Reforma Patrimonial havia vendido as distribuidoras de energia, ficando as geradoras nas mãos do governo.

Bastos (2017), Dantas, Jabbour e Sobral (2016) e Giambiagi *et al.* (2005) trazem à luz a situação transitória entre as eleições de 2002, quando o Brasil recorreu ao FMI. Em 2001, segundo Bastos (2012), o Brasil já havia feito um saque de US\$15,7 bilhões e, em 2002, outros US\$ 37 bilhões. Partes destes recursos foram utilizados em função do fracasso da austeridade em recuperar as receitas do setor privado endividado em dólar, uma forma de rolagem voluntária dos passivos com novos influxos financeiros externos, sem contar que o Real estava muito desvalorizado diante das incertezas pré e pós-processo eleitoral, da vitória de Lula à presidência.

³⁵⁹ Segundo Bastos (2012) seria o desenvolvimentismo distributivo, orientado pelo Estado.

Para Bastos (2012) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), ao tomar posse e tendo conhecimento da situação econômica, viu-se que havia uma fragilidade quanto à realização de investimentos, pois o presidente recém-eleito tinha se comprometido em respeitar os acordos, o que o levou a assinar a “Carta ao Povo Brasileiro”, selando ali um tratado com o capital financeiro nacional e internacional, na tentativa de evitar uma crise de confiança para os mercados.

Observou-se uma mudança no ano de 2001, no segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, no aspecto institucional, que foi a aprovação, pelo Legislativo, segundo Abreu Júnior (2002), da limitação de reedição de medidas provisórias por prazo indeterminado. A mudança tirou do Presidente Lula a possibilidade/oportunidade de ter a mesma carta branca nas mãos, dada pelo Legislativo, para governar, como tiveram seus antecessores. Tal mudança institucional converge com o que O’Donnel (1998) classifica de *accountability* horizontal, presente em países que foram recentemente redemocratizados.

Segundo Bastos (2017) e Bresser-Pereira e Diniz (2009), inicialmente precavido, Lula evitou entrar em conflito com o capital financeiro, pois qualquer mudança abrupta à esquerda, poderia levar a uma fuga de capitais. Era necessário ganhar confiança do sistema financeiro, o que fez muito bem nos dois primeiros anos de seu governo, devido a sua habilidade em negociar e, por ter a *expertise* do meio sindical, não foi para o embate com as elites econômicas e empresariais.

Segundo Bastos (2012) e Bresser-Pereira e Diniz (2009), a partir de 2003, os ventos sopraram a favor de uma mudança na política comercial brasileira, Sul-Sul, proposta por Celso Amorim e Samuel Pinheiro, refazendo acordos com os países do hemisfério Sul. Nesta época também ocorre uma valorização das *commodities* agrícolas e minerais, puxadas pela economia chinesa, que crescia a taxas expressivas, aumentando as encomendas de produtos brasileiros, ajudando o agronegócio e setores produtivos (indústria).

A China crescia a níveis expressivos de dois dígitos, ajudando com isso a indústria nacional, a elite econômica e empresarial, beneficiando principalmente o setor exportador. Isto resultou no crescimento do PIB do país, por consequência levou à melhora e equilíbrio das contas públicas. Diante deste quadro favorável, abriu-se a oportunidade da volta do novo desenvolvimentismo, como define Bresser-Pereira e Diniz (2009) e o que Bastos (2012) denomina de social-desenvolvimentismo, que foi a utilização de instrumentos de política econômica heterodoxa expansionista que eram contrários ao que desejava o capital financeiro.

Segundo Bastos (2017) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), o governo Lula iniciou o mandato, adotando políticas fiscais e monetárias contracionistas. Porém, diante do cenário externo favorável, o governo passou a ter como aliado principal as elites empresariais e econômicas segundo Costa (2014) que são compostas pelos grupos de interesse da indústria, organizações oficiais e extras governamentais, FIESP, IEDI, CNI, ABDIB e outras entidade representativas, segundo Diniz e Boschi (2004), sobre representação de interesses empresariais.

Bastos (2017) enumera algumas políticas adotadas nas duas gestões do Presidente Lula que iam contra o capital financeiro, já que a dificuldade de lidar com este setor, segundo o autor (2012, 2017) traz à luz as relações que podemos chamar de promíscua entre o mercado financeiro e o Banco Central, diante do boletim FOCUS³⁶⁰, que é muito importante para o mercado financeiro e pode influenciar, pois as gestões de fundos de investimentos são compostas por ex-diretores do BACEN, que trabalham como consultores. Então, ao lidar com o capital especulativo, todo cuidado é pouco.

Bastos (2012, 2017) exemplifica o social desenvolvimentismo da era Lula, que foi em sentido contrário aos preceitos do neoliberalismo, que havia prevalecido nos governos Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, já que estes deram continuidade à agenda das privatizações e abertura econômica, que tiveram aspectos positivos, porém outros nem tanto, como a desnacionalização do parque industrial nacional, transferência de ativos nacionais, para mãos de estrangeiros.

Para Dantas, Jabbour e Sobral (2016), no governo Lula, o empresariado foi agraciado com subsídios, fortalecimento do setor público através das empresas estatais, transformou a Petrobrás numa empresa de energia, criou a EPE³⁶¹, fortaleceu a indústria naval com a contratação de navios, lançou grandes projetos nacionais, revigoraram os bancos públicos (BB, BNB, BNDES e CEF), expansão do crédito, redução dos juros, aumento da concorrência, valorização real do salário mínimo, acima de 70%, entre 2004 e 2014. Para Bastos (2012, 2017), o social-desenvolvimentismo deu-se pelas medidas econômicas que

³⁶⁰ O Relatório Focus resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado coletadas até a sexta-feira anterior à sua divulgação. Ele é divulgado toda segunda-feira. O relatório traz a evolução gráfica e o comportamento semanal das previsões para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores. As previsões são do mercado, não do Bacen.

³⁶¹ A Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, cobrindo energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados e biocombustíveis. A empresa foi criada por meio de medida provisória convertida em lei pelo Congresso Nacional - Lei 10.847, de 15 de março de 2004. E a efetivação se deu em um decreto de agosto de 2004.

fortaleceram os sindicatos, os trabalhadores, aumento do consumo e renda das famílias, acesso à educação superior, todos estes avanços contribuíram para serem ampliados no primeiro mandato de Dilma.

Durante a crise internacional de 2008, o governo adotou medidas anticíclicas para evitar que os impactos desta chegassem aqui, incentivando o consumo de bens duráveis, concedeu mais subsídios ao setor produtivo, de forma que manteve a economia na mesma direção. Ainda assim conseguiu elevar o PIB para algo próximo a 7,5%, fato este que não se alcançava desde a época do milagre econômico dos anos de 1970, porém a conta veio mais tarde no governo da sua sucessora, Dilma Rousseff.

5.1.1 GOVERNO LULA E O EMPRESARIADO DE MÍDIA DE 2003 A 2010.

Antes de adentrarmos as tentativas de criação do marco regulatório de radiodifusão, com a ANCINAV³⁶² e a criação da EBC³⁶³, precisamos entender em quais contextos ocorreram às situações que precederam os governos de Lula, no que se refere às mudanças ocorridas na década de 1990. Para Brittos, Bolaño, Leal e Haje (2009), Bolaño (2001, 2008), Lopes (2009), Pieranti (2006) e Sundfeld (2007), aquele período foi marcado pelo auge do neoliberalismo entre os países da América do Sul, através dos processos de Reforma do Estado, com privatizações dos setores de infraestrutura³⁶⁴, por pressão da ação coletiva dos organismos multilaterais, como Fundo Monetário Internacional (FMI)³⁶⁵, Banco Mundial³⁶⁶,

³⁶² Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (ANCINAV) foi um projeto de lei enviado ao Congresso, em abril de 2004, pelo Ministério da Cultura, tendo como ministro o Gilberto Gil, e foi resultado do acúmulo de demandas e propostas do próprio setor audiovisual, desde o III Congresso Brasileiro de Cinema, realizado em 2000, em Porto Alegre. Tinha como objetivos: o alargamento da ANCINE, expandindo a área de atuação para outros ramos audiovisuais não regulados anteriormente, o reforço da função de fomento a projetos e normatização do mercado, o combate à monopolização do mercado audiovisual, tanto de produções internacionais como de grandes produtoras nacionais, maior acesso da população a obras brasileiras, e maior valorização e proteção da cultura brasileira e regional, utilizando para isso intervenção estatal.

³⁶³ A Empresa Brasil de Comunicação é uma empresa pública federal que possui um conglomerado de mídia no Brasil, tendo sido criada em 2007 para prestar serviços de radiodifusão pública e gerir as emissoras de rádio e televisão públicas federais.

³⁶⁴ Setor de telecomunicações, energia, saneamento básico, portos, aeroportos e rodovias.

³⁶⁵ FMI - Fundo Monetário Internacional é uma organização criada em 1944 com o objetivo de recuperar a economia internacional dos efeitos da Grande Depressão de 1929 e da Segunda Guerra Mundial. Até hoje, no entanto, funciona como um centro de cooperação financeira entre seus 189 países-membros.

³⁶⁶ Com 189 países membros, funcionários de mais de 170 países e escritórios em mais de 130 localidades, o Grupo Banco Mundial é uma parceria global única: cinco instituições que trabalham por soluções sustentáveis que reduzem a pobreza e criam prosperidade compartilhada nos países em desenvolvimento.

GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio)³⁶⁷, OMC³⁶⁸, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³⁶⁹ e União Internacional de Telecomunicações (UIT)³⁷⁰ já que, para aqueles países serem aceitos no processo de globalização, precisariam fazer reformas e estabelecer acordos comerciais.

Nos anos de 1990, o processo de convergência tecnológica reconfigurou toda cadeia produtiva do setor de mídia, num amplo processo de plataformas, segundo Fransman (2007), que também nos levou a pensar num modelo regulatório convergente com o primeiro marco moderno que foi o *Telecommunications Act* 1996, nos Estados Unidos, tendo à frente o *Federal Commission Communications* (FCC), que fez com que outros países iniciassem o processo de regulação convergente. A seguir, veio o Office of Communications (OFCOM) de 2002, através do *Communication Act* 2000, que substituiu o *Office of Telecommunications* (OFTEL) de 1984 e as demais autoridades independentes que existiam no Reino Unido.

Para Aguiar (2005), Lopes (2009) e Sundfeld (2007), o então Ministro Sérgio Motta inicialmente desejava estabelecer um marco regulatório convergente, uma agência denominada de Agência Nacional de Comunicações (ANACOM)³⁷¹. Porém, esta ideia não foi adiante em função do *lobby* da ABERT junto aos congressistas; durante as discussões da criação de uma agência reguladora, os parlamentares decidiram tirar o setor de radiodifusão da regulação convergente.

Algo que precisa ficar claro foi o processo de captura regulatória pelas empresas de radiodifusão, pois os *mass media*, formadores de opinião, não só evitaram a regulação

³⁶⁷ GATT *General Agreement on Tariffs and Trade* - Acordo Geral de Tarifas e Comércio, referente a uma série de acordos de comércio internacional destinados a promover a redução de obstáculos às trocas entre as nações, em particular as tarifas e taxas aduaneiras entre países e/ou blocos econômicos.

³⁶⁸ O principal objetivo da OMC é promover a liberalização do comércio mundial, diminuindo ou extinguindo as barreiras comerciais e alfandegárias para facilitar as trocas econômicas em âmbito internacional.

³⁶⁹ A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) representa uma estruturação formada por países e parceiros estratégicos dedicados ao desenvolvimento econômico. Os membros pretendem discutir políticas públicas e econômicas que os orientem. Esses países apoiam os princípios da democracia representativa e as regras da economia de mercado.

Essa organização também é conhecida como Clube dos Ricos, pois seus integrantes apresentam elevado PIB *per capita* (produto interno bruto por habitante) e também elevados indicadores de desenvolvimento humano, representando cerca de 80% do comércio mundial e investimentos.

³⁷⁰ A União Internacional de Telecomunicações (UIT) é a agência da ONU especializada em tecnologias de informação e comunicação. Destinada a padronizar e regular as ondas de rádio e telecomunicações internacionais, a agência é composta por todos os 193, países membros da ONU e por mais de 700 entidades do setor privado e acadêmico.

Foi fundada como - União Internacional de Telégrafos, em Paris, no dia 17 de maio de 1865 e é a organização internacional mais antiga do mundo. Suas principais ações incluem estabelecer a alocação de espectros de ondas de rádio e organizar os arranjos de interconexões entre todos os países permitindo, assim, ligações de telefone internacionais. É uma das agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo sua sede em Genebra, na Suíça, próximo ao principal campus da ONU.

³⁷¹ Cf. https://www.teleco.com.br/tutoriais/tutorialfuturo/pagina_6.asp

convergente, como fizeram campanha pré-privatização do Sistema Telebrás e participando dos consórcios. Para Sundfeld (2007), a não inclusão da radiodifusão no marco regulatório se deu em função da sensibilidade política do legislador, porém o que de fato aconteceu foi à pressão dos grupos de interesse de mídia, pela manutenção de seus *status quo*.

Segundo Hoinieff (2004), ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso, foi editada a Medida Provisória nº 2.228-1/2001³⁷², que foi abortada 48 horas após sua edição por pressão dos grupos de mídia (radiodifusão) que ampliava a cobertura regulatória da ANCINE. Com isso, a medida se limitou a regular somente a área de cinema sendo rebatizada de ANCINE³⁷³, ficando de fora o que era o mais importante, que seria a regulação de conteúdo, controle social das emissoras de rádio e televisão.

Boron (2019), Honieff (2004), Dermarchi e Kerbauy (2017), Mendonça e De Angelis (2015), Moraes (2013), Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014) destacam as novas políticas públicas de comunicações na América Latina, em países como Argentina, Uruguai, Bolívia, Venezuela e Equador, onde tradicionalmente o setor de mídia sempre foi concentrado nas mãos de famílias. Esta concentração foi respaldada pelos regimes autoritários que aqui se instalaram principalmente após a década de 1960. Tal concentração está muito vinculada as *Big Five*, segundo Bagdikian (2018) e Wu (2012), já que para os grandes estúdios a região representa um mercado importante para escoamento de produções de audiovisual, sejam as de primeira linha ou os chamados “enlatados”³⁷⁴, de qualidade duvidosa.

Segundo Boron (2019), Mendonça e De Angelis (2015), Moraes (2013), Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), este período ficou marcado por propostas de

³⁷² Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm#:~:text=Estabelece%20princ%C3%ADpios%20gerais%20da%20Pol%C3%ADtica,Ind%C3%BAstria%20Cinematogr%C3%A1fica%20Nacional%20%2D%20FUNCINES%2C%20altera

³⁷³ Agência Nacional do Cinema – ANCINE - Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada desde 2003 ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central no Rio de Janeiro.

Missão - Desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira. Encerrado o ciclo de sua implementação e consolidação, a ANCINE enfrenta agora o desafio de aprimorar seus instrumentos regulatórios, atuando em todos os elos da cadeia produtiva do setor, incentivando o investimento privado, para que mais produtos audiovisuais nacionais e independentes sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros.

³⁷⁴ “Na microesfera destas questões encontra-se a “cultura em latas”, ou “enlatados”, no senso comum, termo que se refere aos produtos importados e exibidos na televisão. Foram muito populares durante os primeiros anos deste mercado, frente à necessidade de preenchimento das grades de programação, carência de mão-de-obra especializada e dificuldades financeiras de um mercado então em fase de organização. Mais recentemente, na segunda metade dos anos 90, começaram a ganhar fôlego os formatos transnacionais. O exemplo mais expressivo é o dos *reality shows*, um produto audiovisual que pretende retratar a realidade como ela é, especialmente de pessoas anônimas, como o mais comum dos telespectadores (BRITTOS; KALIKOSKE, 2012).

políticas públicas de mídia que confrontavam com os interesses dos conglomerados de mídia do continente. Mas para que pudessem levar adiante tais reformas, havia a necessidade de uma combinação de fatores: vontade política, mobilização social e um Executivo forte no Congresso.

Para compreender as mudanças ocorridas no setor de mídia, faz-se necessário entendermos que o processo de convergência tecnológica nos conduziu a mecanismos de regulação convergente. Mas para isso precisamos ver o que vem a ser regulação econômica e regulação de conteúdo. Segundo Aguiar (2005), Lopes (2009) e Maurício (2015), uma está diretamente ligada à outra; a maior resistência dos grupos de interesse de mídia recai na regulação de conteúdo, para eles não há margens de negociação, do contrário da regulação econômica, em que a resistência seria menor, se comparada a anterior. Para Costa (2005) e Maurício (2015), o mercado de mídia é controlado por poucas famílias que se integram de forma horizontal e vertical, sendo proprietárias de emissoras de televisão, jornais, revistas, *sites*, tudo na mesma região ou em todo o país, através de suas redes de afiliadas.

Porém, diante deste quadro, segundo Maurício (2015), é que a gestão do presidente Lula, em seu primeiro mandato, se contrapôs a estas duas formas de regulação, já que não houve inicialmente este interesse. Para Lopes (2009), o Ministro das Comunicações Miro Teixeira tinha como prioridade resolver as questões que envolviam processos parados, que diziam respeito às rádios comunitárias. Somente na gestão do Ministro Eunício Oliveira, em 2005, que o assunto regulação de mídia entrou na pauta de discussões do governo.

Quando discutimos a possibilidade de criação da ANCINAV³⁷⁵, veremos que houve uma série de discussões, debates acalorados, inclusive uma matéria da Revista *Contracampo*, edição 63³⁷⁶, que produziu uma coletânea de entrevistas com todos os grupos de interesse

³⁷⁵ Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (ANCINAV) foi um projeto de lei enviado ao Congresso, em abril de 2004, pelo Ministério da Cultura, tendo como ministro o Gilberto Gil, e foi resultado do acúmulo de demandas e propostas do próprio setor audiovisual, desde o III Congresso Brasileiro de Cinema, realizado em 2000, em Porto Alegre. Tinha como objetivos: o alargamento da ANCINE, expandindo a área de atuação para outros ramos audiovisuais não regulados anteriormente, o reforço da função de fomento a projetos e normatização do mercado, o combate à monopolização do mercado audiovisual, tanto de produções internacionais como de grandes produtoras nacionais, maior acesso da população a obras brasileiras, e maior valorização e proteção da cultura brasileira e regional, utilizando para isso intervenção estatal. Segundo Fornazari, buscava-se, em especial, "fiscalizar e regular as atividades cinematográficas e audiovisuais realizadas por serviços de telecomunicações, radiodifusão e comunicação eletrônica de massa, TV a cabo, por assinatura, via satélite e multicanal, além de jogos eletrônicos, telefonia celular e internet que transmitam conteúdos audiovisuais".

³⁷⁶ "O que se impõe aqui é a defesa não de um determinado projeto (no caso, esta minuta de Lei) e sim o fato de que o setor precisa ser regulado, sob risco de acharmos que a produção e o acesso à cultura no Brasil andam às mil maravilhas. É importante deixar bem claro, portanto, que *Contracampo* não é "órgão oficial"; mas, como todo o meio do cinema brasileiro (reforçando: brasileiro!), como fica claro na pauta aqui exposta, acredita que se

envolvidos e suas atuações nos *mass media* durante o mês em que o anteprojeto estava em consulta pública. Teve a participação de 54 entidades representativas do setor, de todas as correntes de pensamento, fossem elas a favor ou contra a criação da agência reguladora convergente.

5.2 A tentativa de criação da ANCINAV.

O que veremos a seguir é que a ação coletiva dos grupos de interesse pela ótica de Olson (2015), que prevalece no Brasil, independe de governos de direita ou esquerda, da concentração de mídia no eixo Rio - São Paulo, da falta de pluralidade de debates nos meios de comunicação, que atendam ao princípio do interesse público. Passados dois mandatos de Lula, não houve mudanças consistentes, apenas tentativas frustradas de criar a ANCINAV e uma emissora pública, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC)³⁷⁷, que havia sido idealizada e projetada, segundo Leal Filho (2006), nos moldes da BBC de Londres, mas que sua aprovação só ocorreu mediante um acordo com o *lobby* da ABERT, representada pelos parlamentares concessionários, que supriu o artigo 31³⁷⁸, segundo Silva (2018).

O que vimos ao longo da pesquisa desde Assis Chateaubriand, segundo Moraes (2011), e Roberto Marinho, segundo Nossa (2019), é que a atuação dos empresários de mídia no país é nociva à sociedade e põe em risco a democracia. A prevalência dos interesses particulares destes em suprir os interesses da coletividade inviabiliza toda e qualquer proposta de mudança, quanto à formulação de uma política pública de comunicações, já que para estes,

faz necessária e urgente (há mais de cinquenta anos, como os anais do Congresso Brasileiro de Cinema provam) uma ação sobre os mecanismos gerais deste setor. Ademais, é difícil se falar em "órgão oficial" quando um único jornal ♦ que coincidentemente também é rede de televisão, de rádio, de internet... ♦ afirma defender os interesses "públicos" e "do público" sobre área que afeta diretamente empresas do mesmo grupo de que faz parte" (VALENTE; GARDNIER, 2008).

³⁷⁷ A Empresa Brasil de Comunicação é uma empresa pública federal que possui um conglomerado de mídia no Brasil, tendo sido criada em 2007 para prestar serviços de radiodifusão pública e gerir as emissoras de rádio e televisão públicas federais.

³⁷⁸ “Art. 31. Deverão ser colocados à disposição da EBC para transmissão ao público em geral os sinais de televisão gerados a partir de eventos esportivos dos quais participem equipes, times, seleções e atletas brasileiros representando oficialmente o Brasil, realizados no Brasil e no exterior e que tenham sido objeto de contrato de exclusividade entre entidade esportiva e emissora de radiodifusão que decida não transmiti-lo na televisão aberta. Parágrafo único. No caso de a emissora detentora dos direitos decidir não gerar o sinal correspondente a um determinado evento, deverá autorizar a EBC a fazê-lo em seu lugar.”

Razão do veto – ‘A redação aprovada para o referido dispositivo gera incertezas quanto à definição do que seja a representação oficial do Brasil, sobre quem o representa de fato e em quais ocasiões. Tais imprecisões aportam insegurança à norma e, assim, não contribuem para a consecução da missão e dos objetivos institucionais da Empresa Brasil de Comunicação.’

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional” (BRASIL, 2008).

toda política de reforma do setor é vista como intervenção e censura, porém diante dos avanços e inovações tecnológicas, o setor de radiodifusão corre o risco de ser absorvido, pela indústria da tecnologia.

A regulação de mídia envolve, segundo Aguiar (2005) e Maurício (2015), dois tipos: a econômica e a de conteúdo, que estão interligados e que não podem ser vistas de formas separadas, diante dos processos de inovação tecnológica, através do *hardware* e do *software*, quando trabalhamos com radiodifusão nos dias de hoje, onde tudo é produzido em plataformas.

Ao tratar da regulação de conteúdo, segundo Cabral (2015), Godoi (2004), Costa (2005) e Maurício (2015), as empresas alegam de forma distorcida que não aceitam o dirigismo estatal, que seria uma intervenção do Estado no setor. Eles não aceitam qualquer forma de política pública de comunicação neste sentido, alegando liberdade de imprensa, um dispositivo constitucional. Mas o que observamos, segundo Chauí (2019) e Ramonet (2013), é a liberdade da empresa.

Já a regulação econômica da mídia, segundo Maurício (2015), que poderia ser discutida em função de princípios constitucionais do capítulo da Ordem Econômica - o 170³⁷⁹, no seu inciso IV - da livre concorrência, mas se esta fosse aplicada, recairia sobre a regulação de conteúdo, em função da integração horizontal e vertical de todas as mídias (jornais, revistas, rádio, emissoras de televisão e internet), já que muitos grupos atuam nas mesmas áreas, regiões. Com isso, a desconcentração do setor implica em mexer no conteúdo e ambos estão interligados.

Diante deste quadro, associado a políticos que possuem concessões, fica claro a dificuldade em se aprovar no Congresso projetos que vão contra interesses próprios e das empresas cabeça, segundo Jambeiro (2008), que é a forma como se organizam entre eles com suas afiliadas.

Segundo Aguiar (2005), Bolanõ (2010), Hoineff (2004), Lopes (2009), Mendonça e De Angelis (2015) e Pinheiro (2016), o governo enviou um anteprojeto de lei para consulta pública, entre 11 de agosto e 01 de outubro de 2004, na qual constavam os objetivos para

³⁷⁹ “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I - soberania nacional; II - propriedade privada; III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor; VI - defesa do meio ambiente; VII - redução das desigualdades regionais e sociais; VIII - busca do pleno emprego; IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei” (BRASIL, 1988).

criação da ANCINAV, que substituiria a ANCINE, estendendo suas funções para o audiovisual, como já havia sido tentado no passado numa regulação convergente.

A grande questão - já vista anteriormente - é que toda proposta que vai contra os interesses do empresariado de mídia, segundo Cabral (2015), Godoi (2004), Maurício (2015) e Simões e Moreira (2010), não avança em função da falta de apoio do Congresso, do apoio popular, de um governo forte, capaz de vencer a resistência dos grupos de interesse. A partir desta proposta que foi rejeitada, é que analisaremos os diversos pontos de divergências e conflitos de interesse envolvidos, onde os maiores beneficiados são os *mass media*, que possuem forte influência sobre os políticos que detêm concessões. Com isso, serão abordadas as possíveis motivações para que esta proposta não tenha ido adiante.

O anteprojeto ampliava as funções da ANCINE, com a proposta da Lei Geral de Comunicações de Massa (LGCEM), porém esta proposta gerou conflitos dentro do próprio Estado e do governo (intra-estatal), no que tange à regulação/controlado governamental sobre a TV aberta. Com base neste conflito na proposta enviada, para Leal Filho (2006), Lopes (2009), Maurício (2015), Mendonça e De Angelis (2015) e Pinheiro (2016), e Aguiar (2005) convergem em falhas como a separação de serviços de *hardware e software*. Num modelo de produção em plataformas, não pode haver separação da regulação de serviços independentes; há a necessidade de estar sob um único guarda-chuva.

Para Aguiar (2005), a agência seria complementar à ANATEL e ao Ministério das Comunicações, que consta no artigo 11 do projeto, mesmo que no artigo 32 do 2º parágrafo admite que não se possa separar. A proposta de agência convergente seguiria os modelos que servem de referência para o Brasil desde o início, que são os do *Federal Commission Communications* (FCC), dos Estados Unidos, e do Reino Unido, o *Office of Communications* (OFCOM). A questão é que quando se discutiu uma nova agência que ampliaria uma já existente, gerou conflitos político-administrativo.

Com base em Aguiar (2005), Maurício (2015), Mendonça e De Angelis (2015), Pinheiro (2016), imaginemos a criação da ANCINAV nos moldes do anteprojeto. Isto causaria um esvaziamento do Ministério das Comunicações, cujo orçamento serve de barganha entre os poderes Executivo e Legislativo. A partir do momento em que o ministério perde atribuições, perdem-se também verbas orçamentárias e prestígio político, pois uma pasta sem recursos não interessa a partidos e nem a políticos. Em relação à ANATEL, com a

proposta da LGCEM, as regulações de TV por assinatura, SVA³⁸⁰, *streaming*³⁸¹, pois naquele período, aquelas eram as questões segundo Aguiar (2005) e Mendonça e De Angelis (2015), além dos artigos 20, IV, XV e XVII do anteprojeto.

De acordo com as análises de Cabral (2015), Maurício (2015) e Simões e Moreira (2010) sobre a força política que um governo precisa ter junto ao parlamento (Congresso) para aprovação de reformas no setor de mídia, é necessário ter uma base popular na sociedade organizada apoiando tais mudanças, ou melhor, pulso firme a fim de vencer os interesses dos grupos de pressão, que são nocivos pela falta de pluralidade, diversidades e que concentram todas as mídias, sendo necessário todo este conjunto de interesses.

Uma das possibilidades seria unir ANATEL e ANCINE numa só agência e, a partir daí, regular a radiodifusão. Porém, ao olharmos as abordagens de Aguiar (2005) e Mendonça e De Angelis (2015), todos os obstáculos seriam removidos no aspecto regulatório e no papel. Porém, haveria uma disputa pela direção da nova estrutura entre os próprios servidores, pelas gerências, cargos comissionados, a sede da agência, deslocamento de funcionários, verbas orçamentárias, pois a gestão de uma agência deve implicar em problemas particulares. No que tange às indicações políticas partidárias, a quem caberiam as indicações? Ministério das Comunicações, da Cultura, pois cabem a eles as formulações das políticas públicas e não às agências, como vinha ocorrendo.

Entre os conflitos entre ANCINAV, ANCINE e ANATEL, segundo Aguiar (2005), tratava-se das contribuições recolhidas pelas respectivas agências, como o FISTEL³⁸², FUST³⁸³ da ANATEL, a ANCINE teria a CONDECINE³⁸⁴, que era vista por dois prismas: a

³⁸⁰ Por cerca de dez anos, o mercado brasileiro de telefonia móvel se acostumou a chamar de “SVA” os mais variados serviços de entretenimento no celular. A sigla para “serviços de valor adicionado” é uma tradução livre de “VAS” (value added services), sua versão norte-americana.

³⁸¹ “*Streaming* é o nome dado à tecnologia que é capaz de transmitir dados através da internet sem a necessidade de baixar o conteúdo em um dispositivo. Os arquivos transmitidos com mais frequência envolvem imagem e áudio, sendo vídeos curtos, longos e músicas, porém, as opções são vastas, podendo incluir até mesmo textos e apresentações de slides. Os exemplos mais conhecidos de streaming são a Netflix, o Spotify, a Deezer, o Amazon Prime, mas, outras plataformas também podem ser consideradas streaming, como o YouTube e o Google Drive (Drive File Stream), por exemplo” (COSTA, 2020).

³⁸² O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) é um fundo contábil, formado pela arrecadação da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), cobradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

³⁸³ Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST. ... As principais receitas que compõem o Fundo são a contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado e as transferências de recursos provenientes do Fistel.

³⁸⁴ A CONDECINE foi criada para fomentar o desenvolvimento do setor audiovisual no país, sendo a sua arrecadação destinada ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). O pagamento da contribuição, por sua vez, sempre esteve relacionado com o enquadramento do contribuinte em um dos seguimentos de mercado

antiga e a nova, que criaria o FUNCINAV³⁸⁵. Alegava-se que a arrecadação com a nova CONDECINE teria dois efeitos: um negativo, que causaria um efeito cascata no setor de audiovisual do país, sobrando até para os *tickets* dos ingressos dos cinemas; e o positivo seria o fomento à produção do audiovisual nacional.

Porém, segundo Aguiar (2005), como nada é perfeito, deveriam ficar atentos às possíveis manobras dos estúdios de Hollywood, que pertencem às *Big Five*, segundo Bagdikian (2018) e Wu (2012), que poderiam se instalar aqui como se brasileiras fossem e com isso teriam acesso aos mesmos direitos dos nacionais, o que prejudicaria os produtores locais.

Outra abordagem que converge sobre possíveis motivos que levaram a não aprovação da ANCINAV, segundo Hoineff (2004) e Maurício (2015), tem com justificativa o envio de duas propostas para o Congresso que recaiam sobre o setor e que ambas tinham um inimigo comum, que eram os grupos de interesse de mídia (ABERT, ANER e ANJ) com apoio das Organizações Globo, que era o anteprojeto da ANCINAV e a criação da Ordem dos Jornalistas, que criaria o Conselho Federal de Jornalismo (CFJ)³⁸⁶, pois esta era uma antiga reivindicação da categoria, até diante do número de profissionais que atuam em diversos mercados de mídia. Dados da FENAJ³⁸⁷, de 2012, segundo Maurício (2015), dão conta de mais de 140.000 jornalistas. Já dados do Portal Comunique-se³⁸⁸, do dia 8 de março de 2019, indicam que há 83.323 jornalistas empregados em nove categorias de empregabilidade, no qual apenas 15.564 são mulheres (SCARDOELLI, 2019).

expressamente definidos na MP 2.228-1, de 6.9.2001 (MP 2.228-1/01), que instituiu a CONDECINE e que não contém previsão acerca do mercado de video on demand (VOD)

³⁸⁵ “Entre as alterações no anteprojeto de lei que criará a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), apresentadas nesta segunda-feira pelo Ministério da Cultura, está o capítulo sobre a instituição do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Cinema e do Audiovisual Brasileiros (Funcinav). O Fundo será responsável pelo fomento de produções independentes e pela criação ou reativação de salas de cinema em cidades pequenas. Para isso, no anteprojeto, foi acrescentado o texto: ‘os recursos do Fundo serão destinados prioritariamente na expansão do parque exibidor nacional, no fomento de distribuidoras brasileiras, no fomento de carteiras de produção de empresas brasileiras, na ampliação da capacidade de produção independente de obras’” (BASTOS, 2004).

³⁸⁶ Cf. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=261449>

³⁸⁷ “A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) está efetivamente incorporada às lutas em defesa dos jornalistas e do jornalismo no Brasil. Criada 20 de setembro de 1946, a FENAJ sempre se destacou na longa e árdua jornada pela adoção de regras que organizassem a profissão e garantissem para a sociedade acesso público à informação ética e plural. Com mais de 40 mil jornalistas associados aos seus 27 sindicatos estaduais e quatro municipais, a Federação tem dado demonstrações históricas de preocupação com a liberdade na comunicação e com a democracia como valor inalienável do cidadão, sem abrir mão de sua missão principal de lutar por melhores condições de vida e trabalho para os jornalistas profissionais” (FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, 2019).

³⁸⁸ Cf. <https://www.comunique-se.com.br/>.

Quando se discute regulação de mídia no Brasil, o que se vê é um ponto de convergência entre os diversos autores citados na pesquisa, ao nos depararmos com um marco regulatório arcaico, na qual algumas lacunas, já estão sendo ocupadas pela indústria da tecnologia, que diante de uma ausência regulatória efetiva nos conduz a uma selva, onde estes mesmo grupos de pressão nacional, não possuem tanta força como os impérios da indústria da tecnologia internacional, principalmente as do Vale do Silício.

Quando se discute regulação de mídia no Brasil, o que se vê é um ponto de convergência entre os diversos autores citados na pesquisa, ao nos depararmos com um marco regulatório arcaico, na qual algumas lacunas, já estão sendo ocupadas pela indústria da tecnologia, que diante de uma ausência regulatória efetiva nos conduz a uma selva, onde estes mesmo grupos de pressão nacional, não possuem tanta força como os impérios da indústria da tecnologia internacional, principalmente as do Vale do Silício.

5.3 O Conselho de Comunicação Social (CCS) ³⁸⁹

Nesta seção veremos a trajetória do CCS no que tange à batalha ocorrida entre os grupos de interesse de mídias, segundo Chagas (2012), Lins (2012), Motter (2019) e Simis (2010), representados pela ABERT³⁹⁰, Roberto Marinho, com apoio do Centrão, *versus* as forças progressistas, apoiadas pela FNDC, na qual a FENAJ havia proposto a criação do Conselho Nacional de Comunicação (CNC). Este seria um órgão autônomo com atribuições normativas, deliberativo, coercitivo e independente do Executivo, rompendo com uma tradição de intermediação de interesses entre empresariado de mídia e este poder, sendo que a composição teria como representantes, em sua maioria trabalhadores e membros da sociedade civil. A proposta de criação do CNC, segundo Lins (2012, p. 7-11), apresentado na Fase A

³⁸⁹ O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional tem como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do tema da comunicação social no Brasil. Instituído pela Constituição de 1988, o Conselho foi regulamentado em 1991 e é composto por membros da sociedade civil, representantes das empresas de rádio, televisão, imprensa escrita, engenheiros com notórios conhecimentos na área de comunicação social e representantes das categorias profissionais dos jornalistas, radialistas, artistas e profissionais de cinema e vídeo. Os membros do Conselho de Comunicação Social são eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentre nomes indicados por entidades representativas dos setores da comunicação social. Sempre que um Senador ou Deputado Federal quiser, pode enviar um projeto de lei para que o Conselho de Comunicação Social dê um parecer com a opinião dos conselheiros sobre o tema em questão. O Conselho de Comunicação Social foi criado pela Lei 8.389, de 1991, e possui Regimento Interno próprio, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2013.

³⁹⁰ Cf.

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/113434/1987_09%20a%2014%20de%20Fevereiro_023e.pdf?sequence=1.

como um anteprojeto da relatora da subcomissão VIII b, foi rejeitado na fase H, durante a elaboração da Constituinte.

A partir desta disputa política entre os dois grupos de interesse, segundo Chagas (2012), Lins (2012), Napolitano (2012), Scorsim (2012), Simis (2010) e Rothberg (2006), que resultou na criação do CCS na Constituição Federal de 1988, no artigo 224³⁹¹, que foi regulamentada pela lei de nº 8.389 de 1991³⁹². Porém, mesmo aprovado, o Conselho só foi de fato efetivado, onze anos depois de regulamentado, isto é, em 2002.

Esta seção se propõe a averiguar as interferências e motivações, ocorridas na trajetória do CCS, a partir da ação coletiva de Olson (2015), através do *lobby* dos grupos de interesse, a ponto de inferir e cercear a atuação do Conselho, diante do seu histórico de articulações e manobras político, segundo Motter (2019), Napolitano (2012), Ramonet (2013) Santos (2006) e Simis (2012), a fim de evitar toda e qualquer forma de regulação do setor de radiodifusão no Brasil.

Uma observação que precisa ficar clara nesta pesquisa, que percorre a trajetória do setor de radiodifusão no Brasil, destacando os comportamentos nocivos de Assis Chateaubriand, segundo Morais, (2011) e de Roberto Marinho, segundo Nossa (2019), em relação a este, isto deve a sua participação efetiva no Golpe de 1964, no esvaziamento político das diversas tentativas de se estabelecer marcos regulatório de democratização das comunicações, como o do CBT de 1962, às frustrações quanto à criação da agência reguladora de mídia na década de 1990. A grande questão que envolve o nome de Roberto Marinho, é que ele se tornou maior do que a entidade representativa dos interesses do setor (ABERT), legado este mantido pela família.

Quanto a Assis Chateaubriand, este no seu tempo, segundo Morais (2011), foi pioneiro e empreendedor de mídia no Brasil (jornais, revistas, rádio e televisão), criando os Diários Associados, um dos maiores conglomerados da época. Da mesma forma que foi exaltado, pela sua astúcia e coragem ao trazer a televisão para o Brasil, segundo Chagas (2012), Mattos

³⁹¹ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. “Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei” (BRASIL, 1988).

³⁹² A lei nº 8.389 de 1991 regulamentou o CCS como órgão auxiliar do Congresso Nacional – tal como previsto na Constituição Federal -, cujas atribuições envolviam a realização de estudos, pareceres e recomendações sobre temas relacionados com a Comunicação Social, sendo composto por treze membros: um representante das empresas de rádio; um das empresas de televisão; um das empresas da imprensa escrita; um engenheiro com conhecimentos comprovados na área da Comunicação Social; um dos jornalistas; um dos radialistas; um dos artistas; um dos profissionais de cinema e vídeo; e cinco representantes da sociedade civil. Os conselheiros e seus suplentes seriam eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional e teriam mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução. As entidades representativas dos segmentos poderiam sugerir à mesa do Congresso Nacional os nomes para ocupar as vagas

(2010), Ribeiro Sacramento e Roxo (2018) e Sodré (2010), foi nocivo ao setor tanto quanto Roberto Marinho, ao utilizar-se de manobras, articulações políticas e até chantagem, para inviabilizar que a televisão chegasse ao Brasil pelas mãos do Estado, com a Radio Nacional.

A pesquisa tem buscado provar a hipótese de que é constante e excessiva a interferência do empresariado de mídia, sob a liderança de Roberto Marinho, através da ABERT. Porém, o maior desafio para superar este obstáculo é o enfrentamento do conluio, segundo Chagas (2012), Lins (2012), Motter (2019) e Simis (2010), entre estes e políticos concessionários de radiodifusão, criando um conflito de interesse que vai em sentido contrário ao princípio do interesse público. Os políticos detentores de concessões de radiodifusão realizam diversas manobras, como engavetamento, não colocando em pauta ou se mobilizam contrários e outros, os acompanham temendo serem perseguidos politicamente, pelos grupos de pressão de mídia, já que têm em mãos, os caminhos para atacar adversários políticos, com uso de dossiês, investigações paralelas entre outras.

Quanto à interferência dos grupos de interesses - no caso do CCS no período compreendido, entre a Constituição de 1988, e sua regulamentação através da lei 8.389/1991 - , só foi possível ser comprovada, segundo Lins (2012), Napolitano (2012), Rothberg (2006) e Simis (2010), diante da aceleração na aprovação de projetos, quando estes atendiam aos interesses dos grupos de pressão, sendo aprovado nas duas casas legislativas e sancionado pelo Executivo, num curto espaço de tempo³⁹³.

Porém, quando os projetos eram contrários aos interesses dos grupos de pressão, ficavam parados nas comissões, nem eram apreciados. Tanto que Lins (2012) e Simis (2010) discorrem que o projeto só foi adiante passado mais de dez anos, quando o então presidente do Senado Federal, Ramez Tebet, negociou com os líderes dos partidos a indicação dos nomes dos membros para o Conselho.

³⁹³“A proposta de emenda foi aprovada em agosto último numa comissão especial da Câmara, que ouviu representantes de TV e imprensa. Na época, como noticiou a Folha, a Globo se opôs a estender o direito a voto aos eventuais sócios externos, diferentemente do que queria o SBT. A proposta afinal aprovada na comissão especial, que o relator descreve como consensual e que vai agora ao plenário da Câmara, permite a participação de capital externo em 30% ‘do capital total e votante’ [...]”

Para Henrique Eduardo Alves, ‘o problema agora é que eles não querem pressa’ na aprovação. No entender do relator, ‘se o tempo é a preocupação, eles terão o ano corrente todo para se adaptar’, até a aprovação final no Senado. A votação programada para o mês que vem, no plenário da Câmara, é o primeiro grande teste da emenda. A proposta, que passou por versões anteriores dos deputados federais Laprovita Vieira e Aloysio Nunes Ferreira, hoje secretário-geral da Presidência da República, tem que ser aprovada em duas votações na Câmara e duas no Senado. Entre as corporações estrangeiras que já manifestaram o desejo de investir em TV aberta no Brasil, se a emenda constitucional passar, estão Sony (Japão/Estados Unidos), Televisa (México) e Cisneros (Venezuela)” (SÁ, 2000).

Entre as motivações para a efetivação do Conselho por Ramez Tebet, se dava pelo interesse do empresariado de mídia, segundo Lins (2012) e Simis (2010), em função das dificuldades enfrentadas pelos grupos de mídia desde 1999, quando houve o processo de maxidesvalorização do Real, que segundo Bresser-Pereira e Diniz (2009), Castro (2005) e Nascimento (2003), levaram as empresas a uma situação crítica, diante do endividamento em dólar. Estas haviam pleiteado junto ao Congresso a aprovação da PEC nº 36, que segundo Cabral (2005), Lins e Mueller (2003) e Moreira (2018), originou a lei 10.610/2002³⁹⁴, que permitiu o limite de até 30% de participação de estrangeiros nas empresas de mídia (jornais, revistas, rádio e televisão).

Mas o vácuo entre 1991 e 2002 se deu por outras motivações. Segundo Napolitano (2012), Lins (2012), Scorsim (2012), Simis (2010) e Rothberg (2006), houve na década de 1990 a expansão dos serviços de TV por assinatura. Desta forma, o empresariado de mídia temia que o CCS, que na verdade é um órgão consultivo do Congresso, pudesse de uma forma ou de outra, intervir naquele setor, já que tinham uma relação histórica com o Executivo. Diante destes fatos, segundo Lins (2012), Simis (2010) e Napolitano (2012), o Executivo instituiu o serviço de TV a cabo através do Decreto 95.744/88³⁹⁵, que regulamentava o Serviço de Televisão por Assinatura (TVA), junto com a Portaria 250/89³⁹⁶, que de forma

³⁹⁴ “LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

EMENTA: Dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.” (BRASIL, 2002).

³⁹⁵ “O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 81, item III, da Constituição, e 1º, § 3º, do Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, e considerando o que dispõe a alínea f do artigo 6º do referido Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Serviço Especial de Televisão por Assinatura-TVA, que com este baixa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

JOSÉ SARNEY

Antônio Carlos Magalhães” (BRASIL, 1988b).

³⁹⁶ “ADMINISTRATIVO. DISTV. PORTARIA Nº 250/89. COMUNIDADE ABERTA. AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO. TV A CABO. 1. A Portaria nº 250/89 dividiu os serviços de DISTV em duas categorias distintas: aqueles destinados a comunidades abertas e aqueles outros destinados a comunidades fechadas. A prestação de serviços a comunidades abertas dependia de autorização do Ministério das Comunicações; a comunidades fechadas, não. 2. A análise dos autos, contudo, deixa evidente que a impetrante prestava serviços de DISTV em área considerada aberta (qual seja, a cidade de Peruíbe), o que não poderia ser feito sem a imprescindível autorização do Poder Público. 3. Com a superveniência da Lei 8977 /95, restou revogada a Portaria nº 250/89, substituindo as operadoras de DISTV pelas de TV a cabo. Esta passou a ser, portanto, a atividade desenvolvida pela impetrante, como revelam, por exemplo, os documentos de fls. 111, 113 e 114. 4. Ora, se a apelante nunca possuiu autorização administrativa sequer para atuar no sistema DISTV, muito menos para transmitir TV a cabo, nos termos do art. 42 da Lei 8977 /95, que cuidava da concessão para a prestação de serviço de TV a cabo, para aqueles que já detivessem autorização para a DISTV. 5. Há que se manter, ademais, a condenação da impetrante como litigante de má-fé, eis que tentou alterar a verdade dos fatos (art. 17 , II , do

disfarçada regulamentou a TV a cabo com a denominação de Distribuição de Sinais de Televisão (DISTV).

Para Simis (2010), caso o CCS tivesse em funcionamento desde 1991, quando foi regulamentado o artigo 224, da CF, o serviço de TV a cabo certamente teria que passar pelo crivo do Conselho, mesmo que de forma consultiva. A outra questão se dava pela trajetória das relações de intermediação de interesses entre empresariado e o Executivo, que não havia mudado. Segundo Motter (2019) e Simis (2010), a manutenção de Romulo Villar Furtado como secretário-executivo do Ministério das Comunicações, na Nova República, já havia sido um indicativo e o empresariado temia ter que se sujeitar a um órgão auxiliar do Congresso.

Na visão de Simis (2010), o que se deveria propor como mudança no Conselho de Comunicação Social, enquanto órgão auxiliar do Congresso Nacional e consultivo era para que este tivesse as mesmas atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU)³⁹⁷. Porém, uma proposta como esta, por melhor que seja não seria votada no Congresso Nacional, pois vai contra os interesses dos grupos de mídia do setor.

5.3.1 CONFLITOS DE INTERESSES NO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Segundo Dines (2005), Lins (2012) e Simis (2010), a real capacidade de captura regulatória do Conselho, por parte dos membros indicados na composição deste colegiado, pois há indícios de conflito de interesses, quanto à área de atuação dos membros indicados.

A possibilidade de conflitos pode ser vista nos quadros que serão apresentados. Neles constam os nomes e a área proveniente destes conselheiros. Porém, constatou-se que para Dines (2005), Lins (2012), Rebouças (2006) e Simis (2010), os problemas de indicação recaem sob os representantes da sociedade civil, conforme a lei nº 8.389/1991³⁹⁸ no seu artigo

CPC), ao afirmar não estar operando TV a cabo, quando, na verdade, o fazia, haja vista os documentos de fls. 111, 113 e 114. 6. Apelação improvida” (BRASIL, 2011).

³⁹⁷ “O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável. O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade” (BRASIL, 2020).

³⁹⁸ “Art. 4º O Conselho de Comunicação Social compõe-se de:

I - um representante das empresas de rádio; II - um representante das empresas de televisão; III - um representante de empresas da imprensa escrita; IV - um engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; V - um representante da categoria profissional dos jornalistas; VI - um representante da categoria profissional dos radialistas; VII - um representante da categoria profissional dos artistas; VIII - um representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; **IX - cinco membros representantes da sociedade civil**” (BRASIL, 2012, grifo nosso).

4, inciso IX. Porém, o problema é que ela não define as qualificações dos membros daquela categoria, o que abriu espaços para que os grupos de interesse fizessem indicações para as vagas destinadas à sociedade civil, como veremos a seguir.

Quanto ao mandato dos membros, segundo Lins (2012) e Simis (2010), a primeira composição do CCS foi a de 2002, com mandato até 2004, podendo ser reconduzido e a segunda de 2004 a 2006. Depois deste período, em função da atuação dos grupos de interesse, com forte colaboração do então Presidente do Senado Federal José Sarney, que havia indicado para presidente Arnaldo Niskier³⁹⁹, que segundo Dines (2005) e Simis (2010), este prestou um desserviço à sociedade, após a sua gestão.

Quadro 4 - Membros indicados ao CCS biênio - 2002-2004

Representação	Titular	Suplente
Empresas de rádio	Paulo M. de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Empresas de televisão	Roberto Wagnes Monteiro	Flavio de Castro Martinez
Empresas de imprensa escrita	Paulo Cabral	Carlos Roberto Berlinck
Engenheiro com notório saber	Fernando Bittencourt	Miguel Cippolla Jr.
Jornalistas	Daniel Herz	Frederico Ghedini
Radialistas	Francisco Pereira da Silva	Orlando Ghilhon
Artistas	Berenice Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Profissionais de cinema e vídeo	Geraldo Pereira dos Santos	Antonio Ferreira de Souza Filho
Sociedade civil	José Paulo Cavalcanti Filho	Manuel Alceu Ferreira
Sociedade civil	Alberto Dines	Antonio de Paula T. de Carvalho
Sociedade civil	Jayme Sirotsky*	Jorge da Cunha Lima
Sociedade civil	Carlos Chagas	Regina Dalva Festa
Sociedade civil	Ricardo Moretzsohn	Assumpção Moraes de Andrade

Fonte: Elaboração própria baseado em Lins (2012).

*Jayme Sirotsky é um jornalista brasileiro. Filho de Isak e Rita Sirotsky. É presidente emérito do Grupo RBS, empresa fundada por seu irmão, Maurício Sirotsky Sobrinho. Foi presidente da empresa entre 1986 e 1991. O representante da sociedade civil é na verdade um representante dos grupos de interesse, a família é proprietária, ou melhor, tem a concessão, da RBS afiliada da Rede Globo em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quando reporto a possibilidade de captura, ou conflitos de interesses, refiro-me ao integrante do grupo RBS, Jayme Sirotsky, afiliado à Rede Globo, que se tornou membro do Conselho de Comunicação Social, sendo indicado como representante da sociedade civil, o

³⁹⁹ Professor e membro da ABL- Academia Brasileira de Letras.

que é no mínimo estranho, como expressa nas entrelinhas, Dines (2005) e Simis (2010), quanto ao papel exercido por Arnaldo Niskier, no biênio 2004-2006.

Quadro 5 - Composição do CCS, biênio – 2004-2006.

Representação	Titular	Suplente
Empresas de rádio	Paulo M. de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Empresas de televisão	Gilberto Carlos Leifert	Antonio de Padua Teles
Empresas de imprensa escrita	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notório saber	Fernando Bittencourt	Roberto Franco
Jornalistas	Daniel Herz	Celso Schroder
Radialistas	Eurípedes Correia Conceição	Márcio Câmara Leal
Artistas	Berenice Mendes Bezerra	Stepan Necessian
Profissionais de cinema e vídeo	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Souza Filho
Sociedade civil	D. Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Sociedade civil	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Sociedade civil	Luís Flávio Borges D'Urso	Phelipe Daou
Sociedade civil	Roberto Wagner Monteiro ⁴⁰⁰	Flávio de Castro Martinez ⁴⁰¹
Sociedade civil	Fernando Gonçalves Mesquita	Leonardo Petrelli
Sociedade civil	João Monteiro Filho ^{402*}	Paulo Roberto Franco Marinho

Fonte: Elaboração própria baseado em Lins (2012).

A indicação do empresário João Monteiro Filho, que ocupa a vaga destinada a representante da sociedade civil, no biênio 2004-2006, me parece bem similar à nomeação de Jayme Sirotsky, pois ambos representam interesses do setor de radiodifusão (ABERT). Isso causa uma desproporção em votações, onde tende a prevalecer a força do empresariado em

⁴⁰⁰ “O presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (Abratel), Roberto Wagner Monteiro, também defendeu a proposta de emenda constitucional que permite o ingresso de capital estrangeiro nas empresas de comunicação. Segundo ele, a abertura vai permitir a adaptação do setor ao cenário mundial de competição e, principalmente, às novas tecnologias. Monteiro explicou que a introdução da TV digital, por exemplo, vai demandar enormes gastos, no que a participação do capital estrangeiro será de imprescindível utilidade. Ele também avalia que a abertura não implicará em riscos à soberania, já que brasileiros continuarão sendo responsáveis pela gestão e produção do conteúdo editorial” (ANJ..., 2002, grifo nosso).

⁴⁰¹ “Presidente da CNT (Central Nacional de Televisão), Flávio de Castro Martinez, relembra a história da primeira rede de TV brasileira com geradora fora do eixo Rio-São Paulo, da pioneira TV Tropical, em Londrina, à formação do grupo, com aquisição da TV Tupi, em Curitiba, e TV Corcovado, no Rio de Janeiro, até o sinal digital que consolidará a presença da rede em praticamente todo o território nacional” (SÉRIE..., 2020, grifo nosso).

⁴⁰² **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL** – “João Monteiro de Barros Filho. Ele nasceu em Barretos, cidade do interior de São Paulo, terra que faz a festa do Pião do Boiadeiro, no dia 5 de novembro de 1936. João Monteiro é jornalista, mas é empresário e ligado à comunicação. É dono da Rede Vida de Televisão. João Monteiro é filho de boiadeiro e muito católico. Ele é proprietário da Organização Monteiro de Barros, grupo formado por emissoras de rádio AM e FM, de um jornal diário, além da emissora TV, que atua em rede nacional.” (MUSEU DA TV, RÁDIO & CINEMA, 2021).

relação ao princípio do interesse público. Dificilmente tais indicações foram feitas de forma aleatória; elas são propositais, já que são feitas por parlamentares.

A gestão de Arnaldo Niskier como presidente do CCS, no biênio (2004-2006), foi marcada por um grande retrocesso. Segundo Dines (2005) e Simis (2010), Niskier estava afastado da atividade de jornalismo há 30 anos. Na verdade, ele representava o *lobby* do ensino superior e, após a sua presidência à frente da CCS, esta ficou parada por seis longos anos, só voltando a ser instaurada com a indicação de seus membros em 2012. Talvez as motivações que levaram a esse espaçamento, pós-presidência de Niskier, se deu pelos interesses que estavam em jogo, como a discussão sobre inserções comerciais nas TVs por assinatura, algo antes proibido, mas que depois foi aprovado sem, naturalmente, ter passado pelo CCS.

A questão que envolve a ação coletiva dos grupos de interesse dentro do CCS, se dá na escolha de membros do Conselho, por representantes dos grupos de interesse, segundo Rebouças (2006), ao abordar as indicações do vice-presidente da TV Record Roberto Wagner Monteiro, convergindo com Dines (2005), Lins (2012) e Simis (2010) em relação ao concessionário João Monteiro Filho e Jayme Sirotsky, como de outros como Dom Orani Tempesta, atual arcebispo do Rio de Janeiro e do ex-presidente da OAB, Luiz Flávio Borges D'Urso e de Arnaldo Niskier.

Em relação à possibilidade de captura regulatória, conflito de interesse, contidas nesta seção, que trata das indicações de representantes da sociedade civil que pertencem ao grupo de interesse do empresariado de mídia, segundo Dines (2005), Lins (2012), Rebouças (2006) e Simis (2010), ocorreu numa seção da CCS no dia 06/03/2006^{403,404}, realizada no Senado Federal, na Comissão do **Marco Regulatório, que era presidida pelo conselheiro Roberto Wagner Monteiro** e Gilberto Carlos Leifert, que representa a ABERT.

Segundo Lins (2012), o fato se repetiu na volta do CCS no biênio 2012- 2014, onde João Monteiro foi novamente indicado como membro da sociedade civil. Porém, o deputado

⁴⁰³ Cf. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2006/03/06/conselho-debate-censura-e-regulacao-dos-meios-de-comunicacao>.

⁴⁰⁴ “Em reunião na manhã desta segunda-feira (6), o Conselho de Comunicação Social (CCS) instalou a Comissão de Liberdade de Expressão, presidida pelo conselheiro Gilberto Carlos Leifert, e a Comissão do Marco Regulatório, presidida pelo conselheiro Roberto Wagner Monteiro. Leifert é representante das empresas de televisão e Roberto Wagner, da sociedade civil.

A primeira comissão tem o objetivo de discutir casos de censura aos meios de comunicação e os direitos de expressão dos indivíduos. Já a segunda tem a atribuição de debater os projetos de lei em tramitação no Congresso que tratam da regulamentação dos serviços das empresas de telecomunicações, de telefonia celular, de televisão e internet” (BRASIL, 2006).

federal pela Bahia, Emiliano José (PT-BA)⁴⁰⁵, um dos coordenadores da Frentecom⁴⁰⁶, que também faz parte do FNDC (UMPIERRE, 2014) e do coletivo Intervozes, na qual a coordenadora Bia Barbosa⁴⁰⁷ faz críticas à falta de critérios nas composições anteriores de membros que representam a sociedade civil.

Em seus discursos, o deputado Emiliano José (PT-BA) e Bia Barbosa⁴⁰⁸, coordenadora do Intervozes⁴⁰⁹, levantou preocupação e suspeitas quanto às indicações destes membros, pois estas possuíam fortes indícios de conflito de interesse ou mesmo captura regulatórias ocorridas no CCS, seja nos biênios passados, como nos biênios 2016-2019. Agora veremos o caso de José Murilo de Aragão⁴¹⁰, indicado para o CCS. Este ocupou o Conselho por dois biênios e o presidiu no último mandato. Há a possibilidade de captura diante dos cargos ocupados por ele no CONAR e ANER, que representam os interesses dos

⁴⁰⁵No entanto, um dos coordenadores da Frentecom, o deputado Emiliano José (PT-BA), na foto, tem pouca esperança de avanço com o Congresso, tanto na atual e como na próxima formação, para realmente discutir a regulação da mídia. “Essa Casa não discute o tema e reage muito mal quando é confrontada, confundindo de forma capciosa regulação da mídia com censura”, afirma.

Para o deputado, a solução está na mobilização da sociedade civil para, de forma cada vez mais ostensiva, pressionar os parlamentares a debater o monopólio a mídia.

⁴⁰⁶ “A Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular (Frentecom) foi criada em abril de 2011 para articular as demandas da sociedade com a atuação dos deputados e deputadas na Câmara Federal. A Frente já realizou uma série de audiências públicas sobre temas da área além de seminários de caráter nacional e internacional. Sua coordenação é composta por onze organizações sociais e onze deputadas(os). A deputada Luiza Erundina (PSB-SP) coordena a Frentecom” (FRENTE..., 2021). Cf. <http://frentecom.wordpress.com>

⁴⁰⁷ Composição arbitrária – A representante do Intervozes questiona a forma como é feita a composição do Conselho de Comunicação Social. Segundo Bia Barbosa, não há critérios para a escolha da lista de cinco nomes de representantes da sociedade civil. “É um processo pouco transparente. Ninguém sabe como essa lista é formada”, afirma.

Para ela, caso não sejam feitas alterações nas escolhas desses representantes, o trabalho da próxima formação continuará ineficiente. “A tendência é que o conselho siga dando pouco espaço para temas de real interesse da sociedade civil”, evidencia.

A preocupação está em não repetir o que ocorreu nas duas primeiras gestões do conselho, quando empresários de veículos de comunicação ocuparam vagas destinadas a representantes da sociedade civil. “Além de não sabermos os critérios usados, o fato de não haver quem verdadeiramente nos represente faz com que não haja diálogo. E discutir o marco regulatório, por exemplo, interessa apenas a sociedade civil e não aos empresários”, explica.

⁴⁰⁸ Bia Barbosa, do Intervozes/CDR, é a mais votada nas eleições para o CGI.br

Por comunicainter em 25 de maio de 2020. Bia Barbosa, integrante do Conselho Diretor do Intervozes e da Coalizão Direitos na Rede (CDR), foi a mais votada entre todos os candidatos. Ela vai ocupar uma das quatro vagas destinadas ao Terceiro Setor.

⁴⁰⁹ Intervozes é uma associação brasileira que trabalha pela efetivação do direito humano à comunicação. Foi fundada em 2003 e tem como princípio lutar pelo direito humano a comunicação. Cf. <https://intervozes.org.br/>.

⁴¹⁰ “Além de atuar como professor, cientista político e jornalista, em Brasília, foi vice-presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) e integrou o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), entidades com militância em defesa da liberdade de expressão nos âmbitos jurídico e legislativo. Foi ainda membro e presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (2016-2019), órgão de natureza constitucional que assessorava o parlamento em temas de comunicação e liberdade de expressão” (ADVOCACIA MURILLO DE ARAGÃO, 2021).

grupos de pressão de mídia⁴¹¹, e ser indicado como representante da sociedade civil^{412,413} soa muito estranho.

Até porque, enquanto presidia o CCS (2017-2019), Aragão se manifestou contrário a qualquer mecanismo de regulação de mídia, em matéria publicada pelo jornal O Globo⁴¹⁴. Parece-me que ele, na presidência do CCS, está mais preocupado em atender aos interesses privados, dos grupos de pressão, do que defender o princípio do interesse público, pois o que mais se precisa fazer neste país, no que tange às comunicações, é propor reformas.

A resistência a um novo marco é tão grande quanto o não cumprimento, ao pé da letra, do que diz a Constituição de 1988, no seu capítulo V, que até hoje não teve seus artigos regulamentados, se é que precisam ser, pois estes são violados. Cabral (2015), Dantas (2010), Guareschi (2013), Lopes (2009), Motter (2019), Pieranti (2006) e Pinheiro (2016) elencam o artigo 54⁴¹⁵, que veda a deputados e senadores de ser concessionário, o que leva a um sério conflito de interesse e nos capítulos da Comunicação Social, nos seus artigos 220⁴¹⁶ e 221⁴¹⁷ nada é respeitado nem o inciso 5º e o 223.

⁴¹¹ Eu não sabia que o CONAR e ANER, faziam parte da sociedade civil no CCS. Cf. <https://www.telesintese.com.br/congresso-nomeia-novo-conselho-de-comunicacao-social/>

⁴¹² Murillo de Aragão (Titular reconduzido – Indicação do Ibrade). Cf. <http://www.ibrade.org/socios/relacao-de-socios/>

⁴¹³ Cf. <https://www.flickr.com/photos/agenciasenado/45248906185>.

⁴¹⁴ “Presidente do Conselho de Comunicação do Senado repudia [...] Murillo Aragão afirmou que irá acompanhar 'qualquer ação atentatória à [...] foi enfático ao se posicionar "totalmente contra" qualquer [...]” (CAGNI, 2017).

⁴¹⁵ “Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, a; c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a; d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo” (BRASIL, 1988).

⁴¹⁶ “Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição. § 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio” (BRASIL, 1988).

⁴¹⁷ “Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família” (BRASIL, 1988).

5.4 A criação da EBC

Nesta seção discutiremos a criação da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, a partir dos movimentos previamente organizados e liderados pelo Ministério da Cultura, na gestão de Gilberto Gil, na qual a sua equipe coordenou todas as discussões e debates de como a EBC seria estruturada, como também se dariam as disputas entre as forças políticas, dentro do governo Lula. Este tópico foi o mais complicado diante da questão política-ideológica que estava por trás – nos bastidores -, onde de um lado estavam os idealizadores da Cultura e do outro, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM)⁴¹⁸, vinculada à Presidência da República, na época era dirigida pelo então Secretário (com *status* de ministro) Franklin Martins, e o Ministério das Comunicações, do então ministro Hélio Costa.

O que estamos analisando é que nos bastidores da criação de marcos regulatórios em radiodifusão, já não bastava o anacronismo dos grupos de interesse de mídia, como ABERT, ANJ, ANER e as Organizações Globo, que evitam a todo custo avanços regulatórios, através da ação coletiva de Olson (2015) com o *lobby*, tendo como aliados parlamentares concessionários. Porém além dos obstáculos já conhecidos nos deparamos com disputas internas dentro do próprio governo, que podem ter contribuído para os resultados que veremos, segundo Bucci (2008) e Rocha (2013).

É nesta perspectiva de falta de coesão interna e trajetória, após a experiência do fracasso da ANCINAV e da LGCM, que a estruturação da EBC se deu, pois na verdade ela não se transformou em uma empresa pública, segundo Bucci (2013), mas sim numa empresa de governo, ao estar vinculada a SECOM. Porém, vale ressaltar que dentro da tentativa de criação da ANCINAV, Gilberto Gil havia trabalhado para estabelecer o marco regulatório. Segundo Gil (2008) e Rocha (2013), o então ministro expôs os possíveis erros na condução da ANCINAV, erros estes que se repetiram da mesma forma na criação da EBC, que depois de estruturada pelos técnicos do Ministério da Cultura, se viu num imbróglio, com manobras políticas entre a SECOM e o Ministério das Comunicações, de Hélio Costa. Ambos trabalharam silenciosamente, retirando a Cultura, que havia de fato liderado a criação da agência.

De acordo com Bucci (2008, 2013) e Rocha (2013), da mesma forma que veremos a estruturação organizacional, que fez com que a SECOM indicasse dois dos cinco diretores

⁴¹⁸ A Secom é responsável pela comunicação do Governo Federal, coordenando um sistema que interliga as assessorias dos ministérios, das empresas públicas e das demais entidades do Poder Executivo Federal.

que fariam parte do Conselho de Administração da emissora que mais facilmente teriam o controle diretivo da emissora, fazendo com que esta perdesse seu caráter de empresa pública, tornando-se de fato uma empresa de governo. Lopes (2018) sinaliza as medidas ocorridas na EBC durante a gestão de Michel Temer, que de forma nada republicana interveio na emissora e de quebra editou a MP 747 (ABERT, 2017), que beneficia os radiodifusores quanto à renovação das outorgas de concessão, que através destas se sentem os verdadeiros proprietários de seus canais.

De acordo com Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Carvalho (2012), Lopes (2014), Lopes (2018), Miola (2012, 2013), Rocha (2013), e Silva (2018), quem estava à frente, no processo e projeto de estruturação da EBC, era o Ministério da Cultura, sob a tutela de Gilberto Gil, que havia iniciado estudos e debates e formação de grupos de trabalhos com entidades representativas dos radiodifusores não comerciais, como ABEPEC⁴¹⁹, ABTU⁴²⁰, ASTRAL⁴²¹ e ABCCOM⁴²², através de apoio institucional da ANCINE e BNDES.

Para Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Carvalho (2012), Gil (2008), Lopes (2014), Lopes (2018), Rocha (2013), Miola (2012, 2013) e Silva (2018), a EBC surgiu a partir de discussões de formulações de políticas públicas de comunicações no Governo Lula, o que em tese deveria caber ao Ministério das Comunicações. Porém, segundo Lopes (2009), a

⁴¹⁹ A Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais é uma entidade brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne 19 emissoras de rádio e televisão de caráter educativo e cultural, não comercial.

⁴²⁰ “A ABTU - Associação Brasileira de Televisão Universitária foi fundada em 30 de outubro de 2000 para congregar as Instituições de Ensino Superior (IES) que produzem televisão educativa e cultural. Dezenas de IES, de todo o país, vêm se lançando no desafio da comunicação audiovisual eletrônica desde meados dos anos 1990 para fazer com que o conhecimento científico gerado na academia chegue ao público mais rapidamente e de forma mais eficiente. A ABTU é o instrumento político e técnico para a articulação deste grande esforço coletivo. Sediada em São Paulo-SP, a ABTU representa o mais novo segmento audiovisual no país e trabalha pela expansão das atividades universitárias no campo da mídia e da teleeducação. Suas associadas são instituições conceituadas, nacional ou regionalmente, que transmitem informação e cultura em todas as tecnologias disponíveis de televisão: ondas eletromagnéticas (nas frequências VHF e UHF), cabo, satélite e Internet” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO UNIVERSITÁRIA, 2021).

⁴²¹ “A ASTRAL congrega as rádios e televisões mantidas pelo Poder Legislativo das esferas federal, estadual e municipal, por meio de seus representantes legais. Possui uma Diretoria Executiva, formada por técnicos das emissoras associadas, e um Conselho Superior, formado por parlamentares indicados pelas casas legislativas, de acordo com o Estatuto.

A associação tem por objetivos o intercâmbio técnico e a troca de experiências; o estímulo à criação e funcionamento das rádios e televisões legislativas, seja pela web, TV por assinatura ou sinal aberto e digital; e a promoção do debate sobre o papel desses veículos de comunicação como instrumento de transparência das ações do Poder Legislativo, de aprimoramento do sistema democrático e do exercício da cidadania” (ASTRAL, 2018).

⁴²² “ABCCOM é uma comunidade de Marketing e Comunicação que cria conteúdos, realiza eventos e ministra cursos para departamentos de marketing e agências de comunicação, além de mobilizar o mercado a gerar negócios. Em uma indústria em constante transformação, nosso objetivo é fazer com que todos os stakeholders tenham uma experiência sustentável e evolutiva” (ABC DA COMUNICAÇÃO, 2021).

pauta prioritária do Ministério das Comunicações foi de agilizar os processos acumulados de rádios comunitárias que estavam parados.

Diante desta situação, segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Carvalho (2013), Lopes (2014), Lopes (2018), Rocha (2013), Miola (2012, 2013), coube ao Ministério da Cultura a iniciativa em estabelecer as diretrizes para criação da EBC, através da realização de um evento junto com seus parceiros radiodifusores não comerciais, o 1º Fórum Nacional de TV Pública⁴²³, em Brasília, que gerou um documento que continha o plano estratégico, a agenda e as diretrizes para a criação da emissora pública: “Carta de Brasília”⁴²⁴, que na verdade foi um manifesto.

Havia algumas formas ou canais institucionais para a criação de uma emissora pública. Isto poderia ser feito através do envio de um projeto de lei⁴²⁵ ao Congresso Nacional, para sua apreciação ou a edição de uma medida provisória⁴²⁶. No caso da EBC, como ressaltam Acserald e Lima (2013), Brittos, Bolaño, Leal e Haje (2009), Bucci (2008, 2013), Miola (2013) e Soares (2016), o governo Lula optou pela edição da Medida Provisória de nº 398/2007⁴²⁷, que deu origem à Lei 11.652/2008⁴²⁸. Se de um lado, a MP era o processo mais célere para aprovação, ela incorria em riscos, já que precisava seguir os trâmites nas duas casas e poderia receber emendas, que poderiam ser aceitas ou não pelo Executivo.

Ao analisar todo o processo de criação da EBC, dentro de uma perspectiva de Bucci (2008, 2013), Gil (2008) e Santos e Stevanim (2007), provavelmente no decorrer deste trâmite para aprovação da MP nº 398/2007 possa ter ocorrido a intervenção dos grupos de interesse de mídia, ou uma disputa intra-governo quanto ao protagonismo de quem estaria subordinada a EBC, no que tange o que havia sido proposto na “Carta de Brasília” e o que foi aprovado pelo Congresso e pelo Executivo.

Para Bucci (2013) e Rocha (2013), o que houve foi uma reconfiguração entre o que havia sido proposto no manifesto (Fórum) que originou a “Carta de Brasília” que deu as

⁴²³ Cf. <https://www.camara.leg.br/noticias/99423-forum-pede-a-lula-tv-publica-independente-e-democratica/>

⁴²⁴ Cf. <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Leia-na-integra-a-Carta-de-Brasilia/5/13076>

⁴²⁵ Um projeto de lei ou uma proposta de lei é um conjunto de normas que deve submeter-se à tramitação num órgão legislativo com o objetivo de efetivar-se através de uma lei. Os projetos de lei são feitos por membros do próprio órgão legislativo. Já as propostas de lei são feitas pelo poder executivo.

⁴²⁶ A Medida Provisória, ou MP, é um instrumento que o presidente da República pode utilizar para construir alguma medida de forma urgente (essa medida funciona como lei). Caso a MP não seja votada em até 45 dias, a mesma tranca as pautas do Congresso (na Câmara ou no Senado) para votação imediata.

⁴²⁷ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm

⁴²⁸ “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências” (BRASIL, 2008).

diretrizes para criação da emissora e o que de fato foi aprovado e sancionado pelo Executivo no texto final, que fez com que na avaliação destes, institucionalmente a EBC deixasse de ser uma emissora pública, ou seja, um órgão de Estado, para ser uma empresa (estatal) de governo. Bucci (2013) faz algumas observações quanto a esta questão, levantando uma série de pontos que conduziram a EBC a uma mudança do ponto de vista institucional:

- De acordo com o artigo 19 da Lei n.º 11.652, de 7 de abril de 2008 (que efetivou a medida provisória de 2007, editada para instituir a fusão), cabe à Presidência da República nomear o diretor-presidente e o diretor-geral da empresa. Nas emissoras públicas – que, por serem públicas (não governamentais), não devem ser controladas pelo governo, mas por instâncias que representem a sociedade civil –, o executivo-chefe é escolhido por um conselho de representantes da sociedade. Já nas emissoras estatais, quem escolhe o dirigente é o representante do poder ao qual a emissora está vinculada (Executivo, Legislativo ou Judiciário). Por esse critério, portanto, a EBC é uma empresa estatal controlada pelo governo (poder Executivo), embora suas emissoras de TV e de rádio, como a TV Brasil, veiculem programas típicos de emissoras públicas. Seus canais, ou alguns deles, demonstram clara vocação de ser públicos – mas a empresa estatal que os controla não o é.
- A distinção entre o público e o estatal não é simples nem pode ser descrita em termos superficiais. O Estado democrático deve se pautar pela transparência, o que significa dizer que seus processos devem ser públicos. Nesse sentido, o Estado é público. Mais adiante, explicaremos em pormenores de que modo a emissora estatal também tem o dever de se conduzir, segundo mecanismos públicos de gestão. No nível em que estamos trabalhando até aqui, no entanto, a emissora pública se diferencia (se afasta radicalmente) da empresa estatal na medida em que, na tradição brasileira, a emissora estatal tem seus dirigentes constituídos pelo Estado, segundo ato discricionário da autoridade estatal responsável – e, nas emissoras públicas, a indicação e a nomeação do dirigente executivo passam pela decisão de uma instância em que a sociedade civil tem representantes em maior número do que os representantes do Estado. Nesse sentido, pois, a EBC não pode ser considerada pública (BUCCI, 2013, p. 126-129).

Pelo o que se viu diante das análises de Bucci (2008, 2013), Gil (2008), Miola (2012) e Rocha (2013), é mais provável que durante os trâmites até a aprovação de criação da EBC, houve mais disputas internas pelo protagonismo de dirigir a emissora do que, de fato, a ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, não os isentando de agirem de forma coletiva. Mas transpareceu que as equipes do Ministério da Cultura, que havia realizado o serviço pesado, da elaboração à criação da emissora pública, foram removidos dos cargos assumidos na EBC através de manobras internas, sem quaisquer explicações.

Nas análises de Bucci (2008, 2013), Gil (2008), Miola (2012), Rocha (2013), a disputa interna procede pela forma como ficou estruturada a EBC ficando vinculada à SECOM, que passou a ter o poder de escolha de dois entre os cinco membros do Conselho de

Administrativo⁴²⁹ da emissora. Inclusive, o Ministério da Cultura, que de fato concebeu a EBC, nem constava do texto final quanto à indicação de diretores.

Segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Miola (2013) e Rocha (2013), Conselho Curador⁴³⁰ possui vinte e dois (22) membros, sendo que o presidente da República indicava 95% dos quinze (15) representantes da sociedade civil, que compõe a curadoria. . Mesmo assim, diferente do que havia sido proposto originalmente, o poder do Conselho era figurativo, com pouco protagonismo, limitando-se à programação. Numa emissora pública de fato, este conselho teria poderes bem maiores.

Ainda a respeito do conflito de interesses dentro do próprio governo, na criação da EBC e de sua reconfiguração, pelas possíveis motivações políticas que envolveram a SECOM e o Ministério da Cultura, dentro do que havia sido de fato aprovado na “Carta de Brasília”⁴³¹ e o que foi aprovado e sancionado pelo chefe do Executivo, segundo Bucci (2008, 2013), Miola (2012) e Rocha (2013), observem os artigos 12 e 13 da MP 398/2007⁴³² e os artigos 14

⁴²⁹ O Conselho Administrativo é integrado por cinco membros: o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) indica dois deles; o terceiro é o diretor-presidente da empresa (nomeado pela Presidência da República); os outros dois vêm, respectivamente, do Ministério do Planejamento e do Ministério das Comunicações. O Conselho Administrativo não é órgão figurativo; detém o comando da gestão da empresa, com a atribuição de eleger e destituir os diretores da EBC, à exceção dos dois que são nomeados diretamente pelo presidente da República (o diretor-presidente e o diretor-geral). Esse conselho é que manda, portanto.

⁴³⁰ Conselho Curador, é composto por 22 membros: 15 representantes da sociedade civil, quatro do governo federal (ministros da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República), um da Câmara dos Deputados, um do Senado Federal e um funcionário da empresa, que representa seus pares. Sua composição é vistosa, mas seu poder é mínimo. O Conselho Curador tem atribuições mais consultivas do que efetivas. Para começar, todos os seus integrantes precisam ser nomeados pelo presidente da República. As funções que lhe cabem mal arranham as competências do outro conselho, o de Administração.

⁴³¹ “- A TV Pública deve ser independente e autônoma em relação a governos e ao mercado, devendo seu financiamento ter origem em fontes múltiplas, com a participação significativa de orçamentos públicos e de fundos não-contingenciáveis; - As diretrizes de gestão, programação e a fiscalização dessa programação da TV Pública devem ser atribuição de órgão colegiado deliberativo, representativo da sociedade, no qual o Estado ou o Governo não devem ter maioria; - A TV Pública tem o compromisso de fomentar a produção independente, ampliando significativamente a presença desses conteúdos em sua grade de programação [...]” (FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS, 2007).

⁴³² “Art. 12. A EBC será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, e na sua composição contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Curador.

Art. 13. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I - de um Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

II - do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva;

III - de um Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - de um Conselheiro, indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações; e

V - de um Conselheiro, indicado conforme o Estatuto.

§ 1o O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois terços dos seus membros.

e 15 do Estatuto da EBC⁴³³. O que ocorreu foi que a Medida Provisória nº 744, de 2016, editada pelo presidente Michel Temer originou a Lei nº 13.417/2017, que extinguiu o Conselho Curador da EBC.

A EBC, segundo Acserald e Lima (2013), Brittos, Bolaño, Leal e Haje (2009), Bucci (2008, 2013), Miola (2013) e Soares (2016), tem sua aprovação após a prorrogação da MP 398/2007. Ela se origina legalmente a partir da incorporação/fusão de estruturas já existentes, que eram a AB - Agência Brasil⁴³⁴, TVE - Rio de Janeiro⁴³⁵ e a TVE-Maranhão⁴³⁶, ambas as emissoras hoje fazem parte da EBC.

Segundo Bucci (2008) e Miola (2012), mesmo que a MP 398/2007, fosse rejeitada pelo Congresso, o governo neste caso não precisaria de autorização para ter um canal televisivo próprio. Para Bucci (2008), Buriti e Carvalho (2012) e Guareschi (2013), os artigos 221⁴³⁷ e 223⁴³⁸, do capítulo da Comunicação Social da Constituição Federal, garantiam a criação de uma emissora pública. O objetivo dentro de uma política pública de comunicação

§ 2º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º O quorum de deliberação é o de maioria absoluta de seus membros” (BRASIL, 2007).

⁴³³“Art. 14 As Assembleias Gerais realizar-se-ão:

I - ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes

ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e

II - extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, a legislação ou as disposições deste Estatuto Social exigirem.

Art. 15 A Assembleia Geral é composta pelos acionistas da EBC, independentemente do direito a voto” (EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, 2020).

⁴³⁴ Cf. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/>.

⁴³⁵ TV Educativa do Rio de Janeiro foi uma emissora de televisão brasileira sediada no Rio de Janeiro, capital do estado homônimo. De cunho educativo e público, a emissora era mantida pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, fundação educativa que também controla, até hoje, a Rádio MEC.

⁴³⁶ TV Brasil Maranhão é uma emissora de televisão brasileira sediada em São Luís, capital do estado do Maranhão. Opera no canal 2, e é afiliada à TV Brasil. Inaugurada pelo Governo do Estado do Maranhão, em 1969, é uma das mais antigas emissoras educativas do país, sendo a pioneira na exibição de teleaulas.

⁴³⁷ “Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família” (BRASIL, 1988).

⁴³⁸ “Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64,

§ 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão” (BRASIL, 1988).

era de se ter uma (emissora pública) moderna, se comparada aos modelos passados, de acordo com Bolaño e Brittos (2008), Jambeiro (2001, 2008), Leal Filho (1988) e Santos e Stevanim (2010), tanto que a EBC incorporou estruturas do passado.

A primeira diretoria colegiada da EBC, segundo Rocha (2013), tinha como Diretora presidente - Tereza Cruvinel; Diretor geral - Orlando Senna; Jornalismo - Helena Chagas; Administrativo e Financeiro - Delcimar Pires; Relações e rede - Mario Borghetti; e Relações, Conteúdo e programação Leopoldo Nunes. Nesta primeira gestão, até pelo esforço empenhado, o Ministro da Cultura avalizou que as indicações de Orlando Senna, que era secretário de audiovisual no Ministério da Cultura, Mario Borghetti e Leopoldo Nunes, ambos empossados na primeira gestão e a Diretora-presidente Tereza Cruvinel eram da cota da SECOM, de Franklin Martins.

Porém, segundo Gil (2008) e Rocha (2013), em meados de julho de 2008 ocorreram mudanças na EBC, de uma forma não muito clara. A assessoria de comunicação da emissora anunciou o afastamento dos diretores vinculados ao então Ministro Gilberto Gil, enquanto os vinculados à SECOM, como Tereza Cruvinel, continuaram. Daí as críticas de Bucci (2013) em relação à EBC, por não ser uma emissora pública, justamente pelo seu vínculo com a SECOM, o que contempla sua natureza jurídica estatal.

Para Bucci (2013), a EBC é encarregada de produzir e articular a comunicação governamental, como diz o artigo 08⁴³⁹ da Lei 11.652/2008, que a incumbe de prestar serviços conexos inclusive para transmissão de atos e matérias do governo federal. Diante disso, ela não é uma empresa pública, pois a tarefa de divulgar as ações do governo federal, não cabe a uma emissora pública. Reforçando os desvios de finalidade da EBC como empresa pública, Rocha (2013) explicita que entre as implicações que modificaram a natureza jurídica do que

⁴³⁹ “Art. 8º Compete à EBC:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Governo Federal;

II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV - produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Federal;

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União [...] (BRASIL, 2008b, grifo nosso).

havia sido proposto e o que foi aprovado, está o fato de a EBC atentar a Constituição ao ser vinculada à SECOM, num dos quesitos mais importantes, aquele que trata dos princípios para a prestação do serviço público de radiodifusão pública, a complementariedade entre os sistemas, público, privado e estatal, como consta no artigo 2º do Decreto 6.889/2008⁴⁴⁰, que aprovou o Estatuto Social da EBC.

Ao analisarmos a trajetória da criação da EBC, desde os primeiros passos, com a realização do 1º Fórum das Emissoras Públicas Não Comerciais, que originou a “Carta de Brasília”, sendo este o manifesto do setor, que formulou a agenda, o planejamento estratégico e as diretrizes de criação da emissora pública, segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Miola (2013) e Rocha (2013), podemos observar uma disputa entre grupos dentro do governo na luta pelo protagonismo, luta esta que só beneficia os grupos de interesse. Mas, como havia citado antes, neste caso eles foram parcialmente menos nocivos do que as disputas dentro do próprio governo.

A criação da EBC deu-se através de ampla discussão, na sociedade civil organizada, pois a sua institucionalização, já estava contemplada nos artigos da Constituição Federal que discorrem sobre pluralidade, diversidade nos meios de comunicações, na “Carta de Brasília”, na legislação aprovada, porém os resultados alcançados, de acordo com, Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Fernandes (2014), Miola (2013), Rocha (2013) e Silva (2018) não foram o esperado em função das disputas dentro do governo, associado a ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, que contribuíram para que a emissora deixasse de ser pública legalmente.

A participação dos grupos de interesse de mídia ficou clara, no que tange ao veto presidencial ao artigo 31⁴⁴¹ sobre transmissão de eventos esportivos. O artigo era central sob o

⁴⁴⁰ “Art. 2o A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, com observação dos seguintes princípios:

I - complementariedade entre os sistemas privado, público e estatal;
 II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
 III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;
 IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;
 V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
 VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;
 VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;
 VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e
 IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira” (BRASIL, 2008a).

⁴⁴¹ “Art. 31. Deverão ser colocados à disposição da EBC para transmissão ao público em geral os sinais de televisão gerados a partir de eventos esportivos dos quais participem equipes, times, seleções e atletas brasileiros representando oficialmente o Brasil, realizados no Brasil e no exterior e que tenham sido objeto de contrato de

ponto de vista do alcance do conceito de TV pública, como consta na Constituição Federal de 1988, almejando o interesse público.

Segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Fernandes (2014), Miola (2013), Rocha (2013) e Silva (2018), uma possível explicação para que os dispositivos legais não fossem alcançados pode ser vislumbrada pelo artigo 54⁴⁴², que regularia a relação dos parlamentares com as empresas de mídia. O artigo é desrespeitado por conta dos interesses particulares dos próprios legisladores (deputados e senadores) em relação ao princípio do interesse público.

Ao discutir as políticas de comunicação ao longo da pesquisa, uma das abordagens mais debatidas se vale da pluralidade e da diversidade que constam em dispositivos constitucionais. Segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Fernandes (2014), Miola (2013) e Rocha (2013), ao longo da trajetória da EBC e ao me deparar com a Lei 11.652/2008, com a aprovação de uma política pública de comunicações por parte do Estado, que mantém uma cota mínima de 10% de conteúdo razoável e 5% para os produtores independentes, fica difícil compreender porque as emissoras privadas, no caso das empresas cabeças, disponibilizam apenas 15% da programação de suas grades para suas afiliadas, sem contar que este percentual recai sobre os jornais locais.

Na minha avaliação, a partir das análises de Acserald e Lima (2013), Bucci (2013), Buruti e Carvalho (2012), Miola (2012) e Rocha (2013) no que tange ao Conselho Curador e suas atribuições juntamente com os que elaboraram tal legislação, desde o início deveriam ter colocado um teto maior, porque a cota de 15% dados pelas emissoras comerciais as suas afiliadas ou retransmissoras equivale aos mesmos 10% do regional + 5% produção independente. Para Bucci (2008), o projeto enviado para a criação do EBC não era perfeito.

exclusividade entre entidade esportiva e emissora de radiodifusão que decida não transmiti-lo na televisão aberta. Parágrafo único. No caso de a emissora detentora dos direitos decidir não gerar o sinal correspondente a um determinado evento, deverá autorizar a EBC a fazê-lo em seu lugar.” Razão exposta para o veto: “A redação aprovada para o referido dispositivo gera incertezas quanto à definição do que seja a representação oficial do Brasil, sobre quem o representa de fato e em quais ocasiões. Tais imprecisões aportam insegurança à norma e, assim, não contribuem para a consecução da missão e dos objetivos institucionais da Empresa Brasil de Comunicação” (BRASIL, 1988).

⁴⁴² “Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades constantes da alínea anterior; II - desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis ad nutum, nas entidades referidas no inciso I, a; c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a; d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo” (BRASIL, 1988).

Havia problemas que poderiam ser aperfeiçoados, mas quem manteve esta cota? Estava no projeto original ou por conta da pressão dos grupos de interesse, eis a questão.

Em relação às atribuições do Conselho Curador, segundo Acserald e Lima (2013), Bucci (2008, 2013), Miola (2013) e Rocha (2013), os conselheiros têm o poder de deliberarem sobre as diretrizes da política de comunicação da diretoria executiva, pela pluralidade que deveria estar pautada no conteúdo, na programação da emissora e também a fiscalização desta. De acordo com Buruti e Carvalho (2012), no período entre 2009 e 2011, o Conselho foi posto à prova através de reclamações encaminhadas à Ouvidoria⁴⁴³, com críticas à emissora por conteúdo religioso, seja católico - com a transmissão da Palavra da Vida e Santa Missa - ou evangélico (Reencontro), solicitando a retirada dos programas, pois feria o artigo 19 da Constituição Federal.

O questionamento, segundo Buruti e Carvalho (2012), é que o princípio da pluralidade requer que outras religiões tenham o mesmo espaço dado àquelas. A grande questão é que o programa da Igreja Católica estava presente na Rádio Nacional desde o governo de Juscelino Kubistchek; já o programa evangélico Reencontro recebeu autorização através de relações pessoais de Gilson Amado, ex-presidente da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE), com o pastor Nilson Fanini. Vale lembrar que o pastor Fanini tinha sociedade com o falecido senador Arolde Oliveira que, por sua vez, mantinha relações próximas com o ex-presidente João Baptista Figueiredo, tendo recebido a concessão da antiga TV Rio, período este marcado pela farra das concessões de radiodifusão no Brasil, que caracterizou, segundo Carvalho (1997), Jambeiro (2008), Motter (2019) e Santos (2006), o conceito de “Coronelismo Eletrônico”.

Nos anos de 1960, algumas concessões ocorreram mediante relações pessoais envolvendo o poder concedente e a Igreja, uma vez que os religiosos tinham boas relações com os militares, segundo Moraes (2011) e Nossa (2019), pois em sua maioria haviam apoiado o Golpe de 1964.

A decisão, segundo Buruti e Carvalho (2012), se deu através da Resolução 2/2011, que suspendeu os programas religiosos por 180 dias a partir da sua promulgação. O caso foi judicializado através de uma liminar da 15ª Vara Federal de Brasília, para que o programa da Arquidiocese estivesse garantido, além de intervenções políticas por parte do Senado Federal.

⁴⁴³ O trabalho da Ouvidoria tem como objetivo precípua atender, com qualidade, o cidadão e sugerir aos veículos e às áreas da EBC melhorias na prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade. A Ouvidoria também atende às manifestações dos empregados e colaboradores da empresa.

Outro evento que comprova que a EBC era vista como uma emissora do governo se deu logo após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff teve repercussão imediata na EBC. Segundo Lopes (2018), o Presidente Michel Temer, ao assumir a Presidência da República, pressionou para que o jornalista Ricardo Melo, que havia sido empossado diretor - presidente, dias antes do afastamento de Dilma Rousseff, deixasse o cargo e indicou Laerte Rimoli, então coordenador da campanha de Aécio Neves e ex- assessor de Eduardo Cunha, com a edição da MP 744/2016, que ainda retirou o estatuto a garantia dos quatro anos de mandato, afetando a autonomia da emissora.

Segundo Lopes (2018), este era apenas o início, pois, a seguir, o Conselho Curador, órgão que tinha como objetivo dar maior pluralidade e diversidade - seja ela administrativa e/ou de conteúdo -, foi extinto sob a alegação de restrições orçamentárias. Houve redução de verbas, o que afetou a programação e conteúdo da EBC, com programas sendo retirados do ar, mesmo com audiência, como as transmissões de futebol das séries B e C do campeonato brasileiro, onde o público do interior do país tinha condições de assistir seus clubes, atendendo aos princípios do interesse público, já que o futebol faz parte da nossa cultura.

Dentro das mudanças ocorridas e citadas por Guerra, Christofolletti, Baldessar e Lima (2013) e Lopes (2018) no que tange às mudanças na programação, o que se viu ao longo dos anos foram vários programas de qualidade e de diversidade, que atendem aos princípios de uma emissora pública, sendo alijados da programação. Atualmente, é de se supor que o que Labra (1999) aborda sobre intermediação de interesses venha ocorrendo na EBC, o que corrobora ainda mais para descaracterizar a ideia de emissora pública. Refiro-me à aquisição realizada pela EBC da novela da Rede Record “Os Dez Mandamentos”, para reapresentação na grade da emissora, algo impensável no passado, nem mesmo nos tempos em que era apenas TVE. A questão é: a EBC reapresentaria “Tenda dos Milagres” em sua grade de programação?

Em tempos de pandemia, de acordo com Bucci (2008, 2013), Miola (2012), Rocha (2013) e Fuenzalida Fernandez (2007)⁴⁴⁴, não houve, desde março de 2020, nenhuma política pública de comunicação efetiva por parte do Estado, que poderia ter instrumentalizado a EBC

⁴⁴⁴ “Educação televisiva” , ao contrário da escolarização curricular, realizada em linguagem audiovisual lúdico emocional, poderia contribuir para potencializar capacidades de empoderamento e confiança, hoje consideradas indispensáveis para a superação das adversidades sociais. Essas novas perspectivas com materiais educativos de audiências latino-americanas também poderiam ser úteis para canais de televisão em toda a África e Ásia, cujas audiências televisivas têm problemas diários em casa muito mais próximos dos latino-americanos do que dos países desenvolvidos” (FUENZALIDA FERNANDEZ, 2011, p. 18, tradução nossa).

para fins educacionais, como consta no estatuto da emissora, e, assim, conter os efeitos sobre a Educação no período.

5.5 Conclusão da Seção

Ao analisar o setor de mídia durante a gestão do governo Lula, deparou-se com um forte sentimento de que as mudanças pretendidas pelos diversos segmentos da sociedade civil do campo progressista ficaram a desejar, pois, segundo Motter (2019), estes ansiavam por uma reforma no setor de mídia (radiodifusão), desde a Nova República, .

Na virada do século XX para o XXI, segundo Bolaño (2008), Bresser-Pereira (2010, 2019), Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), havia ocorrido mudanças no campo das ideias, com a queda do neoliberalismo na América Latina, através dos processos eleitorais que elegeram governos progressistas em países como Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela. Estes governos tinham como metas pré-estabelecidas romper com os monopólios e oligopólios de grupos de mídia como *Clarín*, *Cisneiros*, *Globovision* e esperávamos que também alcançassem as Organizações Globo, como o próprio Pepe Mujica, segundo Simões e Moreira (2010), havia considerado inadmissível que o Brasil tenha um grupo de mídia que manipule as informações no país.

Na pauta destes governos, segundo Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), havia uma proposta concreta de propor políticas públicas de comunicações, que de fato ampliasse o processo de democratização dos meios de comunicação, desconcentrando e ampliando a presença do Estado, com a criação de marcos regulatório e de agências reguladoras para efetivação de tais políticas. Como na criação de emissoras públicas, estatais e/ou comunitárias de radiodifusão e assim, o fizeram ao contrário do que ocorreu aqui.

É com base neste contexto de mudanças no continente que se esperava a proposição da mesma agenda. Porém, aqui estas propostas foram rejeitadas. A criação da ANCINAV foi frustrada primeiro, pela ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, com o *lobby* junto ao Legislativo, composto por políticos detentores de concessões de rádio e televisão, que inviabilizam qualquer projeto de reforma, sob a liderança da ABERT e Organizações Globo; e segundo pela disputa interna dentro do governo pelo protagonismo, visto por Aguiar (2005), Leal Filho (2006), Lopes (2009), Maurício (2015) e Mendonça e De Angelis (2015), e entre SECOM, e os ministérios da Comunicação e da Cultura.

Para Lopes (2009), a prioridade do ministro Miro Teixeira, que havia assumido o Ministério das Comunicações no início da gestão de Lula, era o setor de rádios comunitárias. Porém, como já visto na seção anterior, segundo Cabral Filho (2017, 2019), Coelho (2019) e Costa (2017), houve uma ruptura entre a AMARC e a ABRAÇO, em função da não proposta efetiva de uma legislação, pois a que havia sido aprovada anteriormente não atendia aos anseios dos radiodifusores comunitários, em função da inoperância ou oportunismo daqueles idealistas do passado, que ao ocuparem cargos no governo progressista, esqueceram-se das pautas e lutas do passado.

Uma observação importante que ocorreu no governo Lula, que do meu ponto de vista perdeu a grande oportunidade de propor uma reforma do setor, já que as empresas de mídia (jornais, revistas, rádio e televisão), naquele momento, estavam fragilizadas financeiramente. Até porque, a PEC 36 entrou em vigor efetivamente em 2003, pois havia sido aprovada no final de 2002, em função do elevado endividamento segundo Cabral (2005), Lins e Mueller (2003), Moreira (2018) e Prates, Oliveira, Ferreira e Baltar (2017), em que se encontravam os grupos de mídia.

Ao tratar do processo de financeirização das empresas de mídia diante do *lobby*, dos grupos de interesse de mídia representados pela ABERT, ANJ E ANER, após a aprovação da PEC 36/2002⁴⁴⁵, o setor mais beneficiado foi o editorial, em função das mudanças ocorridas no cenário internacional, segundo Bagdikian (2018), Bueno (2019) e Wu (2012) que culminaram com um processo de internacionalização e desnacionalização do mercado editorial nacional, que foi absorvido por grupos multinacionais.

Durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, o que se viu foi uma relação, promiscua entre os grupos de mídia, e seu governo, que pôde ser visto ao longo do processo de privatização do Sistema Telebrás e Vale do Rio Doce, diante das relações existentes entre as Organizações Globo, com o Banco Bradesco e construtoras como *Odebrecht*, segundo Fiorati (2004), quando formaram a *joint-venture*, UGB-União Globo Bradesco, para participar nos consórcios dos leilões da Telebrás. De acordo com Ribeiro Júnior (2012) e Souza (2019), quanto à privatização da Vale do Rio Doce, adquirida de forma no mínimo ilegal pela Bradespar, já que o banco havia participado do consórcio avaliador da companhia, as Organizações Globo, não deram importância, nem atenção a este episódio como também em relação a delação premiada de Emílio Odebrecht, na Operação Lava Jato, que relatou a

⁴⁴⁵ A PEC 36 deu origem a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2000. Cf. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10610-20-dezembro-2002-491611-norma-pl.html>

participação ativa da emissora, junto com a construtora, para fazer campanha para a privatização da Petrobrás.

O que restou ao Governo Lula - enquanto possibilidade de estabelecer uma política pública de comunicação, no mínimo, próxima às políticas adotadas pelos nossos vizinhos -, diante da frustração de democratização do setor de mídia (radiodifusão) no Brasil, foi se contentar em criar uma emissora pública de televisão, a EBC, que segundo os idealizadores tinha a pretensão de repetir aqui a experiência da BBC. Porém, segundo Bucci (2008, 2018) e Rocha (2013), além da pressão dos grupos de interesse, ficaram as expectativas, pois nem pública a EBC é, diante da sua vinculação à SECOM.

Na minha perspectiva, após análise da trajetória dos grupos de mídia (radiodifusão), desde 1930, talvez depois da instalação da Nova República, pós-democratização, a grande oportunidade perdida foi no início do governo Lula. Havia uma série de convergências positivas, como legitimidade, apoio popular, a situação financeira das empresas, uma base no Congresso para impor as reformas, numa proposta de política de comunicação convergente de baixo para cima. Havia ambiente pra isso, porém a não concretização me leva a crer que possa ter havido alguma negociação, ou na Carta ao Povo Brasileiro, redigida por Lula, rompendo com ideias centrais de grupos dentro do PT mais à esquerda, esta pauta tenha sido removida e não percebemos nos restando o sonho.

6 O GOVERNO DILMA ROUSSEFF E OS DESDOBRAMENTOS PÓS- *IMPEACHMENT*.

6.1 Contextos político e econômico, para o ativismo político dos grupos de interesse, na gestão de Dilma Rousseff - 2011- 2016.

Quando a presidenta Dilma Rousseff assumiu o país a economia se encontrava numa situação de quase pleno emprego⁴⁴⁶, tendo alcançado níveis de crescimento de 7,5%, isso após o cenário contraditório de 2008, com a grande crise mundial. Segundo Bastos (2017), Carvalho (2018), Dantas, Jabbour e Sobral (2016) e Singer (2015), o Brasil havia passado quase que imune, porém era necessário fazer alguns ajustes na economia para que os avanços obtidos no período anterior fossem mantidos, já que ela foi eleita, sob a tutela do ex-presidente Lula.

Primeiramente, analisaremos o contexto econômico do período em que Dilma assumiu o governo após a gestão de Lula, uma vez que ela teve que enfrentar um cenário desfavorável. Em segundo, plano veremos alguns fatores que levaram à perda de apoio por parte do empresariado nacional, com um detalhe importante trazido por Bastos (2017), que toca no ponto central da tese, que vem a ser a campanha pública midiática sofrida pelo seu governo, em relação à atuação dos grupos de interesse pela lógica da ação coletiva de Olson (2015).

Veremos a atuação do empresariado de mídia (radiodifusão) no Brasil no tocante ao comportamento da elite econômica, segundo Costa (2014), durante todo processo pós-reeleição de Dilma Rousseff até o fim de seu mandato, como também o posicionamento, segundo Bastos (2017), Dantas, Jabbour e Sobral (2016), Carvalho (2018) e Singer (2015), da trajetória desta elite empresarial, ao longo do seu segundo mandato, que culminou no chamado “Golpe”, que foi o processo de *impeachment*, em 2016.

Do ponto de vista da economia, no primeiro mandato o cenário externo era desfavorável. Outra questão era a inabilidade política da ex-presidenta para lidar com o Congresso, sendo uma das maiores reclamações. A centralização de poder durante o governo Geisel, e depois em Collor, muito bem descrita por Diniz e Lima Júnior (1986), se repetia na

⁴⁴⁶ O Pleno Emprego é conhecido como o mais alto nível no uso de forças produtivas da economia, principalmente no uso de trabalho, enquanto se encontra em expansão. Este cenário é considerado na macroeconomia quando toda a mão-de-obra, qualificada ou não, pode ser empregada devido ao grande impulso que deixa a economia em equilíbrio. Considerando o equilíbrio macroeconômico, a taxa de desemprego pode estar em um nível considerado "estrutural", em que o pleno emprego se torna diferente de desemprego zero.

gestão de Dilma, para dar continuidade ao projeto de desenvolvimentismo abraçado por Lula, que Bastos (2012) chama de social-desenvolvimentismo.

Era necessário fazer alguns ajustes na economia, como escolher bem o que e como atacar, quem são seus inimigos dentro deste conselho. A presidenta arrumou briga com o setor mais importante e silencioso em suas ações, porém com uma capacidade de fogo destruidora, o sistema financeiro, que pode derrubar presidentes, caso este não tenha solidez na sua base.

Para Bastos (2017), Dilma inicialmente se viu obrigada a tomar medidas ortodoxas, o que se recusava. Em função da crise de 2008, o governo havia concedido uma série de benefícios ao empresariado nacional, subsídios tributários, créditos, isenções de impostos, desoneração sobre a folha de pagamento. Com medo da volta da inflação, passou a controlar os preços administrados; a Petrobrás assumiu o não repasse de aumentos dos combustíveis, o que gerou problemas para a empresa, principalmente por esta ser uma S/A, com ações nas bolsas de valores de São Paulo e também na bolsa de valores de NY.

O que na verdade ocorreu, foi que na sua gestão, para evitar problemas macroeconômicos como pequena alta na inflação, e não alcançar as metas de superávits comprometeu as contas públicas em prol da competitividade do setor produtivo, leia-se elite econômica e empresarial (COSTA, 2014), que sem este suporte do Estado, não conseguia competir. Ironicamente, eles fazem discursos neoliberais baseados na livre iniciativa, mas não abrem mão de benefícios do Estado.

Para Bastos (2017) e Singer (2015), Dilma havia sinalizado com medidas que satisfaziam o setor privado, como as concessões de portos, aeroportos, rodovias, leilão de exploração de petróleo do pré-sal. O país recebeu a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada do Rio de Janeiro de 2016, o que já era um motivo para setores da construção civil e outros mantivessem a estrutura e também continuação das obras do PAC. Iniciativas e ações coordenadas por empresas estatais seriam tocadas pela iniciativa privada, o que já era um bom sinal, para aqueles que desejavam ser protagonistas ao invés do Estado.

Bastos (2017) menciona que mesmo com estas medidas, o cenário internacional era desfavorável, acarretando na redução das exportações. As *commodities* já não estavam tão valorizadas como na década passada, a demanda interna não refletia em consumo, mesmo com estímulos de política monetária expansionista, com redução de juros, pois parte das famílias estava endividada, a demanda interna estagnada e a economia em queda.

A demanda por manufaturas era atendida pelos produtos importados, o modelo Sul-Sul. Diante das dificuldades internacionais, os países enfrentavam os mesmos problemas. A China,

nosso maior parceiro, começava o chamado pouso suave, o que afetou e muito nossas exportações para aquele país.

A ideia de mudanças estava baseada num tripé que Bastos (2017, p. 18) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), chama de Nova Matriz Econômica (NME), que consistia em:

1. Queda nas taxas de juros*⁴⁴⁷ com o objetivo de reduzir as aplicações financeiras em títulos da dívida pública pelas empresas não financeiras, reduzir o custo do capital de giro e aumentar ou estimular investimentos na produção, na atividade industrial, e que os bancos públicos acompanhassem o BACEN nas reduções das taxas de juros, reduzindo o *spread* bancário e as taxas de juros finais de curto e longo prazo.
2. Desvalorização cambial, de forma a aumentar a competitividade do setor produtivo, doméstico e para exportação; fomento do setor de transformação.
3. Aumento da taxa de lucro: usar o espaço fiscal liberado pela redução do custo financeiro, a fim de reduzir o custo da dívida pública, para com isso reduzir o custo dos investimentos privados; oferta pública de subsídios.

Tais medidas não surtiram os efeitos esperados. Aliado à questão econômica, surgiram ainda no 1º mandato, em junho de 2013, as manifestações, inicialmente por R\$0,20 das passagens, mas que se alastrou pelas ruas do país, numa cobrança por mudanças.

O governo pouco fez, mas foram aprovadas medidas contra corrupção, uma das reivindicações. Ainda no mesmo tempo, de forma oportunista, o Ministério Público estava num embate sobre a possibilidade ou não de assumir inquéritos, pois tal atribuição era dos delegados, medida esta aprovada no bojo das reivindicações. Após a aprovação da Legislação que dava este poder ao Ministério Público, tem início a operação denominada de “Lava Jato”, que recaí sobre o governo e na maior empresa estatal do país, a Petrobrás, responsável por boa parte dos investimentos. Diante do escândalo político-financeiro que assola o país, os possíveis investimentos cessam.

Em 2014, durante a campanha para reeleição, segundo Bastos (2017), Dilma faz menção aos candidatos da oposição, principalmente Aécio Neves, que este tomaria medidas anticíclicas, ortodoxas, de cunho neoliberal, que suspenderia o Programa Bolsa-família, que iria privatizar a Petrobrás. O embate foi até o final, quando Aécio vai ao TSE contestar a

⁴⁴⁷ Ao travar uma competição como setor financeiro, solicitando que os bancos estatais, reduzissem os juros, criou um grande problema para seu governo, oligopolizados e cartelizado, não gostam de concorrência, este foi para Bastos (2017) o grande erro de Dilma, mexer com o capital financeiro, que a partir daí passa a não dar trégua.

vitória de Dilma. O que seria uma simples ação, ganha corpo ao longo dos próximos anos do seu curto mandato.

A chapa Dilma - Temer vence as eleições, a operação Lava Jato atinge o núcleo duro do PT, a economia em ritmo lento, manobras contábeis do setor público feitas por integrantes da equipe econômica servem de base para o chamado Golpe, uma guerra de informações, a Petrobrás no olho do furacão, a operação se estende para outras áreas do governo, envolve partidos da base, mas os vazamentos seletivos são direcionados para o PT, porém outros partidos também estão envolvidos: PMDB, PTB, PP, PSD.

Dilma nomeia para Ministério da Fazenda, Joaquim Levy, apadrinhado do presidente do Bradesco Luiz Carlos Trabuco, que nas palavras de Bastos (2017) era o representante do capital financeiro, no qual Dilma havia investido contra em 2012, com a política de redução de juros dos bancos oficiais. Ele representava justamente o que ela havia condenado nas eleições e que não faria austeridade fiscal. Joaquim Levy era visto como um representante do neoliberalismo; talvez o convite tivesse por motivo acalmar o mercado financeiro.

Para Bastos (2017), Levy toma medidas de cunho fiscal contracionista ao propor um ajuste fiscal. Há uma queda na arrecadação fiscal, em função da economia estar caminhando para recessão, as taxas de desemprego aumentam, os ganhos destas medidas foram pífios, uma convergência de fatores exógenos e endógenos, levam a economia e o governo para as cordas de um ringue chamado Brasil.

Em relação às fragilidades da economia brasileira durante a gestão de Dilma Rousseff Bastos (2017) e Carvalho (2018), apresentam entre muitas justificativas, uma queda expressiva nos preços das *commodities*, e os preços administrados foram liberados, houve elevação brusca dos impostos, aumento das taxas de juros e desvalorização cambial, empresas endividadas em dólar, ficando vulneráveis as oscilações e os resultados são vistos nos balanços, isto aumentou a pressão sobre Joaquim Levy, que não se sustentou e caiu. Diante da queda de Levy, Dilma convida Nelson Barbosa, que assume o Ministério da Fazenda com pouco tempo para arrumar a casa, diante do processo de *impeachment* que já se anunciava. Assim, durante o tempo em que foi ministro de Estado, Barbosa fez o arroz com feijão.

Uma união entre as elites conservadoras, elite empresarial, FIESP, capital financeiro, empresas de mídia, cisões na base de sustentação, quando o PT decide levar adiante a votação na CCJ para apreciação do processo de abertura da cassação do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, numa tentativa de salvar o seu governo tardiamente Dilma nomeia Lula para a Casa Civil. Lula pela sua habilidade política junto ao Congresso tinha como objetivo conter

a debandada de políticos que já se articulavam com o PMDB, para Temer assumir a presidência.

Segundo Duarte (2020), após o vazamento ilegal de um áudio da conversa entre Lula e Dilma, algo que não poderia acontecer num regime democrático, medidas judiciais são tomadas para evitar a posse de Lula na Casa Civil. Mesmo não empossado, as articulações não foram suficientes para evitar o processo de afastamento da presidenta Dilma Rousseff, que acontecia no Congresso. Dilma é afastada, Temer assume, numa manobra bem arquitetada, faz mudanças, convida Meirelles para a pasta da Fazenda, que era a intenção de Lula, mas que Dilma resistia.

A chegada do PMDB, segundo Carvalho (2020) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), com seu projeto **Ponte para o Futuro** (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2015) era tudo que os ortodoxos convencionais desejavam. O neoliberalismo retornava a fim de concluir a sua agenda. O Ministro da Fazenda era o ex-presidente do Banco Central do governo Lula, Henrique Meirelles, que era representante do sistema financeiro. Entre as diretrizes do projeto do MDB, continham a flexibilização das leis trabalhistas, esta foi aprovada, a Reforma da Previdência, não aprovada no governo de Temer, concessões de aeroportos, leilões do pré-sal, com mudança no modelo do certame (anteriormente era o sistema de partilha⁴⁴⁸, que foi alterado para concessão⁴⁴⁹).

O presidente Temer se viu vinculado a uma série de escândalos de corrupção, mas sua relação com o Congresso tanto pela experiência no Legislativo quanto pelo fato de o MDB ter a maior bancada permitiu que fosse até o fim do mandato. Assim como Sarney, Temer - usando o termo popular - sangrou até o fim de seu mandato. Fraco politicamente negociou - e muito - para que seu processo de *impeachment* não fosse adiante.

⁴⁴⁸ Para áreas localizadas no polígono do pré-sal e outras consideradas estratégicas, o CNPE decide se realizará licitações (rodadas de partilha) ou se a Petrobras será contratada diretamente, visando à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos da política energética. Em ambos os casos, são celebrados contratos no regime de partilha.

⁴⁴⁹ No regime de concessão, o risco de investir e encontrar – ou não – petróleo ou gás natural é da empresa concessionária, que tem a propriedade de todo o óleo e gás que venha a ser descoberto e produzido na área concedida. Por esse modelo de contrato, a concessionária paga participações governamentais, tais como: bônus de assinatura, pagamento pela ocupação ou retenção de área (no caso dos blocos terrestres), *royalties* e, em caso de campos de grande produção, a participação especial. Os contratos são assinados pela ANP em nome da União.

6.2 As motivações⁴⁵⁰ para o processo de ruptura democrática no Brasil, através do ativismo político dos grupos de interesse.

Esta seção tem por objetivo analisar o empresariado nacional como grupo de interesse, ao longo do governo de Dilma Rousseff, do ponto de vista de seu comportamento pela lógica da ação coletiva, a fim de verificar, quais motivações os levaram a abandonar o governo, inclusive apoiando financeiramente as manifestações a favor do *impeachment* da presidenta, mesmo tendo sido atendida, em pauta parte, a Agenda da FIESP.

É a partir da perspectiva do empresariado nacional que veremos a atuação dos grupos de interesse da radiodifusão (ABERT, Telebrasil) no governo Dilma, principalmente pela cobertura dada nas mídias. Como bem observado por Bastos (2017), Carvalho (2018), Feres Júnior e Sassara (2016), e Singer (2015), estes destacam o *lobby* do setor financeiro, leia-se FEBRABAN, em função de Dilma ter entrado em rota de colisão com os bancos em 2012, e depois o Ministro Guido Mantega acabou expondo publicamente o presidente da entidade, quando este foi ao ministério levar uma pauta de reivindicações do setor.

A questão que envolveu o empresariado deu-se em função por a NME ter sido elaborada para atender especificamente a todos os setores da indústria, diante da situação vivida pelo país. Quando tratamos aqui da trajetória do empresariado nacional, foi observado que eles já haviam tido comportamento semelhante. Bastos (2017) e Dantas, Jabbour e Sobral (2016), fazem observações de como os empresários agiram se remetendo aos anos 1970. Percebe-se que as motivações que levaram os neoliberais a questionarem o desenvolvimentismo daquela época foram as mesmas.

As análises de Bresser-Pereira e Diniz (2009), Pessanha (1981) e Diniz e Boschi (2016b, 2016d) sobre o papel do Estado no período desenvolvimentista, e sua trajetória entre 1930 a 1990, porém na última década do século passado houve um recrudescimento do neoliberalismo, que não se prolongou muito, sendo desmantelado no início dos anos 2000, com uma nova onda progressistas na América Latina. Atualmente há um arrefecimento das forças conservadoras (ocultas) não só na Europa, também na América Latina, incluindo-se o Brasil, pela onda liberal-conservadora.

Para Bresser-Pereira e Diniz (2009) e Chang (2015), já havia sinais na América Latina de desgastes do neoliberalismo, tendo em vista os acontecimentos no Chile, Argentina,

⁴⁵⁰ De ordem política, econômica e social.

Bolívia e Uruguai, talvez pelo tamanho do estrago deixado pelo neoliberalismo no que se refere à concentração de renda nas mãos dos rentistas.

Para Bresser-Pereira e Diniz (2009), Pessanha (1981) e Diniz e Boschi (2016b, 2016d), que analisaram o desenvolvimentismo no século passado, expõe um comportamento oportunista, dos empresários enquanto grupos de interesse pela ótica da ação coletiva, através do processo de intermediação de interesses e das relações entre Estado e empresariado que, independente do regime - se democrático ou autoritário -, se apropriarão das estruturas do Estado.

A partir das análises desenvolvimentistas adotadas em 2000, como o desenvolvimentismo exportador, que foi a denominação de Bastos (2012, 2017) a uma ala do PSDB e do novo desenvolvimentismo ou social desenvolvimentismo, que são as referências utilizadas na pesquisa por Carvalho (2018), Costa (2014), Mancuso (2007a) e Singer (2015), tendo como princípio análises anteriores da trajetória do empresariado nacional.

Após as análises de Bastos (2017) e Carvalho (2018) durante processo de revisão da literatura e busca de novas informações que pudessem dar suporte técnico científico à tese, deparei-me com o Relatório de Orçamento e Subsídios da União, de 2003 a 2016 (BRASIL, 2016), com gastos tributários. Surpreendi-me ao ver os benefícios recebidos pelo empresariado no Brasil, ao longo deste período. Porém, este mesmo grupo, que foi beneficiado, participou ativamente nas campanhas *pró-impeachment* utilizando como símbolo o “Pato” amarelo, no sentido de que “eles não pagariam o Pato”⁴⁵¹; os prejuízos são uma verdadeira falácia.

Para Bastos (2017), em sua análise sobre o Governo de Dilma Rousseff, nos cinco anos e oito meses, porém olhando período de 2011 a 2017, quando a presidenta Dilma assumiu, havia encontrado uma situação mais confortável, que o presidente Lula, pois não estava refém do sistema financeiro internacional e nacional, visto que Lula ao assumir a presidência havia se comprometido com o mercado financeiro, ao escrever a famosa “Carta ao Povo Brasileiro”.

⁴⁵¹ A campanha apoiou o processo de impeachment de Dilma Rousseff colocando cinco mil pequenos patos na Esplanada dos Ministérios, em março de 2016. No mesmo mês, um pato inflável gigante foi colocado no meio de uma manifestação contra o governo Dilma Rousseff na Avenida Paulista. A campanha ultrapassou 1 milhão de assinaturas contra a recriação da CPMF, quando chegou a ser discutido a volta do imposto no governo Dilma, pelo então ministro da fazenda Joaquim Levy. A campanha investiu bastante em publicidade, foram distribuídos diversos patinhos em frente ao Congresso Nacional além do enorme pato inflado tanto em Brasília como na Avenida Paulista. Foram divulgados banners amarelos com mensagens como "Impeachment Já" em jornais de grande circulação como O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, tanto em suas versões impressas como nas versões digitais.

Em relação ao empresariado, o que havia era um descontentamento com o governo neoliberal que haviam apoiado. Porém, este não criou uma agenda de política industrial tão desejada pelas entidades representativas oficiais e extras corporativas, como foi retratado por Bresser-Pereira e Diniz (2009). O ponto nevrálgico desta relação com o empresariado se daria em função das repercussões da crise de 2008, no mercado de derivativos, que se alastrou pelo mundo, retratado por Bastos (2012), Chang (2015), Stiglitz (2010) e outros autores.

Para Bastos (2017) e Bresser-Pereira e Diniz (2009), com o neoliberalismo houve um fortalecimento do sistema financeiro no mundo. Se a indústria foi o ator principal no século passado, com a desregulação dos mercados o capital financeiro assumiu esta posição diante da mobilidade de capitais no mundo e da complexidade das operações, aumentando o seu poder de fogo e destruição sobre economias de países e de blocos econômicos.

De acordo com Chang (2015) e Stiglitz (2010) em relação às crises econômicas ocorridas nos anos de 1990 e a de 2008. Estas decorreram pelo excesso de emissão de títulos (derivativos) pelo mercado financeiro, que acabou refletindo na economia mundial, em função da interligação dos mercados e o Brasil, também foi atingindo por esta crise.

O setor financeiro não é composto só por bancos, existem corretoras, fundos de investimentos, mas todos atuam de forma interligada. Os seus interesses são os mesmos, todos formam um só grupo de interesse⁴⁵². A entrada deste setor na tese como grupo de interesse, com alto poder de coerção (segundo definição de grupos coercitivos), como sindicatos, ruralistas e profissionais visto por Olson (2015) recai sobre eles. O mercado bancário hoje no Brasil⁴⁵³ é um dos mais concentrados do mundo, segundo Takar (2017)⁴⁵⁴. Dos cinco grandes bancos que existem, três são privados e dois públicos, e a presidenta foi justamente entrar em conflito com os privados.

⁴⁵² Em 17 anos, desde 2000, a concentração bancária no Brasil pulou de 50,4% para 72,4%, segundo dados do Banco Central*. Em dezembro de 2016, de todos os bens e recursos das instituições financeiras comerciais, 72,4% estavam nas mãos dos quatro maiores bancos do país: Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Bradesco. Se forem consideradas apenas as operações de crédito, a participação desses quatro grandes é ainda maior: de 78,99%. Eles também respondem juntos por 78,5% do total de dinheiro depositado nas contas, e são donos de 75 de cada 100 agências espalhadas pelo país. *Esse levantamento do BC inclui os quatro maiores bancos do país (SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRECÊ E REGIÃO, 2017)

⁴⁵³ Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander respondem juntos, por R\$ 4 de cada R\$ 5 movimentados no país. O R\$ 1 restante é dividido entre cerca de 150 instituições, que normalmente atuam em áreas específicas, como financiamento de carro ou empréstimo para médias empresas.

⁴⁵⁴ Para FMI, a concentração no Brasil é maior que no mundo. Um relatório divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)** em 2014 aponta que o movimento recente de consolidação do setor bancário no país levou o Brasil a ficar próximo dos países com maior concentração no mundo. O estudo, que leva em conta a quantidade de recursos controlada pelos três maiores bancos de cada país, aponta o Canadá, a França e a Espanha como países de alta concentração (TAKAR, 2017).

Segundo observações de Bastos (2017), Carvalho (2018) e Singer (2015), diferente de Dilma, Lula, ao assumir em 2003, estava preso ao sistema financeiro, tinha popularidade, apoio, mas não entrou em conflito com os bancos, por mais que desejasse. Ele é um sindicalista nato, hábil negociador e político, ao contrário de Dilma, que traz a experiência de guerrilheira, foi para o conflito com um inimigo (oculto) tão forte quanto aos falsos amigos (empresariado), fazendo uma analogia em função do que eles fizeram com a presidenta.

No período entre 2011 e 2012, segundo Singer (2015), a China havia tomado a decisão de realizar um pouso suave, o que significa que iria reduzir a atividade econômica, voltando-se para o setor interno (consumo doméstico), pois havia crescido muito em períodos anteriores, já era a 2^a economia do mundo. Ao crescer menos, isso repercute no resto mundo, pois a China tem sido o motor da economia mundial nos últimos anos. Associado a isso, a Europa estava atravessando um momento de incertezas, com ameaça da Grécia de sair da zona do euro, e países como Portugal, Espanha, Itália, estavam com dificuldades socioeconômicas.

Bastos (2017), Carvalho (2018) e Singer (2015) reforçam a incerteza do cenário internacional pela não recuperação da economia americana em níveis pré-crise 2008. Havia um esforço mundial para exportações. Desta forma, alguns países haviam desvalorizado suas moedas para manterem-se competitivos. Havia uma convergência entre os autores quanto à economia internacional, que estava num período desfavorável, o que atingiria mais as economias dos países em desenvolvimento, já que estes tinham expandido muito suas exportações no período pré-crise.

Para Bastos (2012, 2017), Carvalho (2018), Dantas, Jabbour e Sobral (2016) e Singer (2015) em 2011, para dar continuidade ao processo de crescimento econômico, o governo Dilma lança um pacote de medidas econômicas anticíclicas, a Nova Matriz Econômica (NME), composta por uma série de medidas de estímulo industrial, através do Estado, concedendo benefícios e incentivos fiscais e facilidade de crédito, para o setor industrial.

Bastos (2017), Carvalho (2018) e Singer (2015) observaram os fatores exógenos que ocorreram neste período decorrente de questões climáticas que atingiram o setor elétrico brasileiro, já que a nossa matriz energética é formada por hidrelétricas. Entre 2013 e 2015, houve o maior período de seca (estiagem) por falta de chuva nas regiões em que se encontravam as hidrelétricas. Isso refletiu nos custos de produção da energia, que foram repassados automaticamente, causando elevação nos índices de inflação. Outro problema, as passeatas de 2013, já sinalizava que algo precisava ser feito do ponto de vista econômico-

social. Diante do desgaste, o governo - que estava perdendo o controle da situação - acena com parte das reivindicações, pois não era só os R\$0,20.

Segundo Souza (2019), no ano das eleições, em que se acirrava a disputa ideológica entre desenvolvimentistas e neoliberais, índices ruins na área econômica, com desalento e desemprego subindo, surge a operação Lava Jato, em 2014, que atrapalha institucionalmente o governo e abala a confiança dos investidores. Um dos alvos era a maior estatal brasileira, envolvendo o núcleo político do PT, da base aliada e oposição (PMDB, hoje MDB, PP, PR, PSDB, DEM e outros).

Carvalho (2020) ressalta os efeitos da Operação Lava Jato, não só no meio empresarial, mas também atingiu fortemente a construção civil, que é um dos setores que mais emprega direta e/ou indiretamente, alvejando as principais empreiteiras do país. O correto seria o afastamento de seus proprietários, diretores, gestores, para manter a investigação. Porém, o fundamental seria proteger os empregos e as empresas, pois estas tecnicamente eram responsáveis pelas obras de infraestrutura no país e no exterior, devido a sua capacidade e competência técnica.

A partir das análises de Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016) e Pereira (2018), no decorrer do processo das operações da Lava Jato, descobriu-se um esquema de corrupção que envolvia empresários, políticos, marqueteiros, lobistas e outros. Foram bilhões de dólares desviados neste esquema de corrupção. Esse dinheiro passou por algum lugar, nenhum cidadão comum consegue chegar num banco e fazer saques altíssimos, sem que não seja comunicado aos órgãos de controle. Refiro-me aqui ao poder oculto que o sistema financeiro possui quase inabalável, e a presidenta foi entrar em conflito com eles, que é o grupo de interesse mais poderoso do Brasil, eles agem sempre de forma silenciosa, até atingir seus objetivos.

Como esses recursos passaram pelo sistema financeiro sem serem notados? Segunda pergunta: os setores de mídia fizeram investigações e coberturas sobre prisões de políticos e os empresários envolvidos. Porém, alguém viu investigação sobre o sistema financeiro ou se foram atrás da FEBRABAN, ou do próprio BACEN? Os questionamentos se dão em função de haver uma relação de conflito de interesses entre mídia e setor financeiro.

Isso ficou muito claro no caso dos bancos ao longo das diversas etapas da Lava Jato, mas outras formas de observar e confirmar, bastando ver o que aconteceu e acontece em outros lugares, Bagdikian (2018) retrata as relações de *Wall Street* com o setor de mídia, como exemplo pode citar o filme *The Post*, no qual a proprietária do jornal *Washington Post*,

é pressionada, a não publicar a matéria que gerou o caso “*Watergate*”, às vésperas do IPO, do jornal na bolsa de valores de NY, havia um temor, de que não alcançariam os valores esperados, caso publicassem a matéria, ou mesmo durante as coberturas realizadas pela imprensa tradicional durante o movimento *Occupy Wall Street*.

6.3 Nova Matriz Econômica do Governo Dilma Rousseff

Foram medidas anticíclicas tomadas pelo governo como instrumento de política fiscal e monetária expansionista para apoiar o sistema industrial brasileiro. Parte das medidas eram solicitações ou pedidos das entidades representativas, oficiais e extras corporativas, FIESP, IEDI, FIRJAN, CNI, visando dar continuidade à produção, dar maior competitividade e dinamismo ao setor para que pudessem exportar (cenário não favorável). Na nova matriz econômica, política anticíclica adotada no primeiro mandato de Dilma, destacam-se as seguintes ações:

- 1*. Redução “dos juros”⁴⁵⁵.
2. Uso intensivo do BNDES*⁴⁵⁶.
3. Aposta na Reindustrialização⁴⁵⁷.
4. Desonerações da Folha de Pagamento*⁴⁵⁸.

⁴⁵⁵ Apresentada como mudança “estrutural” e “fundamental” por Mantega, “a colocação das taxas de juros em níveis normais para uma economia sólida e com baixo risco” foi a principal batalha da nova matriz. O Banco Central minorou a taxa básica de juros de 12,5% para 7,25% ao ano entre agosto de 2011 e abril de 2013, tendo a taxa Selic alcançado o valor mais baixo desde a sua criação em 1986. Considerando-se a inflação de 6,59%, acumulada em doze meses, o juro real chegou a menos de 1% ao ano (0,619%, precisamente) no final do ciclo²⁷. De campeão mundial de juros, o Brasil passou a ter “níveis considerados baixos”, compatíveis com os praticados nos centros capitalistas avançados. Para “normalizar” o custo do crédito, o Executivo pressionou os bancos privados a baixarem também os *spreads*. Em complemento à operação “juros civilizados”, Dilma alterou as regras de remuneração da caderneta de poupança em maio de 2012, de modo a permitir que o BC seguisse na redução da Selic (SINGER, 2015).

⁴⁵⁶ O BNDES estabeleceu robusta linha de crédito subsidiado para o investimento das empresas por meio de repasses recebidos do Tesouro. O primeiro aporte, de 100 bilhões de reais, havia ocorrido em 2009, mas teve expansão significativa no primeiro mandato de Dilma, chegando a 400 bilhões de reais. Assim, foi potencializado o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), dirigido à “produção, aquisição e exportação de bens de capital e inovação tecnológica” (SINGER, 2015).

⁴⁵⁷ Em agosto de 2011, Dilma lança o Plano Brasil Maior, política industrial para “sustentar o crescimento econômico inclusivo num contexto econômico adverso”. São medidas que vão da redução do IPI sobre bens de investimento à ampliação do MEI (Microempreendedor individual). A proposta era que o BNDES investisse quase 600 bilhões de reais na indústria até 2015 (SINGER, 2015)..

⁴⁵⁸ Em abril de 2012, é anunciada a desoneração da folha de pagamentos para quinze setores intensivos em mão de obra. No seu auge, em 2014, a desoneração atingiria 42 setores e pouparia cerca de 25 bilhões de reais anuais aos empresários. A “carga fiscal elevada” era vista como uma das “grandes distorções na economia” Cumpre mencionar, também, a desoneração do IPI e do PIS/Cofins sobre bens de investimento, o Reintegra (Regime Especial de Reintegração dos Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) e o estabelecimento de novo regime tributário para a cadeia automotiva (SINGER, 2015).

5. Plano para Infraestrutura⁴⁵⁹.
6. Reforma do Setor Elétrico*⁴⁶⁰.
7. Desvalorização do Real⁴⁶¹.
8. Controle de Capitais⁴⁶².
9. Proteção ao Produto Nacional*⁴⁶³.

Após a apresentação da NME foram as medidas apresentadas pelo governo Dilma para o empresariado nacional, leia-se elite econômica e empresarial, segundo Costa (2014), pois inicialmente, segundo Singer (2015), além destas medidas foi apresentado um pacto social. No início do seu governo formou-se um centro de coalizão ao redor das medidas adotadas, convergindo para se estruturar um grande acordo entre empresários⁴⁶⁴ e centrais sindicais⁴⁶⁵, incluindo as duas centrais mais importantes, mas que geralmente possuem visões diferentes. Porém, ao convergirem, seguiram a teoria da ação coletiva dos grupos de interesse de Olson

⁴⁵⁹ Em agosto de 2012, é lançado o Programa de Investimentos em Logística (PIL), pacote de concessões para estimular a inversão em rodovias e ferrovias. A primeira fase do PIL previa aplicação de 133 bilhões de reais (SINGER, 2015).

⁴⁶⁰ Em setembro de 2012, é editada a Medida Provisória 579, com o objetivo de baratear em 20% o preço da eletricidade, reivindicação da indústria para reduzir os custos e ganhar competitividade em relação aos importados. A MP alterava as regras do jogo com respeito às companhias concessionárias de energia. Contratos que venceriam em 2015 e 2017 foram antecipados para retirar das tarifas o “repasso dos investimentos já amortizados”. Um dos efeitos da MP foi provocar a diminuição do valor de mercado das empresas envolvidas, o que causou perdas aos investidores (SINGER, 2015).

⁴⁶¹ Posta por Mantega como uma das “grandes distorções” da economia brasileira, o câmbio valorizado foi o segundo objeto principal da nova matriz, pois “agravava as dificuldades da indústria nacional” A partir de fevereiro/março de 2012, o BC agiu para desvalorizar a moeda de, aproximadamente, 1,65 real por dólar, patamar no qual se encontrava ao final do segundo mandato de Lula, para 2,05 reais, alcançado em maio de 2012, numa queda de 19,52% (SINGER, 2015).

⁴⁶² Com o objetivo de impedir que a entrada de dólares valorizasse o real, prejudicando a competitividade dos produtos brasileiros, foram tomadas providências de controle sobre os fluxos de capital estrangeiro, conforme a seguinte descrição: “Desde janeiro de 2011, o BCB [Banco Central do Brasil] e o Ministério da Fazenda recorreram não somente a alterações das alíquotas do IOF sobre os investimentos estrangeiros de portfólio, mas também impuseram esse mesmo tipo de controle de capital sobre as captações externas, inclusive sobre empréstimos intercompanhias. Adicionalmente, acionaram dois novos instrumentos regulatórios: (a) a regulação financeira prudencial, ao impor recolhimento compulsório sobre as posições vendidas dos bancos no mercado de câmbio à vista; e (b) a regulação das operações com derivativos cambiais, ao impor IOF de 1% sobre as posições líquidas vendidas nesses derivativos acima de 10 milhões de dólares” (SINGER, 2015).

⁴⁶³ De modo a favorecer a produção interna, em setembro de 2011 elevou-se em 30 pontos percentuais o IPI sobre os veículos importados ou que tivessem menos de 65% de conteúdo local. Em fevereiro de 2012, a Petrobras fechou acordo para alugar 26 navios-sondas a serem construídos no Brasil, com 55% a 65% de conteúdo nacional. Em junho de 2012, foi lançado o Programa de Compras Governamentais, beneficiando o setor de máquinas e equipamentos, veículos e medicamentos, também com regras favorecidas para a produção nacional. Em setembro de 2012, foram aumentados os impostos de importação de cem produtos, entre eles pneus, móveis e vidros (SINGER, 2015).

⁴⁶⁴ Leia-se FIESP

⁴⁶⁵ Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, (2) Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e os de São Paulo.

(2015). O objetivo desta coalizão foi a apresentação de um documento em conjunto com propostas. Deste encontro, saiu o texto: *Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego*⁴⁶⁶.

Segundo Singer (2015), após a elaboração deste documento com as reivindicações dos empresários e sindicatos, o mesmo foi entregue em um evento nas mãos do vice-presidente Michel Temer. Como conteúdo principal, continha uma pauta importante para ambos os lados, que partia da criação de um ambiente macroeconômico ao cooperativismo e economia solidária, passando pela política industrial e comércio exterior.

Para Singer (2015), mesmo com o aceno do governo com a NME, havia uma parcela do empresariado nacional que questionava o papel intervencionista do Estado. Isso nos remete ao comportamento que o empresariado nacional teve durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento PND, quanto à estatização da economia, visto por Diniz e Lima Júnior (1986), que foi uma das queixas e motivações, para não só questionarem o regime, mas abandoná-los à própria sorte ao longo daquele período.

Parece que a história se repete. Segundo Bastos (2012), coincidentemente as motivações contra o governo Dilma são infundadas. Estranho o comportamento da elite empresarial paulista principalmente, porque a NME foi feita para o setor privado, atendendo a solicitação deles por que também fazia parte da pauta desenvolvimentista. Após dois anos do ato de coalizão entre empresários e sindicalistas ocorrido em 2011, em abril de 2013, segundo Singer (2015), que se reporta a um seminário na FIESP⁴⁶⁷, entidade representativa do empresariado nacional (grupo de interesse), no qual divulgava um estudo mostrando as vantagens que as indústrias brasileiras teriam se estas se instalassem no Paraguai⁴⁶⁸.

Segundo Singer (2015), ao saber e tomar ciência do evento de forma indignada, o ex-presidente da CUT⁴⁶⁹, Artur Henrique, à época da assinatura do documento *Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego*, contesta o conteúdo do documento da FIESP. Assim, elabora um texto⁴⁷⁰ bem contundente contra a posição da entidade, quanto à possibilidade de migração de

⁴⁶⁶ A “crescente reprimarização da pauta de exportação”, a “substituição da produção doméstica por produtos e insumos industriais importados” e a “expressiva queda do conteúdo nacional na produção” fez acender “uma luz amarela” e empurrou os parceiros para a ação conjunta Singer (2015, p. 54).

⁴⁶⁷ Cf. <https://www.fiesp.com.br/noticias/paraguai-oferece-vantagens-competitivas-para-setor-textil-destaca-diretor-do-departamento-de-relacoes-internacionais-e-comercio-exterior-da-fiesp/>.

⁴⁶⁸ “Nós vemos um potencial enorme de integração de cadeias produtivas com o Paraguai, com disponibilidade de mão de obra significativa para indústria de manufatura tradicional, que vem sofrendo e perdendo competitividade com relação ao exterior”, afirmou o diretor da FIESP no seminário “Oportunidades de Investimentos no Paraguai”. Entre as vantagens, estaria a mão de obra 36% mais barata no país vizinho por não haver encargos trabalhistas” (DIAS, 2014).

⁴⁶⁹ Cf. <https://www.cut.org.br/noticias/fiesp-e-os-lucros-a-ganancia-a-usura-e-a-cegueira-567c>.

⁴⁷⁰ “Mas talvez esse seja o grande sonho da FIESP: uma região onde a carga tributária seja a menor possível, aquela capaz de atender minimamente, de maneira paternalista, apenas aos que estão em situação de extrema

investimentos industriais do Brasil para o Paraguai. Não se pode esquecer que as medidas da NME foram estudadas para, justamente, evitar esse tipo de ação. Curioso é analisar o comportamento deste grupo de interesse, que havia sido atendido em suas reivindicações, não cabendo motivos para levar investimentos para o país vizinho.

Do lado do Legislativo havia um problema para a presidenta; havia uma suspeita de que o então deputado federal e ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha havia financiado um número expressivo de deputados⁴⁷¹ que concorreriam nas eleições de 2014, para a Câmara dos Deputados, em vários estados, com o intuito de que estes votassem nele pra presidência da Casa, o que de fato ocorreu. Todos os deputados financiados pertenciam ao baixo clero, ou “Centrão”⁴⁷².

Durante o início do seu segundo mandato ficava claro que a relação entre Executivo e Legislativo - Câmara dos Deputados - não seria harmoniosa. Porém, começaram a ser protocolados pedidos de investigação contra a presidenta, sendo uma delas por manobras fiscais. Eduardo Cunha segurava os pedidos de investigação, mas após rompimento de um acordo que envolvia a bancada do PT, ele não mais segurou os pedidos protocolados, colocando-os para votação.

O presidente da Câmara aceitou uma das solicitações para investigar Dilma Rousseff. Cunha havia recusado outros pedidos de abertura de processo, porém o pedido que se referia às supostas **pedaladas fiscais** foi aceito. Observem o motivo do processo em negrito. Esta ação se consuma no *impeachment* da presidenta Dilma.

Ao ver as propostas da NME e relatório dos subsídios da União (BRASIL, 2016): gastos tributários e benefícios financeiros e creditícios (também denominados de subsídios explícitos e implícitos), no período de 2003 a 2016, do governo federal. Ao ver a exposição

pobreza e condenar vários países da região, começando pelo Paraguai, a ser verdadeiras maquiladoras para ampliar lucros das grandes empresas” (HENRIQUE, 2013).

⁴⁷¹ “Segundo reportagem publicada nesta quinta-feira (26) pelo jornal Folha de S.Paulo, em parceria com o portal The Intercept Brasil, o ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ) admite que financiou, em 2014, a campanha de 60 candidatos a deputado e, com isso, obteve o apoio que precisava para ser eleito presidente da Câmara no período que coincide com o segundo mandato de Dilma Rousseff (PT) e levar adiante o processo de impeachment contra a presidenta, em 2016. O relato é parte de uma proposta de delação premiada feita por Cunha a um grupo de procuradores da Operação Lava Jato, que a rejeitaram alegando que o conteúdo era “superficial demais”. Além de ter distribuído cerca de R\$ 140 milhões aos 60 deputados, Cunha teria citado outros políticos e um total arrecadado de R\$ 270 milhões, entre doações oficiais e caixa 2 (equivalente a cerca de 70% da verba). Ele afirma em seu relatório que o dinheiro vinha de grandes empresas, como JBS, bancos privados, Odebrecht, montadoras, empresas de ônibus e outras companhias interessadas na sua influência no parlamento” (EM DELAÇÃO..., 2019).

⁴⁷² Na política do Brasil, Centrão refere-se a um conjunto de partidos políticos que não possuem uma orientação ideológica específica e tem como objetivo assegurar uma proximidade ao poder executivo de modo que este lhes garanta vantagens e lhes permita distribuir privilégios por meio de redes clientelistas

do secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Facundo de Almeida Junior, sobre os subsídios e incentivos fiscais dados pelos governos anteriores, deparo-me com os trabalhos sobre desenvolvimentismo e comportamento do empresariado (trajetória) de 1930, aos dias atuais, segundo Bastos (2017), Dantas, Jabbour e Sobral (2016), Carvalho (2018), Diniz e Boschi (2016), Diniz e Lima Júnior (1986) e Singer (2015), observando o comportamento do empresariado nacional no processo de *impeachment*, da presidenta Dilma Rousseff, com o discurso de que “Não Pagariam o Pato”, e que ao mesmo tempo haviam financiado acampamentos na Paulista para grupos pró-*impeachment*.

Pergunto-me, o que as entidades representativas do empresariado nacional (grupos de interesse) fizeram com os recursos que tomaram, via subsídios do governo, que na tentativa de manter a economia aquecida, mesmo com todo quadro externo desfavorável, eles acessaram estes recursos. Recursos estes que têm de ser pagos pelo contribuinte, já que diante deste benefício e não cumprimento, toda sociedade pagará por isso, direta ou indiretamente.

Ao consultar o relatório estes valores estavam lá, o que significa que o comportamento do empresariado ao promover e a se aliar à burguesia financeira, com os bancos e parte da classe média descontente para derrubar o governo Dilma, segundo Bastos (2017) e Singer (2015), os empresários propositalmente, utilizaram os recursos da NME para aumentar suas margens de lucro demitiram, o Executivo transferiu as possíveis perdas e dívidas do setor privado para o público, a fim de que estes mantivessem ao menos os níveis de emprego, os mesmo não o fizeram e se passaram por vítimas.

Uma análise importante vista por Bastos (2017) em relação à forma de ação coletiva, do empresariado ao longo de sua trajetória, são que eles agem da mesma forma, no modelo desenvolvimentista. A indústria é o motor do modelo, os neoliberais alegavam que o Estado gastava muito, estava endividado e não era eficiente. Se repararmos, as elites econômicas agiram da mesma forma com os militares, enquanto era interessante e tinham os canais de intermediação, usou recursos públicos, o Estado os assumiu, incorporando e resolvendo e este é o mesmo Estado que eles questionam.

Com os dados do relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, fica nítida a traição de parte do empresariado. O *script* é o mesmo: decretou-se o fim de um ciclo desenvolvimentista onde os protagonistas foram os mesmos, até nas suas condutas. Para Carvalho (2018), ao convidar o representante do Bradesco Joaquim Levy, um neoliberal que havia passado pelo Banco Mundial, Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, adepto à ortodoxia convencional, assume e impõe uma agenda inversa ao proposto no pleito eleitoral, sentou-se à

mesa com o velho inimigo, FEBRABAN. Quando Levi sai de cena, com menos de um ano, Dilma foi entregue aos leões.

6.4 Agenda Setting e a ação coletiva dos bancos, juntos aos *Mass Media*.

Ao discutir o processo de financeirização das empresas de mídia, a partir das análises de Cabral (2005), Lins e Mueller (2003), Moreira (2018) e Prates, Oliveira, Ferreira e Baltar (2017), o paralelismo político por Albuquerque (2012) e Chauí (2019), destacando o papel dos principais impressos do país, segundo Albuquerque e Pinto (2014), Azevedo (2018), Fonseca (2007), Guilherme (2018), Marques e Mont'Alverne (2015), Medeiros (2018) e de *agenda setting*, segundo Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015), conectando a fatos recentes, que envolvem grupos de mídia e setor financeiro (bancos), há uma necessidade de olharmos com muita atenção para esta relação.

A partir das análises de Feres Júnior e Sassara (2016) e Pereira (2018), o conflito de interesse pode ser visível, na forma como se deu a cobertura midiática das operações Lava Jato e Zelotes, desencadeadas pelo MPF⁴⁷³ e PF⁴⁷⁴ que, segundo apurações, os valores estimados pelas perdas por corrupção, lavagem de dinheiro e desvios são muito próximos, porém uma recebeu mais atenção do que a outra, não só dos investigadores, mas dos grupos de mídia.

Segundo Duarte (2020), Almeida e Horita (2017), Feres Júnior e Sassara (2016) e Rossi, Oliveira, Haidar, Demori e Bianchi (2019), destaca-se a ausência investigatória sobre os bancos na Lava Jato, ficando uma pergunta no ar: será que houve seletividade? Porque os grandes bancos não constam da cobertura dos *mass media*, já que para os demais grupos envolvidos o jornalismo investigativo se fez presente, com apresentação especial, chamadas no programa dominical Fantástico, nos principais telejornais da emissora líder, que sempre tinha exclusividade nas notícias daquela operação.

De acordo com Pereira (2018), há duas operações investigativas por parte do MPF-Curitiba e DPF, que envolvem grandes grupos econômicos de todas as esferas, que são as

⁴⁷³ O Ministério Público Federal do Brasil faz parte do Ministério Público da União, que também é composto pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Militar e pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

⁴⁷⁴ A Polícia Federal do Brasil, ou Departamento de Polícia Federal, é uma instituição policial brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que, de acordo com a Constituição de 1988, exerce com exclusividade as funções de polícia judiciária da União.

operações Lava Jato⁴⁷⁵ e Zelotes⁴⁷⁶ que, segundo levantamento, estima-se que foram desviados dos cofres públicos, aproximadamente, R\$ 19 bilhões, valores bem próximos aos da Lava Jato. O interessante é que esta teve menos repercussão dos *mass media* do que a primeira, talvez diante dos grupos econômicos envolvidos e quando houve matérias sobre ela, foi direcionada ao ex-presidente Lula, seu filho Lulinha e grupo CAO A⁴⁷⁷; pouco se falou dos bancos e da RBS, empresa afiliada da Rede Globo.

Já no caso da Lava Jato, segundo Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016), Pereira (2018), Rossi, Oliveira, Haidar, Demori e Bianchi (2019) e Souza (2019), houve uma intensa cobertura midiática por parte dos *mass media*, principalmente pela Rede Globo, que parecia ser a porta-voz da Lava Jato. A meu ver, parece que há um conflito de interesse entre empresas de mídia e bancos, no que tange à cobertura das operações, pois para haver lavagem de dinheiro, que é o delito que mais recaiu sobre os acusados, estranhamente o intermediário da operação não aparece, e o suspeito mais provável não é investigado a princípio, e a imprensa não corre atrás.

Dentro da perspectiva sobre o “Quarto Poder” e isonomia dos meios de comunicação, segundo Chauí (2019) e Ramonet (2013), nestes dois casos observamos uma desproporcionalidade da cobertura midiática, o que nos induz que há um conflito de interesse entre mídia e bancos, já que ambos estão envolvidos na operação Zelotes, o que diretamente nos conduz a uma situação de fragilidade, desconfiança e cobertura tendenciosa.

⁴⁷⁵ A Operação Lava Jato é uma operação da Polícia Federal (PF) que investiga esquemas bilionários de corrupção envolvendo a Petrobrás, diversas empreiteiras e políticos de diferentes partidos. Iniciada em 2014, é considerada a maior operação contra a corrupção da história do País e já prendeu grandes figuras da política nacional, além de empresários e empreiteiros. A Lava Jato é responsável pela prisão de políticos como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-ministro José Dirceu, o ex-governador Sérgio Cabral, o ex-deputado Eduardo Cunha, entre outros. Empresários como Marcelo Odebrecht, da empreiteira homônima; Léo Pinheiro, da OAS; e o doleiro Alberto Youssef também foram presos pela operação. Uma das principais figuras da Lava Jato é o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, que era o juiz responsável pelos casos em primeira instância da Justiça do Paraná, berço da operação.

⁴⁷⁶ A operação Zelotes é uma operação da Polícia Federal do Brasil deflagrada em 26 de março de 2015, visando investigar um esquema de corrupção no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF), órgão colegiado do Ministério da Fazenda, responsável por julgar os recursos administrativos de autuações contra empresas e pessoas físicas por sonegação fiscal e previdenciária. Investigam-se ao menos 70 empresas, destacando-se alguns dos maiores grupos empresariais do Brasil, como Gerdau, BankBoston, Mundial-Eberle, Ford, Mitsubishi, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Safra e o Grupo RBS, afiliado da Rede Globo no Rio Grande do Sul. O Partido Progressista também está sendo investigado, assim como o ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva e um de seus filhos (OPERAÇÃO..., 2017).

⁴⁷⁷ O Grupo Caoa é o distribuidor das marcas Subaru, Hyundai e Chery no Brasil. Possui duas fábricas próprias no Brasil, uma no Distrito Agroindustrial de Anápolis, onde são montados modelos da Hyundai e da Chery, bem como outra em Jacareí/SP, advinda da aquisição de 50,7% das operações brasileiras da fabricante chinesa Chery, em setembro de 2017, formando assim a CAO A Chery.

Ao analisar a atuação dos *mass media* na Operação Zelotes⁴⁷⁸, Pereira (2018), destaca o indiciamento de grandes corporações, bancos e o envolvimento da RBS⁴⁷⁹, afiliada da Rede Globo, no esquema do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF)⁴⁸⁰. O espaço dado pela imprensa foi ínfimo se comparado à Lava Jato; como a Rede Globo se comportaria ao fazer uma cobertura, daquelas no Fantástico sobre a sua afiliada? No caso da Zelotes pode haver conflito de interesse entre os grupos de pressão envolvidos, pois os bancos podem cercear as empresas de mídia, que temem retaliações destes, como suspensão de cotas de patrocínio, anúncios nas mídias, acesso a créditos, capital de giro; a dependência dos *mass media* de verbas publicitárias é algo que faz a diferença.

Pereira (2018) foi um dos poucos a analisarem e observarem, ao menos expor, sobre a Lava Jato, que converge com algumas ações de Curitiba, no que tange ao indiciamento dos envolvidos, entre eles o ex-presidente Lula, empreiteiros⁴⁸¹ e empresários. O detalhe é a tipificação, maior parte das condenações se deu por lavagem de dinheiro⁴⁸² e organização criminosa⁴⁸³.

⁴⁷⁸ Cf. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36415051>.

⁴⁷⁹ “A Federação Nacional dos Jornalistas e os Sindicatos dos Jornalistas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina solicitam publicamente às autoridades competentes transparência e agilidade nas investigações da “Operação Zelotes”, que apura o envolvimento do Grupo RBS, entre outros, num possível esquema envolvendo débitos tributários, a partir de um suposto pagamento de propinas a integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), conforme revelou a Polícia Federal.

A justiça brasileira, tão empenhada, ultimamente, em dar total acesso aos depoimentos de réus confessos no caso da ‘Operação Lava Jato’, precisa adotar procedimentos iguais a todos os casos de corrupção, sob pena de estabelecer dois pesos e duas medidas. O caso vai muito além de uma provável sonegação de impostos. As empresas investigadas, entre elas o Grupo RBS, podem responder pelos crimes de Advocacia Administrativa Fazendária, Tráfico de Influência, Corrupção Passiva, Corrupção Ativa, Associação Criminosa, Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro” (SOBRE..., 2015).

⁴⁸⁰ Conselho de Administração de Recursos Fiscais é um órgão paritário, de composição dividida entre representantes da Fazenda Nacional e dos contribuintes, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado através da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. O CARF é o órgão a procurar quando o contribuinte julgar impropriedade a cobrança de determinado imposto na esfera administrativa. As discussões judiciais precisam, necessariamente, ser encaminhadas ao Judiciário. Entretanto, a demora pode ser ainda maior do que no âmbito administrativo.

⁴⁸¹ Odebrecht, OAS, Camargo Correa e Queiroz Galvão

⁴⁸² “Pode-se conceituar lavagem de dinheiro como sendo o processo utilizado para ocultar ou dissimular a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais com o intuito de lhes dar aparência legal, para futura utilização.

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) define o crime de lavagem de dinheiro como “... um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita e que se desenvolvem por meio de um processo dinâmico que envolve, teoricamente, três fases independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente.” No sistema legal brasileiro, o conceito legal do crime de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores está estabelecido na Lei 9.613/98 (com redação dada pela Lei 12.683/2012) que assim o tipifica:

‘Art. 1o Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal’.

§ 1o Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;

I - os converte em ativos lícitos;

Para Duarte (2020), Pereira (2018) e Rossi, Oliveira, Haidar, Demori e Bianchi (2019) é de estranhar a ausência de um agente intermediário em toda a investigação. Se a Operação Zelotes foi o maior escândalo de corrupção do país, como dizem, mas que segundo levantamento de Pereira (2018) os valores são próximos da Lava Jato, não acredito que um banco do porte do Banco Paulista⁴⁸⁴ tenha movimentado todos esses recursos, onde estavam os grandes bancos e os órgãos de controle como Receita Federal e o próprio COAF?

Ao tratarmos do processo de *agenda setting*, visto por Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Colling (2001), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015), pode-se olhar para o Brasil, no problema que aflige toda sociedade que é a corrupção⁴⁸⁵, que vem a ser algo entranhado na história e trajetória não só do Estado, mas das suas relações, no que tange aos processos de intermediação de interesses, segundo Labra (1999), ou no corporativismo e neocorporativismo, segundo Boschi e Diniz (2009), que ocorreu no Brasil.

Para Feres Júnior e Sassara (2016), a corrupção no Brasil, nunca havia sido pauta de cobertura efetiva dos *mass media*. Porém, a pesquisa realizada pelo *Latinobarómetro*⁴⁸⁶ revelou que apenas 3% dos entrevistados optaram por este assunto nesta pesquisa, já em 2010, este número alcançava 20% dos entrevistados. Bastos (2017), Dantas, Jabbour e Sobral (2016), Duarte (2020) e Feres Júnior e Sassara (2016) observaram que neste período houve diretamente uma cobertura excessiva dos casos de corrupção que envolveram os governos petistas de Lula, com o Mensalão, e no governo Dilma, com a Operação Lava Jato, que envolvia a Petrobrás e que era alimentada diariamente através de diversas inserções nos meios

II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III - importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2o Incorre, ainda, na mesma pena quem

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;

II - participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei” (BRASIL, 2014)

⁴⁸³ Portanto, enquanto não se vislumbrar tais elementos, cuida-se de irrelevante penal ou pode configurar outro crime, como a associação criminosa (art. 288 do Código Penal). De outra sorte, detectada a estabilidade e durabilidade, por meio da estrutura ordenada e divisão de tarefas, o crime está consumado.

⁴⁸⁴ Cf. <https://www.bancopaulista.com.br> e <https://forbes.com.br/negocios/2019/05/lava-jato-investiga-lavagem-no-banco-paulista-s-a/>.

⁴⁸⁵ “Substantivo feminino

Ação ou efeito de corromper, de adulterar o conteúdo original de algo. Ação ou resultado de subornar, de oferecer dinheiro a uma ou várias pessoas, buscando obter algo em benefício próprio ou em nome de outra pessoa; suborno. Utilização de recursos que, para ter acesso a informações confidenciais, podem ser usados em benefício próprio. Alteração das propriedades originais de alguma coisa: corrupção de um livro. Ação de decompor ou deteriorar; putrefação: corrupção das frutas.

Desvirtuamento de hábitos; devassidão de costumes; devassidão” (CORRUPÇÃO, 2019).

⁴⁸⁶ Cf. https://www.latinobarometro.org/LATOld/LATBD/LATBD_Latinobarometro_Informe_2005.pdf

de comunicação ao longo do dia com seus desdobramentos, passando a ser a pauta principal, tendo se tornado a *agenda setting* do país.

Ao analisar Biondi (2003), Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016), Guareschi (2013) e Ribeiro Júnior (2012), parece que só houve corrupção no Brasil nos governos petistas, pois durante os governos anteriores, os *mass media*, em função do paralelismo político das relações quase que partidárias, segundo Ramonet (2019), sempre se posicionaram do lado conservador, autoritário e neoliberal. Com isso, não davam prosseguimento às coberturas de diversas denúncias de corrupção, como fizeram na gestão petista. Fica o questionamento: onde estava parte da imprensa (jornalismo investigativo) que não se manifestou principalmente durante as privatizações em nível nacional ou estadual, diante dos fatos ocorridos nas gestões contínuas do PSDB, no Estado de São Paulo?

Quando da análise da ação coletiva de Olson (2015), observando a atuação do *lobby* do mercado financeiro, que é coordenado pela FEBRABAN, e os *mass media*, pela Rede Globo, sob coordenação da ABERT, pois ANER e ANJ, que representam a categoria de dos impressos, conforme análise do paralelismo político, segundo Albuquerque (2012), Chauí (2019) e Guareschi (2013), destacando o papel dos principais impressos do país no que tange ao uso de seus editoriais como partidarização conservadora, segundo Albuquerque e Pinto (2014), Azevedo (2018), Fonseca (2007), Guilherme (2018), Marques e Mont'Alverne (2015) e Medeiros (2018).

Ao tratarmos do processo de *agenda setting*, segundo Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Colling (2001), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015), estes discutem o papel das empresas de mídia como formadores de *agenda setting*. Puliti (2013) trabalha *agenda setting* sob a perspectiva do jornalismo econômico, que nos remete a uma situação oposta ao que já vimos até aqui, seja de paralelismo político ou da própria forma como esta hipótese de agenda foi apresentada.

6.4.1 O PROCESSO DE *AGENDA SETTING* NO JORNALISMO ECONÔMICO

A análise de Puliti (2013) sobre *agenda setting* no jornalismo econômico nos surpreende e nos leva a uma série de questões que envolvem a atuação dos grupos de interesse. Quando se trata desta área específica do jornalismo há a necessidade de conhecimento específico de alguém que atue, refiro-me aqui ao mercado financeiro e não à economia como um todo.

O jornalismo econômico entra na *agenda setting*, ou pauta de discussões, a partir da década de 1960, segundo Bercovici e Massonetto (2006), Hermann (2005), Pereira (2018), Pereira e Nomura (2012) e Puliti (2013). Porém, ao longo dos anos ele foi tomando corpo e, nos dias de hoje, passou a ter um voo solo através de jornais especializados.

O que surpreende no jornalismo econômico de fato, enquanto a hipótese de *agenda setting* segundo Puliti (2013) é o papel do Estado ou de seus agentes, como verdadeiros formuladores desta, em associação com o mercado financeiro, este último atuando dentro da lógica de ação coletiva de Olson (2015). Como já visto o uso de seu poder junto às instituições, através do *lobby*, numa relação de conflitos de interesses⁴⁸⁷, captura regulatória⁴⁸⁸, o *modus operandi*, é algo inimaginável pela retroalimentação, “uma promiscuidade pelo intercâmbio de quadros entre grupos de interesse e Administração Pública”, caracterizando tráfico de influência⁴⁸⁹, assimetria de informação⁴⁹⁰, bem diferente do modelo apresentado anteriormente.

Isso ocorre pelo simples fato da possibilidade contínua do tráfico de influência diante da ocupação de agentes do setor privado oriundos do mercado financeiro (bancos, fundos de investimentos) e da academia (IES privadas⁴⁹¹ e públicas⁴⁹²), em postos chaves no Banco Central do Brasil, e que compõem a equipe econômica dentro da estrutura do Ministério da Economia⁴⁹³, o que para Bastos (2017), Pereira (2018), Puliti (2013) e Ramonet (2019, 2013) seria um possível desvio, já que estes após tomarem posse e ficarem por um período retornam ao mercado financeiro (bancos e fundos de investimentos), levando consigo uma série de

⁴⁸⁷“Conflito de Interesse é a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública” (IPEA, 2013).

⁴⁸⁸ Captura do regulador

Desenvolvida de forma mais aprofundada nos Estados Unidos, a teoria da captura regulatória (*capture theory*) é a abordagem teórica que procura analisar “a submissão da atuação de agência regulatória aos interesses mais imediatos de empresas de setores regulados que, por concentrarem informações privilegiadas, exercem pressão e acabam determinando o conteúdo da regulação que sofrerão em detrimento de interesses coletivos” (NOHARA, 2012, p. 559).

⁴⁸⁹ “É um dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função. A pena prevista é de reclusão, de dois a cinco anos, e multa. A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário. Ver artigo 332 do Código Penal” (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2015).

⁴⁹⁰ A assimetria de informação é o nome que se dá para quando uma das partes possui mais informações acerca de um produto ou serviço do que a outra parte. Considerada uma falha de mercado, a assimetria de informação pode ocasionar desequilíbrios no mercado e posteriormente a negócios serem cancelados.

⁴⁹¹ PUC-RIO, FGV – RJ, FGV-SP, INSPER.

⁴⁹² UFRJ, USP, UNICAMP, UFRGS.UNB, UFMG

⁴⁹³ Cf. https://www.gov.br/economia/pt-br/imagens/organograma_ministerio-da-economia_marco.pdf

informações privilegiadas de estratégia, seja do BACEN ou do Ministério da Economia, quanto à formulação de políticas econômicas no âmbito fiscal e monetário do governo.

Puliti (2013, p. 67-68) elenca alguns ex-presidentes, diretores ou secretários executivos das estruturas do Estado que voltaram para o mercado financeiro ou para grandes empresas após a saída do governo, assumindo postos-chaves no setor privado. Mesmo existindo uma quarentena, a questão é se ela é respeitada, pois há uma legislação⁴⁹⁴. Não esquecendo que o Ministro da Economia Paulo Guedes era um dos sócios do Banco BTG-Pactual.

A relação entre o público e o privado na esfera econômica é uma linha tênue, uma estrutura viciada pelo possível tráfico de influência e atuação do *lobby* do mercado financeiro, através da FEBRABAN ou de seus associados. Segundo Puliti (2013), uma das formas de provar tais situações dar-se-á pela pesquisa que gera o relatório FOCUS do BACEN⁴⁹⁵ e o Relatório Trimestral de Inflação, que se reúne trimestralmente (RTI)⁴⁹⁶.

A possibilidade de conflito de interesse, captura regulatória e tráfico de influência é tão grande nas relações entre Banco Central e o *lobby* do mercado financeiro, que Puliti (2013) relata a existência de denominado “Grupo de Fátima”⁴⁹⁷, reforçado por Gaspari (2004)⁴⁹⁸, onde diretores do BACEN se reuniam com alguns economistas, que eram escolhidos para saber o que eles pensavam da economia brasileira.

Este fato me remete a Motter (2019), quando o então ministro das Comunicações do governo José Sarney, ACM - Antônio Carlos Magalhães, indicado ao posto pelo empresário Roberto Marinho, disse em cerimônia que antes de enviar projetos sobre o setor de radiodifusão para serem discutidos no Congresso Nacional, para formulação de políticas públicas ou por decretos da própria pasta, ele os enviava para apreciação da ABERT, o que caracteriza captura regulatória.

Segundo Pereira (2018), uma das maiores demonstrações de força do *lobby* da FEBRABAN, enquanto grupo de interesse dos bancos junto às instituições do Estado viu-se

⁴⁹⁴ Cf. <https://jus.com.br/artigos/49431/quarentena-no-servico-publico-etica-e-relacoes-promiscuas>

⁴⁹⁵ “O Relatório Focus resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado coletadas até a sexta-feira anterior à sua divulgação. Ele é divulgado toda segunda-feira. O relatório traz a evolução gráfica e o comportamento semanal das projeções para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores. As projeções são do mercado, não do BC” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021).

⁴⁹⁶ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=arnSVHuyJaM> e <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202012/ri202012p.pdf>

⁴⁹⁷ Em alusão ao terceiro segredo

⁴⁹⁸ “O “Grupo de Fátima” brasileiro une-se apenas pela funcionalidade do segredo. Dois diretores do Banco Central (uma entidade pública a caminho da privatização, ou uma entidade privada a caminho da estatização) reuniram-se com a banca para conversas secretas em pelo menos duas ocasiões durante o atual governo”. (GASPARI, 2004).

na análise dos processos de fusões e aquisições do setor, pois o BACEN é o órgão regulador do mercado financeiro, porém quem deve analisar atos de concentração⁴⁹⁹ é o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)⁵⁰⁰. Isto poderia ser feito de forma autônoma pelo próprio ou em conjunto com o BACEN, que poderia fazê-lo, mas o órgão da concorrência poderia apreciar e dar sugestões.

Este conflito de competência⁵⁰¹ entre CADE e BACEN se deu pela força do *lobby* da FEBRABAN junto ao BACEN, e como avalista a Advocacia Geral da União (AGU), que através do Parecer GM- 20⁵⁰², segundo Pereira (2018), que no uso de suas atribuições, deu ao Banco Central o poder absoluto de aprovar ou não atos de concentração no sistema financeiro nacional. Esta situação ocorreu em função da aquisição do BCN pelo Bradesco (Ato de Concentração nº 08012.002381/2001-23⁵⁰³), com base numa legislação arcaica que é a Lei Bancária (n. 4.595/65)⁵⁰⁴, que segundo Pereira e Nomura (2012) e Puliti (2013) foi um dos mecanismos de proteção dado ao mercado financeiro após o Golpe de 1964; talvez uma forma de compensação pelo apoio ao ato.

Passados mais de duas décadas de um ato de concentração entre bancos, em que não se havia julgado em definitivo se o Tribunal de Concorrência, que é o CADE, pode ou não apreciar os processos de fusões e aquisições no setor financeiro, fica difícil, pois depois deste, muitos outros se sucederam e não houve por parte do BACEN nenhuma restrição. Segundo Pereira (2018), esta ausência regulatória que tirou do CADE a competência pode ter

⁴⁹⁹ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112529.htm

⁵⁰⁰ “As atribuições do Cade são definidas pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e complementadas pelo Regimento Interno do Cade (RiCade). A autarquia exerce três funções:

Preventiva: analisar e posteriormente decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica entre grandes empresas que possam colocar em risco a livre concorrência.

Repressiva: investigar, em todo o território nacional, e posteriormente julgar cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência.

Educativa: instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência; incentivar e estimular estudos e pesquisas acadêmicas sobre o tema, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisa, associações e órgãos do governo; realizar ou apoiar cursos, palestras, seminários e eventos relacionados ao assunto; editar publicações, como a Revista de Direito da Concorrência e cartilhas” (CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, 2021).

⁵⁰¹ Cf. <https://www.migalhas.com.br/coluna/registralhas/245166/o-conflito-de-competencia-nas-operacoes-de-fusao-e-aquisicao-bancaria--bacen-versus-cade>

⁵⁰² “1. Consulta sobre conflito de competência entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. 2. As posições conflitantes: Parecer da Procuradoria-Geral do Banco Central, de um lado, e Pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e da Procuradoria do CADE e estudo do Dr. Gesner Oliveira, de outro. 3. O cerne da controvérsia. 4. Conclusão pela competência privativa do Banco Central do Brasil para analisar e aprovar os atos de concentração de instituições integrantes do sistema financeiro nacional, bem como para regular as condições de concorrência entre instituições financeiras e aplicar-lhes as penalidades cabíveis” (LEXML, 2020).

⁵⁰³ Cf. <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/19125979/recurso-especial-resp-1094218-df-2008-0173677-1-stj/relatorio-e-voto-19125981>

⁵⁰⁴ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm

contribuído, pois dados da *Liga Insight ventures*⁵⁰⁵, demonstram que o grau de concentração do setor bancário no Brasil⁵⁰⁶ é elevado, já que os cinco maiores bancos⁵⁰⁷ controlam 82% dos ativos, a maior concentração do mundo.

Quando analisamos alguns casos que envolvem o sistema financeiro, a justificativa para não expor o setor a possíveis investigações, principalmente os maiores, Pereira (2018) destaca que em outros países o Banco Central usa seu poder de *enforcement*, de forma a coibir tais procedimentos. Aqui há um temor do risco sistêmico. Com base nisso, dá-se aos bancos uma carta branca para a impunidade, em que podem fazer o que bem querem, sob pretensão de que não podem ser acionados diante do risco.

Diante desta conjunção de fatores analisadas por Bastos (2017), Pereira (2018), Pereira e Nomura (2012) e Puliti (2013), que diz respeito à ação coletiva da FEBRABAN, das relações não convencionais entre banqueiros, gestores de fundos de investimentos, com o Estado através de suas organizações gerando um possível conflito de interesse, fez com que blindássemos o setor e isso pode ser visto no caso da Operação Lava Jato, segundo Duarte (2020) e Rossi, Oliveira, Haidar, Demori e Bianchi (2019), quando da ausência dos bancos nas operações. O mesmo ocorreu na Zelotes, a mídia não deu atenção ou fez uma cobertura sobre a participação de bancos nos esquemas.

Eles foram poupados, no mínimo não os expuseram como as demais empresas e empresários dos setores envolvidos. Segundo Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016) e Rossi, Oliveira, Haidar, Demori e Bianchi (2019), houve na verdade uma seletividade quanto aos envolvidos. Já se discute um ativismo judicial neste caso, já que os seus alvos eram direcionadas para um núcleo político, em especial o ex-presidente Lula, empreiteiras, empresários, políticos, mas todos foram indiciados por lavagem de dinheiro. Desta forma, reitero a pergunta: onde estavam os grandes bancos brasileiros nesta foto?

As relações entre o setor de mídia e os bancos ficam claras nas narrativas vistas anteriormente, sejam em operações como Lava Jato e Zelotes, processos de fusões e concentrações, os litígios contra a subordinação ao CDC, da mesma forma que o setor mantém laços estreitos com o regulador fez e faz com que eles, segundo Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016), Pereira e Nomura (2012), Puliti (2013) e Rossi, Oliveira, Haidar,

⁵⁰⁵ Cf. <https://insights.liga.ventures/>

⁵⁰⁶ Cf. <https://insights.liga.ventures/open-banking/o-cenario-de-concentracao-bancaria-no-brasil/>

⁵⁰⁷ Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Santander e Bradesco – concentram 81,2% de todos os ativos do setor bancário comercial, conforme dados do Relatório de Economia Bancária (REB) relativos a 2018, divulgados em maio de 2019.

Demori e Bianchi (2019), tenham total autonomia para fazer o que bem quiserem e lamentamos a falta de ação política e pública do Estado, pior daquele que deveria vigiá-lo e não protegê-lo, lamentamos o Quarto Poder se render ao poderio financeiro do mercado financeiro.

6.5 A trajetória do Golpe de 2016⁵⁰⁸, e os caminhos abertos para o autoritarismo no Brasil.

6.5.1 AS RUAS COMO MECANISMOS DE PRESSÃO, EM 2013.

Após análise econômica iniciada na gestão da presidente Dilma Rousseff, quanto às possíveis motivações que podem ter contribuído para o processo de *impeachment*, segundo Bastos (2017), Carvalho (2018), Singer (2015) e Souza (2019), agora iniciamos a análise a partir das manifestações de rua ocorridas em 2013. Tais manifestações caracterizam o que, conceituamos de ativismo político de acordo com Thibes, Pereira, Segurado e Chicarino (2020), Bennet e Sergerberg (2015) e Mancuso e Oliveira (2005), que será tratado nesta seção.

Porém, antes destes acontecimentos aqui no Brasil, precisamos voltar a dezembro de 2010 quando, segundo Botelho, Okado e Bonifácio (2020), Dunker (2019), Queiroz (2018) e Souza (2019), houve a junção da indústria da tecnologia, através das redes sociais, que serviram de apoio e organização, segundo Melo (2019), nas manifestações denominadas de “Primavera Árabe”⁵⁰⁹, movimentos que se voltaram contra regimes autoritários em países do Oriente Médio, que levou à derrocada de governos que se perpetuavam por décadas, como no Egito de Muhammad Hosni Said Mubarak⁵¹⁰ ou do movimento *Ocupy Wall Street*⁵¹¹.

⁵⁰⁸ O que denomino de Golpe de 2016, nada mais é do que o processo de *impeachment*, da presidente Dilma Rousseff, pela forma como ocorreu diante da ação coletiva dos grupos de interesse movida por um ativismo judicial, associado ao ativismo político dos grupos de pressão de mídia, empresariado nacional, financeiro, elites, classe média descontente e os neopentecostais, em função de uma pauta conservadora de costumes, em sentido contrário das conquistas das minorias, nas últimas décadas, como grupos étnicos raciais, mas principalmente a questão das causas LGTBI+, que progrediram principalmente nos governos progressistas do PT.

⁵⁰⁹ Em dezembro de 2010 um jovem tunisiano, Mohamed Bouazizi, ateou fogo ao próprio corpo como forma de manifestação contra as condições de vida no país que morava. Ele não sabia, mas o ato desesperado, que o levaria à própria morte, acabaria culminando no que, mais tarde, viria a ser chamado de Primavera Árabe.

⁵¹⁰ “Muhammad Hosni Said Mubarak é um militar e político egípcio do Partido Nacional Democrático que ocupou o cargo de Presidente da República Árabe do Egito. Depois do assassinato do Presidente do Egito Anwar Al Sadat em outubro de 1981, Hosni Mubarak assumiu o poder, tornando-se num dos mais poderosos chefes de estado do Médio Oriente. Era conhecido pela sua posição neutra no conflito israelo-árabe, sendo, por isso, frequentemente envolvido nas negociações entre as duas fações. Durante a Primavera Árabe, foi alvo de duros

É a partir das manifestações de rua de 2013, inicialmente um movimento que se apresentava tendo como pauta central o aumento de R\$0,20 no valor das passagens, mas que incutiu uma série de outras reivindicações, que passaram a pressionar e dar um sinal de alerta aos poderes Executivo e Legislativo, de forma que estes propusessem uma pauta de discussões. O movimento inicialmente era liderado pelo Movimento do Passe Livre (MPL)⁵¹², consoante Melo (2019), um movimento progressista, mas observemos que a pauta se estendeu para os gastos públicos com a Copa do Mundo de 2014, enquanto a prestação destes serviços era precária, sob alegação de que faltavam recursos.

Estes movimentos segundo Dunker (2019), Melo (2019) e Souza (2019), já davam sinais de insatisfação, principalmente da classe média que havia emergido nos últimos anos. Em conjunto a isso, houve um fortalecimento das mídias digitais nas organizações das manifestações, quanto às pautas mais à esquerda. Porém, ao mesmo tempo em que ocorriam manifestações com um *viés* mais progressista, a extrema direita já se mobilizava usando as mídias digitais como instrumento de organização, pois ela estava alijada do processo hegemônico político desde 1994 quando, segundo Fausto (2019), Melo (2019) e Souza (2019), o PSDB e o PT haviam assumido este protagonismo.

Para Abranches (2019) e Melo (2019), o protagonismo dos dois partidos deixou a extrema-direita como um acessório e nesta conjunção de insatisfações, com o desgaste do modelo desenvolvimentista, segundo Alvarado-Espina (2018) e Queiroz (2018), abre-se uma janela de oportunidade para a criação de um ambiente mais agressivo, violento, que convirja imilarmente em direção a processos de rupturas democráticas, no médio e longo prazo.

Uma observação importante para Melo (2019) e presenciada por mim nas históricas passeatas de 2013 no Centro do Rio de Janeiro era constante a presença de integrantes do

protestos que reivindicaram a sua renúncia ao cargo, o que acabou por acontecer a 11 de fevereiro de 2011” (HOSNI, 2021).

⁵¹¹ “O movimento Occupy Wall Street (OWS, ou “Ocupe Wall Street) foi um protesto que começou em 17 de setembro de 2011, no Zuccotti Park, no distrito financeiro de Wall Street, em Nova York. Alguns, no entanto, alegam que a semente inicial do movimento teria ocorrido um pouco antes, no dia 1 de agosto, com um nu performático de um artista chamado “Ocularpation: Wall Street”. A revista Adbusters, de caráter anticonsumista e pró-meio ambiente, organizou a chamada para o protesto inspirada nos movimentos árabes para a democracia. As principais reivindicações do movimento eram a desigualdade social e econômica, a ganância, a corrupção e a grande influência de empresas sobre o governo, particularmente do setor de serviços e o financeiro. O slogan da OWS era “Nós somos os 99%”, referindo-se à desigualdade de distribuição de renda e riqueza nos EUA, comparado com 1% mais rico da população. Para atingir seus objetivos, realizaram uma ocupação permanente de Wall Street” (MOVIMENTO..., 2011).

⁵¹² “O Movimento Passe Livre (MPL) é um movimento social autônomo, apartidário, horizontal e independente, que luta por um transporte público de verdade, gratuito para o conjunto da população e fora da iniciativa privada. O MPL é um grupo de pessoas comuns que se juntam há quase uma década para discutir e lutar por outro projeto de transporte para a cidade. Estamos presentes em várias cidades do Brasil e lutamos pela democratização efetiva do acesso ao espaço urbano e seus serviços a partir da Tarifa Zero” (MOVIMENTO PASSE LIVRE, [201-]).

Ministério Público, que pediam junto aos manifestantes que o governo retirasse a PEC nº 37/2011⁵¹³. A importância se dá pelo fato que, logo depois do arquivamento, se sentiram fortalecidos, pois não havia mais mecanismos de controle. Tanto que, logo em seguida, houve a criação da operação Lava Jato, dando início ao processo de ativismo judicial⁵¹⁴. Outra observação foi à participação de militares descaracterizados, jovens em sua maioria, sem chamar qualquer atenção, caminhando entre os manifestantes. Porém, no final da passeata, na altura do Palácio Duque de Caxias, que está situado ao lado da Central do Brasil, eles se dirigiram para as dependências do Comando Militar do Leste (CML).

Havia no interior das reivindicações movimentos apartidários, pela resistência em erguer bandeiras de partidos políticos, a fim de que estes pudessem se apropriar do movimento, mesmo sabendo que várias pessoas, que ali se encontravam possuíam filiação partidária. É com base nesta percepção de insatisfação partidária por parte da sociedade ali manifestada, como pelas instituições de Estado, no que tange a seus poderes constituídos legalmente, passam a ser questionados por estes. Para Levitsky e Ziblatt (2018), percebe-se de fato, diante das facetas, o ressurgimento, segundo Fausto (2019), Gomes (2019) e Melo (2019), dos primeiros passos que nos conduziriam em direção a concorrermos a colocar nossa democracia em risco.

O crescimento ou ressurgimento da extrema direita ocorre em função do desgaste do protagonismo dos dois maiores partidos políticos até então, PT e PSDB. Segundo Abranches (2019), Queiroz (2018) e Souza (2019), neste vácuo, nas ondas das passeatas de 2013, surgem os movimentos conservadores de extrema-direita, como o MBL⁵¹⁵, Vem Pra Rua⁵¹⁶ e Revoltados Online⁵¹⁷, com bandeiras morais (pauta de costumes), ortodoxia liberal, contra corrupção, fim da impunidade, redução do papel do Estado.

⁵¹³ A Proposta de Emenda Constitucional 37/2011, abreviada como PEC 37, foi um projeto legislativo brasileiro que pretendia emendar a Constituição brasileira para incluir a apuração de investigações criminais como atividade privativa da polícia judiciária. Cf. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=969478&filename=PEC+37/2011.

⁵¹⁴ O ativismo judicial é uma atitude, ou melhor, uma escolha de um modo específico e proativo que o Poder Judiciário possui de interpretar a Constituição, muitas vezes, expandindo seu sentido e seu alcance em direção a outros poderes.

⁵¹⁵ O Movimento Brasil Livre é um movimento político brasileiro que defende o liberalismo econômico e o republicanismo, ativo desde 2014. Cf. <https://mbl.org.br/>.

⁵¹⁶ O Movimento Vem pra Rua é um movimento político-social brasileiro fundado em outubro de 2014. Seu principal líder é Rogério Chequer. O movimento surgiu em outubro de 2014, como uma tentativa de organizar e captar pessoas em razão da crise política e econômica no país durante o Governo Dilma, tendo como alvo o próprio governo da ex-presidente, o combate à corrupção, o impeachment de Dilma Rousseff e a aprovação das 10 Medidas contra corrupção, projeto de lei do Ministério Público Federal. Cf. <https://www.vempraru.net/>.

⁵¹⁷ Cf. <https://www.revoltadosonline.com.br/>

Esta pauta conservadora, reformista e de costumes, segundo Bolle (2019), Dunker (2019), Giannotti (2019), Gomes (2019), Levitsky e Ziblatt (2018), Melo (2019) e Queiroz (2018), pertence a um grupo até então silencioso, mas que nos últimos anos vem crescendo de forma vertiginosa, que é aquele formado por religiosos neopentecostais, que nos pleitos anteriores haviam abraçado o PT. Porém, não podemos esquecer que nas gestões petistas houve uma série de avanços, no que trata de formulação de políticas públicas sociais inclusivas, para as minorias étnicas raciais e de gênero, contra a homofobia, reconhecimento de relações homoafetivas, legislações contra a violência LGTBI+⁵¹⁸.

Tais avanços sociais que ocorreram nesta área tornaram-se uma pedra no sapato para e das lideranças evangélicas, como os pastores Silas Malafaia, Waldomiro, R.R. Soares e outros que, segundo Bolle (2019), Dunker (2019), Giannotti, (2019), Gomes (2019) e Melo (2019), deixaram de apoiar os partidos progressistas e voltaram-se para o campo do conservadorismo, na verdade extremista, mas fizeram uma parada técnica no PSDB de Centro, que tem em Geraldo Alckmin representante da igreja católica, que no momento em que o que está em jogo são os princípios morais, se unem aos pentecostais em pautas contra o aborto, mesmo que seja proveniente de relações abusivas como estupro.

O crescimento da extrema direita não vem ocorrendo somente no Brasil, ela tem crescido nos Estados Unidos e na Europa. Segundo Levitsky e Ziblatt (2018), tem avançado muito com um posicionamento contrário a entrada de imigrantes, refugiados das Guerras Civis, como as da Síria e de comunidades LGTBQIA+. Seus líderes são o presidente Viktor Orbán, da Hungria; Jaroslaw Kaczynski, da Polônia; Vladimir Putin, da Rússia, no Brasil têm o atual presidente Jair Bolsonaro, que representa este campo político.

Existem convergências entre os comportamentos das lideranças políticas de cunho autoritário, segundo Bolle (2019), Dunker (2019), Domingues (2019), Giannotti (2019) e Levitsky e Ziblatt (2018), como Bolsonaro, que defende a tortura e a pena de morte. Estes grupos possuem algumas características: são, na sua maioria, brancos, xenófobos, de áreas

“De caçador de pedófilo na internet a extremista digital pelo impeachment de Dilma Rousseff, Marcello Reis xingou, berrou, ameaçou e sumiu. O empresário paulista Marcello Reis cultiva o peculiar hábito de dar um Google em si mesmo. Ele costuma ir atrás de imagens e notícias que remontam a uma época recente – quando alcançou notoriedade e fez barulho nas redes sociais como porta-voz de uma causa que – segundo ele – justificaria sua existência: o impeachment de Dilma Rousseff e a varredura do Partido dos Trabalhadores da vida política nacional” (PAVARIN, 2017).

⁵¹⁸ De GLS a LGTBQIA+. Ela é a evolução de GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), de GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transexuais) e LGBT. Já a troca de posições entre o “G” e o “L” foi motivada para dar visibilidade às mulheres lésbicas e também promover equidade de gênero. Cf.: <http://comissoes.crcsp.org.br/diversidade/2020/11/05/o-que-significam-as-letras-da-sigla-lgbtqi/>

rurais e de cidades médias; nos grandes centros, no caso de Bolsonaro⁵¹⁹ e Trump⁵²⁰ que, após eleitos pelo voto, questionaram a idoneidade das instituições, passaram a desqualificá-las após a posse, alegando fraude, já que teriam vencido no primeiro turno, colocando estas em risco (credibilidade e confiança) perante a sociedade, como o TSE⁵²¹.

6.5.2 OS EFEITOS DO ARQUIVAMENTO DA PEC Nº 37⁵²².

É no contexto da pressão das ruas, na qual integrantes do Ministério Público estavam presentes com cartazes pedindo a rejeição da PEC nº37, que proibia a instituição de conduzir processos criminais, já que tal competência é/era atribuída com exclusividade aos delegados de polícia, que representa a polícia judiciária pelo rito constitucional. Porém, com o arquivamento, não houve mais questionamentos, de forma que o Ministério Público Federal, de Curitiba, desse início a Operação Lava Jato⁵²³.

Inicialmente, aos olhos da sociedade, a Operação Lava Jato tinha como discurso e objetivo expurgar a corrupção, que era um câncer em nossa sociedade. Prender qualquer cidadão, independente de seu *status* social, significava prender grandes empresários, políticos sem foro privilegiado, já que para os outros havia a necessidade de autorização do STF -

⁵¹⁹ Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=X3JCbF7GA30>

⁵²⁰ “O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta quarta-feira (25) que irá pedir uma ‘grande investigação’ sobre supostas fraudes cometidas durante a eleição presidencial de 2016.

‘Estarei pedindo uma grande investigação sobre fraude eleitoral, incluindo aqueles registrados para votar em dois Estados, aqueles que são ilegais e... mesmo, aqueles registrados para votar que estão mortos (e muitos por um longo tempo). Dependendo dos resultados, nós vamos fortalecer os procedimentos de votação’, disse Trump em rede social.

A alegação de fraude eleitoral já era usada pelo republicano durante a campanha eleitoral, quando ameaçou não reconhecer o resultado das urnas caso a democrata Hillary Clinton vencesse a disputa. Em um comício em outubro, ele havia prometido aceitar o resultado ‘desta eleição presidencial grandiosa e histórica. Se eu vencer’” (TRUMP..., 2017).

⁵²¹ O Tribunal Superior Eleitoral é a instância jurídica máxima da Justiça Eleitoral brasileira, tendo jurisdição nacional. As demais instâncias são representadas nos momentos de eleição pelos Tribunais Regionais Eleitorais, juízes eleitorais e juntas eleitorais espalhados pelo Brasil. Cf. <https://www.tse.jus.br/> e <https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-4/por-que-a-urna-eletronica-e-segura>

⁵²² “Câmara rejeita PEC 37; texto será arquivado. Nível de rejeição à proposta aumentou depois das manifestações populares das últimas semanas. Texto impediria o Ministério Público de realizar investigações criminais por conta própria” (BRASIL, 2013).

⁵²³ “A Operação Lava Jato, uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil, teve início em março de 2014. Na época, quatro organizações criminosas que teriam a participação de agentes públicos, empresários e doleiros passaram a ser investigadas perante a Justiça Federal em Curitiba. A operação apontou irregularidades na Petrobras, maior estatal do país, e contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3.

Por causa da complexidade do esquema, políticos e econômicos, novas frentes de investigação foram abertas em vários estados como Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal. Também resultou na instauração de inquéritos criminais junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ) para apurar fatos atribuídos a pessoas com prerrogativa de função” (BRASIL, 2021).

Superior Tribunal Federal e do STJ - Superior Tribunal de Justiça. A operação tornou-se símbolo da moralidade, do combate à corrupção, com seus integrantes sendo chamados de heróis e ovacionados, como o juiz Sérgio Moro, o coordenador Deltan Dellagnol, Carlos Fernando, alguns delegados e o famoso japonês da federal, conhecidos como a República de Curitiba⁵²⁴.

Iniciada em 2014, a Operação Lava Jato segundo Souza (2019), causou uma série de problemas para a gestão de Dilma Rousseff, porque quem estava no centro das atenções do escândalo de corrupção era a maior empresa estatal brasileira, a Petrobrás, que era o grande motor da economia brasileira, diante de sua capacidade de alavancar investimentos. Parte daqueles investimentos foi executada principalmente por conglomerados ligados à construção civil, que também eram alvos da operação, no caso as empreiteiras como a Camargo Correa, *Odebrecht*, Queiroz Galvão, Delta e outras que também estavam envolvidas, no chamado cartel⁵²⁵ das empreiteiras⁵²⁶.

A questão é que quando a operação foi iniciada, todos os negócios das empresas, não só no Brasil, segundo Souza (2019), começam a ruir. A Petrobrás se vê obrigada a reduzir investimentos e as empreiteiras param. Isso leva a um efeito cascata na economia do país e, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, local onde fica a sede da empresa e que tem boa parte de suas receitas vinculadas ao setor, que perde espaço no cenário nacional, refletindo as altas taxas de desemprego e recessão da economia fluminense, segundo SEBRAE⁵²⁷ e FIRJAN⁵²⁸. Isso contribuiu para além de afetar a economia, como atingiu popularidade da presidenta, aumentando a pressão sobre os partidos da base governista, como PMDB, PP, PR e outros.

⁵²⁴ “‘Teu próprio nome será um provérbio, uma maldição, uma vergonha eterna’”. O trecho de Dalton Trevisan referia-se a Curitiba e sua urbanização, e a possível ressignificação em virtude do termo República de Curitiba chega a ser cômica. A dita República ascendeu com a operação lava-jato e parece esvaecer suas forças após ter atingido seu apogeu e influenciado nitidamente o cenário juspolítico atual.

O termo foi proferido em uma das gravações de conversas entre os Ex-presidentes Lula e Dilma em 2016: ‘Eu, sinceramente, tô assustado com a República de Curitiba. Porque a partir de um juiz de primeira instância, tudo pode acontecer nesse país’. “Usado pejorativamente pelo Ex-presidente e analogicamente a ‘república de galeão’ que culminou no suicídio de Getúlio Vargas; a República de Curitiba foi motivo de ojeriza de alguns e ‘orgulho nacional’ de outros” (SILVA, 2020).

⁵²⁵ O cartel é um acordo de cooperação entre empresas que buscam controlar um mercado, determinando os preços e limitando a concorrência... Os cartéis prejudicam os consumidores, pois aumentam os preços e restringem a oferta de produtos ou serviços, ou inviabiliza a aquisição deles.

⁵²⁶ Cf. <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/cartel-na-petrobras-era-regra-do-jogo-e-quem-nao-pagava-estava-fora-diz-delator.ghtml>

⁵²⁷ Cf. [https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae%20Relato%cc%81rio%20Digital%20-%20Nota%20Tema%cc%81tica%2049%2025JAN19.pdf](https://www.sebrae.com.br/ehttps://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae%20Relato%cc%81rio%20Digital%20-%20Nota%20Tema%cc%81tica%2049%2025JAN19.pdf).

⁵²⁸ Cf. <https://www.firjan.com.br/pagina-inicial.htm>

Para Carvalho (2019), mesmo com toda pressão, Dilma se reelege com uma margem apertada, além das pressões econômicas, das ruas e da operação Lava Jato. Porém, não contava com a atitude do senador Aécio Neves e seu partido PSDB⁵²⁹, que não aceitaram a derrota entrando com uma ação no TSE - Tribunal Superior Eleitoral⁵³⁰. Esta proposição de ação acirra ainda mais a disputa política entre as duas legendas, aumentando a pressão sobre o governo logo no início do segundo mandato, o que viria a dificultar a aprovação de medidas econômicas, até pela falta de habilidade política da presidente em negociar, diferente do ex-presidente Lula, um político hábil e conhecedor dos meandros da política brasileira.

Agora, a Lava Jato se volta para o núcleo político do PT através de uma série de pedidos de prisões preventivas e coercitivas. Após a Copa do Mundo de 2014, aumentam as pressões sobre os gastos públicos para o evento, restando obras inacabadas, desemprego aumentando. Após o processo eleitoral, na qual se reelegeu, Dilma passou a adotar medidas econômicas de cunho ortodoxo, ficando marcado pelo termo “estelionato eleitoral”⁵³¹, segundo Carvalho (2019), ao adotar a agenda liberal do candidato derrotado Aécio Neves.

Nos movimentos de extrema-direita que haviam surgido a partir das manifestações de 2013, com a reeleição da presidente Dilma Rousseff, surgem novas lideranças como Kim Kataguri⁵³², do MBL, e outros iniciam campanha, segundo Fausto (2019), Feres Júnior e Sassara (2016), Melo (2019), Queiroz (2018) e Souza (2019), contra o governo. Segundo Duarte (2020) e Souza (2019), a Operação Lava Jato produzia vazamentos seletivos de suas

⁵²⁹ O Processo de cassação da chapa Dilma-Temer foi um processo protocolado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em 2014 no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em que o autor pedia a cassação da chapa presidencial Dilma-Temer por supostas ilegalidades na campanha eleitoral.

“O PSDB protocolou nesta quinta-feira (18) no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pedido para cassar o registro de candidatura da presidente Dilma Rousseff e de seu vice, Michel Temer, e determinar que o senador Aécio Neves (PSDB-MG), que ficou em segundo lugar nas eleições, assuma a Presidência da República. A ação foi protocolada no dia em que Dilma foi diplomada pela Justiça Eleitoral, requisito para assumir o mandato em 1º de janeiro de 2015.

Sem citar o pedido do partido, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dias Toffoli, afirmou, em discurso na cerimônia de diplomação, que ‘não haverá terceiro turno na Justiça Eleitoral’.

‘As eleições de 2014, para o Poder Judiciário, são uma página virada. Não haverá terceiro turno na Justiça Eleitoral [vaias e aplausos. Que especuladores se calem. Já conversei com a corte e esta a posição, inclusive do nosso corregedor-geral eleitoral, com quem conversei, e de toda a composição. Não há espaço para, repito, terceiro turno que possa cassar o voto destes 54.501.118 eleitores’, afirmou Toffoli” (PASSARINHO, 2014).

⁵³⁰O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é a instância jurídica máxima da Justiça Eleitoral brasileira, tendo jurisdição nacional. ... Assim, o Tribunal Superior Eleitoral é o único órgão integrante da justiça brasileira que detém funções administrativas e normativas que extrapolam seu âmbito jurisdicional.

⁵³¹ Estelionato Eleitoral, também conhecido como giro político (policy switch), é um conceito da Ciência Política utilizado para descrever os casos de candidatos eleitos com uma plataforma ideológica que, após a eleição, adotam um programa de signo ideológico contrário

⁵³² Kim Patroca Kataguirí é um político, ativista, conferencista e ex-colunista da Folha de S. Paulo e do The Huffington Post Brasil. É mais conhecido por ter sido um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, sendo uma das principais figuras do movimento liberal brasileiro moderno.

operações da força-tarefa de Curitiba para a Rede Globo, que recebia informações privilegiadas. Os principais alvos eram políticos do PT ou ligados a ele. Havia uma insatisfação da classe média, falta de popularidade do governo, grupos de pressão começaram a se organizar e também um enfraquecimento do campo progressista e um avanço dos conservadores.

Havia uma animosidade entre Dilma e seu vice Michel Temer, que estava mais próximo, de seu opositor nas eleições de 2014, do que de sua cabeça de chapa. O mesmo Aécio Neves, que havia entrado no TSE questionando a chapa Dilma-Temer, era investigado pela Lava Jato por corrupção, entre outros processos. Mesmo assim, o partido não o expulsou, o que causou uma divisão dentro do PSDB, entre seus caciques. Mesmo assim, ele apoiou Michel Temer na articulação política que culminou com o Golpe de 2016, fazendo com o seu partido assumisse postos no governo federal, além de ter ido ao TSE, para retirar a denúncia contra a chapa Dilma-Temer⁵³³, porque corria o risco de caso aprovada a cassação, teríamos que ter novas eleições.

Quando se analisa o processo de intermediação de interesses existente na relação entre a Rede Globo e a República de Curitiba, segundo Duarte (2020) e Souza (2019), nos remete ao que Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Colling (2001), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015) denominam de *agenda setting*, que é quando a emissora passa a propor a pauta, a agenda política do país.

Porém, a Operação Lava Jato nos remete a Puliti (2013) quanto ao processo de *agenda setting* do jornalismo econômico que, diferente do outro, na qual era/são os integrantes do Estado quem dita a pauta, e não a imprensa. Neste caso eram os procuradores e o juiz, através de suas relações promiscuas com a emissora, dando a ela acesso ao material que deveria estar protegido por sigilo, repassando e dando a ela a pauta do dia com exclusividade, o que lhe dava um aumento na audiência e, com isso, mais verbas publicitárias diante das expectativas lançadas ao longo da programação.

⁵³³ Temer pediu para retirar ação no TSE, diz Aécio em áudio da PF (AÉCIO..., 2017).

Aécio Neves também aparece em áudio pedindo R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista. Irmã do tucano foi presa e ele foi afastado do mandato O senador afastado e candidato derrotado nas eleições de 2014 pelo PSDB, Aécio Neves, revelou, em áudio grameado pela Polícia Federal, que o presidente golpista Michel Temer pediu a retirada do pedido de cassação da chapa de Dilma Rousseff no Superior Tribunal Eleitoral (TSE).

A fala do tucano consta em gravação feita por Joesley Batista, um dos donos da JBS, e entregue a procuradores. O áudio foi gravado em março de 2017, em um hotel, em São Paulo.

“A Dilma caiu, a ação continuou e ele (Temer) quer que eu retire a ação. Cara, só que se eu retirar, e não estou nem aí, não vou perder nada, o Janot assume, o Ministério Público assume essa merda”, fala o tucano ao empresário, sem saber que estava sendo gravado. Cf. http://estaticog1.globo.com/2017/politica/delacao-jbs/INQ_4483.pdf?_ga=2.63679402.404142289.1622065202-f59b7292-7f29-0348-fc9f-fa9a15cbbfd0

A partir daí, iniciaram tanto o ativismo judicial como o político, de forma coordenada, tendo como alvo e objetivo, de forma odiosa, a prisão do ex-presidente Lula. Mas antes corroboraram para a queda de Dilma Rousseff. Eles contaram com o apoio da mídia impressa, que tratamos de paralelismo político, segundo Albuquerque (2012) e Moraes (2019), que é o processo em que os proprietários de mídia tomam partido em favor de um candidato, ou posicionamento político-ideológico, que os contemple.

Duarte (2020), Feres Júnior e Sassara (2016) e Souza (2019) reportam muito bem a exposição negativa da operação Lava Jato, em relação ao PT, se comparado a outros partidos políticos, incluindo aí o seu arque rival, adversário, mas não inimigo o PSDB, que passou bem longe estranhamente dos holofotes, tanto da Lava Jato quanto da emissora que tinha a exclusividade. Segundo Duarte (2020), houve uma troca de favores, pela suposta exclusividade; a emissora apoiaria as causas lavajatistas, como as medidas anticorrupção⁵³⁴ enviadas pelo MPF para apreciação do Congresso Nacional, para serem aprovadas, de preferência na sua íntegra.

Veremos a diferença e o comportamento dos integrantes da Lava Jato no período anterior a 2014. Em tese, o candidato deles era o senador Aécio Neves, por conta das observações feitas por Feres Júnior e Sassara (2016), no que tange à desproporcionalidade da menção do PT em matérias, se comparado ao PSDB ou outros escândalos que envolviam o partido.

Porém, as confirmações do quanto a Rede Globo conspirou não só contra Dilma, no processo de *impeachment*, como também da retirada de Lula da corrida presidencial de 2018, em conluio com o lavajatismo, através do seu ativismo político, engrossado com o apoio do empresariado nacional (leia-se FIESP e CNI), foram muito bem tratados e revisitados por Duarte (2020) e Souza (2019), reforçando as práticas ativistas dos grupos de interesse.

⁵³⁴ As 10 Medidas Contra a Corrupção são:

- 1) Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação;
- 2) Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;
- 3) Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores;
- 4) Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal;
- 5) Celeridade nas ações de improbidade administrativa;
- 6) Reforma no sistema de prescrição penal;
- 7) Ajustes nas nulidades penais;
- 8) Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2;
- 9) Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado;
- 10) Recuperação do lucro derivado do crime (BRASIL, [20--]).

Porém, o mais impressionante é a delação premiada de Emílio Odebrecht⁵³⁵, pai de Marcelo Odebrecht⁵³⁶, então presidente da empresa de engenharia Odebrecht⁵³⁷ que, segundo Souza (2019, p. 223) durante sua delação faz a seguinte afirmação⁵³⁸, porém o mais surpreendente foi ele mencionar:

A existência de uma sociedade privada com a participação da Rede Globo, com o objetivo de fazer *lobby* pela privatização da telefonia pública e pela quebra do monopólio do Estado no setor de petróleo e outros setores. Fernando Henrique Cardoso diria desse trabalho da mídia de enganar o público em relação às supostas vantagens da privatização, com um interlocutor privilegiado, que o pessoal está até exagerando (SOUZA, 2019, p. 223).

Da mesma forma que Souza (2019) menciona a acusação da participação da Rede Globo em associação coletiva, não só com o Bradesco na UGB, segundo Fioratti (2004), mas com o conglomerado industrial da Odebrecht, na aquisição ou participação na privatização do Sistema Telebrás, como das campanhas difamatórias contra a Petrobrás, que agora ficaram claras as motivações para acabar com a imagem da empresa perante a sociedade civil e aos investidores, de forma que esta perdesse valor de mercado, sendo levada à privatização por preços inferiores, como ocorreu com a Vale do Rio Doce.

A narrativa de Duarte (2020) a respeito da relação criada entre Dellagnol e João Roberto Marinho é algo estarrecedora, como sempre sem qualquer tipo de sanção. Isso acaba tirando a credibilidade dos envolvidos, a emissora é conivente com os procuradores, não cumpre o que, segundo Ramonet (2013), classifica como Quarto Poder, diante da delação de Emílio Odebrecht ao citar **que todos sempre souberam de tudo.**

Como resultado, a Operação Lava Jato, ainda que não esteja concluída, mas com os elementos que temos na pesquisa fica c a prática do ativismo judicial e político da “República de Curitiba” que, segundo Duarte (2020) e Souza (2019), resultou num processo direto de intervenção na política brasileira, primeiro no *impeachment* de 2016 e depois na prisão, que tirou da corrida presidencial o ex-presidente Lula.

⁵³⁵ Emílio Alves Odebrecht é um engenheiro brasileiro e Presidente do Conselho de Administração da Organização Odebrecht. Emílio foi um dos responsáveis por coordenar junto com os advogados as negociações com o Ministério Público Federal da maior colaboração da história

⁵³⁶ Marcelo Bahia Odebrecht é um engenheiro civil e empresário brasileiro. Foi de 2008 a 2015 presidente da Novonor, uma das maiores empresas de engenharia e construção da América. É filho de Emílio Alves Odebrecht.

⁵³⁷ . A Novonor é um conglomerado empresarial brasileiro de capital fechado que atua em diversas partes do mundo nas áreas de construção e engenharia, química e petroquímica, energia, entre outros. Cf. <https://www.novonor.com.br/>

⁵³⁸ “Mas é importante que haja compreensão disso, isso é uma realidade [...] Essa imprensa sabia disso tudo, e fica agora com essa demagogia [...] Todos sabiam como funcionava e acho que todos deveriam fazer essa lavagem de roupa suja [...] pela omissão que tiveram durante todo esse tempo [...]” (SOUZA, 2019).

A ação deles ao atacar a política no seu maior problema, que é a corrupção, causou os mesmos efeitos da *Mani Pulite*,⁵³⁹ deixando um vácuo político que foi ocupado por um candidato supostamente *outsider*, Berlusconi, empresário envolvido em operações fraudulentas, corrupção, de extrema-direita, liberal conservador, com discurso de que não pertencia à chamada “velha política”, mas, segundo Lemos e Zaganelli (2020) e Lima (2020), mantinha laços estreitos com Benito Craxi.

Diante das análises de Lemos e Zaganelli (2020). Kerche (2018) e Lima (2020) quanto à *Mani Pulite*, e de Duarte (2020) e Souza (2019) sobre a Lava Jato, o que se viu foi uma série de convergências; o que aconteceu na Itália a partir da operação e a chegada ao poder de Berlusconi e, no Brasil, com a operação que culminou na mesma trajetória de ascensão do atual presidente da República Jair Bolsonaro.

Para Lemos e Zaganelli (2020) e Lima (2020), o italiano se candidatou a fim de proteger a família, os negócios diante de uma relação escusa, além de vastos conflitos de interesse. Por aqui o discurso foi similar, de proteger família e amigos, como vimos na fatídica reunião de 22 de abril de 2020⁵⁴⁰, já citada anteriormente, agindo de forma autoritária, que para Levitsky e Ziblatt (2018) representa o aparelhamento do Estado a favor de seus interesses, através da remoção de jogadores, captura de árbitros e mudança de regras, como na escolha de membros dos tribunais superiores, não por mérito e conhecimento, mas por afinidades políticas e até religiosas, mesmo estando num Estado laico.

6.5.3 OS EFEITOS COLATERAIS DA AÇÃO COLETIVA DOS GRUPOS DE INTERESSE QUANTO AO ATIVISMO JUDICIAL E POLÍTICO.

Esta seção tem por meta auferir os possíveis efeitos colaterais da ação coletiva dos grupos de interesse de mídia, do empresariado nacional e do setor financeiro, através do *lobby*, pela ótica de Olson (2015), a partir do momento em que as forças do Estado são agregadas a estes, motivadas por interesses políticos e particulares da República de Curitiba, através do seu ativismo judicial. Juntos atuaram de forma uníssona, mesmo que não

⁵³⁹ “Um momento decisivo para o traçado desse caminho foi o começo dos anos 1990, com uma operação-limpeza capitaneada por policiais, promotores e juizes italianos. A operação Mãos Limpas (Mani Pulite – MP). Alguns dos agentes eram aparentemente bem intencionados, ainda que um pouco certos demais de suas convicções espirituais. Outros, porém, menos ambíguos, pareciam mais próximos dos prazeres da carne. A operação foi antes de tudo uma tragédia – ainda que tenha trazido como resultado imediato um pasticiacio italiano, a era Berlusconi.” (MORAES, 2019).

⁵⁴⁰ Leia matéria completa sobre o caso: <https://cnnbr.tv/2TuIwOY>.

coordenada direta e oficialmente, mas na busca de um objetivo comum, de forma conspiradora, que seria acabar, ou aniquilar, com o Partido dos Trabalhadores a todo e qualquer custo.

Como a pesquisa objetiva analisar a ação coletiva dos grupos de interesse de mídia e outros grupos de pressão, no que tange as suas participações nos processos de ruptura democrática de 1964 - já vista - e de 2016 e seus desdobramentos. O que estamos vivenciando na atualidade, de acordo com Dantas, Jabbour e Sobral (2016), é bem similar ao que ocorreu em 1964, do ponto de vista dos grupos de interesse envolvidos no processo e pela ótica do paralelismo político de Albuquerque (2012) que, à época, foi empreendido pelos impressos pela importância que, estes tinham na derrubada de João Goulart. Os radiodifusores (televisão) ainda não tinham a força que possuem hoje.

A partir da trajetória dos grupos de mídia, segundo Chagas (2012), Nossa (2019) e Morais (2011), que conspiraram e articularam para derrubada do regime democrático, o único e maior beneficiado foi as Organizações Globo. Os demais saíram perdendo, pois quem desejava ganhar uma concessão de TV, como o JB e o Estadão, sofreram intervenções do regime militar, como a Folha de São Paulo. Já os Diários Associados, de Chateaubriand, acabou indo a falência.

Segundo Nossa (2019), no ano de 1969, o jornal O Globo incomodado com seu concorrente JB por perceber que não tinha a mesma influência, se volta contra ele utilizando o que Nossa (2019) chama *dumping*⁵⁴¹. Faço aqui uma pequena observação quanto aos conceitos de práticas desleais de concorrência; no caso em voga, o conceito é outro, o que ocorreu foi a “prática de preço predatório”⁵⁴². A diferença é simples⁵⁴³; uma se dá no mercado interno e o outro no internacional. A solução de preço predatório se dá pelo CADE⁵⁴⁴, enquanto o *dumping* pela defesa comercial⁵⁴⁵ empreendida pelo MDIC⁵⁴⁶.

⁵⁴¹ “*Dumping*, de uma forma geral, é a comercialização de produtos a preços abaixo do custo de produção. Por que alguém faria isso? Basicamente para eliminar a concorrência e conquistar uma fatia maior de mercado. A definição oficial desse termo, que ao pé da letra significa liquidação, está no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (Gatt, das iniciais em inglês), documento que regula as relações comerciais internacionais” (WOLFFENBÜTTEL, 2006).

⁵⁴² Será analisada a Resolução n.º 20/99 do Cade, onde se define preço predatório como a prática de preço abaixo do custo variável médio para eliminar o concorrente e vir a cobrar preços de monopólio, perquirindo-se, na análise, os requisitos objetivos para a predação.

⁵⁴³ No caso do preço predatório, ele se assemelha a prática do *dumping*, entretanto, o preço predatório ocorre no mercado inteiro e obstrui a concorrência, enquanto o *dumping* opera em escala internacional.

⁵⁴⁴ O Conselho Administrativo de Defesa Econômica é uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, componente do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, ao lado da Secretaria de Acompanhamento Econômico. Cf. <https://www.gov.br/cade/pt-br>

Qual foi a conduta que teve O Globo de Roberto Marinho em 1969, em relação ao seu concorrente JB, que foi reeditada por eles em 2007, ano em que de fato ocorreu à derrocada do JB? Segundo Nossa (2009), ao perceber que não tinha a mesma vendagem e espaço entre os principais jornais do Brasil, muito menos no Rio, de olho nos anunciantes do comércio varejista e nos classificados, usou da seguinte estratégia: ele conjugava os anúncios que saíam na TV Globo no sábado à noite e na edição dominical de O Globo. O proprietário do JB, Nascimento Brito, gritou e o acusou de prática de venda casada de publicidade⁵⁴⁷, na TV e nos impressos, com o abatimento de preço na ordem de 80%.

Explicando melhor, e de acordo com Nossa (2019), como a família Marinho tinha uma emissora de TV e um jornal na mesma região, o anunciante recebia o desconto ao anunciar nas duas empresas das Organizações Globo, conseguindo maior visibilidade de seus produtos. Em contrapartida, não poderia anunciar no seu concorrente, no caso o JB. Assim, o JB passava a amargar prejuízos nas edições de domingo, que em tese eram as mais rentáveis, pois era o dia de maior circulação de jornais.

Segundo Nossa (2019), de forma irônica, Roberto Marinho em entrevista ao jornalista Matinas Suzuki⁵⁴⁸, em relação a este episódio, soltou uma metáfora⁵⁴⁹, após Otto Lara Resende, a pedido de Nascimento Brito, pedir que este costurasse um acordo com o “Crioulo”^{550,551} ou “Mulato”⁵⁵², o pedido era para que o Globo não publicasse aos domingos, enquanto

⁵⁴⁵ Os instrumentos de defesa comercial, como direitos antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas, visam resguardar a indústria nacional de distorções do comércio internacional e assegurar uma competição justa entre produtores domésticos e estrangeiros.

⁵⁴⁶ “O MDIC é a sigla para Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Ele foi extinto recentemente por meio do Medida Provisória n° 870, de 1° de janeiro de 2019 (Art. 570), posteriormente convertida na LEI N° 13.844.

Sua extinção se deu devido a medida do atual presidente Jair Bolsonaro cuja proposta era reduzir o número de ministérios a fim de enxugar a máquina pública.

O Departamento de Defesa Comercial (DECOM) é a autoridade investigadora brasileira para fins de investigações de defesa comercial. O DECOM é parte da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)” (MDIC..., 2021).

⁵⁴⁷ Tanto o CDC como a Lei Antitruste proíbem que o fornecedor se prevaleça de sua superioridade econômica ou técnica para determinar condições negociais desfavoráveis ao consumidor. Assim, proíbe o art. 39, em seu inciso I, a prática da chamada venda “casada, que significa condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço. O inciso ainda proíbe condicionar o fornecimento, sem justa causa, a limites quantitativos”

⁵⁴⁸ Matinas Tupinambá Suzuki Júnior é um jornalista e editor brasileiro. Reconquistou a fama após um vídeo de 1995, em que ele contesta a proibição de fumar em restaurantes, viralizar. Na ocasião, o então prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, é incisivamente questionado pelos jornalistas.

⁵⁴⁹ “**Otto, você já viu numa corrida de cavalo, quando aquele que está atrás, de tão desesperado em passar adiante, encosta e começa a comer a anca da frente? Esse cavalo sou eu**” (NOSSA, 2019, grifo nosso).

⁵⁵⁰ Adjetivo substantivo masculino

1. Que ou quem nasceu escravo nos países sul-americanos, p.opos. a quem já chegou da África com essa destinação.

o JB não publicaria as segundas. Porém, Nascimento Brito tinha fôlego suficiente para manter a concorrência com o Globo.

Morais (2011) e Nossa (2019) trazem uma questão importante, que era a forma como concorrentes e/ou desafetos se referiam a Roberto Marinho. Ao invés de chamá-lo pelo seu nome, o faziam de forma pejorativa e discriminatória, do meu ponto de vista é injustificável o tratamento dispensado a ele, ao utilizarem palavras como as descritas acima de teor altamente racista. E estamos tratando aqui, de um dos homens mais poderosos, rico e influentes do Brasil na sua época.

Porém, passados trinta e seis anos, o JB ainda incomodava o Globo, que lançou o jornal Extra⁵⁵³. O grupo criou uma espécie de *holding* de seus impressos, que é a Infoglobo⁵⁵⁴. Segundo Carvalho (2006), após a mudança e reconfiguração do jornal O Dia⁵⁵⁵, de propriedade - à época - de Ary de Carvalho⁵⁵⁶, fez com que este se direcionasse à nova classe média, passando assim a concorrer com o Globo que, temendo a concorrência, criou o Extra.

Diante do aumento da concorrência, entre os impressos na praça do Rio de Janeiro, com o JB e O Dia, segundo Carvalho (2006), no ano de 2005, a Infoglobo decidiu contra atacar, usando o mesmo método de 1969, mencionado por Nossa (2019), que foi a prática de preço predatório, só que agora com uma base de clientes bem superior, os descontos muito

2. Que ou quem, embora descendente de europeus, nasceu nos países hispano-americanos e em outros originários de colonização europeia (CRIOULO, 2021).

⁵⁵¹ Um fato interessante ao longo das leituras de Moraes (2011) e Nossa (2019), era a forma preconceituosa, como Roberto Marinho era tratado pela elite, os seus pares, mesmo com toda riqueza material, cultural que este tinha, basta ver os eventos que ele realizava na casa do Cosme Velho, isso era latente e recorrente, seguindo Moraes (2011), quando queria agredir Roberto Marinho, Assis Chateaubriand o chama de “Mulato” , agora Nascimento Brito o chamava de Crioulo, ambos termos que carregam em si, uma forma preconceituosa de tratamento. Estes termos, nos últimos anos vem sendo fortemente combatido, pelo seu significado, e ele carregava isso com ele, inclusive não era muito bem aceito na casa do Jardim Botânico, residência dos Nabucos.

⁵⁵² Nos últimos anos, vem ocorrendo polêmicas acerca do uso do termo "mulato". Grupos ligados ao Movimento Negro sustentam que a palavra é ofensiva e racista e que deveria ser abolida, porquanto deriva do animal "mula"

⁵⁵³ Extra é um jornal brasileiro, da cidade do Rio de Janeiro. Fundado em abril de 1998 pela Infoglobo. O jornal tornou-se uns dos mais vendidos. Fechou em 2010 com uma evolução de 12,97%, chegando a ter 302.697 exemplares vendidos. O Extra ganhou uma versão online.Cf. <https://extra.globo.com/>

⁵⁵⁴ Infoglobo é uma empresa brasileira, subsidiária do Grupo Globo fundada em 1925 e que atua na publicação dos jornais do grupo, atualmente publica 4 jornais, (O Globo, Extra, Expresso e Valor Econômico), seus respectivos sites, além de ser proprietária do site de classificados Zap Imóveis e da Agência de Notícias O Globo.

⁵⁵⁵ Cf. <https://odia.ig.com.br/>

⁵⁵⁶ Ary Carvalho ou Ary de Carvalho foi um jornalista e empresário brasileiro, criador do jornal Zero Hora, na cidade de Porto Alegre, e, de 1983 até sua morte, em 2003, presidente do Grupo de Comunicação O Dia, que edita o jornal O Dia, no Rio de Janeiro. Por muitos anos foi conhecido por Ary de Carvalho.

atraentes em troca da exclusividade, pois os anunciantes apareciam em todas as mídias do Infoglobo, incluindo o ZAP⁵⁵⁷, enquanto no passado só tinha a Rede Globo.

Pela dimensão, tal prática de concorrência desleal (desvio de clientela) foi além do interesse privado e impactou a estrutura do mercado de anúncios, mediante uma conduta anticompetitiva (restritiva da livre concorrência). A utilização de um modelo anticoncorrencial tinha como objetivo monopolizar o mercado, pois segundo Carvalho (2006), fez com que os dois jornais prejudicados pela prática anticompetitiva da Infoglobo recorressem ao CADE, que decidiu averiguar utilizando-se de um instrumento legal, que foi a instauração do Processo Administrativo (PA) de Nº-08012.003064/2005-58, que teve seu resultado homologado em 2012.

O Infoglobo⁵⁵⁸ foi condenado pelo seu abuso de posição dominante⁵⁵⁹ em relação aos seus concorrentes. O parecer favorável aos prejudicados fez com que ele assinasse um Termo de Compromisso de Cessação (TCC)⁵⁶⁰, abandonando a prática desleal, para a qual foi estipulada uma multa de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Na verdade, por mais que tenham ganhado a causa, tais valores não cobriam os danos dos jornais. Mesmo que condenada, a família Marinho, conseguiu aniquilar seu antigo concorrente em função da adoção das mesmas práticas de 1969, segundo Nossa (2019), porque desta vez o JB (à época na propriedade do empresário Nelson Tanure) não suportou tais condutas anticompetitivas, encerrando assim suas atividades, . Atualmente, está sob direção de outros proprietários, e circula somente na versão digital ⁵⁶¹.

Este caso reforça ainda mais a falta de uma política de Comunicação no país, que tem um mercado de mídia altamente concentrado, sejam eles impressos ou rádiodifusão, não havendo uma concorrência efetiva entre os *players*, segundo Cabral (2016), Costa (2005),

⁵⁵⁷ O ZAP é um portal de imóveis do Grupo Globo que reúne ofertas qualificadas, além de fotos, dicas e mapas para quem quer alugar, comprar ou vender. A sede fica na Vila Olímpia, em São Paulo, no entanto há escritórios por todo o Brasil. Cf. <https://www.zapimoveis.com.br/>.

⁵⁵⁸ Cf. <https://propmark.com.br/midia/infoglobo-tera-de-pagar-multa-por-postura-comercial-predatorias/>.

⁵⁵⁹ Um abuso de posição dominante é uma prática restritiva da concorrência que decorre da utilização ilícita por parte de uma empresa (ou de um conjunto de empresas, no caso de se tratar de posição dominante coletiva) do poder de que dispõe(m) num determinado mercado.

Um abuso de posição dominante é a utilização indevida por uma empresa do seu poder de mercado, resultando na exploração dos outros agentes econômicos ou na exclusão de concorrentes do mercado.

⁵⁶⁰ O serviço refere-se à negociação de termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica (TCC) entre o Cade e a parte investigada por suposta conduta anticompetitiva. ...Empresas e/ou pessoas físicas investigadas por infrações à ordem econômica. Ser representado em Processo Administrativo no Cade.

⁵⁶¹ Cf. <https://www.jb.com.br/>

Marioni (2015) e Maurício (2015), que abordam a ausência regulatória como ocorre em outros países.

Ao olhar para o mercado de impressos, o poder de abuso econômico do Infoglobo é algo surpreendente, pois dos três impressos do Rio de Janeiro, o único que tem alcance maior - por conta não só de suas plataformas digitais, mas por ter uma emissora é o grupo Globo. Para Cabral (2016), Costa (2005), Marioni (2015) e Maurício (2015), o melhor mecanismo é impedir a participação cruzada, principalmente na mesma região, como ocorre nos Estados Unidos, onde o FCC proíbe que, numa mesma cidade, um grupo tenha jornal, rádio e televisão. Ao olhar o caso aqui, além dos impressos e da Rede Globo e suas afiliadas no Estado, as rádios Globo FM, CBN, sem contar suas afiliadas, TV Serramar⁵⁶² e TV Rio Sul⁵⁶³, talvez a maior dificuldade seja de enfrentar o *lobby* dos grupos de interesse de mídia, como ABERT e ANJ.

Empresas de mídia manipulam e distorcem informações em favor de seus interesses, em função de estarem concentradas nas mãos de pequenos grupos com um método de direção não muito democrático, de cunho conservador e elitista, durante décadas, ao utilizarem, como instrumentos de controle, o processo de paralelismo político, segundo Albuquerque (2012), Chauí, (2019) e Guareschi (2013); e de *agenda setting*, segundo Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Duarte (2020), Hohlfeldt (1997) e Mendonça e Temer (2015) ao expor os interesses de seus proprietários, iniciado com os impressos como, O Globo, Folha de São Paulo, Estadão, segundo Azevedo (2018), Fonseca (2007) e Medeiros (2018) e a própria Rede Globo.

Na atual conjuntura, todos os veículos de comunicação dos impressos citados acima e as TVs abertas, com exceção da Rede TV, TV Bandeirantes, SBT e da Rede Record (que possui laços políticos-ideológicos com o Governo Bolsonaro), estão sendo perseguidos, com seus repórteres hostilizados⁵⁶⁴ pelo presidente e sua milícia digital⁵⁶⁵, seguidores e

⁵⁶²“A Inter TV Serra+mar é uma afiliada da Rede Globo, com geradora em Nova Friburgo. Possui um público de 1,2 milhão de expectadores em 32 cidades da Região Serrana e Noroeste do estado. Além de transmitir a programação Globo, a emissora divulga ações da área de cobertura em dois telejornais diários, flashes, boletins e no intervalo. A Inter TV também possui dois portais de internet, o G1 e GE. A emissora tem outras duas geradoras, em Campos dos Goytacazes (Inter TV Planície) e Cabo Frio (Inter TV Alto Litoral). No total, a emissora atinge a 50 municípios do Rio, com um público estimado em 3 milhões de pessoas” (ACIANF, 2021).

⁵⁶³ TV Rio Sul é uma emissora de televisão brasileira sediada em Resende, cidade do estado do Rio de Janeiro. Opera no canal 13 e é afiliada à TV Globo. Cobre as regiões sul fluminense e centro-sul fluminense. Cf. <https://redeglobo.globo.com/rj/tvriosul/>

⁵⁶⁴ “A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) considera que, em 2020, ‘houve uma verdadeira explosão da violência contra jornalistas e contra a imprensa de um modo geral’. No Relatório 2020 – Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, a entidade contabilizou 428 episódios, um crescimento de 105,77% em relação a 2019. Naquele ano, primeiro do governo de Jair Bolsonaro, o número de casos de ataques

simpatizantes do bolsonarismo, algo que não se via no país desde os tempos mais duros da nossa história. O que precisa ficar claro é que eles estão colhendo a intervenção que fizeram na democracia brasileira em 2016 e 2018. Segundo Duarte (2020) e Souza (2019), eles são responsáveis, têm participação direta no resultado final.

Dentre os grupos de interesse que atuaram dentro do ativismo político, que nos levou ao Golpe de 2016 e que vem nos conduzindo numa linha tênue entre democracia e autoritarismo, segundo Bastos (2017) e Souza (2019), é o setor financeiro o mais beneficiado desde o Golpe de 1964, sendo estes uns dos féis da balança. Até hoje é o setor da economia que mais cresce em termos de lucratividade, diante dos *spreads*⁵⁶⁶ elevados que temos no Brasil.

Diante do processo de convergência tecnológica que recai sobre o setor, ampliou-se hoje a concorrência com as *fintechs*⁵⁶⁷ e com as *criptomoedas*⁵⁶⁸, que vêm agitando os mercados financeiros no mundo e no Brasil. As primeiras estão estabelecidas legalmente, vêm crescendo e sob a guarda do BACEN; a outra leva preocupação aos mercados, pois a concorrência leva a um grau de incerteza e insegurança; ainda assim, é uma forte concorrente dos bancos, segundo ASSAFIM (2021).

Todo processo concorrencial citado anteriormente se deu em função de um processo de automação no mercado bancário brasileiro, que vem reduzindo os custos de mão de obra do setor. Não podemos esquecer que os bancos concorrem muito pouco entre si. Mas, segundo Bastos (2017), Carvalho (2018) e Singer (2015), em função da concorrência induzida por Dilma, em 2012, ao reduzir os juros dos bancos públicos, o segmento privado se sentiu

a veículos de comunicação e a jornalistas já havia registrado aumento de 54,07% em relação ao ano anterior, tendo chegado a 208 casos.

O resultado constatado em 2020 é assustador, mas a pesquisa ainda traz outros elementos que chamam atenção e que nos fazem questionar a repercussão da “autorização” para comportamentos violentos que vem sendo dada pelo presidente e seus filhos (como demonstra pesquisa da organização internacional Repórteres Sem Fronteiras), especialmente em comunidades tradicionais, territórios explorados pelo agronegócio, mineração e por megaempreendimentos e em outras zonas críticas de conflitos” (AMORIM, 2021).

⁵⁶⁵ Cf. <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/milicia-digital-bolsonarista-ativa-robos-portal-ataque-de-bolsonaro-a-cpi>.

⁵⁶⁶ *Spread* refere-se à diferença entre o preço de compra e venda de uma ação, título ou transação monetária. Analogamente, quando o banco empresta dinheiro a alguém, cobra uma taxa pelo empréstimo — uma taxa que será certamente superior à taxa de captação. A diferença entre as duas taxas é o chamado *spread* bancário.

⁵⁶⁷ *Fintech* é um termo que surgiu da união das palavras *financial* e *technology*. As *fintechs* são majoritariamente startups que trabalham para inovar e otimizar serviços do sistema financeiro. Essas empresas possuem custos operacionais muito menores comparadas às instituições tradicionais do setor.

⁵⁶⁸ Em um universo no qual ainda muitas criptomoedas são um mistério para o investidor, preparamos um guia das maiores criptomoedas, segundo sua capitalização de mercado. De acordo com dados do CoinMarketCap, as sete maiores criptomoedas do mundo são: bitcoin, ethereum, binance coin, XRP, theter, cardano e dogecoin

prejudicado com a redução do *spread* bancário e, em função disso, reforçou seu ativismo político contra o governo em 2016, ao apoiar o *impeachment*.

Para Bastos (2017), Carvalho (2018, 2020), Dantas, Jabbour e Sobral (2016) e Singer (2015), o empresariado nacional, mesmo tendo sido beneficiado com a NME - Nova Matriz Econômica, contemplado com uma série de benefícios fiscais, tributários, conspirou contra o governo Dilma Rousseff, apoiando as passeatas contra seu governo com discurso de que não pagaria o pato⁵⁶⁹; se dirigiu para o Congresso Nacional em apoio a Temer, no dia da votação que prometera colocar em prática o plano econômico do PMDB, a chamada Ponte para o Futuro⁵⁷⁰, na qual, entre as pautas, estava a flexibilização do mercado de trabalho, reformas Trabalhista e da Previdência e a chamada Agenda FIESP⁵⁷¹.

No tocante a Reforma da Previdência enviada pelo governo de Michel Temer ao Congresso Nacional, através da PEC 287⁵⁷², Vianna (pág. 6; 2017) destaca a ação coletiva dos grupos de interesses envolvidos na discussão da Reforma, pois, estes são os mais beneficiados. Porém nesta discussão de Reforma, o governo usa de sua verba publicitária, destinando-as de forma excessiva, através dos principais canais de mídia, sejam elas, impressas, rádio, televisão e redes sociais, com apoio de entidades, como FIRJAN, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ, o detalhe são que, os especialistas convidados e

⁵⁶⁹ “No ano de 2016, a presidenta Dilma Rousseff foi destituída de seu cargo através de um golpe conduzido por meio de um processo de *impeachment*. Dentre todos os movimentos sociais e iniciativas em prol deste golpe, uma das mais importantes foi a campanha Não vou pagar o pato, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em oposição ao aumento de impostos proposto pelo governo do PT” (SIQUEIRA, 2017). A primeira ação da campanha ocorreu no dia 1 de outubro de 2015, quando foi colocado um pato inflável de 22 metros de altura na frente do Congresso. Além disso cerca de mil patos infláveis pequenos também foram colocados no espelho d'água em frente do Poder Legislativo. O idealizador da ação foi o marqueteiro Renato Pereira.

A campanha apoiou o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff colocando cinco mil pequenos patos na Esplanada dos Ministérios, em março de 2016. No mesmo mês, um pato inflável gigante foi colocado no meio de uma manifestação contra o governo Dilma Rousseff na Avenida Paulista. A campanha ultrapassou 1 milhão de assinaturas contra a recriação da CPMF quando chegou a ser discutido a volta do imposto no governo Dilma, pelo então ministro da fazenda Joaquim Levy campanha investiu bastante em publicidade, foram distribuídos diversos patinhos em frente ao Congresso Nacional além do enorme pato inflado tanto em Brasília como na Avenida Paulista. Foram divulgados banners amarelos com mensagens como "Impeachment Já" em jornais de grande circulação como O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, tanto em suas versões impressas como nas versões digitais (SIQUEIRA, 2017).

⁵⁷⁰ “Na quarta-feira 21, dia seguinte a sua fala na ONU, em que defendeu o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff como legal e legítimo, Michel Temer afirmou que a petista só foi apeada do poder porque recusou as propostas apresentadas pelo PMDB no documento intitulado ‘Ponte para o Futuro’” (TEMER..., 2016).

⁵⁷¹ “Essa agenda FIESP envolveu a redução de juros, a desvalorização do real, a contenção de gastos e investimentos públicos e uma política de desonerações tributárias cada vez mais ampla, além da expansão do crédito do BNDES e o represamento das tarifas de energia. Pode-se dizer com segurança que os resultados de sua adoção foram desastrosos. A desaceleração da economia e a deterioração fiscal que se seguiram acabaram criando as condições para uma segunda mudança de modelo a partir de 2015, desta vez levando ao abandono do pouco que havia sobrado dos pilares de crescimento do Milagrinho (2006-2010).” (CARVALHO *apud* COSTA, 2018).

⁵⁷² <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>.

participantes, são os que defendem a Reforma, não dando espaço para pensamento contrário, demonstrando com isso a falta de pluralidade, no debate, o mesmo ocorre nas mídias televisivas, onde ocorre o pensamento único, dificilmente são convidados, os representantes dos trabalhadores (sindicatos) e outras entidades que defendem os interesses destes.

O posicionamento de Vianna (2017), em relação a PEC 287, converge com o que se denomina *agenda setting*, segundo Brum (2003), Capella e Brasil (2018), Mendonça e Temer (2015) e Puliti (2013), que é quando esta proposta passa a fazer parte da agenda estabelecida, pelos *mass media*, isso ocorre em função de um amplo processo de divulgação desta Reforma proposta pelo governo, nas diversas mídias, através de inserções, em rádio, jornais, revistas, televisão e redes sociais, apresentando uma argumentação em defesa da aprovação, com uma aparência muito consistente, que acaba por convencer através de números, muita vezes falaciosos e inconstantes, mas que são pouco questionados, pois não há na mídia brasileira, uma pluralidade nas bancadas dos telejornais e nos demais veículos de comunicação, que mostre os dois lados da discussão.

6.6 Os riscos à democracia pelo viés autoritário.

Esta seção tem por objetivo inferir sobre um conjunto de eventos ocorridos no mundo, que se refletiram na América Latina, com nossos vizinhos, e também no Brasil. Para melhor compreensão, necessita-se dividir esta parte do texto em pilares, que darão sustentabilidade e entendimento da pesquisa como um todo, o início de uma corrente de pensamento autoritário, se vê às voltas como maior intensidade, paralelamente ao governo Dilma Rousseff, até o seu processo de *impeachment*, depois tomando rumo ou direção para um modelo de governança autoritária em países periféricos, mas de forma surpreendente, alcançou até a maior democracia do mundo.

Primeiro será visto o autoritarismo ou o crescimento do nacionalismo, que tem como seus maiores representantes, segundo Levitsky e Ziblatt (2018), Hitler, na Alemanha, e Mussolini, na Itália. Para identificar características de autoritarismo, utilizaremos o mesmo quadro apresentado anteriormente, que servirá de base para os que os sucederam, ou tentaram ser autocratas. Para Meireles (2017), o ressurgimento de uma direita conservadora ou extrema na Europa, principalmente em países do Leste Europeu, através de um discurso nacionalista,

ficando mais evidente nos últimos anos em função dos conflitos na África e Oriente Médio, Síria, com o Estado Islâmico (Isis)⁵⁷³ que levaram a uma onda migratória para o continente.

Levitsky e Ziblatt (2018), Melo (2019) e Zuboff (2020) faz alusão à indústria da tecnologia pela importância e preponderância em diversos movimentos. Seja para o bem ou para o mal, o papel da indústria da tecnologia que trabalha no segmento de redes sociais como, *Twitter*, *Whatsapp*, *Instagram* ou *Facebook*, já que estas contribuem para o processo de disseminação, em função do processo de convergência tecnológica que tem assustado os regimes democráticos, como vimos nas eleições americanas e no *Brexit*, em 2016.

Antes de entramos especificamente no Brasil, já que foi um dos últimos, entre os demais, a sentir efetivamente o avanço do modelo autoritário ou autocrata, pois para Levitsky e Ziblatt (2018), este se deu a partir da Venezuela, de Hugo Chaves; na Bolívia, com Evo Morales; e no Equador, com Rafael Correa, dentro de uma perspectiva de autoritarismo. Segundo Levitsky e Ziblatt (2018), estes países possuem traços fortes de um autoritarismo que pode estar propenso a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia.

No caso da América Latina especificamente, segundo Boron (2019), Mendonça e De Angelis (2015), Moraes (2013), Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), o sistema de mídia (radiodifusão) é na sua maioria privado, concentrado nas mãos de grandes conglomerados ou famílias, altamente conservadores, que se beneficiaram do regime militar. Quando tratamos do sistema europeu de mídia, especificamente o setor de radiodifusão, este tem como marca um modelo com forte presença do Estado, segundo Jambeiro (2008), Leal Filho (1988) e Souza (2019), com o registro de emissoras públicas, estatais, comunitárias e privadas.

Além de Venezuela, Bolívia e Equador de Rafael Correa, incluindo-se a eles, Argentina, dos Kirchner e Uruguai, de Pepe Mujica, nestes países havia um monopólio privado por parte dos *mass media*, com forte influência dos grandes conglomerados de mídia internacional, segundo Bagdikian (2018) e Wu (2012), que compõem as *Big Five* e serviam de escoamento de parte da produção de audiovisual, através de suas distribuidoras em alguns países, a força destes grupos, como da indústria cinematográfica nacional, que não tinha o

⁵⁷³ “Origens do 'Estado Islâmico'. Durante a ocupação americana e britânica do Iraque, uma das maiores dores de cabeça para as forças de ocupação e para o novo regime iraquiano eram as operações da Al-Qaeda no Iraque. Liderado pelo jordaniano Abu Musab al-Zarqawi, o grupo foi responsável pela maior parte das atrocidades cometidas pela insurgência sunita, como inúmeros atentados a bomba contra a população xiita e sequestros e decapitação de estrangeiros. Zarqawi foi morto por forças americanas em 2006, assim como outros líderes subsequentes. A Al-Qaeda no Iraque, porém, continuou ativa. Após a passagem do bastão para diferentes líderes, as atividades dos jihadistas passaram a ser comandadas pelo iraquiano Abu Bakr al-Baghdadi, um religioso enigmático conhecido por muitos como ‘o xeque invisível’” (SIMÕES, 2021).

mesmo espaço e força, não só nas salas de cinema, como em seus aparelhos dentro de suas casas.

Diante desta constatação, de que na Europa há uma maior pluralidade pelas características já apresentadas, na América Latina, por ter um sistema privado, concentrado, havia a necessidade de que as lideranças políticas destes países investissem contra os monopólios e, a partir daí, formassem propostas de políticas públicas de comunicação mais plurais, inclusivas, dando espaço e oportunidade para a produção local. E foi o que ocorreu através de canais comunitários, estatais e públicos, uma democratização das comunicações, segundo Boron (2019), Mendonça e De Angelis (2015), Moraes (2013), Simões e Moreira (2010), Souza (2019) e Westrup e Melo (2014), diminuindo o poder de empresas como os grupos *Clarín* e *Globovision*.

Diferentemente dos argumentos de Levitsky e Ziblatt (2018), no caso dos países da América Latina, como Argentina, Uruguai, Equador e Bolívia, as políticas públicas de comunicações foram discutidas com a sociedade, através dos canais próprios estabelecidos pelos respectivos países, de forma democrática. Se naquele momento os parlamentos estavam alinhados com os governos, o que há de abusivo nisso? Diferente dos grandes conglomerados de mídia do continente, que cresceram e se estabeleceram à custa dos regimes autoritários, segundo Simões e Moreira (2010) e Westrup e Melo (2014), que impediram pluralidades das mídias como *Clarín* (na Argentina), Organizações Globo (no Brasil) e *Globovision* (na Venezuela), entre outras.

6.7 Conclusão da Seção

Quando da análise da trajetória do setor de mídia, enquanto grupo de interesse neste capítulo, pelas suas ações e atuações durante a gestão de Dilma Rousseff, pois como já visto possuem um comportamento antidemocrático, no sentido de serem e servirem de instrumento político-partidário de cunho conservador, segundo Azevedo (2018), Guareschi (2013) e Ramonet (2013), não dando espaço em seus veículos para que outros possam se contrapor as suas ideias, agendas, dentro do conceito de paralelismo político visto Albuquerque (2012), Chauí (2019) e por Puliti (2013) no processo de *agenda setting*.

Porém, é neste contexto de análise dos *mass media* que, em função da forte pressão exercida pelos grupos de interesse liderados pela ABERT e pelas Organizações Globo, que atuaram dentro da lógica da ação coletiva Olson (2015), evitando assim toda e qualquer forma

de intervenção, regulação estatal junto ao setor de mídia tradicional (leia-se impressos, rádio e televisão).

Segundo Nicolau (2020), a radiodifusão (televisiva) foi protagonista dentro da estrutura informacional das comunicações no país, pois no período entre 1982 e 2010, no que se refere ao seu poder de intervir e interferir no direcionamento dos processos eleitorais, direta ou indiretamente, no processo político-democrático do país. Vale ressaltar o posicionamento das Organizações Globo em oposição e perseguição ao então candidato a governador do Estado do Rio de Janeiro Leonel Brizola, desafeto de Roberto Marinho, na omissão na campanha das “Diretas Já” e principalmente na eleição de Fernando Collor de Mello, em 1989, como de seu *impeachment*, em 1992, a televisão tinha o poder e força capazes de mudar o jogo político de forma absoluta, que perdurou no Brasil até 2010.

A partir das análises de Dunker (2019) e Abranches ao analisarem as eleições de 2014, percebendo a mudança diante do uso das redes sociais naquele pleito, esta transformação é decorrente do processo de inovação e convergência tecnológica, segundo Zuboff (2020), que recaiu sobre o setor, com o crescimento e fortalecimento das indústrias provenientes do Vale do Silício, como *Facebook*, *Google*, *Microsoft*, *Apple*, que passaram a desbancar o poder das mídias tradicionais, num caminho sem volta, que pode ser para o bem, mas também para o mal, no caso da difusão das *fake news*.

É com base na mudança da mídia tradicional (impressos, radio e televisão) para a indústria da tecnologia que precisamos ficar atentos, pois no Brasil há um vácuo, que é a ausência regulatória dos *mass media*, no que tange a sua interferência e intervenção direta ou indireta no processo político eleitoral. Agora imaginemos com a indústria da tecnologia, que corroborou, segundo Levitsky e Ziblatt (2018) e Zuboff (2020), para os eventos do *Brexit* e nas eleições americanas que elegeram Donald Trump, em 2016.

De acordo com Duarte (2020), Nicolau (2020) e Souza (2019), o mesmo ocorreu no caso das eleições que elegeram Jair Bolsonaro. Para Zuboff (2020), a indústria da tecnologia não possui nenhuma forma de regulação no mundo e o pior é que nem as legislações de LGPD as alcançam de forma efetiva, o que as tornam um perigo pelo viés do autoritarismo tecnológico criado pelas empresas do Vale do Silício, com seu forte *lobby*.

O mais preocupante, seja do ponto de vista regulatório ou mesmo da democracia, é que o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff teve como fator preponderante a participação efetiva (de forma conspiratória) do vice-presidente Michel Temer, e que levou à eleição do extremista Jair Bolsonaro. Segundo Abranches (2019), este vem percorrendo

caminhos que podem nos levar a um possível rompimento da democracia, ao atacar as instituições do Estado, como STF e o TSE, ao questionar o processo eleitoral, criando uma insegurança e instabilidade, da mesma forma que Donald Trump fez nas eleições de 2016, segundo Levitsky e Ziblatt (2018), que se repetiu nas eleições de 2020, sendo derrotado, mas não aceitando a derrota, sob alegação de fraude no sistema eleitoral americano.

Porém, como já visto anteriormente, para chegarmos a este ponto houve de fato uma contribuição dos grupos de interesse da mídia, liderados pelas Organizações Globo, que tiveram como aliada a “República de Curitiba”, segundo Duarte (2020) e Souza (2019), através do ativismo judicial e político, praticado por agentes do próprio Estado em associação com os grupos de interesse do setor empresarial e do mercado financeiro que, segundo Pereira (2018), diante de seu *lobby*, não foi alcançado pelas operações Zelotes e Lava Jato, sob alegação de criação de risco sistêmico e também por conta da relação de dependência das empresas da mídia de recursos do setor bancário para equilibrar suas contas.

O interessante é a convergência, congruência, dos fatos ocorridos aqui e na Itália, que por sinal em função da idolatria do hoje ex-juiz (imparcial) Sérgio Moro, pela Operação *Mani Puliti*. Experimentamos os mesmos efeitos do que ocorreu naquele país, como o enfraquecimento das instituições, dos partidos políticos, dando oportunidade para o aparecimento e crescimento de uma extrema-direita conservadora, com discurso anti-político, de acordo com as análises de Lemos e Zaganelli (2020) e Lima (2020), inclusive o envolvimento da empresa italiana de Petróleo *ENI*, que levou adiante a ascensão do *outsider* Silvio Berlusconi.

Em função das questões econômicas vivenciadas ao longo da gestão de Dilma, no que tange às questões de ordem econômica e políticas associadas à junção do ativismo político dos grupos de interesse da mídia (ABERT e ANJ), através do empresariado nacional (FIESP e CNI), o descontentamento da classe média e das elites raivosas, o ativismo judicial e o apoio setor financeiro, que diante da redução de juros de 2012 apoiou as manifestações, de acordo com Bastos (2017), Carvalho (2018, 2020), Singer (2015) e Souza (2019), tais problemas contribuíram para o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff.

A partir das análises de Duarte (2020) e Souza (2019), a relação promíscua entre as Organizações Globo (Rede Globo e jornal O Globo) com a “República de Curitiba”, num país sério onde existe uma estrutura regulatória de mídia, no mínimo já teria sofrido algum tipo de sanção do órgão regulador, pela sua conduta neste caso ou, como vimos, no caso da Escola Base, se olhar o que aconteceu no Reino Unido no *Levenson Report*, que levou ao fechamento

do tabloide *News of the World*, do magnata Ruppert Murdoch. Mas como aqui não há uma agência reguladora que cuide do setor, em função da ação coletiva da *mass media*, nos coloca numa selva e numa dependência do judiciário reconhecer os fatos.

Segundo Nossa (2019), foram as Organizações Globo, sob a liderança de Roberto Marinho, que contribuíram para a derrubada aos vetos do CBT de 1962 e do Golpe de 1964. Ele apoiou e articulou a conspiração contra o governo de João Goulart, sendo o mais beneficiado em relação aos demais grupos de mídia, já que estes foram perseguidos ou sofreram sanções do regime ditatorial, que eles mesmos haviam alçados ao poder.

Porém, a mesma *mass media* que apoiou o processo de *impeachment* de Dilma, em 2016, parece estar na mesma situação de 1964, mas agora todos estão sentindo os efeitos, já que o governo Bolsonaro, os persegue, atacando os veículos de imprensa, de forma mais odiosa a Rede Globo e não poupando os demais.

Na análise de Souza (2019), a surpresa foi que ao removerem o PT do governo, imaginavam que Temer fizesse uma transição para uma candidatura de centro-direita, mas alinhados com suas ideologias liberais e que não aparecesse um azarão. Porém, o inesperado surge e estes perderam o controle diante de uma série de fatos ocorridos durante o processo político eleitoral de 2018, que começa primeiro pelo ativismo judicial e político da Lava Jato, que se fortaleceu após o arquivamento da PEC 37.

Para Bastos (2017), Carvalho (2018, 2020) e Souza (2019), o empresariado nacional foi beneficiado com o *impeachment* de 2016, primeiro com a política econômica de Dilma, a Nova Matriz Econômica (NME), já que foram agraciados com uma série de incentivos fiscais, desonerações. Mesmo assim, a velha conduta da FIESP e CNI, que sempre ganham em detrimento à classe trabalhadora, pois tais benefícios objetivavam reduzir a demissão de mão-de-obra. Mesmo assim, ela não só apoiou como, de forma surpreendente, liderou as manifestações, colocando a sede da FIESP na Paulista como quartel general dos manifestantes pró-golpe, num gesto de traição.

Para Bastos (2017), Dantas, Jabbour e Sobral (2016) e Carvalho (2018, 2020), por trás desta conduta estava o apoio de Paulo Skaff, do PMDB e da FIESP, articulado com Michel Temer e o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha para, após a queda de Dilma Rousseff, implementaram a “Ponte para o Futuro” que se alinhava à “Agenda FIESP”, que contemplava o empresariado com uma “Reforma Trabalhista” que retirava direitos dos trabalhadores e flexibilizava relações trabalhistas, podendo levar à precarização destas. Pela ótica do Estado, a NME causou rombos nas contas públicas, reduzindo a arrecadação, já que

não houve a devida contrapartida pelo lado do empresariado. Quem de fato pagou a conta foi a sociedade como um todo, através da redução de investimentos e possíveis aumentos de tributos.

Para Barros (2019), Duarte (2020), Nicolau (2020) e Souza (2019), o ativismo judicial e político da Lava Jato contribuíram para a retirada de Dilma em 2016, porém o fato de maior repercussão foi, a interferência e intervenção na democracia brasileira, ao retirar da corrida eleitoral o ex-presidente Lula, ao condená-lo à prisão. Porém, não podemos eximir as cortes superiores, que só agora reconheceram tais erros, muito mais pela pressão que sentem do governo Bolsonaro e pela possibilidade de não se ter alternativas para enfrentar o bolsonarismo, do que pela questão judicial em si.

Segundo Duarte (2020) e Souza (2018), quando Sérgio Moro tira o sigilo da delação de Palocci a dias das eleições, também é uma forma de intervir no processo, já que Haddad estava em ascensão naquele período. O mesmo juiz já havia cometido outros abusos, excedendo suas atribuições, quando soltou um áudio da presidenta Dilma, convocando Lula para o Ministério da Casa Civil, em 2016.

Todas estas ações tiveram apoio dos meios de comunicações, que não questionaram em nenhum momento tais posicionamentos. Sem esquecer que cabe à imprensa, segundo Chauí (2019) e Ramonet (2013), cumprir sua obrigação legal e institucional de representar o “Quarto Poder” não institucional. Porém, vimos que a mesma estava associada ao “Terceiro e Quarto Poderes” institucionais, que vem a ser o Judiciário e o Ministério Público, diante das observações de Duarte (2020) e Souza (2019), relações entre República de Curitiba, representada pelo juiz Sérgio Moro, e pelo representante do MPF, Deltan Dellagnol, em associação com a Rede Globo, em troca de apoio.

Chegou-se a algumas conclusões nesta seção, no caso provisória, em função de que na conclusão final serão abordadas todas as linhas direcionadas na pesquisa, tanto dos textos referenciais como dos eletivos. O que estamos presenciando nos dias atuais de 2021, um governo com viés autoritário, que se elegeu graças à intervenção direta na democracia brasileira, através do ativismo político e judicial e pela ação coletiva dos grupos de interesse, já mencionados ao longo da pesquisa.

Se de fato estamos a caminho de um possível governo autoritário, a partir das análises citadas anteriormente, os grupos de interesse da mídia, empresariado nacional, banqueiros, sempre privilegiados nos governos liberais, conservadores, como também nos progressistas. Ao menos neste quesito, aplausos para a ação de Dilma em relação a FEBRABAN ao romper

este estigma, o que pode e deve ter custado a presidência ao enfrentar o *lobby* mais poderoso do Brasil.

Em sua trajetória, a FIESP, como já vimos se associa ao lado de quem lhe der mais benefícios, mesmo que estes sejam prejudiciais aos trabalhadores. Como vimos, segundo Diniz (2010) e Motter (2019), durante a elaboração da Constituição com a tentativa de suprir direitos dos trabalhadores, só alcançando agora, com as reformas trabalhistas nas gestões de Temer e Bolsonaro, com o discurso de maior empregabilidade, mas com redução de custos para o patronato, e perda de direitos. Os resultados são precarizações das relações trabalhistas, conforme a “Agenda FIESP”.

O ativismo judicial e político lavajatista em associação com as Organizações Globo demonstram duas questões importantes, uma delas não discutida, apresentada ou analisada, se discutimos na tese o setor de mídia e percebemos a falta de instrumentos regulatórios para o setor (impressos e radiodifusão). O que é fato, pois há uma série de situações que envolveram a Rede Globo, é que deveria ter tido, no mínimo, uma resposta do Estado e não houve, sob alegação de direito de imprensa e direito à liberdade de expressão, o que de fato não corresponde.

Para melhor compreensão do que é *accountability*⁵⁷⁴ (controle, prestação de contas), nas estruturas de poder do Estado, em se tratando do Poder Judiciário e do Ministério Público, Kerche (2018), expôs, as razões que levaram a autonomia dada ao MP, fortalecida durante os governos petistas de (2003 a 2016), que no caso específico da operação Lava Jato, contou com uma junção e união entre a polícia judiciária, que é representada pela PF, o MPF e o Judiciário Federal, que permitiu que a operação, seguisse os passos da *Mani Pulite*.

Porém, de acordo Kerche (2018), quando tratamos de *accountability*, no caso dos fatos ocorridos na operação Lava Jato, observou-se que, as instâncias superiores de controle, foram movidos pelo corporativismo, como Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁵⁷⁵ e Conselho

⁵⁷⁴ <https://www.significados.com.br/accountability/>

Accountability é um conjunto de mecanismos que permitem que os gestores de uma organização prestem contas e sejam responsabilizados pelo resultado de suas ações. O termo *accountability* não tem uma tradução específica para o português, mas pode ser relacionado com responsabilização, fiscalização e controle social. Esse termo pode ser aplicado em organizações privadas, mas é utilizado especialmente no contexto das organizações públicas e é um conceito importante quando se fala em participação democrática.

⁵⁷⁵ “Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Missão: promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.

Visão de futuro: órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.

Criação do Conselho Nacional de Justiça

Nacional do Ministério Público (CNMP)⁵⁷⁶, se omitiram diante das ações truculentas que a Lava Jato causou na nossa já frágil democracia, nos conduzindo a uma situação próxima à já vivenciada.

Pessanha (2013) faz uma análise da constituição do CNJ, que foi marcada pela ação coletiva do grupo de interesse da magistratura, a Associação dos Magistrados do Brasil - AMB, que impetrou ações contrárias à criação do Conselho, como também mostrou seu forte corporativismo, quando a Ministra Corregedora Eliane Calmon, que pertencia aos quadros do STJ, tomou medidas objetivando dinamizar as cortes do país, sofrendo pressões deste grupo de interesse. Provavelmente foi este mesmo corporativismo descrito por Kerche (2018) e Pessanha (2013), que possa justificar o posicionamento e *lobby* dos representantes da magistratura⁵⁷⁷⁵⁷⁸, que movidos pela ação coletiva, associativismo, ativismo judicial e político, a favor de Sergio Moro foi contra, quaisquer medidas de correção às arbitrariedades cometidas por ele à frente da Lava Jato, principalmente nos processos contra o ex-presidente Lula.

Porém passados alguns anos da condenação, prisão e soltura do ex-presidente, que acabou o impedindo de concorrer às eleições de 2018, este mesmo Poder Judiciário (STF), vêm tentando contornar o ativismo político e judicial que contagiou as estruturas de controle destas instituições, ao anular⁵⁷⁹⁵⁸⁰ processos no qual Sergio Moro estava à frente contra o ex-

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília (DF) e atuação em todo o território nacional” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021).

⁵⁷⁶“O CNMP é composto por 14 conselheiros, que são indicados por suas instituições de origem e precisam também da aprovação do Senado Federal e da Presidência da República para assumir o cargo. A composição do CNMP é formada para uma gestão de dois anos, sendo que os conselheiros podem ser reconduzidos aos cargos por mais um mandato. O presidente do Conselho é o procurador-geral da República. Os conselheiros têm como obrigação participar das reuniões do Plenário e/ou das comissões, quando convocados, com direito à palavra e voto. Cabe a eles também elaborar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do CNMP.

Atribuições dos Conselheiros

Participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados;

Declarar impedimentos, suspeições ou incompatibilidades que lhes afetem;

Despachar nos prazos legais as petições ou os expedientes que lhes forem dirigidos;

Elaborar e assinar as decisões tomadas pelo Conselho nas quais tiverem atuado como relatores;

Desempenhar as funções próprias do cargo ou que lhes forem cometidas pelo Plenário” (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2021).

⁵⁷⁷<https://www.conjur.com.br/2015-ago-12/midia-advocacia-parlamento-pressionam-sergio-moro-amb>.

⁵⁷⁸<https://amaerj.org.br/noticias/juizes-fazem-atos-pelo-brasil-em-defesa-da-independencia-do-judiciario/>.

⁵⁷⁹<https://www.poder360.com.br/justica/stf-forma-maioria-para-anular-decisoes-da-justica-de-curitiba-contra-lula/>.

⁵⁸⁰<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-04-15/stf-anula-condenacoes-da-lava-jato-contra-lula-e-deixa-seu-caminho-livre-para-2022.html>.

presidente Lula e no caso do MPF, houve uma intervenção⁵⁸¹⁵⁸²⁵⁸³ branca da PGR, no MPF/PR, desconstruindo a “República de Curitiba” coração da operação Lava jato.

Porém, os erros já foram cometidos e, quanto à reparação, será algo difícil de ser corrigido, mesmo que o ex-presidente Lula possa concorrer em 2022 e, caso ganhe as eleições, corre-se um grande risco de haver uma possível quebra de contrato institucional, se a lógica e a trajetória assim permanecerem os questionamentos contínuos de fraude nas eleições de 2018, o aparelhamento estatal por militares, as relações deste governo com as forças auxiliares de segurança, a liberação de portes de armas de grosso calibre em momentos de pandemia.

O fortalecimento de uma agenda conservadora baseada em costumes, que vem atacando os avanços das minorias, apoiada por grupos religiosos, num Estado laico, sem contar a questão apresentada por Zuboff (2020), quanto à total ausência regulatória da indústria do Vale do Silício, que pode ter efeitos tão danosos sob a vida e comportamento das pessoas como para as democracias no mundo.

⁵⁸¹<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pgr-deve-atuar-de-modo-independente-de-governos-e-governantes-diz-deltan-da-lava-jato/>.

⁵⁸²<https://www.conjur.com.br/2020-jun-26/lava-jato-corregedoria-pedido-informacoes-pgr>.

⁵⁸³<https://tribunapr.uol.com.br/noticias/politica/lava-jato-ve-atuacao-politica-da-pgr-para-favorecer-bolsonaro-e-enfraquecer-moro/>

7 CONCLUSÃO

A teoria da ação coletiva faz parte da teoria pluralista, sendo que entre suas vertentes utilizou-se o pluralismo americano ou democrático. Porém, para que pudesse compreender melhor, fez-se necessário entender como se deu a organização da sociedade americana, a partir da origem da formação deste Estado Nação⁵⁸⁴. Isso só foi possível diante das análises de James Madison, Alexander Hamilton e John Jay, que traçaram a trajetória de formação daquele país, pois ali se encontravam as motivações, disputas políticas, ideológicas, étnicas-raciais, entre Norte e Sul, representado por federalista do Partido Whigs, atual Republicano, e os antifederalistas, representados pelo Partido Democrata.

A utilização do pluralismo americano ou democrático como referencial da tese, teve por finalidade averiguar e inferir a respeito da disputa de poder entre os grupos de interesse da mídia, em relação à manutenção de seu *status quo*, seja do ponto de vista da concorrência e da esfera política, através da interferência e intervenção nos países cobertos pela tese. No caso do Brasil, o que se viu foi que o empresariado da mídia, enquanto grupo de interesse, em associação a outros grupos de pressão e, em determinado momento, com apoio de entes do próprio Estado, atuaram de forma uníssona, extrapolando todos os limites, ao conspirar e arquitetar de forma ardilosa, para o rompimento do regime democrático, nos eventos cobertos pela pesquisa.

Quanto ao cerceamento por parte dos conglomerados de mídia, em relação a seus jornalistas, observou-se o surgimento e crescimento de um novo mercado de comunicações independente, comandado por estes que não mais se sujeitam a tais pressões e carregam seus nomes para *sites* próprios, *blogs*, com a marca da independência e autonomia, inclusive do ponto de vista político-ideológico, surpreendendo o assinante, já que antes seguia a linha editorial conservadora, adotada pelos seus antigos patrões, através do paralelismo político e processo de *agenda setting*.

Diante da escolha do pluralismo americano, como referencial teórico da pesquisa quanto à ação coletiva do empresariado da mídia, identificaram-se congruências e

⁵⁸⁴ Quando falamos do conceito de Estado, referimo-nos aos mecanismos de controle político de um governo que rege determinado território. Organizações como um Parlamento ou um Congresso, instituições legais e um exército permanente são ferramentas utilizadas por um governo para controlar as várias esferas que compõem a sociedade de um Estado-nação. Um Estado-nação é constituído por uma massa de cidadãos que se considera parte de uma mesma nação. Sob essa perspectiva, podemos afirmar que todas as sociedades modernas são Estados-nações, isto é, todas as sociedades modernas estão organizadas sob o comando de um governo constituído que controla e impõe suas políticas.

convergências, no que tange ao comportamento do empresariado brasileiro da mídia, em relação aos dos dois países. A pesquisa concluiu que o hibridismo ocorrido no modelo regulatório de telecomunicações no Brasil, prevaleceu também no *modos operandi* do empresariado nacional como grupo de interesse, sob a liderança de Assis Chateaubriand e de Roberto Marinho, ao copiarem somente o que lhes convia.

A ação coletiva através do *lobby* é tão quanto similar a dos Estados Unidos e do Reino Unido, no que tange à forma abusiva e excessiva de suas ações para manutenção de seus privilégios, sendo capazes de romper com as estruturas de poder, ou mesmo com as próprias instituições de Estado, não se limitando à questão concorrencial. No Brasil, chegou-se ao ponto de atuarem dentro dos conceitos do associativismo, do ativismo político e judicial, a fim de evitar mudanças estruturais, que rompessem com uma estrutura elitista, conservadora, contando com a colaboração de membros do Estado.

A entrada de Chateaubriand no setor de mídia se deu por meio dos impressos, depois a radiodifusão. Tais conquistas se deram em parte pela sua visão empreendedora, pela sua *expertise*, o que contribuiu para o alcance ao posto de Chatô, o Rei do Brasil. Mas há de se destacar o processo de intermediação de interesses, em função de suas relações políticas com o Estado, utilizando-se de chantagens e ameaças aos políticos, mesmo que amigos, se assim posso mencionar, em relação a Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek. Da mesma forma, com seus algozes/inimigos usava o poder de seus veículos de comunicação para atacá-los, isso quando não o fazia pessoalmente.

Na minha avaliação, Assis Chateaubriand representou os dois lados da moeda, pelo seu empreendedorismo, como mecenas na cultura, na sua obsessão de criar o MASP⁵⁸⁵, deixando como legado um patrimônio cultural para o país, como a própria iniciativa de trazer a TV, abrindo assim espaço para artistas, produções cinematográficas, mesmo que para isso tenha passado por cima de tudo e de todos. Tais iniciativas tiveram custos, pois suas interferências e intervenções no setor buscavam uma satisfação pessoal, que não agregava a outros, não foi uma ação coletiva, mas sim personificada, egoísta e egocêntrica, a bem de seu próprio interesse, cerceando toda e qualquer iniciativa de se estabelecer o princípio do interesse público, nos meios de comunicação do país.

Entre as ações nocivas para o setor de radiodifusão que poderia ter mudado a trajetória da televisão brasileira, principalmente da TV pública, se deu na interferência e intervenção

⁵⁸⁵“O Museu de Arte de São Paulo é um museu privado sem fins lucrativos, fundado em 1947 pelo empresário e mecenas Assis Chateaubriand (1892-1968), tornando-se o primeiro museu moderno no país” (MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO, 2020).

direta para que a antiga Rádio Nacional, encampada pelo Estado, não se transformasse na primeira emissora pública do país. No anseio de seu egoísmo e protagonismo, Chateaubriand ultrapassou os limites legais (direito), cometeu crimes de ordem tributária, de descaminho⁵⁸⁶ e/ou contrabando⁵⁸⁷ na aquisição dos equipamentos, expondo pessoas, instituições, e a própria e credibilidade do país, do ponto de vista político.

Sua participação foi efetiva e decisiva no processo de captura regulatória imposta pelos grupos de interesse, que levou à criação da ABERT, ao reunir outros radiodifusores no processo de veto aos artigos que contrariavam seus interesses no CBT de 1962. A supressão dos artigos que conduziriam o sistema de radiodifusão à pluralidade, ao fim do abuso e excessos empregados pelos grupos de mídia, em alguns acontecimentos, coberturas midiáticas, pois estabelecia o direito de resposta, deveriam ser responsabilizados por conduções de matéria que resultassem em abusos, desproporcionalidade, nos mesmos moldes da acusação indevida, pagamento referente a danos.

Quanto ao Golpe de 1964, Chateaubriand foi um dos articuladores e conspiradores, recebendo empresários e políticos em sua casa. Estava convicto de que não seria beneficiado, mas precisava, até por questões de sobrevivência empresarial, apoiar o lado vencedor. Aliou-se a Roberto Marinho e Nascimento Brito, na “Cadeia Radiofônica de Democracia”, que foi a ação coletiva do empresariado de mídia em oposição à “Rede da Legalidade”, comandada por Leonel Brizola. Edmundo Monteiro representaria os Diários Associados junto às *Think tanks*, como IBAD e IPES, pois Chateaubriand sabia que naquele momento, até por questões de saúde, não teria a mesma interlocução que Marinho tinha, incluindo aí os militares.

Na verdade, o Golpe de 1964 acabou sendo o divisor de águas, pois ele decreta o fim da era de Chateaubriand. A partir deste momento, quem assume seu posto é o empresário Roberto Marinho, proprietário do jornal O Globo. Este fato nos remete ao referencial teórico, pois esgotadas as instâncias concorrenciais e políticas, avançasse-se para a ruptura do regime institucional. Porém, ao olhar para os Estados Unidos, neste período havia um conflito similar ao da Constituição, que tratava da questão étnica-racial, na qual a população branca não aceitava os negros em pé de igualdade, gerando a luta pelos direitos civis, que se espalhou por outras partes do mundo, em 1968.

⁵⁸⁶ Descaminho é um crime de ordem tributária, definido como “iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada [no País], pela saída [do País] ou pelo consumo de mercadoria” (MACHADO, 2019). É diferente de contrabando, que envolve produtos proibidos.

⁵⁸⁷ Contrabando é a prática da importação ou exportação clandestina de mercadorias e bens de consumo que dependem de registro, análise ou autorização de órgão público competente. Já o descaminho é a em a ou saída de produtos permitidos, mas sem passar pelos trâmites burocrático-tributários devidos.

A relação de Marinho com os militares golpistas de 1964 foi proveniente do período em que seu pai, Irineu Marinho, havia sido preso pelo apoio ao movimento tenentista de 1922, no qual havia participado. Tal relação acabou o beneficiando, ao possibilitar a criação da sua própria emissora, a Rede Globo de Televisão. A edição do Decreto-lei nº 236/1967 favoreceu Marinho em detrimento aos demais empresários, que não receberam concessões de TV. Ao contrário, tiveram suas redações ocupadas por censores, algumas emissoras foram à falência, outros foram perseguidos.

A pesquisa trata do setor de mídia (radiodifusão), porém neste período o protagonismo dos veículos de comunicação se dava pelos impressos e pelo rádio, pois a TV ainda não havia alcançado o seu *status*, no que tange ao poder de informação. Ocorria, naquele período, de forma expressiva e excessiva, o paralelismo político no qual os editoriais dos jornais O Globo, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo (Estadão) e JB (Jornal do Brasil) reproduziam o pensamento de seus proprietários; na verdade era a partidarização destes, que se fizeram presentes a partir do processo de *agenda setting*, no qual passavam a propor a agenda política a ser discutida e debatida na sociedade.

A ação coletiva, através do *lobby*, acabou marcando o comportamento do empresariado nacional, enquanto grupo de interesse, através de suas entidades representativas (FIESP, CNI, FIRJAN, ABDBI, ABINEE, CONSIDER e IBS), após o Golpe de 1964. Estes foram protagonistas e não coadjuvantes, pois foram avalistas ao darem sustentação ao regime, oportunistas, agindo de acordo com seus interesses e conveniências, enquanto lhes fossem úteis; ao deixarem de ter suas solicitações atendidas ou contrariadas, mudavam de lado facilmente, o que de fato aconteceu.

O protagonismo do empresariado ocorreu por conta do processo de intermediação de interesses que consolidou o neocorporativismo no Brasil, pois suas entidades representativas passaram a ter acesso direto à tecnoburocracia estatal, como autarquias, repartições públicas, empresas estatais, isto em função do esvaziamento do Poder Legislativo, que perde esta prerrogativa. A partir deste momento, não só executam as políticas públicas, como passam a participar do planejamento destas, articulando-se com estruturas como FINAME⁵⁸⁸, MIC

⁵⁸⁸ A Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME é uma empresa pública brasileira, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Cf. https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/finame!/ut/p/z1/04_iUIDg4tKPAFJABpSA0fpReYllmemJJZn5eYk5-hH6kVFm8T6W3q4eJv4GPu5mfk4Gji6Wlh7ezkaGBi5m-176UfgVFGQHKgIAWRAQKw!!/

atual MDIC⁵⁸⁹, CDI⁵⁹⁰. Agora, eles estavam inseridos dentro do Estado, a elaboração de políticas públicas passava também pelo crivo deles. Não era mais o Estado quem propunha e eles seguiam, agora era realizado em conjunto.

Porém, a cisão deste modelo de intermediação de interesses neocorporativista ocorreu quando o governo lançou o II PND⁵⁹¹, retomando o modelo desenvolvimentista baseado no Estado empreendedor e intervencionista. Ao criar empresas estatais, acabou levando a um descontentamento da elite empresarial, que mediante à nova política, que não os agradava, passaram a apoiar a abertura política e democrática, afrouxamento de medidas restritivas de liberdade e alguns apoiando a volta da democracia e discutindo eleições diretas para presidente.

Ao abordar a era Roberto Marinho, não se tem a pretensão em demonizá-lo, mas sim mostrar a sua trajetória à frente das Organizações Globo, em função de todas as intervenções e/ou interferências que ele protagonizou, ao bloquear todas as tentativas de democratização dos meios de comunicação, de 1984 a 1998 e, no âmbito da política, de 1982 a 1998. Na minha perspectiva, ele foi além de Chateaubriand, já que a sua família deu continuidade ao seu legado, no que se refere à manutenção do poder político, que é capaz - ainda nos dias de hoje - influenciar e esvaziar pautas e discussões que são contrárias aos seus interesses.

O período da transição entre a ditadura e a Nova República, do meu do ponto de vista, foi a maior possibilidade de democratização dos meios de comunicação que tivemos, em função das discussões terem vindo das bases da sociedade, universidades, sindicatos, centros acadêmicos, entidades representativas de categorias distintas. Este período é marcado pelo coronelismo eletrônico, diante da farra nas concessões de radiodifusão, principalmente para políticos e pessoas próximas a eles.

⁵⁸⁹ O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) é um órgão integrante da estrutura da administração pública federal direta, que tem como missão formular, executar e avaliar políticas públicas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas e do bem-estar do consumidor.

⁵⁹⁰ O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) originou-se da reforma administrativa e institucional implementada por Roberto Campos e Otávio Gouveia de Bulhões, respectivamente ministros Extraordinário do Planejamento e da Fazenda do governo do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Esta reforma caracterizou-se fundamentalmente pela reestruturação de agências burocráticas do Estado e pela criação de novas unidades voltadas para a formulação e implementação da política econômica e regulação da economia. O CDI foi criado nos primeiros momentos do governo militar recém-inaugurado, com o nome de Comissão para o Desenvolvimento Industrial, subordinada ao Ministério da Indústria e do Comércio, através do Decreto nº 53.898, de 29 de abril de 1964.

⁵⁹¹ O II Plano Nacional de Desenvolvimento, também chamado II PND, por determinação constitucional havia uma obrigação de todo novo governo lançar um plano nacional de desenvolvimento, foi um plano econômico brasileiro, lançado no final de 1974.

O país vivia a ebulição política diante do “Movimento das Diretas Já”, a vitória Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, início das discussões para a transição política, onde estavam à frente velhas raposas, como José Sarney⁵⁹². Mas ainda havia expectativa quanto à democratização das comunicações. Tal expectativa se dera em função do número de atores envolvidos⁵⁹³. Porém, na disputa de poder entre as classes ou categorias que norteiam o pluralismo americano ou democrático, as elites não abrem mão de seus benefícios, aceitar o novo, por melhor que possa ser para a coletividade. Estes resistem e, diante disso, se movimentam. Neste contexto surge Antônio Carlos Magalhães, indicado por Roberto Marinho ao recém-eleito Tancredo Neves, o que havia sido apalavrado foi mantido por José Sarney.

Passado este período transitório, vieram às eleições para escolha de uma Assembleia Nacional Constituinte, que se transformou na nova batalha. Liderados pela FNDC, que desejava mudanças para democratização e modernização da radiodifusão contra os grupos de interesse liderados por, Roberto Marinho, ABERT, ANJ e a recém-criada ANER⁵⁹⁴, com apoio do Centrão, atuaram de forma uníssona. A FNDC, através da FENAJ, contribuiu no enfrentamento contra os grupos de mídia, resultando na garantia de um capítulo específico, que mesmo não extenso, dentro da disputa estabelecida foi uma vitória, mesmo com a falta de regulamentação de alguns artigos, aos quais farei comentários. (Alguns foram o que chamamos de “Lei para inglês ver”⁵⁹⁵, que é **Capítulo V - Comunicação Social**⁵⁹⁶, **que vai do artigo 220 aos 224**).

Os direitos e avanços foram estabelecidos, mas não efetivados, em função da ação coletiva dos grupos de interesse de mídia. Uma das incongruências da nossa Constituição está

⁵⁹² Grupo Mirante é um grupo de comunicação do Maranhão, com sede na cidade-capital São Luís. Pertence à Família Sarney e foi inaugurado em 15 de março de 1987, a partir da criação da TV Mirante São Luís, sendo que os Sarney, já eram proprietários do jornal O Estado do Maranhão e da rádio Mirante FM.

⁵⁹³ 24 entidades e 18 parlamentares, no ano seguinte 45 entidades e 27 parlamentares, entre as entidades estavam a UFSC, UNB, ABI, FENAJ, FAMERJ, ABEPEC e CNBB, que formaram a FNDC - Frente Nacional de Luta Por Políticas Democráticas de Comunicação, com uma proposta plural, vinda das mais diversas correntes do país, o PMDB, havia coletado 180 assinaturas, com a indicação, do jornalista e deputado federal José Freitas Nobre (PMDB-SP)

⁵⁹⁴ A Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER), fundada em 16 de dezembro de 1986, tem se dedicado a ajudar seus associados a desenvolver as melhores estratégias para o seu negócio, identificando e comunicando tendências, compartilhando conhecimento e informação, em busca do desenvolvimento e aprimoramento do Meio Revista.

⁵⁹⁵ Lei para inglês ver é a expressão usada no Brasil e em Portugal para leis ou regras consideradas demagógicas e que não são cumpridas na prática. A origem da expressão tem várias versões, mas deriva possivelmente de uma situação vivenciada no Período Regencial da história brasileira referente ao tráfico de escravos.

⁵⁹⁶ Cf.

http://www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/CCS/Legisla%C3%A7%C3%A3o/000_CF%20artigos%20relativos%20ao%20CCS.pdf

no **artigo 54**⁵⁹⁷. Porém, este nunca foi (e dificilmente será) regulamentado pelo Congresso Nacional, em função do conflito de interesses, já que tal regulamentação vai contra os interesses dos radiodifusores e dos próprios parlamentares, contrariando também o princípio do interesse público, que deveria nortear estas relações.

Outra questão envolve o **artigo 220 da CCS, no seu inciso § 5º: Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio**. Este, do meu ponto de vista, nem precisaria de regulamentação. Falta vontade política, bastando para isso ver a relação desigual existente entre a empresa cabeça, em relação as suas afiliadas ou RTVs, retransmissoras que só têm a manobra de 15% de utilização da grade como programação própria, cota em que estão contidos os jornais regionais locais, como SPTV, RJTV, que mesmo estando em outras regiões do estado, está nas mãos das afiliadas locais, que fazem as coberturas, como a Rio Sul⁵⁹⁸, no sul fluminense do estado do Rio de Janeiro.

O artigo 221⁵⁹⁹ da CCS possui algumas distorções, vide os parágrafos I, II e III, como o modelo é concentrado, os afiliados não possuem grandes margens nas grades de programação, o que dificilmente digo impossível, que se cumpra a Constituição no que trata da preferência, promoção e regionalização das atividades artísticas, culturais e educativas. Para isso, proponho ampliação do número de horas flexíveis, de 15% para 40% da grade, que não sejam computados os jornais locais na programação. Assim seria uma forma de incentivar produções independentes locais. Imaginemos uma novela produzida e transmitida em cada região e, se não for ousadia, somente no seu estado, alguém já parou para pensar nisso?

Desta forma, há o incentivo para produções locais e regionais, ampliando a pluralidade e diversidades, de forma que estas não se limitem ao eixo Rio-São Paulo, onde está concentrada hoje. Passados 30 anos da Constituição nada se alterou; estes estados não representam o todo da sociedade, somos um país de dimensões continentais, com diversidades culturais, étnicas e sociais, que precisam ser mais exploradas, o que pode resultar numa ampliação do mercado de trabalho artístico e cultural, através de adoção de políticas públicas de incentivos culturais, abarcando vários setores.

⁵⁹⁷ Cf. https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/art_54_.asp

⁵⁹⁸ TV Rio Sul é uma emissora de televisão brasileira sediada em Resende, cidade do estado do Rio de Janeiro. Opera no canal 13 e é afiliada à TV Globo. Cobre as regiões sul fluminense e centro-sul fluminense.

⁵⁹⁹ “**Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família (BRASIL, 1988, grifo nosso).**”

Como solução para este problema, que a tese procura enfrentar como forma a justificá-la, seria mudar o modelo de TV digital fechado, para o aberto. Porém, seguimos a copiar o que se tem de pior, já que o *National Association of Broadcasters* (NAB) atuou junto ao Congresso e ao FCC, para adoção de um modelo de televisão digital fechado nos Estados Unidos. Acontece que fizemos a mesma opção, não por escolha, mas sim por conta da influência e liderança da ABERT e Marinho. Mas se olharmos para os dias atuais, caso o modelo aberto adote as empresas de *streaming*, como *Netflix*, *Prime Video*, poderiam ser canais independentes. Porém, tornaram-se grandes produtoras de conteúdo independente, concorrendo com as grandes emissoras, seja nos Estados Unidos ou Brasil, pois em função do processo de convergência tecnológica, isto não é mais um problema.

Dando continuidade ao quesito educação, que está contido no CCS e em outros dispositivos da Constituição Federal, o que estamos assistindo em tempos de pandemia é o total desrespeito a ela, por aqueles que deveriam zelar pelo rito constitucional. O que estamos vivenciando é uma verdadeira omissão/ negligência, na garantia deste direito, seja em nível federal, como nos estados e municípios, que é a PGR-MPF e DPU, na esfera da União e nos estados as PGE, MP e DP, e os conselhos tutelares, na esfera municipal, pelo descumprimento da Constituição Federal nos seus artigos 5º e 6º, em que a educação é um direito de todos⁶⁰⁰, é uma obrigação do Estado, é um direito universal.

A maior armadilha do CCS está no seu artigo 223⁶⁰¹. Da forma como foi redigido impede legalmente, ou melhor, na prática, que uma emissora de radiodifusão perca a

⁶⁰⁰ O direito social à saúde, à educação, ao trabalho, entre outros, são direitos de todos que residem no território brasileira, conforme a constituição. Entretanto, houve necessidade de proteger tais direitos, destacando principalmente o Ministério Público pela Carta Magna, que vem atuando para garanti-los. Ressalta-se a inovação trazida ao artigo 5º da Constituição Federal atribuindo a aplicabilidade imediata às normas definidoras de direitos e garantias fundamentais.

No artigo 6.º da Constituição Federal de 1988 a educação é um direito fundamental de natureza social e o artigo 205 diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A temática implica uma discussão sobre o processo de construção igualitária de uma sociedade democrática e justa, no momento em que se concebe a educação como direito inalienável a todos os seres humanos, portanto, deve ser ofertado a todas as pessoas. A educação não é apenas direito da pessoa, mas é elemento constitutivo.

⁶⁰¹ “**Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem. § 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.**

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. § 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

concessão, pois se anteriormente o ato era do Executivo, agora foi transferido para o Legislativo. Esta transferência de protagonismo passa pelo processo de intermediação de interesses, pois é lá que se encontram parlamentares que possuem concessões de rádio e televisão, como também proprietários de jornais. Qual seria o custo se voltar contra uma emissora de televisão ou rádio de um parlamentar, pedindo que sua concessão não seja renovada? No mínimo, estes se voltarão contra ele e seu grupo fazendo uma devassa na vida privada e pública, a fim de desestimulá-lo ou expondo-o, a fim de queimar a sua imagem diante de seu eleitorado.

O CCS só foi regulamentado quando era conveniente e oportuno para os grupos de interesse, aproveitando-se de uma janela de oportunidade que tiveram que negociar com a oposição para que estes permitissem a aprovação da PEC n 36^o. O *lobby* da ANER, ANJ e ABERT pressionava por uma participação de até 100% de capital estrangeiro nas empresas de mídia. Porém, houve discordância e ruptura (cisão) na ABERT, os demais associados acusavam a entidade de estar a serviço dos interesses da Rede Globo e não dos demais. Desta forma, a alteração do artigo 222⁶⁰², no seu inciso 1^o, permitiu participação até o limite de 30%. Porém, o único setor beneficiado foi o editorial, representado pela ANER.

A ideia era de fazer do Conselho de Comunicação Social, um órgão normativo, deliberativo e coercitivo, mas por pressão dos grupos de interesse, este se tornou apenas um órgão consultivo e auxiliar do Congresso Nacional. A questão que envolve o CCS se dá na escolha de conselheiros, que deveriam representar os interesses da sociedade civil, mas que são representantes dos grupos de interesse da mídia, e nada foi feito a fim de impedir que estes pudessem ser nomeados. Tais indicações nos levam a crer que o objetivo é capturar decisões contrárias aos interesses do empresariado da mídia, em função do desequilíbrio de forças no Conselho. Diante disso, proponho que se criem critérios mais confiáveis e específicos, a partir da experiência na área daqueles que representarão a sociedade civil no CCS.

Nos anos de 1990, houve a tentativa de modernização dos meios de comunicação, pois estávamos no auge do neoliberalismo na América Latina, quando o Brasil inicia a Reforma do

⁶⁰²“Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

§ 1^o Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação” (BRASIL, 1988).

Estado, privatizando o Sistema Telebrás, estabelecendo novo marco regulatório. Durante os debates sobre este, o Ministro Sérgio Motta havia proposto a criação de uma agência reguladora convergente, mas a ação coletiva do empresariado, através do *lobby*, impediu que fosse concretizado. Outra tentativa frustrada se deu na criação da ANCINE, que teria em seu escopo regulatório o setor de radiodifusão. Porém, mais uma vez, políticos que atuavam em favor dos radiodifusores conseguiram retirar o setor do novo marco regulatório, gerando uma nova frustração, pois o processo de convergência tecnológica e regulatória já era realidade.

Quanto às interferências e intervenções dos grupos de mídia no processo político-democrático, no início da Nova República, ainda havia resquícios do período autoritário entre o empresariado da mídia e políticos, como nas eleições de 1982 no Estado do Rio de Janeiro, que envolvia Leonel Brizola e Roberto Marinho, inimigos declarados. Outro fato ocorreu nas eleições de 1989, com o apoio imoral e incondicional de Marinho, Estadão e outros meios de comunicação, a Fernando Collor de Mello, criando a imagem de político honesto, “Caçador de Marajás”, através do uso abusivo e excessivo da imagem do candidato dado pela emissora, a ponto de, em plena campanha eleitoral, a exibição do programa Globo Repórter exaltando suas qualidades, tudo isso de forma desproporcional, em detrimento ao candidato progressista Luiz Inácio Lula da Silva.

Além das devidas interferências e intervenções nas eleições de 1989, quanto ao apoio incondicional a Fernando Collor de Mello, o que ocorreu no último debate com Lula foi constrangedor, um sinal de preconceito, perseguição, com todas as características de paralelismo político, um golpe tão baixo, como a vinculação entre o Partido dos Trabalhadores e o sequestro do empresário Abílio Diniz, ao exibirem a foto de um dos sequestradores vestindo a camisa do partido. Nos pleitos eleitorais prevaleceu o paralelismo político e o processo de *agenda setting*, dos grupos de mídia, através da manifestação política conservadora de direita ou centro-direita, ao apoiarem todos os candidatos do PSDB, nos duelos políticos com o PT entre 1994 e 2014, quando estes dominaram o cenário nacional.

Durante a gestão de Lula ao longo de seus dois mandatos, houve tentativas de regulação de mídia, primeiro com ANCINAV, mas que devido à resistência da *mass media*, que através da ação coletiva destes e das disputas internas dentro do governo, colaboraram para que o projeto fosse derrotado. A falta de coesão entre as estruturas foi um dos problemas; o protagonismo deveria ser do governo. A literatura menciona como uma das justificativas que havia duas frentes de discussão ao mesmo tempo, que era a agência e a criação da Ordem

dos Jornalistas, o que seriam duas grandes frentes, que envolviam os grupos de interesse da mídia.

No segundo mandato, o governo criou a EBC, mas obteve uma vitória parcial em função dos mesmos erros cometidos na ANCINAV, disputas entre Ministério da Comunicação, Cultura e SECOM. Perdeu-se mais uma oportunidade de enfrentar, de forma coesa, os grupos de interesse da mídia. A economia estava num processo de crescimento, após passar por uma série de ajustes; o Mensalão, mesmo sendo um fantasma, não mais trazia o temor de um possível processo de *impeachment*; e a emissora pública pode servir de instrumento de democratização dos meios de comunicação, rompendo com a rigidez das grades de programação das emissoras comerciais, podendo assim aumentar a diversidade, pluralidade e fomentar programações independentes, dando a elas uma autonomia.

Proponho para a emissora pública um modelo diferente das comerciais, pois hoje a EBC possui o mesmo percentual de flexibilidade em sua grade. Desta forma, sugiro, após análise, uma ampliação para até 60%. Isso poderia fazer com que uma produção farroupilha fosse transmitida, reproduzida, também para as demais regiões do país. O mesmo também poderia acontecer com produções nordestinas. A maior das atrocidades cometida pelos grupos de interesse contra o princípio do interesse público contou com a submissão do governo à pressão destes na criação da EBC, se deu na supressão por veto presidencial do seu artigo 31.

O veto do artigo 31 se deu justamente pela disputa de verbas publicitárias de eventos esportivos, patrocínio, pois os grupos de interesse temiam perda de receitas, mais especialmente, a Rede Globo. Quando discuto de tal artigo, na verdade venho propor saídas para este problema, ao reiterar que a democratização das comunicações, como instrumento de política pública, faz com que esta não se restrinja ao rádio, televisão, indo além compreendendo as áreas de educação, saúde, cidadania, com capacidade de construir cidadãos. Desta forma, o sistema alcançará o tão sonhado princípio do interesse público.

O papel da EBC na pandemia e as propostas para que sirva de instrumento de política pública, voltada especificamente para educação, os instrumentos legais existem, podendo amparar a emissora não só neste período, mas sim quando voltar à normalidade, através da disponibilização de um canal voltado para educação, como complemento, apoio e/ou reforço escolar dos alunos da rede pública, que são os mais prejudicados, em relação aos alunos da rede privada, que também poderiam ter acesso, já que se tornaria uma política de Estado..

Diante do que vimos, em relação ao veto do artigo 31, que limitou a EBC, proponho o encaminhamento de um projeto de lei⁶⁰³, ou proposta de lei⁶⁰⁴, que seja de melhor facilidade de aprovação, para que possa restabelecer o suprimido artigo, sendo este o caminho mais viável. Percebe-se que, para que este seja encaminhado, deverá haver uma janela de oportunidade, o que provavelmente não será neste governo, que pensa ou discute em acabar com a EBC. Porém, podemos debater e discutir entre (e com) os representantes da sociedade civil organizada uma proposta de democratização, que possa ser apresentada no momento oportuno, pois a meu ver este é o melhor caminho.

A ação coletiva do empresariado de mídia, sob a liderança da Rede Globo e ABERT, a fim de evitar qualquer tipo de regulação acabou sendo prejudicial para as demais emissoras, pois com o avanço da indústria da tecnologia sobre o setor, associado à migração do telespectador da TV aberta e fechada para o *streaming*, junto com eles as verbas publicitárias, que as mantém. Porém, a Rede Globo tem sua própria plataforma de *streaming* (*Globo Play*), que possui parcerias com as maiores plataformas de mídia do mundo, além das *Big Five*, como *Netflix*, *Amazon* e *Disney*. Segundo dados da ANATEL, as TVs por assinatura estão perdendo clientes⁶⁰⁵, os grandes estúdios migram seus conteúdos para o *streaming*, de forma independente, venda direta e não compartilhada.

Estas mudanças podem ser uma armadilha para o consumidor, pois estas empresas estão oferecendo pacotes de *streaming* separados. Não faz muito tempo a Disney lançou seu próprio canal, o *Disney Plus*⁶⁰⁶ e, agora, o *StarzPlay*. O assinante não está pagando por um e sim por dois. O mesmo faz o *Globo play*⁶⁰⁷, este já superou a *Netflix* em número de

⁶⁰³ Um projeto de lei é um tipo de proposta normativa submetida à deliberação de um órgão legislativo, com o objetivo de produzir uma lei. Normalmente, um projeto de lei depende ainda da aprovação ou veto pelo Poder Executivo antes de entrar em vigor

⁶⁰⁴ Um projeto de lei deve conter três partes: a parte preliminar, a parte normativa, e a parte final. Na parte preliminar, temos: a EPÍGRAFE é o nome que identifica o tipo de lei que se pretende criar, seguida do número que o projeto recebe quando chega na Câmara dos Deputados, e o ano de apresentação

⁶⁰⁵“A TV por assinatura está em crise no Brasil. Quem aponta é a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações): 2021 registra perda de 170 mil clientes por mês, de acordo com dados até abril. É muita gente, mais que o dobro do ritmo médio de perda registrado em 2020 (77 mil clientes mensalmente). Em abril, segundo os dados mais recentes divulgados pela agência, o setor de TV paga perdeu 156,9 mil assinantes, menos que a média mensal, mas ainda assim mantendo a queda pesada. Hoje, registram-se 14,1 milhões de usuários no país – em janeiro de 2020 eram 15,6 milhões” (VICENTE, 2021).

⁶⁰⁶ Cf. <https://www.disneyplus.com/pt-b>

⁶⁰⁷ “Há quem pense que o maior streaming em números de assinantes no Brasil é a Netflix, pioneira na prestação do serviço no país. Mas o Globoplay supera a base de clientes em cerca de três milhões, acumulando mais de 20 milhões de assinantes do serviço. Nascida com o objetivo inicial de ampliar o alcance da grade linear da TV Globo, a plataforma ganhou vida própria, investiu em conteúdo original e agora faz o caminho inverso, com exibição de suas produções na TV aberta” (SILVA, 2021).

assinantes, basta ver o número de assinantes e o valor da assinatura⁶⁰⁸. Ela investiu recentemente contra a concorrente que havia anunciado um aumento na assinatura. Estas empresas passaram a oferecer pacotes separados, parece um caminho natural e não estou vendo o CADE, IDEC, se movimentarem. Os demais estúdios estão fazendo a mesma coisa, HBO⁶⁰⁹ e Paramount⁶¹⁰.

Ao analisar a trajetória da ação coletiva dos grupos de interesse da mídia dos Estados Unidos, mas principalmente dos resultados decorrentes dos investimentos realizados pelo Estado no Vale do Silício, iniciado na década de 1980, em *startups*, que se tornaram as maiores e mais valorizadas empresas do mundo, refiro-me a *Apple, Google, Microsoft, Facebook, IBM Oracle, Amazon* e outras menores. Os resultados destes são incomensuráveis; com isso alcançou um grau de liberdade excessiva, quer por questões concorrenciais, de ordem política, institucional e de comportamento da sociedade, podendo nos conduzir a um totalitarismo comportamental sem precedentes, não havendo mecanismos de regulação do Estado para conter tais avanços das empresas de mídia no nosso cotidiano.

Estas avançaram de tal forma, criando uma série de facilidades no dia-dia, através do desenvolvimento de algoritmos e inteligência artificial, como um simples comando de voz, *Alexa* nos facilita, mas significa uma intromissão, invasão aos nossos dados e informações, nos deixando exposto, fim da privacidade, mudanças comportamentais, até em nossas escolhas básicas. Mesmo com *smartphones* desligados, estes captam nossas falas, conversas e passam a nos sugerir onde e como, nos dando até as opções de lojas, restaurantes, tudo monitorado, *online* 25 horas por dia.

Porém, toda facilidade a que estamos submetidos pela indústria da tecnologia foi ampliada, após os “atentados de 11/09 nos Estados Unidos”, diante do estreitamento de laços entre as agências de inteligência estadunidenses e empresas de tecnologia. Somados a isso, iniciativas próprias como do *Google Earth, Google Map*, aqueles veículos que circulam pelas ruas da cidade, captando imagens de casa, empresas, patrimônios, tudo que era possível

⁶⁰⁸ “Confira abaixo os planos de assinatura do Globoplay e seus valores, sabendo que até 2023 não haverá reajuste nos preços: Para plano mensal: Globoplay R\$22,90/mês. Globoplay + Canais ao vivo R\$49,90/mês” (GLOBOPLAY, 2020).

⁶⁰⁹ A WarnerMedia é a proprietária dos canais premium HBO (Cinemax, HBO Mundi, HBO Pop, HBO Xtreme, HBO, HBO 2, HBO Family, HBO Plus e HBO Signature), e conta ainda com notícias (CNN International), infantis (Boomerang, Cartoon Network e Tooncast) e séries e variedades (I-sat SD, Space, TBS SD, TCM, TNT, TNT Séries SD, Tru TV SD e Warner Channel)

⁶¹⁰ ViacomCBS Inc. é um conglomerado multinacional de comunicação com sede em Nova York, nos Estados Unidos. Foi fundado em 4 de dezembro de 2019 a partir da fusão entre a CBS Corporation e a Viacom, que entre 1952 e 2006, já haviam formado uma única empresa.

deveria estar nas redes sociais, está a nova arena pública, ou mesmo a nova avenida da sociedade.

Quanto às intervenções e interferências da indústria da tecnologia, esta esteve presente na vitória de Barack Obama, nas eleições de 2008. Mas tal intervenção foi vista como uma externalidade positiva, sendo que o mesmo grupo atuou na eleição de Donald Trump e no *Brexit em 2016*. Porém, estes resultados geraram externalidades negativas, diante dos desdobramentos para as sociedades americanas e britânicas. Em relação aos dois eventos, o *Brexit* e a vitória de Trump, isso se deu pelo uso abusivo e excessivo das *fake news*, que têm norteado o mundo, criando um temor para a estabilidade da democracia em vários países. Nestes dois casos, ficou nítida a questão da latente ausência regulatória, pois não houve punição para Mark Zuckerberg⁶¹¹. No máximo, o que ocorreu foram quedas nos preços das ações da empresa, que se recuperaram em seguida.

Talvez o maior perigo identificado, com a ausência regulatória é a que trata da invasão de privacidade, por parte da indústria da tecnologia do Vale do Silício, um caminho sem volta, sem controle. Nem a LGDPD as alcança. O cidadão fica refém, não podendo fazer nada, tem sua vida cotidiana alterada, bisbilhotada passo a passo. Esse controle digital a que estamos sendo submetidos é o capitalismo de vigilância, e dentro dele a total convergência digital que fomos inseridos, nos conduzindo ao instrumentalismo⁶¹². Agora somos bens monetizados; sem qualquer contrapartida, sem poder de barganha, nossos dados são oferecidos e nem temos o conhecimento disso, o que sabemos somente é que alguém está ganhando com eles.

⁶¹¹ “O Facebook teve grande influência no resultado das eleições presidenciais dos EUA e do referendo do Brexit no Reino Unido (ambos realizados em 2016), segundo seus coordenadores de campanha.

Estrategistas do Partido Republicano, de Donald Trump, e da campanha do ‘Leave EU’ (pela saída do Reino Unido da União Europeia) são claros sobre o peso decisivo da rede social na vitória de ambos.

‘Você pode pedir ao Facebook, ‘Eu quero focar especificamente em pescadores de uma certa área do Reino Unido, para que eles saibam que se votarem pela saída da UE, eles poderão mudar as regulações estabelecidas para a indústria da pesca’, disse ao programa Panorama, da BBC, Gerry Gunster, estrategista da campanha do ‘Leave EU’.

‘E eu posso fazer exatamente a mesma coisa com pessoas que vivem na região das Midlands e que estão sofrendo com o fato de a fábrica local ter fechado. Posso mandar uma mensagem específica para eles através do Facebook e ninguém mais a vê’, acrescenta” (MACINTYRE, 2017).

⁶¹² Como último ponto vale citar o conceito de poder instrumental. Se trata de uma nova forma de coerção originada do capitalismo de vigilância, onde os meios de produção dessas grandes empresas de tecnologia, são empregados como meios de modificação comportamental.

Segundo definição de Zuboff (2020, p. 331, tradução livre), o "instrumentalismo" é a "instrumentação e instrumentalização do comportamento para os propósitos de modificação, predição, monetização e controle". Esse poder se trata de uma espécie coercitiva não violenta no sentido de danos físicos à pessoa. A instrumentação diz respeito a interpretação dos dados, ao lado do "fantoche". A instrumentalização se refere ao "mestre das marionetes" que é orientado pelas relações sociais, fazendo menção ao aparato das plataformas digitais que para se perpetuarem conseguem alcançar o nível da modificação do comportamento de seus usuários

A monetização ocorre quase que a cada clicada que se dá nas redes sociais. A maior dificuldade de combate às *fake news* é que ela rende recursos financeiros para um núcleo. Porém, há um movimento de defesa que é o *Sleeping Giants Brasil*⁶¹³, que tenta atingir no bolso desses disseminadores. Um ponto que envolve a indústria da tecnologia e que preocupa é a convergência de interesses que podem levar a um totalitarismo. No passado, isto era um projeto político que convergia com a economia para dominar a sociedade, enquanto que o instrumentalismo é um projeto de mercado que converge com o digital para alcançar seu próprio e exclusivo tipo de dominação social.

Quanto ao último tópico da tese, que envolve a ação coletiva dos grupos de interesse da mídia, em associação a outros grupos de interesse, na gestão de Dilma Rousseff. Esta foi marcada por uma série de conotações e críticas pessoais reforçadas pela oposição, enquanto estava à frente do governo, podendo ser atribuído ao conservadorismo, preconceito, machismo, desigualdade de gênero, os extremistas de direita que saíram do armário. Ao compararmos alguns termos direcionados a ela, e se olharmos o atual presidente, quanto ao seu comportamento à frente da presidência, ficam claras as motivações do desrespeito, talvez diante de tudo que passou, no mínimo deveriam respeitar sua trajetória, inclusive às mulheres.

Os diversos adjetivos direcionados a ela, como grossa, que não tinha habilidade política, não sabia se expressar, não era uma pessoa polida, esta pelo seu pragmatismo, teve alguns embates com o Congresso Nacional, enfrentou o setor financeiro, iludiu-se ao agradar o empresariado nacional com a NME, teve dificuldades na economia em função de estar enfrentado um cenário externo e doméstico desfavorável com, recessão, desemprego, manifestações de rua, insatisfação popular, pressão por mudanças, fazendo com que cedesse em alguns pontos, o arquivamento da PEC nº 37.

Em 2014, ano de eleições, iniciou-seo que viria a ser o ativismo político-judicial da Lava Jato. Mesmo assim Dilma se reelege. Aécio Neves e o PSDB não aceitam a derrota; Joaquim Levy assume o Ministério da Fazenda; Eduardo Cunha se elege presidente da Câmara dos Deputados, com apoio de aproximadamente 100 deputados federais⁶¹⁴

⁶¹³ “Nosso papel é mostrar para as empresas quando suas marcas estão colaborando com conteúdo falso ou odioso.

O *Sleeping Giants Brasil* é um movimento digital de milhares de consumidores que estão cansados de ver e ouvir mentiras ganhando o debate público. Decidimos nos mobilizar para deixar a internet mais segura e saudável, alertando e informando empresas, nas redes sociais, sobre sua publicidade em sites e canais potencialmente perigosos para a democracia, que manipulam, desinformam, promovem fake news, discursos intolerantes e ofensivos. Com ajuda das empresas, conseguimos desfinanciá-los, trazendo a atenção das pessoas e empresas para este fenômeno nocivo à sociedade” (SLEEPING GIANTS BRASIL, 2021).

⁶¹⁴ “Alencar e Costa: suspeitas da atuação de Cunha correm soltas nos bastidores do Câmara Federal.

financiados por ele, além de ter apoiado e conspirado com o vice-presidente Michel Temer e a cúpula do PMDB e PSDB, nas manobras para levar adiante o processo de afastamento de Dilma da presidência.

O Golpe de 2016 desestabilizou a nossa frágil estabilidade democrática, encabeçada pela elite econômica e empresarial insatisfeita e imbuída de rancor, contrária aos avanços socioeconômicos que haviam ocorrido no interior da sociedade brasileira. Tais conquistas foram uma afronta a estas castas da aristocracia brasileira, que não aceitam mudanças no interior de seus núcleos e para contê-los, se uniram à classe média brasileira, que se sente elite (membros do Judiciário, do MP, pequenos, micros e médios empresários). Para consumir o Golpe (*impeachment*), contaram com o apoio e financiamento dos grupos de interesse, que são seus verdadeiros representantes das elites (FEBRABAN, FIESP-CNI), com ajuda do empresariado da mídia.

O governo transitório de Michel Temer deu início ao processo de desmonte das conquistas socioeconômicas, que haviam sido estabelecidas nas últimas décadas, através de políticas públicas de proteção social, de combate às desigualdades, de inclusão social. Estes avanços acabaram por reduzir os níveis de pobreza, que precisavam ser combatidos pelas elites econômicas e empresariais. A forma que Temer utilizou para retribuir o apoio recebido pelo Golpe se deu através da adoção da plataforma política do PMDB, “Ponte para o Futuro” que se alinhava à “Agenda FIESP”. Tais medidas atendiam somente aos interesses das elites econômicas e empresariais envolvidas no *impeachment*. Eles conseguiram aprovar uma “Reforma Trabalhista” que retirou direitos dos trabalhadores, através da flexibilização das relações trabalhistas, precarizando-as.

A resposta a um dos objetivos da tese, que trata dos beneficiários do Golpe de 2016, entre os que grupos de interesse que tiveram vantagens pela conspiração, como os da indústria, o financeiro, as castas do Estado (militares, o Judiciário e o MP), estes são sempre poupados ou beneficiados de Reformas Administrativas e Previdenciárias, por parte do

A situação de isolamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que na sexta-feira (17) anunciou seu rompimento pessoal com o governo Dilma, pode se complicar ainda mais se vierem à tona detalhes de sua atuação nas eleições do ano passado. Acusado de pedir US\$ 5 milhões de propina na operação Lava Jato para ele, e outros US\$ 5 milhões para aliados, Cunha teria financiado parte dos deputados eleitos. A articulação para disputar e assumir a presidência da Casa teria se iniciado logo após as eleições de outubro, com base em instrumentos da política tradicional, como acredita o deputado Chico Alencar (Psol-RJ).

“Para a presidência da Câmara ele operou também dessa maneira, conversando com deputados recém-eleitos, mais de 40% da nova Câmara, que assumiram neste ano, e também fazendo vínculo com deputados antigos – há quem diga que ele chegou a financiar campanhas, em 2014, de mais de 100 candidatos eleitos, portanto, mais de 100 deputados”, afirma Alencar em entrevista à repórter Marilu Cabañas, da Rádio Brasil Atual” (CUNHA..., 2015).

governo. Tanto que nas propostas enviadas por Temer, nem foram tocados. Na verdade, são intocáveis. Agora no que tange ao setor da mídia, dos impressos à radiodifusão, estes que foram os maiores alvos do Golpe *impeachment*, passado a gestão temporária e desastrosa em todos os sentidos do governo Michel Temer, após a eleição de 2018, são os que mais sofreram as consequências.

O que os empresários da mídia não esperavam, talvez, tenha sido a truculência de Bolsonaro contra eles, pois ele incita seus seguidores e simpatizantes contra os veículos de comunicação, principalmente os jornais Folha de São Paulo, Estadão, O Globo e Rede Globo. Durante as entrevistas, a forma como ele se reporta de forma agressiva a jornalistas, mas especificamente mulheres, segundo Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI)⁶¹⁵ e dados dos repórteres sem fronteiras, tem colocado o Brasil como um dos lugares mais inseguros para se trabalhar⁶¹⁶; houve aumento da truculência das polícias militares contra jornalistas.

Em relação aos discursos de que a Rede Globo está quebrada, por conta dos cortes das verbas publicitárias oficiais, não condiz com a verdade. Isso por conta do faturamento da emissora em 2020⁶¹⁷, não procede, já que a emissora fez ajustes abrindo mão de torneios, demitiu. Mesmo assim lucra mais do que Rede Record, Rede Bandeirantes e SBT e Rede TV juntas, segundo Ricardo Feltrin⁶¹⁸ (2020). O processo de intermediação de interesses, entre os apoiadores do Golpe que se beneficiaram⁶¹⁹, como a Record, SBT e Bandeirantes, agraciadas pelo aumento de verbas publicitárias do Estado, tendo a Record⁶²⁰ vendido a novela *Os Dez Mandamentos*, para EBC. O SBT adquiriu direitos de transmissão de grandes competições de futebol⁶²¹, Fábio Farias, genro de Silvio Santos é o atual Ministro das Comunicações.

⁶¹⁵ Cf. <https://www.abraji.org.br/noticias/abraji-repudia-ataques-de-bolsonaro-a-mulheres-jornalistas>.

⁶¹⁶ Cf. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/20/brasil-cai-quatro-posicoes-em-ranking-de-liberdade-de-imprensa-e-fica-em-zona-vermelha.ghtml>.

⁶¹⁷ Queda faturamento Globo – “A Globo Comunicação e Participações, maior grupo de mídia do Brasil, teve faturamento de R\$ 12,5 bilhões em 2020. Isso representou uma queda de 11% sobre os R\$ 14 bilhões faturados em 2019. Os dados foram publicados numa reportagem do jornal Valor Econômico [...] nesta 6ª feira (26.mar.2021)” (GLOBO..., 2021)

⁶¹⁸ Cf. <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2020/09/30/70-anos-de-tv-como-estao-as-financas-das-emissoras-abertas.htm>.

⁶¹⁹ Cf. <https://www.poder360.com.br/midia/bolsonaro-gasta-r-322-milhoes-em-comerciais-sobre-vacinas-na-tv/>

⁶²⁰ A EBC comprou os direitos de exibição da novela “Os dez mandamentos” mesmo após um estudo técnico da própria estatal cravando que a negociação era desvantajosa. A produção da Record está sendo exibida pela TV Brasil ao custo de R\$ 3,2 milhões. A Record já negociava desde o ano passado a venda dos direitos para a EBC. 2 de maio de 2021.

⁶²¹ Cf. <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2020/09/11/publicidade-federal-turbinou-sbt-na-compra-dos-direitos-da-libertadores.htm>.

Além dos veículos de informação, Bolsonaro - desde a sua chegada ao poder - vem atacando, provocando as instituições com o intuito de desqualificá-las, desestabilizá-las, criando uma insegurança e desarmonia entre os Poderes da República. Isso através de constantes ameaças de rompimento institucional, de forma velada, esticando a corda, ameaçando dar um Golpe de Estado, com suposto apoio das Forças Armadas, que está cada vez mais inserida no aparelhamento do Estado, mas que acabou se envolvendo em supostos escândalos de corrupção, principalmente durante a pandemia.

A pesquisa conclui que o panorama atual, marcado por um processo histórico de promiscuidade crescente entre interesses públicos e privados, onde se observa a atuação dos mesmos grupos de interesse nos eventos de 1964 e 2016, sendo que a este foram adicionados novos atores, que corroboraram não só no processo de ruptura do processo democrático, mas que acabaram por interferir no processo eleitoral de 2018. Quanto aos grupos de interesse, fica clara a ausência de mecanismos de controle do Estado, o que se estende à indústria da tecnologia, que vem substituindo a radiodifusão, em função do processo de convergência tecnológica e regulatória. Porém, esta tem total liberdade de atuação, livre de qualquer mecanismo de controle, nos deixando desprotegidos.

REFERÊNCIAS

ABC DA COMUNICAÇÃO. **Sobre**. [S. l.]: ABCCOM, 2021. Disponível em: <https://www.abcdacomunicacao.com.br/sobre/>. Acesso em: 16 set. 2021.

ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ABREU, Alzira Alves de. Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL). *In*: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-nacional-de-telecomunicacoes-contel>. Acesso em: 17 set. 2021.

ABREU JUNIOR, Diogo Alves de. **Medidas provisórias**: o poder quase absoluto. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

ABUSO de posição permanente. [S. l.]: Autoridade da Concorrência, 2010. Disponível em: http://www.concorrenca.pt/vPT/Praticas_Proibidas/Praticas_Restritivas_da_Concorrenca/Abuso_de_posicao_dominante/Paginas/Abuso-de-posicao-dominante.aspx. Acesso em: 16 set. 2021.

ACIANF. **InterTV**. Nova Friburgo. Acianf, 2021. Disponível em: <https://acianf.com.br/inter-tv>. Acesso em: 16 mar. 2021.

ACSELRAD, Marcio; LIMA, Natália Maia Flávia de. “TV Brasil” e a democratização da televisão brasileira no atual cenário de concentração midiática. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 2, p. 102-120, 2013. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/943>. Acesso em: 4 set. 2021.

ACUSADAS de monopólio, Google e Facebook dominam 60% dos anúncios online. **Exame.**, São Paulo, 6 jun. 2019. Disponível em: <https://exame.com/marketing/acusadas-de-monopolio-google-e-facebook-dominam-60-dos-anuncios-online/>. Acesso em: 14 set. 2021.

ADVOCACIA MURILLO DE ARAGÃO. **Breve histórico**. Brasília, DF: Advocacia Murillo de Aragão, [2021]. Disponível em: <https://murillodearagao.adv.br/>. Acesso em: 16 set. 2021.

AÉCIO diz que Temer pediu retirada da ação no TSE para cassar chapa Dilma-Temer. **G1**, Rio de Janeiro, 19 maio 2017. Política: Operação Lava-Jato. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/aecio-diz-que-temer-pediu-retirada-da-acao-no-tse-para-cassar-chapa-dilma-temer.ghtml>. Acesso em: 16 set. 2021.

AFSCA notifica a medios audiovisuales orden judicial sobre cobertura del caso Ángeles Rawson. Buenos Aires: Radio Coronel Olavarria, 2013. Disponível em: <https://lu32.com.ar/nota/16254/afsca-notifica-a-medios-audiovisuales-orden-judicial-sobre-cobertura-del-caso-angeles-rawson>. Acesso em: 17 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Brasil). **Glossário de termos da Anatel**. Brasília, DF: Anatel, 2001. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/component/fsf/?view=faq&catid=26&faqid=613>. Acesso em: 14 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Brasil). **Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013**. Aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite. Brasília, DF: Anatel, 2013. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2013/465-resolucao-614>. Acesso em 17 set. 2021.

AGUIAR, Cristiano. Análise da proposta de criação da Agência Nacional de Cinema e do Audiovisual. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 7, n. 1, enero/abr. 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/154169>. Acesso em: 4 set. 2021.

ALBUQUERQUE, Afonso. O paralelismo político em questão. **Revista Compolítica**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 6-28, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/23/23>. Acesso em: 4 set. 2021.

ALBUQUERQUE, Afonso; PINTO, Pâmela Araújo. O inferno são os outros: mídia, clientelismo e corrupção. **Revista Famecos**: mídia, cultura e tecnologia, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 541-582, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/16424/11801>. Acesso em: 4 set. 2021.

ALBUQUERQUE, Sérgio da Motta e. A regulação da mídia inglesa depois do escândalo. **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 654, 8 ago. 2011. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/jornal-de-debates/a-regulacao-da-midia-inglesa-depois-do-escandalo/>. Acesso em: 4 set. 2021.

ALMEIDA, Lucas. **Lei de proteção e cuidado ao paciente**: o que devo saber sobre o Obamacare. São Paulo: Nextto, 2020. Disponível em: <https://nexxto.com/lei-de-protecao-e-cuidado-ao-paciente-tudo-sobre-o-obamacare/>. Acesso em: 20 out. 2021.

ALMEIDA, Matheus D.; HORITA, FH D. S. Análise crítica da operação lava jato: ativismo judicial, mediação e jurisdição de exceção. *Revista Jurídica Luso Brasileira*, v. 3, n. 6, p. 1631-1658, 2017.

ALVARADO-ESPINA, E. Una aproximación crítico-contextual al declive de la democracia en la era neoliberal. **Revista Española de Ciencia Política**, Madrid, n. 47, p. 69-91, jul. 2018. DOI: <https://doi.org/10.21308/recp.47.03>

AMORIM, Eduardo. Perseguição a jornalistas e comunicadores populares explode no Brasil. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 5 mar. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/perseguaao-a-jornalistas-comunicadores-populares-explode-no-brasil/>. Acesso em: 16 mar. 2021.

ANARQUISTA. *In*: DICIO: dicionário online de português. [S. l.]: 7Graus, [2021]9. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/anarquista/>. Acesso em: 17 set. 2021.

ÁNGELES Rawson: AFSCA pone límites a la exposición mediática. **Infonews**, Buenos Aires, 29 jun. 2013. Disponível em: <https://www.infonews.com/crimen-angeles/angeles-rawson-afsca-pone-limites-la-exposicion-mediatica-n78763>. Acesso em; 17 set. 2021.

ANJ defende transformação de empresa jornalística em pessoa jurídica. **Estadão**, São Paulo, 20 mar. 2002. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,anj-defende-transformacao-de-empresa-jornalistica-em-pessoa-juridica,20020320p52391>. Acesso em: 4 set. 2021.

ANJOS, Anna Beatriz. **O que querem os lobistas**. São Paulo: Publica, 28 jun. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/06/o-que-querem-os-lobistas/>. Acesso em: 7 out. 2019.

ARBULU, Rafael. **Twitter adota nova estratégia para combater fake news**. [S. l.]: Canaltech, 21 fev. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/twitter-adota-nova-estrategia-para-combater-fake-news-160813/>. Acesso em: 14 set. 2021.

ARRUÑADA, Benito; ANDONOVA, Veneta. Instituições de mercado e competência do judiciário. *In*: ZYLBERSZTAJAN, Décio; SZTAJN, Rachel (org.). **Direito e economia**. Rio de janeiro: Elsevier, 2005.

ASSAFIM, João Marcelo. **As moedas digitais podem quebrar os bancos atuais?** Rio de Janeiro: De Lima, Assafim & Advogados Associados, [2021]. Disponível em: <https://www.delimaassafim.adv.br/artigos/as-moedas-digitais-podem-quebrar-os-bancos-atuais/>. Acesso em: 16 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. **Abert**. Brasília, DF: Abert, 2021. Disponível em: <https://www.abert.org.br/web/quem-somos/historiamob.html>. Acesso em: 17 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. **É lei**: MP 747 é sancionada pelo presidente Michel Temer. Brasília, DF: Abert, 18 mar. 2017. Disponível em: <https://www.abert.org.br/web/notmenu/e-lei-mp-747-e-sancionada-pelo-presidente-michel-temer.html?tmpl=component&print=1>. Acesso em: 16 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO. **Quem somos**. Brasília, DF: Abratel, [2020]. Disponível em: <https://abratel.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 set. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO UNIVERSITÁRIA. **ABTU**. São Paulo: ABTU, 2021. Disponível em: <https://www.abtu.org.br/>. Acesso em: 16 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO. **ABRA vs. ABERT**: interesse público e o racha das entidades. Porto Alegre: Agert, 16 nov. 2004. Disponível em: [https://www.agert.org.br/index.php/2-noticias/10300-Cis%C3%A3o-entre-a-Abert-\(Associa%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Emissoras-de-R%C3%A1dio-e-Televis%C3%A3o\)-e-as-principais-redes-que-disputam-o-mercado](https://www.agert.org.br/index.php/2-noticias/10300-Cis%C3%A3o-entre-a-Abert-(Associa%C3%A7%C3%A3o-Brasileira-de-Emissoras-de-R%C3%A1dio-e-Televis%C3%A3o)-e-as-principais-redes-que-disputam-o-mercado). Acesso em: 15 set. 2021.

- ASTRAL. **História**. Brasília, DF: Astral, 2018. Disponível em: <https://www.astralbrasil.org/index.php/historia/>. Acesso em: 16 set. 2021.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. PT, eleições e editoriais da grande imprensa (1989-2014). **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 270-290, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/PTV4DpLGR7N88fgzsK8StMN/?lang=pt>. Acesso em: 4 set. 2021.
- BAGDIKIAN, Ben H. **O monopólio da mídia**. Edição definitiva. São Paulo: Veneta, 2018.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Focus**: relatório de mercado. Brasília, DF: BCB, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>. Acesso em: 15 set. 2021.
- BAR, François; SANDVIG, Christian. Políticas de Comunicações dos EUA, pósconvergência. *Revista de Direito, Estado e Telecomunicações*, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 77-109, 2009.
- BARBOSA, Bia. Abert sai em defesa dos políticos donos de emissoras de rádio e TV. **Carta Capital**, São Paulo, 30 jun. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/abert-sai-em-defesa-dos-politicos-donos-de-emissoras-de-radio-e-tv/>. Acesso em: 15 set. 2021.
- BARROS, Celso Rocha de. Uma história de dois azares e um impeachment. *In*: ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 71-82.
- BASTOS, Alessandra. **Funcinav seria o responsável pelo fomento da produção independente**. Brasília, DF: Agência Brasil, 30 ago. 2004. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2004-08-31/funcinav-seria-responsavel-pelo-fomento-da-producao-independente>. Acesso em: 15 set. 2021.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o Golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, e172129, maio/ago. 2017.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, p. 779-810, dez. 2012. Número especial.
- BAYAMA, Israel Fernando de Carvalho. A concentração da propriedade de meios de comunicação e o coronelismo eletrônico no Brasil. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 3, n. 3, p. 140-172, set./dez. 2001.
- BAYER, Diego; AQUINO, Bel. Da série “Julgamentos Históricos”: Escola Base, a condenação que não veio pelo judiciário. **Justificando**, [s. l.], 10 dez. 2014. Disponível em: <http://www.justificando.com/2014/12/10/da-serie-julgamentos-historicos-escola-base-a-condenacao-que-nao-veio-pelo-judiciario/>. Acesso em: 17 set. 2021.

BBC. União Europeia multa Microsoft em R\$ 1,4 bilhão. **G1**, Rio de Janeiro, 6 mar. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/03/uniao-europeia-multa-microsoft-em-r-14-bilhao.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luis Fernando. A constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Económica. **Boletim de Ciências Económicas**, Coimbra, v. 49, p. 57-77, 2006.

BETERELI, C. O futuro é (quase) agora: saiba como funciona e o que esperar da tecnologia 5G. *In*: RUNRRUN.IT: blog. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://blog.runrun.it/5g/>. Acesso em: 20 out. 2020.

BIANCHI, Álvaro. Empresários e ação coletiva: notas para um enfoque relacional do associativismo. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 28, p. 117-129, jun. 2007.

BINENBOJM, Gustavo. Agências reguladoras independentes e democracia no Brasil. **REDAE**: revista eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Rio de Janeiro, v. 240, p. 147-165, abr./jun. 2005.

BOBBIO, Norberto. Pluralismo. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**: volume 1. Brasília, DF: Editora UnB, 1998. p. 928-933.

BOLAÑO, César. Breves considerações sobre a televisão latino-americana e indiana frente aos desafios do século XXI: hipóteses de trabalho a partir do caso brasileiro. *In*: GARCIA DE MADARIAGA, José Maria. **Políticas de comunicación en España y Latinoamérica**: medios convencionales, tercer sector audiovisual y alfabetización digital. Madrid: Universidad Rey Juan Carlos: Dykinson, 2008. p.143-152.

BOLAÑO, César. Trabajo intelectual, comunicación y capitalismo: la reconfiguración del factor subjetivo en la actual reestructuración productiva. *In*: QUIRÓS FERNÁNDEZ, Fernando; SIERRA CABALLERO, Francisco (coord.). **Comunicación, globalización y democracia**. Madrid: Comunicación Social, 2001. p. 65-92.

BOLAÑO, César; BRITTOS, Valério. Cruz. TV pública, políticas de comunicação e democratização: movimentos conjunturais e mudança estrutural. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, Aracajú, v. 10, n. 3, 2008. Número especial.

BOLLE, Monica Baumgarten de. Em nome do quê?: a política econômica. *In*: ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 83-97.

BORON, Atílio A. Governos “pós-progressistas” e a degradação da imprensa e da justiça. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 105-112.

BOSCHI, Renato Raul. Corporativismo societal, a democratização do Estado e as bases social-democratas do capitalismo brasileiro. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, v. 48, p. 1-20, 2010.

BOSCHI, Renato Raul. Corporativismo societal: a democratização do Estado e as bases socialdemocratas do capitalismo brasileiro. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq; FAPERJ; INCT/PPED: Ideia D, 2016. p. 93-107.

BOSCHI, Renato Raul. **Elites industriais e democracia**: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

BOSCHI, Renato Raul; LIMA, Maria Regina Soares de. O executivo e a construção do estado no Brasil: do desmonte da Era Vargas ao novo intervencionismo regulatório. *In*: VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os Três Poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG/IUPERJ, 2002.

BOTELHO, João Carlos Amoroso; OKADO, Lucas Toshiaki Archangelo; BONIFACIO, Robert. O declínio da democracia na América Latina: diagnóstico e fatores explicativos. **Revista de Estudios Sociales**, Bogotá, n. 74, p.41-57, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/res74.2020.04>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. **Artigo 334 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. [S. l.]: JusBrasil, [20--]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10597241/artigo-334-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. **Código Brasileiro de Telecomunicações**: lei nº 4117/62. [S. l.]: JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91626/codigo-brasileiro-de-telecomunicacoes-lei-4117-62>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto regulamenta atividade de lobby**. Brasília, DF: Agência Câmara, 8 jun. 2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/101132-projeto-regulamenta-atividade-de-lobby/>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Câmara rejeita PEC 37**: texto será arquivado. Brasília, DF: Agência Câmara, 25 jun. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/407780-camara-rejeita-pec-37-texto-sera-arquivado>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Congresso aprova nova composição do Conselho de Comunicação Social. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 17 jul. 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/07/17/congresso-aprova-nova-composicao-do-conselho-de-comunicacao-social>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Congresso elege novos integrantes do Conselho de Comunicação Social. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 3 mar. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/03/congresso-elege-novos-integrantes-do-conselho-de-comunicacao-social>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Conselho debate censura e regulação dos meios de comunicação. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 6 mar. 2006. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2006/03/06/conselho-debate-censura-e-regulacao-dos-meios-de-comunicacao>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Artigo 131 da Constituição Federal de 16 de julho de 1934**. Brasília, DF: JusBrasil, 1934a. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10617966/artigo-131-da-constituicao-federal-de-16-de-julho-de-1934>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Brasília, DF: Presidência da república, Casa Civil, 1934a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Artigo 18 da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937**. Brasília, DF: JusBrasil, 1937a. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625217/artigo-18-da-constituicao-federal-de-10-de-novembro-de-1937>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição de 1937**. Brasília, DF: Câmara dos deputados, 1937b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-35093-10-novembro-1937-532849-publicacaooriginal-15246-pl.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988a.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Art. 54. *In*: BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_05.10.1988/art_54_.asp. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 16, de 4 de junho de 1997. Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 1997.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n. 36, de 28 de maio de 2002. Dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal, para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nas condições que especifica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 29 maio 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc36.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.** Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007. Brasília, DF: Presidência da república, Casa Civil, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6689.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 20.047, de 27 de maio de 1931.** Regula a execução dos serviços de radiocomunicações no território nacional. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20047-27-maio-1931-519074-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988.** [S. l.]: JusBrasil, 1988b. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/114408/decreto-95744-88>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.** Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. Brasília, DF: Presidência da República, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0236.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.** Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1962. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4117compilada.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.** Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9472.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.** Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9612.htm. Acesso em 17 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.** Brasília, DF: Camara dos Deputados, 2002. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10610-20-dezembro-2002-491611-norma-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 8 abr. 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11652.htm. Acesso em: a6 set. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007.** Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2007. Convertida na Lei nº 11.652, de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/398.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Mensagem nº 171, de 7 de abril de 2008**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-171-08.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria da Receita Federal. **Principais conceitos**. Brasília, DF: Receita Federal, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/sonegacao/lavagem-de-dinheiro/lavagem-de-dinheiro-principais-conceitos>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Orçamento de subsídios da União**. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2016. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/orcamento-de-subsidios-da-uniao/arquivos/orcamento-desubsidios-da-uniao-2016.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Caso Lava-Jato**. Brasília, DF: MPF, [2021]. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **10 medidas contra a corrupção**. Brasília, DF: MPF, [20--]. Disponível em: <https://dezmedidas.mpf.mp.br/apresentacao/conheca-as-medidas>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Projeto de lei nº 1202, de 2007**: (do sr. Carlos Zarattini). Disciplina a atividade de “lobby” e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=465814&filename=PL+1202/2007. Acesso em: 8 out. 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Institucional**. Brasília, DF: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/competencias/>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional Federal. **Portaria n. 250/89 em Jurisprudência**. [S. l.]: JusBrasil, 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=portaria+n%C2%BA+250%2F89>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina**. São Paulo: FGV/EESP, nov. 2010. (Texto para discussão, n. 274).

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado e mercado no novo desenvolvimentismo. **Nueva Sociedad**, Santiago de Chile, n. 92, p. 156-173, jul./ago. 2007.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Modelos de estado desenvolvimentista. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 40, n. 73, p. 231-256, 2019.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Novo desenvolvimentismo e ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Teoria novo-desenvolvimentista: uma síntese. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, p.145-165, jul./dez. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; DINIZ, Eli. Empresariado industrial, democracia e poder político. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 84, p. 83-99, jul. 2009.

BRITISH Institute of Public Opinion. **Public Opinion Quarterly**, Oxford, v. 4, n. 1, p. 77-82, Mar. 1940. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/4.1.77>. Acesso em: 16 ago. 2020.

BRITTOS, V. C.; BOLAÑO, Cesar; LEAL, S.; HAJE, L. O Governo Lula e o debate em torno das políticas para o audiovisual no Brasil no biênio 2007-2008. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, 18., 2009, Belo Horizonte. **18º Encontro [...]**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2009. v. 1.

BRITTOS, Valério Cruz; KALIKOSKE, Andres. Os conglomerados e a cultura enlatada. **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 698, 12 jun. 2012. Disponível em: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/tv-em-questao/_ed698_os_conglomerados_e_a_cultura_enlatada/. Acesso em: 15 set. 2021.

BROCK, N.; MALERBA, J. P. Um ar mais livre?: uma breve abordagem comparativa da situação legal das Rádios Comunitárias na Europa e América do Sul. *In*: CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA DE MÍDIA CIDADÃ, 9., 2013, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: UFPR/Ncep, 2013. p. 1-17.

BRUM, Juliana de. A hipótese da agenda *setting*: estudos e perspectivas. **Razón y Palabra**, Atizapan de Zaragoza, n. 35, oct./nov. 2003. Disponível em: <http://www.razonypalabra.org.mx/anteriores/n35/jbrum.html>. Acesso em: 10 set. 2021.

BUCCI, Eugênio. Sobre a independência das emissoras públicas no Brasil. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, Aracajú, v. 15, n. 2, p. 121-136, 2013.

BUCCI, Eugênio. Uma Radiobrás sem “eira”? **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 472, 15 fev. 2008. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/uma-radiobras-sem-eira/>. Acesso em: 7 set. 2021.

BUENO, Mariana. Uma década de mercado editorial. São Paulo: Publishnews, 29 out. 2019. Disponível em: <https://www.publishnews.com.br/materias/2019/10/29/uma-decada-de-mercado-editorial>. Acesso em: 21 out. 2021.

BURITI, Pedro Leonardo Alonso; CARVALHO, Juliano Maurício de. EBC e conselho curador: os embates enfrentados para a consolidação do campo público. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 35, 2012, Fortaleza. **Anais do [...]**. Fortaleza: Intercom, 2012. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2012/resumos/R7-1807-1.pdf>. Acesso em: 21 out. 2021.

CABRAL, Eula Dantas Taveira. A mídia brasileira sob o ângulo constitucional. *In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 28., 2005, Rio de Janeiro. **Trabalhos**. Rio de Janeiro: UERJ: Intercom, 2005. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/58131430676355824135791377190359298359.pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

CABRAL, Eula Dantas Taveira. Mídia no Brasil: Concentração das comunicações e telecomunicações. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, Aracajú, v. 17, n. 3, p. 16-28, set./dez. 2015.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz. Por uma plataforma para a regulamentação democrática da radiodifusão comunitária em tempos de convergência. *In: GERALDES, Elen; SILVA, Juliano Domingues; OLIVEIRA, Gisele Pimenta de (org.). Resistências e inovações: políticas de comunicação em tempos de crise*. Brasília, DF: UnB/Faculdade de Comunicação, 2019. p. 31-49.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz. Sustentabilidade na radiodifusão comunitária: desafios e possibilidades. **Logos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 23-36, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/logos/article/viewFile/28594/21241>. Acesso em: 7 set. 2021.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; CABRAL, Eula Dantas Taveira. Mídia da sociedade civil, direitos à comunicação e a transição para o digital no Brasil: estabelecendo uma estrutura analítica para uma perspectiva comparada internacional. **Revista Brasileira de Políticas da Comunicação**, Brasília, DF, v. 1, 2011. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/331>. Acesso em: 7 set. 2021.

CAGNI, Patrícia. Presidente do Conselho de Comunicação do Senado repudia ‘controle da mídia’. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 nov. 2017. Política. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/presidente-do-conselho-de-comunicacao-do-senado-repudia-controle-da-midia-22065546>. Acesso em: 16 set. 2021.

CALDAS, Weber Kirmse; REBOUÇAS, Edgard. Os jornais podem (e já começaram a) desaparecer. *In: CONGRESSO INTERCOM*, 39., 2016. **Trabalhos**. São Paulo: Intercom, 2016. Disponível em: https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/lista_area_DT1-JI.htm. Acesso em: 7 set. 2021.

CALDWALLADR, Carole. **Facebook’s role in Brexit: and the threat to democracy**. [S. l.]: TED, Apr. 2019. 1 vídeo (15 min). Disponível em: https://www.ted.com/talks/carole_cadwalladr_facebook_s_role_in_brexit_and_the_threat_to_democracy/transcript?language=pt. Acesso em: 13 set. 2021.

CALDWALLADR, Carole. **It’s not about privacy: it’s about power**. [S. l.]: TED, Apr. 2019. 1 vídeo (15 min). Disponível em: https://www.ted.com/talks/carole_cadwalladr_it_s_not_about_privacy_it_s_about_power. Acesso em: 16 set. 2021.

CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt; BRASIL, Felipe Gonçalves. Agenda-setting: mídia e opinião pública na dinâmica de políticas públicas. **Revista Compolítica**, Rio de Janeiro, v. 8,

n. 1, p. 123-146, 2018. Disponível em:

<https://doi.org/https://doi.org/10.21878/compolitica.2018.8.1.236>. Acesso em: 7 set. 2021.

CARVALHO, J. M. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual.

Dados: revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003>. Acesso em: 7 set. 2021.

CARVALHO, Laura. **Curto-circuito:** o vírus e a volta do Estado. São Paulo: Todavia, 2020.

CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira.** São Paulo: Todavia, 2018.

CARVALHO, Lucas Borges. A política de radiodifusão no Brasil e seu marco legal: do autorismo ao ultraliberalismo. **Revista de Direito Administrativo:** RDA, Rio de Janeiro, v. 264, p. 245-277, set./dez. 2013.

CARVALHO, Marinilda. A lei (e o poder) do mais forte. **Observatório da Imprensa,** Campinas, n. 384, jun. 2006. Disponível em:

<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/a-lei-e-o-poder-do-mais-forte/>. Acesso em: 7 set. 2021.

CARVALHO, Nathalia. Escola Base: “Tenho o dever de assumir o erro”. **Observatório da Imprensa,** Campinas, n.745, maio 2013. Disponível em:

http://www.observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitas/_ed745_escola_base__tenho_o_dever_de_assumir_o_erro/. Acesso em: 17 set. 2021.

CARVALHO, Vinícius Marques de. Desregulação e reforma do Estado no Brasil: impacto sobre a prestação de serviços públicos. *In:* DI PIETRO, S. Z. (org.). **Direito regulatório:** temas polêmicos. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena Maria Martins. Sistema de inovação e desenvolvimento as implicações de política. **São Paulo em Perspectiva,** São Paulo, v. 19, n. 1, p. 34-45, jan./mar. 2005.

CASTRO, Daniel. Record rompe com a Abert por BNDES. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 20 fev. 2004. Ilustrada. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2002200404.htm>. Acesso em: 7 set. 2021.

CASTRO, Daniel; GENTILE, Rogério. Silvio Santos diz que criou Tele Sena para livrar SBT da falência. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 13 maio 2000. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fof/cult/ult13052000015.htm>. Acesso em: 21 out. 2021.

CASTRO, Lavínia Barros de. Privatização, abertura e desindexação: a primeira metade dos anos 90 (1990-1994). GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André; CASTRO, Lavinia Barros de; HERMANN, Jennifer. **Economia brasileira contemporânea.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 131-164.

CHAGAS, Genira. **Radiodifusão no Brasil:** poder, política, prestígio e influência. São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

CHANG, Ha-Joon. **Economia**: modo de usar: um guia básico dos principais conceitos econômicos. 1. ed. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2015.

CHAUI, Marilena. Meios de comunicação, democracia, autoritarismo e poder. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 13-34.

COELHO, Pedro Martins. O movimento das rádios comunitárias e a construção contra-hegemônica: uma disputa no campo da sociedade civil, da cultura e do Estado. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 42., 2019, Belém. **Trabalhos**. Belém: Universidade Federal do Pará: Intercom, 2019.

COLLING, Leandro. O silêncio no Jornal Nacional nas eleições presidenciais. **Revista UNIsaber**, Salvador, 2001

COMCAST surge como nova inimiga antitruste do Google. **Forbes Brasil**, São Paulo, 1 out. 2019. Disponível em: <https://forbes.com.br/last/2019/10/comcast-surge-como-nova-inimiga-antitruste-do-google/>. Acesso em: 26 set. 2020.

COMISSÃO EUROPEIA. **Proteção de dados**. [S. l.]: Comissão Europeia, 2021. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection_pt. Acesso em: 14 set. 2021.

COMISSÃO EUROPEIA. **Registro de transparência**. [S. l.]: Comissão Europeia, 2019. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/service-standards-and-principles/transparency/transparency-register_pt. Acesso em: 8 out. 2019.

CONCENTRAÇÃO no setor bancário assusta. Irecê: Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, 20 set. 2017. Disponível em: <http://bancariosirece.com.br/site/ultimas-noticias/1615-concentracao-no-setor-bancario-assusta>. Acesso em: 21 out. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Propriedade intelectual para o desenvolvimento industrial**. Brasília, DF: CNI, [2020]. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/propriedade-intelectual-cni/propriedade-intelectual/dados-e-numeros/#anchor-intro>. Acesso em: 22 out. 2020.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Pronunciamentos da CNBB 1985**: coletânea, 1986. [S. l.]: CNBB, 2005.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (Brasil). **Competências**. Brasília, DF: CADE, [2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/cade/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em 15 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Quem somos**. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos/>. Acesso em: 17 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Brasil). **Apresentação**. Brasília, DF: CNMP, 2021. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/composicao/apresentacao>. Acesso em: 17 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Brasil). **Tráfico de influência**. Brasília, DF: CNMP, 2015. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/7768-traffic-de-influencia>. Acesso em: 15 set. 2016.

CORPORATION FOR PUBLIC BROADCASTING. **Public Broadcasting Act of 1967**. Washington, DC: CPB, [202-]. Disponível em: <https://www.cpb.org/aboutpb/act>. Acesso em: 14 set. 2021.

CORRUPÇÃO. *In*: DICIO: dicionário online de português. [S. l.]: 7Graus, 2019. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/corruptao/>. Acesso em: 15 set. 2021.

COSTA, Caio Túlio. Modernidade líquida, comunicação concentrada. **Revista USP**, São Paulo, n. 66, p. 178-197, jun./ago. 2005.

COSTA, Fernando Nogueira. Agenda FIESP: traição do peemedebismo. *In*: COSTA, Fernando Nogueira. **Blog Cidadania e Cultura**. [S. l.], 3 out. 2018. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/10/03/agenda-fiesp-traicao-do-peemedebismo/>. Acesso em: 16 set. 2021.

COSTA, Matheus Bigogno. **O que é e como funciona o streaming**. [S. l.]: Canaltech, 17 out. 2020. Disponível em: <https://canaltech.com.br/internet/o-que-e-streaming/>. Acesso em: 15 set. 2021.

COSTA, Mauro Sá Rego. Rádios comunitárias: estudo de caso: EUA e Canadá. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 40, 2017, Curitiba. **Trabalhos**. Curitiba: Intercom, 2017. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2596-1.pdf>. Acesso em: 7 set. 2021.

COSTA, Mauro Sá Rego. Rádios livres e rádios comunitárias no Brasil. **Revista Periferia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 2010. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/3444/2364>. Acesso em: 6 ago. 2020.

COSTA, Omarson. A Guerra do streaming vai mudar (ainda mais) sua TV. **Isto é Dinheiro**, São Paulo, 20 dez. 2019. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/a-guerra-do-streaming-vai-mudar-ainda-mais-sua-tv/>. Acesso em: 14 set. 2021.

COSTA, Paulo Roberto Neves. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 22, n. 52, p. 47-57, out./dez. 2014.

COSTA, Paulo Roberto Neves; COSTA, Luiz Domingos; NUNES, Wellington. Os senadores-empresários: recrutamento, carreira e partidos políticos dos empresários no Senado brasileiro (1986-2010). **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, v. 14, p. 227-253, 2014. DOI:10.1590/0103-335220141409.

COUTINHO, Emílio. **Caso da Escola Base completa 25 anos**: novo personagem aparece para contar sua versão. [S. l.]: Casa das Focas, 28 mar. 2019. Disponível em: <http://www.casadosfocas.com.br/caso-da-escola-base-completa-25-anos-novo-personagem-aparece-para-contar-sua-versao>. Acesso em: 7 set. 2021.

COVID-19: Estados Unidos atingem 200.000 mortes. **SIC Notícias**, Lisboa, 22 set. 2020. Disponível em: <https://sicnoticias.pt/especiais/coronavirus/2020-09-22-Covid-19-Estados-Unidos-atingem-as-200.000-mortes>. Acesso em: 11 set. 2021.

CRIOULO. [S. l.]: Google, 2021. Disponível em: https://www.google.com/search?q=%E2%80%9CCrioulo%E2%80%9D+&biw=1366&bih=667&sxsrf=AOaemvKFDA-AYwkob7uAA0wbYgHaxDaBIg%3A1632164498989&ei=ktpIYeauO4DK1sQPucCK8A4&oq=%E2%80%9CCrioulo%E2%80%9D+&gs_lcp=Cgnd3Mtd2l6EAw6BwgjEOoCECdBKAhBGABQ470CWO09AmDRygJoAnACeACAAfUBiAH1AZIBAzItMZgBAKABAAaABArABCsABAQ&sclient=gws-wiz&ved=0ahUKEwjmv7TJno7zAhUApZUCHTmgAu4Q4dUDCA4. Acesso em: 21 out. 2021.

CRUZ, Maria Teresa. **Livro-reportagem esmiúça o ‘Caso Escola Base’, um dos maiores erros da imprensa no Brasil**. [S. l.]: Ponte Jornalismo, 2017. Disponível em: <https://ponte.org/livro-reportagem-esmiuca-o-caso-escola-base-um-dos-maiores-erros-da-imprensa-no-brasil/>. Acesso dia: 21 maio 2021.

CRUZEIRO, O. *In*: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/cruzeiro-o>. Acesso em: 15 set. 2021.

CUNHA teria financiado campanhas de mais de 100, dizem deputados. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 21 jul. 2015. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2015/07/deputados-dizem-que-eduardo-cunha-teria-financiado-parlamentares-da-oposicao-4174/>. Acesso em: 17 set. 2021.

CUSTÓDIO, Leonardo. Panorama global da comunicação comunitária como ação política periférica. **Revista Mídia e Cotidiano**, Niterói, v. 10, n. 10, p. 138-157, dez. 2016.

DAHL, Robert A. **La democracia y sus críticas**. Buenos Aires: PAIDOS, 1991.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília, DF: EDUnB, 1998.

DAHL, Robert A. **Who governs?** New Haven: Yale University Press, 1961.

DANTAS, Alexis Toríbio; JABBOUR, Elias Marco Khalil; SOBRAL, Bruno Leonardo Barth. A recriação conservadora do Estado: impasses no reformismo progressista e popular e o golpe de 2016. *Revista da ANPEGE*, v. 12, n. 19, p. 5-38, 2016.

DANTAS, Marcos. **Comunicações, desenvolvimento, democracia**: desafios brasileiros no cenário da mundialização mediática. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

DANTAS, Marcos. Comunicações e desenvolvimento: uma outra agenda é (im)possível? *In*: SICSÚ, João; CASTELAR, Armando (org.). **Sociedade e economia**: estratégias de crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ipea, 2009. p. 223-238.

DANTAS, Marcos. **Cresce Brasil + engenharia + desenvolvimento**: novos desafios: nota técnica. Brasília, DF: FNE, 2014.

DANTAS, Marcos. Nas pegadas da TV digital: como e por que o capital reinventou a televisão. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 46-79, set. 2007. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3122/2808>. Acesso em: 7 set. 2021.

DANTAS, Marcos. Para regulamentar as comunicações em regime público: discutindo o novo cenário normativo em regime. **RECIIS**: revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, p. 5-19, nov. 2010.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **O AI-5**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2020. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>. Acesso em: 16 set. 2021.

DEHLER, Gregory. Palmer Raids: United States history. *In*: **ENCYCLOPEDIA Britannica**. Chicago: Encyclopedica Britannica Editor, [2021]. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/US-Department-of-Justice>. Acesso em: 17 set. 2021.

DEMARCHI, Carlos H. A televisão aberta no Brasil: concentração e ausência de políticas de comunicação. *Revista Ciências Humanas*, Bauru, v. 8, n. 2, p. 74-80, 2015.

DEMARCHI, Carlos H.; KERBAUY, Maria T. M. Marco regulatório da comunicação no Brasil: atores envolvidos e políticas públicas. *Comunicação & Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 39, n. 2, p. 57-78, mai-ago 2017.

DEMARTINI, Felipe. Netflix está prestes a ultrapassar TV a cabo nos Estados Unidos. **Yahoo Notícias**, [s. l.], 27 jun. 2020. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/netflix-est%C3%A1-prestes-ultrapassar-tv-152900845.html>. Acesso em 1 ago. 2020.

DIAS, Flávia. **Paraguai oferece vantagens competitivas para setor têxtil, destaca diretor do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior da Fiesp**. São Paulo: Fiesp, 24 mar. 2014. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/noticias/paraguai-oferece-vantagens-competitivas-para-setor-textil-destaca-diretor-do-departamento-de-relacoes-internacionais-e-comercio-exterior-da-fiesp/>. Acesso em: 15 set. 2021.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacional. **RAE**: revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 74-89, abr./jun. 2005.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DINES, Alberto. Uma pergunta que faltou responder. **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 334, 20 jun. 2005. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/uma-pergunta-que-faltou-responder/>. Acesso em: 19 jul. 2021.

DINIZ, Eli. Desenvolvimento e Estado desenvolvimentista: tensões e desafios da construção de um novo modelo para o Brasil do século XXI. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016b. p. 73-92.

DINIZ, Eli. Empresariado e projeto neoliberal na América Latina: uma avaliação dos anos 80. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016c. p. 133-156.

DINIZ, Eli. Empresariado industrial, representação de interesses e ação política: trajetória histórica e novas configurações. **Política & Sociedade**: revista de sociologia política, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 101-139, 2010.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016d. p. 47-72.

DINIZ, Eli. A transição política no Brasil: uma reavaliação da dinâmica de abertura. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016f. p. 239-255.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. Associativismo e trajetória política do empresariado brasileiro na expansão e declínio do Estado desenvolvimentista. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016a. p. 157-180.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. Autonomia e dependência na representação de interesses industriais. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016b. p. 111-132.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. Empresariado e estratégias de desenvolvimento. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016c. p.181-202.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **Empresários, interesses e mercado**: dilemas do desenvolvimento no Brasil. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. Estado e sociedade no Brasil: uma revisão crítica. *In*: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (org.). **Estado e sociedade no Brasil**: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz. Rio de Janeiro: CNPq: FAPERJ: INCT/PPED: Ideia D, 2016d. p. 25-45.

DINIZ, Eli; LIMA JUNIOR, Olavo Brasil de. **Modernização autoritária**: o empresariado e a intervenção do Estado na economia. Brasília, DF: IPEA: CEPAL, 1986.

DINIZ, Lilia. Relatório Leveson e os exemplos para o Brasil. **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 723, 7 dez. 2012.

DOMINGUES, Petrônio. Democracia e autoritarismo: entre o racismo e o antirracismo. *In: ABRANCHES, Sérgio et al. Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje.* São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 98- 115.

DUARTE, Letícia. **Vaza jato**: os bastidores das reportagens que sacudiram o Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

DUNAWAY, Davis King. Pacífica Radio e a radiodifusão comunitária nos Estados Unidos. **Novos Olhares**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 7-21, 2018. Versão em português do texto originalmente publicado no *Journal of Radio Studies*, v. 12, n. 2, 2005, disponibilizado online em 16 de novembro de 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/view/138498>. Acesso em: 8 set. 2021.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. Psicologia das massas digitais e análise do sujeito democrático. *In: ABRANCHES, Sérgio et al. Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje.* São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 116-135.

EM delação recusada, Cunha admitiu financiar deputados para chegar à presidência da Câmara. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 26 dez. 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/12/em-delacao-recusada-cunha-admitiu-financiar-deputados-para-chegar-a-presidente-da-camara/>. Acesso em: 16 set. 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 231, p. 67-72, 3 dez. 2020. Disponível em: https://blog-static.infra.grancursosonline.com.br/wp-content/uploads/2020/12/03052938/ESTATUTO_SOCIAL_EBC_2020.pdf. Acesso em: 16 set. 2021.

EMPRESA foi condenada por uma lei de 1890. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 jun. 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0806200004.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.

ENTENDA o escândalo de grampos do tabloide 'News of the World'. **BBC News Brasil**, São Paulo, 8 jul. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/07/110707_entenda_news_of_the_world_mm. Acesso em: 17 set. 2021.

ESSENTIAL facility. *In: CONCURRENCES. Dictionary.* Paris: Concurrences, 2021. Disponível em: <https://www.concurrences.com/en/dictionary/essential-facility>. Acesso em: 17 set. 2021.

ESTADO de direito democrático; lexionário. **Diário da República Eletrônico**, Lisboa, 2021. Disponível em: <https://dre.pt/lexionario/-/dj/115078675/view>. Acesso em: 17 set. 2021.

ESTUDO aponta Trump como maior disseminador de fake news sobre covid-19. [S. l.]: Deutsche Welle, 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/estudo-aponta-trump-como-maior-disseminador-de-fake-news-sobre-covid-19/a-55138056>. Acesso em: 14 set. 2021.

ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio/ago. 2017.

FACEBOOK é acusado de ‘agressividade’ e concorrência desleal nos EUA. **Olhar Digital**, [s. l.], 24 set. 2019a. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2019/09/24/noticias/facebook-e-acusado-de-agressividade-e-concorrencia-desleal-nos-eua/>. Acesso em: 14 set. 2021.

FACEBOOK é cúmplice nas campanhas de ódio e no ataque à democracia, diz jornalista. **Brasil de Fato**, São Paulo, 22 abr. 2019b. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/22/facebook-e-cumprice-nas-campanhas-de-odio-e-no-ataque-a-democracia-diz-jornalista>. Acesso em: 14 set. 2021.

FARIAS, Rômulo T. Coronelismo “eletrônico”: por um reposicionamento do problema. *In*: ENECULT: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 5., 2009, Salvador. [Trabalhos]. Salvador: UFBA, 2009.

FAUSTO, Boris. A queda do foguete. *In*: ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 136-146.

FAUSTO, Ruy. Depois do temporal. *In*: ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 147-163.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISMO (Brasil). **A Federação**: A FENAJ na luta pela liberdade e pela ética no jornalismo. Brasília, DF: Fenaj, 2019. Disponível em: <https://fenaj.org.br/fenaj/a-federacao/>. Acesso em: 15 set. 2021.

FEDERAL Regulation of Lobbying Act of 1946 law and legal definition. [Washington, DC]: USLegal, [2019]. Disponível em: <https://definitions.uslegal.com/f/federal-regulation-of-lobbying-act-of-1946/>. Acesso em: 8 out. 2019.

FELIZOLA, Pedro Augusto Maia. O direito à comunicação como princípio fundamental: internet e participação no contexto da sociedade em rede e políticas públicas de acesso à internet no Brasil. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, Brasília, DF, v. 3, n. 1, p. 205-280, 2011. DOI: <https://doi.org/10.26512/lstr.v3i1.21671>.

FELTRIN, Ricardo. 70 anos de TV: como estão as finanças das principais emissoras. **UOL**, São Paulo, 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2020/09/30/70-anos-de-tv-como-estao-as-financas-das-emissoras-abertas.htm>. Acesso em: 17 set. 2021.

FERNANDES, Marina Rossato. Organizações Globo versus ANCINAV: relato de uma disputa. **Aurora**: revista de arte, mídia e política, São Paulo, v. 6, n. 18, p. 27-41, out. 2013/jan. 2014.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

FIORATI, Jete Jane. **As telecomunicações nos direitos interno e internacional**: o direito brasileiro e as regras da OMC. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

FOLHA DE S. PAULO. Metade dos anos 90: Folha Web coloca o jornal na internet: 1995. *In*: FOLHA DE S. PAULO. **Círculo Folha**. São Paulo: UOL, [20--]. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_95.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

FONSECA, Francisco. **Grande imprensa como aparelho privado de hegemonia: ambiguidades e contradições do discurso ideológico**. 2007. Trabalho apresentado no XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Santos, SP - de 29 de agosto a 2 de setembro de 2007.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *In*: DATHEIN, Ricardo (org.). **Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas e as políticas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

FOPEA repudia la publicación de las fotos del cuerpo de Ángeles Rawson em el diario MUY. Buenos Aires: Fopea, 28 jun. 2013. Disponível em: <https://www.fopea.org/fopea-repudia-la-publicacion-de-las-fotos-del-cuerpo-de-angeles-rawson-en-el-diario-muy/>. Acesso em: 9 set. 2021.

FORD FOUNDATION. **About Ford**. New York: Ford Foundation, 2021. Disponível em: <https://www.fordfoundation.org/about/about-ford/>. Acesso em: 14 set. 2021.

FÓRUM NACIONAL DE TVS PÚBLICAS, 1., 2007, Brasília. **Manifesto pela TV Pública independente e democrática**. [S. l.]: Carta Maior, 2007. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Leia-na-integra-a-Carta-de-Brasilia/5/13076>. Acesso em: 15 set. 2021.

FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. **FNDC 30 anos: democracia no Brasil e nas comunicações**. Brasília, DF: FNDC, 15 jul. 2021. Disponível em: <http://fndc.org.br/noticias/fndc-30-anos-democracia-no-brasil-e-nas-comunicacoes-924964/#:~:text=A%20democracia%20no%20Brasil%20n%C3%A3o,problemas%20da%20%C3%A1rea%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 10 set. 2021.

FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO. **Os novos rumos do mercado editorial**. Brasília, DF: FNDC, 26 nov. 2007. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/clipping/os-novos-rumos-do-mercado-editorial-208597/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FRACZEK, Jennifer. **Lobistas exercem forte influência em projeto de lei da União Europeia**. [S. l.]: Deutsche Welle, 18 fev. 2013. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/lobistas-exercem-forte-influ%C3%Aancia-em-projeto-de-lei-da-uni%C3%A3o-europeia/a-16599378>. Acesso em: 10 set. 2021.

FRANSMAN, Martin. **Convergence, the internet and multimedia: implications for the evolution of industries and technologies**. Edinburgh: University of Edinburgh/Institute for Japanese European Technology Studies, 1998. (JETS paper).

FRANSMAN, Martin. **The new ICT ecosystem: implications for Europe**. Edinburgh: Kokoro, 2007.

FRAZÃO, Felipe; VALFRÉ, Vinicius. Bolsonaro libera recorde de rádios comunitárias desde o governo Lula. **Estadão**, São Paulo, 26 jul. 2020. Política. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-libera-recorde-de-radios-comunitarias-desde-o-governo-lula,70003376580>. Acesso em: 12 jan. 2021.

FREITAS, Lorena de Melo; LUZ NETO, Luiz Guedes da. Anatel e limitação da banda larga de internet no Brasil: caso clássico do embate dos grupos de interesse na regulação setorial. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 4, n. 45, p. 227-244, 2016. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Juridica-UNICURITIBA_n.45.12.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

FRENTE Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular – Frentecom. São Paulo: Intervozes, [2021]. Disponível em: <https://intervozes.org.br/articulacoes/frente-parlamentar-pela-liberdade-de-expressao-e-o-direito-a-comunicacao-com-participacao-popular-frentecom/>. Acesso em: 16 set. 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A mídia empresarial e a corrosão dos valores democráticos: a produção do ódio, da violência e do medo. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 69-92.

FUENZALIDA FERNANDEZ, Valerio. Comunicación política en televisión. *In*: LA FUNCIÓN política de la televisión. Santiago de Chile: Secretaría de Comunicaciones, 2007. p. 83-95. Disponível em: https://transparencia.msgg.gob.cl/encuestas/documentos2006/archivo_de_356.pdf. Acesso em: 7 maio 2021.

FUENZALIDA FERNANDEZ, Valerio. Educación para la televisión en América Latina. A new meaning of educational TV: from school to audience's everyday life. **Comunicar**, Santiago del Chile, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/27673397_Educacion_para_la_television_en_America_Latina. Acesso em: 7 maio 2021.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. **A Fundação**. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2021. Disponível em: <https://frm.org.br/sem-categoria/a-fundacao/>. Acesso em: 21 out. 2021.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Uma ponte para o futuro**. Brasília, DF: Fundação Ulysses Guimarães: PMDB, 2015. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em 13 set. 2021.

GAMA, Julio. Record lidera criação de associação para competir com Abert. **Folha de Londrina**, Londrina, 1 fev. 1999. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/folha-2/record-lidera-criacao-de-associacao-para-competir-com-abert-120945.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

GARCIA GONZÁLEZ, Gloria García. La conformación de la moderna prensa informativa (1848-1914). *In*: GOMEZ MOMPART, Josep Lluís; MARÍN OTTO, Enric (ed.). **Historia del periodismo universal**. Madrid: Editorial Síntesis, 1999. p. 49-99.

GASPARI, Elio. A irmandade da banca de Fátima. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 4 ago. 2004. Brasil. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0408200424.htm>. Acesso em: 9 set. 2021.

GIACOMELLI, Felipe. Apple deu "desconto" para ter Amazon Prime Video em seus aparelhos. **Exame.**, São Paulo, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/apple-deu-desconto-para-ter-amazon-prime-video-em-seus-aparelhos/>. Acesso em: 15 set. 2021.

GIAMBIAGI, Fabio *et al.* **Economia brasileira contemporânea: (1945–2004)**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

GIANNOTTI, José Arthur. Savonarolas oficiais. *In: ABRANCHES, Sérgio et al.* **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 164-174.

GIL, Gilberto. Entrevista com Gilberto Gil: Ministro da Cultura no período de 2003 a 2008. Entrevistadores: Antonio Albino Canelas Rubim, Paulo Miguez, Giuliana Kauark e Naomar de Almeida. **Políticas Culturais em Revistas**, Salvador, v. 2, n. 1, p.187-212, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1363/1/31110.pdf>. Acesso em: 16 set. 2021.

GLOBO fatura R\$ 12,5 bilhões em 2020, queda de 11%. [*S. l.*]: Poder 360, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/globo-tem-queda-de-11-na-receita-e-fatura-r-125-bilhoes-em-2020/>. Acesso em: 21 out. 2021.

GLOBOPLAY. **Escolha seu plano**. [*S. l.*]: Globo Comunicação e Participações, 2020. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/assine/>. Acesso em: 17 set. 2021.

GODOI, Guilherme C. D. S. Comunicações no Brasil: da confusão legal à necessidade de regular. Congresso Brasileiro de Ciência da Comunicação, p. 1-16, 2004.

GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em tempos de cólera. *In: ABRANCHES, Sérgio et al.* **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 175-194.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

GRAZIANO, Luigi. O lobby e o interesse público. **Revista Brasileira das Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 35, 1997.

GRAZIANO, Luigi. Pluralismo em perspectiva comparativa: notas sobre as tradições européia e americana. **Revista Brasileira das Ciências Sociais**, São Paulo, v. 9, n. 26, out. 1994.

GREENE, Brian. It's not about privacy: it's about power: Carole Cadwalladr speaks at TEDSummit 2019. *In: TEDBlog*, [*s. l.*], July 23, 2019. Disponível em:

<https://blog.ted.com/its-not-about-privacy-its-about-power-carole-cadwalladr-speaks-at-tedsummit-2019/>. Acesso em: 16 set. 2021.

GUARESCHI, Pedrinho. **O direito humano a comunicação**: pela democratização da mídia. Petrópolis: Vozes, 2013.

GUERRA de Secessão dos Estados Unidos. [Chicago]: Encyclopedia Britannica Escola; Brasília, DF: Capes, 2021. Disponível em: <https://escola.britannica.com.br/artigo/Guerra-de-Secess%C3%A3o-dos-Estados-Unidos/480589>. Acesso em: 13 set. 2021.

GUERRA, Josenildo Luiz; CHRISTOFOLETTI, Rogério; BALDESSAR, Maria José; LIMA, Samuel Pantoja. A qualidade do conteúdo da agência Brasil/EBC: avaliação dos requisitos “diversidade”, “pluralidade” e “cobertura de políticas pública. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 2, p. 153-173, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/154408>. Acesso em: 30 maio 2021.

GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. A imprensa como ator político-ideológico: o caso do jornal O Estado de S. Paulo. **Dimensões**, n. 40, p. 199-223, jan./jun. 2018.

HENRIQUE, Artur. **FIESP e os lucros, a ganância, a usura e a...** São Paulo: CUT, 2014. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/fiesp-e-os-lucros-a-ganancia-a-usura-e-a-cegueira-567c>. Acesso em: 15 set. 2021.

HERMANN, Jennifer. Reformas, endividamento externo e o “milagre” econômico (1964-1973). In: GIAMBIAGI, Fabio *et al.* **Economia brasileira contemporânea**: (1945–2004). Rio de Janeiro: Campus, 2005. p. 49-72.

HOHLFELDT, A. Os estudos sobre a hipótese de agendamento. **Revista Famecos**: mídia, cultura e tecnologia, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 42-51, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.1997.7.298>. Acesso em: 10 set. 2021.

HOINEFF, Nelson. A primeira vítima é a verdade. **Observatório da Imprensa**, Campinas, 308, 21 dez. 2004. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/tv-em-questao/a-primeira-vitima-e-a-verdade/>. Acesso em: 21 out. 2021.

HOSNI Mubarak. [S. l.]: Deutsche Welle, 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/hosni-mubarak/t-37979509>. Acesso em: 15 set. 2021.

HOWLEY, Kevin. **Community media**: people, places, and communications technologies. Cambriges: Cambridge University Press, 2005.

IG TECNOLOGIA. **Com veto dos EUA, Huawei não terá mais processadores Kirin a partir de setembro**. [São Paulo]: IG Tecnologia, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://tecnologia.ig.com.br/2020-08-11/com-veto-dos-eua-huawei-nao-tera-mais-processadores-kirin-a-partir-de-setembro.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

INCISA, Ludovico. Corporativismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**, I. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 287-291.

INDEPENDENT PRESS STANDARDS ORGANISATION. **What we do**. [London]: IPSO, 2020. Disponível em: <https://www.ipso.co.uk/>. Acesso em: 17 set. 2021.

IPEA. **Conflito de interesses**. Brasília, DF: Ipea, [2013?]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/conflitodeinteresses/>. Acesso em: 15 set. 2021.

IWAKURA, Mariana. SXSW 2019: Roger McNamee, ex-mentor de Zuckerberg, agora é um crítico ferrenho ao Facebook. **Época Negócios**, São Paulo, 11 mar. 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/SXSW/noticia/2019/03/sxsw-2019-roger-mcnamee-ex-mentor-de-zuckerberg-agora-e-um-critico-ferrenho-ao-facebook.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

JAMBEIRO, Othon. Obrigações educativas e culturais da TV no Brasil. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 3, n. 3, p. 94-106, set./dez. 2001.

JAMBEIRO, Othon. A Regulação da TV no Brasil: 75 anos depois, o que temos? **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 24, p. 85-104, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/867/723>. Acesso em: 14 set. 2021.

JAMBEIRO, Othon. **A TV no Brasil do século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2002.

FERES JÚNIOR, João; SASSARA, Luna de Oliveira. Corrupção, escândalos e a cobertura midiática da política. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 205-225, 2016.

KERCHE, Fábio. Ministério Público, Lava Jato e Mãos Limpas: uma abordagem institucional. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 255-286, 2018.

KINGSBURY, N. C. [ATT letter to AG]. Destinatário: The Attorney General. Washington, DC, Dec. 19 1913. Reprodução de 1913 AT&T Annual Report. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/blogs/the-switch/files/2013/12/KC1-NC-Kingsbury-VP-of-ATT-letter-to-AG.pdf?tid=a_inl. Acesso em: 13 set. 2021.

KLEIN, Christopher C. **The economics of Sham litigation**: theory, cases and policy. Washington, DC: Federal Trade Commission, 1989. Disponível em: https://www.ftc.gov/sites/default/files/documents/reports/economics-sham-litigation-theory-cases-and-policy/232158_0.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

KORNIS, Monica. Conselho Nacional de Imprensa. In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbete**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conselho-nacional-de-imprensa>. Acesso em: 15 set. 2021.

KUMPEL, Vitor Frederico; PONGELUPPI, Ana Laura. O conflito de competência nas operações de fusão e aquisição bancária: BACEN versus CADE. **Migalhas**, [s. l.], 6 set. 2016. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/registralhas/245166/o-conflito-de-competencia-nas-operacoes-de-fusao-e-aquisicao-bancaria--bacen-versus-cade>. Acesso em: 21 out. 2021.

LABRA, Maria Eliana. Análise de políticas, modos de policy-making e intermediação de interesses: uma revisão. **Physis**: revista de saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 131-166, 1999.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. Ameaçada, comunicação pública é vital para a democracia. **RECIIS**: revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2016.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **Atrás das câmeras**: relações entre cultura, estado e televisão. São Paulo: Summus, 1988.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A melhor TV do mundo**: o modelo britânico de televisão. São Paulo: Summus, 1997.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. A nova televisão brasileira. **Revista Adusp**, São Paulo, p. 55-59, jan. 2008.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. **A TV sob controle**: a resposta da sociedade ao poder da televisão. São Paulo: Summus, 2006.

LEAL FILHO, Laurindo Lalo. TV: um poder sem controle. **Comunicação & Educação**, São Paulo, n. 16, p. 75-80, 1999.

LEI da selva. *In*: DICIONÁRIO Criativo. [S. l.]: Dicionário Criativo, 2021. Disponível em: <https://dicionariocriativo.com.br/expressoes/direito/direito/1832-lei-selva>. Acesso em: 17 set. 2021.

LEI de Serviços de Comunicação Audiovisual da Argentina. *In*: WIKIPEDIA: a enciclopédia livre. [S. l.: Wikimedia Foundation], 2020. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_de_Servi%C3%A7os_de_Comunica%C3%A7%C3%A3o_Audiovisual_da_Argentina. Acesso em: 21 out. 2021.

LEMOS, Tomazelli J.; ZAGANELLI, Vetis, M. Mani pulite, 28 años más tarde. **Derecho y Cambio Social**, Lima, n. 59, p. 562-583. 2019.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEXML. **Parecer AGU Nº GM-20, de 28 de março de 2001**. Brasília, DF: LexML, 2020. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:advocacia.geral.uniao:parecer:2001-03-28;gm-20>. Acesso em: 15 set. 2021.

LIMA, Amanda Evelyn Cavalcanti de. **Mãos limpas**: objeto e ciência de uma operação anticorrupção italiana. 2020. Trabalho apresentado no GT 03 do 44º Encontro da ANPOCS, 2020.

LIMA, Venício. A. de. As “brechas” do coronelismo eletrônico. **Aurora**, São Paulo, n. 1, p. 113-126, 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/6344/4652>. Acesso em: 13 set. 2021.

LIMA, Venício A. Duas questões de comunicação pública. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 2, n.3, p. 33-44, 2005.

LIMA, Venício A. Globalização e políticas públicas no Brasil: a privatização das comunicações entre 1995 e 1998. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 41, n. 2, jul./dez. 1998.

LIMA, Venício A. de; LOPES, Cristiano A. O coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004). **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 439, 26 jun. 2007. Disponível em http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/download/Coronelismo_eletronico_de_novo_tipo.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

LIMA, José Rosamilton e de; SANTOS FILHO, Iveraldo Oliveira dos. O jornal norte-americano: The New York Times. **Revista Eletrônica de Comunicação**, Franca, v. 7, n. 1, 2012.

LINS, Bernado F. E. **Conselho de Comunicação Social**: motivação, objetivos e atuação. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2012. Disponível em: http://www.belins.eng.br/tr01/reports/2012_17959.pdf. Acesso em: 15 set. 2021.

LINS, Bernado F. E.; MUELLER, Bernardo. A abertura do capital das empresas jornalísticas e de radiodifusão no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 31., 2013. **Anais do [...]**. Niterói: ANPEC, 2013.

LOBATO, Elvira. Ex-burocrata acumula oito rádios e cinco TVs. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 9 set. 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/09/brasil/29.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Regulação das outorgas de radiodifusão no Brasil**: uma breve análise. Brasília, DF: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/12/browse?order=ASC&rpp=20&sort_by=1&etal=-1&offset=820&type=title. Acesso em: 12 set. 2021.

LOPES, Ivonte da Silva. O golpe político-institucional e o desmonte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 20, n. 2, maio/ago. 2018.

LOPES, Ivonete da Silva. Televisão pública e modelos de financiamento: análise do caso brasileiro, *In*: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12., 2014, Lima. [**Trabalhos**]. Lima: ALAIC, 2014. Trabalho apresentado no GT6: Economia Política das Comunicações do.

LOUÇÃ, Francisco. Não sei se o jornalismo morreu, também não sei se quer viver. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 93-104

LUZ NETO, Luiz Guedes da; FREITAS, Lorena de Melo. Agências regulatórias e grupos de interesse: uma explicação através da teoria do estado-fato de Léon Duguit e da teoria econômica da regulação de George J. Stigler. **Cadernos de Dereito Actual**, Espanha, v. 5, p.

175-186, 2017. Disponível em:
<http://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/138>. Acesso em: 9 set. 2021.

MACHADO, Ralph. **Proposta aumenta a pena no caso de crime de descaminho**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 31 jul. 2019. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/noticias/563735-proposta-aumenta-a-pena-no-caso-de-crime-de-descaminho/>. Acesso em: 21 out. 2021.

MACINTYRE, Darragh. Do Brexit a Trump: como o Facebook pode estar se tornando decisivo em eleições. **BBC News Brasil**, São Paulo, 8 maio 2017. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/geral-39842815>. Acesso em: 17 set. 2021.

MADSON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **Os artigos federalistas: 1787-1788**. Ed. Integral. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MALERBA, João Paulo. De rádios a redes comunitárias? Reflexões sobre os novos caminhos tecnopolíticos da comunicação comunitária. **Animus**: revista interamericana de comunicação midiática, v. 18, n. 37, p. 168-184, 2019. Disponível em:
<https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/34431>. Acesso em: 14 set. 2021.

MANCUSO, Wagner Pralon. O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e a agenda de pesquisa. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 28, p. 131-146, jun. 2007a.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edusp, 2007b.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Lobby: instrumento democrático de representação de interesses? **Organicom**, São Paulo, v. 8, n. 14, p. 118-129, 1. sem. 2011.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Lobby e políticas públicas no Brasil. In: LUKIC, Melina Rocha; TOMAZINI, Carla. **As ideias também importam**: abordagem cognitiva e políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FGV: Juruá, 2013.

MARANGONI, Gilberto. Anos 1980, década perdida ou ganha? **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, DF, ano 9, n. 72, 15 jun. 2012. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2759:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 15 set. 2021.

MARANGONI, Gilberto. Clarín, Grupo. In: ENCICLOPÉDIA latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2015. Disponível em: <http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/c/clarin-grupo>. Acesso em: 17 set. 2021.

MARIONI, Bruno. Concentração dos meios de comunicação de massa e o desafio da democratização da mídia no Brasil. **Análise**, São Paulo, n. 13, nov. 2015. Disponível em:
<https://intervozes.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Projeto-FES-Artigo-concentracao-meio.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida; MONT'ALVERNE, Camila. A opinião da empresa no jornalismo brasileiro: um estudo sobre a função e a influência política dos editoriais. **EJM: estudos em jornalismo e mídia**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 121-137, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/1984-6924.2015v12n1p121>. Acesso em: 12 set. 2021.

MARTINS, Paulo Emilio Matos; MOURA, Leandro Souza; IMASATO, Takeyoshi. Coronelismo: um referente anacrônico no espaço organizacional brasileiro contemporâneo? – **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 18, n. 58, p. 389-402, jul./set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/RRLRR64VVPNyvNwXYMg3tXg/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2021.

MATTOS, Laura. Bandeirantes, Record e SBT se associam contra a Abert: Globo diz que “lamenta a desunião”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 mar. 2002. Ilustrada. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2703200215.htm>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. **O novo estado regulador no Brasil**: eficiência e legitimidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.); PRADO; Mariana Mota; ROCHA Jean Paul Cabral Veiga da; COUTINHO, Diogo R.; OLIVA, Rafael (org.). **Regulação econômica e democracia**: o debate norte-americano. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais 2017.

MATTOS, Sérgio. **História da televisão brasileira**: uma visão econômica social e política. 5. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 2010.

MAURÍCIO, Patrícia. Regulação do audiovisual no Brasil: tudo outra vez de novo. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 17, n. 2, maio/ago. 2015.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. 1. ed. São Paulo: Portifólio-Penguim, 2014.

MDIC agora é SECINT, você sabia? Brasília, DF: FazComex, 13 jan. 2021. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/blog/mdic-agora-e-secint/>. Acesso em: 16 set. 2021.

MEDEIROS, Fabrício Ferreira. Uma análise preliminar acerca do viés ideológico do projeto político da Folha de S. Paulo e d'O Globo em 1994. **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 295-319, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5951/pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

MEIRELES, Ana. Hungria e Polónia estão cada vez mais autoritárias e menos democráticas. **Diário de Notícias**, Lisboa, 30 abr. 2017. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/hungria-e-polonia-estao-cada-vez-mais-autoritarias-e-menos-democraticas-6255584.html>. Acesso em: 20 maio 2021.

MELO, Carlos. A marcha brasileira para insensatez. *In*: ABRANCHES, Sérgio *et al.* **Democracia em risco?**: 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 211-229.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **A Semana do Presidente**. [S. l.]: Instituto Vladimir Herzog, [2015]. Disponível em: <http://memoriasdeditadura.org.br/generos-e-programas/a-semana-do-presidente/>. Acesso em: 15 set. 2021.

MENANDRO, Heloísa. Reformas de base. *In*: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Verbetes**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/reformas-de-base>. Acesso em: 16 set. 2021.

MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. **Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão**. Brasília, DF: Unesco, 2011.

MENDONÇA, Carla; DE ANGELIS, Felipe. Por uma autoridade de radiodifusão independente no Brasil. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 17, n. 2, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/153/pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

MENDONÇA, Fabíola; REBOUÇAS, Edgard. Oligarquia, coronelismo e coronelismo eletrônico: a radiodifusão como arma para manutenção e ampliação do poder. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32., 2009, Curitiba. [Anais]. Curitiba: Intercom: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2009.

MENDONÇA, Joaquim. Discurso. **Revista Abert**, Brasília, DF, n. 29, p. 28, jan./fev. 1988.

MENDONÇA, R. F.; TEMER, A. C. R. P. A agenda setting: os meios de comunicação como construtores da realidade social. **Comunicação & Informação**, Goiânia, v. 18, n. 1, p. 192–207, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/35712>. Acesso em: 20 set. 2021.

MIOLA, Edna. Em pauta, a Empresa Brasil de Comunicação: deliberação mediada sobre a regulação da radiodifusão pública. *In*: ENCONTRO DA ABCP, 8. 2012, Gramado. **Anais...** Gramado: ABCP, 2012. Área Temática 01: Comunicação Política e Opinião Pública

MIOLA, Edna. **A radiodifusão pública no sistema da política midiática**: o caso da Empresa Brasil de Comunicação. Trabalho apresentado no V Congresso da COMPOLÍTICA, 2013, Curitiba.

MONTEIRO, Cristiano Fonseca. **A dinâmica política das reformas para o mercado na aviação comercial brasileira (1990-2002)**. 2004. Tese (Doutorado) - PPGSA, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

MORAES, Denis de; RAMONET, Ignácio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder**: da concentração monopólica à democracia da informação. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORAES, Reginaldo. Estado, mercado e outras instituições reguladoras. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p.121-140, 2003.

MORAES, Reginaldo Corrêa. ‘Mani pulite’: a tragédia, a farsa e a ressaca. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 4 jul. 2019. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/reginaldo-correa-de-moraes/mani-pulite-tragedia-farsa-e-ressaca>. Acesso em: 21 out. 2021.

MORAIS, Fernando. **Chatô**: o rei do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MOREIRA, Sônia Virgínia. A financeirização da indústria de mídia & telecomunicações no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 41., 2018, Joinville. [Anais]. Joinville: Intercom, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2018.

MORLINO, Robert. **Broadcast lobbying tops \$186 millions**. Washington, DC: Center for Public Integrity, May 19 2014. Disponível em: <https://publicintegrity.org/inequality-poverty-opportunity/broadcast-lobbying-tops-186-million/>. Acesso em: 14 set. 2021.

MOTTER, Paulino. **A batalha invisível da Constituinte**: interesses privados versus caráter público da radiodifusão no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Livres, 2019.

MOURA, Ruy. A Companhia das Letras comprou a Zahar: o que isso significa? **Fusões & Aquisições**, 6 out. 2019. Disponível em: <https://fusoesaquisicoes.blogspot.com/2019/10/a-companhia-das-letras-comprou-zahar-o.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

MOVIMENTO "Ocupe Wall Street" começa em Nova Iorque. [S. l.]: History, 2011. Disponível em: <https://history.uol.com.br/hoje-na-historia/movimento-ocupe-wall-street-comeca-em-nova-iorque>. Acesso em: 15 set. 2021.

MOVIMENTO PASSE LIVRE. **Por uma vida sem catracas**. [S. l.]: MPL, [201-]. Disponível em: <https://www.mpl.org.br/>. Acesso em: 15 set. 2021.

MUELLER, Bernardo. **Teoria política positiva da regulação**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, Dep. de Economia, 1999.

MUSEU DA TV, RÁDIO & CINEMA. **Almeida Castro**. [S. l.]: Museu da TV, Rádio e Cinema, 2021. Disponível em: <http://www.museudatv.com.br/biografia/almeida-castro/>. Acesso em: 17 set. 2021.

MUSEU DA TV, RÁDIO & CINEMA. **João Monteiro**. [S. l.]: Museu da TV, Rádio e Cinema, 2021. Disponível em: <https://www.museudatv.com.br/biografia/joao-monteiro/>. Acesso em: 16 set. 2021.

MUSEU DA TV, RÁDIO & CINEMA. **Paulo Machado de Carvalho Filho**. [S. l.]: Museu da TV, Rádio e Cinema, 2021. Disponível em:

<https://www.museudatv.com.br/biografia/paulo-machado-de-carvalho-filho/>. Acesso em: 17 set. 2021.

MUSE DE ARTE DE SÃO PAULO. **Sobre o MASP**. São Paulo: MASP, [2020]. Disponível em: <https://masp.org.br/sobre>. Acesso em: 17 set. 2021.

NAPOLITANO, Carlo José. A regulação constitucional da Comunicação Social e a efetivação de suas normas. **Alceu**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 204-2015, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/135091>

NAPOLITANO, Carlo José; VANZINI, Kátia V. da S. Direito à comunivacão: contribuições para definição de um conceito. **Comunicação Midiática**, Bauru, v. 9, n. 3, p. 120-133, 2014.

NASCIMENTO, Renata. A mudança do papel do Estado brasileiro: uma análise dos anos 50 aos 90. In: BENECKE, Dieter W.; NASCIMENTO, Renata (org.). **Opções de política econômica para o Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003a.

NASCIMENTO, Renata. A política econômica brasileira: e seus impactos para a exportação. In: BENECKE, Dieter W.; FENDT, Roberto; NASCIMENTO, Renata (org.). **Brasil na arquitetura comercial global**. Rio de Janeiro: FGV: Fundação Konrad Adenauer, 2003b.

NEGACIONISMO. In: DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. [S. l.]: Priberam Informática, 2020. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/negacionismo>. Acesso em: 30 set. 2020.

NETFLIX. **O dilema das redes**. Produção Vickie Curtis, Davis Coombe, Jeff Orlowski. São Paulo: Netflix, 2020. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81254224>. Acesso em: 22 set. 2020.

NEW YORK TIMES. Silicon valley companies lobbying Against Europe's privacy proposals. **The Indian Express**, [s. l.], Jan. 27 2013. Disponível em: <http://archive.indianexpress.com/news/silicon-valley-companies-lobbying-against-europe-s-privacy-proposals/1065262/3>. Acesso em 14 set. 2021.

NEWS OPPORTUNITY FUND. **New Opportunities Fund**. London: New Opportunities Fund, [2006]. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/organisations/new-opportunities-fund>. Acesso em: 17 set. 2021.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia de Bolsonaro em 2018**. Rio de janeiro: Zahar, 2020.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2012.

NORTH, D. C. **Instituições, mudança institucional e desempenho econômico**. São Paulo: Ed. Três Estrelas, 2018.

NOSSA, Leonencio. **Roberto Marinho: o poder está no ar: do nascimento ao Jornal Nacional**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

NSA surveillance exposed by Snowden was illegal, court rules seven years on. *The Guardian*, 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2020/sep/03/edward-snowden-nsa-surveillance-guardian-court-rules>. Acesso em: 16 set. 2021.

NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil**: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 31, p. 25-40, 1991.

OFCOM. **About Ofcom**. London: Ofcom, 2021. Disponível em: <https://www.ofcom.org.uk/about-ofcom>. Acesso em: 17 set. 2021.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 2015.

OPERAÇÃO Zelotes: qual crime é investigado? [S. l.]: Politize, 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/operacao-zelotes-crime-investigado/>. Acesso em: 15 set. 2021.

PASSARINHO, Nathalia. PSDB pede a TSE cassação de Dilma e posse de Aécio como presidente. **G1**, Rio de Janeiro, 18 dez. 2014. Política. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/psdb-pede-tse-cassacao-de-dilma-e-posse-de-aecio-como-presidente.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

PASSOS, Iara C.; PIUCO, Thainan. Perfil dos manifestantes pró e contra o impeachment em Porto Alegre e as TIC's: uma análise quantitativa. *Conversas & Controvérsias*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 57-74, 2018.

PAVARIN, Guilherme. O ostracismo do maior revoltado online. **Piauí**, São Paulo, 26 maio 2017. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-ostracismo-do-maior-revoltado-online>. Acesso em: 15 set. 2021.

PELTZMAN, S. A Teoria Econômica da Regulação depois de uma década de desregulação. *In*: MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.); PRADO; Mariana Mota; ROCHA Jean Paul Cabral Veiga da; COUTINHO, Diogo R.; OLIVA, Rafael (org.). **Regulação econômica e democracia**: o debate norte-americano. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais 2017.

PEREIRA, Aparecido de Oliveira. **A tirania do setor financeiro**: da violação de princípios constitucionais à desconstrução da democracia. Maringá: Ed. Viseu, 2018.

PEREIRA, Aparecido de Oliveira; NOMURA, Shirley Oliveira Lima. Sistema financeiro: abuso de poder econômico e impunidade institucionalizada. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 9, n. 2, p. 14–28, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/808/833>. Acesso em: 8 set. 2021.

PESSANHA, Charles. Instituições de Controle Externo do Poder Judiciário no Brasil e na Argentina. Trabalho apresentado no “Seminário sobre Rendición de Cuentas”, no 7 Encontro da Associação Latino-Americana de Ciência Política, Bogotá, 25-27 de setembro de 2013

PESSANHA, Charles. A Constituição DE 1988, O CONGRESSO NACIONAL E O PODER EXECUTIVO NO BRASIL. In: A questão social no novo milênio. 2004. p. 34.

PESSANHA, Charles F. Estado e economia no Brasil: a campanha contra a estatização, 1974-1976. 1981. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Rio de Janeiro: IUPERJ.

PHIPPS, Linda. **Controle social pelos excluídos**: modelos para a sociedade da informação. 1999. Trabalho apresentado na First Specialized International do IIAS, 1999.

PIERANTI, Octavio Penna. Planejamento das outorgas de radiodifusão no Brasil: evolução histórica dos serviços e perspectivas futuras. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 17, n. 1, p. 20-32, jan./abr. 2015.

PIERANTI, Octavio Penna. Políticas para a mídia: dos militares ao Governo Lula. **Lua Nova**, São Paulo, n. 68, p. 91-121, 2006.

PIERANTI, Octavio Penna. A radiodifusão e os coronéis da mídia: uma discussão conceitual acerca o “coronelismo eletrônico”. **Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 128-145, jan./jul. 2008.

PIERANTI, Octavio Penna. Reconvergindo a convergência: quando legislação e tecnologia se reencontram. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 24, p. 105-119, 2008.

PIERANTI, Octavio Penna; MARTINS, Paulo Emílio Matos. O Código Brasileiro de Telecomunicações e a política de expansão da radiodifusão: a ação do empresariado como grupo de pressão. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 29., 2006, Brasília. [Anais]. Brasília, DF: Intercom, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2006. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R1071-1.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

PIERANTI, Octavio Penna; MARTINS, Paulo Emílio Matos. A radiodifusão como um negócio: um olhar sobre a gestão do Código Brasileiro de Telecomunicações. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 9, n. 1, ene./abr. 2007.

PINHEIRO, Elton Bruno Barbosa. Serviço de radiodifusão pública no Brasil: considerações sobre suas condições de origem e perspectivas. **Revista Rádio-Leituras**, Mariana, v. 7, n. 1, p. 35-59, jan./jun. 2015.

PINHEIRO, Antônio Alex. **Aspectos regulatórios de radiodifusão**: Brasil e Argentina. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

POSNER, Richard. Teorias da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.); PRADO; Mariana Mota; ROCHA Jean Paul Cabral Veiga da; COUTINHO, Diogo R.; OLIVA, Rafael (org.). **Regulação econômica e democracia**: o debate norte-americano. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais 2017.

PRATES, Daniela M.; OLIVEIRA, Giuliano C.; FERREIRA, Adriana N.; BALTAR, Carolina T. Financeirização e dinâmica do capitalismo contemporâneo. Notas de apresentação. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, p. i-vi, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8652304>. Acesso em: 10 set. 2021.

PAGLIN, Max D.; HOBSON, James R.; ROSENBLOOM, Joel (ed.). **The communications act: a legislative history of the major amendments, 1934-1996**. Silver Spring: Pike & Fischer, 1999.

PULITI, Paula. **O juro da notícia**: jornalismo econômico pautado pelo capitalismo financeiro. Florianópolis: Insular, 2013.

O QUE é uma consulta pública? São Carlos: NBS Sistemas, 2021. Disponível em: <http://consultapublica.com.br/consulta/>. Acesso em: 17 set. 2021.

QUEIROZ, Felipe. Crise política no governo Dilma Rousseff: uma análise a partir do conflito de classes. **CSOnline**: revista eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 27, p. 136-153, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/1981-2140.2018.17521>. Acesso em 13 set. 2021.

RAMONET, Ignacio. Geopolítica da pós-verdade: a informação na era das fake News. *In*: MORAES, Denis de (org.). **Poder midiático e disputas ideológicas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019. p. 113-130.

RAMONET, Ignacio. Meios de comunicação: um poder a serviço de interesses privados. *In*: MORAES, Denis de; RAMONET, Ignácio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder**: da concentração monopólica à democracia da informação. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 53-70.

RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. *In*: MELO, J. Marques de; SATHLER, L. **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo: Unesp, 2005. Disponível em: <http://www.andi.org.br/documento/comunicacao-direitos-sociais-e-politicas-publicas>. Acesso em: 14 set. 2021.

RAMOS, Murilo César. Um país como o Brasil não pode abrir mão da TV aberta. **Revista de Comunicação Midiática**, Bauru, v.11, n.3, p. 12-18, set./dez. 2016.

RANGEL, Henrique; BOLONHA, Carlos; FARONI, Fabrício. O poder de veto da bancada empresarial no Congresso: um veto player emergente na teoria de George Tsebelis.. *A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, v. 15, n. 61, p. 145-179, 2015.

REBOSSIO, Alejandro. Mauricio Macri decreta fim do controle kirchnerista da mídia Argentina. **El País**, Madrid, 24 dez. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/23/internacional/1450887728_777766.html. Acesso em: 17 set. 2021.

REBOUÇAS, Edgar. Estratégia retórica dos “donos” da mídia como escudo ao controle social. **Líbero**, São Paulo, ano 9, n. 17, p. 41-49, jun. 2006.

REDE Bahia. *In*: WIKIPEDIA: a enciclopédia livre. [S. l.: Wikimedia Foundation], 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rede_Bahia. Acesso em: 21 out. 2021.

REGINI, Marino. Neocorporativismo. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**, I. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 818820-818909.

REICH, Norbert. A crise regulatória: ela existe e pode ser resolvida? Análise comparativa sobre a situação da regulação social nos Estados Unidos e na Comunidade Europeia. *In*: MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.); PRADO; Mariana Mota; ROCHA Jean Paul Cabral Veiga da; COUTINHO, Diogo R.; OLIVA, Rafael (org.). **Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais 2017. p. 23-54.

RESENDE, Ciro Antônio da Silva. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 217-258, 2017.

REUTERS INSTITUTE. **Digital News Report 2018: Portugal**. [S. l.]: OberCom, 2018. p. 34-57. Disponível em: <https://obercom.pt/reuters-institute-digital-news-report-2018-portugal/>. Acesso em: 26 set. 2020.

REUTERS INSTITUTE. **Digital news report 2019**. Oxford: Reuters Institute: Oxford University, 2019. p. 9-64. Disponível em: <http://www.digitalnewsreport.org/survey/2019/>. Acesso em: 26 set. 2020.

REUTERS INSTITUTE. **Digital news report 2020**. Oxford: Reuters Institute: Oxford University, 2020. p. 9-52. Disponível em: https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2020-06/DNR_2020_FINAL.pdf. Acesso em: 26 set. 2020.

REUTERS INSTITUTE. **A mile wide, an inch deep: online news and media use in the 2019 UK general election**. Oxford: Reuters Institute: Oxford University, 2021. Disponível em: <http://www.digitalnewsreport.org/publications/2020/mile-wide-inch-deep-online-news-media-use-2019-uk-general-election>. Acesso em 12 set. 2021.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marco (org.). **História da televisão no Brasil: do início aos dias de hoje**. São Paulo: Ed. Contexto, 2018.

RIBEIRO JÚNIOR, Amaury. **A privatária Tucana**. São Paulo: Geração Editorial, 2012.

RICCO, Flávio; VANNUCCI, José Armando. **Biografia da televisão brasileira**. 1. ed. São Paulo: Matrix 2017. 2 v.

RICHARD Henry Lee: United State statesman. *In*: ENCYCLOPEDIA Britannica. Chicago: Encyclopaedia Britannica Editor, [2021]. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Richard-Henry-Lee>. Acesso em: 13 set. 2021.

RIGUES, Rafael. União Europeia pode forçar Apple a mudar o design de novos Iphones. **Olhar Digital**, [s. l.], 28 fev. 2020. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/noticia/uniao->

européia-pode-forçar-apple-a-mudar-o-design-de-novos-iphones/97425. Acesso em: 14 set. 2021.

ROCHA, Renata. O Ministério da Cultura e a construção da TV Brasil: processos políticos, atores e mobilizações. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 15, n. 2, p. 97-101, 2013.

ROSSI, Marina; OLIVEIRA, Regiane; HAIDAR, Daniel; DEMORI, Leandro; BIANCHI, Paula. Como os grandes bancos escaparam da Lava Jato. **Semana On**, Campo Grande, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.semanaon.com.br/conteudo/12617/como-os-grandes-bancos-escaparam-da-lava-jato>. Acesso em: 12 set. 2021.

ROTHBERG, Danilo. Conselho de mídia e capital social. **Alceu**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p.155-169, jan./jun.2006.

ROTHBERG, Danilo; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Lei de telecomunicações e órgão regulador no Brasil: desafios e obstáculos à luz da experiência britânica e europeia. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.13, n 24, p. 141-154, 2008.

ROVER, Tadeu; PSOL volta a questionar no Supremo concessões de radiodifusão para políticos. **Consultor Jurídico**, [s. l.], 6 dez. 2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-dez-06/psol-volta-questionar-concessoes-radiodifusao-politicos>. Acesso em: 21 out. 2021.

SÁ, Nelson de. Câmara vota em março se abre TV. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 fev. 2000. Ilustrada. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2902200011.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

SALGADO, Lúcia Helena, da Motta, Ronaldo Seroa, editores - Rio de Janeiro: IPEA, 2007.

SALGADO, Lúcia Helena: Marcos Regulatórios no Brasil: judicialização e independência, Rio de Janeiro. Ipea, 2009.

SANDOVAL, Pablo Ximénez de. Cresce o boicote de grandes anunciantes contra o Facebook apesar da reação de Zuckerberg. **El País**, Madrid, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/tecnologia/2020-06-29/cresce-o-boicote-de-grandes-anunciantes-contra-o-facebook-apesar-da-reacao-de-zuckerberg.html>. Acesso em: 29 set. 2020.

SANTOS, Luiz Alberto dos. **Políticas e experiências de gestão e fortalecimento da função pública**: a experiência brasileira com a regulação e as transformações na função regulatória do Estado. 2003. Trabalho apresentado no VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2003, Panamá.

SANTOS, Manoel L. Representação de interesses na arena legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012). IPEA, Brasília/Rio de Janeiro, n. Texto para Discussão 1975, 2014.

SANTOS, Paloma Maria. TV pública no Brasil: proposta de expansão através da multiprogramação e da parceria com as emissoras comerciais. **Revista Eptic**: revista

eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 12, n. 1, 2010.

SANTOS, Suzy dos. Chiclete misturado com banana: the national adaptations of regulatory logics on communication. **Intexto**, Porto Alegre, v. 1, n. 22, p. 20-37, jan./jun. 2010.

SANTOS, Suzy dos. E-Sucupira: o coronelismo eletrônico como herança do coronelismo nas comunicações brasileiras. **E-Compós**, Brasília, DF, v. 7, 2006.

SANTOS, Suzy dos; CAPPARELLI, Sérgio. Coronelismo, radiodifusão e voto: a nova face de um velho conceito. *In*: BRITTOS, Valério Cruz; BOLAÑO, César Ricardo Siqueira (org.). **Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia**. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2005. v.1, p. 77-101.

SANTOS, Suzy dos; SILVEIRA, Érico da. **Serviço público e interesse público nas comunicações**. São Paulo: Paulus, 2007.

SANTOS, Suzy dos; STEVANIM, Luiz Felipe Ferreira. Estado como proprietário de televisão no Brasil: as duas faces do Estado na comunicação brasileira. **Estudos em Comunicação**, v. 2, n. 7, p. 85-107, maio 2010.

SAUL, Heather. Rupert Murdoch gives his verdict on ‘wonderful’ Brexit. **Independent**, London, 29 June 2016. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/people/brexit-rupert-murdoch-the-sun-eu-referendum-a7108621.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

SCARDOELLI, Anderson. **Mulheres ainda são minoria no jornalismo brasileiro**. [S. l.]: Comunique-se Portal, 8 MAR. 2019. Disponível em: <https://portal.comunique-se.com.br/mulheres-jornalistas-minoria/>. Acesso em: 15 set. 2021.

SCARDOELLI, Anderson. **Vinculada à igreja de R.R. Soares, emissora de TV demite em massa**. [S. l.]: Comunique-se Portal, 24 mar. 2020. Disponível em: <https://portal.comunique-se.com.br/vinculada-a-igreja-de-r-r-soares-emissora-de-tv-demite-em-massa>. Acesso em: 15 set. 2021.

SCHECAIRA, Cibele Cristina Baldassa muniz. A competência das agências reguladoras nos EUA. *In*: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (org.). **Direito regulatório: temas polêmicos**. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

SCORSIM, E. M. Em defesa da regulação dos serviços de televisão por radiodifusão. **Revista de Direito Administrativo: RDA**, Rio de Janeiro, v. 249, p. 49-61, 1 set. 2008.

SELWYN, Neil. O uso das TIC na educação e a promoção de inclusão social: uma perspectiva crítica do Reino Unido. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104, p. 815-850, out. 2008.

SEMIÃO, Lucíola; SOUSA, Rosana. **A solidariedade sindical internacional e o 28º Congresso da AFL-CIO**. São Paulo: CUT, 30 out. 2017. Disponível em: <https://www.cut.org.br/artigos/a-solidariedade-sindical-internacional-e-o-28-congresso-da-afl-cio-5b90>. Acesso em: 6 out. 2019.

SERGEANT, Jean-Claude. A saga Murdoch: o fim inesperado do maior jornal semanal britânico. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, n. 51, 1 out. 2011. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/edicao-51/>. Acesso em: 21 out. 2021.

SÉRIE 60 Anos da TV no Paraná: CNT. Curitiba: Aerp, 2020. Disponível em: <https://aerp.org.br/geral/serie-60-anos-tv-parana-cnt/>. Acesso em: 16 set. 2021.

SHAREAMERICA. **Por que os Estados Unidos estão preocupados com a tecnologia 5G?** [Estados Unidos]: Departamento de Estados dos EUA, 2 out. 2019. Disponível em: <https://share.america.gov/pt-br/por-que-os-estados-unidos-estao-preocupados-com-a-tecnologia-5g/>. Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, Gabriela de Barros. **Como o caso Escola Base enterrou socialmente os envolvidos.** [S. l.]: JusBrasil, 18 maio 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/579874777/como-o-caso-escola-base-enterrou-socialmente-os-envolvidos#:~:text= Foi%20na%206%C2%AA%20Delegacia%20de,sentir%20o%20abuso%20das%20autoridades.> Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, Jorge Alberto Ramos. Mídia no banco dos réus. **Jornal O Público**, Rio de Janeiro, maio de 1999.

SILVA, Maurício Fernanda. **O telejornalismo no Brasil e Reino Unido: uma análise histórica do jornalismo da Globo e da BBC.** [S. l.: s. n.], 2006.

SILVA, Rebecca. Um ano depois do início da pandemia, plataformas de streaming contabilizam ganhos. **Forbes**, São Paulo, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/03/um-ano-depois-do-inicio-da-pandemia-plataformas-de-streaming-contabilizam-ganhos/>. Acesso em: 17 set. 2021.

SILVA, Rodrigo Veloso. República de Curitiba, ascensão e “queda”. **Justificando**, [s. l.], 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.justificando.com/2020/07/28/republica-de-curitiba-ascensao-e-queda/>. Acesso em: 16 set. 2021.

SIMIS, Anita. Conselho de comunicação social: uma válvula para o diálogo ou para o silêncio? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 72, p. 59-174, fev. 2010.

SIMÕES, Denis Gerson; MOREIRA, Gislene. Más Allá...: comunicação e governos progressistas na América Latina. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 12, n. 1, 2010. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/81/54>. Acesso em: 10 set. 2021.

SIMÕES, Rogério. Estado Islâmico: como grupo surgiu do caos de guerras para aterrorizar o mundo. **BBC News Brasil**, São Paulo, 16 maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55379503>. Acesso em: 21 out. 2021.

SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.102, p. 39-67, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/nec/a/sWvZ7c6KRLYHT5jrh6FZSfG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

SIQUEIRA, Vinicius. “**Não vou pagar o pato**”, ou **O discurso: estrutura ou acontecimento?**: Michel Pêcheux. [S. l.]: Colunas Tortas, 20 nov. 2017. Disponível em: <https://colunastortas.com.br/nao-vou-pagar-o-pato/>. Acesso em: 16 set. 2021.

SISTEMA S. **Senado Notícias**, Brasília, DF, [2021]. Glossário legislativo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>. Acesso em: 15 set. 2021.

SLEEPING GIANTS BRASIL. **Sleeping Giants Brasil**: um movimento de combate ao discurso de ódio e às Fake News. [S. l.]: Sleeping Giants Brasil, 2020. Disponível em: <https://sleepinggiantsbrasil.com/quemsomos/>. Acesso em: 16 set. 2021.

SMALL BUSINESS ADMINISTRATION (United States). **Learn about America’s seed fund**. [S. l.]: SBA/SBIR, 2021. Disponível em: <https://www.sbir.gov/>. Acesso em: 14 set. 2021.

SNAPCHAT é processado por mostrar conteúdo adulto sem aviso adequado. **Mais Goiás**, Goiânia, 8 jul. 2016. Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/snapchat-e-processado-por-mostrar-conteudo-adulto-sem-aviso-adequado/>. Acesso em: 15 set. 2021.

SOARES, Dyego Lopes. A regulação da mídia é uma ameaça à democracia brasileira? **Estado de Direito**: informação formando opinião, Porto Alegre, 2 jun. 2016. Disponível em: <http://estadodedireito.com.br/regulacao-da-midia-e-uma-ameaca-democracia-brasileira/>. Acesso em: set. 2018.

SOBRE o envolvimento do grupo RBS na Operação Zelotes. Brasília, DF: FENAJ, 2015. Disponível em: <https://fenaj.org.br/sobre-o-envolvimento-do-grupo-rbs-na-operacao-zelotes-2/>. Acesso em: 15 set. 2021.

SOBRE os elefantes brancos e o Parque Gráfico da Globo. **Jornal GGN**, [s. l.], 1 jul. 2014. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/midia/sobre-os-elefantes-brancos-e-o-parque-grafico-da-globo/>. Acesso em: 18 jan. 2021.

SODRÉ, Muniz. **O monopólio da fala**: função e linguagem da televisão no Brasil. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SOUSA, Jorge Pedro. Uma história breve do jornalismo no ocidente. In: SOUSA, Jorge Pedro. **Jornalismo, história, teoria e metodologia**: perspectivas lusas brasileiras. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2008.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Jéssica Fernanda de; GALLO, Nathalie Cristine; GARCIA, Wanderley Florêncio. Mudanças na leitura: do jornalismo impresso ao digital. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS

DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE, 20., 2015, Uberlândia. [Anais]. Uberlândia: Intercom: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2015.

STEVANIM, Luiz Felipe Ferreira. Experiências da TV pública no mundo: distinções para o conceito de público. **Revista Eptic**: revista eletrônica internacional de economia política da informação, da comunicação e da cultura, São Cristóvão, v. 12, n. 1, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/88/62>. Acesso em: 14 set. 2021.

STEVANIM, L. F. F. Regulador ou protagonista: princípios e práticas da atuação do Estado nas políticas de comunicação no Brasil. **Revista Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 9, p. 8-22, 2011.

STIGLER, George. J. A teoria da regulação econômica. In: MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.); PRADO; Mariana Mota; ROCHA Jean Paul Cabral Veiga da; COUTINHO, Diogo R.; OLIVA, Rafael (org.). **Regulação econômica e democracia**: o debate norte-americano. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais 2017. p. 31-55.

STIGLITZ, Joseph. **O mundo em queda livre**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

STYCER, Mauricio. Globo e Record também divergem sobre participação de estrangeiros na mídia. **UOL**, São Paulo, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/colunas/mauricio-stycer/2020/07/31/globo-e-record-tambem-divergem-sobre-participacao-de-estrangeiros-na-midia.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

SUNDFELD, Carlos Ari. Meu depoimento e avaliação sobre a Lei Geral de Telecomunicações. **Revista de Direito de Informática e Telecomunicações**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 55-84, 2007.

TAKAR, Téo. **Bancos nas mãos de poucos**. São Paulo: UOL Economia, 2017. Disponível em: <https://www.uol/economia/especiais/concentracao-de-bancos.htm#bancos-nas-maos-de-poucos>. Acesso em: 21 out. 2021.

TAPARDEL, Claudia. **Documento de trabalho sobre a regulamentação das atividades dos grupos de pressão na EU e na ALC**. [S. l.]: Comissão dos Assuntos Político, da Segurança e dos Direitos Humanos, EuroLat, 2017.

TEIXEIRA, Marta. **25 anos depois o livro dá voz ao filho dos donos da Escola Base**. São Paulo: Portal da Imprensa, 29 mar. 2019. Disponível em: https://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/81858/25+anos+depois+livro+da+voz+ao+filho+dos+donos+da+escola+base#:~:text=A%20obra%20ser%C3%A1%20lan%C3%A7ada%20ainda,casal%20de%20donos%20da%20escola. Acesso em: 14 set. 2019.

TEMER: impeachment ocorreu porque Dilma recusou “Ponte para o Futuro”. **Carta Capital**, São Paulo, 23 set. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/temer-impeachment-ocorreu-porque-dilma-recusou-ponte-para-o-futuro/>. Acesso em: 16 set. 2021.

THIBES, MARIANA ZANATA ET AL. Movimentos sociais e coletivos no Brasil contemporâneo: horizontalidade, redes sociais e novas formas de representação política. *Simbiótica*. Revista Eletrônica, v. 7, n. 3, p. 49-73, jul-dez 2020.

THOMAS, Clive S. (ed.). **Research guide to U.S. and international interest groups**. Westport: Praeger, 2004.

TIGRE, Paulo Bastos. Economia da informação e do conhecimento. **Boletim de Conjuntura Economia & Tecnologia**, Curitiba, ano 1, v. 2, p. 75-78, jul./ago. 2005.

TIGRE, Paulo Bastos. Inovação e teorias da firma em três paradigmas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 67-111, jan./jun. 1998.

TOCQUEVILLE, A. de. **Democracia na América**. São Paulo: Nacional, 1969.

THE TOP 30 media owners in the world. Marketing, Singapore, 2 May 2017. Disponível em: <https://www.marketing-interactive.com/the-top-30-media-owners-in-the-world>. Acesso em: 23 ago. 2020.

TREVISAN, Claudia. No Senado dos EUA, mais de 11 mil lobistas cadastrados. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 fev. 2018. Política. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,no-senado-dos-eua-mais-de-11-mil-lobistas-cadastrados,70002196021>. Acesso em: 13 set. 2021.

TRUMP planeja 'grande investigação' de suposta fraude na eleição de 2016. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 jan. 2017. Mundo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/01/1852930-trump-planeja-grande-investigacao-de-suposta-fraude-na-eleicao-de-2016.shtml>. Acesso em: 16 set. 2021.

TSEBELIS, G. (2002). *Veto Players: How Political Institutions work* Princeton University Press. Princeton, NJ.

TSEBELIS, George; ALEMÁN, Eduardo. Poderes de agenda condicionales en América Latina. *Revista POSTData. Revista de Reflexión y Análisis Político*, n. 12, p. 77-106, 2007.

TV Cultura. *In: WIKIPEDIA: a enciclopédia livre*. [S. l.]: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/TV_Cultura. Acesso em: 21 out. 2021.

24-YEAR Romanian runs one of the top pro-Trump propaganda sites. **Romania Insider**, [s. l.], 23 Nov. 2016. Disponível em: <https://www.romania-insider.com/24-year-romanian-runs-one-top-pro-trump-propaganda-sites>. Acesso em: 16 set. 2021.

UE investiga Apple por usar Apple Pay e App Store para minar a concorrência. **UOL**, São Paulo, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/afp/2020/06/16/ue-investiga-apple-por-usar-apple-pay-e-app-store-para-minar-a-concorrenca.htm>. Acesso em: 14 set. 2021.

UMPIERRE, Flávia. **Conselho de Comunicação Social voltará a existir em 2017**. Brasília, DF: FNDC, 2014. Disponível em: <http://fndc.org.br/noticias/conselho-de-comunicacao-social-voltara-a-existir-em-2015-924495/>. Acesso em: 10 set. 2021.

UNIÃO EUROPEIA. **Agência de Apoio ao ORECE**: (Gabinete do ORECE). [S. l.]: União Europeia, 2020. Disponível em: https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/berec_pt. Acesso em: 14 set. 2020.

UNIÃO Europeia, o pior pesadelo do Google, ataca: US\$ 5 bi de multa. **Exame.**, São Paulo, 18 jul. 2018. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/google-vs-seu-pior-pesadelo-a-comissao-europeia/>. Acesso em: 14 set. 2021.

UNITED KINGDOM. **Communications Act 2003**. [S. l.]: The National Archives, 2003. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2003/21/contents>. Acesso em: 14 set. 2021.

UNITED KINGDOM. Secretary of State for Culture, Media and Sport. **Communications White Paper**. United Kingdom: Parliament, 12 Dec. 2000. Disponível em: <https://api.parliament.uk/historic-hansard/commons/2000/dec/12/communications-white-paper>. Acesso em: 14 set. 2021.

UNITED STATES. Court of Appeals (District of Columbia). **Case: 1-11-cv-01560**. United States v. AT&T, T-Mobile USA Inc., and Deutsche Telekom AG. Assigned to: Huvelle, Ellen S. Aug. 31 2011.

UNITED STATES. Federal Trade Commission. Protecting America's Consumers. **The antitrust law**. Washington, DC: FTC, [202-]. Disponível em: <https://www.ftc.gov/tips-advice/competition-guidance/guide-antitrust-laws/antitrust-laws>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNITED STATES PATENT AND TRADEMARK OFFICE. Washington, DC: USPTO, 2020. Disponível em: <https://www.uspto.gov/>. Acesso em: 14 set. 2021.

VALENTE, Eduardo; GARDNIER, Ruy. Cinema político, políticas de cinema. **Contracampo**: revista de cinema, [s. l.], n. 63, 2008. Editorial. Disponível em: <http://www.contracampo.com.br/63/>. Acesso em: 15 set. 2021.

VALENTE, Jonas. **Regulação democrática dos meios de comunicação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

VALERI, Vitor. IBM ganhará condicional da UE por acordo pela Red Hat, no valor de U\$34 bi. **Oficina da Net**, [s. l.], 20 jun. 2019. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/tecnologia/26237-ibm-ganhara-condicional-da-ue-por-acordo-pela-red-hat-no-valor-de-u34-bi>. Acesso em: 17 set. 2021.

VENTURA, Gláucia Conceição. Rádios comunitárias: análise comparativa entre Brasil e Canadá. **Interfaces Brasil/Canadá**, Rio Grande, n. 4, p. 91-102, 2004.

VICENTE, Danilo. TV por assinatura desidrata no Brasil: 170 mil a menos por mês em 2021. **Exame.**, São Paulo, 11 jun. 2021. Disponível em: <https://exame.com/bussola/tv-por-assinatura-desidrata-no-brasil-170-mil-a-menos-por-mes-em-2021/>. Acesso em: 17 set. 2021.

VIANNA, Maria Lúcia T.W. Reforma da previdência: contexto atual, pós-verdade e catástrofe. Futuros do Brasil: artigos. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz; 2017.

VIEIRA, Laprovita. **Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2002**. Brasília, DF: Senado Federal, 2002. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/49561>. Acesso em: 16 set. 2021.

VITORIO, Tamires; CURY, Maria Eduarda. Apple, Amazon, Facebook e Google superam expectativas e já valem US\$ 5 tri. **Exame.**, São Paulo, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/apple-amazon-facebook-e-google-superam-expectativas-e-ja-valem-us-5-tri>. Acesso em: 1 ago. 2020.

WESTRUP, Ana Carolina; MELO, Paulo Victor. Experiências de regulação da mídia na América Latina e apontamentos para o caso brasileiro. *In*: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12., 2014, Lima. **GT 6: Economía política de las comunicaciones**. Lima: ALAIC, 2014.

WIMMER, M. O direito à comunicação na constituição de 1988: o que existe e o que falta concretizar. **Revista ECO-Pós**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 146-165, 2008.

WOLFFENBÜTTEL, Andréa. O que é?: dumping. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, DF, ano 3, n. 18, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2090:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 16 set. 2021.

WU, Tim. **Impérios da comunicação: do telefone à internet, da AT&T ao Google**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

ZANATA, Carlos Eduardo. TV Cultura do Pará pagava à TV Liberal pelo conteúdo Globo. **Observatório da Imprensa**, Campinas, n. 418, 2 fev. 2007. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/interesse-publico/tv-cultura-do-para-pagava-a-tv-liberal-pelo-conteudo-globo/>. Acesso em: 15 set. 2021.

ZENITH. **Top 30 Global Media Owners 2017**. [S. l.]: Zenith, [2017]. Disponível em: <https://www.zenithusa.com/top-30-global-media-owners-2017/>. Acesso em: 14 set. 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. 1. ed. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2020.

ZYLBERSZTAJAN, Décio; SZTAJN, Rachel. **Direito e economia**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2005.